

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029**CONSELHO DIRETOR****Presidente:** ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva**Vice-Presidente:** NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé**Primeiro Secretário:** LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães**Segunda Secretária:** RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá**Primeiro Tesoureiro:** ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará**Segundo Tesoureiro:** ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos**CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS****Vice-Presidência do Alto Solimões:** DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant**Vice-Presidência do Triângulo:** EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã**Vice-Presidência do Purus:** GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea**Vice-Presidência do Juruá:** BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari**Vice-Presidência do Madeira:** LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré**Vice-Presidência do Alto Rio Negro:** JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro**Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:** JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba**Vice-Presidência do Médio Amazonas:** JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba**Vice-Presidência do Baixo Amazonas:** FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins**CONSELHO FISCAL****Primeiro Membro:** ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes**Segundo Membro:** GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá**Terceiro Membro:** ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás**Primeiro Suplente:** DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga**Segundo Suplente:** RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves**Terceiro Suplente:** RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES****CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 02/2025 – GPCMA**

Alvarães/AM, 19 de Janeiro de 2026.

O Vereador **VALDINEI CARDENES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Alvarães, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador **MAURICIO CRUZ DE SOUZA**, o pagamento de cinco (05) diárias, para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem à capital Manaus/AM, referente aos dias 21/01/2026 à 30/01/2026, conforme solicitação no Memorando nº 02/2026/CMA.

Art. 2º A viagem tem como objetivo:

- Reunião No Escritório de Contabilidade (da Luz Assessorio Contábil)
- participar pelo Fórum de Educação Escolar e Saúde Indígena do Amazonas
- Reunião no Escritório Jurídico Dr. Ewerton Almeida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvarães/AM em Exercício, 19 de Janeiro de 2026.

VALDINEI CARDENES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Alvarães

Publicado por:

Railton Brandão Araújo

Código Identificador:98BDAD03**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 03/2025 – GPCMA**

Alvarães/AM 19 de Janeiro de 2026.

O Vereador **VALDINEI CARDENES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Alvarães, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Servidor para desempenhar funções de interesse da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **MARCOS CLEUTER RODRIGUES FERREIRA**, o pagamento de 10(dez) diárias, para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem à Cidade de Manaus/AM, referente ao dia 21/01/2026 à 30/01/2026, conforme solicitação no Memorando nº 03/2026/CMA.

- Reunião No Escritório de Contabilidade (da Luz Assessorio Contábil)

- Reunião no Escritório Jurídico Dr. Ewerton Almeida.

Art. 3º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Alvarães que procede ao pagamento da diária descrita no artigo anterior, observando os trâmites legais e orçamentários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvarães/AM, 19 de Janeiro de 2026.

VALDINEI CARDENES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Alvarães

Publicado por:

Railton Brandão Araújo

Código Identificador:F706F702**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 04/2026 – GPCMA**

Alvarães/AM 19 de Janeiro de 2026.

O Vereador **VALDINEI CARDENES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Alvarães, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora para desempenhar funções de interesse da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora **MÔNICA SINFRÔNIO MONTEIRO**, o pagamento de Cinco (10) diárias, para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem à Cidade de Manaus/AM, referente ao dia 21/01/2026 à 30/01/2026, conforme solicitação no Memorando nº 04/2026/CMA.

Art. 2º A viagem tem como objetivo:

Reunião No Escritório de Contabilidade (da Luz Assessorio Contábil)
 - Reunião no Escritório Jurídico Dr. Ewerton Almeida..

Art. 3º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Alvarães que procede ao pagamento da diária descrita no artigo anterior, observando os trâmites legais e orçamentários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvarães/AM, 19 de Janeiro de 2026.

VALDINEI CARDENES SOUZA

Presidente – CMA

Publicado por:

Railton Brandão Araújo

Código Identificador:F6877DA8

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÊS
PORTARIA Nº 05/2026 – GPCMA

Alvarães/AM 19 de Janeiro de 2026.

O Vereador **MAURICIO CRUZ DE SOUZA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Alvarães, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador **VALDINEI CARDENES DE SOUZA**, o pagamento de dez (10) diárias, para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem à capital Manaus/AM, referente aos dias 21/01/2026 à 30/01/2026, conforme solicitação no Memorando nº 01/2026/CMA.

Art. 2º A viagem tem como objetivo:

- Reunião No Escritório de Contabilidade (da Luz Assessorio Contábil)

- Reunião no Escritório Jurídico Dr. Ewerton Almeida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvarães/AM em Exercício, 19 de Janeiro de 2026.

MAURICIO CRUZ DE SOUZA

Presidente em Exercício de Câmara Municipal de Alvarães

Publicado por:

Railton Brandão Araújo

Código Identificador:313E82AA

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Considerando as comemorações do período de Carnaval, bem como a observância da Quarta-feira de Cinzas, tradicionalmente reconhecida no calendário nacional;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 17/02/2026 e 18/02/2026.

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR: BRUNO JOSE DE MORAIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal Apui/AM

Publicado por:

Dhiodines Fabricio Souza da Costa

Código Identificador:2DA486F9

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre o encerramento do recesso parlamentar, estabelece o retorno das atividades administrativas e transfere a data da sessão inaugural do período legislativo de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 36, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 64, alínea "a", do Regimento Interno, que estabelecem o início do período legislativo em 15 de fevereiro;

CONSIDERANDO que a data de 15 de fevereiro de 2026 coincide com um domingo e que os dias subsequentes, 16, 17 e 18 de fevereiro, correspondem ao feriado de Carnaval e quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o retorno gradual das atividades e conferir publicidade e segurança jurídica às datas de funcionamento da Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º. O recesso parlamentar da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM encerra-se em 14 de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Art. 2º. O expediente e as atividades administrativas internas da Câmara Municipal serão retomados no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º. Fica transferida a sessão de instalação do primeiro período legislativo de 2026 para o dia **24 de fevereiro de 2026** (terça-feira), a ser realizada no horário regimental.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia do Norte/AM, 11 de fevereiro de 2025.

VER. VALDECI DA SILVA BARROS

Presidente da Câmara

OBS: Este Decreto foi publicado e afixado nos anais desta Casa Legislativa, nos termos do art. 91, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Eudimar Honório Gimaque
Código Identificador:BA5A194F

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2026 – GP/CMB

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Beruri no período de Carnaval.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao período de Carnaval;
CONSIDERANDO a tradição cultural e a necessidade de organização administrativa dos serviços desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Beruri nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em virtude do período de Carnaval.

Art. 2º O expediente será retomado normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026, em seu horário habitual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Beruri/AM, 13 (treze) de fevereiro de 2026.

VEREADORA REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri.

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:DB4A57C2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
ERRATA

ERRATA

A Portaria nº. 003/2026 de 02 de fevereiro de 2026, publicado na edição nº. 4043, de 11 de fevereiro de 2026, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Geovana Ferreira da Silva

Leia-se:

Geovana Ferreira da Costa

Câmara Municipal de Boca do Acre-AM, 13 de fevereiro de 2026

VEREADOR WILKERSON RODERICK COSTA AZEVEDO KUROKI
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:E9B1CE26

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Combustível e Derivado de Petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Borba/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **M R P DE ALMEIDA E CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 27.360.719/0001-90, situada na Av. Silvério Nery, n.º. 498, Centro, CEP: 69.200-000, Borba/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Borba/Am, 11 de fevereiro de 2026.

TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de Borba/AM

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:E020A4A4

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA/AM, CNPJ Nº 63.656.516/0001/09;

Contratada: M R P DE ALMEIDA E CIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 27.360.719/0001-90).

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA/AM

Valor: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
1.500 – Recursos Ordinários.

Prazo de execução: 10 (dez) meses.

Borba/Am, 12 de fevereiro de 2026

TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de Borba/AM

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:4024BBF1

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2026

Concede diárias a Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas; e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS EM EXERCÍCIO Exmo Sr **OLAVO VARELA MOURA NETO**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do Artigo 31 e Artigo 10 Incisos XIX e XXX do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;** **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar viagens a serviço do Parlamento Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 03 (três) diárias ao Sr. **MIZAEL SOUZA COSTA**, portador do CPF nº 811.722.362-44, para que o mesmo possa realizar uma viagem a Capital do Estado, no período de 13/02/2026 a 19/02/2026, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Carauari-AM.

Artigo 2º - DETERMINAR que seja efetuado o pagamento de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)** correspondente as referidas diárias, para custear as despesas decorrentes de transporte, hospedagem e alimentação.

Artigo 3º - Fica o Vereador na obrigação de apresentar o respectivo RELATÓRIO DE VIAGENS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de seu retorno.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 13 de fevereiro de 2026.

OLAVO VARELA MOURA NETO

Presidente em Exercício

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:03180DD6

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO
Nº 006/2025

Espécie: **1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 006/2025.** Origem: **Dispensa de Licitação nº 002/2025.** Data da Assinatura: **09 de fevereiro de 2026.** Partes: **Câmara Municipal do Careiro e a empresa A L R LAURIA - ME.** Objeto: **dos serviços de assessoria técnica na elaboração da folha de pagamento e nas rotinas mensais relacionadas da Câmara Municipal de Careiro/AM.** Prazo prorrogado: **12 (doze) meses, referente ao**

período de 10 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027. Dotação Orçamentária: **Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Careiro; Projeto Atividade: 2.001 3 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 500.**

Careiro/AM, em 09 de fevereiro de 2026.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:3991F623

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO
Nº 007/2025

Espécie: **1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 007/2025.** Origem: **Dispensa de Licitação nº 001/2025.** Data da Assinatura: **09 de fevereiro de 2026.** Partes: **Câmara Municipal do Careiro e a empresa R. R. Silva LTDA.** Objeto: **fornecimento de link de internet, para atender o prédio da Câmara Municipal.** Prazo prorrogado: **12 (doze) meses, referente ao período de 10 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027.** Dotação Orçamentária: **Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Careiro; Projeto Atividade: 2.001 3 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 500.**

Careiro/AM, em 09 de fevereiro de 2026.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:E8ACF5E4

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da servidora LETICIA DA SILVA ROCHA, ao cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Inciso XXX, Art. 39 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora **LETICIA DA SILVA ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Presidência, integrante da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 480, de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 2 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:

João Paulo Carvalho da Silva

Código Identificador:D2205B07

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor GIL PESSOA MACIEL, ao cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Inciso XXX, Art. 39 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **GIL PESSOA MACIEL** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, integrante da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 480, de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 2 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:

João Paulo Carvalho da Silva

Código Identificador:E01DED48

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-CMC

1.ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2024-CMC celebrado em 02/01/2024 - Fica prorrogada por 12 (doze) meses.

2.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI e **K. M. DA ROCHA LTDA (CNPJ nº 09.196.077/0001-53).**

3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado da Câmara Municipal de Coari, com cobertura de peças de reposição para máquinas e dutos, ferramentas e mão de obra, conforme especificações, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.

4. VALOR: O presente contrato importa o valor global de R\$ 199.758,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais).

5. PRAZO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2024-CMC celebrado em 02/01/2024 - Fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de fevereiro de 2026, estendendo-se até 19 de fevereiro de 2027.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sétima, Parágrafo Único, do contrato original e baseada no art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE COARI Classificação Programática: 1 01.031.0001. 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Natureza: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Recursos Próprios.

8. SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Berliangela Palmeira Reis, conforme Portaria nº 187/2025-GP/CMC.

Coari, 13 de fevereiro de 2026.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Coari

Contratante

K. M. DA ROCHA LTDA

CNPJ nº 09.196.077/0001-53

Contratada

Publicado por:

Francyanne da Silva Fogassa

Código Identificador:02B339FE

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão de Municipal de Licitação constante do presente processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2026**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao critério de menor preço unitário.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de 01 (um) Motor de Popa, para a Câmara Municipal de Eirunepé, à empresa **INDRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35, com o valor de R\$ 141.850,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa **INDRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA**, conforme constam nos autos.

Eirunepé/AM, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADILSON ALVES DA SILVA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:B498BF64

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026

CONTRATANTES: A Câmara Municipal de Eirunepé/AM e a empresa **INDRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA** (CNPJ: 02.450.409/0001-35).

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Motor de Popa, para a Câmara Municipal de Eirunepé **VALOR:** R\$ 141.850,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo. **Unidade:** 01.01 – Câmara Municipal de Eirunepé. **Proj. Ativ.:** 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. **Fonte de Recurso:** 10 – Recursos Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Pregão Eletrônico nº 001/2026. Eirunepé/AM, 12 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
Contratante

INDRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:A4F225AC

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 034/CL-CMP, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DESIGNA servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual da Câmara Municipal de Parintins, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos artigos 119 e 120, do Decreto Municipal nº 072/2023 - PGMP, de 06 de dezembro de 2023, e a celebração do Contrato Administrativo nº: 001/2026-CMP, resultante da Dispensa Eletrônica nº 003/2025-CL/CMP tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GEAN GRISTIAN ANGIOLI FERREIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Câmara Municipal de Parintins é a Contratante, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor **DEYNER RAMOS SANTANA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, a fiscal substituta, deverá:

I – acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;

II – recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previsto no termo de contrato, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;

III – verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contrato;

IV- manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

V – consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;

VI – propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

VII – exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 3º - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em 16 de janeiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:037D2E2E

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP

ACÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,** torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP, visando a escolha de proposta mais vantajosa para **FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ADAPTAÇÃO, NAS ÁREAS CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

ABERTURA: 03/03/2026 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://cmpfg.am.gov.br/portal-da-transparencia/>
Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, (AM), 13 de fevereiro de 2026.

LUANNE PADINHA REGIS RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:
Luanne Padinha Regis Rodrigues
Código Identificador:735DE271

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 006 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas, Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de acordo com o Decreto do Município de Santa Isabel do Rio Negro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Executivo Nº 161 de 14 de abril de 2025 que decreta Ponto Facultativo em todas as Instituições Públicas do Município;

CONSIDERANDO o que prediz o Artigo 58. III da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro no dia 16 de fevereiro (segunda-feira), 17 de fevereiro (terça-feira) e 18 de fevereiro (quarta-feira) devendo retornar as atividades no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), no horário de expediente normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 13 de fevereiro de 2026.

ROBSON BELEZA ODA

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Elaine Bruno Lima
Código Identificador:F09CE905

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA O TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO e LICENCIAMENTO DO SISTEMA STARTBID, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o disposto nos **artigos 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;**

Considerando o **TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026- EMPRESA STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 Da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, representado pelo Sr. **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para contratação de empresa, para sistema de planejamento e gestão de contratação públicas, incluindo implantação e licenciamento do sistema startbid.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **EYRE CRISTINA SILVA ALVARENGA**, matrícula nº 88-1, ocupante do cargo de Comissionado – CC-5 de Assessor de recursos Humanos, para atuar como Fiscal do **Termo de Contrato de Inexigibilidade nº 001/2026**, celebrado entre a **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e a empresa contratada – **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato compete, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, promovendo os registros das ocorrências relacionadas à execução contratual;
- II – Comunicar à autoridade competente quaisquer falhas ou irregularidades detectadas durante a execução do contrato;
- III – Solicitar providências corretivas à contratada, quando necessário, e acompanhar sua efetivação;
- IV – Emitir relatórios e pareceres técnicos que subsidiem decisões administrativas relativas à execução contratual;
- V – Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas, buscando a boa e regular execução do objeto contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 11 de fevereiro de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:FF4B6DE0

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA O TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Nº 002/2026, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o disposto nos **artigos 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;**

Considerando o **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Nº 002/2026 – EMPRESA M M BARROS**, nos autos do PROCESSO DIGITAL nº 002/2025, processo administrativo nº 026/2025, representada pela **Sra. Márcia**

Maia Barros, para a Aquisição de um Motor 90hp tipo partida elétrica, combustível gasolina, tipo do motor 4 tempos, sistema de direção manete e comando a distância, para embarcações Fluvial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **CARLOS ALBERTO LIZARDO SALGADO**, matrícula nº 7-1, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, para atuar como Fiscal do **Termo de Contrato de Contratação de Empresa nº 002/2026**, celebrado entre a **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e a empresa contratada – **M M BARROS**, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato compete, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, promovendo os registros das ocorrências relacionadas à execução contratual;
- II – Comunicar à autoridade competente quaisquer falhas ou irregularidades detectadas durante a execução do contrato;
- III – Solicitar providências corretivas à contratada, quando necessário, e acompanhar sua efetivação;
- IV – Emitir relatórios e pareceres técnicos que subsidiem decisões administrativas relativas à execução contratual;
- V – Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas, buscando a boa e regular execução do objeto contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 11 de fevereiro de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo
São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:

Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:AECB6F68

TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, Considerando o disposto nos **artigos 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;**

Considerando o **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Nº 003/2026 – EMPRESA V H INC LTDA**, nos autos do Processo Digital nº 002/2025, Processo Administrativo nº 026/2025, representado pelo **Sr. VICTO HUGO MENEZES LOPES**, para a Aquisição de Canoa de Alumínio de 8 metros de comprimento, com 1.70 centímetro, pontal 0.68, capacidade de tanque 60l e potência instalada 60hp.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **CARLOS ALBERTO LIZARDO SALGADO**, matrícula nº 7-1, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, para atuar como Fiscal do **Termo de Contrato de Contratação de Empresa nº 003/2026**, celebrado entre a **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e a empresa contratada – **V**

H INC LTDA, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato compete, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, promovendo os registros das ocorrências relacionadas à execução contratual;
- II – Comunicar à autoridade competente quaisquer falhas ou irregularidades detectadas durante a execução do contrato;
- III – Solicitar providências corretivas à contratada, quando necessário, e acompanhar sua efetivação;
- IV – Emitir relatórios e pareceres técnicos que subsidiem decisões administrativas relativas à execução contratual;
- V – Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas, buscando a boa e regular execução do objeto contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 11 de fevereiro de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo
São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:

Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:726CF585

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

Origem:Dispensa de Licitação nº 003/2025 – Termo de Contrato nº 002/2025.

Data da assinatura:12 de fevereiro de 2026.

Partes:CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ e a empresa EDMOND SERRAO DOS SANTOS ME.

Objeto:Locação de lancha com motor 225HP, incluindo manutenção preventiva, corretiva e comandante, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo do Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2025.

Prazo aditivo:12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município para o exercício de 2026:

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Urucará

Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

URUCARÁ-AM, 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:D79EBC11

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025

Espécie:Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

Origem:Dispensa de Licitação nº 004/2025 – Termo de Contrato nº 003/2025.

Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ e a empresa J R DOS S RODRIGUES ME.

Objeto: Locação de veículo, tipo pickup, para o atendimento das demandas com o transporte de servidores e vereadores do legislativo, no exercício de suas funções no Município de Urucará/AM, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo do Aviso de Dispensa de Licitação nº 004/2025.

Prazo aditivo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município para o exercício de 2026:

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Urucará

Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

URUCARÁ-AM, 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Raí Robert da Silva Gomes

Código Identificador: 83EB5AB7

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, referente à contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Urucará, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

Urucará-AM, 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Raí Robert da Silva Gomes

Código Identificador: BFC7F434

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no referido **Processo Administrativo**, a proposta apresentada pela empresa **RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.586.982/0001-67, atende integralmente aos requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários à execução dos serviços adequa-se e atende aos interesses do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a autorização no **Processo Administrativo**, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de consultoria contábil e assessoramento técnico, em observância às normas de contabilidade públicas vigentes;

CONSIDERANDO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna que nada obstou para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO, ainda, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização e singularidade do objeto contratado, que inviabiliza a competição e reforça a necessidade de seleção direta com base na competência técnica e na experiência do contratado.

RESOLVE:

I – Ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**, considerando atendidos os requisitos legais e técnicos, conforme parecer jurídico e administrativo anexos.

II – Autorizar a contratação da empresa **RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ: **34.586.982/0001-67**, sediada em Manaus/AM, na Rua Constelação de Touro, nº 166, Bairro Aleixo, CEP: 69.060.110, para prestação de consultoria contábil e assessoramento técnico, em observância às normas de contabilidade públicas vigentes, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 c/c com as alterações introduzidas pelo texto da Lei 14.039/2020.

III – A despesa com o objeto deste termo está orçada no valor global de **R\$ 90.000,000 (NOVENTA MIL REAIS)**, e será empenhada à seguinte dotação orçamentária:

Orçamento: 2026

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Urucará

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – Determino, ao Setor de Finanças, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo.

V – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Urucará, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara

DA PUBLICAÇÃO:

1) O Termo foi publicado no quadro de aviso da CMU, conforme art. 85 da LOMU.

Em 30/01/2026.

Publicado por:

Raí Robert da Silva Gomes

Código Identificador: A370D991

**ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
COARI/AM**

**COARIPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI –
COARIPREV**

PROCESSO Nº: 002/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº: 004/2024

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI-AM – COARIPREV E EMPRESA RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 004/2024, celebrado em 04/02/2026- Fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2026, estendendo-se até 04 de fevereiro de 2027.

OBJETO: Alteração do valor contratual mediante aplicação do IPCA de 4,56% (quatro virgula cinquenta e seis por cento), equivalente ao Contrato nº 004/2024, que versa a Prorrogação da contratação de prestação de serviço de sistema de gestão e publicações oficiais de Transparência para o Instituto de Previdência do Município de Coari, **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** e **CLÁUSULA SEXTA: REAJUSTE DE PREÇOS** da dispensa de licitação nº003/2024, do Contrato nº004/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária Municipal:

Classificação Programática: Encargos com INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI.

Unidade Orçamentária: 06.001- COARIPREV

Fonte de recursos: 1.802.0000

Programas de Trabalho: 09.272.0041.2058

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EMPRESA:RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME.

CNPJ: 20.690.345/0001-21.

VALOR GLOBAL:R\$ 7.834,50 (sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.

MARIA INGRID ANA PINHEIRO ZUIDGEEST VASQUEZ

Diretora Presidente do COARIPREV

Publicado por:

Lucimar Rodrigues da Silva
Código Identificador:042D3267

**COARIPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI –
COARIPREV**

PROCESSO Nº: 003/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº: 005/2024

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI-AM – COARIPREV E EMPRESA INFORTREAD TELECOM LTDA-ME

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 005/2024, celebrado em 04/02/2026- Fica prorrogada por 03 (três) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2026, estendendo-se até 04 de maio de 2026.

OBJETO: Equivalente ao Contrato nº 005/2024, que versa a Prorrogação da contratação de prestação de serviço de análise e envio de dados de folha de pagamento do Instituto de Previdência do Município de Coari para o e-Social, **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** da dispensa de licitação eletrônica nº 004/2024, do Contrato nº 005/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária Municipal:

Classificação Programática: Encargos com INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI.

Unidade Orçamentária: 06.001-COARIPREV

Fonte de recursos: 1.802.0000

Programas de Trabalho: 09.272.0041.2058

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EMPRESA:INFORTREAD TELECOM LTDA-ME

CNPJ: 11.460.137/0001-45

VALOR GLOBAL:R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.

MARIA INGRID ANA PINHEIRO ZUIDGEEST VASQUEZ

Diretora Presidente do COARIPREV

Publicado por:

Lucimar Rodrigues da Silva
Código Identificador:81F751DC

**ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
DE TABATINGA - IPRETAB**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
DE TABATINGA - IPRETAB**

DECRETO Nº 006/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar nomeação do Comitê de Investimentos - CITAB do Instituto de Previdência Própria do Município de Tabatinga - IPRETAB, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Própria de Tabatinga – IPRETAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, de acordo com o Art.29 da Lei nº 1.016/2025 e Artigo 1º do Decreto Municipal nº 016/GP-PMT de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas na Lei nº916/2021 de 24 de dezembro de 2021, a qual extingue e cria cargos comissionados e a equivalência do IPRETAB às Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO, as disposições legais previstas nas Resoluções e Portarias do TCE/AM e Secretaria de Previdência.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as colaboradoras a seguir relacionadas, para assumirem o Cargo Comissionado de Assessor Especial I, nas funções deliberadas a seguir para o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Própria de Tabatinga – IPRETAB.

Tamires de Sa da Costa Fernandes – Gestora de Recursos;
Sthefany Carneiro de Souza - Secretária;
Olívia Carolina Vilaça Vital – Membro.

Art. 2º - NOMEAR o Senhor ALTENOR LOPES MAGALHÃES, para assumir a função de Presidente do comitê de investimentos.

Art. 3º - NOMEAR o Senhor WASLLINTON SAMUEL FERNANDES DOS SANTOS, para assumir a função de membro do comitê de investimentos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, com data retroativa ao dia 06 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º -Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do IPRETAB, em 13 de fevereiro de 2026.

ALTENOR LOPES MAGALHÃES

Presidente do IPRETAB

Decreto nº 016/GP-PMT, de 02/01/2025

Publicado por:

Larissa Luanna

Código Identificador:16569E25

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
DE TABATINGA - IPRETAB
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
004/2026 – IPRETAB**

Na Publicação do **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026 – IPRETAB**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – IPRETAB - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – IPRETAB**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 11 de fevereiro de 2026, Edição nº 4043 e Código Identificador: B27E2FC0.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 61.380,00 (Sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

A presente errata corrige o equívoco no momento de digitação e elaboração do referido contrato.

Tabatinga/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

ALTENOR LOPES MAGALHÃES

Presidente do IPRETAB

Decreto nº 016/GP-PMT de 02/01/2025

Publicado por:

Larissa Luanna

Código Identificador:AFD6B2DB

**ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV**

**IPSSBC/BCPREV
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TC Nº
006/2024 - IPSSBC/BCPREV**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026.

CELEBRANTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV como CONTRATANTE e a empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.911.238/0001-01, como CONTRATADA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO ESTUDO ATUARIAL DOS ANOS DE: 2023/2024/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM”.

DO ADITAMENTO: Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2024 em mais 138 (cento e trinta e oito) dias, que compreenderá entre os dias 16 de Fevereiro de 2026 a 03 de Julho de 2026;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária é a de: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, à conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, do Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Inciso II, Art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 008/2024 e o Termo de Contrato Primitivo nº 006/2024.

Benjamin Constant/AM, 13 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara

Código Identificador:4E437225

**IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 030 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 -
DIRPRES/IPSSBC/BCPREV**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, NA FORMA A SEGUIR:

O D.D. DIRETOR PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODRIGO DA SILVA BICHARA, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO o que alude o Decreto Municipal nº 017 de 02 de Fevereiro de 2026 o qual estabelece Ponto Facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve estabelecer **PONTO FACULTATIVO** nos dias **16 e 18 de fevereiro de 2026**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV do Município de Benjamin Constant/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 051/2025

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara

Código Identificador:A18071DB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

PORTARIA Nº 38 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Alvarães e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir e organizar a Administração Pública Municipal, praticando os atos necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos,

CONSIDERANDO que a assistência social constitui direito do cidadão e dever do Estado, sendo política pública de Seguridade

Social não contributiva, nos termos dos arts. 203 e 204 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que regulamenta a política de assistência social e estabelece a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS integra a proteção social básica, sendo responsável pela organização e oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social,

CONSIDERANDO que a Coordenação do CRAS integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exigindo direção técnica e administrativa compatível com as atribuições do cargo,

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenadora do CRAS configura cargo comissionado de confiança, de natureza administrativa e técnica, inserido no âmbito do 2º escalão da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES** a senhora **LAISSA SOUZA CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº 037.401.362-43.

Art. 2º A Coordenadora do CRAS exercerá suas atribuições sob a chefia imediata da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, observadas as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Lei nº 8.742/1993 e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º A nomeação de que trata esta Portaria não implica criação de cargo público, nem alteração da estrutura administrativa diversa da prevista em lei, tratando-se de cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e funcionais a partir de 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 12 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES

Procurador do Município

OAB/AM 9949

Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Dec. 02/2026

Publicado por:

Clovenildo Souza de Macedo

Código Identificador:AFA0C84C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

PORTARIA Nº 37 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Alvarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir e organizar a Administração Pública Municipal, praticando os atos necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos,

CONSIDERANDO que a assistência social constitui direito do cidadão e dever do Estado, sendo política pública de Seguridade Social não contributiva, nos termos dos arts. 203 e 204 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que regulamenta a política de assistência social e estabelece a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS integra a proteção social especial, sendo responsável pelo atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos,

CONSIDERANDO que a Coordenação do CREAS integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exigindo direção técnica e administrativa compatível com a complexidade das ações desenvolvidas,

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenadora do CREAS configura cargo comissionado de confiança, de natureza administrativa e técnica, inserido no âmbito do 2º escalão da Administração Pública Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES** a senhora **LUCIVANI GOMES ZANIS**, inscrita no CPF sob o nº 020.109.702-84.

Art. 2º A Coordenadora do CREAS exercerá suas atribuições sob a chefia imediata da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, observadas as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Lei nº 8.742/1993 e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º A nomeação de que trata esta Portaria não implica criação de cargo público, nem alteração da estrutura administrativa diversa da prevista em lei, tratando-se de cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e funcionais a partir de 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 12 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES

Procurador do Município

OAB/AM 9949

Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Dec. 02/2026

Publicado por:

Clovenildo Souza de Macedo

Código Identificador:2DF96566

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORA DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ALVARÃES**

PORTARIA Nº 041 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de confiança de Coordenadora do Setor de Identificação do Município de Alvarães, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir e organizar a Administração Pública Municipal, praticando os atos necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos,

CONSIDERANDO que o Setor de Identificação integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exercendo atividades relacionadas ao atendimento ao público, organização documental e apoio às ações de identificação civil no âmbito municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população no âmbito do Setor de Identificação,

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenadora do Setor de Identificação configura **cargo de confiança**, de natureza administrativa, inserido no âmbito do 2º escalão da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADA** para exercer o cargo de confiança de **COORDENADORA DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES**, vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, a senhora **LUIZA FIRMINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 950.020.652-87.

Art. 2º A Coordenadora do Setor de Identificação exercerá suas atribuições sob a **chefia imediata da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**, observadas as diretrizes da Administração Superior e a legislação municipal aplicável.

Art. 3º A nomeação de que trata esta Portaria não implica criação de cargo público, nem alteração da estrutura administrativa diversa da prevista em lei, tratando-se de cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e funcionais a partir de 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 12 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES

Procurador do Município

OAB/AM 9949

Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Dec. 02/2026

Publicado por:

Clovenildo Souza de Macedo

Código Identificador:A7F975A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES

PORTARIA Nº 42 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador do Cadastro Único/Bolsa Família do Município de Alvarães, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir e organizar a Administração Pública Municipal, praticando os atos necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos,

CONSIDERANDO que a assistência social constitui direito do cidadão e dever do Estado, nos termos dos arts. 203 e 204 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que organiza a política de assistência social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família demandam coordenação administrativa local para cadastramento, atualização de dados, acompanhamento das condicionalidades e articulação institucional,

CONSIDERANDO que a Coordenação do Cadastro Único/Bolsa Família integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador do Cadastro Único/Bolsa Família configura cargo comissionado de confiança, de natureza administrativa e técnica, inserido no âmbito do 2º escalão da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADO** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o senhor **KASSIO HERMINO PEREIRA EGINO**, inscrito no CPF sob o nº 012.245.512-65.

Art. 2º O Coordenador do Cadastro Único/Bolsa Família exercerá suas atribuições sob a chefia imediata da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, observadas as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da legislação federal aplicável e das normas administrativas municipais.

Art. 3º A nomeação de que trata esta Portaria não implica criação de cargo público, nem alteração da estrutura administrativa diversa da prevista em lei, tratando-se de cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e funcionais a partir de 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 12 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES

Procurador do Município

OAB/AM 9949

Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Dec. 02/2026

Publicado por:

Clovenildo Souza de Macedo

Código Identificador:8D111B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES

DECRETO Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Alvarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir a Administração Pública Municipal, bem como nomear e exonerar os Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 199/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal

e prevê a existência de cargos de direção, assessoramento e coordenação no âmbito das Secretarias Municipais,
CONSIDERANDO que o cargo de Subsecretário Municipal integra a direção superior da Secretaria, atuando como apoio direto à Secretária Municipal na coordenação, supervisão e execução das políticas públicas setoriais,

CONSIDERANDO que a assistência social constitui direito do cidadão e dever do Estado, nos termos dos arts. 203 e 204 da Constituição Federal e da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a eficiência da gestão pública e o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES** a senhora **DALILA GOMES QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o nº 944.283.282-49.

Art. 2º A Subsecretária Municipal ora nomeada exercerá suas atribuições sob a subordinação direta da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos da legislação municipal vigente e das diretrizes da Administração Superior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e funcionais a partir de 09 fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário
 Alvarães, 12 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES

Procurador do Município

OAB/AM 9949

Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Dec. 02/2026

Publicado por:

Clovenildo Souza de Macedo

Código Identificador:4F0647F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

PORTARIA Nº 43 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Supervisora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Alvarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir e organizar a Administração Pública Municipal, praticando os atos necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos,

CONSIDERANDO que a assistência social constitui direito do cidadão e dever do Estado, nos termos dos arts. 203 e 204 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que organiza a política de assistência social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV integra a proteção social básica do SUAS, tendo por objetivo prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,

CONSIDERANDO que a Supervisão do SCFV integra a estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, exigindo coordenação técnica e administrativa compatível com as diretrizes da política socioassistencial,

CONSIDERANDO que o cargo de Supervisora do SCFV configura **cargo comissionado de confiança**, de natureza administrativa e técnica, inserido no âmbito do 2º escalão da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADA para exercer o cargo comissionado de SUPERVISORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a senhora **MAYARA MEIRELES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 948.849.352-68.

Art. 2º A Supervisora do SCFV exercerá suas atribuições sob a **chefia imediata da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**, observadas as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Lei nº 8.742/1993 e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º A nomeação de que trata esta Portaria não implica criação de cargo público, nem alteração da estrutura administrativa diversa da prevista em lei, tratando-se de cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e funcionais a partir de 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 12 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES

Procurador do Município

OAB/AM 9949

Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Dec. 02/2026

Publicado por:

Clovenildo Souza de Macedo

Código Identificador:DA256687

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO ERRATA Nº 007/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2026 SEGUNDA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2026

O MUNICÍPIO DE AMATURÁ – AM, torna pública a **ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2026 SEGUNDA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2026**, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de servidores municipais por prazo determinado para desempenhar as funções junto a Prefeitura Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido através da Lei Municipal Nº 167/2021-GP/PMA, de 29 de junho de 2021, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e na Lei Municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

1.- Retificação do item 1 da documentação necessária para contratação:

Onde se lia:

Os candidatos convocados deverão comparecer no setor de serviços gestão de pessoas/secretaria municipal da administração, situada na av. 21 de junho, nº 1746, bairro centro, nesta cidade, no período de **12 e 13 de fevereiro de 2026**, a partir das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos dos originais e cópias dos seguintes documentos.

Leia-se:

Os candidatos convocados deverão comparecer no setor de serviços gestão de pessoas/secretaria municipal da administração, situada na av. 21 de junho, nº 1746, bairro centro, nesta cidade, no período de **24 e 25 de fevereiro de 2026**, a partir das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos dos originais e cópias dos seguintes documentos.

2. - Retificação do item 2:

Onde se lia:

A contratação dos candidatos convocados está prevista para o período de **12 e 13 de fevereiro**, devendo os convocados iniciar imediatamente suas atividades a partir do dia 12 de fevereiro de 2026.

Leia-se:

A contratação dos candidatos convocados está prevista para o período de **24 e 25 de fevereiro**, devendo os convocados iniciar suas atividades a partir do dia 02 de março.

3. Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Amaturá – AM, 13 de fevereiro de 2026

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA

Prefeita de Amaturá-AM

ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto Nº 004/2025-GP/PMA

Publicado por:

Rogenia Gomes Rojas

Código Identificador:6268EE44

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão de Contratação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, cujo objeto consiste na **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I, NA COMUNIDADE MATO GROSSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ**, a empresa: **CONTRUTORA PILAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica sob o nº 04.819.297/0001-72, com o valor global de **R\$ 1.995.608,96 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **CONTRUTORA PILAR LTDA**, conforme constam nos autos.

Anamã/AM, 09 de fevereiro de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO

Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:

Imária Alessandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:B4C577B9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 010/2026.

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I, na comunidade Mato Grosso, zona rural do município de Anamã

Parte Contratante: Município de Anamã – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: CONTRUTORA PILAR LTDA – CNPJ - 04.819.297/0001-72.

Valor do Contrato: R\$ 1.995.608,96 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 03.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de trabalho: 10.301.0150.1024.0000 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde.

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.

Vigência da contratação: 13/02/2026 a 15/02/2027.

Anamã/AM, 13 de fevereiro de 2026.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO

Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:

Imária Alessandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:88D32655

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Pregão Eletrônico nº 003/2026

Aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2026, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANORI**, situado na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro, Anori-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.262.762/0001-17, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Reginaldo Nazaré da Costa, juntamente com o órgão gerenciador do registro de preço, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como titular a Sra. Renata Ribeiro Padilha Uchôa, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2026, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários:

DIAGNOCOR – CLÍNICA MÉDICA LIMITADA, localizado na Av. Noel Nutels, nº 1762, SUBSL: SALAS 1001/1006, Bairro: Cidade Nova, Manaus - AM, CEP: 69.095-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.347.979/0001-43, representado pelo Sr. José Carlos da Costa Bastos, CPF nº 587.562.052-87;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente ata o registro de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**, durante todo o período de vigência e de

acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, na proposta comercial, cujos termos são parte integrante nesta Ata e nos instrumentos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O preço do serviço realizado está registrado no termo da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº. 003/2026, conforme o quadro abaixo:

FORNECEDOR: DIAGNOCOR – CLÍNICA MÉDICA LIMITADA - CNPJ sob o nº 09.347.979/0001-43.

ITEM	Especificação	UND FORNC.	Marca Modelo	QUANT	VALOR UNIT
1	TESTE RÁPIDO PARA HIV	TESTE	Não se aplica	1000	R\$ 89,00
2	PRESERVATIVOS MASCULINOS	UND	ELITE	10000	R\$ 2,95
3	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	TESTE	Não se aplica	1000	R\$ 88,37
4	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B	TESTE	Não se aplica	1000	R\$ 88,37
5	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C	TESTE	Não se aplica	1000	R\$ 88,37
6	EXAME DE ESCARRO	EXAM	Não se aplica	1000	R\$ 146,39

Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais.

Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pela realização de exames oftalmológicos com fornecimento de óculos de grau, Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Os preços dos serviços não poderão ser reajustados

Os preços dos serviços poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos ou mão de obra, desde que devidamente justificadas.

A repactuação dos preços registrados pelo Órgão Gerenciador ocorrerá em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

1. Independentemente de solicitação do FORNECEDOR, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar o FORNECEDOR para estabelecer o novo valor;
2. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação do FORNECEDOR, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.
3. O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

No que se refere ao objeto realização de testes rápidos e distribuição de preservativo, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Anori/AM**, o prazo de execução será de acordo com o estipulado no Termo de Referência e deverá ser determinado pelo órgão gerenciador.

Sobre a execução dos todos, devem-se considerar as informações abaixo:

Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Anori aceitar ou não a solicitação.

Condições de recebimento.

Os produtos serão recebidos:

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

O recebimento/aprovação do item pela Secretaria, através do responsável legal pela pasta não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da lei nº 8.078/90.

O Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas contábeis que regem a elaboração de prestação de contas públicas e, ainda, as normas enumeradas na Lei Federal nº 14.133/21, respondendo, cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A vencedora deverá indicar profissional pertencente ao seu quadro de pessoal e/ou sócio que assumirá inteira responsabilidade pelo fornecimento dos objetos, na forma prescrita neste Termo de Referência.

O representante do órgão licitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O Prazo para início do fornecimento do objeto dar-se-á após a assinatura da Ordem de Serviços imediatamente após a ciência da emissão da autorização do serviço por parte da Administração Pública. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

As unidades requisitantes não participantes desta Ata deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pelo FORNECEDOR das Ordens de Fornecimento emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada o FORNECEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação para fazê-lo.

Quando cabível a lavratura de Termo de Contrato, o FORNECEDOR deverá comparecer para firmá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação.

A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pelo FORNECEDOR, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

1. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
2. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;
3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;
4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;
5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

O FORNECEDOR estará obrigado a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

As Ordens de Fornecimento, conforme modelo aprovado, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e

total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile), o FORNECEDOR deverá passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Por ocasião de cada fornecimento, o FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos materiais que deverão ser entregues.

Os materiais e serviços deverão ser apresentados e realizados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições dos anexos do Pregão.

Das notas fiscais, o FORNECEDOR fará constar todas as informações necessárias ao pagamento, inclusive os números dos lotes correspondentes a cada entrega.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O FORNECEDOR responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasionem ao ADQUIRENTE ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO:

O recebimento será feito pela Prefeitura Municipal, através do órgão designado em termo próprio.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo a execução do serviço, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso os materiais apresentados e serviços executados estiverem em desacordo, serão devolvidos ao FORNECEDOR e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Os materiais e os serviços serão solicitados ou realizados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante prévia solicitação.

O recebimento dos materiais e serviços far-se-á na forma da Lei 14.133/21.

A Administração somente aceitará produtos fornecidos **com prazo de validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto**, a contar da data da sua efetiva entrega.

O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

não produziu os resultados acordados;

deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, se aplicando a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) \times 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br), em validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR:

O FORNECEDOR será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte.

O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

O FORNECEDOR estará obrigado a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

O FORNECEDOR deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA:

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Eletrônico nº 003/2026, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços e todos os anexos.

Ficam designados como Gestor do Registro de Preços o Sra. Renata Ribeiro Padilha Uchoa e a Fiscal a Sra. Rosinete da Silva Freitas.

Fica Eleito O Foro Da Comarca De Anori – Amazonas Para Dirimir Dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Anori e do Fornecedor Beneficiário.

Anori/AM, 13 de fevereiro de 2026

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Anori

RENATA RIBEIRO PADILHA UCHOA

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gestor do Registro de Preços

DIAGNOCOR – CLÍNICA MÉDICA LIMITADA

Fornecedor

Testemunhas:

Publicado por:

Ruan de Oliveira Moura

Código Identificador:879F76E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**, que visa **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI;**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal de Anori, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: **DIAGNOCOR - CLÍNICA MÉDICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº **09.347.979/0001-43**, vencedora dos itens:

ITEM	Especificação	UND FORNC.	Marca Modelo	QUANT	VALOR UNIT
1	TESTE RÁPIDO PARA HIV	TESTE	Não se aplica	1000	R\$ 89,00
2	PRESERVATIVOS MASCULINOS	UND	ELITE	10000	R\$ 2,95
3	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	TESTE	Não se aplica	1000	R\$ 88,37
4	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B	TESTE	Não se aplica	1000	R\$ 88,37
5	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C	TESTE	Não se aplica	1000	R\$ 88,37
6	EXAME DE ESCARRO	EXAM	Não se aplica	1000	R\$ 146,39

II – HOMOLOGAR a decisão final da CMC, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**.

III – PUBLIQUE-SE.

Anori, 13 de fevereiro de 2026.

REGINALDO NAZARE DA COSTA

Prefeito do Município de Anori

Publicado por:

Ruan de Oliveira Moura

Código Identificador:083761F2

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N.º 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM EM EXERCÍCIO, Dilma Lira Porto Botton, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. As Unidades Básicas de Saúde, o Hospital Dorvalino Lagasse, o serviço de limpeza urbana e demais atividades consideradas essenciais para o funcionamento da Administração Municipal e para a população funcionarão de acordo com a necessidade do serviço e deliberação da Secretaria competente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON

Prefeita de Apuí em Exercício

Publicado por:

Tânia Soares Bernardo

Código Identificador:EB85D020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de fevereiro de 2026 e no dia 18 de fevereiro de 2026, até às 13h, e dá outras providências.”

APREFEITADO MUNICÍPIO DE APUÍ/AMEM EXERCÍCIO, Dilma Lira Porto Botton, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 17 de fevereiro de 2026 e no dia 18 de fevereiro de 2026, até às 13h.

Art. 2º. As Unidades Básicas de Saúde, o Hospital Dorvalino Lagasse, o serviço de limpeza urbana e demais atividades consideradas essenciais para o funcionamento da Administração Municipal e para a população funcionarão de acordo com a necessidade do serviço e deliberação da Secretaria competente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº. 002, de 12 de fevereiro de 2026,

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON

Prefeita de Apuí em Exercício

Publicado por:

Tânia Soares Bernardo

Código Identificador:1A408191

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/GP/PMATN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

QUE INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA, e O(a) CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 4º e 5º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura prioridade absoluta à efetivação dos direitos e veda qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, incluindo mecanismos de prevenção, assistência e proteção;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que institui os Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que determina a instituição dos Comitês de Gestão Colegiada nos âmbitos estaduais, distrital e municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Atalaia do Norte, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, de caráter intersetorial, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede local.

Art. 2º. Compete ao Comitê:

I – fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

II – buscar estratégias para o aprimoramento da integração entre os serviços da rede;

III – propor medidas de enfrentamento às causas estruturais da violência, considerando raça, cor, classe e gênero como fatores de risco;

IV – articular-se com o Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, quando existentes, além das organizações da sociedade civil;

V – sistematizar e registrar suas reuniões e ações, garantindo transparência e participação social.

Art. 3º. O Comitê será composto por representantes indicados dos seguintes órgãos e instâncias locais:

COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE PROTEÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE 2026/2028

Nome	Instituição	Função/Representação
Marcelo de Souza Araújo	Secretaria de Assistência Social / Conselho CMDCA	Assistente Social / Presidente do CMDCA
Mariana Rodrigues Gomes	Conselho Tutelar	Coordenadora Conselheira Tutelar
Martha Jennyfer Simão Sanches	Secretaria de Educação	Coordenadora do Busca Ativa Escolar
Ayanna Gabriela Alves Barbosa	Unidade do Centro de Referência CRAS	Psicóloga do PAIF
Rafael Bruno Lima	50º DIP/ATN	Delegado
Diego Francisco Silva dos Santos	Secretaria de Saúde	Coordenador da Atenção Básica de Saúde
Dimaikon Dellon Silva do Nascimento	Ministério Público	Promotor de Justiça
Denicia Façanha de Oliveira Santos	Unidade do Centro de Referência Especializado CREAS	Coordenadora
Manoel Rodrigues Gomes Filho	Unidade Mista Hospital	Diretor

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselhos Tutelares;

IV – Secretaria Municipal de Educação;

V – Unidade do Centro de Referência CRAS;

VI - Divisão de Investigação Policial 50º DIP/ATN;

VII – Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Ministério Público/MP;

IX - Unidade do Centro de Referência Especializado CREAS;

X - Unidade Mista Hospital;

Art. 4º. O Comitê reunir-se-á periodicamente e elaborará seu Regimento Interno, no qual serão definidas regras de funcionamento, periodicidade das reuniões, coordenação e quórum.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tissiane Christie Gomes de Almeida

Código Identificador:727BA463

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TAC Nº 049-E/2025 - PMATN

TERMO ADITIVO Nº 049-E/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2022 – PMTATN.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE CNPJ: 04.530.713/0001-18 E N. J. S. RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.030.423/0001-73.

OBJETO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE”.

DA PRORROGAÇÃO:Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contato a contar de 04 de Dezembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2026.

DA DESPESA:A despesa oriunda deste termo aditivo será empenhado conforme rubrica orçamentária acima:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

O valor oriundo deste Termo Aditivo será pago utilizando-se da seguinte rubrica orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2029.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:10 – Recursos Próprios

DAS RATIFICACOES:Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA:02 de Dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE ATALAIA DO NORTE/AM, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

***Publicação com efeitos em data retroativa sem dano ao erário.**

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Catão Gonçalves

Código Identificador:0791CFD7

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TAC Nº 049-F/2025 - PMATN

TERMO ADITIVO Nº 049-F/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2022 – PMTATN.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE CNPJ: 04.530.713/0001-18 E N. J. S. RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.030.423/0001-73.

OBJETO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE”.

DA PRORROGAÇÃO:Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contato a contar de 04 de Dezembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2026.

DA DESPESA:A despesa oriunda deste termo aditivo será empenhado conforme rubrica orçamentária acima:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

O valor oriundo deste Termo Aditivo será pago utilizando-se da seguinte rubrica orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2029.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:10 – Recursos Próprios

DAS RATIFICACOES:Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA:02 de Dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE ATALAIA DO NORTE/AM, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

***Publicação com efeitos em data retroativa sem dano ao erário.**

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Catão Gonçalves

Código Identificador:7FCDA0D5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 806/2026, de 12.02.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR DIÁRIAS a Sr.(a). **EULÁLIA SOUZA SALES**, Cargo: **CONSELHEIRA TUTELAR**, Matrícula: **7090**, Período de **14.02.2026 à 18.02.2026** com o **Objetivo da Viagem:**

Conforme determinação judicial, a referida solicitação tem como finalidade viabilizar o deslocamento da Conselheira Tutelar, EULÁLIA SOUZA SALES, para acompanhar a Sra. Antônia Carla Braga de Lima, garantindo o fiel cumprimento da Ordem Judicial.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 04 (Quatro) Diárias na **CAPITAL DO ESTADO** no valor total de **R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tissiane Christie Gomes de Almeida

Código Identificador:9534561A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/GP-ATN, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **CASSIANE DE MELO CANDIDO**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Matrícula: **7786**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em **11.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel da Silva Marinho

Código Identificador:4AEB858D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/GP-ATN, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **TIAGO SILVA RAMOS**, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO I**, Matrícula: **11922**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel da Silva Marinho

Código Identificador:230E38A1

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) **JARDEL SOARES MORAES**, aprovado para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido. E, para constar Eu, Matheus Catão da Silva, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JARDEL SOARES MORAES

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:0D66C4AC

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - IVANILDO DA SILVA MARQUES

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) **IVANILDO DA SILVA MARQUES**, aprovado para o Cargo de **MICROSCOPISTA**, de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido. E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

IVANILDO DA SILVA MARQUES

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:51BD31A2

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - JAILSON MAURICIO DE MESQUITA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) **JAILSON MAURICIO DE MESQUITA**, aprovado para o Cargo de **MICROSCOPISTA**, de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido. E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JAILSON MAURICIO DE MESQUITA

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:6E766AF2

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - JARDEL SOARES MORAES

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) JARDEL SOARES MORAES, aprovado para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido. E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JARDEL SOARES MORAES

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:AF571C86**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - JOANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) JOANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, aprovado para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.

E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JOANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:D6884F34**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA, aprovado para o Cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE), de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.

E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:D927AE54**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - JOEL DOS SANTOS ROQUE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) JOEL DOS SANTOS ROQUE, aprovado para o Cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE), de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.

E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JOEL DOS SANTOS ROQUE

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:28E6A883**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - JORGE AGUIAR LUCERO**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) JORGE AGUIAR LUCERO, aprovado para o Cargo de MICROSCOPISTA, de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.

E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JORGE AGUIAR LUCERO

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:4A2D6EDB**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - JORGE AGUIAR LUCERO**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) JORGE AGUIAR LUCERO, aprovado para o Cargo de MICROSCOPISTA, de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.

E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JORGE AGUIAR LUCERO

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:42BBFE9A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - JOSÉ ADRIANES SILVA DE MELO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) JOSÉ ADRIANES SILVA DE MELO, aprovado para o Cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE), de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.

E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JOSÉ ADRIANES SILVA DE MELO

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:3A904DA1

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - JOSÉ MOREIRA DE MELO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) JOSÉ MOREIRA DE MELO, aprovado para o Cargo de MICROSCOPISTA, de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.

E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JOSÉ MOREIRA DE MELO

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:EC64C425

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E ADMISSÃO - JOSENEY DOS SANTOS BATISTA FILHO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) JOSENEY DOS SANTOS BATISTA FILHO, aprovado para o Cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE), de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.

E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

JOSENEY DOS SANTOS BATISTA FILHO

Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:E1EE5370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº010/2026/SEMSA/ATN

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico de Atalaia do Norte, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **LIZANDRA NARCISO MIGUEL**, CPF: 618.189.682-15, Farmacêutico, **Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:44B169C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº011/2026/SEMSA/ATN

Designa o (a) servidor (a) para a função: Gerente de Unidade de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **GEICIANE FREITAS DOS SANTOS, para a função: Gerente de Unidade de Saúde** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A39C84DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº012/2026/SEMSA/ATN

Designa o (a) servidor (a) para a função: Gerente de Unidade de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **GRACIETE CATÃO DA SILVA, para a função: Gerente de Unidade de Saúde** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D61C5FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº013/2026/SEMSA/ATN

Nomear o (a) servidor (a) para coordenar a Atenção Primária à Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Diego Francisco Silva dos Santos**, cargo: **Enfermeiro**, para exercer a função de **Coordenador da Atenção Primária à Saúde**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6E01056E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº014/2026/SEMSA/ATN

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº008/SEMSA/ATN, de 27 de janeiro de 2026 que designava a servidora **LAIDONERIKA WADICK NOBRE FARIAS**, para exercer a função de **Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte.**

Art. 2º - Nomear a servidora **KALIANE DA SILVA LEITÃO**, Cargo: Enfermeira, **Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8ED84605

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº015/2026/SEMSA/ATN

Nomear o (a) servidor (a) para coordenação de Vigilância Epidemiológica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de

Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ERICKA CUNHA GUEDES**, cargo: Enfermeira, CPF: 008.794.162-70, **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:4EE6ACAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº016/2026/SEMSA/ATN

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenação Municipal de Imunização - CMI, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JOICE PINCHES GOSSEL**, CPF: 016.265.362-01, Cargo: enfermeira, **Coordenadora Municipal de Imunização - CMI** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:16A8478D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº017/2026/SEMSA/ATN

Designa o (a) servidor (a) para a função de Coordenadora do Programa Municipal de Saúde do Mulher, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA NEICIONE MERLO DE SOUZA**, CPF: 937.635.812-00, Cargo: Enfermeira, **Coordenadora do Programa Municipal de Saúde da Mulher** no âmbito da

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:EFCA1279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº018/2026/SEMSA/ATN

Designa o (a) servidor (a) para a função de Coordenadora das Ações do Programa de Hanseníase, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **KALIANE DA SILVA LEITÃO**, Cargo: Técnico de enfermagem, **para exercer a função de Coordenador das Ações do Programa de Hanseníase**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:BECBABCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº019/2026/SEMSA/ATN

Designa o (a) servidor (a) para a função de Coordenadora do Programa de Saúde do Homem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NOEMY DA SILVA CARTILHO**, CPF: 016.359.202-05, Cargo: Enfermeira, **Coordenadora do Programa de Saúde do Homem** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte,
Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:62C2110A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº020/2026/SEMSA/ATN**

Designa o (a) servidor (a) para a função de Coordenadora do Programa de Saúde da Pessoa Idosa, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JHEYCYANA DE FREITAS LIMA**, CPF: 023.719.842-80, Cargo: Fisioterapeuta, **Coordenadora do Programa de Saúde da Pessoa Idosa** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte,
Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:665C918D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº021/2026/SEMSA/ATN**

Designa o (a) servidor (a) para a função de Coordenadora do Programa Municipal Saúde da Criança, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JANAINA DA SILVA FIRMINO**, CPF: 016.637.292-71, Cargo: Enfermeira, **Coordenadora do Programa Municipal Saúde da Criança** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte,
Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:AE39B0F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº022/2026/SEMSA/ATN**

Designa o (a) servidor (a) para a função de Coordenadora da Triagem Neonatal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JANAINA DA SILVA FIRMINO**, CPF: 016.637.292-71, Cargo: Enfermeira, **Coordenadora da Triagem Neonatal** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte,
Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:4A285819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº023/2026/SEMSA/ATN**

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenador do Programa Municipal de Controle e Combate as Zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **EDUARDO REIS DA SILVA**, CPF: 842.742.712-34, Cargo: Médico Veterinário, **Coordenador do Programa Municipal de Controle e Combate as Zoonoses** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte,
Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F0AE4D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2026/SEMSA/ATN

V Nomear o (a) servidor (a) para coordenar a Gerencia Municipal de Endemias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **AYRA MAYARA DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF: 004.706.142-18, Cargo: enfermeira, **Coordenadora da Gerencia Municipal de Endemias** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:69E62FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº025/2026/SEMSA/ATN

Designa o (a) servidor (a) para a função de Coordenador do Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de HIPERDIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **SUENIO TRINDADE ALVES**, Cargo: Médico, para **Coordenador do Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos – HIPERDIA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:21CB63A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº026/2026/SEMSA/ATN

Designa o (a) servidor (a) para a função: Coordenadora do Programa de Políticas Públicas de Saúde Integral LGBTQIA+, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **LUZIA DA COSTA CASTILHO**, CPF: 054.268.252-46, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Políticas Públicas de Saúde Integral LGBTQIA+** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:BF518D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº027/2026/SEMSA/ATN

Designa o (a) servidor (a) para a função: Coordenadora do Programa Saúde do Adolescente e Jovens, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **LUZIA DA COSTA CASTILHO**, CPF: 054.268.252-46, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função de **Coordenadora do Programa Saúde do Adolescente e Jovens**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8CB5F377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº028/2026/SEMSA/ATN

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenador da Vigilância Sanitária - VISA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº001/2026/SEMSA/ATN, de 08 de janeiro de 2026 que designava a servidora **KALIANE DA SILVA LEITÃO**, para exercer a função de **Coordenadora da Vigilância Sanitária - VISA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte.

Art. 2º - Nomear o servidor **THIAGO HILÁRIO AZEVEDO**, CPF: **784.921.142-15**, Cargo: Médico Veterinário, **Coordenadora da Vigilância Sanitária - VISA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:181A3EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº029/2026/SEMSA/ATN

Designa o (a) servidor (a) para a função de Coordenador do Programa de Tuberculose, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **DIEGO FRANCISCO SILVA S DOS SANTOS**, Cargo: Enfermeiro, para **Coordenador do Programa de Tuberculose** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C59650A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº030/2026/SEMSA/ATN

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenação do Setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de

Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **WASSE MONIQUELY BROTAS BATALHA**, CPF: 038.390.342-48, cargo: Assistente Social, para **Coordenadora do Setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B4A52115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº031/2026/SEMSA/ATN

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenador Municipal de Combate e Profilaxia das ISTs, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **DIEGO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, CPF: 022.361.052-66, Cargo: Enfermeiro, **Coordenador do Programa Municipal de Combate e controle das IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 04 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:48D36CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº032/2026/SEMSA/ATN

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenação Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **LISLEY RAMOS LOFIEGO**, Cargo: Farmacêutico/Bioquímico, **Coordenador do Programa Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA)** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 05 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8E81656C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2026/SEMSA/ATN**

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenador(a)/Gestor(a) do Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **LYANDRA CARDOSO DE MORAES**, portador(a) do CPF nº **010.071.122-71**, ocupante do Cargo: Nutricionista, para desempenhar a função de **Coordenador(a)/Gestor(a) Municipal do Programa Bolsa Família (PBF)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 06 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3DAC2D41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2026/SEMSA/ATN**

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenador(a) da Saúde Do Trabalhador, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **ADRIANA BASTOS FIGUEIRA**, portador(a) do CPF nº **054.332.642-03**, ocupante do Cargo: Técnico

de Enfermagem, para desempenhar a função de **Coordenador(a) da Saúde Do Trabalhador**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 06 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CA9971CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2026/SEMSA/ATN**

Nomear o (a) servidor (a) para Coordenação das ações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **LYANDRA CARDOSO DE MORAES**, portador(a) do CPF nº **010.071.122-71**, ocupante do Cargo: Nutricionista, para desempenhar a função de **Coordenador(a) Municipal do SISVAN(Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 06 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D7E98730

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº036/2026/SEMSA/ATN**

Designa o (a) servidor (a) para a função: Gerente de Unidade de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Jerry Souza Góes, Secretário Municipal de Saúde, portaria nº 003/2025/GP – ATN, de 02 de janeiro de 2025, Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **LAIDONERIKA WADICK NOBRE FARIAS**, portador(a) do CPF nº **016.637.292-71**, ocupante do cargo: **Fisioterapeuta**, para a função de **Gerente da Unidade de Saúde Antônio Mariano**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, 06 do mês de fevereiro de 2026.

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/GP-ATN/2025

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9056BF58

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Declara Luto Oficial no Município de Autazes/AM pelo falecimento de Maria Raimunda Lima da Silva, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Autazes**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal c/c art. 68, II e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Maria Raimunda Lima da Silva,

CONSIDERANDO sua trajetória de vida e os relevantes serviços prestados à comunidade autazense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população e o sentimento de solidariedade à família enlutada;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Autazes/AM, por 03 (três) dias, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Maria Raimunda Lima da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município, do Estado do Amazonas e da República Federativa do Brasil serão hasteadas a meio-mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º O disposto neste Decreto não implicará suspensão dos serviços públicos, especialmente os considerados essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes/AM

Publicado por:

José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:56F650F8

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2026-CMC/PMB**

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-CMC/PMB.**

OBJETO: Contratação de Empresa para a **Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma do Hospital Municipal de Barreirinha/AM**, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos. Critério de Julgamento: **“Menor Lance Global”**. Modo de Disputa: **“Aberto/Fechado”**. Abertura das Propostas de Preços e disputa de lances: **05/03/2026, às 11h:00min (horário de Brasília)** no Portal de compras: **www.bll.org.br**.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível nas datas acima discriminadas, na Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, localizada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R\$ 50,00 ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br**, no site **www.bll.org.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barreirinha - AM, 13 de fevereiro de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO

Agente de Contratação

Publicado por:

Juciney da Silva Brito
Código Identificador:9D12ACE2

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1480/2025-PMB**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1480/2025 – PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, E A EMPRESA DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA, CNPJ: **04.017.759/0001-38.**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, E INCLUINDO A CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) E SUPORTE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM”.

DA PRORROGAÇÃO: por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13/02/2026, conforme a cláusula terceira da Vigência e Prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00 Poder Executivo; UNIDADE: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; ELEMENTO: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; RECURSOS: 0500 --- Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DO ATO: INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 006/2025-CMC/PMB

BARREIRINHA/AM, 13 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:69A36D61

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº. 230/2026 – GPMB.**

DESIGNAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS MONALIZE DA SILVA DUTRA E ANDRELE DE FIGUEIREDO TAVARES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, eleito por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a senhora MONALIZE DA SILVA DUTRA, servidora pública municipal contratado desta Prefeitura, sob **RG Nº 2474208-2 e CPF Nº 007.069.342-02**, no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como fiscal suplente a senhora ANDRELE DE FIGUEIREDO TAVARES, servidora contratada desta Prefeitura, sob **RG CPF nº 020894662-43**, no cargo de professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – PMB, da Empresas **A G F COMERCIO DE PRODUTOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ Nº 28.630.675/0001-33, **W G DE ANDRADE COMÉRCIO**, CNPJ Nº 28.296.400/0001-45, **I T DA SILVA LTDA**, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01, **SUPERMERCADO NORTE AMAZONAS LTDA**, CNPJ nº 30.353.169/0001- 96, **P B DE S FERREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ Nº 18.553.900/0001-21, **MAVA VIEIRA DE AGUIAR LTDA**, CNPJ Nº 04.958.563/0001-48, **V F DE FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 28.640.724/0001-19, **F. J. BRANDAO FERREIRA LTDA**, CNPJ Nº 30.353.169/0001-96, **R M FREIRE COMERCIO**, CNPJ Nº 39.914.780/0001-10, **C E MARTINS GLÓRIA**, CNPJ Nº 35.960.290/0001-08, referente ao fornecimento de Gêneros Alimentícios, com finalidade de atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 30 de janeiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:12A3ED83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026-CMC/PMB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor da Ata de Sessão, referente à licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-CMC/PMB**, da Comissão Municipal de Contratação;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitadas as formalidades previstas pela legislação vigente, transcorrendo o certame de forma regular;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO, por fim manifestação favorável das assessorias técnica e jurídica, as quais sugerem, diante da situação concreta, o cumprimento dos requisitos previstos nos dispositivos que regem as contratações diretas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação constante da Ata de Sessão apresentada, onde foi considerada a Empresa **AQUINO & MENEZES LTDA**, CNPJ Nº **12.209.450/0001-78**, como vencedor do referido certame, através da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-CMC/PMB**, objetivando a “Contratação de Empresa Especializada em Obra de Engenharia para **Construção da Unidade Básica de Saúde de Porte 1 no Distrito de Cametá do Ramos no Município de Barreirinha/AM**, proveniente da Proposta nº **11.9640001/25-003 do Programa de Aceleração Do Crescimento – (PAC II – SAÚDE)**, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos”.

II – ADJUDICAR para a empresa vencedora o valor global de **R\$ 2.522.113,89 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos)**, para a execução do objeto da referida Concorrência Eletrônica.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:85FA6536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA INTERNA Nº002/2026-SEMPA.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES-ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS DE VERMIFUGAÇÃO, BRUCELOSE, JOVEM PRODUTOR E INCENTIVO A AVICULTURA CAIPIRA.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, organização e critérios técnicos na seleção dos participantes a serem assistidos pelos projetos desenvolvidos por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela seleção de participantes-assistidos pelos **Programas de Vermifugação, Brucelose, Jovem produtor e Incentivo a Avicultura Caipira:**

- a) Jhonerson de Freitas Marques- Médico Veterinário – SEMPA
- b) Wenna Glória dos Santos- Zootecnista – SEMPA
- c) Valdeane Alves Ribeiro- Técnica em Agropecuária- IDAM Local

d) Lucas Nobre de Souza- Engenheiro Agrônomo- IDAM

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Receber e analisar a documentação apresentada pelos participantes-assistidos;
- II. Verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nas normas dos projetos;
- III. Elaborar a relação dos participantes aptos;
- IV. Encaminhar o resultado à autoridade competente para providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Barreirinha, 12 de fevereiro de 2026.

KENNEDY GOMES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

Publicado por:

Maria do P Socorro Aguilar da Silva

Código Identificador:13E9930F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 334/2026 – GPMB.**

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO ofício nº **004/2026 – GPCMB**, em data de 15 de janeiro de 2026 do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, solicitando Cessão da Servidora, de acordo com o Termo de Convênio nº 001/2024-PM, para Cessão de Servidor Público Municipal datado de 22 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 100, de 10 de junho de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha).

CONSIDERANDO finalmente a Lei Municipal nº 228, de 29 de novembro de 2018 (Novo Plano de Carreira, Cargo e Remuneração dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação de Barreirinha).

Resolve:

I – DESIGNAR o (a) senhor (a) **ÁDRIA BUTEL DA SILVA**, servidor (a) do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vinculado a Prefeitura Municipal de Barreirinha, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, sob matrícula de nº 14469, à disposição do Poder Legislativo a contar da presente data, de acordo com o Termo de Convênio para Cessão de Servidor Público Municipal, firmado entre a Prefeitura de Barreirinha e o Poder Legislativo Municipal.

II – A CESSÃO da servidora pública municipal acima mencionada, será sem ônus para o órgão de origem, e o mesmo irá desempenhar suas atividades, ações e/ou serviços inerentes ao cargo ocupado no órgão de origem.

III - Nos termos do art. 18, VII, da Lei nº 337/2024, fica expressamente declarada a suspensão do estágio probatório da servidora durante o período em que perdurar a cessão para exercício de cargo em comissão.

IV – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 12 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Maria do P Socorro Aguilar da Silva

Código Identificador:BC5FD190

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 001/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CMCP**, torna público aos interessados que realizará a **RETIFICAÇÃO COM REPUBLICAÇÃO INTEGRAL DO EDITAL** do edital referente à **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026** nos termos da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo:

COMUNICA-SE que o referido edital foi **RETIFICADO** em múltiplos pontos, dessa forma, fica **SUBSTITUÍDA** a versão anteriormente publicada, passando a vigorar o **EDITAL RETIFICADO**, republicado na íntegra nesta data, com as devidas correções e adequações.

Em razão das alterações promovidas, ficam restabelecidos/alterados os prazos do certame, conforme estabelecido no novo instrumento convocatório. Permanecem válidos os atos regularmente praticados que não conflitem com o edital ora republicado.

Local de disponibilidade do Edital Retificado:

<https://benjaminconstant.am.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>

Data de Disponibilidade do Edital Retificado: 18/02/2026

Data e hora da Sessão: 03/04/2026 às 08:30 (Horário Local)

Dúvidas e Esclarecimentos no e-mail: cmcp.pmcb@gmail.com ou pelo telefone: (097) 98463-6663

Local: LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0 – www.licitanet.com.br

Benjamin Constant (AM), 13 de fevereiro de 2026.

ITAYURUNA GOMES GUIDA

Presidente da Comissão Municipal de Contratações Públicas – CMCP

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador:C1756E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – CMCP/PMBC**

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 464-A/2026 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 002/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome da senhora **IANDRA CASSIO SILVA**, inscrita no CPF Nº **017.099.422-82**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situado na Rua Leopoldo Peres, s/n, Bairro Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM, no valor global de **R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 20 de janeiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Alicelio da Silva Fermin

Código Identificador:69E0066C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 464-A/2026 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 004/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome do senhor **ARSENIO FERNANDES TORRES**, CPF Nº **561.266.892-91**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL NA COMUNIDADE DE FEIJOAL NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situado na Rua Marechal Rodon, S/N, Comunidade de Feijoal, Zona Rural de Benjamin Constant/AM, CEP 69.630-000, no valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 20 de janeiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Alicelio da Silva Fermin

Código Identificador:9A582879

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 4.391-A/2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 039/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em nome de **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA**, CPF Nº **493.545.072-04**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PEDAGÓGICOS E DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situado na Av. 21 de Abril, s/n, Bairro Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 31 de outubro de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:

Alicelio da Silva Fermin

Código Identificador:EAE2314E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Inexigibilidade nº 003/2026;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoa jurídica visando a prestação dos serviços de assessoria e consultoria em demandas licitatórias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Borba/AM;

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da pessoa jurídica **FABIO SEIXAS E. RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.229.622/0001-69;

II – O valor mensal da prestação dos serviços é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

III – PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 12 (doze) meses.

IV – O presente ato produz efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, Certifique-se e Publique-se

Borba, Amazonas, 13 de Fevereiro de 2026.

NAYANDREA R. DE SOUZA

Agente de Contratação

Decreto Nº 025/2025, de 03 de Janeiro de 2025

Publicado por:

Nayandrea Rosario de Souza

Código Identificador:11EFBC72**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Inexigibilidade nº 005/2026;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Financeiro, Constitucional e Tributário, a serem prestados por profissional ou sociedade de advogados com comprovada qualificação técnica e experiência na matéria, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Borba/AM;

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da pessoa jurídica **BANDEIRA DE MELLO & BARBIRATO ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 08.983.700/0001-55;

II – O valor mensal da prestação dos serviços é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

III – PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 12 (doze) meses.

IV – O presente ato produz efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, Certifique-se e Publique-se

Borba, Amazonas, 13 de Fevereiro de 2026.

NAYANDREA R. DE SOUZA

Agente de Contratação

Decreto Nº 025/2025, de 03 de Janeiro de 2025

Publicado por:

Nayandrea Rosario de Souza

Código Identificador:51D78800**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
003/2026**

O Município de Borba/Am, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução da obra de construção do prédio que abrigará o núcleo básico do CEU da Cultura no Município de Borba/Am, contemplado pelo Novo PAC, conforme descrição constantes dos projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas.

Disponibilização do edital e anexos: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente nos seguintes sites:

• www.gov.br/pncp/pt-br

• www.licitanet.com.br

Data e horário da disputa: 09/03/2026 às 15:00h (horário de Brasília).

Modo de disputa: Aberto.

Regime jurídico: Lei Federal no 14.133/2021

Local da disputa: www.licitanet.com.br

Informações e esclarecimentos:

E-mail: cplprefeituramunicipaldeborba@gmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Borba/AM 18 de Fevereiro de 2026

NAYANDREA R DE SOUZA

Agente de Contratação

Decreto Nº 025/2025, de 03 de Janeiro de 2025

Publicado por:

Nayandrea Rosario de Souza

Código Identificador:335033A7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Borba/AM torna pública a ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 86, §2o, da Lei Federal no 14.133/2021, tendo por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços Externa para eventual aquisição de material de pintura, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Borba/AM, conforme condições, especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 030/2025-3.

Empresa Contratada: P2 Facilities e Comércio de Insumos Ltda

CNPJ: 38.388.390/0001-91

Valor Total da Contratação: R\$ 1.511.771,05 (Um milhão, quinhentos e onze mil, setecentos e setenta e um reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

020901 SECRETARIA MUN. DE

OBRAS/TRANSPORTE/SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Borba/AM 18 de Fevereiro de 2026

NAYANDREA R DE SOUZA

Agente de Contratação/ Pregoeira

Decreto Nº 025/2025, De 03 De Janeiro De 2025

Publicado por:

Nayandrea Rosario de Souza

Código Identificador:926146B5**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO Nº 0660/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a dispensa de emissão de parecer jurídico nos processos de contratações diretas de baixo valor e baixa complexidade no âmbito da Administração Pública Municipal de Borba, e dá outras providências.

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.

CONSIDERANDO o caput do art. 207 da Constituição Federal de 1988 que confere autonomia administrativa às universidades públicas;

CONSIDERANDO que o §5º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, prevê ser dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

CONSIDERANDO que o inciso IV, do art. 19, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, permite que os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, instituem, com auxílio

dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a emissão de parecer jurídico nos seguintes processos de contratações diretas:

I - Contratações diretas fundamentadas no art. 75, I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (dispensa em razão do valor);

II - Contratações diretas fundamentadas no art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando o valor não ultrapassar os limites de dispensa previstos nos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

III - Contratações diretas fundamentadas no art. 74, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. A dispensa da análise jurídica não exime os órgãos técnicos e agentes de contratação de promoverem a correta instrução dos autos de acordo com os elementos jurídico-formais determinados pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, sendo recomendável a adoção de listas de verificação (checklists).

Art. 2º - Fica dispensada a emissão de parecer jurídico quando realizados ajustes aos documentos padronizados que sejam de mera formatação ou correções ortográficas e relacionados a alterações legislativas supervenientes que não modifiquem o sentido da norma.

Art. 3º - A dispensa prevista nos arts. 1º e 2º poderá ser afastada na hipótese de questão jurídica concreta e específica, suscitada nos autos, a ser submetida à Assessoria Jurídica.

Art. 4º - A utilização das minutas padronizadas elaboradas pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Borba, quando aplicáveis ao caso em concreto, é obrigatória.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 13 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:

Jeniffer Moreira Gama

Código Identificador:4676BB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA DECRETO Nº 0661/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE BORBA-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Borba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo disposto na Lei Orgânica do Município de Borba.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 117/2013, alterada pela Lei Complementar nº 281/2023, que dispõe sobre a composição, organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Borba – CMDM;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 092/2024 nomeou a composição anterior do CMDM, válida para o biênio 2024–2025, e que tal composição necessita ser atualizada em razão de alterações, vacâncias e nova indicação de representantes governamentais e não governamentais;

CONSIDERANDO a Assembleia/ Reunião realizada em 01 de junho de 2025, na qual foram deliberadas e formalizadas as novas indicações das instituições governamentais e da sociedade civil para compor o CMDM, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento regular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, assegurando sua representatividade e efetividade no acompanhamento, fiscalização e proposição de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres no Município de Borba.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas e empossadas as membras efetivas e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2025/2027, eleitas na forma da legislação vigente, conforme composição abaixo:

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: SANDRIELE MONTEIRO DA SILVA

VICE PRESIDENTE: GLAUCINEI PINHEIRO COLARES

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TITULAR: DAYANA VILHENA DA SILVA

CPF: 964.xxx.xxx-87

SUPLENTE: ANGELA MARIA MOREIRA TEXEIRA

CPF: 417.xxx.xxx-91

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARIA SALOME QUEIROZ DOS SANTOS

CPF: 930.xxx.xxx-78

SUPLENTE: LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 585.xxx.xxx-04

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ÍVINA RAMBELLYS SOARES FERREIRA

CPF: 038.xxx.xxx-60

SUPLENTE: LAIS PAIS DA FONSECA

CPF: 004.xxx.xxx-63

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL DE ABASTECIMENTO

TITULAR: DUCULCINEIA GAMA NEVES

CPF: 779.xxx.xxx-20

SUPLENTE: SHEILA PINTO BENTES

CPF: 000.xxx.xxx-03

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TITULAR: MICHELE GOMES RODRIGUES

CPF: 950.xxx.xxx-91

SUPLENTE: ERINALVA PASSOS ALVES

CPF: 017.xxx.xxx-90

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

TITULAR: SANDRIELE MONTEIRO DA SILVA

CPF: 026.xxx.xxx-83

SUPLENTE: MARIA DE LOURDES FONSECA SÁ FILHA

CPF: 025.xxx.xxx-89

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MULHERES DO CAMPO

TITULAR: CLEIDIANE PINHEIRO COLARES

CPF: 799.xxx.xxx-53

SUPLENTE: MARIA REGILANE SOLTO DE SOUZA
CPF: 928.xxx.xxx-04

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: ROSA SOARES CARDOSO
CPF: 192.xxx.xxx-15
SUPLENTE: SONIA REGINA SOUZA DOS SANTOS
CPF: 402.xxx.xxx-49

REPRESENTANTES DO CLUBE DAS ACÁCIAS

TITULAR: GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
CPF: 518.xxx.xxx-00
SUPLENTE: MARIA HELENA RIBEIRO
CPF: 046.xxx.xxx-15

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: MARILDE PEDRAÇA MARTINS
CPF: 929.xxx.xxx-20
SUPLENTE: LEILA VIEIRA PINHEIRO
CPF: 047.xxx.xxx-10

REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR: MARINEIDE REGES DA SILVA
CPF: 758.xxx.xxx-91
SUPLENTE: ANA CAROLINA MARTINS PINTO DA SILVA
CPF: 555.xxx.xxx-34

Art. 2º - Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, exercerão suas funções de forma voluntária, sem qualquer remuneração, sendo, contudo, os serviços por eles prestados considerados de relevante interesse público para o município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 13 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:

Jeniffer Moreira Gama

Código Identificador:2EB692E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e da Proposta de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BORBA - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, pela Resolução CNAS nº 33/2012, pela Lei Municipal nº 220/2020, e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de adesão, planejamento e execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, instrumento fundamental de prevenção do trabalho infantil no município;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 25, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre retomada do cofinanciamento federal para execução das Ações Estratégicas do PETI;

CONSIDERANDO Resolução CNAS nº 204, de 15 de agosto de 2025, que estabelece normas para adesão, planejamento, execução e monitoramento das Ações Estratégicas do PETI no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 13 de novembro de 2025, registrada na Ata nº 012/2025 – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e a Proposta de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos das Resoluções CIT nº 25/2025 e CNAS nº 204/2025.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos a implementação das ações previstas, com acompanhamento e monitoramento contínuo, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Borba-AM, 13 de novembro de 2025.

RHUANA THALIA DE SOUZA REMBOSKI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 478/2025

Publicado por:

Jeniffer Moreira Gama

Código Identificador:16D6F54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA RESOLUÇÃO DO CMAS – BORBA Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do CMAS/Borba para o ano 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Borba/AM, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecida em Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2020, na LOAS Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11.

CONSIDERANDO o calendário anual de reuniões, será aprovado em Plenária nos termos do art. 12, § 2º, do Regimento Interno do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Borba/AM, referente ao ano de 2026, conforme anexo único desta Resolução.

I - Fica estabelecido e aprovado por unanimidade a quarta, quinta-feira de cada mês – retroagindo para a terceira, quinta-feira nos feriados – das 15:00h às 17:00h, como datas e horários fixos das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Borba para todos os conselheiros titulares e suplentes.

Borba – AM, 29 de janeiro de 2026.

RHUANA THALIA DE SOUZA REMBOSKI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Borba
Decreto Municipal nº 478/2025

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 013/2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BORBA

Calendário Oficial das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Borba 2026

Estabelecido a quarta, quinta-feira de cada mês – retroagindo para a terceira nos feriados – das 15:00h às 17:00h, como datas e horários fixos para as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Borba, conforme disposto a seguir:

Mês	Dia	Dia da semana	hora
Fevereiro	26	quinta-feira	15:00h
Março	26	quinta-feira	15:00h
Abril	23	quinta-feira	15:00h
Maio	28	quinta-feira	15:00h
Junho	25	quinta-feira	15:00h
Julho	23	quinta-feira	15:00h
Agosto	27	quinta-feira	15:00h
Setembro	24	quinta-feira	15:00h
Outubro	22	quinta-feira	15:00h
Novembro	26	quinta-feira	15:00h
Dezembro	17	quinta-feira	15:00h

Publicado por:
Jeniffer Moreira Gama
Código Identificador:548C63C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PORTARIA Nº 003/26/SEMEC – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 003/26/SEMEC – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

cria COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A cidadã **Maria Anileide Ferreira da Costa**, Secretária Municipal de Educação, Caapiranga/Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os parâmetros legais do Sistema de Educação Municipal de Caapiranga.

Art. 2º - A Comissão possui representatividade como discriminada neste Artigo:

I - Membros:

- Aldenei Marques de Matos – Membro da Comissão e Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Caapiranga.
- Maria das Graças Bezerra de Matos – Membro da Comissão e Representante dos Gestores
- Regimar da Costa Mesquita – Membro da Comissão e Representante da Prefeitura Municipal de Caapiranga-PMC
- Vera Lúcia Figueiredo Farias – Presidente da Comissão e Representante dos Pedagogos da Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga-SEMEC

Art. 3º - Os membros supracitados são os responsáveis por todo o processo de organização do PSS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA ANILEIDE FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Caapiranga
Portaria Nº 005/2025/PMC/GAP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:01813BEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2026 – GAB/PMC

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, Prefeito do Município de Canutama, por eleição legal, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II e XI, e Art. 81, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR a pedido, antecipadamente o Contrato Temporário de Trabalho nº 900/2024, de 01 de abril de 2024, prorrogado em 2025; e em janeiro de 2026, através de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, firmado entre o Município de Canutama e o senhor **MANOEL DE JESUS SILVA DA COSTA**, matrícula 8120, tendo como objetivo a prestação de serviços temporário no cargo de “Motorista de Automóvel”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A rescisão administrativa, objeto desta Portaria, está previsto na Cláusula Sétima, do Contrato de Trabalho nº 900/2024, de 01.04.2024;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:EC22ADB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2026 - GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre funcionamento do Gabinete do Prefeito, Secretarias, Municipais e demais Órgãos ligados ao Município, durante o Carnaval 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando as Festividades Carnavalescas de 2026;

DECRETA:

Artigo 1º - As atividades do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Órgãos ligados ao Município, funcionarão da seguinte forma:

Segunda-Feira (16.02) - Ponto Facultativo
Terça-Feira (17.02) - Feriado
Quarta-Feira (18.02) - Ponto Facultativo

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 11 de fevereiro de 2026.**PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE**

Prefeito em Exercício

PEDRO ANTONIO R. DE AGUIAR

Sec. Mun. de Administração Interino

JUCIMAR DAS CHAGAS

Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:C096725F**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Carauari, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, **torna pública a anulação da Licitação da Concorrência Pública Eletrônica nº 009/2025**, cujo o objeto é **Contratação de pessoa jurídica para estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social – suas – construção centro de referência especializado de assistência social – CREAS, pertencente ao convênio nº 951979/2023**, pelas razões que seguem.

Considerando que **foram constatados vícios insanáveis que comprometam a legalidade do certame**, o que comprometeu a ampla divulgação e a legalidade do processo licitatório, **decide-se pela anulação do procedimento, a fim de preservar os princípios da publicidade, da legalidade, da isonomia e da competitividade**.

A anulação se dá com fundamento na discricionariedade da administração pública, que prevê a possibilidade de anulação dos atos administrativos e licitatórios por motivo de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, devidamente justificada.

Publique-se.

Carauari/AM, 24 de julho de 2025

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Portaria Nº 011/2025 – GP

Publicado por:

John Audry Melo de Oliveira

Código Identificador:A94DA7DC**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Carauari, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, **torna pública a anulação da Licitação da Concorrência Pública Eletrônica nº 011/2025**, cujo o objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Obras e Engenharia para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Carauari/AM. (Convênio nº 948590/2023, pactuado com o Ministério da Saúde)**, pelas razões que seguem.

Considerando que **foram constatados vícios insanáveis que comprometam a legalidade do certame**, o que comprometeu a ampla divulgação e a legalidade do processo licitatório, **decide-se pela anulação do procedimento, a fim de preservar os princípios da publicidade, da legalidade, da isonomia e da competitividade**.

A anulação se dá com fundamento na discricionariedade da administração pública, que prevê a possibilidade de anulação dos atos administrativos e licitatórios por motivo de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, devidamente justificada.

Publique-se.

Carauari/AM, 25 de julho de 2025

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Portaria Nº 011/2025 – GP

Publicado por:

John Audry Melo de Oliveira

Código Identificador:5394ACAD**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
003/2026 – CML/PMC****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – CML/PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de reforma do Prédio do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Italiano, s/nº, Centro - Município de Careiro/AM.

Data e Horário: 27/02/2026, às 09h:00min (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 13 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luis Carlos Esmeraldo Marques

Código Identificador:6758834D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2026****PORTARIA Nº 076
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Designa para atuar como Arquiteta e Urbanista da Prefeitura Municipal do Careiro e dá outras providências”

A Prefeita Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a Servidora **KARLA TAYANA CASTRO DE OLIVEIRA – Assessor Ambiental**, para responder como **Arquiteta e Urbanista da Prefeitura Municipal do Careiro**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 04 de Fevereiro de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAVID PADILHA DA SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:1C7A3AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2026

PORTARIA Nº 086
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede Afastamento a Servidor Municipal e dá Outras Providências”

A Prefeita Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando, O disposto no art. 85, inciso XI, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de junho de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a pedido, o Servidor **SERGIO CONRADO FERREIRA – Professor Municipal**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 09 (nove) meses.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir do dia 02 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Fevereiro de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAVID PADILHA DA SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:C793DC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2026

PORTARIA Nº 087
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede Afastamento a Servidor Municipal e dá Outras Providências”

A Prefeita Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 85, inciso XI, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de junho de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a pedido, a Servidora **FRANCISCA DA SILVA FERREIRA – Professor Municipal**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 09 (nove) meses.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir do dia 02 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Fevereiro de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAVID PADILHA DA SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:6198E237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2026

PORTARIA Nº 088
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Designa servidora para atuar como Engenheira Civil vinculada na Secretaria Municipal de Produção Rural e dá outras providências”

A Prefeita Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a Servidora **MARIANA MOURA DA CUNHA – Assessor de Gabinete I**, para responder como **Engenheira Civil vinculada na Secretaria Municipal de Produção Rural**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 13 de Fevereiro de 2026.

MARA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAVID PADILHA DA SILVA

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:F4E993D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2026

PORTARIA Nº 089
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Constitui Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado por lei;

RESOLVE

Art. 1º- Constituir a Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Credenciamento do Transporte Escolar – 2026), composta pelos seguintes membros:

1. ELISEO RODRIGUES DA CRUZ;
2. JANETE DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS;
3. RUBERTO DOS SANTOS MARQUES;
4. LEONARDO QUEIROZ DA SILVA.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Educação que tome todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de Fevereiro corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 13 de Fevereiro de 2026.

MARA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAVID PADILHA DA SILVA

Secretário de Adm. e Planejamento

Port. 1158, de 05/12/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:F7453263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
001/2026 – CML/PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
001/2026 – CML/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que preceitua ser inexigível a licitação “Aquisição de assinaturas de licenças de uso de ferramentas de pesquisa de preço

denominada Banco de Preços para atender as demandas da Comissão de Licitação do Município de Careiro/Am”, empresa ou representante comercial exclusivos;”

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de Banco de Preços, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, para Aquisição de assinaturas de licenças de uso de ferramentas de pesquisa de preço denominada Banco de Preços para atender as demandas da Comissão de Licitação do Município de Careiro/Am;

CONSIDERANDO, que analisando os autos do processo administrativo verifica-se que o objeto da contratação é Aquisição de assinaturas de licenças de uso de ferramentas de pesquisa de preço denominada Banco de Preços para atender as demandas da Comissão de Licitação do Município de Careiro/Am, conforme atestado e documentos anexos ao processo administrativo nº 012/2026;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme a proposta anexa ao processo administrativo nº 012/2026 e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade.

RESOLVE:

I – RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Careiro/AM;

II – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação da Empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, objetivando a Aquisição de assinaturas de licenças de uso de ferramentas de pesquisa de preço denominada Banco de Preços para atender as demandas da Comissão de Licitação do Município de Careiro/Am;

III – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, pelo valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), constantes na Proposta Comercial.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 13 de fevereiro de 2026.

MARA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:3749FC21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO – TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE AVISO
DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura do Município de Coari, por intermédio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 6521/2025-SEMSA, modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2026 – CCC, cujo objeto Registro de preço para eventual Aquisição de reagentes, insumos e materiais laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime de comodato, destinados à realização de exames de análises clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coari/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano XVII, nº 4045, no dia 13 de fevereiro de 2026, fica **TORNADO SEM EFEITO.**

A medida decorre da identificação de falha técnica no Termo de Referência, constatada após a publicação do aviso, a qual demanda revisão e readequação técnica do instrumento convocatório, especialmente quanto à adequada definição do objeto e das condições da contratação, a fim de assegurar plena conformidade com os

princípios da legalidade, planejamento, eficiência, competitividade e segurança jurídica.

Registra-se que o edital ainda não havia sido disponibilizado aos interessados, inexistindo, portanto, instauração formal da fase externa do certame, bem como qualquer prejuízo à isonomia ou à competitividade.

A decisão fundamenta-se no Princípio da Autotutela Administrativa, no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que asseguram à Administração Pública o dever de revisar seus próprios atos quando eivados de vícios, a fim de preservar a legalidade e o interesse público.

Coari/Am, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:

Brenna Gabrielle Rocha da Costa

Código Identificador:D3CEC366

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.797, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE FUNCIONAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS E EVENTOS ENTRE OS DIAS 14 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições das Leis Municipais nº 237/2008 e nº 284/2011, que regulamentam o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais e eventos no município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer clareza quanto aos horários de encerramento durante o período carnavalesco para garantir a ordem pública e a segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º – O horário de encerramento para bares, similares, clubes de festas e eventos em logradouros públicos, no Município de Codajás, obedecerá ao seguinte cronograma:

- I – No dia 14/02 (sábado): encerramento conforme o horário estabelecido em Lei Municipal; encerramento às 03:00 horas da madrugada do dia 15/02 (domingo);
- II – No dia 15/02 (domingo): encerramento conforme o horário estabelecido em Lei Municipal; encerramento às 00:00 horas (meia-noite);
- III – No dia 16/02 (segunda-feira): encerramento conforme o horário estabelecido em Lei Municipal; encerramento às 00:00 horas (meia-noite);
- IV – No dia 17/02 (terça-feira de Carnaval): horário excepcional de encerramento às 05:00 horas da manhã do dia 18/02 (quarta-feira);

Art. 2º – Para fins de fiscalização, o horário fixado no inciso IV do Art. 1º é irrevogável, devendo todos os serviços sonoros e o atendimento ao público estarem integralmente encerrados no exato momento do horário regulamentado.

Art. 3º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Segurança e à Guarda Municipal, com o apoio das Polícias Militar e Civil, a fiscalização rigorosa do cumprimento dos horários citados neste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário para as datas específicas aqui citadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Codajás/AM, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:

Gabriel Henrick da Costa Faria

Código Identificador:78FC5B45

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 017/2026/GABPRE/PME, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DECRETO Nº 017/2026/GABPRE/PME, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição de venda, comercialização, fornecimento e ingresso de bebidas alcoólicas acondicionadas em recipientes de vidro nas imediações da Praça Amazonino Mendes durante a realização do Carnaval de Eirunepé 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, Estado do Amazonas, **AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Eirunepé,

CONSIDERANDO a realização do evento carnavalesco nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, na Praça Amazonino Mendes e Expedito Barroso de Alencar;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de garantir a segurança, a ordem pública e a integridade física dos participantes do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir acidentes e ocorrências envolvendo recipientes de vidro em eventos de grande aglomeração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, inciso II, e art. 243 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que proíbem a venda e o fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, a venda, comercialização, distribuição, fornecimento e a entrada de bebidas alcoólicas acondicionadas **em recipientes de vidro nas imediações das Praças Amazonino Mendes e Expedito Barroso de Alencar**, local onde será realizado o Carnaval de Eirunepé 2026.

Parágrafo único. A proibição de que trata o caput deste artigo aplica-se a todos os comerciantes estabelecidos, vendedores ambulantes, barracas, trailers, isopores e quaisquer outros pontos de venda instalados nas imediações do evento.

Art. 2º Fica expressamente proibido a qualquer comerciante ou ambulante vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, bebida alcoólica a criança ou adolescente, nos termos do art. 81, inciso II, e art. 243 da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 3º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades administrativas cabíveis, incluindo apreensão da mercadoria, cassação de autorização para comercialização no evento, multa administrativa, sem prejuízo das sanções civis e penais previstas na legislação vigente.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Vigilância Sanitária, Conselho Tutelar e demais órgãos de fiscalização, adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, 13 de fevereiro de 2026.

AMAURÍLIO SILVESTRE TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:1612FEAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 053/2025, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão de Contratação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025** a empresa: **J S PACHECO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.257.853/0001-09, para os itens de 01 a 201, com valor total de **R\$ 246.374,52 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III - **EXTEMPORÂNEA:** A publicação ocorre nesta data para fins de cumprimento do princípio da publicidade e eficácia do ato administrativo, conforme justificativa constante nos autos do processo.

Eirunepé/AM, 19 de dezembro de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:A00F9729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2025**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 156/2025.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das ações previstas na Emenda Parlamentar Impositiva nº 053/2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE Eirunepé – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: J S PACHECO LTDA – CNPJ 23.257.853/0001-09.

Valor do Contrato: R\$ 246.374,52 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de trabalho: 08.244.0034.2040.0000 – Manutenção e Funcionamento do Bloco da Proteção Social Básica.

Programa de trabalho: 08.244.0034.2041.0000 – Manutenção e Funcionamento do Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade.

Elemento despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Modalidade de seleção das propostas: Pregão Eletrônico nº 058/2025.

Vigência da contratação: 19/12/2025 a 19/12/2026.

III - **EXTEMPORÂNEA:** A publicação ocorre nesta data para fins de cumprimento do princípio da publicidade e eficácia do ato administrativo, conforme justificativa constante nos autos do processo.

Eirunepé/AM, 19 de dezembro de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES

Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:901FC2DD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025**

Tipo: Concorrência Eletrônica nº 012/2025

Contrato nº 074/2025.

Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

Contratante: Município de Fonte Boa.

Contratada: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME - CNPJ Nº 06.535.043/0001-58

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ID (1006211) PAC02 CRECHE/PRÉ-ESCOLA TIPO 1 DELFINA, NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.

Valor Global: R\$ 3.224.356,07 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

Vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Execução: 300 dias.

02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002.12.365.70 Construção ou reforma de unidades de Educação Infantil – Manut e Revitalização do Ensino Infantil

44.90.51, STN1.700

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Luiz César Corrêa Junior

Código Identificador:E846251B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2026**

DECRETO Nº 011/2026-GPMFB

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, EM VIRTUDE DO CARNAVAL.

A **Prefeita Municipal em exercício de Fonte Boa, Estado do Amazonas, Neiverlice de Souza Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval, tradicional festividade popular amplamente celebrada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que o dia 17 de fevereiro de 2026 corresponde à terça-feira de Carnaval e o dia 18 de fevereiro de 2026 à quarta-feira de Cinzas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais nesses dias,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização e outros assim considerados, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala, conforme determinação dos respectivos titulares.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA - AMAZONAS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NEIVERLICE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeita em Exercício Municipal de Fonte Boa/AM

Publicado por:

Ronyelly Rocha Pereira

Código Identificador:F0EBF800

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 04/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 04/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara luto oficial por três dias e ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do falecimento do senhor Adaildo da Costa Melo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IX e XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ADAILDO DA COSTA MELO, ocorrido em 11 de fevereiro de 2026, nascido em 17 de novembro de 1933, patriarca de família tradicional deste Município, veterano, e pai do atual Prefeito Municipal, Senhor Adaildo da Costa Melo Filho;

CONSIDERANDO sua trajetória de vida pautada na honra, na dignidade e nos valores familiares, tendo contribuído, por meio de seu exemplo, para a formação ética e moral de gerações;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que se estende à Administração Pública Municipal e à população de Guajará, que se solidarizam com o Chefe do Poder Executivo e com seus familiares neste momento de profunda dor;

CONSIDERANDO o dever institucional do Poder Público de prestar justa homenagem póstuma, reconhecendo a relevância de sua história e de seu legado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Guajará/AM, pelo **período de 03 (três) dias**, a contar de 11 de fevereiro de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Adaildo da Costa Melo.

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 11 de fevereiro de 2026, resguardada a continuidade e o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado pelos meios oficiais da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajará/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ERONILDES NOBRE FILHO

Prefeito em Exercício do Município de Guajará/AM

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:CF111DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PORTARIA Nº 02/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 02/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de gestor(a) escolar da rede pública municipal de ensino de Guajará/AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, incisos II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe asseguram a direção superior da Administração Pública Municipal, a competência para expedir portarias e demais atos administrativos, bem como para prover funções públicas e praticar os atos relativos à situação funcional dos servidores, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da gestão democrática do ensino público e da valorização dos profissionais da educação, previstos no art. 206, incisos V e VI, da Constituição da República, bem como no art. 3º da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 210/2024, que atualizou a Lei Municipal nº 196/2024, regulamentando a Gestão Democrática do Sistema Público Municipal de Ensino, inclusive quanto ao processo de escolha, provimento, mandato e recondução da função de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 – SEMED, que instituiu o Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Guajará/AM, observando critérios objetivos, impessoais e previamente estabelecidos;

CONSIDERANDO que o referido Processo Seletivo foi regularmente conduzido, compreendendo certificação técnica, avaliação e eleição direta pela comunidade escolar, com posterior homologação e publicação do Resultado Final no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 3968, de 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a nomeação para a função de Gestor Escolar constitui ato administrativo concreto, individual e vinculado, decorrente de processo seletivo previamente instituído em lei, cuja formalização compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **NOEME GOMES DE BRITO**, portador (a) do CPF nº **792.016.102-97** para exercer a função de **GESTOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA ALBA DUARTE FERREIRA**, integrante da Rede Pública Municipal de Ensino de Guajará/AM.

Art. 2º O mandato do(a) Gestor(a) Escolar ora nomeado(a) será de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução consecutiva, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 210/2024 e do Edital nº 01/2025 – SEMED, que regulamentou o Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º O exercício da função de Gestor(a) Escolar fica condicionado ao cumprimento das diretrizes pedagógicas, administrativas e financeiras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como às demais normas legais e regulamentares aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito de Guajará/AM

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:FFAD095C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 03/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 03/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de gestor(a) escolar da rede pública municipal de ensino de Guajará/AM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, incisos II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe asseguram a direção superior da Administração Pública Municipal, a competência para expedir portarias e demais atos administrativos, bem como para prover funções públicas e praticar os atos relativos à situação funcional dos servidores, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da gestão democrática do ensino público e da valorização dos profissionais da educação, previstos no art. 206, incisos V e VI, da Constituição da República, bem como no art. 3º da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 210/2024, que atualizou a Lei Municipal nº 196/2024, regulamentando a Gestão Democrática do Sistema Público Municipal de Ensino, inclusive quanto ao processo de escolha, provimento, mandato e recondução da função de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 – SEMED, que instituiu o Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Guajará/AM, observando critérios objetivos, impessoais e previamente estabelecidos;

CONSIDERANDO que o referido Processo Seletivo foi regularmente conduzido, compreendendo certificação técnica, avaliação e eleição direta pela comunidade escolar, com posterior homologação e publicação do Resultado Final no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 3968, de 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a nomeação para a função de Gestor Escolar constitui ato administrativo concreto, individual e vinculado, decorrente de processo seletivo previamente instituído em lei, cuja formalização compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUZIA BARRETO DE SOUZA**, portador (a) do CPF nº **444.026.272-49** para exercer a função de **GESTOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MARIA DAMIÃO FERREIRA**, integrante da Rede Pública Municipal de Ensino de Guajará/AM.

Art. 2º O mandato do(a) Gestor(a) Escolar ora nomeado(a) será de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução consecutiva, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 210/2024 e do Edital nº 01/2025 – SEMED, que regulamentou o Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º O exercício da função de Gestor(a) Escolar fica condicionado ao cumprimento das diretrizes pedagógicas, administrativas e financeiras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como às demais normas legais e regulamentares aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito de Guajará/AM

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:EAE6A762

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 04/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de gestor(a) escolar da rede pública municipal de ensino de Guajará/AM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, incisos II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe asseguram a direção superior da Administração Pública Municipal, a competência para expedir portarias e demais atos administrativos, bem como para prover funções públicas e praticar os atos relativos à situação funcional dos servidores, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da gestão democrática do ensino público e da valorização dos profissionais da educação, previstos no art. 206, incisos V e VI, da Constituição da República, bem como no art. 3º da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 210/2024, que atualizou a Lei Municipal nº 196/2024, regulamentando a Gestão Democrática do Sistema Público Municipal de Ensino, inclusive quanto ao processo de escolha, provimento, mandato e recondução da função de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 – SEMED, que instituiu o Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Guajará/AM, observando critérios objetivos, impessoais e previamente estabelecidos;

CONSIDERANDO que o referido Processo Seletivo foi regularmente conduzido, compreendendo certificação técnica, avaliação e eleição direta pela comunidade escolar, com posterior homologação e publicação do Resultado Final no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 3968, de 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a nomeação para a função de Gestor Escolar constitui ato administrativo concreto, individual e vinculado, decorrente de processo seletivo previamente instituído em lei, cuja formalização compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LEIDIMAR DA SILVA FERREIRA**, portador (a) do CPF nº **484.381.202-10** para exercer a função de **GESTOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA ENEDINA HERCULANO LIMA**, integrante da Rede Pública Municipal de Ensino de Guajará/AM.

Art. 2º O mandato do(a) Gestor(a) Escolar ora nomeado(a) será de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução consecutiva, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 210/2024 e do Edital nº 01/2025 – SEMED, que regulamentou o Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º O exercício da função de Gestor(a) Escolar fica condicionado ao cumprimento das diretrizes pedagógicas, administrativas e financeiras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como às demais normas legais e regulamentares aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito de Guajará/AM

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:2B6B4F99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 05/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 05/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de gestor(a) escolar da rede pública municipal de ensino de Guajará/AM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, incisos II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe asseguram a direção superior da Administração Pública Municipal, a competência para expedir portarias e demais atos administrativos, bem como para prover funções públicas e praticar os atos relativos à situação funcional dos servidores, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da gestão democrática do ensino público e da valorização dos profissionais da educação, previstos no art. 206, incisos V e VI, da Constituição da República, bem como no art. 3º da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 210/2024, que atualizou a Lei Municipal nº 196/2024, regulamentando a Gestão Democrática do Sistema Público Municipal de Ensino, inclusive quanto ao processo de escolha, provimento, mandato e recondução da função de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 – SEMED, que instituiu o Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Guajará/AM, observando critérios objetivos, impessoais e previamente estabelecidos;

CONSIDERANDO que o referido Processo Seletivo foi regularmente conduzido, compreendendo certificação técnica, avaliação e eleição direta pela comunidade escolar, com posterior homologação e publicação do Resultado Final no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 3968, de 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a nomeação para a função de Gestor Escolar constitui ato administrativo concreto, individual e vinculado, decorrente de processo seletivo previamente instituído em lei, cuja formalização compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CLAUDIA NASCIMENTO BIRIMBA**, portador (a) do CPF nº **566.020.062-15** para exercer a função de **GESTOR(A) ESCOLAR** da **CRECHE ALBERTINA DE PAULA**, integrante da Rede Pública Municipal de Ensino de Guajará/AM.

Art. 2º O mandato do(a) Gestor(a) Escolar ora nomeado(a) será de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução consecutiva, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 210/2024 e do Edital nº 01/2025 – SEMED, que regulamentou o Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º O exercício da função de Gestor(a) Escolar fica condicionado ao cumprimento das diretrizes pedagógicas, administrativas e financeiras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como às demais normas legais e regulamentares aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito de Guajará/AM

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:5FA10B0B

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2026 – GAB.PREF**

Humaitá-AM, 12 fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO PERÍODO CARNAVALESCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao período de Carnaval, tradicional manifestação cultural brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais durante esse período;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da conveniência administrativa, economicidade e interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias:

Segunda-feira – 16 de fevereiro de 2026

Terça-feira – 17 de fevereiro de 2026

Quarta-feira – 18 de fevereiro de 2026 (expediente integral)

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção, tais como:

I – Serviços de saúde (urgência e emergência);

II – Limpeza pública;

III – Segurança patrimonial;

IV – Fiscalização e plantões indispensáveis;

V – Outros serviços definidos pelos Secretários Municipais, conforme necessidade.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e secretarias assegurar a manutenção e continuidade dos serviços essenciais vinculados às suas respectivas áreas.

Art. 4º O expediente nas repartições públicas municipais retornará ao seu funcionamento normal na quinta-feira, 18 de fevereiro de 2026, no horário habitual.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CCE13795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2026.

Dispõe da nomeação de servidores (a) em caráter comissionado e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

Considerando o ofício nº 381/2026-SEMED, datado no dia 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionado, de caráter comissionado.

NOME	CARGO COMISSIONADO	DATA
ROGERIO MELO DE FREITAS	COORDENADOR EDUCACIONAL – CC – 07	10/02/2026

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DF244C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2026.

DISPÕE DA CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá – AM, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Humaitá – AM;

Considerando o ofício nº 322/2026-SEMED, datado no dia 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	GRATIFICAÇÃO	DATA
RONIVALDO ALECRIM DE MELO	COORDENADOR EDUCACIONAL – DAS – 05	02/02/2026

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:99C524AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2026.

Dispõe da nomeação de servidores (a) em caráter comissionado e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

Considerando o ofício nº 323/2026-SEMED, datado no dia 04 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionado, de caráter comissionado.

NOME	CONTRATAR	DATA
ANDRELINO RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR EDUCACIONAL -CC - 08	04/02/2026
VIVIANE PEREIRA LARANJEIRA	ASSITENTE TECNICO EDUCACIONAL II – C – 09	04/02/2026
JOAO VALTER PARINTINTIN LIMA	CHEFE DE SESSÃO	04/02/2026
JOSÉ ROBERTO TENHARIN	CHEFE DE SESSÃO	04/02/2026
MARIA DE CONCEIÇÃO PEREIRA DE CARVALHO	SUPERVISOR EDUCACIONAL -CC - 08	04/02/2026

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF51DFFF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 254/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2026 – PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação artística do cantor Guto Lima, na Comunidade Cristo Rei, em Humaitá-AM.
CREDOR: A L NASCIMENTO BARROSO
CNPJ: 34.513.182/0001-16
FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Competição.
RATIFICAÇÃO: JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO – PREFEITO DE HUMAITÁ-AM.
DATA: 13/02/2026.
VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:0B590418

SECRETARIA DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3702/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de quadra poliesportiva da Escola Municipal Manoel de Oliveira Santos, BR 319, Km 100, Distrito de Realidade, Município de Humaitá – AM, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

UNIDADE INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, à vista dos autos do Processo Administrativo nº 3112/2025 e em consonância com a Lei n.º 14.133/2021, artigo 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico que atesta a obediência às determinações normativas em toda fase preparatória do processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 14.133/21, com respeito à todas as fases estabelecidas;

CONSIDERANDO que a proposta de preço apresentada pela empresa declarada vencedora se encontra abaixo do valor orçado pela Administração, garantindo a vantajosidade da futura contratação.

CONSIDERANDO, por fim, que não há óbice à conclusão do processo;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa vencedora, abaixo indicada, ao tempo em que **HOMOLOGA** o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, conforme segue: **DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.608.975/0001-46**, cuja proposta final tem como valor global R\$ **1.427.000,00** (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais).

Publica-se na forma da lei.

HUMAITÁ/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:597DB1C6

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR”, para suprir as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação de Ipixuna-AM, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:

O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: cotacaoipx@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de Fevereiro de 2026.**

Ipixuna/AM, 13 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:4E78FE42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026 CONCORRÊNCIA Nº 012/2025

Data: 13/02/2026; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Dr. Jander Barbosa da Silva - Porte I, bairro centro, zona urbana do município de Ipixuna. Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, no Valor de R\$ 1.862.683,05 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos); Dotação Orçamentária: 050501.10.301.0052.1.021 – Construção e/ou Amp. e Aquis. de Equip. para Unidade de Saúde; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1.500/1.601-R.P/SUS/Requalificação-UBS; Modalidade de Licitação Concorrência Nº 012/2025-CL.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de Fevereiro de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B16EC00E

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026-CPL-PMI

MODALIDADE: Dispensa Licitatória Presencial nº 001/2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026.
PRAZO: 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, e ALCA INC LTDA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM MINISTÉRIO DE TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS, MUNICIPIO DE IRANDUBA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 46.312,64 (Quarenta e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005: Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

12.361 – Educação/Ensino Fundamental;
2009 - MAN. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
56 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
1.500.1001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 04 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:7D1485C6

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2025-CPL-PMI**

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a
LOCADORA: ELIDA SOUZA DE MATOS.**

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 064/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado a contar de 03 de janeiro de 2026, tendo, portanto, novo vencimento em 03 de janeiro de 2027, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POLO DE SAÚDE DO MARIA ZENEIDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeitura Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:440DD92A

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2025-CPL-PMI**

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a
LOCADORA: ERLÉN RIBEIRO DE SOUZA.**

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 068/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado a contar de 03 de janeiro de 2026, tendo, portanto, novo vencimento em 03 de janeiro de 2027, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POLO DE SAÚDE DO CHISA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeitura Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:8001F830

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2025-CPL-PMI**

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a
LOCADORA: MARIETE LEITE LIMA.**

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 174/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado a contar de

14 de maio de 2026, tendo, portanto, novo vencimento em 14 de maio de 2027, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BASE DE APOIO DO XIBORENA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeitura Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:E9DD0137

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158 /2026 – GAB/PMI**

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 342/2025, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 107/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) KAROLINE PINHEIRO DE SOUZA, Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, como FISCAL TITULAR do CONTRATO Nº 342/2025, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 107/2025, que tem como objeto “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS”, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e o (a) locador (a), Sr. (a) LUCINETE NICÁCIO SERRÃO, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.

Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23 de setembro de 2025.

Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B703FF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2026 – GAB/PMI

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 333/2025, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sr. (a) KAROLINE PINHEIRO DE SOUZA, Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, como FISCAL TITULAR do CONTRATO Nº 333/2025, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025, que tem como objeto “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UBS ARTHUR FREIRE”, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Iranduba e o (a) locador (a), Sr. (a) JUCINEIDE SOUSA DOS SANTOS, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.

Art. 2º – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, de 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:9070E144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2026– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO no cargo de Assessor Técnico II - CC06, na Casa Civil do Município de Iranduba/AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o (a) Sr. (a) KARIME DA COSTA LIMA, na função de Assessor Técnico II - CC06, lotado (a) na Casa Civil do Município de Iranduba/AM, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:5AA7B7A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2026 – GAB/PMI

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 50% (Cinquenta por cento) ao (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) KARIME DA COSTA LIMA, servidor (a) em Regime Comissionado, no cargo de Assessor Técnico II - CC06, lotado (a) na Casa Civil do Município de Iranduba/AM
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre o Piso de seu cargo, ao (a) servidor (a) Sr. (a) KARIME DA COSTA LIMA, em Regime Comissionado, no cargo de Assessor Técnico II - CC06, lotado (a) na Casa Civil do Município de Iranduba/AM

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:D76D2CDF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2026– GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO no cargo de Diretor de Departamento - CC06, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o (a) Sr. (a) PEDRO FELIPE DA SILVA TENÓRIO, na função de Diretor de Departamento - CC06, lotado (a) no Departamento de Administração de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, a contar do dia 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:FFFA7EE6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2026 – GAB/PMI**

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 50% (Cinquenta por cento) ao (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) PEDRO FELIPE DA SILVA TENÓRIO, servidor (a) em Regime Comissionado, no cargo de Diretor de Departamento - CC06, lotado (a) no Departamento de Administração de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a contar do dia 10 de fevereiro de 2026, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre o Piso de seu cargo, ao (a) servidor (a) Sr. (a) PEDRO FELIPE DA SILVA TENÓRIO, em Regime Comissionado, no cargo de Diretor de Departamento - CC06, lotado (a) no Departamento de Administração de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:B8421840**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PMI**

A Comissão de licitação do Município de Itacoatiara torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – PMI, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra de Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Município de Itacoatiara/AM, anteriormente prevista para 13/02/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), fica redesignada para o dia 26/02/2026, às 11h:00min (horário de Brasília/DF), na plataforma Licitanet.

A redesignação ocorre por razões administrativas, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Prefeitura de Itacoatiara e na plataformas licitanet.

Itacoatiara/AM, 13 de fevereiro de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:

Jose Alfredo Rodrigues de Lima

Código Identificador:777980A9**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Disciplina o carnaval de rua e serviços durante o Carnaval de Itacoatiara 2026 e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da gestão municipal em desenvolver ações que valorizem o carnaval de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que, a despeito disso, trata-se de um evento que está sujeito às normas tributárias do Município de Itacoatiara, por se tratar de eventos temporários;

CONSIDERANDO que o Código Tributário de Itacoatiara estabelece cobranças de taxas e impostos para esses tipos de eventos;

RESOLVE:

Art. 1º. Considera-se Carnaval de Rua, para os fins deste Decreto, o conjunto de manifestações carnavalescas voluntárias, organizadas ou não, gratuitas ou não, não hierarquizadas, de cunho festivo e sem caráter competitivo, que ocorrem em diversos logradouros públicos da cidade na forma de blocos, cordões, bandas e assemelhados, com a finalidade de mera fruição.

Art. 2º. Serão respeitados os itinerários tradicionais das manifestações carnavalescas, salvo os casos em que o interesse público os restringir.

Art. 3º. No regramento das atividades e de sua dinâmica será resguardado o conjunto de características próprias do carnaval de rua do Município de Itacoatiara, devendo ser observado o seguinte:

I - a realização de eventos dos blocos, cordões, bandas e demais manifestações do carnaval deverão ser previamente autorizada pelos órgãos competentes por ato específico que conterá informações sobre organizadores, horário, locais e períodos de duração;

II - os blocos e demais manifestações do carnaval de rua que realizem cortejos ou desfiles terão prioridade sobre blocos e demais manifestações que permaneçam em pontos fixos;

III - para a realização de suas atividades durante a temporada de carnaval, os blocos, cordões, bandas e demais manifestações deverão se cadastrar perante a Secretaria Municipal de Cultura, mediante a apresentação de requerimento escrito dirigido à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Eventos (SEMCTUR), contendo informações sobre itinerário, horário, previsão do número de foliões e número de apresentações, bem como identificando as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelo desfile;

IV - a apresentação do requerimento importa na ciência inequívoca dos organizadores do evento sobre a legislação que deverá ser observada, em especial sobre a proibição de efetuar ou permitir, mesmo que indiretamente, a venda, fornecimento, entrega e permissão de consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes, bem como a manutenção da ordem.

§1º. A participação na temporada de carnaval está condicionada ao cadastramento prévio.

§2º. O descumprimento às disposições deste Decreto ensejará a proibição de cadastramento por uma temporada de carnaval, bem como aplicação de multa que deverá variar de 10 (dez) a 50 (cinquenta) UFM's aos responsáveis pelo evento, conforme a gravidade da infração, sendo devidamente garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º. Os blocos poderão utilizar patrocínios para o carnaval de rua para suporte do custeio de sua infraestrutura geral e dos demais serviços a serem prestados para a sua realização.

§1º. Entende-se por patrocínio o apoio que resulte em exposição ou divulgação ostensiva de marcas e produtos que não sejam, exclusivamente, da localidade em que ocorrerem as manifestações carnavalescas.

§2º. As formas de patrocínios não poderão causar danos ou interferências negativas ao patrimônio público e aos municípios.

Art. 5º. Os organizadores dos blocos, cordões, bandas e assemelhados deverão adotar as medidas de segurança e de limpeza necessárias à sua realização, inclusive aquelas eventualmente apontadas pelos órgãos públicos competentes, de acordo com suas características de horário, local e público estimado.

§1º. Sem prejuízo de sanções em outras esferas, o descumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá ensejar sanções administrativas aos blocos, cordões, bandas e assemelhados, que poderão culminar na vedação de participação nos eventos dos anos subsequentes e aplicação de multa.

§2º. Os organizadores dos blocos, cordões, bandas e assemelhados serão responsáveis pelas providências relacionadas à estrutura do evento, tais como seguranças, banheiros químicos, limpeza dos espaços utilizados, sonorização e/ou apresentação artística, alvarás, veículos equipados para atendimentos de urgência e emergência, interdição de ruas e de apoio ao percurso e comunicação à Polícia Militar.

Art. 6º. Somente poderão ocupar as ruas no âmbito do Município de Itacoatiara, durante o período de carnaval, as pessoas físicas ou jurídicas que estiverem de posse do Alvará de Licença Especial expedido pela Prefeitura de Itacoatiara, emitido exclusivamente para essa finalidade.

§1º. Os responsáveis pela venda de bebidas, alimentos, brinquedos e outros tipos de produtos e serviços típicos de carnaval realizados em instalações móveis ou fixas, tais como em barracas e veículos, que serão instaladas no evento, deverão estar devidamente organizadas com a identificação prévia de todos os ocupantes e estarão sob a responsabilidade do portador do Alvará.

§2º. Para a concessão do Alvará Especial deverá ser apresentada previamente as seguintes documentações:

- a) Termo de compromisso (Anexo II)
- b) RG e CPF do representante legal do responsável e/ou organizador do evento;
- c) Estatuto e ata que informe a composição atual da Diretoria (quando associação);
- d) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- e) Termo de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal;
- f) Termo de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- g) Autorização do IMTT;
- h) protocolo junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- i) comprovante de contratação de banheiros químicos;
- j) comprovante de contratação de limpeza da área;
- k) comprovante de contratação de bombeiro civil;
- l) comprovante de contratação de segurança privada.

Art. 7º. Os pedidos de alvará serão realizados no Departamento de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEMFIP) em até 48h (quarenta e oito horas) da realização do evento.

Art. 8º. Para fins de segurança e manutenção da ordem, os Alvarás Especiais serão emitidos com hora limite até às 04h00.

Art. 9º. Para fins de requerimento de Alvará Especial para o carnaval 2026, deverão ser utilizados os Anexos do presente Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 29 de janeiro de 2026.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

ANEXO I – REQUERIMENTO – ALVARÁ ESPECIAL

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ do responsável:

RG do responsável:

Endereço:

Bairro:

Telefone:

E-mail:

Local do Evento:

Descrição do evento

Data:

Denominação:

Horário de início:

Horário de Término:

Expectativa de público:

Informações adicionais:

Itacoatiara-AM, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável pelo evento

Conferência de Documentos:

- () Termo de compromisso (Anexo II)
- () RG e CPF do representante legal do responsável e/ou organizador do evento;
- () Estatuto e ata que informe a composição atual da Diretoria (quando associação);
- () Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- () Termo de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal;
- () Termo de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- () Autorização do IMTT;
- () Protocolo junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- () Comprovante de contratação de banheiros químicos;
- () Comprovante de contratação de limpeza da área;

- () Comprovante de contratação de bombeiro civil;
() Comprovante de contratação de segurança privada.

Assinatura do conferente

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ do responsável:

RG do responsável:

Endereço:

Bairro:

Telefone:

E-mail:

Declaro ter conhecimento das Leis Municipais e responsabilizo-me junto à Prefeitura Municipal de Itacoatiara pelas informações e autenticidades das assinaturas aqui constantes abaixo, a saber que:

1. Todos os documentos que instruem o presente requerimento de Alvará Especial são a expressão da verdade e responderei pessoalmente, civil e criminalmente, nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venha a ser posteriormente apurados;

2. Assumo toda a responsabilidade referente às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, pela Vigilância Sanitária Municipal, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como pela segurança e contratação de bombeiros civis.

3. Estou ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará a cassação do Alvará Especial, na interdição do evento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis nas esferas administrativas, civil e penal;

4. Estou ciente que o não cumprimento da legislação vigente no prazo de validade deste Alvará Especial ensejará a interdição imediata do evento pelo qual sou responsável;

5. Estou ciente, ainda, que devo fazer o recolhimento dos valores estabelecidos para a expedição do competente Alvará Especial para o evento informado em requerimento.

Itacoatiara-AM, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Pelo Evento

Publicado por:

Marinildo Castro da Fonseca

Código Identificador:2D50841B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1ª ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026 - SEMSA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2026

MOTIVO: ERRO DE DIGITAÇÃO E ALTERAÇÃO

Venho informar a CORREÇÃO do Edital Nº 001/2026.

Item: ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EVENTOS

ONDE SE LÊ:

Entrada de Recursos contra o 1º. Resultado - 13 a 16 de fevereiro de 2026

LEIA SE:

Entrada de Recursos contra o 1º. Resultado - 13 e 16 de fevereiro de 2026

Itapiranga/AM, 11 de fevereiro 2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às 15:00 horas afixei o presente Edital no mural da Prefeitura Municipal de Itapiranga-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 11/02/2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Marcio Pereira Neves

Código Identificador:8F5311B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2ª ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026 - SEMSA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2026

MOTIVO: PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL - CARNAVAL

Venho informar a CORREÇÃO do Edital Nº 001/2026.

Item: ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EVENTOS

ONDE SE LÊ:

Divulgação do resultado das análises das documentações	12 de fevereiro de 2026
Entrada de Recursos contra o 1º. Resultado	13 e 16 de fevereiro de 2026
Decisões da análise dos Recursos	20 de fevereiro de 2026

LEIA SE:

Divulgação do resultado das análises das documentações	13 de fevereiro de 2026
Entrada de Recursos contra o 1º. Resultado	19 e 20 de fevereiro de 2026
Decisões da análise dos Recursos	24 de fevereiro de 2026

Itapiranga/AM, 12 de fevereiro 2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às 15:00 horas afixei o presente Edital no mural da Prefeitura Municipal de Itapiranga-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 12/02/2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Marcio Pereira Neves

Código Identificador:C5DF4338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 007

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: “Nomeia a Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itapiranga e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

Considerando, a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itapiranga;

Considerando ainda, que a Câmara Municipal de Itapiranga aprovou a Lei Municipal Nº 360/2025, que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itapiranga, com as respectivas quantidades de vagas.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado-PSS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapiranga, especificamente para contratação dos cargos públicos conforme quadro abaixo, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- I – Alcineide Queiroz Gois – Matricula nº 1381
- II – Hayna Chaves de Castro – Matricula nº 1143
- III – Maria Jacira de Souza Campinas – nº 1593
- IV – Jackelly Milena Pereira Coutinho – Matricula nº 1064
- V – Ananda Caroline Vieira da Costa – Matricula nº 1529
- VI – Whild Franco Batista Mori – Matricula nº 1190
- VII – Fabio Gustavo dos Santos Ozga – Matricula nº 1648
- VIII – Jean Lucas Lopes Pinto - Matricula nº 4254

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Professor Ensino Fundamental I	109	20 Horas
Professor de Educação Física	08	20 Horas
Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	02	20 Horas
Professor de Matemática Séries Finais	02	20 Horas
Professor de História Séries Finais	04	20 Horas
Professor de Geografia Séries Finais	04	20 Horas
Professor de Ciências Séries Finais	03	20 Horas
Professor de Língua Inglesa Séries Finais	03	20 Horas
Pedagogo	08	20 Horas
Nutricionista	02	20 Horas
Assistente Social	01	40 Horas
Psicólogo	01	40 Horas
Fonoaudiólogo	01	40 Horas
Auxiliar Educacional	41	40 Horas
Vigia	17	40 Horas

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela servidora **Alcineide Queiroz Gois**, e demais membros, para constituírem Comissão Especial Coordenadora, de Análise de Documentos e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, responsável pela realização de todo procedimento dentro do referido processo para contratação dos servidores para atender a demanda das Secretarias Municipal de Educação do Município de Itapiranga.

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, fica revogado o Decreto nº 006 de 10 de Fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 12 de Fevereiro de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcio Pereira Neves
Código Identificador:88C12CE6

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPURÁ 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ABERTURA – Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às dez horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde sala do Conselho, situada na Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro, realizou-se a 6ª (sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Japurá. **ITEM I** – Cumprindo o rito regimental o presidente do conselho municipal de saúde, senhor **Renilton dos Santos Solarth**, realizou a primeira chamada às dez horas verificando a presença de quórum legal, dando início a reunião, o senhor presidente cumprimentou os conselheiros presentes e apresentou as seguintes pautas: **alterações no Plano Municipal de Saúde 2022–2025, alterações na Programação Anual de Saúde 2025 – PAS 2025 e aprovação do Projeto de Recuperação e Conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Tipo III da sede do município pelo governo municipal.** Após apresentar a pauta, o presidente passou a palavra ao secretário municipal de saúde, senhor Aldejane Carvalho Benjamim, que iniciou explicando os motivos para a solicitação de alterações no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, além de apresentar os objetivos e metas a serem incluídas na Programação Anual de Saúde 2025, em seguida, explanou sobre o Projeto do Governo Municipal de Recuperação e Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde Tipo III da sede do município, explicando a necessidade de sua conclusão e os benefícios que esta nova UBS trará para a população, enfatizando a intenção do Prefeito em realizar a retomada da referida obra. Por fim, as pautas foram postas em votação pelo presidente do conselho e todas foram aprovadas pelo colegiado presente. Finalizando a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos e em seguida a reunião foi encerrada. Estiveram presentes os Conselheiros titulares e suplentes: Renilton dos Santos Solarth, Maria Orineide Barboza de Oliveira, Rivaldo Leocadio Macedo, Isla Carina de Souza Pereira, Estefane da Silva, Raimunda Claudia Nunes dos Santos, Mayriza Magda Moreira Carvalho e Luis Marcos de Castro Brito. A presente ata foi elaborada pela Secretária Executiva Mayriza Magda Moreira Carvalho e será arquivada para fins documentais após a aprovação da Plenária do CMS/JAPURÁ. Secretaria Municipal de saúde Sala do Conselho, em Japurá, 16/10/2025.

RENILTON DOS SANTOS SOLARTH
 Presidente CMSJ

MARIA ORINEIDE BARBOZA DE OLIVEIRA
 Conselheira Titular
 Vice- Presidente CMSJ

RIVALDO LEOCADIO MACEDO
 Conselheiro

ISLA CARINA DE SOUZA PEREIRA
 Conselheira

ESTEFANE DA SILVA
 Conselheira

RAIMUNDA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS
 Suplente

MAYRIZA MAGDA MOREIRA CARVALHO
 Conselheira

LUIS MARCOS DE CASTRO BRITO
 Conselheiro

Publicado por:
 Rode Lúdia da Rocha Pontes
Código Identificador:F018343F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 21 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025-CMSJ**RESOLUÇÃO Nº. 21 de 16 de outubro de 2025**

Dispõe sobre A APROVAÇÃO Projeto de Recuperação e Conclusão de Obras da Unidade Básica de Saúde Tipo III da Sede do Município pelo Governo Municipal.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Japurá, em reunião ordinária realizada dia 16 de outubro de 2025, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 038/2012, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Projeto de Recuperação e Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde Tipo III da sede do Município pelo Governo Municipal.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Recuperação e Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde Tipo III da sede do Município pelo Governo Municipal.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Japurá, em Japurá, 16 de outubro de 2025.

RENILTON DOS SANTOS SOLART

Presidente do CMS/JAPURÁ

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 21/2025 – CMS/JAPURÁ/AM, datada de 16 de outubro de 2025.

ALDEJANE CARVALHO BENJAMIM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 004/2025-GPMJ

Publicado por:

Rode Lídia da Rocha Pontes

Código Identificador:DCAEE24D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 003/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JURUÁ NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Calendário Nacional qual consta os feriados nacionais para o ano de 2026, com datas a serem observadas por todos os órgãos vinculados a administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar previsibilidade administrativa, apoiar o planejamento institucional e garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no município de Juruá;

DECRETA:

Art. 1º- No exercício de 2026, além dos feriados nacionais, estaduais e municipais declarados pela legislação em vigor, fica insituído os expedientes das repartições públicas municipais, pertencentes às Administrações Pública Direta, Indireta e Fundações do Município de Juruá, as disposições contidas neste decreto.

Art. 2º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos seguintes dias do ano de 2026:

- I - 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;
- II - 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas;
- III - 14 de maio (quinta-feira) – Pós-festejo de Nossa Senhora de Fátima;
- IV - 18 de maio (segunda-feira) – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- V - 04 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;
- VI - 05 de junho (sexta-feira) – Ponte de Corpus Christi;
- VII - 07 de agosto (sexta-feira) – Agosto Lilás;
- VIII - **27 de Agosto** (quinta-feira) – Festival Foclórico;
- IX - **28 de Agosto** (sexta-feira) - Festival Foclórico;
- X - 08 de setembro (terça-feira) – Alusão à Independência do Brasil;
- XI - 13 de outubro (terça-feira) – Alusão ao Dia das Crianças;
- XII - **17 de Dezembro** (quinta-feira) – Projeto (Fama)
- XIII - 18 de dezembro (sexta-feira) – Véspera do Aniversário de Juruá;
- XIV - 24 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Natal;
- XV - 31 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Ano Novo.

Art. 3º - O disposto no artigo anterior, não se aplica aos órgãos e às entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, Segurança Pública, Coleta de Lixo, Defesa Civil e outros que, por sua vez, não possam ser interrompidos, sem prejuízo de outras, a juízo dos seus respectivos dirigentes.

Prágrafo Único- Considerando a ausência de UPA's (Unidades de Pronto Atendimento), estrutura do SUS de complexidade intermediária entre postos de saúde e hospitais, qual funcionaria, em tese, 24h para urgência/emergência, e ainda, evitando superlotação na Unidade Hospitalar nos períodos estabelecidos de ponto facultativo, fica determinado o funcionamento (1) uma Unidade Básica de Saúde (UBS), ficando a critério do secretário da repartição designar qual posto funcionará nos períodos de ponto facultativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juruá-AM, em 13 de fevereiro de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA

Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:

Antônio Sabóia da Silva

Código Identificador:81ED03DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-A/2026/GAB/PMJ.

NOMEIA O SERVIDOR **ELBERSON ALBUQUERQUE DA SILVA** PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR EDUCACIONAL DO EJA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELBERSON ALBUQUERQUE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 18*****5 SSP/AM e CPF nº 757.***-**-68 para exercer a Função de Confiança de Coordenador Educacional do EJA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, em 09 de Janeiro de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA

Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:3942AD8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2026-GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE sobre a nomeação do Senhor ARLOS MARICAUA PEREIRA para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCPI) do Município de Jutai (AM), de forma interina, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAI**, Estado do Amazonas, a **Sra. MERCEDES MENDES VARGAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no art. 92 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Jutai (AM).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ARLOS MARICAUA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 751.926.***-72, para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCPI) do Município de Jutai, de forma interina.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAI (AM), ao décimo terceiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutai (AM)

Publicado por:
Natalia di Paula Araujo de Aquino
Código Identificador:6832A6C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 022/2026-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 014/2026-CPC/PML;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 014/2026-CPC/PML, com fundamento no art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa IMPORTADORA CARIOCA LTDA, CNPJ nº 04.563.003/0001-94, que apresentou o

Menor valor, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 13 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:8EF32DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 020/2026

Processo Administrativo 022/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2026-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a empresa IMPORTADORA CARIOCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.563.003/0001-94.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL:R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação - **Projeto/Atividade:** 12.361.0062.1002.0000 - CONST.E/OU AMPE AQUIS. DE EQUIP.P/UNID.EDUC.DO ENS. FUNDAMENTAL - **Elemento de Despesa:** 44.90.52.500 – Equipamento e Material Permanente. **Fonte de Recurso:** 540 (FUNDEB).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação - **Projeto/Atividade:** 12.361.0062.2019.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ZONA URBANA - **Elemento de Despesa:** 44.90.52.500 – Equipamento e Material Permanente. **Fonte de Recurso:** 540 (FUNDEB).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Empreendedorismo - **Projeto/Atividade:** 13.392.0071.2063.0000 – Encargos com a Realização de Eventos Culturais do Município - **Elemento de Despesa:** 44.90.52.500 – Equipamento e Material Permanente. **Fonte de Recurso:** 500.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 13 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:

Augusto Melo da Silva

Código Identificador:AAE47990**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070-2026**

PORTARIA Nº 070/2026 – GPL Lábrea/ Am., 11 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...**CONSIDERANDO** que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;**CONSIDERANDO** ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.**CONSIDERANDO** a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,**CONSIDERANDO** os ditames do Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, Ofício nº 0109/2026-SEMSA.**RESOLVE**Art. 1º - Conceder a servidora infra relacionada, **Licença Maternidade, 180 dias**, em conformidade com as Leis nº 11.770/2008 e 6.202 de 17/04/1975, e em cumprimento ao art. 10, inciso II, alínea B do ADCT e art. 7º, inciso XVIII c/c o Art. 39 § 3º, e Lei nº 12.812 de 2013, art. 392, § 4º, ambos da Constituição Federal, pelas considerações acima expostas:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENFERMEIRA**

Nº ORD	SERVIDORA	MAT	PERIODO	UNIDADE DE CUSTEIO
	DEISY DUARTE ROCHA	4128-1	29/01 a 21/07/2026	TEMPORARIO CONVENIO ENFERMAGEM

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo conforme tabela de período.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 11 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Lábrea

CPF:511.306.532-34

Publicado por:

Ormizio de Souza Leitão

Código Identificador:6E2D6206**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONCEDE A SERVIDORA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora ARTENIZY DOS ANJOS MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4525-1;**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 0074/2026-SEMEDE,**RESOLVE**Art. 1º Autorizar a concessão de Licença de Afastamento para Interesse Particular, **não remunerada**, em favor da Servidora adiante relacionada, pelo período de 01 (um) ano a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação
4525-1	ARTENIZY DOS ANJOS MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEDE

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 12 de fevereiro de 2026.**NELSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner de Almeida

Código Identificador:E9FC7170**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONCEDE A SERVIDOR LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor KLIPSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 4632-1;**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,**RESOLVE**Art. 1º Autorizar a concessão de Licença de Afastamento para Interesse Particular, **não remunerada**, em favor do Servidor adiante relacionado, pelo período de 02 (dois) ano a contar de 01 de março de 2026.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação
4632-1	KLIPSON FERREIRA DA SILVA	VIGIA	SEMAD

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 12 de fevereiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:CF02A60C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o respectivo cargo em comissão, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

NOME	CARGO
TAYLA BIANCA SILVA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:E0F12948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal; art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006; Lei Municipal nº 537/2014;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, através do Memorando nº 0097/2026/SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Professor FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA PEREIRA, matrícula 12987-3, para exercer interinamente o cargo de **Gestor Educacional** da Escola Municipal Aliança, localizada na Comunidade do Tilheiro, zona rural, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:ABA16083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CIDADÃ PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal; art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006; Lei Municipal nº 537/2014;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, através do Memorando nº 0097/2026/SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora LARISSA CLEY PEREIRA E SILVA, matrícula 13263-4, para exercer interinamente o cargo de **Gestora Educacional** da Escola Municipal Osmarina Furtuoso de Vasconcelos, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:66600A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA E NOMEIA PESSOA ENTRE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o senhor Willames Abreu de Carvalho, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial**, matrícula nº 12399-2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. NOMEAR o senhor Willames Abreu de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:1DA2FE49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EXONERA E NOMEIA PESSOA ENTRE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, inciso II, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 001 de 27 de fevereiro de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o senhor Matheus Cascais de Moraes, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial IV**, matrícula nº 13514-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. NOMEAR o senhor Matheus Cascais de Moraes, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:9877D5D7

**GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 009/2026**

OBJETO: Contratação de profissional artísticos e técnico.

PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVER:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a **Contratação de profissional artístico e técnico, para criação e instalação de monumentos artísticos em estilo de arte sacra ilustrando “São Pedro e a Família de Pescadores” a ser implantado na Praça São Pedro,** por intermédio do representante **N G SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.745.288/0001-02, no valor de **R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).**

AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

PUBLICAR esse despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Manaquiri-AM, 02 de fevereiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:485722CF

**GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/2026**

OBJETO: Contratação de Artistas Musicais (BANDA LOCAL).

PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVER:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a Contratação de representação de artistas musicais para apresentação e shows, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2026 na zona rural do município de Manaquiri por intermédio da empresa **D F CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.901.448/0001-78, no valor de **R\$ 82.225,00 (oitenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).**

AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

PUBLICAR esse despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Manaquiri-AM, 04 de fevereiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:AFFA0AB0

**GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA
CONTRATO Nº 054/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 025/2025.

1. PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.

Contratada: QUINTINO FARIAS DE LIMA 44464720200, CNPJ: 27.617.926/0001-87.

2. OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 054/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras,

destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.

3. VIGÊNCIA E PRAZO

O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/01/2026 a 17/01/2027**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:

Órgão: 02 01 01; Gabinete do Prefeito;

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2004 0000 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito;

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Despesas com Passagens e Locomoção.

6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

Matéria republicada por ter veiculada de forma incompleta no dia 13 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do estado do Amazonas – Ano XVII nº 4045.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:

Vilson Reis Dos Santos

Código Identificador:62A395D1

GERENCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0120/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM BARCO, 125 HP PARA TRANSPORTE DOS SERVIDORES E DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI-AM.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e; **CONSIDERANDO** que o objeto do presente processo atende satisfatoriamente os interesses públicos;

CONSIDERANDO as motivações e justificativas apontadas pela Unidade requisitante; o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesas; os procedimentos adotados pelo Departamento de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento;

RESOLVE:

I - RATIFICA a presente contratação nos termos do procedimento epigrafoado, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o fornecedor: **A LIMA SILVA SONORIZACAO, CNPJ: 27.955.946/0001-68**, pelo valor global de **R\$ 30.00,00 (trinta mil reais)**, conforme o Termo de Referência.

II - AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

III - Determinar à Secretaria Municipal de Administração a Adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri (AM), 13 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:

Djavan Vilhena Ribeiro

Código Identificador:4DF581BD

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026 – CPC/PM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar Sessão Pública do Pregão Eletrônica da seguinte aquisição.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM.

Tipo: Menor preço por Item.

Data da Sessão Pública Eletrônica: 04 de Março de 2026.

Hora: 09h00min (Horário de Brasília)

A abertura das propostas e documentações, será através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site **www.portaldecompraspublicas.com.br** e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: **pmm.cpl2021@gmail.com**

Regência Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MANICORÉ/AM, 12 de Fevereiro de 2026.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Agente De Contratação Municipal - ACM

Publicado por:

Licitações e Contratos

Código Identificador:D5B3CEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o(a) Senhor (a) **DJAILTON DA CRUZ PASSOS**, portador (a) do CPF nº 014.591.822-00, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 10 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente: ____/____/2026.

DJAILTON DA CRUZ PASSOS

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:09FB1220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor (a) **LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 887.973.842-1, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 13 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente: ____/____/2026.

LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:884BABB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade da preservação dos eventos culturais e religiosos com base na Lei Orgânica do Município de Manicoré;

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO, nos dias 16/02 (segunda-feira) e 18/02 (quarta-feira de cinzas).

Parágrafo Único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os Órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 13 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:89EC9A6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 050, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
RAIMUNDO BENLOLO SERRÃO CPF: Nº 025.485.022-79	BIOMÉDICO	AG: 3479-7 C/C: 55443-X BANCO DO BRASIL
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO F. DOS REIS, Nº 965 – ROSÁRIO		

O Exmo Sr **WELINGTON YURI LELO REIS**, Prefeito de Manicoré/AM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Constituição Federal e afins;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2026 – SEMSA, que solicita ajuda de custo a servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores até o Distrito de Santo Antônio de Matupí, a serviço do município.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO BENLOLO SERRÃO**, biomédico, o pagamento de **AJUDA DE CUSTO** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para realizar instalação e manutenção do equipamento Bioquímico no Distrito de Santo Antônio de Matupí, no período de 07 à 13 de fevereiro o do corrente ano.

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS	VALOR
Distrito de Santo Antônio de Matupí – KM 180.	R\$ 1.768,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré/Am, 05 de fevereiro de 2026.

WELINGTON YURI LELO REIS

Prefeito De Manicoré Em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUUBLICADA NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE MANICORÉ

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:697DBC0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
RAIMUNDA DARLEN ANGELIN DOS SANTOS CPF: Nº 473.034.172-49	COORDENADORA	AG: 3739 C/C: 21218-0 BANCO BRADESCO
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1002 - CENTRO.		

O Exmo. Sr. **WELINGTON YURI LELO REIS**, Prefeito de Manicoré, em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 123/2026 – SEMSA, que solicita ajuda de custo a servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocamento de servidores até o Distrito de Santo Antônio do Matupí – KM 180, a serviço do município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DARLEN ANGELIN DOS SANTOS**, Coordenadora do Sistema de Informação, o pagamento de **AJUDA DE CUSTO** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM	
Para realizar atividades relacionadas ao Sistema de Informação E-SUS PEC, no período de 06 à 13 de fevereiro do corrente ano.	
IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS	VALOR
Distrito de Santo Antônio de Matupí – KM 180.	R\$ 1.768,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré/Am, 05 de fevereiro de 2026.

WELINGTON YURI LELO REIS

Prefeito De Manicoré Em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUUBLICADA NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE MANICORÉ

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:416978CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JOEDINA BARBOSA MARQUES CPF: Nº 003.568.472-09	COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO	AG: 819-2 C/C: 24047-8 BANCO DO BRASIL
ENDEREÇO: TRAVESSA MANAUS, Nº 1214 - LAURA VICUNÃ		

O Exmo. Sr. **WELINGTON YURI LELO REIS**, Prefeito de Manicoré, em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 125/2026 – SEMSA, que solicita ajuda de custo a servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocamento de servidores até o Distrito de Santo Antônio do Matupí – KM 180, a serviço do município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o (a) servidor (a) **JOEDINA BARBOSA MARQUES**, Coordenadora de Alimentação e Nutrição, o pagamento de **AJUDA DE CUSTO** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM	
Para realizar atividades relacionadas ao Programa Bolsa Família na Saúde, no período de 08 à 13 de fevereiro do corrente ano.	
IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS	VALOR
Distrito de Santo Antônio de Matupí – KM 180.	R\$ 1.768,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré/Am, 05 de fevereiro de 2026.

WELINGTON YURI LELO REIS

Prefeito De Manicoré Em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUUBLICADA NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE MANICORÉ

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador:2EB44831

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM AVISO DE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 001/2026- CMC/PMM PROCESSO ADM. Nº
002/2026/PMM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM**, com Fundamentação Legal: Art.176 da Lei 14.133 e Decreto Municipal nº 002/2024-GP/PMM, e §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação.

Torna público que realizará a licitação pública na modalidade, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2026- CMC/PMM, tipo “Menor Preço Global”, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLAS PADRÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARAÃ/AM, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

O julgamento acontecerá na data de: 27/03/2026 às 08h:30min.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da CMC, situada na Av. Castelo Branco nº 110 -Centro, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, onde poderão ser retirados gratuitamente como arquivo de mídia a partir do dia 19/02/2026 ou <https://transparenciamunicipalaam.org.br/>

Maraã 13 de fevereiro de 2026

EDIR COSTA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Rocha Dos Santos

Código Identificador:CCFB290B

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM AVISO DE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2026- CMC/PMM PROCESSO ADM. Nº
002/2026/PMM AVISO DE LICITAÇÃO**

A *PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM*, com Fundamentação Legal: Art.176 da Lei 14.133 e Decreto Municipal nº 002/2024-GP/PMM, e §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação.

Torna público que realizará a licitação pública na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026- CMC/PMM, tipo “Menor Preço Global”, contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para reforma do centro de convivência do idoso no município de Maraã/Am, de acordo com edital e seus anexos.

O julgamento acontecerá na data de: 05/03/2026 às 09h:00min.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da CMC, situada na Av. Castelo Branco nº 110 -Centro, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, onde poderão ser retirados gratuitamente como arquivo de mídia a partir do dia 19/02/2026 ou <https://www.maraa.am.gov.br/transparencia/>
Maraã 13 de fevereiro de 2026

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã/AM

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:34B7577F

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM AVISO DE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2026- CMC/PMM PROCESSO ADM. Nº
004/2026/PMM AVISO DE LICITAÇÃO**

A *PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM*, com Fundamentação Legal: Art.176 da Lei 14.133 e Decreto Municipal nº 002/2024-GP/PMM, e §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação.

Torna público que realizará a licitação pública na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026-CMC/PMM, tipo “Menor Preço Global”, Ccontratação de Eempresa Eespecializada para a execução na reforma e revitalização da praça de alimentação no Mmunicípio de Maraã/AM, de acordo com edital e seus anexos.
O julgamento acontecerá na data de: 05/03/2026 às 10h:30min

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da CMC, situada na Av. Castelo Branco nº 110 -Centro, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, onde poderão ser retirados gratuitamente como arquivo de mídia a partir do dia 19/02/2026 ou <https://transparenciamunicipalaam.org.br/>

Maraã 13 de fevereiro de 2026

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã/AM

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:D73D4E2D

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 -
CMC/PMM**

A *COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO daPREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ*torna público que realizará o seguinte procedimento licitatórios:
Fundamentação Legal: Art.176 da Lei 14.133 e Decreto Municipal nº 002/2024-GP/PMM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026-CMC/PMM.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL FLUVIAL DE SAÚDE (AMBULANCHA), DESTINADA A AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE MARAÃ AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 06/03/2026 às 09h:00min.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da CMC, situada na Av. Castelo Branco nº 110 -Centro, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, onde poderão ser retirados gratuitamente como arquivo de mídia a partir do dia 19/02/2026.ou <https://transparenciamunicipalaam.org.br/>

Maraã 13 de fevereiro de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã/AM

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:3A779E9C

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 -
CMC/PMM**

A *COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO daPREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ*torna público que realizará o seguinte procedimento licitatórios:

Fundamentação Legal: Art.176 da Lei 14.133 e Decreto Municipal nº 002/2024-GP/PMM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026-CMC/PMM.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO FLUVIAL DESTINADA AO USO COLETIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS KANAMARY, NO MUNICÍPIO DE MARAÃ, COM A FINALIDADE DE APOIAR ATIVIDADES PRODUTIVAS TRADICIONAIS, INCLUINDO MANEJO DE CULTIVO, TRANSPORTE DE INSUMOS, PRODUTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DIVERSO DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 06/03/2026 às 11h:00min.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da CMC, situada na Av. Castelo Branco nº 110 -Centro, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, onde poderão ser retirados gratuitamente como arquivo de mídia a partir do dia 19/02/2026.ou <https://transparenciamunicipalaam.org.br/>

Maraã 13 de fevereiro de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã/AM

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:ED429F0B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0003/2026-GPMM**

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente para a composição do Conselho Tutelar do Município de Maraã, Estado do Amazonas, com a finalidade de suprir pedido de afastamento definitivo por motivo pessoal de membro titular eleito nas eleições de 01 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAÃ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 003/2019, de 29 de março de 2019, e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Maraã, Estado do Amazonas, realizada no dia 1º de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Fábio da Silva Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 2549346-9-SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.898.705-73, para exercer a função de membro do Conselho Tutelar do Município de Maraã - AM., no período compreendido entre 09 de setembro de 2025 a 10 de janeiro de 2028, em substituição a membro titular, em razão de pedido de afastamento definitivo da função de conselheiro tutelar por interesse particular, conforme consta em ATA de Nomeação de Conselheiro Tutelar, para ocupar o referido cargo.

Art. 2º O membro do Conselho Tutelar ora nomeado deverá exercer suas funções com pleno respeito às competências e responsabilidades que lhe são atribuídas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 003/2019, de 29 de março de 2019, e suas respectivas alterações, bem como por todas as demais legislações pertinentes e que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 09 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM.
EM 09 DE JANEIRO DE 2026.**

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:CCEF10E7

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM ADOÇÃO DO SRP Nº
90.031/2025**

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, o que consta na ata eletrônica de sessão do processo licitatório em referência, gerada na plataforma eletrônica de compras públicas e pelo Agente de Contratação responsável e a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21 e a manifestação do órgão de assessoramento jurídico, opinando pela possibilidade legal

da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) AIFA CORE SUPORTE TECNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 25.426.232/0001-37, estabelecida à Av. Dr. Pereira Barreto, nº 626, Anexo A, bairro Maresia – CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas, os itens 11, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23 e 27 do processo licitatório em referência, perfazendo valor global de R\$ 1.428.368,50 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

II – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) A. N. C. DE SA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 26.313.743/0001-05, estabelecida à Rua Canário do Campo, nº 135, bairro Cidade de Deus – CEP: 69.099-338, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 17, 21, 28, 29, 30 e 31 do processo licitatório em referência, perfazendo valor global de R\$ 2.281.416,75 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

III – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) SIDNEI DO VALE COELHO - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 18.263.072/0001-97, estabelecida à Rua Adolfo Cavalcante, nº 66, Letra A, bairro Centro – CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas, os itens 4, 10, 24, 25 e 26 do processo licitatório em referência, perfazendo valor global de R\$ 212.321,00 (Duzentos e doze mil, trezentos e vinte e um reais).

IV – HOMOLOGAR a deliberação final do processo licitatório em referência, que tem por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço, para futura e eventual aquisição de material permanente, tipo máquinas e equipamentos para processamento de dados, destinados a reestruturação, substituição e modernização do complexo administrativo da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

V – CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citada(s), para assinarem o instrumento contratual no prazo estipulado no Edital, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

VI – REGISTRA ainda que, o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a Prefeitura de Maués a discricionariedade do ato de contratação.

VII – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

VIII – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 13 de fevereiro de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:46450D9E

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0149, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão e Funções de Confiança, Direção, Chefia e Assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo relacionados no Cargo de Diretor I – Técnico de Transporte Público – CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, conforme Planilha abaixo.

Nº Ordem	Nome
01	Carlito Gomes do Nascimento
02	Gilmar Cardoso do Nascimento
03	Gutemberg Pires Moreira
04	Lucas Benevenuto Mesquita Augusto
05	Raimundo Anderson Gois Cintra

II – Esta Portaria entrará em vigor a considerar de 01/01/2026. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Iimori

Código Identificador:6734E1E0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0175, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) **RONALD CORREA DA SILVA**, no Cargo Comissionado de **Gerente II – Setor de Manutenção – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/01/2026. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:

Daniele Menezes Iimori

Código Identificador:CCDBB284

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5127/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS – CEREJA TAQUITA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, em favor da Empresa **RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.207.076/0001-05**, com o valor de **R\$ 478.248,75** (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo Adjudicação e Homologação para Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CMC, no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, Jornal de Grande circulação e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do Art. 54 da Lei 14.133/2021.

Nova Olinda do Norte 13 de fevereiro de 2026

ARACI RODRIGUES DA CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elisselma Freire Magalhães

Código Identificador:31B54335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

Espécie: 4º(quarto) Termo de Aditamento ao Contrato nº 210/2025, firmado em 23/09/2025, com a empresa **W A CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 22.778.730/0001-50.

Prorrogação do prazo de execução dos serviços ao contrato por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 23 de janeiro de 2026, expirando em 23/02/2026 a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

Processo Adm. Originário: 3118/2025– PMNON - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 04.01.01

ATIVIDADE E PROJETO: 08.245.0120.2088.0000 – Estrutura da Rede de Serviço do Suas - Emendas - **Natureza da Despesa: 4.4.90.51** – Obras e Instalações. **FONTE:** CONVÊNIO

Valor: TransfereGOV Nº do Convenio 950682/2023 R\$ 237.750,00 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) e **CONTRAPARTIDA R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais).**

Signatários: Pelo Contratante, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04 pelo contratado, **W A CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 22.778.730/0001-50.

Nova Olinda do Norte/AM, 23 de janeiro de 2026.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Djalminha Cunha de Carvalho

Código Identificador:8F2AA779

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO –
PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 1º(primeiro) Termo de Aditamento ao Contrato nº 233/2025, firmado em 17/11/2025, com a empresa **W A CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 22.778.730/0001-50.

Prorrogação do prazo de execução dos serviços ao contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 16 de janeiro de 2026, expirando em 17/03/2026 a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

Processo Adm. Originário: 3119/2025– PMNON - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 04.01.01

ATIVIDADE E PROJETO: 08.245.0120.2088.0000 – Estrutura da Rede de Serviço do Suas - Emendas - **Natureza da Despesa: 4.4.90.51** – Obras e Instalações. **FONTE:** CONVÊNIO.

Valor: TRANSFEREGOV Nº CONVÊNIO: 949165/2023 R\$ 744.780,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais) e CONTRAPARTIDA R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Signatários: Pelo Contratante, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04 pelo contratado, **W A CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 22.778.730/0001-50.

Nova Olinda do Norte/AM, 16 de janeiro de 2026.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:7FEEA651

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
 REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
 DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, EM
 RAZÃO DO CARNAVAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 173 da Lei nº 125, de 28 de outubro de 2014 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda do Norte, "Nos dias úteis por Decreto da Prefeita deixarão de funcionar as repartições públicas municipais ou será suspenso o expediente".

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins de semana, feriados e datas festivas tradicionais para o povo brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º-Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 fevereiro de 2026, segunda-feira.

Art. 2º O dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), alusivo ao Carnaval, é feriado municipal, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Na Quarta-Feira de Cinzas, dia 18 de fevereiro de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais será facultativo até às 12h (meio-dia).

Art. 4º - Estarão excluídos do presente Decreto, os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, bem como, os serviços de caráter contínuo, ou seja, que não sofrem interrupção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Aldriene Garcia Freire
Código Identificador:A629D1F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035- SEMGOV, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **OTÁVIO DA CRUZ FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

I - Designar o(a) senhor(a): **PAULO MÁRCIO FÉLIX DE CASTRO, CPF: 417.***.**2-49**, cargo/ Função: **MOTORISTA**, a viajar para Manacapuru/AM, com a finalidade: **DESLOCAMENTO À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

II - Conceder, ao servidor, a expedição de 02 (**duas diárias**) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no valor diário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA – SAÍDA: 10/02/2026.

DATA – CHEGADA: 11/02/2026.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Claudia Bentes Correa
Código Identificador:A14D44FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 004/2026. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E SOB MEDIDA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM. Pessoas Jurídicas Aptas e Credenciadas: 1º) SAN RAFAEL MOVEIS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO CNPJ Nº 63.703.383/0001-84 (PARINTINS/AM); 2º) G.M. DOS SANTOS S. MARINHO CNPJ Nº 06.953.923/0001-44

(PARINTINS/AM). Fundamentação Legal: artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Parintins/AM, 4 de fevereiro de 2026.

AMAURI MARINHO FARIAS

Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:E36F0BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 05/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço de transporte de volumes, via fluvial ou aéreo, com a rota entre PARINTINS/MANAUS/PARINTINS, para atender as secretarias municipais. Pessoa Jurídica Apta e Credenciada: 3) F. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME CNPJ nº 45.929.415/0001-82. Fundamentação Legal: artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Parintins/AM, 26 de janeiro de 2026.

AMAURI MARINHO FARIAS

Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:17632E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022-PMP

Pregão Eletrônico nº 15/2022-PMP. Partes: Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa F.C. Pontes Maia- ME CNPJ Nº 84.103.126/0001-81. Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar (Área de Várzea)”. Objeto do aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda – Vigência do contrato primitivo e prorrogar por mais 12 meses a contar de 2/1/2026.

Parintins (AM), 29 de dezembro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito de Parintins

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:286B8E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022-PMP

Pregão Eletrônico nº 12/2022– CML/PMP. Contratada: F.C. Pontes Maia- ME CNPJ Nº 84.103.126/0001-81. Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar (Área de Terra Firme)”. Objeto do aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda – Vigência do contrato e prorrogar por mais 12 meses a contar de 2/1/2026.

Parintins (AM), 29 de dezembro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito de Parintins

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:001571A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - CHP Nº 01/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM E A PESSOA JURÍDICA SAN RAFAEL MOVEIS,

CONSTRUÇÕES, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO, CNPJ Nº: 63.703.383/0001-84, NA FORMA BAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

CREDENCIANTE: Município de Parintins, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor MATEUS FERREIRA ASSAYAG, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44. CREDENCIADA: SAN RAFAEL MOVEIS, CONSTRUÇÕES, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO, CNPJ Nº: 63.703.383/0001-84, com endereço na Rua Angelin, Nº 251, Bairro Distrito Industrial de Parintins, CEP 69.152-345, Parintins/AM, neste ato representado por sua Titular Sra. Edna de Cassia Cardoso Campos, portadora da Carteira de Identidade nº 9509496 SSP-AM e inscrita no CPF nº 416.816.142-00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente TERMO tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E SOB MEDIDA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 Ficam integrados a este Termo de Credenciamento, independente de transcrição, o TERMO DE REFERÊNCIA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, cujos teores são de conhecimento da CREDENCIADA e fazem parte do credenciamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Para o presente Termo de Credenciamento será atribuído como serviços de natureza contínua, tendo como vigência inicial o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR GLOBAL estimado para a execução do objeto deste Termo de Credenciamento será vinculado ao orçamento para execução dos serviços durante o exercício, limitado a seus valores unitários, constantes no Termo de Referência, sendo que os valores descritos já estão inclusos encargos sociais, impostos e contribuições.

3.1.1. Os valores constantes do Termo de Referência, visam somente oferecer aos credenciados elementos para avaliação do potencial de fornecimento. Estes Valores, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia do volume de produto a ser requisitado, configurando como eventual e futura contratação, sendo pagos de acordo com as demandas das secretarias solicitantes e de acordo com os serviços efetivamente prestados.

3.2. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada prestação de serviço. As informações estarão presentes na ordem de serviço, instrumento substitutivo do termo de credenciamento.

3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3.4. O valor global é meramente estimativo, dependendo dos quantitativos dos serviços devidamente executados em conformidade com o Item 6 do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES

4.1. O presente Termo de Credenciamento fica vinculado às regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026, ao Código Civil Brasileiro e a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES:

5.1. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE:

5.1.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigações do CREDENCIANTE:

5.1.2. Efetuar o pagamento do objeto deste instrumento à(o) CREDENCIADO(A) observadas as condições e dos prazos pactuados; e

5.1.3. Manter contatos sempre formais com o(a) CREDENCIADO(A), ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CREDECIADO:

5.2.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar constituem obrigações da CREDENCIADA:

5.2.2. Manter, durante a execução do CREDENCIAMENTO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto lícitado.

5.2.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.

6. CLÁUSULA SEXTA – VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Incumbirá ao credenciante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado o presente Termo de Credenciamento, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Parintins/AM, 04 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins/AM

SAN RAFAEL MOVEIS, CONSTRUÇÕES

Comercio De Mercadorias Em Geral E Turismo

CNPJ Nº: 63.703.383/0001-84

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:C3D84E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 - CHP Nº 01/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM E A PESSOA JURÍDICA G.M. DOS SANTOS S. MARINHO, inscrita no CNPJ sob nº 06.953.923/0001-44, NA FORMA BAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

CREDENCIANTE: Município de Parintins, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor MATEUS FERREIRA ASSAYAG, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, nº 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44.

CREDENCIADA: G.M. DOS SANTOS S. MARINHO, CNPJ Nº: 06.953.923/0001-44, com endereço na Rua Av. Acariuba, Nº 42, Bairro Distrito Industrial de Parintins, CEP 69.152-310 Parintins/AM,

neste ato representado por seu Procurador o Senhor Justino Elson Souza Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1414523-5 SSP-AM e inscrita no CPF nº 645.701.772-04

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente TERMO tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E SOB MEDIDA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 Ficam integrados a este Termo de Credenciamento, independente de transcrição, o TERMO DE REFERÊNCIA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, cujos teores são de conhecimento da CREDENCIADA e fazem parte do credenciamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Para o presente Termo de Credenciamento será atribuído como serviços de natureza contínua, tendo como vigência inicial o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR GLOBAL estimado para a execução do objeto deste Termo de Credenciamento será vinculado ao orçamento para execução dos serviços durante o exercício, limitado a seus valores unitários, constantes no Termo de Referência, sendo que os valores descritos já estão inclusos encargos sociais, impostos e contribuições.

3.1.1. Os valores constantes do Termo de Referência, visam somente oferecer aos credenciados elementos para avaliação do potencial de fornecimento. Estes Valores, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia do volume de produto a ser requisitado, configurando como eventual e futura contratação, sendo pagos de acordo com as demandas das secretarias solicitantes e de acordo com os serviços efetivamente prestados.

3.2. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada prestação de serviço. As informações estarão presentes na ordem de serviço, instrumento substitutivo do termo de credenciamento.

3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3.4. O valor global é meramente estimativo, dependendo dos quantitativos dos serviços devidamente executados em conformidade com o Item 6 do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES

4.1. O presente Termo de Credenciamento fica vinculado às regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026, ao Código Civil Brasileiro e a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES:

5.1. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE:

5.1.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigações do CREDENCIANTE:

5.1.2. Efetuar o pagamento do objeto deste instrumento à(o) CREDENCIADO(A) observadas as condições e dos prazos pactuados; e

5.1.3. Manter contatos sempre formais com o(a) CREDENCIADO(A), ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CREDECIADO:

5.2.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar constituem obrigações da CREDENCIADA:

5.2.2. Manter, durante a execução do CREDENCIAMENTO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto lícitado.

5.2.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados

nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.

6. CLÁUSULA SEXTA – VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Incumbirá ao credenciante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado o presente Termo de Credenciamento, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Parintins/AM, 04 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins/AM

G.M. DOS SANTOS S. MARINHO

CNPJ Nº: 06.953.923/0001-44

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:F87CADF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - CHP Nº 03/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM E A PESSOA JURÍDICA F. A. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.929.415/0001-82, NA FORMA BAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

CREDENCIANTE: Município de Parintins, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor MATEUS FERREIRA ASSAYAG, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, nº 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44.

CREDENCIADO (A): F. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marcos Zagury nº 321, Castanheira - Parintins – AM, inscrita no CNPJ sob nº 45.929.415/0001-82, neste ato, representada pela Senhora Francinara Anselmo de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade no 1516456-0 SSP AM e inscrito no CPF/MF nº 713.661.722-72.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente TERMO tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VOLUMES, VIA FLUVIAL OU AÉREO, COM A ROTA ENTRE PARINTINS/MANAUS/PARINTINS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

1.1.1 Ficam integrados a este Termo de Credenciamento, independente de transcrição, o TERMO DE REFERÊNCIA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, cujos teores são de conhecimento da CREDENCIADA e fazem parte do credenciamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Para o presente Termo de Credenciamento será atribuído como serviços de natureza contínua, tendo como vigência inicial o prazo de

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR GLOBAL estimado para a execução do objeto deste Termo de Credenciamento será vinculado ao orçamento para execução dos serviços durante o exercício, limitado a seus valores unitários, constantes no Item 3 do Termo de Referência, sendo que os valores descritos já estão inclusos encargos sociais, impostos e contribuições.

3.1.1. Os valores constantes do Termo de Referência visam somente oferecer aos credenciados elementos para avaliação do potencial de fornecimento. Estes Valores, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia do volume de produto a ser requisitado, configurando como eventual e futura contratação, sendo pagos de acordo com as demandas das secretarias solicitantes e de acordo com os serviços efetivamente prestados.

3.2. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada prestação de serviço. As informações estarão presentes na ordem de serviço, instrumento substitutivo do termo de credenciamento.

3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3.4. O valor global é meramente estimativo, dependendo dos quantitativos dos serviços devidamente executados em conformidade com o Item 6 do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES

4.1. O presente Termo de Credenciamento fica vinculado as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2025, ao Código Civil Brasileiro e a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES:

5.1. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE:

5.1.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigações do CREDENCIANTE:

5.1.2. Efetuar o pagamento do objeto deste instrumento à(o) CREDENCIADO(A) observadas as condições e dos prazos pactuados; e

5.1.3. Manter contatos sempre formais com o(a) CREDENCIADO(A), ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO:

5.2.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar constituem obrigações da CREDENCIADA:

5.2.2. Manter, durante a execução do CREDENCIAMENTO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto licitado.

5.2.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.

6. CLÁUSULA SEXTA – VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Incumbirá ao credenciante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado o presente Termo de Credenciamento, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Parintins/AM, 26 de janeiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins/AM

F. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ nº 45.929.415/0001-82

Publicado por:
Aluison Sampaio Bentes
Código Identificador:8E697E6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 001/2026-CC/PMPF

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC**, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-CC/PMPF, visando a escolha de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE URUBUI NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ORIUNDA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 978954/2025/MTUR/CAIXA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

ABERTURA: 02/03/2026 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico <https://www.licitanet.com>.

O Edital da Concorrência Eletrônica está disponível no site: <https://www.licitanet.com.br> e <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo>.

Demais esclarecimentos serão prestados no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com> e no e-mail: cml@pmpf.am.gov.br.

Presidente Figueiredo/AM, 16 de fevereiro de 2026.

CAROLINA SOUZA PAIVA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:AF030178

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2026- SRP/CC/PMPF

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC**, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP/CC/PMPF - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOTES E MOTORES UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: 02/03/2026 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>.

O Edital do Pregão Eletrônicos está disponível no site: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo>.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br e/ou <https://www.licitanet.com.br>.

Presidente Figueiredo (AM), 16 de fevereiro de 2026.

ELIAN SOUZA MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:241E9622

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – PMPF

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – PMPF** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, INDIVIDUALMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS (ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS) E INFORMAIS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o exercício letivo de 2026, com fundamento no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, na Resolução/CD/FNDE nº 021, de 10 de novembro de 2021, e demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão da Secretaria Municipal de Educação do Município na **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – PMPF**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE

I – CREDENCIAR a seguinte empresa habilitada para prestação dos serviços do objeto da Chamada Pública nº 002/2026 a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ**, inscrita no CNPJ nº 04.220.402/0001-52.

II- ADJUDICAR o objeto do **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – PMPF**, a empresa acima credenciada, conforme valores constantes na tabela de preços do edital, estimando-se o valor global de R\$ 1.778.137,80 (um milhão setecentos e setenta e oito mil e cento e trinta e sete reais), pelo período de 10 meses.

III- HOMOLOGAR a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL**, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o **ANO LETIVO DE 2026**, conforme descrito no Edital e seus anexos.

IV- PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angelica Auxiliadora da Costa Pinto

Código Identificador:198D2808

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CHAMAMENTO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº
001/2026-PMPF**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CHAMAMENTO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-PMPF**; , que teve por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE ARMARINHO, COMPREENDENDO MATERIAIS DE COSTURA, AVIAMENTOS, ACESSÓRIO E CORRELATOS, DESTINADOS À CONFECÇÃO DE PEÇAS TÊXTEIS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ERALDO NEVES FALCÃO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial de Recebimento e Análise Documental da Secretaria Municipal de Saúde, referente à **CHAMAMENTO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-PMPF**;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes de julgamento;

RESOLVE:

I – CREDENCIAR as seguintes empresas habilitadas para prestação dos serviços do objeto da Chamamento Pública para Credenciamento nº 001/2026: 1. A. A. DA S. JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 57.700.897/0001-83; 2. **CLEVERSON CRISTIANO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 28.439.996/0001-55.

II – ADJUDICAR o objeto do Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026-PMPF às empresas acima credenciadas, conforme valores constantes na tabela de preços do edital, estimando-se o valor global de: **A. A. DA S. JUNIOR – ME: R\$ 253.181,20; e CLEVERSON CRISTIANO DE SOUZA: R\$ 253.697,00.** Perfazendo o valor global estimado do credenciamento: R\$ 506.878,20, pelo período de 12 (doze) meses.

III – HOMOLOGAR o resultado da Chamamento Pública para Credenciamento nº 001/2026 para Fornecimento de Itens de Armário, Compreendendo Materiais de Costura, Aviamentos, Acessórios e Correlatos, Destinados à Confecção de Peças Têxteis Hospitalares, para Atender às Necessidades do Hospital Municipal Eraldo Neves Falcão.

IV – PUBLIQUE-SE.

Presidente Figueiredo/AM, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA

Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo/AM

Publicado por:

Angelica Auxiliadora da Costa Pinto

Código Identificador:F5090B7D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA PORTARIA Nº 096, DE 04 DE FEVEREIRO DE
2026.**

CONCEDE auxílio-doença ao servidor **SILFRANIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em mote, publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme segue:

No presente ato, no Art. 1º - onde se lê: “Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 90 (noventa) dias de Auxílio-Doença ao servidor estatutário, **SILFRANIO ANDRADE DE OLIVEIRA, na função de PROFESSOR, Matrícula Nº 9972**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, desta Prefeitura”

Leia-se corretamente, no Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 90 (noventa) dias de Auxílio-Doença ao servidor estatutário, **SILFRANIO ANDRADE DE OLIVEIRA, na função de SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº 6072**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, desta Prefeitura.”

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 12 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Renata Almeida da Silva

Código Identificador:1058F52F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EXONERA a pedido servidora que menciona, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005, e de acordo com o **OFÍCIO Nº 058/2026-GS/SEMECD/RPE, DE 09.02.2026 e do TERMO DE DESISTÊNCIA de 01.02.2026**,

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido a senhora **EDNA MARIA BERNARDO DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, Sigla CC – V**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 12 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Renata Almeida da Silva

Código Identificador:8BAEC7A7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EXONERA a pedido servidor que menciona, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005, e de acordo com o **PARECER Nº 016/2026**,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido o senhor **ANTONIO LUCAS BENTO DE OLIVEIRA**, do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 13 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:6CFA8FC5

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAR servidor que menciona, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Habitação, Terras e Regularização Fundiária – SMHTRF, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais Nºs. 238, de 02.05.2003, 258, de 07.01.2005 e 394 de 14.12.2015,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR INTERINAMENTE** o senhor **LEONIO JOSÉ SENA DE ALMEIDA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, para responder pela **Secretaria Municipal de Habitação, Terras e Regularização Fundiária – SMHTRF**, com vencimentos e vantagens do Cargo de Procurador Geral do Município.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:E80A7FC9

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 115, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE a **PROGRESSÃO e PROMOÇÃO** à servidora que menciona, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003, e de acordo

com o **PARECER Nº 266/2025, referente ao PROCESSO Nº 1094/2025**,

RESOLVE:

I – **Conceder a Progressão e Promoção à Professora Efetiva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD**, conforme tabela relacionada abaixo:

ITEM	NOME	NÍVEL ANTERIOR	PROMOÇÃO
01	AUREA MARIA NEVES	III	IV

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:0A7DD5DB

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 116, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE a **PROGRESSÃO e PROMOÇÃO** ao servidor que menciona, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003, e de acordo com o **PARECER Nº 168/2025, referente ao PROCESSO Nº 8060/2025**,

RESOLVE:

I – **Conceder a Progressão e Promoção ao Professor Efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD**, conforme tabela relacionada abaixo:

ITEM	NOME	NÍVEL ANTERIOR	PROMOÇÃO
01	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	III	IV

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:BFDA050E

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO EXECUTIVO Nº 043 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre passar o exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal, Sr. José Ribamar Fontes Beleza, à cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO, que a Exma. Sra. Vice Prefeita Alice Izabel da Cunha Beleza encontra-se de licença maternidade.

CONSIDERANDO, a comunicação feita a câmara a cerca do impedimento do chefe do executivo.

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

DECLARA:

Art. 1º Passar o exercício do cargo de Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara Municipal, o Exmo. Sr. **ROBSON BELEZA ODA**, no período de 13 a 22 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação a contar de 13/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:A81FBD05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 037/2026

Concessão de diárias ao servidor **JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, PREFEITO**, para deslocamento à Cidade de Manaus/AM.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, PREFEITO** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

Art. 3º – O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 13 a 22 de fevereiro de 2026.

Art. 4º – Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor na obrigatoriedade de apresentação do relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade da despesa.

Art. 5º – DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 13 de fevereiro de 2026.

ROBSON BELEZA ODA
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:E2AFC8E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO TERMO DE
CONTRATO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 017/2024

ESPECIE: 1º ADITIVO DE PRAZO;

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025;

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM e A. S. C. LEÃO & CIA LTDA (CNPJ 40.017.053/0001-30);

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência, a contar de 02 (dois) de janeiro de 2026, do termo de contrato original celebrado entre as partes em 02 (dois) de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais);

VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 030302 10.122.0011.2.029 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 33.90.36.14 – Locação de Imóveis.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Santo Antônio do Içá/AM, 30 de dezembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:AF499654

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO LICENÇA Nº
01/2026.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA. No uso de suas atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 28,29 e 30 parágrafo III da **LEI Nº 241/2013**, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Içá. O Objetivo Jurídico da LMO teve origem no Processo Nº 01/2026 – PMSAI/SEMASAI. Expedo a presente licença que autoriza a:

INTERESSADO: A. X. DA SILVA PETROLEO.

Endereço para correspondência: Rua: Porto das Pedras, Bairro: Independência, S/N.

CNPJ/CPF: 07.914.704/0001-19 **Inscrição Estadual:**

Fone: (97) 99162-7607 **Fax:**

Atividade: Serviço de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores,

Comércio Varejista de lubrificantes, Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Processo: Nº 01/2026

Localização da atividade: Rua: Porto das Pedras, Bairro: Independência, S/N.

Finalidade: Serviço de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores,

Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio Varejista de armas e munições, mercearias e armazéns varejistas.

Potencial Poluidor/Degradador: Médio **Porte:** ME

Prazo de validade desta licença: 01 Ano.

Igualmente informo que o **DEFERIMENTO** neste documento foi tomado somente após o **DESPACHO** do Senhor Secretário com base na **VISTORIA TÉCNICA** de campo e critérios estabelecidos pelo **TÉCNICO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/SAI-AM**.

NEUTON DACIO GARCIA
Sec. Meio Ambiente e Turismo
Dec. Nº016/2025-GPMSAI

MARCOS CESAR A. PENHA

Biólogo

Portaria Nº935/2025-GPMSAI

SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ-AM, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO Nº 01/2026

Esta Autorização terá validade quando assinada pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Içá-Am.

O requerente se responsabilizará por qualquer dano que venha impactar o Meio Ambiente e os Recursos Hídricos fora da área limítrofe de sua autorização.

Fica expressamente proibida qualquer intervenção fora da área certificada sob pena de cancelamento da presente certidão.

Evitar lançar nos corpos d'água próximos: Matéria Orgânica, Resíduos Sólidos, Efluentes Domésticos, Sanitários e outros poluentes, para evitar a poluição hídrica.

Respeitar as Áreas de Preservação permanentes- APP's, conforme dispõe a LEI FEDERAL Nº 12.651/65 e a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 360/06 E recuperação das áreas de preservação permanentes com plantio de mudas.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº 01/2026**.

Fica expressamente proibida qualquer tipo de construção em área de APP, sob pena de multa e demolição.

Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.

Está licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMA nova licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.

Que o requerente proporcione um destino adequado aos afluentes domésticos, sem prejudicar os recursos hídricos.

O período de validade desta será 365 dias a partir da exposição ficando a empresa responsável de solicitar a renovação 90 (noventa) dias antes do vencimento.

O requerente deverá seguir as recomendações contidas no verso da LICENÇA, sob pena de cancelamento e ser atuado de acordo com a LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

Fica reservado ao Órgão Municipal de Meio Ambiente a faculdade de acompanhar, verificar e fiscalizar a qualquer tempo o fiel cumprimento das exigências expressadas neste documento.

ABERLADO XAVIER DA SILVA**Publicado por:**

Tiago da Silva Garcia

Código Identificador:88D3029B**GABINETE DO PREFEITO****LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO LICENÇA Nº 02/2026.**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA. No uso de suas atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 28,29 e 30 parágrafo III da **LEI Nº 241/2013**, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Içá. O Objetivo Jurídico da LMO teve origem no Processo Nº 02/2026 – PMSAI/SEMA SAI. Expede a presente licença que autoriza a:

INTERESSADO: A. RIBEIRO LASMAR LTDA.

Endereço para correspondência: Rua: da Olaria, Bairro: Planalto, N:10.

CNPJ/CPF: 24.002.914/0001-50 **Inscrição Estadual:**

Fone: (92) 98509-8481 **E-mail:** BRUNALASMAR4@GMAIL.COM

Atividade: Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Processo: Nº 02/2026

Localização da atividade: Rua: da Olaria, Bairro: Planalto, N:10.

Finalidade: Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Potencial Poluidor/Degradador: Médio **Porte:** ME

Prazo de validade desta licença: 01 Ano.

Igualmente informo que o **DEFERIMENTO** neste documento foi tomado somente após o **DESPACHO** do Senhor Secretário com base na **VISTORIA TÉCNICA** de campo e critérios estabelecidos pelo **TÉCNICO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/SAI-AM.

NEUTON DACIO GARCIA

Sec. Meio Ambiente e Turismo

Dec. Nº016/2025-GPMSAI

MARCOS CESAR A. PENHA

Biólogo

Portaria Nº935/2025-GPMSAI

SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ-AM, 29 DE JANEIRO DE 2026.

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO Nº 02/2026

Esta Autorização terá validade quando assinada pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Içá-Am.

O requerente se responsabilizará por qualquer dano que venha impactar o Meio Ambiente e os Recursos Hídricos fora da área limítrofe de sua autorização.

Fica expressamente proibida qualquer intervenção fora da área certificada sob pena de cancelamento da presente certidão.

Evitar lançar nos corpos d'água próximos: Matéria Orgânica, Resíduos Sólidos, Efluentes Domésticos, Sanitários e outros poluentes, para evitar a poluição hídrica.

Respeitar as Áreas de Preservação permanentes- APP's, conforme dispõe a LEI FEDERAL Nº 12.651/65 e a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 360/06 E recuperação das áreas de preservação permanentes com plantio de mudas.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº 02/2026**.

Fica expressamente proibida qualquer tipo de construção em área de APP, sob pena de multa e demolição.

Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.

Está licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMA nova licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.

Que o requerente proporcione um destino adequado aos afluentes domésticos, sem prejudicar os recursos hídricos.

O período de validade desta será 365 dias a partir da exposição ficando a empresa responsável de solicitar a renovação 90 (noventa) dias antes do vencimento.

O requerente deverá seguir as recomendações contidas no verso da LICENÇA, sob pena de cancelamento e ser atuado de acordo com a LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

Fica reservado ao Órgão Municipal de Meio Ambiente a faculdade de acompanhar, verificar e fiscalizar a qualquer tempo o fiel cumprimento das exigências expressadas neste documento.

ARISON RIBEIRO LASMAR**Publicado por:**

Tiago da Silva Garcia

Código Identificador:E017F573**GABINETE DO PREFEITO****LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO LICENÇA Nº 03/2026.**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA. No uso de suas atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 28,29 e 30 parágrafo III da **LEI Nº 241/2013**, que institui a

Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Içá. O Objetivo Jurídico da LMO teve origem no Processo Nº 03/2026 – PMSAI/SEMA SAI. Expede a presente licença que autoriza a:

INTERESSADO: AUTO POSTO MAGALHÃES FILHO II, MANOEL JOSÉ FILHO - EPP.

Endereço para correspondência: Av. Adrião Rabelo Garcia, Bairro: Santa Etelvina, S/N.

CNPJ/CPF: 11.969.974/0002-85 **Inscrição Estadual:**

Fone: (97) 99183-3541 (97) 99162-2966 **E-mail:** AUTOPOSTOMAGALHAESFILHO@GMAIL.COM

Atividade: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Processo: Nº 03/2026

Localização da atividade: Av. Adrião Rabelo Garcia, Bairro: Santa Etelvina, S/N.

Finalidade: Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Potencial Poluidor/Degradador: Médio **Porte:** ME

Prazo de validade desta licença: 01 Ano.

Igualmente informo que o **DEFERIMENTO** neste documento foi tomado somente após o **DESPACHO** do Senhor Secretário com base na **VISTORIA TÉCNICA** de campo e critérios estabelecidos pelo **TÉCNICO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/SAI-AM**.

NEUTON DACIO GARCIA

Sec. Meio Ambiente e Turismo

Dec. Nº016/2025-GPMSAI

MARCOS CESAR A. PENHA

Biólogo

Portaria Nº935/2025-GPMSAI

SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ-AM, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO Nº 03/2026

Esta Autorização terá validade quando assinada pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Içá-AM.

O requerente se responsabilizará por qualquer dano que venha impactar o Meio Ambiente e os Recursos Hídricos fora da área limítrofe de sua autorização.

Fica expressamente proibida qualquer intervenção fora da área certificada sob pena de cancelamento da presente certidão.

Evitar lançar nos corpos d'água próximos: Matéria Orgânica, Resíduos Sólidos, Efluentes Domésticos, Sanitários e outros poluentes, para evitar a poluição hídrica.

Respeitar as Áreas de Preservação permanentes- APP's, conforme dispõe a LEI FEDERAL Nº 12.651/65 e a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 360/06 E recuperação das áreas de preservação permanentes com plantio de mudas.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº 03/2026**.

Fica expressamente proibida qualquer tipo de construção em área de APP, sob pena de multa e demolição.

Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.

Está licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMA nova licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.

Que o requerente proporcione um destino adequado aos afluentes domésticos, sem prejudicar os recursos hídricos.

O período de validade desta será 365 dias a partir da exposição ficando a empresa responsável de solicitar a renovação 90 (noventa) dias antes do vencimento.

O requerente deverá seguir as recomendações contidas no verso da LICENÇA, sob pena de cancelamento e ser autuado de acordo com a LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

Fica reservado ao Órgão Municipal de Meio Ambiente a faculdade de acompanhar, verificar e fiscalizar a qualquer tempo o fiel cumprimento das exigências expressadas neste documento.

MANOEL JOSÉ MAGALHAES FILHO

Publicado por:

Tiago da Silva Garcia

Código Identificador:0D7598EF

GABINETE DO PREFEITO

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO LICENÇA Nº 04/2026.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA. No uso de suas atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 28, 29 e 30 parágrafo III da **LEI Nº 241/2013**, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Içá. O Objetivo Jurídico da LMO teve origem no Processo Nº 04/2026 – PMSAI/SEMA SAI. Expede a presente licença que autoriza a:

INTERESSADO: AUTO POSTO MAGALHÃES FILHO, MANOEL JOSÉ FILHO - EPP.

Endereço para correspondência: Av. Álvaro Maia, Bairro: Álvaro Maia, N:524.

CNPJ/CPF: 11.969.974/0001-02 **Inscrição Estadual:**

Fone: (97) 99183-3541 (97) 99162-2966 **E-mail:** AUTOPOSTOMAGALHAESFILHO@GMAIL.COM

Atividade: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Processo: Nº 04/2026

Localização da atividade: Rua: da Olaria, Bairro: Planalto, N:10.

Finalidade: Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Potencial Poluidor/Degradador: Médio **Porte:** ME

Prazo de validade desta licença: 01 Ano.

Igualmente informo que o **DEFERIMENTO** neste documento foi tomado somente após o **DESPACHO** do Senhor Secretário com base na **VISTORIA TÉCNICA** de campo e critérios estabelecidos pelo **TÉCNICO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/SAI-AM**.

NEUTON DACIO GARCIA

Sec. Meio Ambiente e Turismo

Dec. Nº016/2025-GPMSAI

MARCOS CESAR A. PENHA

Biólogo

Portaria Nº935/2025-GPMSAI

SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ-AM, 30 DE JANEIRO DE 2026.

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO Nº 04/2026

Esta Autorização terá validade quando assinada pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Içá-AM.

O requerente se responsabilizará por qualquer dano que venha impactar o Meio Ambiente e os Recursos Hídricos fora da área limítrofe de sua autorização.

Fica expressamente proibida qualquer intervenção fora da área certificada sob pena de cancelamento da presente certidão.

Evitar lançar nos corpos d'água próximos: Matéria Orgânica, Resíduos Sólidos, Efluentes Domésticos, Sanitários e outros poluentes, para evitar a poluição hídrica.

Respeitar as Áreas de Preservação permanentes- APP's, conforme dispõe a LEI FEDERAL Nº 12.651/65 e a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 360/06 E recuperação das áreas de preservação permanentes com plantio de mudas.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº 04/2026**.

Fica expressamente proibida qualquer tipo de construção em área de APP, sob pena de multa e demolição.

Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.

Está licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMA nova licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.

Que o requerente proporcione um destino adequado aos afluentes domésticos, sem prejudicar os recursos hídricos.

O período de validade desta será 365 dias a partir da exposição ficando a empresa responsável de solicitar a renovação 90 (noventa) dias antes do vencimento.

O requerente deverá seguir as recomendações contidas no verso da LICENÇA, sob pena de cancelamento e ser autuado de acordo com a LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

Fica reservado ao Órgão Municipal de Meio Ambiente a faculdade de acompanhar, verificar e fiscalizar a qualquer tempo o fiel cumprimento das exigências expressadas neste documento.

MANOEL JOSÉ MAGALHAES FILHO

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:AAC77EFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE
A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JOSÉ
MARCOS DE SOUZA RIBEIRO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0128/2026-GABINETE.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Sr. **JOSÉ MARCOS DE SOUZA RIBEIRO**, do Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR ÍNDIGENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:81C6CE5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE
A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JOSE
MARCOS DE SOUZA RIBEIRO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e

Considerando o Ofício nº 0128/2026 – GABINETE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE MARCOS DE SOUZA RIBEIRO**, no Cargo comissionado de Subsecretário Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Social - SEMSEP, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:C82DB5BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL E DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90.089/2026/CC PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 072/2026/SEMED

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do **EDITAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.089/2026/CC**, a partir do dia 16 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a **SESSÃO PÚBLICA** no dia 02 de março de 2026 às 14h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PMAE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMED**, conforme disposições do Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de início de recebimento de propostas: 16/02/2026 09h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/03/2026 13h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

Informação complementar:

O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Dicsonney Nascimento Martins

Código Identificador:B36A3CEA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90.087/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
070/2026/SEMAS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do **EDITAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.087/2026/CC**, a partir do dia 16 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a **SESSÃO PÚBLICA** no dia 02 de março às 16h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E A NUTRIÇÃO BÁSICA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM CONDIÇÕES DE RISCO SOCIAL E ECONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, APLICANDO O RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 029/2025 DO DEP. ABDALA FRAXE QUE DESTINA A TRANSFERÊNCIA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO-FEAS - SEMAS**, conforme disposições do Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de início de recebimento de propostas: 16/02/2026 09h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/03/2026 15h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

Informação complementar:

O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Dicsonney Nascimento Martins

Código Identificador:C415410C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90.088/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
071/2026/SEMED

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do **EDITAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.088/2026/CC**, a partir do dia 16 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a **SESSÃO PÚBLICA** no dia 02 de março de 2026 às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) – PNAE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMED, conforme disposições do Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de início de recebimento de propostas: 16/02/2026 09h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/03/2026 10h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

Informação complementar:

O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Dicsonney Nascimento Martins

Código Identificador:B08B9B71

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026/SEMPRA DISPENSA
DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2026/CC

O **PREFEITO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Dispensa de Licitação Presencial nº 003/2026/CC, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **W. E. C. GOMES LEÃO COMERCIO** convocada pela entidade pública, tendo esta atendido a todas as exigências do Termo de Referência e Editalícias do processo licitatório fracassado, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelo art. 75, inciso III, alínea "a", da nova Lei de Licitações 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação da resultada convocação em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa **W. E. C. GOMES LEÃO COMERCIO** com sede na Rua Prudente de Moraes, Bairro São João, Nº 816, CEP 69.600-000, São Paulo de Olivença/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 44.039.140/0001-49, vencedora do item 01 Termo de Referência, perfazendo o valor global de R\$ 1.433.942,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos-), sendo R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) o valor repassado pelo(a) concedente, e o valor complementar de R\$ 1.442,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) de contrapartida, por parte desta prefeitura.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento de contratação, realizado por meio da Dispensa de Licitação Presencial nº 003/2026/CC, em favor da empresa vencedora do item Adjudicado, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA "A", POR CONSEQUÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2026/CC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026/SEMPRA TER FRACASSADO (PUBLICADO NO PNCP E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS-DOM, NO DIA 09/02/2026, EDIÇÃO Nº 4041), PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA - POTÊNCIA 155HP, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 978790/2025 - PROPOSTA Nº 047818/2025 CADASTRADA NO TRANSFEREGOV DO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMPRA.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 12 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:

Dicsonery Nascimento Martins
Código Identificador: B1CF9988

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO 2º TERMO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO
TERMO DE CONTRATO Nº 045/2025/CC PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 073/2026/SEMSA**

I – Licitação: Chamada Pública Eletrônica da SEMSA - Credenciamento nº 001/2025/CC.

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº 05.829.577/0001-24.

III – Contratado: ID SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 50.064.679/0001-50, representante legal Sr. CARLOS EDUARDO LEITE GOMES, RG: Nº 18XXXXX7-8 SSP/AM, CPF: Nº 777.XXX.XXX-53 contratada.

IV – Valor do Contrato Aditivado: R\$ 2.937.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil reais).

V – Objeto: Edital de Chamada Pública Eletrônica da SEMSA - Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica especializadas na prestação de serviços médicos de urgência/emergência, procedimentos cirúrgicos e ultrassonografia visando atender as necessidades junto ao Hospital Robert Paul Bascksmann e da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo de Olivença/AM, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SEMSA.

VI – Objeto do Aditivo: ACRÉSCIMO de 1,14% (um virgula quatorze por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/02/2026.

VII – Data do acréscimo: O acréscimo passará a vigor a partir de 02/02/2026.

VIII – Fundamentação Legal: O presente Termo de aditivo de acréscimo encontra-se amparo legal da Lei nº 14.133/2021.

IX – Ratificação: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 30/04/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, 02 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

Publicado por:

Dicsonery Nascimento Martins
Código Identificador: 115A5D71

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 069/2026/SEMPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2026/CC, com base no art. art. 75, inciso III, alínea "a", da nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Vigência da Ata: Até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o término do prazo de 60 (sessenta) dias, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

No dia 13 de fevereiro de 2026, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Centro, São Paulo de Olivença/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.829.577/0001-24, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. NAZARENO SOUZA MARTINS, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021; Decreto Federal nº 11.462, de 2023; Decreto Municipal nº 066 de 2025 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas na Dispensa de Licitação Presencial para Registro de Preço nº 005/2026/CC, com base no Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas supracitadas, referente ao processo Administrativo nº 069/2026/SEMPRA.

RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462, de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme quadros a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA "A", POR CONSEQUÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2026/CC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026/SEMPRA TER FRACASSADO (PUBLICADO NO PNCP E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS-DOM, NO DIA 09/02/2026, EDIÇÃO Nº 4041), PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA - POTÊNCIA 155HP, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 978790/2025 - PROPOSTA Nº 047818/2025 CADASTRADA NO TRANSFEREGOV DO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMPRA, especificado no item do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tem sido registrado, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta é a que segue:

EMPRESA: W E C GOMES LEAO COMERCIO

CNPJ: 44.039.140/0001-49;

TELEFONE: (92) 8248-5213;

E-MAIL: wanna_consultoramk@hotmail.com;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE FORNEC.	VALOR GLOBAL
01	Aquisição de 01 trator de esteira - Potência: 155 HP Peso Operacional: 17.627 kg Lâmina: PAT (Power Angle Tilt). Permite ângulos diferentes Tipo de esteiras: LT (long track) Transmissão: Hidrostática Com ripper (escarificador) Cabine com tombamento a 70° Tanque de combustível com pintura EPOX (proteção contra corrosão)	01	Und.	R\$ 1.433.942,50

São Paulo de Olivença/AM, 13 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença

W E C Gomes Leao Comercio

WANNA ELIZA COOPER GOMES LEÃO

Licitante Vencedor

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:50C51D7D

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026/CC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/CC PROCESSO
ADMINISTRATIVO 069/2026/SEMPRA**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 05.829.577/0001-24.

Contratada: W. E. C. GOMES LEÃO COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 44.039.140/0001-49.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA "A", POR CONSEQUÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2026/CC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026/SEMPRA TER FRACASSADO (PUBLICADO NO PNCP E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS-DOM, NO DIA 09/02/2026, EDIÇÃO Nº 4041), PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA - POTÊNCIA 155HP, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 978790/2025 - PROPOSTA Nº 047818/2025 CADASTRADA NO TRANSFEREGOV DO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMPRA.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.433.942,50 (-um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos-), sendo R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) o valor repassado pelo(a) concedente, e o valor complementar de R\$ 1.442,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) de contrapartida, por parte desta prefeitura.

Prazo de Vigência Contratual: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária:**Entidade:** 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;**Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02 .07 – SecretariaMunicipal de Produção e Abastecimento; **Funcional/Programa:**

20.608 – Promoção da Produção Agropecuária; **Proj. /Ativ.:** 20.608.0121.1008.0000 – Implem. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef. e Esc. da Prod. Vegetal / 20.608.0122.1009.0000 – Implem. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef. e Esc. da Prod. Animal; **Ficha:** 167 / 172; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário / 2200 - Ministério da Agricultura e Pecuária/Transferegov.

São Paulo de Olivença/AM, 13 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

CPF Nº 3XX.XXX.XXX-53

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:F8451520

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE
AVISO DE DISPENSA**

Processos Administrativos nº 069/2026/SEMPRA**Dispensas de Licitações Presenciais nº 003/2026/CC**

Considerando a Solicitação do Ministério da Agricultura e Pecuária Nº 002/2026, de 22 de janeiro de 2026 que SOLICITA PRAZO DE ESCLARECIMENTO E FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, diretamente pelo sistema do TRANSFEREGOV.

Considerando a necessidade em prestar esclarecimento ao Ministério sobre o Processo Licitatório: Proc. Adm. Nº 010/2026/SEMPRA, Edital do Pregão Eletrônico nº 90.086/2026/CC, tendo como objeto da licitação “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA - POTÊNCIA 155HP, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 978790/2025 - PROPOSTA Nº 047818/2025 DO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMPRA, CADASTRADA NO TRANSFEREGOV”, publicado nos portais de publicidades oficiais: PNCP e DOM e BLL, onde o mesmo foi DECLARADO FRACASSADO, em consequência das duas e únicas empresas participantes da sessão pública não conseguirem se habilitarem no dia 06/02/2026, ato registrado e justificado na Ata de Sessão Pública Eletrônica, também publicado o fracasso do processo nos portais de publicidades citados;

O Município de São Paulo de Olivença, por meio do Prefeito, justifica a ausência de divulgação de aviso de dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica na Aquisição de 01 (um) Trator de Esteira - potência 155hp, fomento ao Setor Agropecuário de São Paulo de Olivença em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária, através do Convênio nº 978790/2025 - Proposta nº 047818/2025 do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do município de São Paulo de Olivença/AM – SEMPRA:

Inicialmente cumpre esclarecer o que estabelece o artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Vê-se que publicação é preferencial e não obrigatória. Contudo, a sua não divulgação deve ser justificada. Quanto à publicação referida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, que visa dar publicidade no intuito de obter proposta ainda mais vantajosa, verifica-se que no caso em apreço não traria o efeito desejado.

Ocorre que se trata de dispensa em razão da urgência na Aquisição de 01 (um) Trator de Esteira - potência 155hp, fomento ao Setor

Agropecuário de São Paulo de Olivença em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária, através do Convênio nº 978790/2025 - Proposta nº 047818/2025 do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do município de São Paulo de Olivença/AM – SEMPRA, fundamentada no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021, por consequência do pregão eletrônico nº 90.086/2026/CC ter fracassado.

A publicação pelo prazo mínimo de 3 (três dias) úteis acabaria por atrasar ainda mais todo o procedimento, dificultando a viabilidade da contratação e a operação dos serviços e/ou aquisição, trazendo mais ônus do que bônus ao Ente Público Municipal.

Para a contratação foi adquirido três orçamentos de pessoas jurídicas diferentes, para assegurar a precisão dos valores. A decisão da escolha recaiu sobre menor preço e a disponibilidade imediata, sendo fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da demanda.

Diante dos resultados das pesquisas realizadas, verificou-se que o valor está adequado ao praticado no mercado e que a empresa W. E. C. GOMES LEÃO COMERCIO se adequa aos padrões solicitados.

Deste modo, o recebimento de qualquer outra proposta não trará vantagens financeiras ou operacionais, pois as propostas não serão de valores menores e acabariam por postergar ainda mais o processo de contratação, que necessita ser o mais imediato possível, sob pena de ferir o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público.

Portanto, plenamente justificada a desnecessidade de publicação da presente contratação direta no sítio eletrônico oficial pelo prazo de 3 (três) dias para obtenção de proposta ainda mais vantajosa.

São Paulo de Olivença/AM, 10 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:7665FB82

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA NA FORMA PRESENCIAL

**Processos Administrativos nº 069/2026/SEMPRA
Dispensas de Licitações Presenciais nº 003/2026/CC**

A opção realização em formato presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização da dispensa eletrônica, pode-se apontar:

A forma presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. A dispensa de licitação, no presente caso, está fundamentada no art. 75, inciso III, alínea "a", da nova Lei de Licitações 14.133/2021 que assim dispõe:

III – para contratação que mantenha as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; ...

Ressalte-se que a dispensa de licitação, visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar de dispensa, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais,

proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção da modalidade presencial.

A opção pela realização em formato presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 14.133/21.

Justifica-se a realização de dispensa na forma presencial em face da existência de particularidade singular no que tange ao apoio logístico no município de São Paulo de Olivença, haja vista que se trata de localidade de difícil acesso, logo a logística torna-se onerosa.

Por isso, o reconhecimento *in loco* é de absoluta importância, pois favorecerá o planejamento logístico, e o seu acesso é altamente importante para o representante ou procurador da licitante, uma vez que, conhecendo a realidade local, poderá cumprir a proposta de forma adequada.

Forçoso salientar que o art. 17º, §2º da Lei 14.133/2021, aduz que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando, ainda, que a melhor solução e a que melhor se adequa ao caso em exame é a contratação de bens e serviços comuns por um meio rápido e eficaz, destinado a suprir a necessidade emergencial da Administração Municipal, já que será evidente o prejuízo caso tenha de aguardar os prazos dos procedimentos licitatórios ordinários.

Desta forma, optar pela modalidade presencial de Dispensa de Licitação não produz alteração do resultado final do certame, fortalecendo, ainda, o desenvolvimento das empresas regionais, ao passo em que evita que o ente municipal saia prejudicado e fique desabastecido.

São Paulo de Olivença, 10 de fevereiro de 2026.

DICSONY NASCIMENTO MARTINS

Agente de Contratação

Publicado por:

Dicsony Nascimento Martins

Código Identificador:4797481B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO AVISO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-2026.

AVISO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-2026

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 2026/0000021296.01PROM_SSU, expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumbá-AM, que apontou a necessidade de adequações no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025-2026;

CONSIDERANDO que foram expostas inconsistências identificadas no certame;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de exercer a autotutela administrativa, anulando ou revogando seus próprios atos quando eivados de vícios ou quando recomendável à preservação do interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência, isonomia e probidade administrativa;

TORNA PÚBLICO o presente aviso:

Art. 1º Ficam sem efeitos todos os atos administrativos praticados no âmbito do Processo Seletivo nº 001/2025-2026, inclusive publicações e demais atos correlatos, excetuando-se as inscrições já realizadas.

Art. 2º Será publicado Edital Retificado na data de 16/02/2026, acompanhado de novo cronograma, contemplando as adequações necessárias à plena regularidade do certame, em consonância com as orientações ministeriais e com as deliberações administrativas supervenientes.

Art. 3º O novo instrumento convocatório estabelecerá as regras atualizadas e os prazos pertinentes, assegurando-se a observância dos princípios que regem a Administração Pública e a igualdade de condições entre os candidatos.

Art. 4º Este aviso entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião do Uatumã-AM, em 13 de fevereiro de 2026.

CRISTIANA NEVES MONTEIRO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 013/2026

JANDER PAES DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:287B7DD0

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO/GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, I da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO DE 80M NA COMUNIDADE JACU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SILVES**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Data e hora limite para entrega da proposta de preços e documentos de habilitação: 23/02/2026 às 14:00 horas.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: licitacao@silves.am.gov.br;

Silves/AM, 13 de Fevereiro de 2026

LUCIOMAR NEVES DE FREITAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Jhonata da Silva Calheiros

Código Identificador:0D462C03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2026**

OPREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOo que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2025**, para**Contratação emergencial de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia destinados à reforma emergencial da orla do Município de**

Silves/AM,para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Silves/AM.

CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

I -HOMOLOGARa decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora pelo menor preço por itens da**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**, a empresa **ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**,no valor global de R\$ 1.954.260,46 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), conforme termo de contrato apenso ao Processo na forma da Lei, cuja dispensa de licitação foi devidamente adjudicada pela autoridade competente;

II -Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves (AM), em 26 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Jhonata da Silva Calheiros

Código Identificador:E8054E18

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2026**

(art.108, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica)

EXONERA O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
LISTADO(A) DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o senhor **MOISÉS SILVA DOS SANTOS** do cargo de Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Silves – SILVESTUR, a contar de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Compete ao Setor Administrativo da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Silves – SILVESTUR proceder ao registro da referida rescisão na ficha funcional do servidor, bem como realizar o lançamento do respectivo pagamento na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:4EB7ECBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO
LISTADO(A) DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **RUCILEIA MELO DA COSTA**, do cargo de Secretária Municipal de Interiores, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na ficha funcional do(a) servidor(a) e a lançar o pagamento da referida rescisão na folha de pagamento.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 12 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:C91F4DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2026

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA A SENHORA RUCILEIA MELO DA COSTA COMO DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DE SILVES – SILVESTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a criação da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Silves – SILVESTUR, por meio da Lei Complementar nº 044, de 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 524, de 06 de julho de 2023, que dispôs sobre a aprovação do Estatuto da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Silves – SILVESTUR; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 046, de 18 de outubro de 2023, que criou os cargos de provimento em comissão vinculados à Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Silves – SILVESTUR;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora RUCILEIA MELO DA COSTA para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Silves – SILVESTUR.

Art. 2º - No momento da posse, a nomeada fica obrigada a apresentar ao Setor Administrativo da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Silves – SILVESTUR sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 13 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:5C93D364

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 092/GP-PMT DE 11 FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE TABATINGA – AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Sancionada N.º 1024/2025, de 17 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 617/GP-PMT DE 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Memo. Nº 280/2025 – SEC, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Tabatinga/AM – CMPC/TBT, com mandato de 02 (dois) anos – Biênio 2026 – 2027, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Cultura – SEC

Titular: Jerri Alves Grandes (Presidente do Conselho)

Suplente: Miguel Antonio Souza Panaífo

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: José Fernandes Mendonça

Suplente: Glades Rodrigues Ramires

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Titular: Mateus da Silva Basto

Suplente: Victor Raul Valderrama Castilho Junior

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Titular: Jardel Pereira da Costa

Suplente: Carlos Carvalho de Souza

Secretaria Municipal de Turismo - SEMT

Titular: Elyjhon Silva Oliveira

Suplente: José Nilton Castilho Gonzalez

Secretaria Municipal de Comunicação - SECON

Titular: Gislene Rocha Peixoto

Suplente: Wal Gomes da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil:

Cultura e Povos Indígenas

Titular: Itamar Neco Araújo

Suplente: Ana Paula Bonifácio Barroso Tenazor

Identidade Sexuais e de Gênero

Titular: Roberto Carlos Machado da Silva

Suplente: Evandro dos Santos Teixeira

Dança

Titular: Laiane Rodrigues Pereira

Suplente: Cristian Alaô Araújo Forte

Música Popular

Titular: Jerdem Aluizio Mesquita Tenazor

Suplente: Edson Angulo de Barros

Artes Visuais e Artesanato

Titular: Willian Bergman Aranha Nunes (Secretário Geral do Conselho)

Suplente: Aguinaldo Lima Ramos

Folclore e Literatura

Titular: Alex Angulo Bitencourt

Suplente: Rairo Carvalho da Costa

Cultura Afrobrasileira e de Terreiro

Titular: Jairo Bezerra Pereira

Suplente: Guilherme Ferreira Prisco

Art. 2º – O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme legislação vigente.**Art. 3º** – O Conselho Municipal de Política Cultural é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo no âmbito da política municipal de cultura.**Art. 4º** – O exercício das funções de conselheiro será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Art. 4º** - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.****EDVALDO PAULO DA SILVA**

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.**BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sabrina do Nascimento Ramos

Código Identificador:67CD6866**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 097/GP-PMT DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE VÍNCULO FUNCIONAL DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista, o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;**CONSIDERANDO**, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº 029/2026, de 27 de janeiro de 2026;**CONSIDERANDO**, o MEMO. Nº 087/2026-DRH/SEMAD, de 12 de fevereiro de 2026.**CONSIDERANDO**, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;**DECRETA****Art. 1º - RECONHECER**, o vínculo funcional temporário do senhor**ALCINEY CARVALHO MARQUES**, com lotação na SecretariaMunicipal de Educação, na função de **Professor/Contrato** no períodode **01.02.1992 a 31.12.1992; 02.01.1993 a 31.12.1993; 02.01.1994 a 31.12.1994; 01.07.2005 a 31.12.2005;****Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reconhecendo o vínculo funcional acima mencionado, revogando-se as disposições em contrário.**Art. 3º** - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.****PLÍNIO SOUZA DA CRUZ**

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.**BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sabrina do Nascimento Ramos

Código Identificador:82597A5D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº 411/GP-PMT DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**Na Publicação da **PORTARIA N.º 411/GP-PMT DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**, que **DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, publicada NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 08 de outubro de 2025, Edição nº 3957 e Código Identificador: BF2543DF.**ONDE SE LÊ:****Art. 1º - READAPTAR** por 90 (noventa) dias, a servidora **JUCIRLENE DOS SANTOS NUNES**, no cargo de **PROFESSORA/EFETIVA** com Matrícula Nº 5029-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - De acordo com Laudo Médico, fica determinado que a servidora deverá exercer função readaptada as suas atividades laborais de acordo com a sua condição clínica para que não haja afastamento no interstício entre retornos ao médico, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de julho de 2025 a 24 de setembro de 2025.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 26 de julho de 2025.**LEIA-SE:****Art. 1º - READAPTAR** definitivamente de suas funções, a servidora **JUCIRLENE DOS SANTOS NUNES**, no cargo de **PROFESSORA/EFETIVA** com Matrícula Nº 5029-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - De acordo com Laudo Médico, foi orientado o retorno às suas funções conforme sua condição clínica, para que não haja afastamento no interstício entre os retornos à Manaus, com Readaptação definitiva de suas funções devido a natureza crônica de suas enfermidades e progressiva.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 25 de setembro de 2025.**GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.****EDVALDO PAULO DA SILVA**

Prefeito Municipal de Tabatinga em Exercício

Publicado por:

Sabrina do Nascimento Ramos

Código Identificador:1D4648BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 067/GP-PMT DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, que cabe as entidades públicas, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo, nos termos do artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133/21, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 001/2026-PMT- DISPENSA DE LICITAÇÃO, que dispõe sobre “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MODAL AÉREO NACIONAL DE HEMODERIVADOS E HEMOCOMPONENTES MODALIDADE IMEDIATO (TBT/MAO- MAO/TBT)” celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM.

FISCAL TITULAR: Elvis Silva de Aguiar

FUNÇÃO: Coordenador

MATRÍCULA N.º: 22962-1

FISCAL SUPLENTE: Denise Cruz da Silva

FUNÇÃO: Assistente Administrativo

MATRÍCULA N.º: 4521-6

Art. 2º - Cabe aos servidores designados no Art. 1º do presente Decreto as seguintes atribuições:

Zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, execução dos serviços contratados;

Cumprir fielmente as observações no Processo Administrativo nº 001/2026-PMT-DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário com efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, de 13 de fevereiro de 2026.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sabrina do Nascimento Ramos

Código Identificador:C4CB4B02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º
001/2026 – SEMSA/PMT

O MUNICÍPIO DE TAPAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme as especificações abaixo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 019, de 10 de abril de 2024, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014 e LC 155/2016** e demais alterações e legislações complementares, e as exigências estabelecidas no Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 044/2026 – CCSC/PMT

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: PRESENCIAL

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes originais ou de primeira linha, destinados a motores de popa, grupos geradores e embarcações (lanchas, ambulanchas, UBS Fluvial e embarcações de médio porte) da frota do Município de Tapauá/AM, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos

SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 05/03/2026.

HORÁRIO: 09h00min (Horário Local).

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura na Av. Presidente Castelo Branco, nº 361, Tapauá/AM.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo pode ser retirado gratuitamente nos seguintes canais:

- **Endereço eletrônico:** <http://www.tapaua.am.gov.br> (Portal da Transparência)
- **E-mail:** licitacao.tapaua@gmail.com

Os Municípios com até 20.000 habitantes possuem o prazo de 6 anos para cumprimento da obrigatoriedade da forma eletrônica (Art. 176, II, Lei 14.133/21). A sessão será registrada em ata, gravada em áudio e vídeo, conforme o art. 17, § 5º da referida Lei.

Tapauá - AM, 13 de fevereiro de 2026.

GILMAR DA SILVA PANTOJA

Agente de Contratação

Publicado por:

Girlane do Nascimento Ramos

Código Identificador:0CD60DF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 31/2025

A presente homologação foi publicada no diário oficial eletrônico dos municípios do estado do amazonas no dia 30/12/2025, edição 4013. a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador nº F007E392 no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/aam>

ONDE SE LÊ:

I – R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

LEIA-SE:

I - R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

Tefé - AM, 16 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:C2813791

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 284/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 201/2025**

A presente homologação foi publicada no diário oficial eletrônico dos municípios do estado do Amazonas no dia 05/01/2026, edição 4016. a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador nº 040A5E20 no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/aam>

ONDE SE LÊ:

I – R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

LEIA-SE:

I - R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

Tefé - AM, 16 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:2D047C5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 011/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026**

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 11/2026, celebrado em 12/01/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: ANA MARIA PARENTE BESSA, inscrita no CPF: 313.691.972-68.

4. OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação de Tefé/AM- SEMED.

5. VALOR MENSAL: em R\$18.000,00 (dezoito mil reais), com o valor global R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 020301 – Fundo Municipal de Educação

Proj/Atividade: 12. 122. 0011. 2016. 0000- Manutenção da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021, com efeito ex tunc, retroativo a partir de 12 de janeiro de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato nº 11/2026.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:784CE10B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 012/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026**

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 12/2026, celebrado em 12/01/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: JUSSARA QUEIROZ MAIA, inscrita no CPF: 456.566.142-04.

4. OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel para sediar o Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito e Transporte de Tefé/AM.

5. VALOR MENSAL: em R\$11.000,00 (onze mil reais), com o valor global R\$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 021201 – INST. DE ENG. E FISCALIZAÇÃO DO TRANS. E TRANSP MUN

Proj/Atividade: 04.122.0011.2072- Manut. Das Atividades do Inst. De Eng. E Fisc. Do Trânsito.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021, com efeito ex tunc, retroativo a partir de 12 de janeiro de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato nº 12/2026.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:CB604DC7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
05/2026/CPL**

PROCESSO Nº 08/2026/CPL

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar o processo de Inexigibilidade nº 05/2026/CPL, com fundamento no art. 74 inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: ANA MARIA PARENTE BESSA, inscrita no CPF: 313.691.972-68.

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

IV- VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais).

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 020301 – Fundo Municipal de Educação
Proj/Atividade: 12. 122. 0011. 2016. 0000- Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

VI- VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Esta publicação terá efeito ex-tunc, retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2026.

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:87424B33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
06/2026/CPL

PROCESSO Nº 09/2026/CPL

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar o processo de Inexigibilidade nº 06/2026/CPL, com fundamento no art. 74 inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: JUSSARA QUEIROZ MAIA, inscrita no CPF: 456.566.142-04.

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel para sediar o Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito e Transporte de Tefé/AM.

IV- VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais).

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 021201 – INST. DE ENG. E FISCALIZAÇÃO DO TRANS. E TRANSP MUN
Proj/Atividade: 04.122.0011.2072- Manut. Das Atividades do Inst. De Eng. E Fisc. Do Transito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

VI- VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Esta publicação terá efeito ex-tunc, retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2026.

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:5D79DB07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 11/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 11/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **JOANA D'ARC DE ARAUJO MORIZ.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **Anexo do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Tefé, situado na Rua da União, nº 220B, Estrada da Missão.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 11/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:D59AA4B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 162/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 162/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **ELCY LITAIFF CELANI.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **FARMÁCIAPOPULAR, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 667, Bairro: Centro na Cidade de Tefé/AM.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 162/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:3524D069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 18/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 18/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **LUIZIANE MOTA LIMA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIAPL DE TEFÉ, situado na Rua Daniel Servvalho, nº 121, Centro e o outro a Rua Daniel Sevalho nº 131, Centro na Cidade de Tefé/AM.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 18/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:A73731EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 20/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 20/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa **L.S.LOPES**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO, situado na Estrada do Aeroporto, nº 659. Bairro: Centro na Cidade de Tefé/AM.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 20/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:850B9B34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 21/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 21/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA ALFAIA**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **COORDENAÇÃO DOS INDIGENAS DO MUNICIPIO DE TEFÉ E COORDENAÇÃO DOS ENVAGELICOS DO MUNICIPIO DE TEFÉ, situado na Rua Pedro Coca, nº 21 - Bairro: Jardim Lara.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 21/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:82924051

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 23/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 23/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **CARLOS ALBERTO LOPES DE ARAÚJO**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, situado na Rua Monteiro de Souza, nº 278 e 276, Bairro: Centro na Cidade de Tefé/AM.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 23/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:4F095A5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 25/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 25/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a empresa **E N PANTOJA**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **RESIDÊNCIA DOS MÉDICOS, situado na Rua Plínio Coelho, nº. 101, Comunidade do Caiambé na Cidade de Tefé/AM.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 25/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:56B80D4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 26/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 26/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **GERSON FERNANDES BARRONCAS**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA DE TEFÉ EMMANAUUS), situado Travessa Planalto Nº 03 – Parque 10 de Novembro - CEP:69055-150 Manaus/AM.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 26/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:CAF402C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 30/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 30/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **NAYARA SOUZA CASTRO**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAISAKU IKEDA – SAICADI, situado Estrada do Bexiga, nº 2223. Bairro: Fonte Boa.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 30/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:C8483569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 31/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 31/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **MARIA ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **EXTENSÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL - CAIAMBÉ, situado Gilberto Mestrinho, nº 185. Bairro: Centro (Distrito de Caiambé).**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 31/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:05AD73A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 32/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 32/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **NAIANDRA SAMARA QUEIROZ NOBRE.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **RESIDÊNCIA INCLUSIVA, situado Afonso Sostenes Medeiros, nº 226. Bairro: Olaria Boa Sorte.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 32/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:8C9453A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 33/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 33/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **WALDIZA SELMA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DEASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, situado Brasil, nº 173. Bairro: São Francisco.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 33/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:E81B0FCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 34/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 34/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO ARAUJO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I, situado na Rua Emaús, nº 240. Bairro: Jerusalém.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 34/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:5A2D334D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 35/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 35/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **ANTÔNIO TAVARES DE OLIVEIRA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **CONSELHO TUTELAR, situado na Rua: Emaús, nº753, Bairro: Jerusalém.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 35/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:36A4F914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 37/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 37/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa **CARMELITA SILVA DE CASTRO LTDA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO AMULHER – CRAM, situado na Rua Juruá, nº 628. Bairro: Juruá.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 37/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:5FF547E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 38/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 38/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **Fabrinny Santos dos Reis.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPIS, situado na Rua Ceará nº 370 – Bairro: Boa Sorte.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 38/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:934258B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 45/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 45/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 45/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:A9EB9EC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 46/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 46/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **CARLOS MAGNO BACELAR.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL DE QUEIROZ, situado na Comunidade Tuiuca, nº 641. Zona Rural, Tefé/ Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 46/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:4702F3EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 47/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 47/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **MARIALVO RIBEIRO LIMA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL HÉLIO BEZERRA BESSA, situado Rua Beira Mar, nº 675. Bairro: Abial, Tefé/ Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 47/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:D96ED154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 48/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 48/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **KEILA MARIA DE JESUS COELHO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO FELIZ, situado na Rua Nazaré, nº 541. Bairro: Jerusalém, Tefé/ Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 48/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:E8AC4E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 49/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 49/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **MARIA ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL DE QUEIROZ, situado na Comunidade Tuiuca, nº 641. Zona Rural, Tefé/ Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 49/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:ACD5FA2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 52/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 52/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **MARIA ROSALINA LIMA MACHADO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL MARANATA, situado na Rua Eduardo Sá, nº. 351 Vila Maranata, Tefé/ Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 52/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:C967D9D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 53/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de prazo da Carta Contrato nº 53/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ASSOCIAÇÃO CASA AZUL PRÓ – PCD DO MÉDIO SOLIMÕES MATRIZ/TEFÉ, situado na Rua: Álvaro Maia nº 278, Bairro: Monte Castelo, Tefé/ Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 53/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:8866E53C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 53/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 53/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **RAIANE PINTO MEDEIROS.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 53/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:9FCBFE44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 54/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 54/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **VALDEMIR MORAES DE MEIRELLES.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA DE OLIVEIRA PINHEIRO.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 54/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:E3D79AC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 65/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 65/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **GILCÉLIA GUALBERTO DE LIMA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO SEBASTIÃO, situado na Comunidade Projeto MAPI – Igarapé do Pavão - Tefé/Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 65/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:E1BB214D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 66/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 66/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **PAULIANE OLIVEIRA COSTA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO, situado na Rouxinol, nº 408. Bairro: Fonte Boa - Tefé-Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 66/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Berlan Tananta da Silva

Código Identificador:33081AA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 68/2025**

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 68/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **JURANDIR ALVES DE LIMA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE LIMA, situado na Comunidade Igarapé Açú, nº 326. Bairro: Zona Rural, Lago do Caiambé - Tefé- Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 68/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:C3DF2A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 69/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 69/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a **PRELAZIA DE TEFÉ.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **CRECHE CRIANÇA FELIZ, situado na Rua Espírito Santo, s/nº. Bairro: Santa Luzia - Tefé- Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 69/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:BA2E2ABF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 70/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 70/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a **PRELAZIA DE TEFÉ – PAROQUIA DE SANTO ANTONIO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CALISTO PEREIRA CAVALCANTE, situado na Rua Minas Gerais, s/nº. Bairro: Santo Antônio - Tefé- Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 70/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:21FE8B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 71/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 71/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a **PRELAZIA DE TEFÉ – PAROQUIA DE SANTO ANTONIO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, situado na Rua José Luciano Rodrigues Alves, nº 297. Bairro: Nossa Senhora de Fátima - Tefé- Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 71/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:79BFA5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 72/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 72/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **VENILSON FERREIRA DOS SANTOS.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA NOSSA SENHORA APARECIDA, situado na Rua José Luciano Rodrigues Alves, nº 297. Bairro: Nossa Senhora de Fátima - Tefé- Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 72/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:E8649F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DA CARTA
CONTRATO Nº 74/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 74/2025, celebrado em 30/12/2025.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a **PRELAZIA DE TEFÉ, entidade religiosa.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **CRECHE MUNICIPAL HÉLIO BEZERRA BESSA, situado na Rua Copacabana, s/nº. Bairro: Abial - Tefé- Amazonas.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência da Carta contrato 74/2025 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Tefé, 30 de dezembro de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:A0C26725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
007/2024.

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2024/PMT, celebrado em 15/02/2024.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa **SUPORTE E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.498.481/0001-20;**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo do contrato, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 15/02/2026 até 14/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 15 de fevereiro de 2024, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Tefé (AM), 13 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:AB0E6F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
008/2024.

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2024/PMT, celebrado em 15/02/2024.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa **PRIME CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.719.824/0001-23**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo do contrato, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 15/02/2026 até 14/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 15 de fevereiro de 2024, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Tefé (AM), 13 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:D7643B4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
009/2024.

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 009/2024/PMT, celebrado em 16/02/2024.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa **PRIME CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.719.824/0001-23**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo do contrato, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 16/02/2026 até 15/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 16 de fevereiro de 2024, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Tefé (AM), 13 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:52FD157B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
010/2024.

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2024/PMT, celebrado em 15/02/2024.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa **MACEDO E REBOLÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.780.509/0001-55**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 15/02/2026 até 15/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 15 de fevereiro de 2024, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Tefé (AM), 13 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:920F3ECB

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE
2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, A REQUERIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NICSON MARREIRA LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 86, VII da Lei Orgânica do Município de Tefé, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 011/SEMGE-RH/2026 e o requerimento formulado pela servidora solicitando exoneração do cargo efetivo.

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, a Sra. **ALDIZA GOMES PANTOJA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula nº 841-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 13 de fevereiro de 2026

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:656A3E99

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Designa servidores público municipal, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, NICSON MARREIRA LIMA, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Art. 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé, e,

CONSIDERANDO a necessidade de Agentes de Desenvolvimento para o município de Tefé, em virtude da parceria com o SEBRAE/AM.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem administrativamente junto ao Programa de Apoio aos Pequenos Negócios de Tefé – PROPEQ (“Banco do Povo de Tefé”), e atuarem como **Agentes de Desenvolvimento**.

- JANE KELLY FERREIRA;
- RUTH DA COSTA GRAÇA;
- ALEXANDRE RAMOS DA SILVA;
- MARIA GEISE MENDES PINTO;
- EDUARDO DIULLIAN ASSIS DA SILVA MENEZES.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento deverá atuar junto aos órgãos municipais em parceria com o SEBRAE, para promoção do empreendedorismo no município.

Parágrafo único. É função do Agente articular ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial.

Art. 3º O exercício da função de Agente de Desenvolvimento não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 13 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:13678D94

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2026/PMU-GP

DECRETO Nº 020/2026/PMU-GP, de 11 de fevereiro de 2026.

REGULAMENTA O ARTIGO 8º DA LEI Nº 067/2006, REAJUSTANDO OS VALORES PAGOS ÀS DIÁRIAS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, PROCURADOR, CONTROLADOR, SECRETÁRIOS, REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO E DEMAIS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **MARCOS SOUZA MARTINS**, Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, VII da Lei Orgânica do Município – LOMU.

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 067 de 26 de abril de 2006;

- **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2021/CGMU que trata da Solicitação, Concessão, Prestação de Contas e Reembolso de Diárias ao Servidor Público da Prefeitura de Uarini/Am.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado o os valores de concessão de diárias aos servidores do Poder Executivo deste município no ano de 2026, nos termos da Tabela-Anexa do presente Decreto.

Art. 2º - Os valores fixados na Tabela-Anexa deste Decreto, foram corrigidos conforme o que determina o artigo 8º da Lei nº 067/2006, corrigindo em 3,90% (três vírgula noventa por cento), sobre os valores da tabela I, do Decreto 033/2025/PMU-GP, de 13 de março de 2025.

Parágrafo Único - A diária atribuída ao Prefeito e Vice-Prefeito obedecerá ao que estabelece o inciso III do *parágrafo único* do Art. nº 88 da LOM, quando a serviço ou em missão de Representação do Município, nas instâncias estaduais ou federais, ou a outros municípios quando houver interesses relevantes para a municipalidade Uariniense.

Art. 3º - A correção determinada pelo artigo 2º deste Decreto atende o ressarcimento de despesas realizadas pelo servidor para a locomoção, alimentação e hospedagem, quando em deslocamento para trabalhar fora do Município de Uarini conforme valores na tabela em anexo.

Art. 4º - O servidor e agente público é obrigado a apresentar documentos comprobatórios da participação do trabalho ao qual motivou a autorização de viajar com diárias pagas pelo erário público do município, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do retorno à sede do Município, na Controladoria Geral do Município de Uarini, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2021/CGU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2026.

I - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO:
Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2026**, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, podendo ser acessão por meio do endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.com.br/aam//>, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 010/2025/PMU-GP

ANEXO I

VALORES DE DIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2026

DESCRIÇÃO DO CARGO	OUTROS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS	CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS	OUTRO ESTADO E DISTRITO FEDERAL
Prefeito	R\$ 794,51	R\$ 994,05	R\$ 1.383,29
Vice-Prefeito	R\$ 596,80	R\$ 663,93	R\$ 994,05
Secretários, Procurador, Controlador e Representantes do Município.	R\$ 397,23	R\$ 555,76	R\$ 794,51
Demais Servidores	R\$ 309,55	R\$ 397,23	R\$ 695,63

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2026**, foi publicado por afixação no Mural da

Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, podendo ser acessão por meio do endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.com.br/aam/>, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO

Secretário de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 010/2025/PMU-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:0F5FE6E6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DO EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 008/2026**

DO EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 008/2026

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, inscrita no CNPJ nº 84.090.554/0001-17
CONTRATADO: ALAN GOMES DOS SANTOS
PUBLICIDADE, CNPJ 11.844.562/0001-38,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA COM IMPRESSÃO DE JORNAIS DIVULGAÇÃO EM SITE E NAS REDES SOCIAIS.

DO PREÇO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão – 01.00 – Poder Legislativo, Proj/Ativ. 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.

VIGÊNCIA: 11 MESES DATA ASSINATURA: 02/02/2026.

Urucurituba/AM, 02 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO LIMA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba/AM

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:E1D1CBC5

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

CLÁUDIO LIMA DOS SANTOS, o Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba/AM, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo de Dispensa de Licitação 006/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da **ALAN GOMES DOS SANTOS PUBLICIDADE, CNPJ 11.844.562/0001-38**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA COM IMPRESSÃO DE JORNAIS DIVULGAÇÃO EM SITE E NAS REDES SOCIAIS**, é de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**. Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Urucurituba/AM, 02 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO LIMA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba/AM

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:B38A0E33

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/GPMU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão das festividades de Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 inciso III - da Lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 16 e 18 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo território nacional, os festejos carnavalesco;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis suspendem suas atividades;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da contenção de gastos com funcionamento da máquina pública administrativa nos dias que intercalam datas comemorativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias **16/02/2026** Segunda-feira e no dia **18/02/2026** (Quarta-Feira de Cinzas), em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º - O Ponto Facultativo dos dias **16 e 18 de fevereiro de 2026** será para todos os funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º - **Ressalvadas** as atividades essenciais, as que funcionam em regime de plantão e serviços em escala, bem como as definidas em lei, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal, esses serviços não sofrerão alterações e seu funcionamento segue normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em **contrário**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 13 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:77AE72A9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026**

O Município de Urucurituba/AM, por meio das Secretarias de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, torna público o Termo Aditivo nº 001/2026 aos contratos administrativos firmados no âmbito do Credenciamento nº 001/2025.

Objeto:

Acréscimo quantitativo de **25% (vinte e cinco por cento)** aos **lotes 1, 3 e 4** a fim de atender à continuidade das demandas da Administração Pública Municipal, bem como a **recomposição dos quantitativos estimados do item que teve seu saldo integralmente exaurido**, possibilitando a continuidade da contratação.

1 – Postos na cidade de Urucurituba (terrestre)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Valor em R\$ (litro/botija)
1	GASOLINA COMUM	LITROS	30.000	7,63
2	DIESEL S-10	LITROS	12.500	8,03
4	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP P13	UNI.	375	158,33
5	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP P10	UND.	60	131,67

6	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP P8	UND.	30	113,33
7	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP P5	UND.	30	86,67

3 – Postos Na Cidade de Itacoatiara zonas: (norte/sul/leste/oeste)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor em R\$ (litro)
10	GASOLINA COMUM	LITROS	3.750	7,55
11	DIESEL S-10	LITROS	2.500	7,54

4 – Postos na cidade de Manaus zona: (norte/sul/leste/oeste)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor em R\$ (litro)
12	GASOLINA COMUM	LITROS	5.000	7,29
13	DIESEL S-10	LITROS	2.500	6,82

Justificativa:

O acréscimo quantitativo decorre do consumo integral do saldo originalmente previsto, sendo

necessária a recomposição parcial para assegurar a continuidade do atendimento administrativo, sem alteração do objeto contratado, mantidas as condições pactuadas.

Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratificação:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos contratos administrativos originários que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Urucurituba, 04 de fevereiro de 2026

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:

Francisco Carlos Dos Santos

Código Identificador:0A24E83C

Art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 12 de fevereiro de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 13 de fevereiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Carlos Dos Santos

Código Identificador:AFBBA652

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 65/2025

Processo Administrativo: 250/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

I – Inexigibilidade nº. 65/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ nº. 04.502.571/0001-85.

III – Contratado: AZAMOR VASCONCELOS DA ANDRADE FILHO, CPF sob o nº 309.***.***-00 - R. das Pedreiras, s/n, Centro, Urucurituba/AMR. das Pedreiras, s/n, Centro, Urucurituba/AM.

IV – Objeto: Contratação de 01 (uma) embarcação tipo lancha de alumínio, medindo 6.5mt (seis metros e cinquenta centímetro) de comprimento, 1.76 (um metro e setenta e seis centímetros) de largura, 60cm (sessenta centímetros) de borda e 0.75 cm(setenta e cinco centímetros) de pontal , para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde ao deslocamento das equipes de saúde quanto da gestão, dentro do território deste município e município circunvizinhos.

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, a contar 15 de dezembro de 2025 a 15 de junho de 2026

VI – Do Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0401 - Fundo Municipal de Saúde - Proj/Ativ: 2.068 - Encargos com o Bloco de Atenção Básica - Custeio - Element. Despesa: 3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 600 - Rec. Saúde

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 12 de junho de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 15 de dezembro de 2025.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Carlos Dos Santos

Código Identificador:2A5BE776

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 66/2025

Processo Administrativo: 73/2025/ADM/CMCP

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, Art. 75, Inciso II, c/c art. 124, inciso I, arts. 105, inciso III, 106, 107 e arts. 137 a 139, todos da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

I – Dispensa de Licitação nº. 25/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ nº. 04.502.571/0001-85.

III – Contratado: JOCIMAR MATOS RIBEIRO, CPF sob o nº 601.483.652-72 - Rua Leão Vital nº 21- centro, Urucurituba/AM.

IV – Objeto do Contrato Original: Locação de 01 (um) veículo VW/ SAVEIRO 1.6 CE, placa DAJ- 61-00 ano 2011, para atender necessidade da Secretaria de Assistência Social.

V – Objeto do Aditivo: Alteração qualitativa do contrato, consistente na atualização do veículo utilizado na execução contratual, com a substituição do veículo **VW Saveiro 1.6 CE, ano 2011**, pelo veículo **Fiat Mobi Way On, ano 2016/2017, placa QLO5D46**, bem como a prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses, a contar 05 de janeiro de 2026 a 04 de julho de 2026**

VI – Do Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensal, sem alteração do valor contratual.

VII – Dotação Orçamentaria: - Proj/Ativ: - Element. Despesa: - Fonte:

VIII - Da Delimitação Da Vigência Contratual: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido, desde que devidamente motivado, especialmente quando homologado novo processo licitatório para a contratação do mesmo objeto, observado o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 07 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:65479ACE

VII – Dotação Orçamentaria: 0401 - Fundo Municipal de Saúde - Proj/Ativ: 2.068 - Encargos com o Bloco de Atenção Básica - Custeio - Element. Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 600 - Rec. Saúde

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 07 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de dezembro de 2025.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:A80E00DB

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 95/2025

Processo Administrativo: 102/2025/ADM/CMCP

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

I – Dispensa de Licitação nº. 40/2025

II – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ nº. 04.502.571/0001-85.

III – Contratado: M.B DE SOUZA LTDA, CNPJ sob o nº 55.687.505/0001-68 - Rua Antonio Menezes, Nº 54, Centro - Urucurituba/AM.

IV – Objeto: Serviço de Transporte Fluvial de cargas e passageiros no trecho Urucurituba/Manaus/ Urucurituba para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 05 (cinco) meses, a contar 05 de dezembro de 2025 a 05 de maio de 2026

VI – Do Valor: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), mensal.

VII – Dotação Orçamentaria: 0401 - Fundo Municipal de Saúde - Proj/Ativ: 2.068 - Encargos com o Bloco de Atenção Básica - Custeio - Element. Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 600 - Rec. Saúde

VIII - DA DELIMITAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A qualquer momento este contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no Art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

IX – Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 17 de março de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 05 de dezembro de 2025.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:6C7CF66F

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV

IPSSBC/BCPREV
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025 - IPSSBC/BCPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)		
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	15.611.000,00	15.611.000,00	16.082.135,32	471.135,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.381.000,00	15.381.000,00	12.875.532,14	-2.505.467,86
Contribuições Sociais	15.381.000,00	15.381.000,00	12.875.532,14	-2.505.467,86
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	3.159.902,07	2.929.902,07
Valores Mobiliários	230.000,00	230.000,00	3.159.902,07	2.929.902,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	46.701,11	46.701,11
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	8.482,98	8.482,98
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	38.218,13	38.218,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.611.000,00	15.611.000,00	16.082.135,32	471.135,32
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.611.000,00	15.611.000,00	16.082.135,32	471.135,32
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.611.000,00	15.611.000,00	16.082.135,32	471.135,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

RODRIGO DA SILVA BICHARA	JOSÉ MARTINS DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS
Diretor Presidente	Diretor Adm Financeiro	Contadora
571.212.902-78	130.226.282-34	CRC/AM 015085/O-1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.044.000,00	7.484.035,00	7.340.858,56	7.321.044,79	7.321.044,79	143.176,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.556.000,00	6.847.035,00	6.800.400,23	6.800.400,23	6.800.400,23	46.634,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	488.000,00	637.000,00	540.458,33	520.644,56	520.644,56	96.541,67
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	210.000,00	103.720,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	53.270,00
INVESTIMENTOS	210.000,00	103.720,00	50.450,00	50.450,00	50.450,00	53.270,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	9.357.000,00	8.023.245,00	0,00	0,00	0,00	8.023.245,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	15.611.000,00	15.611.000,00	7.391.308,56	7.371.494,79	7.371.494,79	8.219.691,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.611.000,00	15.611.000,00	7.391.308,56	7.371.494,79	7.371.494,79	8.219.691,44
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	8.690.826,76	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	15.611.000,00	15.611.000,00	16.082.135,32	7.371.494,79	7.371.494,79	8.219.691,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.610,00	32.995,14	13.318,14	13.318,14	5.437,00	17.850,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.890,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.720,00	32.995,14	13.318,14	13.318,14	3.547,00	17.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.574,80	1.574,80	1.574,80	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.574,80	1.574,80	1.574,80	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.610,00	34.569,94	14.892,94	14.892,94	5.437,00	17.850,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO			

	(a)	EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	193,19	193,17	0,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,02	0,00	0,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	193,17	193,17	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	193,19	193,17	0,02	0,00

RODRIGO DA SILVA BICHARA	JOSÉ MARTINS DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS
Diretor Presidente	Diretor Adm Financeiro	Contadora
571.212.902-78	130.226.282-34	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:28BAEE28

IPSSBC/BCPREV
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2025 - IPSSBC/BCPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Exercício de 2025			Dezembro(31/12/2025)				
ISOLADO:4 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		16.082.135,32	14.980.735,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		7.391.308,56	6.505.996,58
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		16.082.135,32	14.980.735,44	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		7.391.308,56	6.505.996,58
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		14.948.064,92	14.980.635,27	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		6.021.879,80	4.508.823,73
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.134.070,40	100,17	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.369.428,76	1.997.172,85
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		881.676,45	568.530,02	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		903.714,39	1.599.686,34
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		19.813,77	34.763,13	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		15.086,11	1.072.395,64
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		19.813,77	34.569,94	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		14.892,94	1.071.046,01
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	193,19	RP PROCESSADOS PAGOS		193,17	1.349,63
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		860.541,57	529.614,76	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		887.287,23	521.504,54
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		20.466,59	23.602,41	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		20.466,60	24.242,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		369.094,83	189.753,36	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		368.529,36	189.522,53
ISS		0,00	255,00	PENSAO ALIMENTICIA		25.351,98	24.463,62
PENSAO ALIMENTICIA		25.399,68	24.569,52	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		9.584,35	8.719,08
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		9.584,35	8.719,08	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		463.354,94	274.556,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		435.996,12	282.715,39	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.341,05	5.786,16
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		1.321,11	4.152,13	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.341,05	5.786,16
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.321,11	4.152,13	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		82.954.161,84	74.285.373,02
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		74.285.373,02	66.841.790,48	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1,00	1,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1,00	101.890,68	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1,00	1,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1,00	101.890,68	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		82.954.160,84	74.285.372,02
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		74.285.372,02	66.739.899,80	CONTA ÚNICA RPPS		92.600,51	59.788,60
CONTA ÚNICA RPPS		59.788,60	555.714,92	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		81.685.843,80	69.268.155,84
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		69.268.155,84	60.986.086,08	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	583.587,05
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	583.587,05	583.587,05	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS -		1.000.000,00	3.801.513,66
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		3.801.513,66	3.844.511,75	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		572.326,87	770.000,00	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		175.716,53	572.326,87
TOTAL		91.249.184,79	82.391.055,94	TOTAL		91.249.184,79	82.391.055,94

RODRIGO DA SILVA BICHARA	JOSÉ MARTINS DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS
Diretor Presidente	Diretor Adm Financeiro	Contadora
571.212.902-78	130.226.282-34	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:D2777058

IPSSBC/BCPREV
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - IPSSBC/BCPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)			
A) QUADRO PRINCIPAL				ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV			
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		132.186.046,14	111.217.360,11	PASSIVO CIRCULANTE		27.439,36	50.041,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		92.601,51	59.789,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		0,00	193,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA		92.601,51	59.789,60	ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			

NACIONAL								
CONTA ÚNICA RPPS	F	92.600,51	59.788,60	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	193,19	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1,00	1,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	0,00	0,02	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		26.368.697,03	23.515.134,68	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	F	0,00	193,17	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		26.345.026,79	23.491.484,38	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		27.439,36	49.848,45	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	1.201.382,23	138.039,84					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	25.143.181,31	23.353.444,54	VALORES RESTITUÍVEIS		27.439,36	49.848,45	
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	P	463,25	0,00	CONSIGNAÇÕES		F 13.626,42	36.035,51	
				OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		F 13.812,94	13.812,94	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		23.670,24	23.650,30					
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	23.670,24	23.650,30	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		118.924.064,78	118.924.064,78	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		105.716.788,48	87.642.435,83	PROVISÕES A LONGO PRAZO		118.924.064,78	118.924.064,78	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		19.620.965,55	13.187.737,08	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		118.924.064,78	118.924.064,78	
TÍTULOS PÚBLICOS	P	16.415.272,37	11.138.311,09	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	p	21.337.947,89	21.337.947,89	
AÇÕES	P	3.205.693,18	2.049.425,99					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		86.095.822,93	74.479.575,48	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	p	97.586.116,89	97.586.116,89	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	81.685.843,80	69.268.155,84	TOTAL PASSIVO		118.951.504,14	118.974.106,42	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	p	3.226.856,86	253.992,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	0,00	583.587,05	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO	F	1.000.000,00	3.801.513,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		55.980.557,84	34.971.143,29	
ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				RESULTADOS ACUMULADOS		55.980.557,84	34.971.143,29	
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	P	7.405,74	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		55.980.557,84	34.971.143,29	
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	175.716,53	572.326,87	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.013.751,12	15.330.119,78	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	-24.876,73	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.971.143,29	19.641.023,51	
(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	P	0,00	-24.876,73	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-4.336,57	0,00	
ESTOQUES		7.959,12	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		55.980.557,84	34.971.143,29	
				TOTAL		174.932.061,98	153.945.249,71	
ALMOXARIFADO		7.959,12	0,00					
MATERIAL DE CONSUMO	P	3.989,12	0,00					
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	3.970,00	0,00					
ATIVO NÃO CIRCULANTE		42.746.015,84	42.727.889,60					
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		40.015.763,73	40.015.763,73					
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		40.015.763,73	40.015.763,73					
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	40.015.763,73	40.015.763,73					

A) QUADRO PRINCIPAL								
ATIVO					PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
IMOBILIZADO		2.730.252,11	2.712.125,87					
BENS MOVEIS		274.723,43	222.698,63					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P		44.105,70	42.530,90					
BENS DE INFORMÁTICA	P	77.875,90	33.675,90					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	129.052,98	128.802,98					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	23.688,85	17.688,85					
BENS IMÓVEIS		2.559.640,53	2.559.640,53					
BENS DE USO ESPECIAL	P	2.559.640,53	2.559.640,53					
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-104.111,85	-70.213,29					
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-104.111,85	-70.213,29					
TOTAL		174.932.061,98	153.945.249,71					

RODRIGO DA SILVA BICHARA	JOSÉ MARTINS DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS
Diretor Presidente	Diretor Adm Financeiro	Contadora
571.212.902-78	130.226.282-34	CRC/AM 015085/O-1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV								
BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES								
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO FINANCEIRO		82.977.832,08	74.309.023,32	PASSIVO FINANCEIRO (27.439,36)+RP não Proc.(37.663,77)		65.103,13	88.221,58	
ATIVO PERMANENTE		91.954.229,90	79.636.226,39	PASSIVO PERMANENTE		118.924.064,78	118.924.064,78	
				SALDO PATRIMONIAL		55.942.894,07	34.932.963,35	

RODRIGO DA SILVA BICHARA	JOSÉ MARTINS DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS
Diretor Presidente	Diretor Adm Financeiro	Contadora
571.212.902-78	130.226.282-34	CRC/AM 015085/O-1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)				
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)								
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		113.492,15	111.271,80	
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		113.492,15	111.271,80	
				TOTAL		113.492,15	111.271,80	

RODRIGO DA SILVA BICHARA	JOSÉ MARTINS DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS
Diretor Presidente	Diretor Adm Financeiro	Contadora
571.212.902-78	130.226.282-34	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:81D6E3D7

IPSSBC/BCPREV
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2025 - IPSSBC/BCPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)			
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		15.679.270,63	15.990.778,08	PESSOAL E ENCARGOS		781.155,41	567.164,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		15.679.270,63	15.990.778,08	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		716.857,54	481.165,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		49.340,67	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		64.297,87	32.891,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	53.107,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		49.340,67	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		6.019.244,82	4.498.986,23
				APOSENTADORIAS E REFORMAS		4.613.518,66	3.288.061,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	47.491,48	PENSÕES		1.405.726,16	1.210.924,74
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	47.491,48	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		450.827,05	375.931,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		12.659.428,62	6.591.836,52	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		19.655,82	28.736,89
				SERVIÇOS		397.272,67	327.862,04
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		12.659.428,60	6.591.836,52	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		33.898,56	19.332,81
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,02	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.087,81	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		47.164,36	100,17				
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		47.164,36	100,17	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.087,81	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		28.435.204,28	22.630.206,25	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		61.150,79	1.770.062,92
TOTAL		28.435.204,28	22.630.206,25	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		61.150,79	560.854,52
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.209.208,40
				TRIBUTÁRIAS		105.359,58	78.299,12
				CONTRIBUIÇÕES		105.359,58	78.299,12
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.627,70	9.642,40
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.627,70	9.642,40
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		7.421.453,16	7.300.086,47
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		21.013.751,12	15.330.119,78
				TOTAL		28.435.204,28	22.630.206,25

RODRIGO DA SILVA BICHARA	JOSÉ MARTINS DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS
Diretor Presidente	Diretor Adm Financeiro	Contadora
571.212.902-78	130.226.282-34	CRC/AM 015085/O-1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		52.024,80	2.031.781,91
INVESTIMENTOS		52.024,80	2.031.781,91

RODRIGO DA SILVA BICHARA	JOSÉ MARTINS DA ROCHA	ANDRIELLY TORRES BARROS
Diretor Presidente	Diretor Adm Financeiro	Contadora
571.212.902-78	130.226.282-34	CRC/AM 015085/O-1

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:798E7F39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
Secretaria Municipal de Educação
Processo Seletivo Simplificado 2026
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2026 SEGUNDA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 001/2026

O **MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas**, através da Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 objetivando a contratação de **SERVIDORES MUNICIPAIS**, por prazo determinado, para desempenhar as funções junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

CONVOCAR os **APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA**, conforme relação constante no **ANEXO I** deste edital com vistas a formalizar o contrato temporário junto ao Município de Amaturá – AM referente aos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados deverão comparecer no setor de serviços gestão de pessoas/secretaria municipal da administração, situada na av. 21 de junho, nº 1746, bairro centro, nesta cidade, no período de 12 e 13 de fevereiro de 2026, a partir das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos dos originais e cópias dos seguintes documentos.

- a) CPF;
- b) RG/ Cópia frente e verso
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- e) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- f) Certificados de Reservista ou Dispensa, se do sexo masculino;
- g) Comprovante de escolaridade (Diploma conforme exigido no edital)
- h) PIS/PASEP/NIS/NIT
- i) Cópia da última declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- j) 3 fotografias 3x4;
- k) Comprovante de Residência considerando os últimos 6 (seis) meses.
- l) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) expedido no máximo 30 dias, no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- m) Cópia da carteira de Trabalho (CTPS)
- n) Cópia do Título de Eleitor
- o) Cópia da conta bancária (Banco do Brasil) ou Bradesco
- p) Exames médicos admissionais e Laudo de sanidade metal.

1. O candidato aprovado deverá ainda preencher os seguintes formulários:

- a) Declaração de Bens e Valores (02 vias);
- b) Declaração de não acumulação de Cargos (02 vias);
- c) Termo de Responsabilidade Salário Família, quando for o caso;
- d) Termo de Dependentes para Imposto de Renda, quando for o caso;

§1º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido neste artigo 1º, assim como não iniciar suas funções no dia que a Administração determinar em contrato, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 2º. A contratação dos candidatos convocados está prevista para o período de **12 e 13 de fevereiro**, devendo os convocados iniciar **imediatamente** suas atividades a partir do dia **12 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º - A contratação será por Contrato Administrativo, sob Regime de Direito Público, com a vigência precária do contrato de 01 (um) ano, podendo por interesse administrativo, haver prorrogações dos contratos desde que o prazo total não exceda.

Art. 4º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2026-PMA, terá validade de 02 (dois) ano, admitida a prorrogação nos termos Lei Municipal Nº 167/2021-GP/PMA, de 29 de junho de 2021.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, em 12 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA

Prefeita de Amaturá/AM

LISTA GERAL	
QUADRO I – UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA	
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0275-6264	AMÓS PERGENTINO FERNANDES
2026-8415-2931	DIENE RODRIGUES GAMAS
2026-6823-8528	ELCILENE DOS SANTOS RIBEIRO
2026-0328-9196	ELIAS LOPES DE HOLANDA
2026-0301-7764	MARIA LUIZA PORTO DOS SANTOS
2026-0413-8996	NILCELENE DOS SANTOS
2026-0306-8182	PAULO LUCAS CASSIANO
2026-0234-8570	RAFAEL JUNIO RAMOS
Total neste cargo: 8	
CNPJ: 31.918.671/0001-60 AV. 21 DE JUNHO, 1270 – CENTRO - CEP: 69.620-000 – AMATURÁ/AM	
Relatório gerado em 06/02/2026 às 17:44:30 Página	
Auxiliar de Vida Escolar - 40h	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0275-1757	ALEXANDRE MAURICIO REINA
2026-9511-5654	EDLANE MORAIS ROMAINE
2026-0507-7427	JOCILEIDE LOPES DA SILVA
2026-0173-8615	LARISSA CARVALHO ARAÚJO
2026-0480-4417	LUCIANY RABELO TORRES
2026-0711-1380	SIMONE ANDRADE RAMOS
Total neste cargo: 6	
Assistente Administrativo – 40h	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0680-8386	MIGUEL ARCANJO NUNES SIMÃO
2026-0117-9247	AMANDA FERMIN PEREIRA
2026-0824-7729	MICAEL MAURÍCIO DA SILVA

Merendeiro (a) - 40h	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0013-7034	ROSILENE PINTO ARAUJO
Total neste cargo: 1	
Professor Licenciado em Educação Física – 40h	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-7467-3108	GUILHERME CUMAPA SIMÕES
Total neste cargo: 1	
Professor Licenciado em Pedagogia - 20h	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-4042-7865	JORGE ALVES DA ROCHA
2026-0212-7996	VANESSA MELO EUFRASIO DOS SANTOS
Total neste cargo: 2	
Professor Licenciado em Pedagogia - 40h	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0173-7327	FRANCISCO BALIEIRO DOS SANTOS
2026-3449-5958	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Total neste cargo: 8	
Secretário Escolar - 40h	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0377-5494	MICAEL KELLISON MORAIS ESTEVES
Total neste cargo: 1	
Vigias - 36h	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0378-5948	CLEMER MELO FOLGOSA
2026-7058-7217	DEYVISON PEREIRA RABELO
2026-8811-1114	FRANCISCO IZIDORO DOS SANTOS INÁCIO
2026-0334-5604	HENRIKSON FRANCO RUBEM
2026-9946-6373	IZAQUE RAMIRES RABELO
2026-0041-1660	JOCINEY REIS RUBEM
2026-0276-9550	JODINEI GONÇALVES RAMOS
2026-0528-5339	NELISON RIBEIRO RAMOS
Total neste cargo: 8	
QUADRO II – UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL	
Assistente Bilingue - 20h - Escola Municipal Indígena Santa Fé	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0276-4229	ADALBERTO MIGUEL LUCAS
2026-0110-2327	ELIZEU FABIANO
Total neste cargo: 2	
Professor Graduado em Letras- 40h - Escola Municipal Indígena Santa Fé	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0276-2734	ANA PAULA BATISTA BATALHA
Total neste cargo: 1	
Professor Graduado em matemática- 40h - Escola Municipal Indígena Santa Fé	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-7728-5258	MARLETE GUIMARÃES DOS SANTOS
Total neste cargo: 1	
Professor Graduado em Pedagogia - 20h - Escola Municipal Indígena Santa Fé	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-2004-6556	ROBERTINHO DA SILVA
Total neste cargo: 1	
Secretário Escolar - 40h - Escola Municipal Indígena Santa Fé	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0145-7000	TODES ALBINO ANTÔNIO
Total neste cargo: 1	
Tradutor Pedagógico Indígena- 40h - Escola Municipal Indígena Santa Fé	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0041-4886	MESSIAS JOÃO FRANCISCO
Total neste cargo: 1	
Vigia - 36h - Escola Municipal Indígena Santa Fé	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0030-9576	VALDEMIR SALDANHA FILIPE
Total neste cargo: 1	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-6281-3808	LUSENEY ALMEIDA GASSA
Total neste cargo: 1	
Professor Graduado em Matemática - 40h - Escola Municipal São Raimundo	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0216-8061	MARIO FILHO RAMIRES BERNARDO
Total neste cargo: 1	
Professor Graduado em Ciências - 40h - Escola Municipal Duque de Caxias	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-8753-8585	DIEGO RAMOS RODRIGUES
Total neste cargo: 1	
Professor Graduado em Geografia - 40h - Escola Municipal Duque de Caxias	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-7509-1947	JULIO CASSIANO RABELO FILHO
Total neste cargo: 1	
CNPJ: 31.918.671/0001-60 AV. 21 DE JUNHO, 1270 – CENTRO - CEP: 69.620-000 – AMATURÁ/AM	
Relatório gerado em 06/02/2026 às 17:44:30 Página	
Professor Graduado em Letras - 40h -	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0533-4893	DANIEL DA SILVA MOREIRA
Total neste cargo: 1	
Auxiliar de Vida Escolar - 40h - Escola Municipal Guarani	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0277-7584	ANA PAULA AREVALO GOMES
2026-0718-2017	EZEQUIELY RAMIRES MARQUES
Total neste cargo: 2	

Professor Graduado em Letras - 40h - Escola Municipal Guarani	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-6408-7872	LEOTEIA ROMAINE SIMÃO
Total neste cargo: 1	
Assistente Bilingue - 20h - Escola Municipal Indígena Maepú	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0409-6204	RONILDA GABRIEL SILDO
Total neste cargo: 1	
Auxiliar Serviços Gerais - 40h - Escola Municipal Indígena Munane	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-7018-6741	LUIS REIS GERMANO
2026-0276-2778	VALDILENIA GAMBOA FLORENTINO
Total neste cargo: 2	
Merendeiro - 40h - Escola Municipal Indígena Munane	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0507-6481	ALCIONE EDUARDO BIBIANO
Total neste cargo: 1	
Assistente Bilingue - 20h - Escola Municipal Indígena Palmeira do Norte	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0411-4578	CLAUDIO MILIANO FRANCISCO
Total neste cargo: 1	
Professor Graduado em Ciências - 40h - Escola Municipal Indígena Santa Cruz	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-9511-2322	DALILA ARAÚJO DA SILVA
Total neste cargo: 1	
Acadêmico em Letras - 40h - Escola Municipal Indígena São Francisco	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-6426-5648	ELAINE SOCORRO BRAGA VINHALES
Total neste cargo: 1	
Auxiliar de Vida Escolar - 40h - Escola Municipal Indígena São Francisco	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-9190-1027	ABEL BARBOSA
2026-0411-4630	SILMARA BATISTA DOS SANTOS
Total neste cargo: 2	
CNPJ: 31.918.671/0001-60 AV. 21 DE JUNHO, 1270 – CENTRO - CEP: 69.620-000 – AMATURÁ/AM	
Relatório gerado em 06/02/2026 às 17:44:30 Página	
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h - Escola Municipal Indígena São Francisco	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0373-4273	FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
2026-0486-8787	NAZANILSON SANTOS DOS SANTOS
Total neste cargo: 2	
Merendeiro (a) - 40h - Escola Municipal Missioneiro José Francisco da Cruz	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0409-6424	JUVINA RABELO NETA
Total neste cargo: 1	
Vigia - 36h - Escola Municipal Missioneiro José Francisco da Cruz	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0720-2102	HOESLEY RAMOS RAMIRES
Total neste cargo: 1	
Assistente Bilingue - 20h - Escola Municipal Indígena Nova Alegria	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0535-5316	WALDIMAR TERTULIANO FRANCISCO
Total neste cargo: 1	
Acadêmico de Pedagogia (a partir do 5º período) 40h - Sala anexo Eureka (E.M. Duque de Caxias)	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0713-5830	ELLEN TORRES GONÇALVES
Total neste cargo: 1	
Assistente Bilingue - 20h - Escola Municipal Indígena 21 de Abril	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0547-9465	ANDERSON TERTULIANO MANUEL
Total neste cargo: 1	
Assistente bilíngue - 20h - Escola Municipal Indígena Metaré	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0172-1977	KEM DA SILVA CARVALHO
2026-0277-2208	SILVANO CLARINDO ANTONIO
Total neste cargo: 2	
Vigia - 36h - Escola Municipal Indígena Metaré	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0219-9498	ABRAO FLOREZ
Total neste cargo: 1	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-7028-8016	FRANCIARA LUCAS CASSIANO
Total neste cargo: 1	
Tradutor Pedagógico Indígena - 40h - Escola Municipal Indígena Nova Galiléia	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0144-7722	HENRY DA SILVA CARVALHO
Total neste cargo: 1	
Auxiliar Serviços Gerais - 40h - Sala anexo Vargem Grande (Escola Municipal São Raimundo)	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0276-2566	EDMARA MOREIRA MONTEIRO
Total neste cargo: 1	
QUADRO III – ÁREAS DE ATUAÇÃO DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Assessor (a) Técnico Educacional - Zona Urbana	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-5384-3233	HERLAN OLIVEIRA IPUCHIMA
Total neste cargo: 1	
Fonoaudiólogo (a) - Zona Urbana	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-9628-4439	GEISSE CACAU PEREIRA

Total neste cargo: 1	
Psicólogo(a) - Zona Urbana	
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2026-0180-1299	JAYARA CHRISTIAN DO NASCIMENTO DA SILVA
Total neste cargo: 1	
Amaturá/AM, 06 de fevereiro de 2026.	

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:141982D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TAC Nº 054/2025 - PMATN

TERMO ADITIVO Nº 054/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2023 – PMTATN.
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE CNPJ: 04.530.713/0001-18 E N. J. S. RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.030.423/0001-73.
OBJETO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM”.
DA PRORROGAÇÃO:Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contato a contar de 02 de Janeiro de 2026 a 01 de Janeiro de 2027.
DA DESPESA:A despesa oriunda deste termo aditivo será empenhada conforme rubrica orçamentária acima:
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA TERCEIRA — DA DESPESA
A despesa oriunda deste termo aditivo será de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, a ser empenhando nas rubricas orçamentárias descrita no contrato, estando sendo atualizado o valor do contrato com acréscimo de 7,79% (Seis e Setenta e Nove Por cento), de acordo com o Decreto Presidencial nº 12.797/2025, de 23 de Dezembro de 2025, que atualiza do salário-mínimo vigente no citado percentual.

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	UND	QUANT	VALOR ATUAL	PERCENTUAL APLICADO DE 6,79%	TOTAL MÊS
1	Serviços Gerais	Ser./Mês	70	R\$2.257,50	R\$2.410,78	R\$168.754,90
2	Administrativo	Ser./Mês	40	R\$2.331,25	R\$2.489,54	R\$99.581,68
3	Capinadores, Varredores e Coletores de Lixo nas ruas	Ser./Mês	60	R\$2.257,50	R\$2.410,78	R\$144.647,06
QUANTIDADE TOTAL			170	VALOR TOTAL		R\$412.983,63
				VALOR POR 12 MESES		R\$4.955.803,53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
QUANT	CARGO	VALOR	TOTAL
55	Serviços de terceirizados de profissionais tipo Serviço Gerais	R\$2.410,78	R\$132.593,13
30	Serviços de terceirizados de profissionais Administrativos	R\$2.489,54	R\$74.686,26
TOTAL			R\$207.279,39

SECRETARIA DE SAÚDE			
QUANT	CARGO	VALOR	TOTAL
10	Serviços de terceirizados de profissionais tipo Serviço Gerais	R\$2.410,78	R\$24.107,84
5	Serviços de terceirizados de profissionais Administrativos	R\$2.489,54	R\$12.447,71
TOTAL			R\$36.555,55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
QUANT	CARGO	VALOR	TOTAL
5	Serviços de terceirizados de profissionais tipo Serviço Gerais	R\$2.410,78	R\$12.053,92
5	Serviços de terceirizados de profissionais Administrativos	R\$2.489,54	R\$12.447,71
TOTAL			R\$24.501,63

SECRETARIA DE OBRAS			
QUANT	CARGO	VALOR	TOTAL
60	Serviços de terceirizados de profissionais tipo Serviço Gerais	R\$2.410,78	R\$144.647,06
TOTAL			R\$144.647,06

A despesa oriunda deste termo aditivo será de acordo com a ser empenhado na rubrica orçamentária descrita no contrato.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
O valor oriundo deste Termo Aditivo será pago utilizando-se da seguinte rubrica orçamentária.
Unidade Orçamentária:02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária:12.361.0011.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte:10 – RP ; 011 – FUNDEB 30%

Unidade Orçamentária:04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:10.301.0055.2045 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica a Saúde
Elemento de Despesa:3.1.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte:10 – Recursos Próprios

Unidade Orçamentária:02.04.01 - Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária:10.302.0052.2050 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:3.1.90.39 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:10 – Recursos Próprios

Unidade Orçamentária:02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Dotação Orçamentária:15.452.0011.2029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte:10 – Recursos Próprios

DAS RATIFICACOES:Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA:31 de Dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE ATALAIA DO NORTE/AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
*Publicação com efeitos em data retroativa sem dano ao erário.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:A761AB86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 377, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEMEIDE BERMEGUY PORTO, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, de cargos em regime de contrato temporário, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
20757	ABELAIR BARROS DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20627	ABELARDO MARTINS LOURENCO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20344	ABIDIAS DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR NM CONTRATADO
20597	ABIUDE CRUZ FARIAS	PROFESSOR NM CONTRATADO
20345	ABNER PEREIRA MOCAMBITE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20346	ABRAO GONZAGA CLAUDIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21393	ADAUTO TOME CAICARA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20598	ADMILSON BIBIANO PEDRO	PROFESSOR NM CONTRATADO
21634	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20347	ADRIANA GERALDO FIRMINO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21395	ADRIANA MACIEL TAVERA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20348	ADRIANA PEREIRA GOMES	PROFESSOR NS CONTRATADO
22164	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20349	AGILSO NORIEGA FELIX	PROFESSOR NS CONTRATADO
21826	ALBERTINA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20350	ALCEMIR ABECA GRANDE	PROFESSOR NM CONTRATADO
21397	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	PROFESSOR NM CONTRATADO
21398	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20683	ALCINEIS EMILIO BATISTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20352	ALDAIR ALBINO LUCIANO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20353	ALDENEI FERNANDES TORRES	PROFESSOR NM CONTRATADO
20637	ALDENEY GOMES FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21399	ALDERLANI DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20354	ALDILENE TELLO RAMOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20355	ALDINO ALFREDO NORIEGA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20356	ALEX FELIX MARTINS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20638	ALEXSANDRO RAMOS DA COSTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20357	ALICE RODRIGUES NUNES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20358	ALICIA MICHELY SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21400	ALISON GUERREIRO CAETANO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20758	ALLINY BARBOSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20359	ALTEMIZIA OLIVEIRA PINHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20678	ALVARO AGOSTINHO COELHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20360	ALVARO CRUZ PINTO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20362	AMELIA RUTH ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20363	AMERICO RAIMUNDO SEBASTIAO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20364	ANA CELIA DE SOUZA FREIRES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20365	ANA HELLAINE DOS REIS TEIXEIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20366	ANAYDA DE SOUZA CERPA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20367	ANCELMO BELIZARIO FELIX	PROFESSOR NS CONTRATADO
20751	ANDRESSAN ROSENDO ABELAEZ	PROFESSOR NS CONTRATADO
21485	ANITA BATISTA FELIX	PROFESSOR NS CONTRATADO
20370	ANITA INACIO LUIZ	PROFESSOR NM CONTRATADO
21977	ANTENOR BAIMA SARAIVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20711	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20372	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20612	ANTONIO CELSO LUCIANO RUFINO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20712	ANTONIO ENALDO CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21402	ANTONIO MARIANO PAA	PROFESSOR NM CONTRATADO

20684	ARISTEU LUCIANO DE SOUZA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20373	ARLENE DA SILVA VIANA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21403	ARLINDO BATISTA AUGOSTINHO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20646	ARLY JUSTINO DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20642	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21404	AURANY FERNANDES MARTINS	PROFESSOR NM CONTRATADO
20628	AURICELIA ELIAS CAMPOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21405	AURICELIA GOMES AIAMBO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20375	AURIENE GONCALVES GOMES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20713	AUXILIADORA DO NASCIMENTO CARVALHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20695	BABY JANE BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21406	BEATRICE ZAGURI SALINAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
18225	BEATRIZ LAURIANO BARROS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20377	BETE LIMA PEREIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20378	BLADO LOURENCO RAMIRES	PROFESSOR NM CONTRATADO
20379	BRUNA CAROLINE CARVALHO DE ABREU	PROFESSOR NS CONTRATADO
21827	BRUNA CRUZ SIMAO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20380	BRUNA RAMOS GOMES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21486	BRUNO SOUZA LUCIANO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20381	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20613	CARMEN ROSA DIAS DE ASSIS	PROFESSOR NM CONTRATADO
20666	CATRIANE BINDA CASTELO BRANCO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20741	CHEILA ALVES DE FREITAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
22165	CHRISTIANO PINHEIRO RAMOS	PROFESSOR NM CONTRATADO
21407	CINTIA ALVAREZ DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20382	CIRON DE ANDRADE NOBRE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20383	CLAUDIA PAIVA QUEIROZ	PROFESSOR NS CONTRATADO
21408	CLECIANE RABELO PINHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21828	CLEMENCIO GUERREIRO CAETANO JUNIOR	PROFESSOR NM CONTRATADO
20696	CORALINA MORAES ELIAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20697	CRISTIANE MOURA DE MENEZES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20385	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	PROFESSOR NS CONTRATADO
21410	CRISTOVAO AGOSTINHO COELHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20386	CYNTHIA REGINA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21411	DAIANE BINDA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20387	DAILDO PEREZ DE SOUZA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20699	DAMIANA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20388	DAMIAO PENHA FREITAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20389	DANILDA BRUNO FIDELIS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20390	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20714	DARCY AGOSTINHO BRAGA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20391	DAVI FELIX CECILIO FILHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20629	DAVI GOMES MANUEL	PROFESSOR NS CONTRATADO
20392	DAYANNY PERES DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21982	DENILZA RAMIRES DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20394	DENISE CRUZ FARIAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20395	DENISE RAMIRES DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20397	DEUZA ENEIDA FELIX COELHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20398	DEUZO DE ALMEIDA ANDRE	PROFESSOR NS CONTRATADO
21880	DEYSE VIANA TENAZOR	PROFESSOR NS CONTRATADO
21881	DEYSE VIANA TENAZOR	PROFESSOR NS CONTRATADO
21412	DIANA CANDIDO GABRIEL	PROFESSOR NS CONTRATADO
21413	DIANA CHOTA MARTINS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21983	DIANA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21883	DIANE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20667	DIEGO AMORIM FEITOZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20399	DIONISIA BASTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20400	DJALMA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20401	DOMINGOS ALEXANDRE BATISTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20402	EDILANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20607	EDILSON AIAMBO JOAQUIM	PROFESSOR NM CONTRATADO
21414	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	PROFESSOR NS CONTRATADO
20614	EDMAR MANOEL LUCIANO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20403	EDNARDO ARCANJO GARRIDO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21415	EDNEY CORADO MACARIO	PROFESSOR NM CONTRATADO
21416	EDSON ZAGURI BELEM	PROFESSOR NM CONTRATADO
20600	EDUARDO JUVENTINO DA SILVA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20405	EGSON ALBINO GABRIEL	PROFESSOR NM CONTRATADO
21487	ELENIZIA DA COSTA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20406	ELIANA ESTEVAO RAMOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20407	ELIANA TOME CAICARA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20408	ELIANE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20668	ELIANE SOARES DE PAULA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21417	ELIETE ROSENDO ABELAEZ	PROFESSOR NS CONTRATADO
20409	ELINA OLIVEIRA RUIZ	PROFESSOR NS CONTRATADO
20643	ELISANDRA MARICAUVA CORDOVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20700	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20410	ELISANGELA LIMA SAENS DUARTE	PROFESSOR NS CONTRATADO
21418	ELITON FERNANDES BASTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21886	ELIZA ROSENDO ABELAEZ	PROFESSOR NS CONTRATADO
21887	ELIZA ROSENDO ABELAEZ	PROFESSOR NS CONTRATADO
20689	ELIZABETE DA SILVA PINTO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20728	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20615	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20411	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21885	ELIZEARIO ALONSO MANOEL	PROFESSOR NS CONTRATADO
20690	ELIZETE DA SILVA PINTO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21419	ELIZIO FELIPE DE ALMEIDA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20413	ELOY BASTOS MOCAMBITE FILHO	PROFESSOR NS CONTRATADO

20414	ELZIMAR DE ASSIS PEREIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20729	EMERSON BINDA ALVES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20415	EMILSON IRINEU MOCAMBITE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20416	ERICK SILVA E SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20417	ERIVAN MOURA GOMES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21420	EULEM RAMOS DIAGUIA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20679	EURITANIA FRANCO MESTANCIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21421	EUVANIA ARAUJO GOMES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20418	EVANILDO ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20669	EWERTON DOS SANTOS MARQUES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20608	EZEQUIAS PEREIRA CURICO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20609	EZIO GASPAR DOROTEIO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20715	FABIO CAVALCANTE DOS ANJOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21422	FABIO JUNIOR FELIX FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21423	FABIO ROQUE PINTO	PROFESSOR NM CONTRATADO
21424	FABRICIA MARINHO MARTINS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20680	FABRICIO DA SILVA BRANDAO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20670	FERNANDA APARICIO BITENCOURT	PROFESSOR NS CONTRATADO
20616	FERNANDA PACAIO CHUNHA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20420	FERNANDES SAMIAS DE LIMA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20421	FILOMENA CHOTA RODRIGUES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20422	FRANCINETE DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20423	FRANCIRLEY MARIANO CLEMENTE	PROFESSOR NS CONTRATADO
21425	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20759	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21830	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA FILHA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20730	FRANCISCO AIAMBO PACAIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21426	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20424	FRANCISCO FIGUEIRA DA SILVA COSTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20425	FRANCISCO PAULO DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21985	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20426	FRANCISLANE EMILIO DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21831	FRANCISLEIA RODRIGUES SABINO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20779	FRANCISNEIA DA SILVA CASTILHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21427	FRANCKSON CARNEIRO FELIX	PROFESSOR NS CONTRATADO
20427	GECIVANIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21893	GEISON BRANDO FLORES DE PAULA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20428	GEOVANI INACIO CLEMENTE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20429	GEREMIAS GABRIEL FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20430	GEREMIAS INACIO CANDIDO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20431	GERLANI ROCHA CHUNHA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20432	GERMILIO DE SOUZA FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20434	GILBERTO SAMIAS PARENTE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20435	GILMARA PARENTE SALES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21832	GILMARA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21428	GILTON AIAMBO CAMPOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21488	GIVANILDO FERNANDES TORRES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21430	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21431	GLAUCIENE GOMES CARNEIRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20436	GLEICARA CASTRO DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21986	GORETE PINHO DIAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20437	GRACILENE MONTALVAN REIS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20438	GRACY MARA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20439	GUAJIRA RAY MACIEL COSTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20691	HELI SANTANA AUGUSTINHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20731	HELIS ALFRANIO MOCAMBITE MARREIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20692	HELIVANEI FERREIRA SINTRAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20647	HILDA HELEM BEZERRA ANGULO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21432	HURIAS LIBERATO MARICAVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20441	IDELCILENE DE PAULA PORTAZIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20442	INARA GALDINO AIAMBO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20732	INVONEIRIS FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21978	ISABELA SOARES GUERREIRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20753	ISAIAS HONORATO PINHEIRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21833	ISIQUE FERNANDO PACAIO TANANTA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20610	ISIQUE PARCIA SILVA	PROFESSOR NM CONTRATADO
21433	ITACY ANDREA CARMO PIEDADE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20443	IVAN MOCAMBITE LIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20681	IVAN RAMIRES DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20444	IVANIA MOCAMBITE LIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20671	IVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20733	IVO GONCALVES BITENCOURT	PROFESSOR NS CONTRATADO
21987	JAILSON FERNANDES MANOEL	PROFESSOR NS CONTRATADO
20693	JAISINES SEBASTIAO TOME	PROFESSOR NS CONTRATADO
20617	JANDIRA MANDUCA ABECA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20446	JANETE SARAIVA DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20447	JANIMAR PEREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20448	JANISONEIDA BATISTA FERREIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21489	JAQUELINE REIS DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21630	JEANE DA SILVA GOMES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20449	JEFFERSON FABA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21490	JERLAN ELIAS CAMPOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20701	JERLIANE MORAES TORRES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20450	JESIEL DA SILVA JEAN	PROFESSOR NS CONTRATADO
21434	JESUS CAETANO FANARIO JUNIOR	PROFESSOR NM CONTRATADO
21491	JESUS EDUARDO MATOS ZUNIGA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20601	JHENNY ANDREIA PERES LEAO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20611	JHONY FIRMINO GERALDO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20451	JOAO BONIFACIO MOACA	PROFESSOR NS CONTRATADO

20452	JOAO DE DEUS CURY MARIANO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20453	JOAO FIDELIS LUCIANO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20454	JOAO PARENTE GERALDO FILHO	PROFESSOR NM CONTRATADO
21435	JOCILEA CANUTO LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21436	JOCILENE LIBERATO AIAMBO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20455	JONAS LUCIANO FIDELI	PROFESSOR NS CONTRATADO
20456	JONAS PEREIRA JULIAO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20639	JONILDO PINTO FRANCISCO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20457	JORGE AIAMBO ZUEROQUE	PROFESSOR NM CONTRATADO
21437	JOSE ALDOS CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20734	JOSE FRANCISCO MELO CAMPOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21629	JOSE MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21438	JOSE MORAES GARCIA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21834	JOSE NERY LOPES DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21439	JOSE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20458	JOSECLENE SOUZA SALVADOR	PROFESSOR NS CONTRATADO
21835	JOSELICIA GOMES FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21900	JOSELICIA GOMES FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20459	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20716	JOSENEI ANTONIO INUMA LOPEZ	PROFESSOR NS CONTRATADO
21440	JOSIA ROQUE DO CARMO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20460	JOSIANE BASTOS GABINO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20640	JOSIANE CAMPOS DE FREITAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20702	JOSIANE DE SENA CARVALHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21441	JUARES VARGAS FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20462	JUCELENE ESTEVAO CACIANO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20717	JUCELINA REIS DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21442	JUCIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20648	JULIANE TOURINHO MONTES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20673	JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21836	JULIO LEANDRO MARQUES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20463	JUMARA MARIANO DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20464	JUSARA DE ALMEIDA VASQUES	PROFESSOR NM CONTRATADO
20630	JUSUE ALFREDO NORIEGA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20465	KAREN OLIVEIRA GRANDEZ	PROFESSOR NS CONTRATADO
21443	KAROLINE PENHA FACUNDO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21444	KATIANA DE OLIVEIRA MANOEL	PROFESSOR NS CONTRATADO
20718	KATIUSCIA MARIA SILVA DA COSTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20703	KEILLE GRACA SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21837	KELLY JULIANA PRADA ANDRADE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20467	KERLANE PISSANGO BARBOSA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20618	KETLEN KASSE LAURIANO ALMEIDA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20704	KEYTT KELLRY TAPUDIMA BARBOSA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20468	LADY SARA DA SILVA CARLOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20649	LARA KAREN LOURENCO MOTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21838	LARA KAREN LOURENCO MOTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20631	LARICIA MARCOS PEREIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20742	LAUSER LUCIANO MARTINS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20705	LECY SOUZA BALIEIRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20735	LEIZIMAR CORREA SANDOVAL	PROFESSOR NS CONTRATADO
21839	LENE BARROS SOUZA GOUVEIA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20662	LEONELLI PEREIRA BENTES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20469	LEONILIA SILVA MARINHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21494	LEVI MOCAMBITE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20470	LEYDA PINTO FELIX	PROFESSOR NS CONTRATADO
20471	LIBELINO FELIX CAITANO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20472	LIDERCELIO ARAUJO PARCIA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20619	LIDIANA DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20602	LIDIO MENDES FERNANDES	PROFESSOR NM CONTRATADO
20736	LIENE DA ROCHA DE LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21445	LINDA FELIX FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20473	LINICIA JOSE MIGUEL DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21446	LORENA MARINHO SOARES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21447	LUCI MEIRE SALVADOR CATIQUE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20474	LUCIANA VALERIANO CASTILLO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20475	LUCIANE BELIZARIO NOGUEIRA	PROFESSOR NM CONTRATADO
21448	LUCIENE MORAES CHUNHA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20476	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21449	LUCINEIDE ANDRE PEREIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20477	LUCIONE DA ROCHA LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20478	LUCIRENE DA SILVA BINDA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20479	LUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20480	LUZIA MACIEL DA ROCHA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20481	MACICLENI ALVES DA COSTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20482	MACILENE NASCIMENTO DA COSTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20650	MAGNO BATALHA SEABRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20483	MAIARA BARROS DE ASSIS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20485	MANOEL BENTO DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20486	MANOEL JOVELINO FORTES FILHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21450	MANOEL RIVERA GONCALVES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21451	MANUEL DA SILVA CASTRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20487	MARA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20488	MARA PEREIRA BRASIL	PROFESSOR NS CONTRATADO
20489	MARA SUZI DE ALMEIDA MIGUEL	PROFESSOR NS CONTRATADO
21452	MARCELO DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20490	MARCIA FIRMINO GERALDO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21453	MARCIA JANUARIO DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20651	MARCIA WADICK DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20491	MARCICLEIA BINDA DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO

21906	MARCIO DA ROCHA LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20493	MARCIO NORIEGA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20674	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20603	MARDONIO LUCIANO MARTINS	PROFESSOR NM CONTRATADO
21988	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21840	MARIA ARACELI LIMA GONCALVES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20652	MARIA AUDENISIA NOGUEIRA DOS REIS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20494	MARIA CIRLENE DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR NS CONTRATADO
21841	MARIA DE FATIMA BONIFACIO FERMIN	PROFESSOR NS CONTRATADO
20495	MARIA ELIDA DAMASCENO HOLANDA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20719	MARIA ELTIMIA DE ALMEIDA MAGALHAES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20721	MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21842	MARIA JOSE BORGES DA COSTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20653	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20632	MARIA LUIZA CANDIDO DIQUE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20497	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	PROFESSOR NS CONTRATADO
20498	MARIA NICANOR AUGUSTO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20783	MARIA RAIMUNDA GRACA VIANA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20499	MARIA SAMIAS DE LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20644	MARILENE SAMIAS FORTE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20500	MARILIA SANGAMA DE ASSIS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20706	MARINES SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20501	MARIO PERES MAPIAMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20502	MARIOSA FELIX SEABRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20503	MARIVONE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20504	MARIZANI MORAES CALDAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20505	MARLETE ALMEIDA PARENTE TICUNA	PROFESSOR NM CONTRATADO
21843	MARLEY RIBEIRO DA SILVA MARTINS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21456	MARLEY TORRES IPUCHIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20506	MARLUCIA ARAUJO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20604	MARLUCIA RAMOS FERNANDES	PROFESSOR NM CONTRATADO
20507	MARLY PINTO FELIX	PROFESSOR NM CONTRATADO
20508	MARTA DA SILVA GOMES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20509	MATILDE RAMOS PEDRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20633	MAX FRANCISCO ROZENDO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20510	MAYARA SOUZA E SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20785	MEIRILANE TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20511	MESSIAS EMILIO AUGUSTO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21457	MICHEL ANDRES ELIAS DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21458	MICHEL PEDROSA AIAMBO	PROFESSOR NM CONTRATADO
21980	MICHEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20762	MICHELE SAFIRA OLIVEIRA HAYDEN	PROFESSOR NS CONTRATADO
21459	MICHERLENE DO NASCIMENTO SALES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20512	MILAENY ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21460	MILANE PEDRO AIAMBO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21989	MISCHIRLANE DO NASCIMENTO SALES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20513	MOISES RICARDO MANOEL PINHEIRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21914	MOISES RICARDO MANOEL PINHEIRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21461	MOISES VASQUES FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20514	MONIQUE INACIO CLEMENTE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20515	NADIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21462	NADILA VIANA CHUNHA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20516	NAIR FERREIRA GUEDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20517	NATALIA MARIANO DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20518	NATANAEL FELIX RAMOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21631	NEBIAS RAMOS PERES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21464	NEI GOMES GUEDES	PROFESSOR NM CONTRATADO
20520	NEISOMAR MARTINS FELIX	PROFESSOR NM CONTRATADO
20521	NEIZE LAURA DE LIMA DEVEZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21917	NELCINEIA SANGAMA MARIANO ARAPASSO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21465	NELI GALDINO AIAMBO	PROFESSOR NM CONTRATADO
21918	NELY COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21466	NEUMITA AMACIFUEN DE MORAES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20522	NEUZA MARTINS INACIO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20523	NICER MOCAMBITE FALCAO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20682	NILDA ALONSO MANOEL	PROFESSOR NS CONTRATADO
21467	NILDO RAMOS PEREIRA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20524	NILSON MARCOS LUCIANO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20525	NILSORLEY NASCIMENTO PESO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20526	NILZETE FERREIRA SANGAMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21495	NIUZA CRUZ RAMOS	PROFESSOR NM CONTRATADO
20634	NIVAN VIANA DE LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20527	NOGINEL TEODORO FIRMINO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20722	NORMA LUZ GONCALVES DA COSTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20528	NORMA MENDES FERNANDES	PROFESSOR NM CONTRATADO
21468	ODINEY ARAUJO CARVALHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20620	ODINEY FIDELIS FELIX	PROFESSOR NM CONTRATADO
20723	ORLEI ARAUJO CHAGAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21469	ORNEY DA SILVA LOPES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20529	OSIAS AICATE AIAMBO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20530	OTONIEL LIBERATO MARICAUA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20605	OZANIR ARAUJO PINTO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20531	OZENILDA DOS SANTOS SALINAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21919	PAULA PATRICIA DA SILVA FERREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20755	PAULA TOME MENDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20532	PAULO FIGUEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20533	PAULO GUEDES FARIAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20534	PAULO TOME MENDES	PROFESSOR NM CONTRATADO
21496	PEDRINHO GERMANO DE ALMEIDA	PROFESSOR NS CONTRATADO

21497	PEDRO MANIAMA JANUARIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20535	POLLYANA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20536	POLYANA SOUZA CARDOSO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20537	RAEL RIBEIRO MENDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
22169	RAFAEL PINHO DIAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20538	RAIMUNDA SOUZA BARBOSA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21498	RAIMUNDO CARNEIRO DE FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20539	RAIMUNDO JOSUE ALFREDO FERNANDES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20540	RAISSIANE MENEZES DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20541	RANY LIMA MARICAUA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21471	RAYARA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20663	RAYMISON FERREIRA REIS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20543	REGIANE DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20544	REGINALDO AIAMBO PACAIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20545	REINALDO TORRES CORDEIRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20635	RENATO AGOSTINHO AIAMBO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20546	RENILSON DA SILVA PEREZ	PROFESSOR NS CONTRATADO
20636	RISONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21846	RIZONE MARTINS D AVILA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21990	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20547	ROBSON CORDEIRO PEREIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20548	ROCICLEY PARENTE SALES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20549	ROGER CAICARA ALBANO FILHO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20551	ROMERIO JUMBATO ALBINO	PROFESSOR NM CONTRATADO
21981	ROMERIO JUMBATO ALBINO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20621	RONALDO SEBASTIAO MANOEL E MANOEL	PROFESSOR NM CONTRATADO
20552	RONILSON ALWE ALMEIDA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21921	RONILSON ALWE ALMEIDA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21475	ROOLTEMBERG FERREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20655	ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE	PROFESSOR NS CONTRATADO
20553	ROSANA GABRIEL ALBINO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20554	ROSANA SOARES TOURINHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20555	ROSANGELA DOS SANTOS GREGORIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21476	ROSANGELA DOS SANTOS LUCAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20556	ROSANGELA MARINHO CAUAMARI	PROFESSOR NS CONTRATADO
20656	ROSANGELICA NUNES TORRES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20622	ROSENEY FIDELI ARAUJO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20558	ROSILEIDE ARAPASSO ALMEIDA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20560	ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21477	ROSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20561	ROSIMARA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR NS CONTRATADO
21922	ROSIMARA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20764	ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20562	ROSSY KELY DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
21847	ROZANEIA MELO CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20563	ROZENEIDE DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR NS CONTRATADO
21991	RUBIANA OLIVEIRA TAPUDIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20564	RUBIANE DOS SANTOS GUERREIRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20565	RUBINHO PEDRO AIAMBO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20567	SABRINA AIAMBO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NM CONTRATADO
20568	SABRINA RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20569	SAMARA ARCANJO RAMIRES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20676	SAMUEL DA SILVA WADICK	PROFESSOR NS CONTRATADO
20570	SAMUEL LEANDRO NICANOR	PROFESSOR NS CONTRATADO
21924	SANTANA RIBEIRO DOS ANJOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20571	SEBASTIANA SARAIVA DE ARAUJO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21926	SEBASTIANA SARAIVA DE ARAUJO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20572	SERGIANE RAMOS SOARES	PROFESSOR NS CONTRATADO
22166	SHEILA SOARES LUCAS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20623	SILENE CANDIDO MANOEL	PROFESSOR NM CONTRATADO
20677	SILVANO LIMA DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20574	SILVIO HONORATO PINHEIRO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20748	SILVIO MANOEL MARTINS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20576	SIMAO PEDRO PEREIRA CURICO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20624	SIMEKSON NOGUEIRA GERALDO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20577	SINDY GRIMM REIS MOTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20625	SOLANGE FIDELI MOCAMBITE	PROFESSOR NM CONTRATADO
20578	SUELI AGOSTINO AIAMBO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21848	SUSIANA IPUCHIMA LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21872	SUSIANY IPUCHIMA LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20740	TANIA BENTO DE LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20657	TASSIA MOREIRA CANAQUIA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20749	TATIANA GALDINO AIAMBO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20579	TATIANA JULIAO INACIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21479	TATIANA MARIANO HOLGUIM	PROFESSOR NS CONTRATADO
20750	TATIANA SAMIAS MAPIAMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21480	TAVARES MARTINS GUILHERME	PROFESSOR NS CONTRATADO
21628	TAYANE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20580	TAYLEN ANDREZA DA SILVA GOMES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20658	TAYNA NASCIMENTO DE MELO	PROFESSOR NS CONTRATADO
20582	TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21481	THIAGO CAMILO DOS SANTOS DE LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20583	VALCIRLANE JANUARIO SA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20584	VALDECI ESTEVAO RAMOS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20585	VALDELINO BENINGUETA LIMA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21482	VALDERLANIA DO NASCIMENTO CARVALHO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21849	VALDEX FERNANDES PINTO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20586	VALDIZA PEREIRA MARTINS	PROFESSOR NS CONTRATADO
20587	VALDSO PEREIRA JULIAO	PROFESSOR NM CONTRATADO

20659	VALMEIRE LOURENCO DA COSTA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20588	VALTER LIMA INACIO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21499	VANDA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR NS CONTRATADO
20589	VANDERLANE PEREIRA DE PAIVA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20626	VANDERLEY EMILIO AUGUSTO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20590	VANEIA CLEMENTINO CORREIA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20591	VERA LUCIA MARINHO HOLANDA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20592	VICENTINO PEREIRA MANDUCA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20660	WALDERLANE DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20593	WALMA MARINHO DE HOLANDA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20641	WANDERLANIA SAMIAS GARCIA	PROFESSOR NS CONTRATADO
21483	WANDERLENE DA SILVA BITENCOURT	PROFESSOR NS CONTRATADO
20688	WANDERLEY FERNANDES AIAMBO	PROFESSOR NS CONTRATADO
21484	YARA LIMA PEREIRA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20756	ZAINA GASPAR ELIZARDO	PROFESSOR NM CONTRATADO
20595	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	PROFESSOR NS CONTRATADO
20596	ZENILDA FELIX CAETANO	PROFESSOR NS CONTRATADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 30 de dezembro de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:3543755D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 378, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM REGIME DE CONTRATO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEMEIDE BERMEGUY PORTO**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, de cargos em regime de contrato temporário, conforme segue:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual
20800	ABDIAS NERY AIAMBO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22191	ADELSON MACIEL MOCAMBITE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
19528	ADRIANA APAGUANO RODRIGUES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21929	ADRIANO DA SILVA PAULO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20856	AGNALDO JULIAO FIRMINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20831	AGUINALDO QUIRINO PINTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20801	ALBERTINO FARIAS FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21000	ALCIANE MURAY ARE DIVINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21003	ALCILANDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21500	ALDENIR TEODORO FIRMINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21083	ALESSANDRA DA CONCEICAO DE PAULA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21085	ALESSANDRA RIOS DA SILVA	MERENDEIRA - CONTRATADA
22083	AMANDA LARANHAGA SALVADOR	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21013	ANA CRISS MOTA GRACA	MERENDEIRA - CONTRATADA
20726	ANA NERY SAMIAS MAPIAMA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21041	ANA PAULA DA SILVA FELIX	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21029	ANA PAULA GOMES LOPES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20739	ANA RAQUEL VIEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21804	ANA SAMPAIO FELIX	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22084	ANACLEIA MIGUEL GUEDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21042	ANDERSON SOUZA AZEVEDO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20858	ANDRAZIO DA SILVA FIRMINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21004	ANDRE FIGUEIRA DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20256	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CONTR.
22085	ANDREZA CARDOSO GOMES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21043	ANGELA MARIA DOS SANTOS PANDURO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21044	ANGELA MARIA JEAN TAPUDIMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21084	ANGELA VIEIRA PISSANGO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20859	ANILDO APRIXO BELIZARIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21086	ANIZETE PEREIRA CAMPOS	MERENDEIRA - CONTRATADA
21045	ANIZIA DOS SANTOS DUARTE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20832	ANJO AUGUSTO TORRES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.

22086	ARILSON DA SILVA PAULO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21046	ARLETE CASTILHO DE MATOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22146	AROALDO VENANCIO RIBEIRO	VIGIA - CONTRATADO
22257	ARQUENIO ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21016	ASSIS COSTA RAMOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21501	ATILA LINS FARIAS ADAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
19568	AUGUSTO CURICO GEAN	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21502	BETH LUCAS AIAMBO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21542	BRITH KELLY VELA SAMPAIO	MERENDEIRA - CONTRATADA
22193	BRUNA DA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20860	CARLOS AUANARIS TAMAIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21545	CARLOS FERREIRA COSME	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21030	CARMECITA LIMA TAPUDIMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21020	CAROLINE DE SOUZA NASCIMENTO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21546	CAUANE VITORIA LUCAS DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21133	CLANILDA ANTONIO ALBERTO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21503	CLANILDA PINTO CANDIDO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20901	CLARINA ANACLETO FIRMINO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20944	CLEIDIANA GARCIA DOS SANTOS	MERENDEIRA - CONTRATADA
21548	CLEIDSON TOME LIMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20918	CLEMENTINA REGINO RAMOS	MERENDEIRA - CONTRATADA
21160	CLEMILSON DOROTEIO SANTIAGO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21031	CLEONICE FERREIRA BERNARDE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22088	CLEOVANIA ALMEIDA BASTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22194	CLEYDE PEREZ FERREIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20803	CLOVES MILITAO MENDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21048	CONSTANCIA CALDAS DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22147	CRENIRA PIO BELIZARIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22260	CRISLIANE MURAIARE CHUNHA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21032	CRISTIANE ALMEIDA DE ALENCAR	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21049	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20934	CRISTINA ANACLETO FIRMINO	MERENDEIRA - CONTRATADA
22089	CRISTINA DANIEL JOSIEL	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20833	CYNTIA MIGUEL GUEDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20935	DALMACIA MARTINS FELIX	MERENDEIRA - CONTRATADA
20804	DANIEL RUIS BASTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21504	DANIELA DOS REIS TEIXEIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22091	DANIELY UCHOA SOUZA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21551	DANSWELL ELIAN GOMES PINTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22148	DANYA PINTO FERREIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21505	DARCINETE ARAUJO DA COSTA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21552	DARLENE SOUZA DA SILVA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21506	DAVI MANDUCA PAULO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21033	DAVID DOS SANTOS ARICAIA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21183	DAYANE ALMEIDA RODRIGUES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22249	DEIVIDE SOUZA ATAIDE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20936	DELICINA PEDRO JUVITO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20960	DELSON MACARIO BIBIANO	VIGIA - CONTRATADO
21050	DELY PINHEIRO LIMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20951	DELZENITA TANANTA JUMBATO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20952	DENICE PEREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21174	DEUSIMAR FERREIRA CINTRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20999	DIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21554	DILENE SALVADOR MARIANO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21507	DINO MURATU MOCAMBITE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21051	DIOVANIA ALMEIDA FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20903	DIVA RUIS BASTOS	MERENDEIRA - CONTRATADA
20834	EBER CHOTA MOCAMBITE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22092	EDIANE ALBINO GABRIEL	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20805	EDILSON DE SOUZA AGOSTINHO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20806	EDILSON LAZARO INACIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20807	EDILSON PINTO ARAUJO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20937	EDINEUZA ASSIS AIAMBO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20808	EDISON GERALDO FIRMINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22197	EDNALDO DIFIRINO GRANDE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21509	EDSON MIGUEL PINTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20809	EDUARDO JULHO SOARES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20835	ELADIO FERNANDES DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22095	ELENIR MARICAUA ATAIDE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21087	ELIANE NORONHA FRANCO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21015	ELIANGELA BARBOSA MACIEL	MERENDEIRA - CONTRATADA
21213	ELIAQUIM GONCALVES BASTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20836	ELIAS CRUZ CORDEIRO FILHO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21227	ELIAS GOMES JOAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21237	ELIAZAR TOME CAICARA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21053	ELISBETE RODRIGUES CASTILHO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20810	ELISEU ALBINO ARTEMIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21098	ELISON BRAYAN ZAMBRANO ALENCAR	MERENDEIRA - CONTRATADA
21094	ELISSANDRA FERREIRA NORONHA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21247	ELIVALDO MARTINS LOMAS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20904	ELIZA RICARDO MANOEL PINHEIRO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20811	ELIZINHA FELIX HORACIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22094	ELIZONETE GOMES ATAIDE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20861	ELMIRA GABRIEL FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21310	ELOISA ALMEIDA FERNANDES	MERENDEIRA - CONTRATADA
21311	ENOQUE GASPAR LAUTERIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20887	ERGINA JUMBATO GEISSLER	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22096	ERIKA SALES FERREIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21511	ERMELINDA PONCIANO LIMAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.

20905	ERNANDES BOAVENTURA RIBEIRO JUNIOR	MERENDEIRA - CONTRATADA
21312	ERONILCE JANUARIO MACUNHAMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21313	ERTINAZ IRINEU DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20812	ESMAEL CONCEICAO FIDELIS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22097	ESMERALDA MANDUCA FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21314	ESTEVAO RAMOS PARENTES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22198	EUNICE FERREIRA PARENTE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20896	EURIDES MENEZES DE ASSIS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21971	EVARISTO DE SOUZA DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22098	EVELLYN ALDRIA PINTO DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22200	EVELLYN KESSIA MACIEL BRASIL	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22099	EZILSA LUCAS RAMOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22160	FANILUCI MARTINS LOPES	MERENDEIRA - CONTRATADA
20938	FELICIDADE MARTINS GUILHERME	MERENDEIRA - CONTRATADA
21806	FELIPE EDUARDO DA SILVA BARROSO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20906	FERNANDO MENEZES BARBOSA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21095	FLAVIANE DE SOUZA OLIVEIRA	MERENDEIRA - CONTRATADA
20862	FRANCIELLO LEANDRO PISSANGO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21088	FRANCIMARA SOUZA IJUMA	MERENDEIRA - CONTRATADA
20813	FRANCINEY SANGAMA FELIX	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22102	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21512	FRANCISCA LUCIANO GERALDO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21315	FRANCISCA VANDERNICE DA SILVA MACEDO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22159	FRANCISCO CRISTIANO PINTO TORQUATO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22072	FRANCISCO CRISTOVAO MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CONTR.
22202	FRANCISCO FILHO DE SOUZA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20796	FRANCISCO JULIAO FERREIRA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CONTR.
20814	FRANCISCO MANDUCA PAULO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21034	FRANCISCO TIAGO VELOSO CALDAS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22074	GABRIEL EMILIO TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CONTR.
21055	GABRIELLY DE ARAUJO LIMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21056	GENIVAL NUNES RODRIGUES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21057	GERALDO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20837	GERUZA IUMBATO ALBINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21807	GIL FORTE MARIANO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20815	GILIA PEDROSA TAUANA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21562	GILVAN GALVAO SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21058	GIOVANA FERNANDES NEGREIROS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21059	GLADES DA SILVA VALENTE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21070	GLEICIVAN JANUARIO DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20919	GLORIA AIAMBO CEZARIO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20955	GRACIENE DA COSTA PINTO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21018	GRECY CASTRO FELIX	MERENDEIRA - CONTRATADA
20897	GREICIANE DOS SANTOS MELO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21071	HADASSA CIBELE SOUZA DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21316	HELIO INACIO MILITAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20962	HIGSON ROBERTO GUEDES	VIGIA - CONTRATADO
20838	HORTENCIO MANDUCA RAMOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22103	IANCA ARAUJO PISSANGO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21035	IDENI AMARO SEJA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22162	INAFRAN QUIRINO PEDRO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21318	IRANILDO MARIANO RAMOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21319	ISABEL FARIAS JOAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21320	ISAR PACAIO GALDINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22105	IVALDO RAMOS ALEXANDRE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22163	IVANESSA MARCOLINO FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22106	IVANETE RUFINO TANGE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20921	IVANILDA FRANCISCO PEREIRA	MERENDEIRA - CONTRATADA
22107	IZANIZA JOAQUIM FARIAS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20863	JACILTON RAMOS FLORENTINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20839	JAIR DA SILVA BENTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21089	JANAINA DA SILVA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA - CONTRATADA
20865	JANES TOME CAICARA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20268	JEISSO DE ASSIS MOCAMBITE	ARTIFICE - CONTRAT.
21514	JENINA COSTODIO ARAPASSO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21072	JHOSEFH OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21515	JOANDRA APAGUENHO CURICO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22110	JOCILENY GERALDO FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20982	JOCIMAR LIBERATO AIAMBO	VIGIA - CONTRATADO
21060	JOCINETE LUCAS MACIEL	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22111	JODETE FLORENTINO ANGARITO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21321	JOEL BASTOS RODRIGUES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21322	JOEL GONZAGA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21516	JOICILENE MORAES PORFIRIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22112	JOMARA FIDELIS FELIX	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22113	JORGE ALESANDRO DA SILVA ROBLEDO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20973	JORGE JUNIOR VIANA PERES	VIGIA - CONTRATADO
21073	JOSE CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20986	JOSE COSTA DE LIMA	VIGIA - CONTRATADO
21568	JOSE CURICO RODRIGUES FILHO	VIGIA - CONTRATADO
21005	JOSE FERNANDES DE SOUZA FILHO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21107	JOSE JUNIOR DA SILVA E SILVA	VIGIA - CONTRATADO
21323	JOSE TORRES CURICO FILHO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21061	JOSENETE CAMPOS DE FREITAS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22114	JOSIANE MALAQUIA FIDELI	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22115	JOSIAS FERNANDES DEMETRIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20799	JOSILENO ESTEVAO MARUBO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CONTR.
20791	JOSIMAR CARNEIRO FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CONTR.
22116	JOSIMARA LOPES DE SOUZA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.

20840	JOSY LEAO BITENCOURT	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20956	JUCARA SALINO MOCAMBITE	MERENDEIRA - CONTRATADA
21325	JUCINEI MILITAO LUCAS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20923	JUDITE FERREIRA PINTO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21571	JUDITH LOPES CAHIQUE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20866	JULIANA DE SOUZA FORTES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22150	JULIANO ARAPASSO CARLOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20269	JULIANO COSTA DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CONTR.
22206	JUNINHA SAMPAIO FELIX	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21036	JUVENEI JANUARIO DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22117	KAILANY RUIZ FABA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20957	KARINA LARANHAGA PERES	MERENDEIRA - CONTRATADA
21010	KARINE SANTOS DAS CHAGAS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21808	KARLA KAROLLINY CARVALHO DIAS DE SOUZA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CONTR.
21572	KARLOS BRENO SARAIVA RIBEIRO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21573	KARLOS EWERTON SARAIVA RIBEIRO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22208	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA FIRMINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22118	KELITA RIBEIRO ROMAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21108	LAIRTON PARENTE DA SILVA	VIGIA - CONTRATADO
21326	LANE LUCIANO MARTINS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21576	LEILEANE ALMEIDA LOPES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21327	LEIRA FERNANDES AGOSTINHO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21578	LEONARDO LUCAS ROQUE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20867	LEONEL DE SOUZA LOPES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21328	LEONORA MARIANO GABRIEL	MERENDEIRA - CONTRATADA
22119	LEUZILENE BENTO DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21329	LILIANA PINTO FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21517	LINDELSON FERNANDES TORRES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20953	LIVIA NORENA DE SOUZA NASCIMENTO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21582	LORENCIO SANGAMA MARTINS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21075	LUCAS BALIEIRO FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21062	LUCAS GABRIEL SANTANA TORRES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20818	LUIS MARCOLINO MANOEL	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21330	LUIZ CARLOS DOS SANTOS ARICAIA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21584	LUIZ RICHARDSON RODRIGUES TORRES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21090	LUIZA DOS SANTOS RUIZ	MERENDEIRA - CONTRATADA
22120	LURDES ROMUALDO JULIAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20924	LUZ MARINA FLORES PERES	MERENDEIRA - CONTRATADA
20907	LUZ MARINA OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA - CONTRATADA
20908	LUZINEIDE ROBERTO DO CARMO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21331	MADSON RIBEIRO MARIANO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22122	MANDSON ARAPASSO DE ALMEIDA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21063	MANOEL ABRAAO BATISTA DE ALMEIDA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20891	MANOEL DE ASSIS SALINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20925	MARCELA FRANCISCO ALMEIDA	MERENDEIRA - CONTRATADA
20926	MARCELA MONTES RUIS	MERENDEIRA - CONTRATADA
22077	MARCELO DA SILVA PINTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22156	MARCIA INACIO FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21332	MARCIA PINTO LUCAS	MERENDEIRA - CONTRATADA
21586	MARCO ANTONIO DA SILVA PENHA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21587	MARCOS DA SILVA LIMA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21588	MARENILZA LIMA AREBALO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20842	MARFENIA FELIX DE ALMEIDA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20819	MARGARETE PEREIRA SALDANHA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21589	MARIA ANGELA RODRIGUES GARCIA	MERENDEIRA - CONTRATADA
20820	MARIA ANGELICA DE ASSIS SEBASTIAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21096	MARIA ARCANJO ATAIDE	MERENDEIRA - CONTRATADA
20892	MARIA CLAUDETE HONORIO DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21006	MARIA DA CONCEICAO CHAGAS DE ANDRADE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20909	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO MAPIAMA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21014	MARIA DAS DORES LEANDRO DOS SANTOS	MERENDEIRA - CONTRATADA
20881	MARIA DAS DORES UCHOA DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22123	MARIA DE JESUS MODESTO VARGAS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21592	MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22124	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LUCIANO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20910	MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21019	MARIA GRACIETE DA SILVA BORGES	MERENDEIRA - CONTRATADA
22155	MARIA GRACILENE RAMOS GONCALO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22212	MARIA IZABEL DA SILVA LIMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21037	MARIA JOELMA MONTEIRO DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20940	MARIA MEDINO MIGUEL	MERENDEIRA - CONTRATADA
21809	MARIA MIRACELIA NEGREIROS PISSANGO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20911	MARIA ROBERTA PEREIRA TARGINO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20927	MARIETA EDUARDO GAMBOA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21002	MARIGILKA NASCIMENTO DE SOUZA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20958	MARILEIDE RODRIGUES AGUILA	MERENDEIRA - CONTRATADA
22258	MARILENE CONTRERAS RODRIGUES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21810	MARINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21335	MARIO VALENTINS MARCOS FILHO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20948	MARISA DOS SANTOS RODRIGUES	MERENDEIRA - CONTRATADA
20821	MARISOL DE DEUS GUIMARAES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22127	MARIZETE AVELINO MILITAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20912	MARLENE ALVES CANDIDO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20822	MARLENE DOS SANTOS ALMEIDA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20913	MARLENE RAMOS GONCALO	MERENDEIRA - CONTRATADA
22126	MARLICIA COSTODIO INACIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21595	MARQUES DA COSTA BINDA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20914	MARQUIZETE FRANCISCO ROZENDO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20823	MARTINS ALVES JULIAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.

21597	MATEUS DE PAULA GOMES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21598	MATEUS TEIXEIRA PENHA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22213	MAXIMO MAPIAMA PRUDENCIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22128	MAYRA ISABEL PACAIO MOCAMBITE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20893	MELCA MEIRELES MOREIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21076	MELISIA DE JESUS ASSIS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22250	MERY ESTHER CUSTODIO DA SILVA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21599	MICHEL DA SILVA TEJADA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20868	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22129	MILENE FERREIRA FONSECA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22130	MILIANE SALDANHA MENDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22214	MILLER CLEMENTE DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22131	MINDRANE PEDRO AIAMBO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21077	MIRLENE DOS SANTOS RUIZ	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20996	MISSILENE SALDANHA BARBOSA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20869	MODESTINO FIDELIS GUILHERME	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20843	MOISES GUERREIRO TURIMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21064	MONICA CURICO DE SOUZA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20975	MUNHOZ ANTERO PEDRO	VIGIA - CONTRATADO
22132	NADIA PINTO FERREIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20870	NADISON FERREIRA PINTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22215	NAKAIRA DE ASSIS IPUCHIMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21601	NATANAEL RAMOS SALVADOR	MERENDEIRA - CONTRATADA
20825	NAZARENO RAMOS DE ALFREDO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20915	NAZILDA MARTINS DA SILVA	MERENDEIRA - CONTRATADA
22223	NELI VARGAS AMORIM	MERENDEIRA - CONTRATADA
21336	NELIA MOCAMBITE GABRIEL	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20976	NELSE RAMOS ANTONIO	VIGIA - CONTRATADO
21523	NEOVINA DE SOUZA RAMOS	MERENDEIRA - CONTRATADA
20949	NEURACY TEJADA DE LIMA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21078	NILCE DA COSTA LIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22216	NILDETE GABRIEL RAMOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20826	NILDO MARIO ZAGURI	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21604	NILTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20942	NILZA FELIX ANGARITO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21097	NILZETH TENAZOR JUMBATO	MERENDEIRA - CONTRATADA
21337	NORMA PERES MAPIAMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22151	NUBIA GAMA DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22133	OCILENE GABRIEL MILITAO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21338	ODENEIDE MENDES FERNANDES	MERENDEIRA - CONTRATADA
20827	ODIMILSON PEDROSA PEREIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22259	OFELIA MANOEL SANTOS	MERENDEIRA - CONTRATADA
22152	OLIMPIO NORIEGA FELIX	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21802	OLIVER SANDIR PERES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20965	OMERILSON GOMES MANUEL	VIGIA - CONTRATADO
20998	OSANY DIQUE SOUZA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22134	OSILEIDE MARTINS GABRIEL	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22135	OZANITA INACIO RAMOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22217	OZENIO ROSINO HORACIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20871	OZILDO MURATU ARAUJO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21038	PAULA SOARES DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20844	PAULO LUIZ MACERIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20845	PEDRO LIMA INACIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21021	QUELMA ALMEIDA NASCIMENTO	MERENDEIRA - CONTRATADA
22136	QUEZIA GEISSLER CURICO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20899	RABETH RODRIGUES SANGAMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21606	RAIMUNDA ALVES FERREIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21092	RAIMUNDA AZEVEDO PIMENTEL	MERENDEIRA - CONTRATADA
20882	RAIMUNDA BORGES DA COSTA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21017	RAIMUNDA DAS DORES FREITAS DA SILVA	MERENDEIRA - CONTRATADA
20894	RAIMUNDA MORAES BITENCOURT	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21007	RAIMUNDA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20930	RAIMUNDA RICARDO MANOEL PINHEIRO	MERENDEIRA - CONTRATADA
20883	RAIMUNDO GOMES LIMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22081	RAIMUNDO NONATO LIRA RIBEIRO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21608	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA - CONTRATADA
20950	RAQUEL AGUANO SANGAMA	MERENDEIRA - CONTRATADA
21341	RAQUEL CARDOSO CURICO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20873	RAQUIEL ARAUJO PENHA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21609	RAYANE IZIDORO CARVALHO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21610	RAYNARA SOUZA DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21525	REGIANA JUMBATO ALBINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21611	RENAN LOPES FIRMIN	VIGIA - CONTRATADO
20846	RENE ARAUJO INACIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20847	RENI GUEDES DO CARMO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21526	RENISON MURATU DE ALMEIDA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22137	RIBAMAR OTAVIANO GUILHERME	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22154	RITE DA SILVA SALVADOR	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21342	ROBERTO MOCAMBITE RODRIGUES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20848	ROGERIO DA SILVA CRUZ	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20849	RONALDO FERNANDES PINTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22218	ROSANA OLIVEIRA DE LIMA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21613	ROSANGELA NUNES TORRES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21012	ROSANGELA RIBEIRO ALVES	MERENDEIRA - CONTRATADA
21065	ROSELI ANGULO DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21343	ROSEMARKSON ARAUJO PEDRO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21011	ROSILANE CHAGAS DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22138	ROSILANI DE ASSIS MOCAMBITE	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20916	ROSILDA LEITAO DIAS	MERENDEIRA - CONTRATADA

21527	ROSINEIA BATISTA AGUILAR	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22140	SANDIRLANE FORTE CAITANO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20943	SANDRA ANDRADE FRANCO	MERENDEIRA - CONTRATADA
22153	SANDY FERNANDES MARTINS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22141	SILBENE GERALDO FIRMINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21039	SILVANA CORDEIRO FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21812	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21528	SILVANE FERNANDES BASTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21529	SILVERIO MUCA SALVADOR	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21344	SILVIO RAMOS LUCAS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20852	SIMAO MANDUCA PEREIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20830	SONIA REGINA MOCAMBITE DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22142	SUSANNE RODRIGUES AIAMBO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22143	TANIA HORACIO FANARIO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22219	TELMA CANDIDO MENDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20874	TERCILEIDE EMILIO AUGUSTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21066	THIAGO PARENTE DIAS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21040	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21093	TREICY ROBERTA DOS SANTOS ALVES	MERENDEIRA - CONTRATADA
21345	VAGNO CHOTA AGOSTINHO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20997	VALCICLEY SOUZA DA COSTA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20875	VALDEMIR DA SILVA LUCIANO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20884	VALDILENE MORAES DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22220	VALDILEUSA JORGE ZAGURI	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20853	VALDIR GASPAR PEREIRA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21008	VALDIRENE DE SOUZA NASCIMENTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20854	VALMIR GABRIEL ALBINO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21009	VANIA MARIA CAVALCANTE BINDA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21616	VICTOR CAHUAZA MIRANDA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22144	VILMA PARCIA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21068	VINICIUS BRUNO DOS SANTOS ARICAIA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20978	VITOR RAMOS JULIAO	VIGIA - CONTRATADO
21530	VIVIANA CHOTA PINTO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21346	WALCINEIS JOAO JOAQUIM	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22145	WALDELENE TIAGO FERNANDES	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20855	WALDERISON IUMBATO DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
20876	WALDIR FERREIRA CORDEIRO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21347	WALMIR TORRES RIBEIRO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21531	WALTER MESTANCIO AGOSTINHO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21079	WENDERSON DA SILVA CRUZ	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21620	WILMY SALVADOR DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21069	WILTEMBERG DOS SANTOS PINEDO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21080	WIULARY ALMEIDA LUCAS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22082	YANNA YLARA LUCAS DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21348	ZENILDA GUILHERME PRADO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
22251	ZULEIDE FELIPE DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.
21349	ZULMIRA MORAES RABELO	AUX. DE SERV.GERAIS - CONTRAT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 30 de dezembro de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito de Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:F4958679

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 379, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEMEIDE BERMEGUY PORTO**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.398, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, de cargos em comissão de livre nomeação e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
21635	ADELSON TORRES RIBEIRO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21636	ADMA MARCIA PINTO DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
20008	ADMILSON FORTES LUIZ	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21637	ADRIANA ANDRADE RAMOS	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21638	ADRIANA FIGUEIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21639	AGHATA SOPHIA DA SILVA BARBOSA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21115	ALANA GARCIA MELQUIDES	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21641	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21642	ALDIMARA MAIA DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21643	ALESSANDRA BELA BRITO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21644	ALESSANDRA FIGUEIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21645	ALESSANDRA OLIVEIRA FEITOZA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
20016	ALEX JUNIOR DOS SANTOS BARBOSA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21814	ALEXANDRE MALAFAIA BEGA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21352	ALEXIA DE SOUZA FORTES	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21646	ALINA SOUZA DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21647	ALINE CASTRO DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
19471	ALINE FERNANDES DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21934	ALLANA PEREIRA BRANDAO	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21649	ALLANA THAINA BARBOSA DA COSTA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21650	ALZERINA PACAIA JUNHO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21651	AMANDA LAULATE HILARIO	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21652	ANA CAROLINY FREITAS DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21653	ANA CASSIA DA SILVA PEREIRA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21654	ANA CRISTINA DE ALMEIDA VASQUES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21655	ANA KAREM GERMANO DE ALMEIDA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21127	ANA KATRINE DE ABREU	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21656	ANA LIA BATISTA DUARTE	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21815	ANA PEREIRA MIGUEL	SUPERVISOR EDUCACIONAL IV - SP-4
21640	ANALY NASCIMENTO BARBOSA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21658	ANDERSON ANGULO SALVADOR	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21659	ANDREA ALVES DO NASCIMENTO MAIA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21660	ANGELA FIGUEIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
20028	ANGELA MARIA MENDES DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21816	ANTONIO FERREIRA BINDA	ASSES.EDUC.DA ZONA RURAL -AS-4
21662	ARICELIA DE SOUZA RAMOS	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21936	ARLETE GOMES DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21663	ARNOUDO SALVADOR ROCHA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22178	ARQUEONEY ARAUJO DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21134	ARTEMIZIA DA SILVA ROCHA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21664	ARTEMIZIA DE LIMA TAVERA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21665	BARBARA TAPUDIMA RIOS	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21666	BRENDA NOGUEIRA DE SOUZA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22036	CAIQUE ALBERTO DE ALMEIDA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
22037	CAMILA DA SILVA E SILVA	SUPERVISOR EDUCACIONAL IV - SP-4
21142	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MENEZES	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21937	CARLOS ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21938	CARMELITA VASQUE FERNANDES	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22039	CLEDSON BARBOSA LOPES	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21670	CLEODINA NASCIMENTO PEREIRA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
19183	CLEYDIANE PEREZ FERREIRA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21671	CLISSIANY LETICIA MORENO DA COSTA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21672	CONCEICAO BRENDA DA SILVA AZEVEDO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21674	COSMA DOS SANTOS NUNES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22038	CREUZA GABRIEL FERNANDES	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21676	CRISTIANE DA SILVA PONTES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21678	DANIELA SOUZA FORTES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
20042	DANRLEY FLORES PINTO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21680	DARA DAYANE DE PAULA GOMES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22179	DATENA SALES GOMES	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21682	DAYANE KEVILEN COELHO DE SA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22041	DENILSON ALBERTINO PEREIRA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
22245	DJAVAN VALDISON BATALHAO DACIO REPUCA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21940	DRENISON SALES GOMES	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21685	EDIANE PEREIRA MAGALHAES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21686	EDIANI DA SILVA JEAN	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21687	EDILEUZA LIMA SALVADOR	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21688	EDUARDA DA SILVA DE CASTRO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22182	EFRAIN PINHEIRO SOARES	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21689	ELIANE RODRIGUES MENDES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21690	ELIDA DA SILVA CARTILHO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21692	ELIONARA DA COSTA RODRIGUES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21693	ELISANDRA DIAS CAHUAZA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21694	ELISANDRA PARENTE DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21695	ELISSANDRA GAMA DE ASSIS	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21696	ELITON FERREIRA MACIEL JUNIOR	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21162	ELIZANEO RAMOS CHUNHA	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21698	EMELY MARCELA BRASIL NASCIMENTO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22183	EUGENIA DA ROCHA PEREIRA	COORDENADOR ESCOLAR III- SP-3
22043	EVELLYN DAPHENE SARAIVA DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21699	EZILANE PACAYA DAVILA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21700	FABIANA MENEZES LIMA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21701	FABRICIANA ALVES DA COSTA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21702	FRANCIDALVA GABRIEL PEREIRA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22046	FRANCINEIA GONCALO DOS SANTOS	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
19198	FRANCINEIDE DOS SANTOS ANDRADE	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21705	FRANCISCA CLARA DAS CHAGAS REIS	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21820	FRANCISCO HUDSON DA SILVA PANDURO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7

22047	FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21707	FRANSYRLEIA RODRIGUES GERMANO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21943	GABRIEL RAMOS MARTINS	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21709	GEICIANE BINDA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
22227	GESILANE ROCHA CHUNHA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21944	GEZIEL BRASIL DE SOUZA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21712	GISELIA MOREIRA RODRIGUES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21711	GLEICE KELLY VENANCIO DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
19779	GLICELIO JUVENAL DA COSTA	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21170	GRAZIELA DA SILVA OLIVEIRA	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21710	GREISSE CAVALCANTE DE MELO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21713	HANNY KELLY FERREIRA DE SOUZA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21714	HELOIN SOPLIN GOMES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21365	HERONDINA FERREIRA SINTRAS	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21946	ICARO CAVALCANTE ANGULO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
19673	INDSON VICTOR DA SILVA TAPAIURI	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
20318	ISAC MORAES BITENCOURT	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
20319	ISAIAS FABA DE OLIVEIRA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21715	ISIS GUEDES MARINHO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21716	ISMAEL REIS DE ALENCAR	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22048	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21367	IZABELLY HAYDEN DOS SANTOS	SUPERVISOR EDUCACIONAL IV - SP-4
21950	IZAIAS NASCIMENTO DE PAULA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22049	JACO VENANCIO DOS SANTOS	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21718	JADY DE LIMA ROCHA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22228	JAIME RAMOS MANDUCA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21369	JAIR TORRES ALVAREZ	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21721	JAQUELINE SOARES LUCAS	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22050	JARCLINE SARAIVA DOS SANTOS	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21949	JARIANE PINHEIRO CASTRO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21722	JEASSILANE DE OLIVEIRA BARBOSA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21724	JECIELI GONCALVES OLIVEIRA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21951	JEINY PEREIRA DOS SANTOS	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21725	JESSICA DE OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21726	JOANA MILENA GRANDES LONDONHA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22051	JOAO FELIPE PEREIRA DOS ANJOS	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21952	JOAO PEDRO DA SILVA CASTRO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21728	JOICICLEIA CAMPOS DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21953	JOSIAS AUANARI ROMERO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22052	JOSILDO FORTE DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
22053	JOSUE SAMUEL PEREZ LEAO	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21731	JOYCIANNE BALIEIRO TAVARES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22054	JULIANA RUIZ DE MATOS	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21732	JUSSARA BARBOSA MARINHO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21733	KAIKE EDUARDO MARQUES DA COSTA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21734	KAREN KARLA FIRMINO DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21735	KARLA DIANA DOS SANTOS BRASIL	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21737	KAUAN CAVALCANTE DE MELO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21738	KELIANE NASCIMENTO DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22055	KEYBSON MAXIMIANO TOME	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21739	KEYLLA APARECIDA FIRMINO ADRIAO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21740	KEYSSIANE DE LIMA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
20111	LAZARO RAMIRES CAVALCANTE	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21744	LEIMA ATAIDE SALES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21745	LEONARA CALDAS DE ARAUJO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21822	LEVI FERNANDES PINTO	SUPERVISOR EDUCACIONAL IV - SP-4
21746	LICENIA AMORIM PENEDO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21747	LILIANE RUIZ DOS SANTOS	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21192	LIVIAN ALINE DA SILVA E SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21748	LORRAINE DE SOUZA LUCAS	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21749	LOURIVAL FILHO DOS SANTOS BRASIL	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21751	LUANA SALINO BITENCOURT	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21752	LUANA ZAMBRANO PEREIRA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21754	LUZIA ANDRADE DE MELO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22186	LUZIA RIBEIRO DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21755	LUZIANE DE SOUZA LIRA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21757	MAELY CARVALHO IJUMA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21200	MAIELE SAMPAIO TAPUDIMA	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
22057	MANOEL AGOSTINHO COELHO	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21956	MARCELO SALES RAMOS	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21201	MARCIA CASTILHO CACAU	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21957	MARIA ANTONIA TAPUDIMA DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21378	MARIA BENEDITO FERNANDES	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21203	MARIA BIANCA SILVA DOS SANTOS	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21205	MARIA CLARA GONCALVES LOPES	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21759	MARIA CLEIRIANE RIBEIRO RODRIGUES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21761	MARIA DO SOCORRO ARIMATEIA DE ALMEIDA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21208	MARIA IRIS RAMOS DE ANDRADE	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
20886	MARIA JOSE SILVA GOMES	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21958	MARIA KELLY DA SILVA GOUVEIA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21762	MARIA LUCILANE FERREIRA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21379	MARIA ONEIDE RIBEIRO MENDES	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
19700	MARILUCE CURY CUESTA ATAIDE	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
19701	MARINEZ PAULA BINDA	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21211	MARIZANGELA DOS SANTOS MARQUES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21763	MARIZETE NASCIMENTO FRANCO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21764	MARLESSANDRO MAIA DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21961	MAXLENY FERNANDES AMAZONENSE	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21214	MICHELE TAPUDIMA PEREIRA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7

21767	MIGUEL DA SILVA E SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21216	MIKAELE RODRIGUES LIRA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21768	MIRCELA LOPES MILLER	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21963	MIRIAM OLIVEIRA PANTALEAO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21381	MIRIAM PINHEIRO FRANCA	SUPERVISOR EDUCACIONAL IV - SP-4
21217	NADIA ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21964	NADILENE FERNANDES PINTO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21771	NATALIA REIS DE ALENCAR	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21773	NEIRE ROSA DE MELO RABELO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21774	NEYRIELE APARICIO DEVEZA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21218	NICSA VASQUEZ MOZOMBITE	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21775	NILCE PEREIRA GONCALVES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22059	NILSON RAMOS LOURENÇO	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21776	NILZIANE SANTOS DE SOUZA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21777	NIVANA SIMAO MAGALHAES PAZYA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21224	PRISCILA BITENCOURT DE LIMA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22060	RAIMUNDA CARDOSO TAPUDIMA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21225	RAIMUNDA REIS DE ALENCAR	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21966	RAINARA MAGALHAES DE SOUZA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21228	RAISSA KALINE DA SILVA MACIEL	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21229	RAMONA PENA DE OLIVEIRA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22061	RAONE CHOTA MARTINS	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21781	RAYANE JANUARIO DOS SANTOS	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21824	RAYCIANE CAMPOS COELHO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21230	RAYLANE ANDRADE DA CRUZ	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21232	RITA MARIELE PERES CASTILHO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22243	RONALDO ARAUJO PINTO	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21782	ROQUE ARAPASSO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21384	ROSA MARIA DA CRUZ GONCALVES	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21233	ROSANA COELHO MALAFAIA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21967	ROSANGELA CAVALCANTE REIS	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22062	ROSEMARY RAMOS LOURENCO	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21235	ROSINEIDE SOUZA DOS SANTOS	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21234	ROSINEIRE SANTOS DA SILVA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21236	ROSINERE DA CRUZ GONÇALVES	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22231	RUBERLANDE NOVOA DUMONT	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21783	SABRINA DA SILVA BRITO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21784	SEBASTIANA ARAUJO DE SOUZA	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21238	SELMA VENANCIO DA SILVA	ASSES.EDUC.DA ZONA URBANA-AS-4
21785	SHERLLY SHAYRA SARAIVA PERES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21241	SILMARA ANGELICA VALDERRAMA TALEXIO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21786	SIMONE CURICO DE SOUZA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21242	TALIANY DE LIMA LOPES	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21787	TAMIRIS SILVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21788	TARCINARA BARROS MORENO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21243	TAYANA RIVERA GONCALVES	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21789	TAYLINE FEDELES PEDROSA	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21245	TELMA DA SILVA BRANDAO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21825	THAINA ALMEIDA LUCAS	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
22244	VALCLEMILDO ALBERTO RAMOS	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21968	VALDENILSON AICATE TANANTA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21249	VALDILENE DE SOUZA MARINHO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22067	VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21792	VICTOR SOARES FALCAO	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
22234	VILDO MARTINS PINTO	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6
21210	VIRLEY ALVES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21793	WALLISON LIMA GUERREIRO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
21794	WALMIR PEREIRA LIMA	ASSIST. EDUCACIONAL III - AO-7
21390	WILLY ALEJANDRO INUMA LOPEZ	ASSIST. EDUCACIONAL I - AO-5
21251	YASMIN LOPES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE PROG. EDUCACIONAIS-AO-8
22064	ZENILDA AUGUSTO TORRES	ASSIST. EDUCACIONAL II - AO-6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 30 de dezembro de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO

Prefeito De Benjamin Constant

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

Secretária Municipal De Administração

Publicado por:

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:E8E71AFE

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026

ERRATA

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026 que “TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS, NOS SEGUINTE TERMOS:”

No Artigo 01º:

Onde se lê: Ficam confirmadas a divulgação da relação dos inscritos dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias – ACE do Edital de Processo Seletivo Público da Prefeitura de Careiro nº 001/2026;

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Nº	Nome	CPF	Cargo	Área	Microárea	Cód de Área	Nº Inscrição	Local
1	ABISAGUE DA SILVA LAGO	02389565204	ACS	02	04	20260204	201	ADELIA BENDAHAM
2	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ	00378982214	ACS	02	09	20260209	56	ADELIA BENDAHAM
3	ADRIANO OLIVEIRA DE LIMA	02001998201	ACS	06	08	20260608	55	SANTA HELENA
4	ADRIELLE DA COSTA VIANA	70401999203	ACS	02	04	20260204	48	ADELIA BENDAHAM
5	AGNELSON FERREIRA DA SILVA	81012411249	ACS	02	04	20260404	03	ADELIA BENDAHAM
6	AILA VALENTE BRAGA	06101304205	ACS	04	05	20260405	107	JOANA PINHEIRO
7	ALAN LIMA DE NAZARE	70264298250	ACS	03	01	20260301	140	TEODORO LUIZ
8	ALCEMIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	61153168200	ACS	14	02	20261402	177	DEODORO
9	ALCIENEIDE FRANÇA DE LIMA	00583123236	ACS	06	08	20260608	128	SANTA HELENA
10	ALCIRENE DE SOUZA RODRIGUES	02963761244	ACS	09	08	20260908	110	JOSIAS LIRA
11	ALEFE CARVALHO DOS SANTOS	06410181264	ACS	05	04	20260504	196	DEUZIVANA
12	ALESSANDRA SERRAO FERREIRA DA SILVA	80815340249	ACS	04	07	20260407	105	JOANA PINHEIRO
13	ALEX CASTROS DOS ANJOS	88818527215	ACS	10	01	20261001	114	ARTUR VIRIGILIO
14	ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	04567290208	ACS	06	05	20260605	24	SANTA HELENA
15	ANA CLAUDIA MONTEIRO DE ARAÚJO	96698004200	ACS	04	09	20260409	106	JOANA PINHEIRO
16	ANA CLÉIA DA SILVA OLIVEIRA	64098591200	ACS	12	022	20261202	117	BOA ESPERANÇA
17	ANDERSON COUTINHO GOMES	06313048270	ACS	11	07	20261107	35	R. CAVALCANTE
18	ANGELA LIMA DE MEDEIROS	02829301242	ACS	09	02	20260902	64	JOSIAS LIRA
19	ANTONIO VICTOR CARNEIRO DOS SANTOS	06704370269	ACS	11	05	20261105	01	R. CAVALCANTE
20	AROLDI BRASIL DE CASTRO	49305484204	ACS	05	07	20260507	20	DEUZIVANA
21	BEATRIZ DE OLIVEIRA PIMENTEL	02350040224	ACS	04	06	20260406	47	JOANA PINHEIRO
22	BIANCA MARINHO DE FREITAS	02966293241	ACS	03	07	20260307	39	TEODORO LUIZ
23	BRENO DOS SANTOS PINHEIRO	01833301293	ACS	07	08	20260708	172	EZEQUIEL PINTO
24	BRUNO DA SILVA PEREIRA	01158615213	ACS	05	07	20260507	07	DEUZIVANA
25	CAMILY DE MELO GRACIA	70336195290	ACS	05	02	20260502	45	DEUZIVANA
26	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	02221288289	ACS	13	06	20261306	186	JOANA CARVALHO
27	CASSIANE DE SOUZA MARTINS	08454721274	ACS	04	05	20260405	119	JOANA PINHEIRO
28	CILENE MACENA LEITE	57479984200	ACS	02	02	20260202	53	ADELIA BENDAHAM
29	CLAUDIONEIA DA SILVA RIBIRO	85177245268	ACS	04	04	20260404	157	JOANA PINHEIRO
30	CLEMILTON PEREIRA DA SILVA	93976321249	ACS	02	07	20260207	29	ADELIA BENDAHAM
31	DAMARES DE OLIVEIRA BORGES	04674077206	ACS	17	02	20261702	6	JORGE ROQUE
32	DANIEL EMERSON NASCIMENTO	85688975253	ACS	03	01	20260301	68	TEODORO LUIZ
33	DANILO DE OLIVEIRA DA SILVA	70078884292	ACS	05	04	20260504	41	DEUZIVANA
34	DANY DHENEFFER DA SILVA E SILVA	06810360280	ACS	13	03	20261303	171	JOANA CARVALHO
35	DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA	07985187235	ACS	10	03	20261003	204	ARTUR VIRIGILIO
36	DAYANE RODRIGUES DE ALMEIDA	00800468279	ACS	09	01	20260901	85	JOSIAS LIRA
37	DEBORA RODRIGUES MAGALHAES	98658670287	ACS	02	03	20260203	50	ADELIA BENDAHAM
38	DENIVAL CRUZ DA SILVA	61856738272	ACS	13	04	20261304	145	JOANA CARVALHO
39	DIEGO DIAS DA SILVA	05879599248	ACS	03	02	20260302	94	TEODORO LUIZ
40	DIOGO SILVA DE ANDRADE	05394698236	ACS	03	01	20260301	166	TEODORO LUIZ
41	EDILSON PEREIRA DE AZEVEDO	60287764249	ACS	12	02	20261202	82	BOA ESPERANÇA
42	EDIVANIA GOMES DE CASTRO	01968517260	ACS	09	08	20260908	33	JOSIAS LIRA
43	ELIANE DE OLIVEIRA GOMES	70572920237	ACS	03	02	20260302	187	TEODORO LUIZ
44	ELIAS BASTOS MENDES	06694760213	ACS	11	11	20261107	214	R. CAVALCANTE
45	ELIEL RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO	03812523299	ACS	12	02	20261202	89	BOA ESPERANÇA
46	ELIEZIO DE LIMA GOMES	05805604221	ACS	02	07	20260207	51	ADELIA BENDAHAM
47	ELINE DUARTE RIBEIRO	05264902259	ACS	07	08	20260708	167	EZEQUIEL PINTO
48	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	70734658249	ACS	04	05	20260405	202	JOANA PINHEIRO
49	ELIZABETH PEREIRA SILVA	9697002223	ACS	09	03	20260903	156	JOSIAS LIRA
50	ELIZANDRA BASTO DO NASCIMENTO	70075176254	ACS	17	02	20261702	135	JORGE ROQUE
51	ELIZEU GOMES PUCU	039200936264	ACS	02	04	20260204	104	ADELIA BENDAHAM
52	ELZA MOREIRA DO NASCIMENTO	94575118249	ACS	07	13	20260713	11	EZEQUIEL PINTO
53	EMERSON SILVA DE CARVALHO	57088276291	ACS	07	04	20260704	190	EZEQUIEL PINTO
54	ENDRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	07167612200	ACS	02	07	20260207	174	ADELIA BENDAHAM
55	ERICA LIRA FERREIRA	00438119223	ACS	03	07	20260307	04	TEODORO LUIZ
56	ESTELA MAIA CASCAIS	52417441268	ACS	10	03	20261003	78	ARTUR VIRIGILIO
57	ESTER SALGADO DO NASCIMENTO	04032663270	ACS	03	02	20260302	91	TEODORO LUIZ
58	FRANCILE RAMOS DA SILVA	96429046249	ACS	04	06	20260406	15	JOANA PINHEIRO
59	FRANCINEY LEITE SERRAO	65992792287	ACS	04	04	20260404	21	JOANA PINHEIRO
60	FRANCINILDA FÉLIX DOS SANTOS	91743400268	ACS	10	03	20261003	142	ARTUR VIRIGILIO
61	FRANCISCA DUVANIA CUNHA DA SILVA	00015871290	ACS	07	11	20260711	112	EZEQUIEL PINTO
62	FRANCISCA GARCIA FARIAS	88508404204	ACS	14	03	20261403	221	DEODORO
63	FRANCISCO ALDENILDO PEREIRA ALVES	73218090210	ACS	11	07	20261107	103	R. CAVALCANTE
64	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA	00410350206	ACS	04	09	20260409	120	JOANA PINHEIRO
65	FRANCKSILENE PAIVA DE MESQUITA	03499993252	ACS	04	04	20260406	5	JOANA PINHEIRO
66	FRANK VINICIUS NICE DA SILVA	04378759209	ACS	04	12	20260412	38	JOANA PINHEIRO
67	GABRIELA CARDOSO SILVA	04247179217	ACS	02	04	20260204	115	ADELIA BENDAHAM
68	GEANE DA SILVA RAMOS BARROS	06698278270	ACS	04	12	20260412	40	JOANA PINHEIRO
69	GEICIANE COSTA TAVEIRA	02163172236	ACS	12	07	20261207	86	BOA ESPERANÇA
70	GENY DE OLIVEIRA SOUZA	45528240206	ACS	14	02	20261402	150	DEODORO
71	GILCILENE SOUZA LIMA MARTINS	03292351251	ACS	10	08	20261008	205	ARTUR VIRIGILIO

72	GISELE RICARDO CANDIDO	03522554205	ACS	10	07	20261007	32	ARTUR VIRIGILIO
73	GLEICIANE SANTOS DA SILVA	90921976291	ACS	03	01	20260301	34	TEODORO LUIZ
74	GRACIANE ALVES DE VASCONCELOS	92022740297	ACS	07	02	20260702	10	EZEQUIEL PINTO
75	GRASIELE FERREIRA DE LIMA	08343495233	ACS	02	04	20260204	203	ADELIA BENDAHAM
76	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	04657921207	ACS	10	08	20261008	23	ARTUR VIRIGILIO
77	IDEUMA TEIXEIRA GIRAÓ MEDEIROS	02751650279	ACS	11	05	20261105	42	R. CAVALCANTE
78	IGOR DE SOUZA MELO	06558706288	ACS	09	01	20260901	90	JOSIAS LIRA
79	IZABELA LIMA DE CASTRO	04283271244	ACS	05	04	20260504	44	DEUZIVANA
80	IZAEL DOS SANTOS DE MELO	00086175203	ACS	11	10	20261110	98	R. CAVALCANTE
81	JACKSON MIRANDA DE ASSUNÇÃO	03674340240	ACS	06	05	20260605	116	SANTA HELENA
82	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	76244458249	ACS	07	12	20260712	152	EZEQUIEL PINTO
83	JANAINA DOS SANTOS DE LIMA	03316435298	ACS	07	05	20260705	66	EZEQUIEL PINTO
84	JANETE LIMA DE NEGREIROS	60146028287	ACS	04	12	20260412	16	JOANA PINHEIRO
85	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	00921223293	ACS	10	07	20261007	113	ARTUR VIRIGILIO
86	JEICE SOUZA DA SILVA	03269364245	ACS	14	06	20261406	130	DEODORO
87	JOCELIA SÁ SILVA DOS SANTOS	90339002204	ACS	09	08	20260908	162	JOSIAS LIRA
88	JONDRE DA SILVA MESQUITA	05904659296	ACS	07	08	20260708	27	EZEQUIEL PINTO
89	JOSÉ DE SOUZA DE LIMA	03478968208	ACS	04	05	20260405	137	JOANA PINHEIRO
90	JOSILENY GATO CANAVARRO	06852428206	ACS	02	02	20260202	175	ADELIA BENDAHAM
91	JUCI CLEIDE DOS SANTOS PIMENTEL	91121833268	ACS	07	07	20260707	158	EZEQUIEL PINTO
92	JULIANO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	03459228245	ACS	05	02	20260502	216	DEUZIVANA
93	JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	03480374220	ACS	09	03	20260903	57	JOSIAS LIRA
94	KAILANE VALCACER DUARTE	08381667259	ACS	05	02	20260502	160	DEUZIVANA
95	KAMILA DA SILVA ALBINO	06745214202	ACS	05	07	20260507	219	DEUZIVANA
96	KAMILA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	00317331230	ACS	09	06	20260906	59	JOSIAS LIRA
97	KENAS OLIVEIRA DOS SANTOS	02714234208	ACS	02	07	20260207	155	ADELIA BENDAHAM
98	KLEBER CAVALCANTE TEIXEIRA	06078049208	ACS	05	08	20260508	75	DEUZIVANA
99	LANE MARIA LUCAS DE SOUZA	82707740225	ACS	11	05	20261105	80	R. CAVALCANTE
100	LARISSA FERREIRA SOUZA	04788665263	ACS	05	02	20260502	69	DEUZIVANA
101	LEIDA BERNARDO CARDENES	02963417209	ACS	17	02	20261702	125	JORGE ROQUE
102	LEIDE DAYANA DA SILVA CASTRO	00027601269	ACS	07	10	20260710	99	EZEQUIEL PINTO
103	LENIR DE ARAUJO DAMASCENO CARDOSO	77931467272	ACS	13	01	20261301	206	JOANA CARVALHO
104	LENY DE AZEVEDO DA SILVA	90339029234	ACS	12	01	20261201	83	BOA ESPERANÇA
105	LENY VASCONCELO DE SOUZA	58825940220	ACS	03	02	20260302	209	TEODORO LUIZ
106	LERIS SOUZA DOS SANTOS	98718088287	ACS	07	07	20260707	180	EZEQUIEL PINTO
107	LETICIA FERREIRA SOUZA	04788692236	ACS	05	02	20260502	70	DEUZIVANA
108	LIDIANE GOMES DA SILVA	04073761277	ACS	02	07	20260207	81	ADELIA BENDAHAM
109	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	05869368235	ACS	05	04	20260504	09	DEUZIVANA
110	LILIANE SOUZA E SOUZA	03730723251	ACS	03	07	20260207	192	TEODORO LUIZ
111	LILIANE VIEIRA DE MORAES	00944199224	ACS	03	02	20260302	143	TEODORO LUIZ
112	LISBETH HUAMAN VILACREZ	74357875234	ACS	11	05	20261105	168	R. CAVALCANTE
113	LUANA LEMOS DE FREITAS	01777328225	ACS	03	06	20260306	180	TEODORO LUIZ
114	LUANA SOUZA DOS SANTOS	05511129216	ACS	04	04	20260404	13	JOANA PINHEIRO
115	LUANILSON MORAIS DE SOUZA	05891092271	ACS	09	10	20260910	134	JOSIAS LIRA
116	LUCIANE PINHEIRO BRAGA	66416728249	ACS	07	05	20260705	67	EZEQUIEL PINTO
117	LUCIANO BATISTA DA SILVA	72117958249	ACS	13	04	20261304	198	JOANA CARVALHO
118	LUCIVANA DA SILVA MONTENEGRO	52011429234	ACS	12	08	20261208	84	BOA ESPERANÇA
119	LUZIANE DA SILVA MARTINS	00684702231	ACS	14	06	20261406	185	DEODORO
120	LYLAINE RIBEIRO NASCIMENTO	00880596260	ACS	12	03	20261203	131	BOA ESPERANÇA
121	MABIO MARTINS DE LIMA	01781446229	ACS	11	07	20261107	197	R. CAVALCANTE
122	MAELY DE LIMA BELÉM	04263404262	ACS	05	04	20260504	37	DEUZIVANA
123	MANOEL FRANCISCO COSTA RAMOS	00608860212	ACS	02	06	20260206	52	ADELIA BENDAHAM
124	MANUELA DA SILVA COSTA BULCÃO	05735310216	ACS	09	02	20260902	74	JOSIAS LIRA
125	MARCIA DE SOUZA REATES	00670425206	ACS	14	03	20261403	163	DEODORO
126	MARCOS JOSE SOUZA DOS SANTOS	02550176260	ACS	04	04	20260404	207	JOANA PINHEIRO
127	MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATALHA	00258314290	ACS	09	02	20260902	153	JOSIAS LIRA
128	MARIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	59448385234	ACS	07	03	20260703	49	EZEQUIEL PINTO
129	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	00427598206	ACS	03	07	20260307	08	TEODORO LUIZ
130	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PEIXOTO	86301241215	ACS	03	01	20260301	71	TEODORO LUIZ
131	MARIA DE NAZARE DE SOUZA MARIANO	01194078257	ACS	03	06	20260306	92	TEODORO LUIZ
132	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	44465386249	ACS	04	07	20260407	2	JOANA PINHEIRO
133	MARIA EDUARDA JESUS MARINHO	09864078283	ACS	10	03	20261003	100	ARTUR VIRIGILIO
134	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	02269194209	ACS	03	01	20260301	144	TEODORO LUIZ
135	MARIA GLEICY SAMPAIO DA SILVA	34267182272	ACS	11	05	20261105	194	R. CAVALCANTE
136	MARIA IRISNEIDE DE SOUZA RODRIGUES	88655938300	ACS	09	10	20260910	108	JOSIAS LIRA
137	MARIA JOSE DA SILVA LIRA	24035262234	ACS	03	01	20260301	183	TEODORO LUIZ
138	MARIA ROSENILDA FERREIRA DA SILVEIRA	89882458220	ACS	03	02	20260302	169	TEODORO LUIZ
139	MARILLY ARAÚJO ALVES	02462843230	ACS	04	04	20260404	176	JOANA PINHEIRO
140	MICAEL DE SOUZA NEVES	05725230252	ACS	09	08	20260908	111	JOSIAS LIRA
141	MILANE REIS MARTINS	85180718287	ACS	11	07	20261107	188	R. CAVALCANTE
142	NAIRA BARBOSA NORONHA	90555961249	ACS	07	08	20260708	17	EZEQUIEL PINTO
143	NAYRA DE CASTRO CANUTO	70264270240	ACS	07	12	20260712	132	EZEQUIEL PINTO
144	NAYZA PEREIRA DA SILVA	01070864250	ACS	13	03	20261303	76	JOANA CARVALHO
145	NICOLE DOS SANTOS LIRA	70337016240	ACS	10	08	20261008	189	ARTUR VIRIGILIO
146	NILCEMARA DA SILVA FERREIRA	80895549204	ACS	07	04	20260704	25	EZEQUIEL PINTO
147	NIVIA PEREIRA DOS SANTOS	89142454204	ACS	02	08	20260208	54	ADELIA BENDAHAM
148	NONATA CARNEIRO DE FRANÇA	01763842274	ACS	13	03	20261303	14	JOANA CARVALHO
149	OZIEL RIBEIRO FEITOSA	00363933204	ACS	17	02	20261702	164	JORGE ROQUE
150	PAMELA DE ARAÚJO CORREA	00340088290	ACS	07	10	20260710	19	EZEQUIEL PINTO
151	PAMELA MONIK FREIRE DE OLIVEIRA	05461737218	ACS	11	05	20261105	222	R. CAVALCANTE
152	RAIANA TORRES DO NASCIMENTO	05260148223	ACS	02	07	20260207	127	ADELIA BENDAHAM
153	RAQUEL BARAUMA OIVEIRA	04901247204	ACS	11	05	20261105	212	R. CAVALCANTE
154	RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	70216178282	ACS	09	10	20260910	79	JOSIAS LIRA
155	RICARDO BAIA DE LIMA	86382616249	ACS	13	04	20261304	159	JOANA CARVALHO
156	ROBERTA DAIANE DA SILVA SANTIAGO	02855074274	ACS	05	04	20260504	95	DEUZIVANA
157	ROSA MARIA BEZERRA DE SOUZA	85010880210	ACS	14	04	20261404	151	DEODORO
158	ROSANA COELHO DO NASCIMENTO	43937543287	ACS	07	09	20260709	18	EZEQUIEL PINTO
159	ROSELINA GOMES DE AGUIAR	06865040201	ACS	12	03	20261203	77	BOA ESPERANÇA
160	ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	74747053204	ACS	14	04	20261404	63	DEODORO

161	ROSIMEIRI GOMES MACHADO	92320457291	ACS	06	07	20260607	118	SANTA HELENA
162	ROSINEIDE MOURA CARDENES	00689782195	ACS	17	02	20261702	31	JORGE ROQUE
163	ROZANGILA DE SOUZA GOMES	00480948208	ACS	09	08	20260908	61	JOSIAS LIRA
164	RUTH FERREIRA DA CONSEIÇÃO	38358840268	ACS	07	11	20260711	28	EZEQUIEL PINTO
165	SAMARA DE LIMA REIS	01871280222	ACS	03	01	20260301	199	TEODORO LUIZ
166	SAMARA MAQUINÉ DE CASTRO	70370357264	ACS	09	08	20260908	109	JOSIAS LIRA
167	SAMUEL BRAGA DO NASCIMENTO	75890917234	ACS	12	07	20261207	62	BOA ESPERANÇA
168	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	64834611272	ACS	05	07	20260507	12	DEUZIVANA
169	SHEILA AUGUSTO DE ALMEIDA	99950758220	ACS	05	08	20260508	161	DEUZIVANA
170	SHIRLEY DE SOUZA COELHO	79998836204	ACS	11	05	20261105	96	R. CAVALCANTE
171	SILVANA SILVA DOS SANTOS	05146998256	ACS	13	01	20261301	170	JOANA CARVALHO
172	SIMARA COUTINHO DE SOUZA	01961460203	ACS	04	05	20260405	138	JOANA PINHEIRO
173	SISIANE CORDEIRO DA SILVA	70467850232	ACS	11	05	20261105	88	R. CAVALCANTE
174	SOLANGE MATIAS ALVES	00212366238	ACS	13	01	20261301	65	JOANA CARVALHO
175	STEFANE ROCHA BUENO	07003654270	ACS	03	06	20260306	93	TEODORO LUIZ
176	STEFFANY ALVES DE SOUZA	02943941255	ACS	10	04	20261004	123	ARTUR VIRIGILIO
177	STHERFANY SOUZA DE SOUZA	06176316200	ACS	03	01	20260301	191	TEODORO LUIZ
178	SUELLEN ANSELMO DE LIMA	82227969253	ACS	07	03	20260703	30	EZEQUIEL PINTO
179	SUZIANE SENS DA SILVA	01712156217	ACS	04	13	20260413	46	JOANA PINHEIRO
180	SUZIELY LEITE DOS SANTOS	58048332272	ACS	07	09	20260709	133	EZEQUIEL PINTO
181	TAMARA CUNHA DA SILVA	04923295244	ACS	12	07	20261207	72	BOA ESPERANÇA
182	TATIANE DA SILVA FRANÇA	06374241231	ACS	11	05	20261105	213	R. CAVALCANTE
183	TATIANE DA SILVA FRANÇA	03176812221	ACS	03	06	20260306	147	TEODORO LUIZ
184	TAYNA DOS SANTOS MONTENEGRO	05147208240	ACS	10	03	20261003	210	ARTUR VIRIGILIO
185	THAÍS RAQUEL LIMA DO CARMO	01602716226	ACS	11	05	20261105	146	R. CAVALCANTE
186	THANIA MARIA COELHO DOS SANTOS	62407295234	ACS	07	11	20260711	129	EZEQUIEL PINTO
187	VALDEANGELA AIRES CHAVES	52562832272	ACS	04	09	20260409	149	JOANA PINHEIRO
188	VALDENICE DE SOUZA BRANDÃO	86050214204	ACS	11	05	20261105	215	R. CAVALCANTE
189	VANDERLEI ALBUQUERQUE GOMES	03293169236	ACS	10	08	20261008	211	ARTUR VIRIGILIO
190	VANESSA DOS SANTOS LIRA	02623569290	ACS	04	05	20260405	124	JOANA PINHEIRO
191	VINICIUS DE MOURA MARTINS	70615779247	ACS	14	02	20261402	173	DEODORO
192	VITÓRIA DE SOUZA LIMA	70627164218	ACS	04	05	20260405	126	JOANA PINHEIRO
193	WILLIAM MONTEIRO DA ROCHA	00266161227	ACS	12	06	20261206	87	BOA ESPERANÇA
194	ZELIA SILVA DOS SANTOS	0386745018	ACS	07	03	20260703	178	EZEQUIEL PINTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE

Nº	Nome	CPF	Cargo	Área	Microárea	Cód de Área	Nº Inscrição
1	ANETE MAQUINE DE CASTRO	89223527287	ACE	Rural	5	20260201	122
2	ANGELICA LIMA DE MEDEIROS	04087014207	ACE	Rural	5	20260201	73
3	ANTONIA ELINI NASCIMENTO DA COSTA	71909060291	ACE	Urbana	5	20260201	154
4	BRUNO DA SILVA COSTA	04782299257	ACE	Urbana	5	20260201	136
5	DELIVAN CIRINO DA SILVA	70622826263	ACE	Urbana	5	20260201	220
6	EDITE GARCIA DE SOUZA	00886128218	ACE	Urbana	5	20260201	97
7	ELIANA COSTA LIMA	88927245253	ACE	Urbana	5	20260201	181
8	ELIENE MORAES CORREA	96388846220	ACE	Urbana	5	20260201	208
9	FRANCISCO DE ASSIS	90555856291	ACE	Urbana	5	20260201	22
10	HEITOR MENEZES DE MOURA	70419031251	ACE	Urbana	5	20260201	141
11	JANILSON GUIMARAES DOS SANTOS	06712283230	ACE	Urbana	5	20260201	102
12	JOH LENNON MONTENEGRO DE OLIVEIRA	03857721227	ACE	Urbana	5	20260201	193
13	JONYSON FELIX FERNADES	01290486239	ACE	Urbana	5	20260201	165
14	JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA	01730714226	ACE	Urbana	5	20260201	148
15	LANDA GUIMARAES DOS SANTOS	02408329221	ACE	Urbana	5	20260201	200
16	LANDESON GUIMARAES DOS SANTO	03267479231	ACE	Urbana	5	20260201	101
17	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE MOURA	04068112290	ACE	Urbana	5	20260201	182
18	MARCIA REGINA PEREIRA DE CASTRO	69870535291	ACE	Rural	5	20260201	58
19	MARILEIA BATISTA DA SILVA	91730317200	ACE	Urbana	5	20260201	217
20	MARISTONE PEREIRA DE CASTRO	33676810244	ACE	Rural	5	20260201	60
21	RAYSSA MORAES DOS SANTOS	06753048227	ACE	Urbana	5	20260201	179
22	RODRIGO MARQUES DA SILVA	04346925227	ACE	Urbana	5	20260201	139
23	ROSIMEIRY DASILVA MELO	99479664291	ACE	Urbana	5	20260201	26
24	SILVA OTAVIANA DE ANDRADE	70806543272	ACE	Urbana	5	20260201	43
25	TAINA MENDES SIMOES	00802741290	ACE	Urbana	5	20260201	195
26	TELMA CORREA CUNHA	62444395204	ACE	Urbana	5	20260201	36

Leia-se: Ficam confirmadas a divulgação da relação dos inscritos dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias – ACE do Edital de Processo Seletivo Público da Prefeitura de Careiro nº 001/2026:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Nº	Nome	CPF	Cargo	Área	Microárea	Cód de Área	Nº Inscrição	Local
1	ABISAGUE DA SILVA LAGO	02389565204	ACS	02	04	20260204	201	ADELIA BENDAHAM
2	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ	00378982214	ACS	02	09	20260209	56	ADELIA BENDAHAM
3	ADRIANO OLIVIEIRA DE LIMA	02001998201	ACS	06	08	20260608	55	SANTA HELENA
4	ADRIELLE DA COSTA VIANA	70401999203	ACS	02	04	20260204	48	ADELIA BENDAHAM
5	AGNELSON FERREIRA DA SILVA	81012411249	ACS	02	04	20260404	03	ADELIA BENDAHAM
6	AILA VALENTE BRAGA	06101304205	ACS	04	05	20260405	107	JOANA PINHEIRO
7	ALAN LIMA DE NAZARE	70264298250	ACS	03	01	20260301	140	TEODORO LUIZ
8	ALCEMIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	61153168200	ACS	14	02	20261402	177	DEODORO
9	ALCIENEIDE FRANÇA DE LIMA	00583123236	ACS	06	08	20260608	128	SANTA HELENA
10	ALCIRENE DE SOUZA RODRIGUES	02963761244	ACS	09	08	20260908	110	JOSIAS LIRA
11	ALEFE CARVALHO DOS SANTOS	06410181264	ACS	05	04	20260504	196	DEUZIVANA
12	ALESSANDRA SERRAO FERREIRA DA SILVA	80815340249	ACS	04	07	20260407	105	JOANA PINHEIRO

13	ALEX CASTROS DOS ANJOS	88818527215	ACS	10	01	20261001	114	ARTUR VIRIGILIO
14	ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	04567290208	ACS	06	05	20260605	24	SANTA HELENA
15	ANA CLAUDIA MONTEIRO DE ARAÚJO	96698004200	ACS	04	09	20260409	106	JOANA PINHEIRO
16	ANA CLÉIA DA SILVA OLIVEIRA	64098591200	ACS	12	022	20261202	117	BOA ESPERANÇA
17	ANDERSON COUTINHO GOMES	06313048270	ACS	11	07	20261107	35	R. CAVALCANTE
18	ANGELA LIMA DE MEDEIROS	02829301242	ACS	09	02	20260902	64	JOSIAS LIRA
19	ANTONIO VÍCTOR CARNEIRO DOS SANTOS	06704370269	ACS	11	05	20261105	01	R. CAVALCANTE
20	AROLD0 BRASIL DE CASTRO	49305484204	ACS	05	07	20260507	20	DEUZIVANA
21	BEATRIZ DE OLIVEIRA PIMENTEL	02350040224	ACS	04	06	20260406	47	JOANA PINHEIRO
22	BIANCA MARINHO DE FREITAS	02966293241	ACS	03	07	20260307	39	TEODORO LUIZ
23	BRENO DOS SANTOS PINHEIRO	01833301293	ACS	07	08	20260708	172	EZEQUIEL PINTO
24	BRUNO DA SILVA PEREIRA	01158615213	ACS	05	07	20260507	07	DEUZIVANA
25	CAMILY DE MELO GRACIA	70336195290	ACS	05	02	20260502	45	DEUZIVANA
26	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	02221288289	ACS	13	06	20261306	186	JOANA CARVALHO
27	CASSIANE DE SOUZA MARTINS	08454721274	ACS	04	05	20260405	119	JOANA PINHEIRO
28	CILENE MACENA LEITE	57479984200	ACS	02	02	20260202	53	ADELIA BENDAHAM
29	CLAUDIONEIA DA SILVA RIBIRO	85177245268	ACS	04	04	20260404	157	JOANA PINHEIRO
30	CLEMILTON PEREIRA DA SILVA	93976321249	ACS	02	07	20260207	29	ADELIA BENDAHAM
31	DAMARES DE OLIVEIRA BORGES	04674077206	ACS	17	02	20261702	6	JORGE ROQUE
32	DANIEL EMERSON NASCIMENTO	85688975253	ACS	03	01	20260301	68	TEODORO LUIZ
33	DANILO DE OLIVEIRA DA SILVA	70078884292	ACS	05	04	20260504	41	DEUZIVANA
34	DANY DHENEFFER DA SILVA E SILVA	06810360280	ACS	13	03	20261303	171	JOANA CARVALHO
35	DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA	07985187235	ACS	10	03	20261003	204	ARTUR VIRIGILIO
36	DAYANE RODRIGUES DE ALMEIDA	00800468279	ACS	09	01	20260901	85	JOSIAS LIRA
37	DEBORA RODRIGUES MAGALHAES	98658670287	ACS	02	03	20260203	50	ADELIA BENDAHAM
38	DENIVAL CRUZ DA SILVA	61856738272	ACS	13	04	20261304	145	JOANA CARVALHO
39	DIEGO DIAS DA SILVA	05879599248	ACS	03	02	20260302	94	TEODORO LUIZ
40	DIOGO SILVA DE ANDRADE	05394698236	ACS	03	01	20260301	166	TEODORO LUIZ
41	EDILSON PEREIRA DE AZEVEDO	60287764249	ACS	12	02	20261202	82	BOA ESPERANÇA
42	EDIVANIA GOMES DE CASTRO	01968517260	ACS	09	08	20260908	33	JOSIAS LIRA
43	ELIANE DE OLIVEIRA GOMES	70572920237	ACS	03	02	20260302	187	TEODORO LUIZ
44	ELIAS BASTOS MENDES	06694760213	ACS	11	11	20261107	214	R. CAVALCANTE
45	ELIEL RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO	03812523299	ACS	12	02	20261202	89	BOA ESPERANÇA
46	ELIEZIO DE LIMA GOMES	05805604221	ACS	02	07	20260207	51	ADELIA BENDAHAM
47	ELINE DUARTE RIBEIRO	05264902259	ACS	07	08	20260708	167	EZEQUIEL PINTO
48	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	70734658249	ACS	04	05	20260405	202	JOANA PINHEIRO
49	ELIZABETH PEREIRA SILVA	9697002223	ACS	09	03	20260903	156	JOSIAS LIRA
50	ELIZANDRA BASTO DO NASCIMENTO	70075176254	ACS	17	02	20261702	135	JORGE ROQUE
51	ELIZEU GOMES PUCU	039200936264	ACS	02	04	20260204	104	ADELIA BENDAHAM
52	ELZA MOREIRA DO NASCIMENTO	94575118249	ACS	07	13	20260713	11	EZEQUIEL PINTO
53	EMERSON SILVA DE CARVALHO	57088276291	ACS	07	04	20260704	190	EZEQUIEL PINTO
54	ENDRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	07167612200	ACS	02	07	20260207	174	ADELIA BENDAHAM
55	ERICA LIRA FERREIRA	00438119223	ACS	03	07	20260307	04	TEODORO LUIZ
56	ESTELA MAIA CASCAIS	52417441268	ACS	10	03	20261003	78	ARTUR VIRIGILIO
57	ESTER SALGADO DO NASCIMENTO	04032663270	ACS	03	02	20260302	91	TEODORO LUIZ
58	FRANCILE RAMOS DA SILVA	96429046249	ACS	04	06	20260406	15	JOANA PINHEIRO
59	FRANCINEY LEITE SERRAO	65992792287	ACS	04	04	20260404	21	JOANA PINHEIRO
60	FRANCINILDA FÉLIX DOS SANTOS	91743400268	ACS	10	03	20261003	142	ARTUR VIRIGILIO
61	FRANCISCA DUVANIA CUNHA DA SILVA	00015871290	ACS	07	11	20260711	112	EZEQUIEL PINTO
62	FRANCISCA GARCIA FARIAS	88508404204	ACS	14	03	20261403	221	DEODORO
63	FRANCISCO ALDENILDO PEREIRA ALVES	73218090210	ACS	11	07	20261107	103	R. CAVALCANTE
64	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA	00410350206	ACS	04	09	20260409	120	JOANA PINHEIRO
65	FRANCKSILENE PAIVA DE MESQUITA	03499993252	ACS	04	04	20260406	5	JOANA PINHEIRO
66	FRANK VINICIUS NICE DA SILVA	04378759209	ACS	04	12	20260412	38	JOANA PINHEIRO
67	GABRIELA CARDOSO SILVA	04247179217	ACS	02	04	20260204	115	ADELIA BENDAHAM
68	GEANE DA SILVA RAMOS BARROS	06698278270	ACS	04	12	20260412	40	JOANA PINHEIRO
69	GEICIANE COSTA TAVEIRA	02163172236	ACS	12	07	20261207	86	BOA ESPERANÇA
70	GENY DE OLIVEIRA SOUZA	45528240206	ACS	14	02	20261402	150	DEODORO
71	GILCILENE SOUZA LIMA MARTINS	03292351251	ACS	10	08	20261008	205	ARTUR VIRIGILIO
72	GISELE RICARDO CANDIDO	03522554205	ACS	10	07	20261007	32	ARTUR VIRIGILIO
73	GLEICIANE SANTOS DA	90921976291	ACS	03	01	20260301	34	TEODORO LUIZ

	SILVA							
74	GRACIANE ALVES DE VASCONCELOS	92022740297	ACS	07	02	20260702	10	EZEQUIEL PINTO
75	GRASIELE FERREIRA DE LIMA	08343495233	ACS	02	04	20260204	203	ADELIA BENDAHAM
76	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	04657921207	ACS	10	08	20261008	23	ARTUR VIRIGILIO
77	IDEUMA TEIXEIRA GIRAOMEDEIROS	02751650279	ACS	11	05	20261105	42	R. CAVALCANTE
78	IGOR DE SOUZA MELO	06558706288	ACS	09	01	20260901	90	JOSIAS LIRA
79	IZABELA LIMA DE CASTRO	04283271244	ACS	05	04	20260504	44	DEUZIVANA
80	IZAEL DOS SANTOS DE MELO	00086175203	ACS	11	10	20261110	98	R. CAVALCANTE
81	JACKSON MIRANDA DE ASSUNÇÃO	03674340240	ACS	06	05	20260605	116	SANTA HELENA
82	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	76244458249	ACS	07	12	20260712	152	EZEQUIEL PINTO
83	JANAÍNA DOS SANTOS DE LIMA	03316435298	ACS	07	05	20260705	66	EZEQUIEL PINTO
84	JANETE LIMA DE NEGREIROS	60146028287	ACS	04	12	20260412	16	JOANA PINHEIRO
85	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	00921223293	ACS	10	07	20261007	113	ARTUR VIRIGILIO
86	JEICE SOUZA DA SILVA	03269364245	ACS	14	06	20261406	130	DEODORO
87	JOCELIA SÁ SILVA DOS SANTOS	90339002204	ACS	09	08	20260908	162	JOSIAS LIRA
88	JONDRE DA SILVA MESQUITA	05904659296	ACS	07	08	20260708	27	EZEQUIEL PINTO
89	JOSÉ DE SOUZA DE LIMA	03478968208	ACS	04	05	20260405	137	JOANA PINHEIRO
90	JOSILENY GATO CANAVARRO	06852428206	ACS	02	02	20260202	175	ADELIA BENDAHAM
91	JUCI CLEIDE DOS SANTOS PIMENTEL	91121833268	ACS	07	07	20260707	158	EZEQUIEL PINTO
92	JULIANO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	03459228245	ACS	05	02	20260502	216	DEUZIVANA
93	JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	03480374220	ACS	09	03	20260903	57	JOSIAS LIRA
94	KAILANE VALCACER DUARTE	08381667259	ACS	05	02	20260502	160	DEUZIVANA
95	KAMILA DA SILVA ALBINO	06745214202	ACS	05	07	20260507	219	DEUZIVANA
96	KAMILA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	00317331230	ACS	09	06	20260906	59	JOSIAS LIRA
97	KENAS OLIVEIRA DOS SANTOS	02714234208	ACS	02	07	20260207	155	ADELIA BENDAHAM
98	KLEBER CAVALCANTE TEIXEIRA	06078049208	ACS	05	08	20260508	75	DEUZIVANA
99	LANE MARIA LUCAS DE SOUZA	82707740225	ACS	11	05	20261105	80	R. CAVALCANTE
100	LARISSA FERREIRA SOUZA	04788665263	ACS	05	02	20260502	69	DEUZIVANA
101	LEIDA BERNARDO CARDENES	02963417209	ACS	17	02	20261702	125	JORGE ROQUE
102	LEIDE DAYANA DA SILVA CASTRO	00027601269	ACS	07	10	20260710	99	EZEQUIEL PINTO
103	LENIR DE ARAUJO DAMASCENO CARDOSO	77931467272	ACS	13	01	20261301	206	JOANA CARVALHO
104	LENY DE AZEVEDO DA SILVA	90339029234	ACS	12	01	20261201	83	BOA ESPERANÇA
105	LENY VASCONCELO DE SOUZA	58825940220	ACS	03	02	20260302	209	TEODORO LUIZ
106	LERIS SOUZA DOS SANTOS	98718088287	ACS	07	07	20260707	180	EZEQUIEL PINTO
107	LETICIA FERREIRA SOUZA	04788692236	ACS	05	02	20260502	70	DEUZIVANA
108	LIDIANE GOMES DA SILVA	04073761277	ACS	02	07	20260207	81	ADELIA BENDAHAM
109	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	05869368235	ACS	05	04	20260504	09	DEUZIVANA
110	LILIANE SOUZA E SOUZA	03730723251	ACS	03	07	20260207	192	TEODORO LUIZ
111	LILIANE VIEIRA DE MORAES	00944199224	ACS	03	02	20260302	143	TEODORO LUIZ
112	LISBETH HUAMAN VILACREZ	74357875234	ACS	11	05	20261105	168	R. CAVALCANTE
113	LUANA LEMOS DE FREITAS	01777328225	ACS	03	06	20260306	180	TEODORO LUIZ
114	LUANA SOUZA DOS SANTOS	05511129216	ACS	04	04	20260404	13	JOANA PINHEIRO
115	LUANILSON MORAIS DE SOUZA	05891092271	ACS	09	10	20260910	134	JOSIAS LIRA
116	LUCIANE PINHEIRO BRAGA	66416728249	ACS	07	05	20260705	67	EZEQUIEL PINTO
117	LUCIANO BATISTA DA SILVA	72117958249	ACS	13	04	20261304	198	JOANA CARVALHO
118	LUCIVANA DA SILVA MONTENEGRO	52011429234	ACS	12	08	20261208	84	BOA ESPERANÇA
119	LUZIANE DA SILVA MARTINS	00684702231	ACS	14	06	20261406	185	DEODORO
120	LYLAINE RIBEIRO NASCIMENTO	00880596260	ACS	12	03	20261203	131	BOA ESPERANÇA
121	MABIO MARTINS DE LIMA	01781446229	ACS	11	07	20261107	197	R. CAVALCANTE
122	MAELY DE LIMA BELÉM	04263404262	ACS	05	04	20260504	37	DEUZIVANA
123	MANOEL FRANCISCO COSTA RAMOS	00608860212	ACS	02	06	20260206	52	ADELIA BENDAHAM
124	MANUELA DA SILVA COSTA BULÇÃO	05735310216	ACS	09	02	20260902	74	JOSIAS LIRA
125	MARCIA DE SOUZA REATES	00670425206	ACS	14	03	20261403	163	DEODORO
126	MARCOS JOSE SOUZA DOS SANTOS	02550176260	ACS	04	04	20260404	207	JOANA PINHEIRO
127	MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATALHA	00258314290	ACS	09	02	20260902	153	JOSIAS LIRA
128	MARIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	59448385234	ACS	07	03	20260703	49	EZEQUIEL PINTO
129	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	00427598206	ACS	03	07	20260307	08	TEODORO LUIZ
130	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PEIXOTO	86301241215	ACS	03	01	20260301	71	TEODORO LUIZ
131	MARIA DE NAZARE DE SOUZA MARIANO	01194078257	ACS	03	06	20260306	92	TEODORO LUIZ
132	MARIA DO SOCORRO DOS	44465386249	ACS	04	07	20260407	2	JOANA PINHEIRO

	SANTOS ARAUJO							
133	MARIA EDUARDA JESUS MARINHO	09864078283	ACS	10	03	20261003	100	ARTUR VIRIGILIO
134	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	02269194209	ACS	03	01	20260301	144	TEODORO LUIZ
135	MARIA GLEICY SAMPAIO DA SILVA	34267182272	ACS	11	05	20261105	194	R. CAVALCANTE
136	MARIA IRISNEIDE DE SOUZA RODRIGUES	88655938300	ACS	09	10	20260910	108	JOSIAS LIRA
137	MARIA JOSE DA SILVA LIRA	24035262234	ACS	03	01	20260301	183	TEODORO LUIZ
138	MARIA ROSENILDA FERREIRA DA SILVEIRA	89882458220	ACS	03	02	20260302	169	TEODORO LUIZ
139	MARILLY ARAÚJO ALVES	02462843230	ACS	04	04	20260404	176	JOANA PINHEIRO
140	MICAEL DE SOUZA NEVES	05725230252	ACS	09	08	20260908	111	JOSIAS LIRA
141	MILANE REIS MARTINS	85180718287	ACS	11	07	20261107	188	R. CAVALCANTE
142	NAIRA BARBOSA NORONHA	90555961249	ACS	07	08	20260708	17	EZEQUIEL PINTO
143	NAYRA DE CASTRO CANUTO	70264270240	ACS	07	12	20260712	132	EZEQUIEL PINTO
144	NAYZA PEREIRA DA SILVA	01070864250	ACS	13	03	20261303	76	JOANA CARVALHO
145	NICOLE DOS SANTOS LIRA	70337016240	ACS	10	08	20261008	189	ARTUR VIRIGILIO
146	NILCEMARA DA SILVA FERREIRA	80895549204	ACS	07	04	20260704	25	EZEQUIEL PINTO
147	NIVIA PEREIRA DOS SANTOS	89142454204	ACS	02	08	20260208	54	ADELIA BENDAHAM
148	NONATA CARNEIRO DE FRANÇA	01763842274	ACS	13	03	20261303	14	JOANA CARVALHO
149	OZIEL RIBEIRO FEITOSA	00363933204	ACS	17	02	20261702	164	JORGE ROQUE
150	PAMELA DE ARAÚJO CORREA	00340088290	ACS	07	10	20260710	19	EZEQUIEL PINTO
151	PAMELA MONIK FREIRE DE OLIVEIRA	05461737218	ACS	11	05	20261105	222	R. CAVALCANTE
152	RAIANA TORRES DO NASCIMENTO	05260148223	ACS	02	07	20260207	127	ADELIA BENDAHAM
153	RAQUEL BARAUMA OIVEIRA	04901247204	ACS	11	05	20261105	212	R. CAVALCANTE
154	RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	70216178282	ACS	09	10	20260910	79	JOSIAS LIRA
155	RICARDO BAIA DE LIMA	86382616249	ACS	13	04	20261304	159	JOANA CARVALHO
156	ROBERTA DAIANE DA SILVA SANTIAGO	02855074274	ACS	05	04	20260504	95	DEUZIVANA
157	ROSA MARIA BEZERRA DE SOUZA	85010880210	ACS	14	04	20261404	151	DEODORO
158	ROSANA COELHO DO NASCIMENTO	43937543287	ACS	07	09	20260709	18	EZEQUIEL PINTO
159	ROSELINA GOMES DE AGUIAR	06865040201	ACS	12	03	20261203	77	BOA ESPERANÇA
160	ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	74747053204	ACS	14	04	20261404	63	DEODORO
161	ROSIMEIRI GOMES MACHADO	92320457291	ACS	06	07	20260607	118	SANTA HELENA
162	ROSINEIDE MOURA CARDENES	00689782195	ACS	17	02	20261702	31	JORGE ROQUE
163	ROZANGILA DE SOUZA GOMES	00480948208	ACS	09	08	20260908	61	JOSIAS LIRA
164	RUTH FERREIRA DA CONSEIÇÃO	38358840268	ACS	07	11	20260711	28	EZEQUIEL PINTO
165	SAMARA DE LIMA REIS	01871280222	ACS	03	01	20260301	199	TEODORO LUIZ
166	SAMARA MAQUINÉ DE CASTRO	70370357264	ACS	09	08	20260908	109	JOSIAS LIRA
167	SAMUEL BRAGA DO NASCIMENTO	75890917234	ACS	12	07	20261207	62	BOA ESPERANÇA
168	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	64834611272	ACS	05	07	20260507	12	DEUZIVANA
169	SHEILA AUGUSTO DE ALMEIDA	99950758220	ACS	05	08	20260508	161	DEUZIVANA
170	SHIRLEY DE SOUZA COELHO	79998836204	ACS	11	05	20261105	96	R. CAVALCANTE
171	SILVANA SILVA DOS SANTOS	05146998256	ACS	13	01	20261301	170	JOANA CARVALHO
172	SIMARA COUTINHO DE SOUZA	01961460203	ACS	04	05	20260405	138	JOANA PINHEIRO
173	SISIANE CORDEIRO DA SILVA	70467850232	ACS	11	05	20261105	88	R. CAVALCANTE
174	SOLANGE MATIAS ALVES	00212366238	ACS	13	01	20261301	65	JOANA CARVALHO
175	STEFANE ROCHA BUENO	07003654270	ACS	03	06	20260306	93	TEODORO LUIZ
176	STEFFANY ALVES DE SOUZA	02943941255	ACS	10	04	20261004	123	ARTUR VIRIGILIO
177	STHERFANY SOUZA DE SOUZA	06176316200	ACS	03	01	20260301	191	TEODORO LUIZ
178	SUELLEN ANSELMO DE LIMA	82227969253	ACS	07	03	20260703	30	EZEQUIEL PINTO
179	SUZIANE SENSE DA SILVA	01712156217	ACS	04	13	20260413	46	JOANA PINHEIRO
180	SÚZIELY LEITE DOS SANTOS	58048332272	ACS	07	09	20260709	133	EZEQUIEL PINTO
181	TAMARA CUNHA DA SILVA	04923295244	ACS	12	07	20261207	72	BOA ESPERANÇA
182	TATIANE DA SILVA FRANÇA	06374241231	ACS	11	05	20261105	213	R. CAVALCANTE
183	TATIANE DA SILVA FRANÇA	03176812221	ACS	03	06	20260306	147	TEODORO LUIZ
184	TAYNÁ DOS SANTOS MONTENEGRO	05147208240	ACS	10	03	20261003	210	ARTUR VIRIGILIO
185	THAÍS RAQUEL LIMA DO CARMO	01602716226	ACS	11	05	20261105	146	R. CAVALCANTE
186	THANIA MARIA COELHO DOS SANTOS	62407295234	ACS	07	11	20260711	129	EZEQUIEL PINTO
187	VALDEANGELA AIRES CHAVES	52562832272	ACS	04	09	20260409	149	JOANA PINHEIRO
188	VALDENICE DE SOUZA BRANDÃO	86050214204	ACS	11	05	20261105	215	R. CAVALCANTE
189	VANDERLEI ALBUQUERQUE GOMES	03293169236	ACS	10	08	20261008	211	ARTUR VIRIGILIO
190	VANESSA DOS SANTOS LIRA	02623569290	ACS	04	05	20260405	124	JOANA PINHEIRO
191	VINÍCIUS DE MOURA MARTINS	70615779247	ACS	14	02	20261402	173	DEODORO
192	VITÓRIA DE SOUZA LIMA	70627164218	ACS	04	05	20260405	126	JOANA PINHEIRO

193	WILLIAM MONTEIRO DA ROCHA	00266161227	ACS	12	06	20261206	87	BOA ESPERANÇA
194	ZELIA SILVA DOS SANTOS	0386745018	ACS	07	03	20260703	178	EZEQUIEL PINTO
195	HARIANY HOLANDA MASSULO	05729077297	ACS	11	05	20261105	225	RAIMUNDO CAVALCANTE
196	JONATA CARDOSO LEITE	06713665217	ACS	11	05	20261105	224	RAIMUNDO CAVALCANTE
197	EMLLY CUNHA DE SOUZA NASCIMENTO	06669494254	ACS	03	06	20261105	223	TEODORO

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE

Nº	Nome	CPF	Cargo	Área	Microárea	Cód de Área	Nº Inscrição
1	ANETE MAQUINE DE CASTRO	89223527287	ACE	Rural	5	20260201	122
2	ANGELICA LIMA DE MEDEIROS	04087014207	ACE	Rural	5	20260201	73
3	ANTONIA ELINI NASCIMENTO DA COSTA	71909060291	ACE	Urbana	5	20260201	154
4	BRUNO DA SILVA COSTA	04782299257	ACE	Urbana	5	20260201	136
5	DELIVAN CIRINO DA SILVA	70622826263	ACE	Urbana	5	20260201	220
6	EDITE GARCIA DE SOUZA	00886128218	ACE	Urbana	5	20260201	97
7	ELIANA COSTA LIMA	88927245253	ACE	Urbana	5	20260201	181
8	ELIENE MORAES CORREA	96388846220	ACE	Urbana	5	20260201	208
9	FRANCISCO DE ASSIS	90555856291	ACE	Urbana	5	20260201	22
10	HEITOR MENEZES DE MOURA	70419031251	ACE	Urbana	5	20260201	141
11	JANILSON GUIMARAES DOS SANTOS	06712283230	ACE	Urbana	5	20260201	102
12	JOH LENNON MONTENEGRO DE OLIVEIRA	03857721227	ACE	Urbana	5	20260201	193
13	JONYSON FELIX FERNADES	01290486239	ACE	Urbana	5	20260201	165
14	JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA	01730714226	ACE	Urbana	5	20260201	148
15	LANDA GUIMARAES DOS SANTOS	02408329221	ACE	Urbana	5	20260201	200
16	LANDESON GUIMARÃES DOS SANTO	03267479231	ACE	Urbana	5	20260201	101
17	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE MOURA	04068112290	ACE	Urbana	5	20260201	182
18	MARCIA REGINA PEREIRA DE CASTRO	69870535291	ACE	Rural	5	20260201	58
19	MARILEIA BATISTA DA SILVA	91730317200	ACE	Urbana	5	20260201	217
20	MARISTONE PEREIRA DE CASTRO	33676810244	ACE	Rural	5	20260201	60
21	RAYSSA MORAES DOS SANTOS	06753048227	ACE	Urbana	5	20260201	179
22	RODRIGO MARQUES DA SILVA	04346925227	ACE	Urbana	5	20260201	139
23	ROSIMEIRY DASILVA MELO	99479664291	ACE	Urbana	5	20260201	26
24	SILVA OTAVIANA DE ANDRADE	70806543272	ACE	Urbana	5	20260201	43
25	TAINA MENDES SIMOES	00802741290	ACE	Urbana	5	20260201	195
26	TELMA CORREA CUNHA	62444395204	ACE	Urbana	5	20260201	36
27	CLAUDIO HOSANO SOARES DOS SANTOS	90195132220	ACE	Urbana	5	20260201	227
28	JOZIEL VIEIRA DE MORAIS	02883199230	ACE	Urbana	5	20260201	226

Careiro/AM, 13 de Fevereiro de 2026

NAYARA REGO DE LUNA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:2D1E8239

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED - 2026

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2026, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS DESTINADA PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA ZONA URBANA SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 09/01/2026

ZONA URBANA - LÍNGUA INGLESA EDUCAÇÃO INFANTIL										
Nº	NOME	Nº/INSC	DATA/NASC			IDADE	GARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	RICARDA DE SOUZA ARAÚJO	O20	10	5	1980	45,76	PROF. INGLÊS	61	APROVADO	1
2	FRANCISCA SOUZA DE ASSUNÇÃO	O36	1	12	1981	44,20	PROF. INGLÊS	60	APROVADO	2
3	KAILA DE LIMA LAVOR	O15	27	2	2000	25,96	PROF. INGLÊS	60	APROVADO	3
8	MARINES DOS SANTOS SOUZA	O25	21	5	1970	55,73	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	4
9	JORGIANA DA SILVA E SILVA	O37	14	11	1979	46,25	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	5
2	HILDA DA SILVA NUNES	O19	29	4	1982	43,79	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	6
10	MARINETE DA SILVA FILIZARDO	O39	4	1	1984	42,11	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	7
12	DANYELLE VALERY GOMES PENEDO	O49	3	5	1993	32,78	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	8
11	VANESSA ARAÚJO DA SILVA	O28	11	2	1997	29,00	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	9
1	CAROLINE SOUZA SOARES	O06	2	12	1999	26,20	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	10
4	ELIETH LIMA DA SILVA	O24	18	9	2001	24,40	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	11
5	WILLIAM GABRIEL DOS ANJOS	O32	26	7	2002	23,55	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	12
13	ADRIA LETICIA DE LIMA XAVIER	O51	20	1	2006	20,06	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	13
ZONA URBANA - LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL I										
Nº	NOME	Nº/INSC	DATA/NASC			IDADE	GARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	DENILSON BRITO PRESTES	0030	17	10	1975	50,32	PROF. INGLÊS	88	APROVADO	1
2	BENARDO LIRA FALCÃO JUNIOR	0003	1	8	1977	48,53	PROF. INGLÊS	70	APROVADO	2
3	CRISTIANE VIEIRA GOMES	0007	1	4	1978	47,87	PROF. INGLÊS	70	APROVADO	3
4	JANDERSON SOUZA DOS SANTOS	0004	30	6	1983	42,62	PROF. INGLÊS	60	CLASSIFICADO	4
5	JOSAFÁ DA SILVA SANTOS - PcD	0012	13	1	1987	39,08	PROF. INGLÊS	60	APROVADO PcD	5
6	ERLANE PAZ DA SILVA	0041	30	1	1988	38,04	PROF. INGLÊS	60	CLASSIFICADO	6
7	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	0018	4	3	1997	28,94	PROF. INGLÊS	50	CLASSIFICADO	7
8	SOCORRO SILVA DE CASTRO	0046	25	7	1963	62,55	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	8
9	CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMOS	0038	14	8	1978	47,50	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	9
10	FRANCISCA VANUZIA MINGUIM DE ALMEIDA	0042	19	3	1983	42,90	PROF. INGLÊS	0	DESCCLASSIFICADO	10

11	MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	0035	23	3	1990	35,89	PROF. INGLÊS	0	DESClassIFICADO	11
12	GELCIANO COSTA DOS SANTOS	0010	11	10	1994	31,34	PROF. INGLÊS	0	DESClassIFICADO	12
13	NAEMILLY ALENCAR COELHO	0011	31	7	2001	24,54	PROF. INGLÊS	0	DESClassIFICADO	13
14	YASMIN GOMES SIQUEIRA	0008	19	12	2003	22,15	PROF. INGLÊS	0	DESClassIFICADO	14
15	MATEUS ULISSES DE SOUZA PEREIRA	0044	25	10	2004	21,30	PROF. INGLÊS	0	DESClassIFICADO	15
ZONA URBANA - LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL I - PcD										
Nº	NOME	Nº/INSC	DATA/NASC			IDADE	GARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSAFÁ DA SILVA SANTOS - PcD	0012	13	1	1987	39,08	PROF. INGLÊS	60	APROVADO	1
ZONA URBANA - LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL II										
Nº	NOME	Nº/INSC	DATA/NASC			IDADE	GARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	VILMA DE ALMEIDA LIMA	0023	15	1	1980	46,08	PROF. INGLÊS	70	APROVADO	1
2	JEONE PARENTE ARAGÃO	0043	23	9	1997	28,39	PROF. INGLÊS	70	APROVADO	2
3	RAIMUNDA LEONETE F. DE OLIVEIRA	0047	31	7	1968	57,54	PROF. INGLÊS	60	APROVADO	3
4	LINDALVA COSTA REBOUÇAS	0048	9	11	1975	50,26	PROF. INGLÊS	60	APROVADO	4
5	ELOIZA CAMPELO SILVA SANTOS	0014	24	10	1981	44,30	PROF. INGLÊS	60	CLASSIFICADO	5
6	MARCOS DE ANDRADE MUNIZ	0029	11	8	1992	33,51	PROF. INGLÊS	50	CLASSIFICADO	6
7	ELIONETE GOMES BARBOSA	0031	26	2	1984	41,96	PROF. INGLÊS	0	DESClassIFICADO	7
8	BRUNA STEFFANY RODRIGUES CRUZ	0050	3	8	1992	33,53	PROF. INGLÊS	0	DESClassIFICADO	8
9	JOSE CARLOS DE BARROS FILHO	0033	27	6	2001	24,63	PROF. INGLÊS	0	DESClassIFICADO	9

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:C4F251F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2026-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o reinício do ano letivo de 2026 e a consequente necessidade de recomposição do quadro funcional para assegurar a continuidade dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO o interesse público e a regularidade administrativa da prestação dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **REATIVADOS**, os contratos do **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, referentes aos Editais nº 2024/2025 e 2025 emergencial, dos servidores temporários da rede municipal de ensino.

Art. 2º A reativação de que trata este Decreto:

- I** – Restringe-se exclusivamente aos contratos vigentes à época da suspensão;
- II** – Observará as mesmas condições contratuais anteriormente pactuadas, inclusive quanto à função, carga horária, remuneração e prazo;
- III** – Aplica-se apenas aos servidores constantes da tabela nominal anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

ANEXO

MATR.	NOME	CARGO
18733/1	ADALBERTINA DE ALMEIDA LOBATO	SERVENTE DE LIMPEZA
19332/1	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA
19905/1	ADRIANE JAMILY LEAL DA CUNHA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19367/1	ADRIANE TORRES PERES	SERVENTE DE LIMPEZA
19902/2	ADRIELE DA COSTA TRINDADE	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18764/1	ADRIELE GOMES DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18910/1	ADRIELE TEXEIRA DE AQUINO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19378/2	ADRIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA
19527/1	AGATTA EMANUELLI RIBEIRO DE BARROS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18830/1	AGRIS TALINY VASCONCELOS SOARES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18865/1	AGUEDA DE SOUZA SALES	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19582/1	ALANNA VIEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18714/1	ALCICLEI DA GRACA CRUZ	PROFESSOR NÁVEL 2 - PSS

19117/1	ALCILENE TEIXEIRA DA SILVA BRILHANTE	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
20047/2	ALCINARA MOREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
19163/1	ALCIONE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18858/1	ALDECY SANTOS DE SOUZA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19588/1	ALDENISE SOUZA DE OLIVEIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18761/2	ALESOM DE SOUZA PACHECO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18750/1	ALESSANDRA NOBRE DE CRISTO	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO)
19841/1	ALEX DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19451/1	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO)
19439/1	ALEXANDRE MORAES DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA -
19491/1	ALICE DE ALMEIDA MARTINS	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19238/1	ALICE SODRE LOBATO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18800/1	ALINE APARECIDA ABITANTE ROSSI	AGENTE DE PORTARIA -
19900/1	ALINE BUZAGLO DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19587/1	ALINE DE CASTRO ABADIAS	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18922/1	ALINE PRESTES ABADIA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19946/1	ALINE TORRIANI KOCH DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19202/3	ALVARO JOSE CRUZ DE MENDONCA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19601/1	ALZINEIA SILVA SANTIAGO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18904/2	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19975/2	AMILCAR DIAS DE SOUSA NETO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19496/1	ANA CLAUDIA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I - PSS
19207/1	ANA CRISLEIA TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19354/1	ANA CRISTINA ALVES REATEQUE	SERVENTE DE LIMPEZA
19322/1	ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19470/1	ANA GABRIELE LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19703/1	ANA JULIA SILVA DE SOUZA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19693/1	ANA MARIA PINTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19472/1	ANA PAULA BARBA BRITO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19331/1	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18829/1	ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18781/1	ANA PAULA MORAES MENDONCA	SERVENTE DE LIMPEZA
18833/1	ANDERSON LIMA MARINHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18720/1	ANDRE THIAGO DE OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
18797/1	ANDRE WINICIUS DE SOUZA MORAES	AGENTE DE PORTARIA -
18857/1	ANDREIA MOURA PESSOA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19584/1	ANDRESSA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19462/1	ANDREZA NUNES PINTO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20004/1	ANDREZA VASCONCELOS PRESTES	SERVENTE DE LIMPEZA
19585/1	ANDREZZA ARAUJO DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19442/1	ANDRIELE FREIRE DE CARVALHO	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO)
20038/2	ANDRIELLY AGUIAR DAS NEVES	PROFESSOR NIVEL-I
19492/1	ANGELO OLIVEIRA DE FREITAS	PROFESSOR NIVEL I - PSS
19211/2	ANNANDA RAYANE SANTOS DE AZEVEDO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19817/1	ANTONIA LAURENA DOS SANTOS ABREU	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO)
19203/1	ANTONIO CIRILO DE MELO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19824/1	ANTONIO DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19519/1	ANTONIO QUEIROZ LIMA	PROFESSOR NIVEL I - PSS
19306/1	ANTONIO VALDEMIR DA GAMA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18728/1	APARECIDA BRITO DA CONCEICAO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
19463/1	ARIELE LIMA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19543/2	ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19344/1	AURILEIA BELEZA MOTTA DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA
18912/1	AUXILIADORA RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19816/1	BEATRIZ MENDES DE CARVALHO	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO)
20050/1	BELLYNDA HADASSA DOS SANTOS REIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19479/1	BENEDITA CASTRO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA -
19162/1	BIATRIZ GOMIS NOGUEIRA NETA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19983/1	BRANDOW WILLY BRISOW XIMENES	AGENTE DE PORTARIA -
19808/1	BRENDA LUANA NOIA DIAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19889/1	BRENDA WHEND SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19971/1	BRENDHA KARLA MORAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18826/1	BRIGIDA MARIANA MORAES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA -
18770/1	BRUNA IZABELLY CARVALHO TEIXEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
19691/1	BRUNA MELO PERES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19899/1	BRUNO PINTO DE CASTRO	AGENTE DE PORTARIA -
19222/1	CAMILA BARRETO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18887/1	CAMILA KETLEN ALBUQUERQUE BUZAGLO	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19121/1	CAMILA SILVA BELEZA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19697/1	CANDIDA RIBEIRO LOBO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19970/1	CARINE ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19447/1	CARLA CASTRO QUEIROZ	SERVENTE DE LIMPEZA
19458/1	CARLA REGINA DE SOUZA MOTA	SERVENTE DE LIMPEZA
19520/1	CARLOS JOSE COSTA AZEVEDO	PROFESSOR NIVEL I - PSS
19452/1	CARLOS TENHARIN	PROFESSOR NIVEL I - PSS
18719/1	CARLOS WERLLEY BARRETO DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
19700/1	CAROLINA PEREIRA UMBELINO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
18855/1	CAROLINE GONCALVES DE ALMEIDA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18940/1	CATRIELLE DE SOUZA MARQUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19149/1	CELIA NOGUEIRA DAMAZIO BARBOSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19335/1	CHARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA
19532/2	CIBELY DE ALMEIDA FARIAS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18888/1	CIELLE OLIVEIRA DE SOUZA	SERVENTE DE LIMPEZA
19129/1	CILMARA GOMES DE CASTRO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19328/1	CIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19307/1	CIVITA MARIA COSTA AZEVEDO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19822/1	CLARICE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18950/1	CLARICE SOUZA VASCONCELOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19650/1	CLAUDENOR DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE PORTARIA -

18883/1	CLAUDIO MARCOS PINTO DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19352/1	CLEICIANE NUNES PESSOA	SERVENTE DE LIMPEZA
20037/2	CLEOMAR ALVES DE SOUZA TENHARIN	PROFESSOR NIVEL-I
19987/1	CLEOMILDA DE ALMEIDA SALES	PROFESSOR NIVEL II – PSS
20000/1	CLEUCIANE CALIXTO TORA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I – INDIGENA
19139/1	CLEUDINA LOPES CORREA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19240/3	CORA DE AGUIAR GUIMARAES MORAES	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19187/1	CREUZA SANTOS DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19161/1	CRISBELLE FURTADO DA CUNHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19224/1	CRISLANE DE OLIVEIRA SA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19538/1	CRISTIANDRESON QUINDERE GOMES	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19509/1	CRISTIANE GOMES DA SILVA GUERREIRO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19131/1	DAIANA DE LIMA MOTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19951/1	DAIANE NOSA DE MELO	SERVENTE DE LIMPEZA
18901/2	DAIVANE AZEVEDO DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19350/1	DALVA CAROLINA MALTA LEITE	SERVENTE DE LIMPEZA
18799/1	DALYSSON DA SILVA PANTOJA	AGENTE DE PORTARIA -
19219/1	DANIELA MALTA MARREIRA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19383/1	DANIELE NUNES DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA
19213/2	DANIELE STEFANE SORIANO SANTOS	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19984/1	DANIELLI DA SILVA DIAS REIS	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19186/2	DARCLEI BARRETO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19419/1	DARINALDA RAMOS DOS SANTOS	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19360/1	DAVI DOS PASSOS RODRIGUES	SERVENTE DE LIMPEZA
18859/1	DAVI FELIX DA ROCHA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
20045/1	DEBORA CRISTINA DE FARIA	SERVENTE DE LIMPEZA
18835/1	DEBORA FIGUEIREDO PINTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19231/1	DEBORA TAIANE FERREIRA LOBATO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19229/1	DEIRIANI BARROS FACANHA GARCIA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19533/2	DENIS LIMA CELESTINO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18886/1	DHEIME RODRIGUES DE MOURA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19473/1	DIANDRA TORRIANI TEXEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19898/1	DILCILENE DE OLIVEIRA TENORIO	SERVENTE DE LIMPEZA
19536/2	DIMITRI JULIO GENTIL DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19160/1	DINA ESTER PANTOJA FEITOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18724/1	DIOGO SOUZA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
20067/1	DIONE GLEY BRAGA CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19124/1	DIOVANA VITORIA ALMEIDA NUNES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19481/1	DORYS LORENA SANTOS DE CARVALHO	PEDAGOGO – PSS
19833/1	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA PARINTINTIN	SERVENTE DE LIMPEZA
19907/1	EDGAR SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18944/1	EDIJANE CASTRO NOGUEIRA CAETANO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
20008/2	EDILEUZA CORREA PINHEIRO DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19318/1	EDILMA CELIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
20015/2	EDINA PASSOS RODRIGUES	SERVENTE DE LIMPEZA
18856/1	EDUARDA DA GAMA PESSOA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
20036/1	EDUARDA LUISE DE OLIVEIRA MACIEL	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
19695/1	ELAINE FRANCISCA CASTRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19347/1	ELAINE LOBATO DINIZ	SERVENTE DE LIMPEZA
19846/1	ELBA MARIA ALMEIDA	SERVENTE DE LIMPEZA
19148/1	ELEM VAIS AGUIAR	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18854/1	ELEN NEVES PEREIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19341/1	ELENAIRA NEVES DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19586/1	ELENE VIEIRA DE ANDRADE	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19423/1	ELIALDO FERRAZ LOPES	PROFESSOR NIVEL I – PSS
19323/1	ELIANA DE SOUZA PACHECO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18779/2	ELIANI COSTA ABADIAS	SERVENTE DE LIMPEZA
19348/1	ELIAS MATEUS DA SILVA ABADIAS	SERVENTE DE LIMPEZA
19504/1	ELINETE LINS DE VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19515/1	ELIO MONTEIRO GOMES	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19371/1	ELISA DUARTE BRANDAO	SERVENTE DE LIMPEZA
19497/1	ELIVAN NOGUEIRA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL I – PSS
18902/1	ELIZANGELA TORRIANI DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19445/1	ELKE TATIANA PINTO DE ALMEIDA	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO)
19489/1	ELKYELEN ARAUJO MARQUES	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
18918/1	ELOIANA MARIA DOS SANTOS SILVA COSTA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18957/1	ELOUISE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19454/1	ELTON DIARROI	PROFESSOR NIVEL I – PSS
19433/1	ELVIS ZIDANE OLIVEIRA MOTA	AGENTE DE PORTARIA -
19460/1	ELZILEIDE COSTA DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19988/1	EMANUELE LIMA SOUZA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19517/1	EMERSON DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL I – PSS
19227/1	EMILLY ARIMAN PERES	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19305/1	ENEDINA LEO FERNANDES	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18851/1	ENEOS CARVALHO	CONDUTOR DE ONIBUS -
19420/1	ERICA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
18877/1	ERICA PRICILA DA SILVA MEINHARDT	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19122/1	ERIK LUCAS PINTO DE SOUZA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
20064/2	ERMOGENIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	SERVENTE DE LIMPEZA
19954/1	ESTEPHANIE GUIMARAES ARAUJO	PROFESSOR NIVEL 2 – PSS
19319/1	ESTHER NUNES DE ANDRADE LEITE	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19382/2	EVELEN FERNANDA SILVA DE LIMA	SERVENTE DE LIMPEZA
19337/1	EVELIN KAYLANE BARROS DE OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
19119/1	FABIANE ALVES LIMA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19220/1	FABIANO GOMES MOTA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18711/1	FABIELE STEFANI SOUZA BRAGADO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19972/1	FABIO RIOS HOLANDA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18746/1	FERNANDA LEMOS DE ALMEIDA	487-PSICOLOGO
18947/1	FERNANDA NUNES MOTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

19405/1	FLAVIA ALEXANDRA GUARATE DA MOTA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19471/1	FLAVIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18811/1	FRANCIELE DO NASCIMENTO BRAGADO	AGENTE DE PORTARIA -
19193/1	FRANCIELE FIGUEIREDO CANOE	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18908/1	FRANCINEIA MENEZES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19421/1	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL I – PSS
19837/2	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA NETO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19997/1	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA CELESTINO	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
20046/2	FRANCISCO TARLISON ALVES DE QUEIROZ	SERVENTE DE LIMPEZA
19947/1	GABRIELA BOMVICINIO ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18942/1	GABRIELA DUARTE RIBEIRO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19809/1	GABRIELE VIEIRA FERREIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
18946/1	GEANE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18809/1	GEDEON BARRETO DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA -
18843/1	GEICIMARA NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19154/1	GEOVANNA MARINHO CARDOSO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19895/1	GETULIANA DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19116/1	GEYCELLE FALCAO BARRETO	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19225/1	GILCINERE DA SILVA CRUZ	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19221/1	GILDA OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19834/1	GINO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19605/1	GIOVANE GUACEBE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I – PSS
19197/2	GISELE DE CASTRO NUNES	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19239/1	GISELLE DA SILVA RELVAS	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18780/1	GISELLE OLIVEIRA DE SOUZA	SERVENTE DE LIMPEZA
19210/1	GIZELLE ALEIXO COURA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19150/1	GLEICIANE MENDONCA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18727/1	GLEIDESON LIMA PEDROSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
19106/1	GRASIELE GONCALVES DE SOUZA MATOS	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18928/1	GRYAN FEITOSA GOMES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19512/1	GUILHERME DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19995/1	HAYRICK OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19151/1	HELENA ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19372/1	HELIANDRA TAYSSA LIMA DE SA	SERVENTE DE LIMPEZA
19836/1	HELIELTON ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL-I
18937/1	HOZIE TE FERRAZ LOPES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
20016/1	INGRID DOS SANTOS DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19146/1	INOLA GONCALVES LOPES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18767/1	IRANI NUNES	SERVENTE DE LIMPEZA
19525/1	IRENA GOMES FEITOSA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
18948/2	IRISMAR GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19842/1	IRLANA MORAIS TORRES	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19996/1	ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19498/2	ISABELLE CHRISTINA PEREIRA MARTINS	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19377/1	ISANIRA WILKES FERNANDES	SERVENTE DE LIMPEZA
19190/2	ITALA FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19530/1	ITAMAR PARINTINTIN	AGENTE DE PORTARIA -
18747/1	ITAMARA DO AMOR DIVINO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19370/1	IURIKA PESSOAS DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
18881/2	IVALMIR MOTA ABADIAS	PROFESSOR NIVEL 2 – PSS
19189/1	IVANILSON DIARROI LACERDA	AGENTE DE PORTARIA -
18723/1	IVANIR DOS SANTOS FORMIGA NETO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
18730/1	IZABELA BARROSO DE LIMA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
19450/1	IZABELA RODRIGUES TENHARIM	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO)
19133/1	IZABELI GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18867/1	IZABELLE GONCALVES BATISTA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
18744/1	JABSON ABADIAS MACHADO	SERVENTE DE LIMPEZA
18842/1	JACIELE LEITAO DE FREITAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18869/1	JADSON HIAGO MOURA LELO	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
18712/1	JAIR DOS SANTOS RABELO JUNIOR	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18850/1	JAIR DINIS DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE ONIBUS -
18878/1	JAKELINE COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18837/1	JANAÍNA ANDRADE DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19140/1	JANAÍNA BRITO CASTRO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18931/1	JANAYNA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19145/2	JANDERLANE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
20075/1	JANDERSON DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18923/1	JANE APURINA DO NASCIMENTO PARINTINTIN	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19368/1	JANE PEREIRA KUTULA	SERVENTE DE LIMPEZA
19137/1	JAQUELINE DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18785/1	JAQUELINE MORAES DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA
19486/1	JAQUELINE RAMOS AZEVEDO	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19209/1	JAQUELINE SANTOS FIGUEIREDO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19346/1	JAQUELINE SILVA DA CRUZ	SERVENTE DE LIMPEZA
18889/1	JEANE RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA
19340/1	JEFERSON DA SILVA ALMEIDA	SERVENTE DE LIMPEZA
18920/1	JEFERSON DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18776/1	JEFFERSON FALCAO REIS	SERVENTE DE LIMPEZA
20044/4	JENIFFER FERNANDA SILVA RIBEIRO	SERVENTE DE LIMPEZA
18861/1	JENNIFER FERREIRA RAMOS	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19132/1	JESSICA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19330/1	JESSICA ELLEN DA SILVA DE ALMEIDA DOURADO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19600/1	JESSICA RAMOS MENDONCA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19692/1	JESUITA DE SOUZA PACHECO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19483/1	JEYNA DOS SANTOS ALMEIDA	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19501/1	JHENNIFER GABRIELLY CASTRO NUNES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19115/1	JHEYSIANE FERREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19488/1	JOANA DARCK LEMOS RODRIGUES	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
18721/1	JOAO CARLOS SANTIAGO RODRIGUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

18815/1	JOAO THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE PORTARIA -
19205/1	JOAO VERICIO BELEZA	AGENTE DE PORTARIA -
19989/1	JOCYNEIDE MALTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19999/1	JOERICA PARINTINTIN ORO NAO	PROFESSOR NIVEL I – INDIGENA
19300/2	JOIANE AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
18834/1	JOICIELE BARATA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19906/3	JONAS SOARES RAMOS	PROFESSOR NIVEL II – PSS
20068/1	JORGE OLEGARIO MARTINS DE MENDONCA	CONDUTOR DE ONIBUS -
19832/1	JORGELENE DO SOCORRO NOGUEIRA BATISTA	PEDAGOGO – PSS
19453/1	JOSE AUGUSTO DIARROI	PROFESSOR NIVEL I – PSS
19528/1	JOSE BARROS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19316/1	JOSE DINALDO DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19843/1	JOSILAYNE TEIXEIRA VINHORQUE	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19825/1	JOSILIANA ABREU ALVES	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19333/1	JOSIMAR PEREIRA DE ASSUNCAO	SERVENTE DE LIMPEZA
19232/1	JOYCE BRAGADO DE HOLANDA	PROFESSOR NIVEL II – PSS
19118/1	JOYCE MARA FREITAS CHAVES	CUIDADOR EDUCACIONAL – PSS
19443/1	JUCELINE SILVA DA CRUZ	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO)
20003/2	JUCELINO PARINTINTIN	482-SECRETARIO ESCOLAR
19713/1	JUCILENE SOARES DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19840/2	JULIANA DOS SANTOS PATRICIO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18840/1	JULIANA LOBATO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19437/1	JULIARDISON CORREIA ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA -
19455/1	JUNIOR PARINTINTIN	PROFESSOR NIVEL I - PSS
19466/1	JUSCILEIA FLORENCIO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19571/2	JUSSANARA SA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19583/1	JUSSARA FURTADO BARBOSA DA CUNHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19945/1	KAMILA KETTE DE SOUZA MORAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19236/1	KAREN CIBELY DA SILVA MORAIS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20034/1	KARLA REGINA SOUSA DE ALMEIDA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18853/1	KAROLINE MEND DE ARAUJO MENDONCA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19838/1	KATIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18880/1	KAYLA CARVALHO DE MAGALHAES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19353/1	KEILA SOUZA DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA
19500/1	KELLEANE DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19894/1	KELLY BATISTA DA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18930/1	LARA MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19414/1	LARISA VIEIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18726/1	LARISSA DE CARVALHO TAVARES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
18955/1	LARISSA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18876/2	LARISSA MONTEIRO CRUZ	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19228/2	LAURA IVONE RELVAS GOUVEA PERES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19206/1	LAURA KAMILA PEREIRA COSTA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19415/1	LAURITA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18860/1	LAY ANNE DE MELO FERREIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19426/1	LEIDIONE FERREIRA GOZ	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO) - ZONA DO CAMPO
18790/1	LENILDA FERREIRA DOS REIS	SERVENTE DE LIMPEZA
18787/1	LENITA BRAGA DE FRANCA	SERVENTE DE LIMPEZA
19904/1	LEON VIEIRA BENTOLILA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19554/1	LEONARDO LIMA PINHEIRO	SERVENTE DE LIMPEZA
18718/1	LEONARDO MORAES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
18892/1	LEONARDO PIRES DE LIMA	CONDUTOR DE ONIBUS -
18813/1	LEONATAN RAMOS DE MORAES	AGENTE DE PORTARIA -
19456/1	LEONY DA COSTA LOPES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19153/1	LETICIA BELFORT LARANJEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19709/1	LEVY SILVA DE ALMEIDA	SERVENTE DE LIMPEZA
18836/1	LIA FARIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18751/1	LILIAN MAGALHAES DE BRITO	PROFESSOR N��VEL 2 - PSS
19696/1	LILIANE MORAES VAZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19438/1	LINDINEIS NEVES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA -
19548/1	LIOM WILLIANS CORREA PORFIRIO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19826/1	LOURDES DE LIMA WEBER	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19589/2	LUANA DA SILVA ROSAS	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19311/1	LUCIA CAMILO PINTO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18758/1	LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18778/1	LUCIANA DA SILVA GONCALVES	SERVENTE DE LIMPEZA
18911/1	LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18845/1	LUCIANA DINIZ FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19407/1	LUCIANE ALBUQUERQUE SOARES	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18868/1	LUCIELE SALES DE AZEVEDO	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19393/1	LUCIMAR LIMA ALVES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19141/1	LUCIMARA PATICU GILMET	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19506/1	LUCIMARA ROTHMANN	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19104/1	LUCINETE FRANCISCO DOBRI	PEDAGOGO - PSS
18916/1	LUCINEY DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18874/1	LUIZ BARROS DE MELLO	AGENTE DE PORTARIA -
18818/1	LUIZ GABRIEL TORRES FERRAZ	AGENTE DE PORTARIA -
19897/1	MAELIA CRISTINA PEREIRA SIQUEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA
18716/1	MAICOM DIULHO DINO SCARIOT	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18759/1	MAILINE LOBATO GOMES	PROFESSOR NIVEL - II
19324/1	MANOEL EVERALDO ALMEIDA DE MORAIS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20039/1	MANOEL SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL-I
19459/1	MANUEL DO ROZARIO FERNANDES NASCIMENTO	SERVENTE DE LIMPEZA
19499/1	MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19349/1	MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	SERVENTE DE LIMPEZA
18913/1	MARCIA APARECIDA FLAUZINO LOPES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19312/1	MARCIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19890/1	MARCILENE AGUIAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19448/1	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS CUNHA	482-SECRETARIO ESCOLAR

18873/1	MARCONDES ALVES FREIRE	AGENTE DE PORTARIA -
19513/2	MARCONDES MOTA ABADIAS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19107/1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19469/1	MARCOS LEAO PINHEIRO	AGENTE DE PORTARIA -
19192/2	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19908/1	MARCOS VINICIOS DE SOUZA XIMENES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20001/1	MARCUS VINICIUS TENHARIN	PROFESSOR NIVEL I - INDIGENA
19446/1	MARIA ALVES DE SOUZA	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO) - ZONA DO CAMPO
19522/2	MARIA ANDILSA DO NASCIMENTO SILVA	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO)
19706/1	MARIA APARECIDA FRANCISCO FRANCA	SERVENTE DE LIMPEZA
19510/1	MARIA AUXILIADORA PINTO ANDRADE	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20054/1	MARIA BENIDITA LIMA DO NASCIMENTO	SERVENTE DE LIMPEZA
19484/1	MARIA CLARA FURTADO E SILVA MARQUES	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19955/1	MARIA CLARA MACIEL BARROS	PROFESSOR NIVEL 2 - PSS
19949/1	MARIA CLARA SOUZA DA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18872/1	MARIA CLEONICE BARROS DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA -
20042/2	MARIA COSMA GOMES DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19302/1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20061/1	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LOBATO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19359/1	MARIA DAS DORES CARDOZO DE AGUIAR	SERVENTE DE LIMPEZA
19412/1	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SODRE	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19138/1	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19130/1	MARIA DO ROZARIO NOGUEIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19948/1	MARIA EDUARDA SA DE AGUIAR	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19390/1	MARIA FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	SERVENTE DE LIMPEZA
19974/1	MARIA GLISELIA ALMEIDA LIRA	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO) - PSS
20043/3	MARIA HOZANA SILVA DAMACENA	SERVENTE DE LIMPEZA
19551/1	MARIA JOSE LAURICY DOS SANTOS ABREU	SERVENTE DE LIMPEZA
19142/1	MARIA JUCINEIDE PINTO ASSUNCAO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19327/1	MARIA LEIDE TRINDADE MORAIS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19508/1	MARIA LEONILCE LEAL BARROSO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19444/1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO) - ZONA DO CAMPO
19411/1	MARIA MALUIA FERNANDES DO NASCIMENTO	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19819/1	MARIA MARGARETE CRUZ MENDONCA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19144/1	MARIA MARLEIDE SOUZA DA GRACA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18870/1	MARIA MICHELE FRANCA FERRAZ	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19214/1	MARIA RAIMUNDA FELIX GALVAO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19424/1	MARIA TORRES CAITANO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20065/1	MARIA VALDECY DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA
19465/1	MARIA VERONICA MORAIS DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19541/1	MARIANA MODESTO BARATA PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19993/1	MARILIA ALVES DA COSTA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19128/1	MARINALVA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19953/2	MARINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19310/2	MARINES MARQUES DA FONSECA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18804/1	MARIO AUGUSTO MELO CAETANO	AGENTE DE PORTARIA -
19195/1	MARLENE DO ROSARIO SOARES ALVES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19546/1	MARTA PINTO DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19464/1	MARTINETE SOUZA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18952/1	MATHEUS CRUZ MENDONCA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19514/2	MAURICELINA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18806/2	MAURICIO FRANCO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA -
19404/1	MAURICLEI AGUIAR SOARES	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19449/1	MAURIKELLY PINTO PARINTINTIN	482-SECRETARIO ESCOLAR
19901/1	MAURIQUELI DA MOTA GOMES FREIRE	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19126/1	MAYARA DA CRUZ LOPES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19590/1	MEIRILANDIA APURINA DO NASCIMENTO PARINTINTIN	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18935/1	MESS LANE DE SOUZA BELLO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19201/3	MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18884/1	MICAELE ALECRIM BARBOSA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19313/1	MICHELE FRANCA FERRAZ	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19986/1	MICHELLE MARIA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19702/1	MICKAELA STEFFANY ABADIAS AQUINO	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19230/1	MIKAEL LEMOS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19485/1	MIKELE AIRES DUARTE	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19845/1	MILENA ARAUJO BITENCOURT	SERVENTE DE LIMPEZA
18875/1	MILENA GABRIELE LIMA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA -
19494/1	MISSELE BARBOSA TAVARES	PROFESSOR NIVEL I - PSS
19461/1	MYLENA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19120/2	NADIA CIBELE AQUINO SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19135/1	NAIANE LIMA CARVALHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19406/1	NAIARA BATISTA DE ARAUJO	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18903/1	NATALIA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18905/1	NATALITA RAMOS DE MORAES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18885/1	NAYANA COSTA TICO	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19523/1	NAZARE RAULINO DE LIMA PERES	MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MERENDEIRO)
18906/1	NELMA DE MIRANDA FARIAS COSTA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18914/1	NICHY LYSS BELARMINO PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19896/1	NILA ADRIANA ALVES RIBEIRO	SERVENTE DE LIMPEZA
18754/1	NILTON CESAR DANTAS BRAZIL	ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
19950/1	NIVIA CUNHA CEOLIN	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19699/1	NOELY GRACH	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
19434/1	NOEMI AGUIAR DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA -
20009/2	NUCIELHE SOARES BARBOSA	SERVENTE DE LIMPEZA
19315/1	OLINDA DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18936/1	ORTIZ DE SOUZA MENDONCA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19432/1	OSVALDO DE BARROS SALES FILHO	AGENTE DE PORTARIA -
18864/1	OZANETE SILVA DE ALMEIDA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18879/1	OZIAS DA CUNHA BELLO	PROFESSOR NIVEL II - PSS

19111/1	PAMELA SUELEN CARVALHO MARQUES	NUTRICIONISTA -
19545/1	PATRICIA CRISTINA MARTINS DE MENDONCA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19493/1	PATRICIA FERRAZ NOIA	PROFESSOR NIVEL I - PSS
19321/1	PATRICIA MENDES DE CARVALHO	SERVENTE DE LIMPEZA
19418/1	PATRICIA SOARES NEVES	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18725/1	PEDRO HENRIQUE LOPES TEMO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
18824/1	PEDRO RONALD XAVIER DA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA -
19159/1	POLIANA GOMES BRASIL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19998/2	PONCENILSON ARAUJO GARCIA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19381/1	PRISCILA LIMA DE SOUZA	SERVENTE DE LIMPEZA
20032/2	QUESIA ALVES DA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18735/1	QUEZIA AIRES MARTINS	SERVENTE DE LIMPEZA
20014/1	RAFAEL SOUZA DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19212/1	RAFAELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20063/1	RAFAELA LIMA DOS SANTOS	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18917/1	RAFAELA VIEIRA GUACEBE	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19399/1	RAFAELY SANTOS UCHOA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18765/1	RAIANE TUESTE	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19413/1	RAIARA PINHEIRO GONCALVES	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19155/1	RAIELE DOS SANTOS NEVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19391/2	RAILSON FREITAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18852/1	RAILTON ROCHA BARBOSA	CONDUTOR DE ONIBUS -
19547/1	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20066/1	RAIMUNDA DOS AJUDANTES AQUINO DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19704/1	RAIMUNDA DOS SANTOS CASTRO	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19143/1	RAIMUNDA JOSILEIDE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19830/1	RAIMUNDA NONATA GOMES LOBATO PINTO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18745/3	RAIMUNDA RENAGELA BELEZA MENDONCA	PROFESSOR II - URBANO - EDUCACAO ESPECIAL
18732/1	RAIMUNDO CLEITO ROSA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
19606/1	RAIMUNDO DE ARAUJO MARTINS	PROFESSOR NIVEL I - PSS
19385/1	RAIMUNDO FABIO CARRIL DE SOUZA	SERVENTE DE LIMPEZA
18768/1	RAIMUNDO JOCIMAR LIMA DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19922/1	RAIMUNDO WILLIAN SANTOS UCHOA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19374/1	RAISSA DE ALMEIDA BARROSO	SERVENTE DE LIMPEZA
19990/1	RAKCELAINY MENDONCA BELEZA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20076/1	RALINE OLIVEIRA GENISELLI	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19535/1	RANIE CAETANO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19436/1	RANILSON PINHEIRO GONCALVES	AGENTE DE PORTARIA -
19317/1	RAQUEL ANDRADE LEITE	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19237/1	RAQUEL LOBATO LEAO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19828/1	RAUL RENATO SANTOS DA MATTA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19217/1	REGIANA LEMOS RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19539/1	REGINA FERREIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18775/1	RENATA DA SILVA ALMEIDA	SERVENTE DE LIMPEZA
19320/2	RENATA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19398/1	RENATA LEITE DA CUNHA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20055/1	RENATA SOUZA PASSOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19394/1	RENATA VIEIRA GUACEBE	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18871/1	RENATO DE SENA MORAES	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19482/1	RHANNY HELLY LOBATO LEAO	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19400/1	RIQUELME GOMES CALISTO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19820/1	RITA CAMILO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19109/1	ROBERTO MARQUES DA SILVA	CONDUTOR DE ONIBUS -
18915/1	RODRIGO BARROSO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19827/1	RODRIGO HENRIQUE RISSO AIRES ALVES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19511/3	ROGERIO MELO DE FREITAS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19475/1	ROMARIO PARINTINTIN TORA	SERVENTE DE LIMPEZA
18722/1	RONAN EDUARDO BARROS PINTO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
19369/1	RONILSON GOES DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19821/1	ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19502/1	ROSANGELA ARAGAO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19690/1	ROSEANE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
20062/1	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19429/1	ROSIMAR DA SILVA BEZERRA MENDES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19325/1	ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19542/1	ROSINEIRE CHAVES PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20017/2	ROSIVAN LIMA FEITOSA	SERVENTE DE LIMPEZA
19194/1	RUSIVALDO CHAVES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19303/2	SANDRA ALEXANDRE E SILVA MATOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19457/1	SANDRA SARAIVA NOZA	SERVENTE DE LIMPEZA
18731/1	SANDRYA NASCIMENTO DE MELO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
19903/1	SARA ALMIEIRA DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20013/1	SARA OLIVEIRA BARROS	SERVENTE DE LIMPEZA
19218/1	SARAH PINTO RAMOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19518/1	SAVIO TENHARIN	PROFESSOR NIVEL I - PSS
19110/1	SEBASTIAO SILVA SANTIAGO	CONDUTOR DE ONIBUS -
18863/1	SELMA AGUIAR DO CARMO SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19127/1	SHAIANE SILVA COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19529/1	SHEINA GOMES REIS	PEDAGOGO - PSS
19985/1	SILVIO DE SOUZA MALTA	CONDUTOR DE ONIBUS -
19476/1	SIMONE DA SILVA BRAGA	SERVENTE DE LIMPEZA
19818/1	SIMONE DOS SANTOS VEIGA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20002/1	SIMONE RUIZ DE AGUIAR	PROFESSOR NIVEL I - INDIGENA
19564/1	SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18900/1	SOLANGE SANDRES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18882/1	SONIA MARIA BEZERRA TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18821/1	STEFANY GABRIELE NASCIMENTO GONCALVES	AGENTE DE PORTARIA
19158/1	SUELEIDA DE SOUZA DILERMANO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19994/1	TACIANE DA SILVA FARIAS	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS

19396/1	TACILENE DA COSTA BARROS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19113/1	TAIANE AGUIAR BARROS	TECNICO DE NUTRICAO
19410/1	TAINA NASCIMENTO NUNES	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19495/1	TAIZA NASCIMENTO NUNES	PROFESSOR NIVEL I - PSS
18832/1	TALITA DE SOUZA AGUIAR	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18847/1	TALLES SOUZA DE MACEDO	CONDUTOR DE ONIBUS -
19157/1	TAMIRES VAZ CARDOSO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19301/1	TANIA CRISTINA DE PAULA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19477/1	TEREZA CAETANO ALVES	SERVENTE DE LIMPEZA
19363/1	TEREZA CRISTINA LEITE MACHADO	SERVENTE DE LIMPEZA
18788/2	TEREZINHA LEITE DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA
19422/1	THAINARA NASCIMENTO NUNES	PROFESSOR NIVEL I - PSS
18713/1	THAIS AMANDA QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18715/1	THAIS NOIA CRISPIM	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18782/1	THAIS PINHEIRO SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19474/1	THAMIRIS FRANCISCA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19507/2	THEILA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19388/1	TIAGO BARBA BRILHANTE	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18938/1	TIAGO DE SOUZA BARRETO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
20005/1	TIAGO FERREIRA PINTO	SERVENTE DE LIMPEZA
19591/1	TIFFERNY FERREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19991/2	TONY ECLAS FERREIRA VIANA	AGENTE DE PORTARIA -
19823/1	TRYCIA LANNY DA SILVA TORRES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19188/1	VALCICLEIA DE CARVALHO MALTA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18907/1	VALCINEIA DE CARVALHO MALTA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19326/1	VALDELICE DE CARVALHO MALTA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19409/1	VALDINA FERNANDES NASCIMENTO	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19329/1	VALDINEI LOPES	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19234/1	VALDIRENE BORGES DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19698/1	VALDIRLENE GOES FERRAZ	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
18862/1	VALDISLEIA GOES FERRAZ	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
18771/1	VALDMILSE BARROS FACANHA	SERVENTE DE LIMPEZA
19524/1	VALDSON MOURA TENORIO	PEDAGOGO - PSS
19558/1	VALNELI MOURA LOPES	SERVENTE DE LIMPEZA
19556/1	VANAILA GARCIA DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA
19198/1	VANDERLEI CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19505/2	VANESSA DA CONCEICAO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18939/1	VANESSA DA COSTA ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19468/1	VANESSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18841/1	VANESSA KELE DA ROCHA LUCAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19544/1	VANESSA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19592/1	VANESSA NAYANA MAGALHAES DA ROCHA	SERVENTE DE LIMPEZA
19389/1	VANESSA PAIVA LEO	SERVENTE DE LIMPEZA
18766/1	VANEZIA FACANHA DE BARROS	PROFESSOR NIVEL II - PSS
20048/2	VANIA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL I - PSS
19549/1	VERA LUCIA PONCIANO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
19553/1	VICTOR PEREIRA MARTINS	SERVENTE DE LIMPEZA
19373/1	VILIANE BRAGA CASTELAN	SERVENTE DE LIMPEZA
18925/1	VITORIA FARIAS LOPES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
19893/1	WELLINGTON AGUIAR MELO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
19694/1	WILCILAYNE RIBEIRO PRESTES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18762/1	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II - PSS
18831/1	ZAVAN ROGERS SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
20033/1	ZENEIDE ALECRIM NUNES CAITANO	CUIDADOR EDUCACIONAL - PSS
19309/1	ZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - PSS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E85C3A1C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS, CONSIDERANDO A SOMATÓRIA DA EXPERIÊNCIA E TITULAÇÃO.

A Comissão de Avaliação para Análise Curricular, nomeada através do Decreto nº 004/2026, datada de 12 de janeiro de 2026, torna público o **Resultado Preliminar da Avaliação de Curricular, do Processo Seletivo Simplificado**, realizado para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Edital de Abertura de Inscrição nº 01/2026-SEMSA, datado de 22 de janeiro de 2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
3	1	PAULO MATEUS MACEDO COSTA	28
	2	FRANÇA DA SILVA SERRÃO	27
	3	AMANDA CRISTINA QUEIROZ ARAUJO	4
	4	MAELY SANTOS DE SOUZA	3
	5	ELIZETE DA SILVA COIMBRA	3
	6	ALAN ENDERSON PEREIRA MARIA	1
	7	ALEXANDRE HENRIQUE NEVES PANZA	0
	8	JESSICA LENY BARBOSA DA COSTA	0
	9	HEULLER BARBOSA DA COSTA	0

	10	ALESSANDRO GREGÓRIO DE SOUZA	0
	11	ELBA DE SOUZA ASSIS	0
	12	ERICARLA VIEIRA MAIA	0
	13	MARCUS ADRIANO GAMA DE ALMEIDA	Desclassificado
	14	ELY GUEDES SMITH	Desclassificado
	15	MAICON JOSÉ GUEDES SMITH	Desclassificado
	16	SAULO RIOMAR SERRAO CAVALCANTE	Desclassificado
	17	DOMINIQUE MARIA DA SILVA MATOS	Desclassificado
	18	GEORGE GUSTAVO LIBÓRIO PEREIRA	Desclassificado
	19	JUNIOR MARQUES DA SILVA	Desclassificado
	20	GRACIMARA DA SILVA ALVES	Desclassificado
	21	KENNA BARROS MORAES	Desclassificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA URBANA			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
19	1	LUCILA MARQUES ANDRADE	31
	2	VÂNIA MARIA DA COSTA SANTOS	31
	3	ARTEMIRES NEVES MARTINS	30
	4	SUELY RAMOS GRANA	29
	5	RAFAELLE CRISTINA LIBÓRIO SOUZA	29
	6	FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS	29
	7	ANTONIO JOSE SOUZA DE MORAIS	28
	8	ELCIANE CABRAL GAMA	28
	9	DAIANE GAMA MONTEIRO	28
	10	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	28
	11	BERNADETE CASTRO DE SOUZA	28
	12	THAYLA LIMA DA COSTA	28
	13	BERNADETE PEREIRA DA SILVA	27
	14	GEFERSON AMAZONAS COLARES	27
	15	FRANCILENE MARTINS DA CUNHA FERREIRA	26
	16	CLEUCISLETE DA SILVA BARROS PINHEIRO	26
	17	WILLYAN MAKLOUF CARVALHO	25
	18	VALDIRENE IDOILA SERRÃO MARTINS	24
	19	RAPHAEL JOSÉ RIBEIRO QUEIROZ	20
	20	KARILLENY PINTO DO NASCIMENTO	9
	21	SOFIA EMANUELA SANTOS GOIS DA SILVA	9
	22	MARIA CIRLANE MARQUES PEREIRA	6
	23	MARCIA TENÓRIO BENEZAR	1
	24	JÓRIA MONTEIRO ALVES	0
	25	FRANCINAY SANTOS DE SOUZA MARTINS	0
	26	KLINGER MELO DE FREITAS	0
	27	ELIZANDRA CAROLINE MORAES DA SILVA	0
	28	TATIANA SANTOS DA COSTA	0
	29	ANDRYA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	0
	30	MARIA JOSÉ SALES LIBORIO	0
	31	JHENNIFER MONTEIRO NASCIMENTO	0
	32	FRANCILANE BARBOSA NOGUEIRA PANZA	Desclassificado
	33	CARINA SOUZA DA SILVA	Desclassificado
	34	MARIA JACY NEVES MENEZES	Desclassificado
	35	FRANCIJANE PACHECO DE MACEDO	Desclassificado
	36	ANA CLAUDIA MARINHO DA SILVA	Desclassificado
	37	MARIA ROSILENE FARIAS FERREIRA	Desclassificado
	38	JACQUELINE CARVALHO DE SOUZA	Desclassificado
	39	MARIA LUIZA BORGES DO ESPÍRITO SANTO	Desclassificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: PARANÁ DE ITAPIRANGA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	ARIELE MARQUES FERNANDES	0
	2	MILENA DA COSTA CRISTO	Desclassificado
	3	SABRINA DE OLIVEIRA MORAES	Desclassificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: MADRUBÁ			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	ALCEMIR CHAVES DE CASTRO	31
	2	CAMILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	2
	3	RODRIGO PEREIRA CASTRO	0
	4	DANIELE SANTOS DA COSTA	0
	5	PAULA COSTA MACIEL	Desclassificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: INAJATUBA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	MISAELE CASTRO DA COSTA	31
	2	LUANA MACIEL CHAVES	0

	3	RAIMUNDA MADALENA DA SILVA BATISTA	Desclassificado
	4	ERIANE DA SILVA NOGUEIRA	Desclassificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: FLEXAL/ MAANAIN/ SÃO BENEDITO			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	ALCIANE FERREIRA TENORIO	28
	2	DAILSON FERREIRA TENORIO	0
	3	FRANCINEY LEITE VIEIRA	Desclassificado
	4	AGEU DA SILVA MARQUES	Desclassificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ENSEADA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
2	1	MARIA DA LUZ APARECIDA NEVES MACIEL	31
	2	MARIA DO CARMO DE SOUZA RIBEIRO	28
	3	ROSANE NASCIMENTO DE SOUZA	Desclassificado
	4	MAURICIO JUNIOR MIRANDA DOS SANTOS	Desclassificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ESTRADA DA VÁRZEA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	JORGENEY DE SOUSA ALVES	31
	2	JOÃO PAULO MASCARENHAS DA SILVA	Desclassificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: ARARA/ARARINHA/CAIOE GRANDE/ FERREIRA/ AMARO/TEPENÓ			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	ALMIR CARVALHO DE ALMEIDA JUNIOR	31
	2	ELIEL DE SOUZA SERRÃO	2
	3	MAELI CORDEIRO DUARTE	Desclassificado
	4	ALBINO FRANCISCO FREIRE BORGES	Desclassificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: JACAREQUARA			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	MAYARA CRISTINE DA SILVA PIRES	28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: CESAREA/ MONTE DAS OLIVEIRAS/ CARIBI			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	LEILIANE DOS SANTOS LEITE	0
	2	JHEYVISON DOS SANTOS LEITE	Desclassificado
	3	JOSUÉ SENA DE CASTRO	Desclassificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
LOCAL DE ATUAÇÃO: PEDRAS/ EMANUEL			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1	1	JEFERSON PEREIRA LAVAREDA	13
	2	JACILENE GAMA DOS SANTOS	Desclassificado
	3	MARCIANE RAMOS VIEIRA	Desclassificado
	4	ESMAEL OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado

Presidente: Glucia Arine Boas Ribeiro

Membro: Ana Zilda Correa Queiroz

Membro: Deise Santos Tatikawa

Membro: Elizandra Pimentel Campos

Membro: Josimeres de Souza Braga

Membro: Clinger José Castro de Almeida

Itapiranga, 12 de fevereiro de 2026.

CERTIDÃO:

Certifico para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às 10:00 afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Itapiranga-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 12 de fevereiro de 2026.

BENAE L SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador: A608A09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, realizará Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, Lei Municipal nº 121/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapiranga-AM), Lei Municipal nº 271/2017 (Planos, Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação), e Lei Municipal nº 360/2025 (Autoriza Contratação Temporária de Funcionário por Excepcional Interesse Público).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizados no Endereço Eletrônico do Portal da Transparência Municipal, <https://itapiranga.am.gov.br> para consulta e impressão.

1.2 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que possuem capacidade plena e apresentarem os documentos que preenchem os requisitos básicos constante neste Edital.

DOS CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS E VAGAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS	PCD
Professor Ensino Fundamental I Vencimento: R\$ 2.433,86 Carga horária: 20h semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, Magistério, acrescido do Histórico Escolar.	109	05
Professor de Educação Física Vencimento: R\$ 2.433,86 Carga horária: 20h semanais	Licenciatura Plena em Educação Física, acrescido do Histórico Escolar.	08	-
Professor de Língua Portuguesa Séries Finais Vencimento: R\$ 2.433,86 Carga horária: 20h semanais	Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Portuguesa, acrescido do Histórico Escolar.	02	-
Professor de Matemática Séries Finais Vencimento: R\$ 2.433,86 Carga horária: 20h semanais	Licenciatura Plena em Matemática, acrescido do Histórico Escolar.	02	-
Professor de História Séries Finais Vencimento: R\$ 2.433,86 Carga horária: 20h semanais	Licenciatura Plena em História, acrescido do Histórico Escolar.	04	-
Professor de Geografia Séries Finais Vencimento: R\$ 2.433,86 Carga horária: 20h semanais	Licenciatura Plena em Geografia, acrescido do Histórico Escolar.	04	-
Professor de Ciências Séries Finais Vencimento: R\$ 2.433,86 Carga horária: 20h semanais	Licenciatura Plena em Ciências, acrescido do Histórico Escolar.	03	-
Professor de Língua Inglesa Séries Finais Vencimento: R\$ 2.433,86 Carga horária: 20h semanais	Licenciatura Plena em Letras com ênfase em Língua Inglesa, acrescido do Histórico Escolar.	03	-
Pedagogo Vencimento: R\$ 2.433,86 Carga horária: 20h semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido do Histórico Escolar.	08	-
Nutricionista Vencimento: R\$ 3.500,00 Carga horária: 20h semanais	Ensino Superior completo em Nutrição, carteira de registro no conselho profissional e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	02	-
Assistente Social Vencimento: R\$ 3.500,00 Carga horária: 40h semanais	Ensino Superior completo em Assistência Social, carteira de registro no conselho profissional e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	01	-
Psicólogo Vencimento: R\$ 3.500,00 Carga horária: 40h semanais	Bacharelado em Psicologia, carteira de registro no conselho profissional e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	01	-
Fonoaudiólogo Vencimento: R\$ 3.500,00 Carga Horária: 40h semanais	Bacharelado em Fonoaudiologia, carteira de registro no conselho profissional e comprovante de quitação da anuidade atualizada.	01	-
Auxiliar Educacional Vencimento: R\$ 1.518,00 Carga horária: 40h semanais	Ensino Médio Completo e Formação Continuada nos termos do disposto em ato do Ministério da Educação.	41	02
Vigia Vencimento: R\$ 1.518,00 Carga horária: 40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto	17	-

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos poderão acessar a Ficha de Inscrição gratuitamente através do endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal de Itapiranga – AM, <https://itapiranga.am.gov.br>, no período **entre 0 (zero) hora do dia 16 de fevereiro até às 23:59 do dia 20 de fevereiro de 2026**, observado o horário oficial do Amazonas;

3.2 O candidato pode se inscrever de duas formas:

Opção 1 — Manual (preencher à mão): Cadastre o CPF, Baixe a ficha de inscrição em branco (PDF), Preencha manualmente com seus dados, de forma legível, assine a ficha, e **Entregue presencialmente conforme as orientações do edital;**

Opção 2 — Online (preencher no site): Cadastre o CPF, Preencha a ficha de inscrição diretamente no site, ao final, imprima a ficha já preenchida com seus dados, assine a ficha impressa e **Entregue presencialmente conforme as orientações do edital;**

O candidato deverá ler e preencher a ficha de Inscrição, declarando assim que atende às condições exigidas no edital, certificando-se de que todas as informações prestadas estão corretas;

3.3 A ficha de inscrição poderá ser acessada **EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET**, e após a impressão e preenchimento da mesma, o candidato deverá entregar no local abaixo:

LOCALIDADE	LOCAL DA ENTREGA	ENDEREÇO
Sede do Município de Itapiranga – AM.	Quadra da Escola Municipal Professora Maria Rosalina de Oliveira Pinho.	Avenida Ademar Grana Viana, S/Nº - Bairro Jardim Primavera

No período de 24 a 26 de fevereiro de 2026 no horário de 08h às 16h,

para a entrega dos documentos comprobatórios, juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida dispostos em um envelope aberto, acompanhado do Curriculum Vitae atualizado.

3.4 Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

3.5 Ao preencher a Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o cargo de seu interesse, desde que atenda aos requisitos básicos exigidos pelo Edital;

3.6 A pessoa participante que deseja ser reconhecida de acordo com sua identidade de gênero deverá, se assim desejar, informar essa condição no momento da inscrição, acompanhada do nome civil, em conformidade com o Decreto nº. 8.727/2016;

3.7 Destacando que a inscrição de pessoas que optarem pelo uso de nome social, em consonância com sua identidade de gênero, não terá sua inscrição processada de forma especial;

3.8 O candidato interessado ao cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Educação Física, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Ciências, Professor de Língua Inglesa, Pedagogo, Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Auxiliar Educacional e Vigia, deverão obrigatoriamente informar na Ficha de Inscrição, conforme **Anexo I, de distribuição das vagas**;

3.9 Não haverá pagamento de taxa de inscrição;

3.10 **Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e**

certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado;

3.11 Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias ou de forma virtual;

3.12 O descumprimento das instruções para impressão e preenchimento da Ficha de Inscrição via endereço eletrônico, implicará na não efetivação da inscrição;

3.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.14 As informações prestadas na Ficha de Inscrição, como também a documentação apresentada será de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Especial o direito de excluir do PSS aquele que não preencher a Ficha de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos;

3.15 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas inscrições ou documentos.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, sendo garantido o percentual de 5% do total de vagas deste edital, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função, adotando os critérios contidos na Lei nº. 7.853/1989 e nos Decretos nºs 3.298/1999 e 9.508/2018;

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar na Ficha de Inscrição ser pessoa com deficiência;

b) Entregar pessoalmente no ato da efetivação de inscrição o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;

4.3 Na falta do atestado médico ou não contendo este, conforme informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição;

4.4 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral, bem como as determinações legais vigentes;

4.5 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual e/ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

4.6 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação;

4.7 As vagas destinadas aos candidatos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação;

4.8 Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificados neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra;

4.9 Não ocorrendo aprovação de candidato com deficiência, as vagas surgidas serão providas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação;

4.10 O candidato com deficiência, classificado neste Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de cargo/função, após sua contratação.

5. DA EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 Para a efetivação de inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada, sem rasuras e de forma legível, no período, horário e local determinado no subitem 3.3 deste edital, mediante apresentação e entrega dos seguintes documentos comprobatórios:

a) Documento Oficial de Identificação (via original com foto) e cópia, devendo o documento estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza,

a identificação do candidato;

b) Documentos exigidos como requisitos básicos para o cargo pretendido, conforme item 2;

c) Comprovante, de experiência profissional no cargo pretendido;

d) Documentos para pontuação de títulos de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);

e) Curso de capacitação/qualificação para os diversos cargos ofertados;

f) Certidões de antecedentes criminais (01 Estadual e 01 Federal) atualizada;

5.2 As documentações exigidas acima, devem ser apresentadas conforme determinações contidas na Lei nº 13.726/2018;

5.3 Se o candidato não apresentar documento que comprove a condição que motive a utilização do nome social, terá o nome descrito na ficha de inscrição considerado, utilizando somente o nome civil constante nos documentos oficiais;

5.4 Os candidatos às vagas de Docência, Pedagogo, Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Auxiliar Educacional e Vigia somente poderão efetivar uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a carga horária descrita no item 2. deste Edital e indicação na ficha de inscrição;

5.4.1 Caso o candidato efetive mais de uma (1) ficha de inscrição, será considerada apenas a primeira inscrição, levando em consideração simultaneamente o número de inscrição, a data e hora;

5.4.2 Caso o candidato assinala mais de uma opção de cargo na ficha de inscrição, será considerada nula a inscrição;

5.5 Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, acréscimos, retirada e/ou alteração de localidade, cargo ou das informações prestadas no ato do preenchimento da Ficha de inscrição impressa na internet, seja qual for o motivo alegado;

5.6 Como comprovante de escolaridade exigido no requisito básico será aceito: cópia da frente e verso do Diploma ou Certificado, acrescido de Histórico Escolar, Declaração ou Certidão de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), emitida nos últimos 6 (seis) meses e assinada pelo responsável do Registro Acadêmico;

5.6.1 Não serão considerados comprovante de curso que não seja claro quanto à conclusão do curso ou que não esteja assinada pelo responsável do Registro Acadêmico;

5.6.2 Não serão consideradas declarações de conclusão de cursos emitida via internet que não estejam acompanhadas da impressão do mecanismo de autenticação, ou seja, da confirmação de autenticidade do referido documento;

5.7 Como comprovante de Registro no Conselho Profissional exigido como requisito básico será aceito cópia da Carteira definitiva ou certidão negativa;

5.8 Todos os documentos de comprovação do tempo de experiência profissional, títulos ou cursos deverão ser entregues em cópias com comprovação dos originais no ato da efetivação da inscrição;

5.9 Como comprovante de cursos de capacitação/qualificação será aceito: cópias do Certificado com comprovação do original ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), em papel timbrado da instituição, emitida nos últimos 6 (seis) meses e assinada pelo responsável da organização e realização do curso;

5.10 A comprovação do tempo de serviço para fins de experiência profissional no cargo deverá ser feita da seguinte forma:

a) Experiência profissional em instituição privada – mediante o registro na carteira de trabalho e previdência social - CTPS contendo as páginas de identificação do trabalhador, Contrato de Trabalho e qualquer outra página que ajude na avaliação, devidamente conferidas com a via original;

b) Experiência profissional em instituição pública – através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou recursos humanos ou pela autoridade responsável pela instituição e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado;

c) Contribuinte autônomo, quando for o caso – Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (com data completa de início e fim), com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

5.10.1 Serão aceitos ainda o termo de Contrato de Trabalho acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada pelo responsável do setor pessoal ou equivalente em que constem claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado;

5.10.2 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado;

5.10.3 Na hipótese do candidato ainda estar na vigência do contrato, registrado na CTPS, deverá apresentar Declaração informando esta condição;

5.10.4 Caso não haja setor de pessoal ou recursos humanos, a declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 5.10 deste edital poderá ser emitida pela autoridade responsável pela instituição que deverá declarar/certificar também essa inexistência;

5.10.5 Quando o setor de pessoal ou o setor de recursos humanos possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do setor equivalente e do responsável por extenso, não contendo essas informações o documento não será aceito;

5.11 Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de Especialização, serão aceitos cópia com a comprovação da original do Certificado no ato da confirmação da inscrição em que conste que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE), expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

5.11.1 Serão aceitas ainda declarações em que conste claramente a conclusão do curso de Especialização, expedida e assinada pelo coordenador de curso, acompanhado do histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, a carga horária e a menção obtida, atestando ainda que a monografia ou trabalho de conclusão foi apresentada e aprovada;

5.12 A comprovação dos títulos de mestrado ou doutorado será feita mediante apresentação de cópia com a comprovação do original do Diploma, devidamente registrado e expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

5.12.1 Serão aceitos Certificado de conclusão/ atestados oficiais ou declarações que conste claramente a conclusão do curso assinada pelo coordenador de curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

5.12.2 Os títulos de especialização, mestrado e doutorado, devem ser na área da educação;

5.13 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento, identificação de nome social);

5.14 No ato da efetivação de inscrição, o candidato deverá declarar a quantidade de documentos apresentados, os quais deverão ser rubricados e numerados por folha em ordem sequencial, exceto a Ficha de Inscrição;

5.15 Será permitida a efetivação da inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração com a assinatura reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida;

5.16 O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e pelos documentos entregues para efetivação de inscrição, arcando os mesmos com os prejuízos advindos dos erros de preenchimento da Ficha;

5.17 Em hipótese alguma serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no item 3.3 deste Edital;

5.18 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do Item 2.

6 DA SELEÇÃO:

6.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise da documentação apresentada, dividido em duas fases:

6.1.1 A primeira fase compreende o exame dos documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento dos requisitos básicos, em caráter eliminatório;

6.1.2 A segunda fase exclusivamente com os candidatos pré-selecionados na primeira fase, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, em caráter eliminatório.

Quadro 1: Para os cargos que exigem Magistério, Licenciatura Plena e Pedagogia, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional no cargo pretendido	01 (um) ponto por mês completo	12 pontos
Formação continuada na área de Educação com carga horária mínima de 40 horas	1 (um) ponto a cada 40 horas	10 pontos
Doutorado na área do cargo pretendido	05 pontos	05 pontos
Mestrado na área do cargo pretendido	04 pontos	04 pontos
Especialização na área do cargo pretendido Educação	03 pontos	03 pontos

Quadro 2: Para os cargos de Auxiliar Educacional e Vigia.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURSOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência Profissional no cargo pretendido	1 (um) ponto por mês completo	12 pontos
Curso de capacitação/qualificação na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas	10 pontos	10 pontos

6.2 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado;

6.3 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou instrutor.

6.4 Os documentos em língua estrangeira, referentes à experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, revalidados e reconhecidos por instituições brasileiras credenciadas pelo MEC (Mercosul - Argentina, Paraguai e Uruguai) e de Portugal, referentes a títulos de pós-graduação *Strictu Sensu* (Mestrado e Doutorado), obtidos de forma integralmente presencial em Universidades nos países do Mercosul e em Portugal, serão aceitos, sem a necessidade de reconhecimento/revalidação, e considerados no cômputo de pontuação de títulos de acordo com a Lei Estadual do Amazonas nº 245 de 31/03/2015, com as alterações pela Lei Estadual do Amazonas nº 5.597/2021.

6.5 Não serão computados o tempo de experiência profissional, títulos ou cursos que ultrapassem o limite do valor máximo de pontos estabelecidos no quadro acima.

6.6 Não serão atribuídos pontos para:

- As exigências como requisito básico do cargo;
- Cópias de documentos sem a validação e comprovação da via original; documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal ou recursos humanos da instituição ou equivalente;
- CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda estar na vigência do contrato;
- Declaração ou Certidão de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja atualizada, e assinada;
- Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso e sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária;
- Comprovante de cursos de capacitação/qualificação em que não conste a carga horária;
- Histórico Escolar;
- Declaração que não constar o nome do setor pessoal ou recursos humanos ou equivalente e do responsável por extenso;
- Ata de defesa de dissertação ou tese.

6.7 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos estabelecidos no item do edital;
- Apresentar a Ficha de Inscrição ilegível e/ou incompleto ou com preenchimento incorreto e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- Entregar documentos sem acompanhamento da Ficha de Inscrição;
- Efetivar a inscrição em local diferente ao designado no item 3.3 deste edital;
- Será eliminado o candidato que possuir restrição em seus antecedentes, transitado e julgado em segunda instância;
- Será eliminado o candidato que foi demitido, exonerado e/ou rescindido do serviço público através de inquérito administrativo, nos últimos cinco anos.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será constituído da somatória dos pontos atribuídos no Quadro 01 e Quadro 02, de acordo com o respectivo cargo;

7.2 O resultado dos candidatos classificados será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal, <https://itapiranga.am.gov.br>;

7.3 Após a publicação do Resultado a Prefeitura Municipal de Itapiranga disponibilizará no endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal <https://itapiranga.am.gov.br>, nos murais da Prefeitura Municipal de Itapiranga, da Secretaria Municipal de Educação e da Câmara Municipal de Itapiranga, e nos demais órgãos estaduais e federais, a situação individual no Processo Seletivo Simplificado para a consulta por meio do nome do candidato e cargo inscrito pelo candidato;

7.4 O resultado final dos candidatos classificados será disponibilizado no endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal <https://itapiranga.am.gov.br>, nos murais da Prefeitura Municipal de Itapiranga, da Secretaria Municipal de Educação e da Câmara Municipal de Itapiranga, e nos demais órgãos estaduais e federais, nas datas previstas no Anexo IV.

8 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Na hipótese de igualdade de pontos, o critério de desempate será considerado primeiramente o candidato mais idoso e segundo maior tempo de experiência comprovada no cargo.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, serão aceitos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação;

9.2 Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor;

9.3 A interposição de recurso será exclusivamente no **Protocolo da Secretaria Municipal de Administração – Prédio anexo da Prefeitura, situado na Rua 02 de Novembro, nº 249, Bairro Cajual**, nesta cidade, sendo a análise por conta da Comissão de Avaliação de Recursos conforme as instruções abaixo;

9.4 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas;

9.5 A interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição, nome e CPF do candidato;

9.6 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, What'sApp ou redes sociais;

9.7 Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos;

9.8 O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou menor ou, ainda, poderá ocorrer a inclusão ou desclassificação do candidato;

9.9 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Avaliação de Recursos, que emitirá parecer conclusivo após 05 (cinco) dias;

9.10 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal <https://itapiranga.am.gov.br>,

nos murais da Prefeitura Municipal de Itapiranga, da Secretaria Municipal de Educação e da Câmara Municipal de Itapiranga, e nos demais órgãos estaduais e federais, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 dias a contar da data de divulgação;

9.11 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos;

9.12 Serão indeferidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;

9.13 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;

10 DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso não seja realizado concurso público.

11 DO CONTRATO

11.1 O contrato resultante desse **Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas da Lei Municipal nº 360, de 04 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação;

11.2 O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 01 cópia de cada:

- Documento de Identificação com Foto;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho (frente e verso);
- Comprovante de Quitação Eleitoral atualizado;
- Certificado Militar (para homens);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone);
- Comprovações dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2;
- Conta Corrente (Bradesco);
- 02 fotos 3x4;
- Certidão de Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento Menor de 14 Anos (Filhos);
- Cartão de Vacina Menor de 14 Anos (Filhos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Exame admissional de aptidão física e mental.

11.3 O candidato classificado não poderá passar procuração a terceiros para a assinatura do contrato;

11.4 Em caso de excederem candidatos classificados em relação ao número de vagas existentes na sede, no qual o candidato foi inscrito, a Prefeitura Municipal de Itapiranga utilizará as referidas classificações no banco de reserva para chamamento oportuno e/ou suprir o número de vagas aonde não foram supridas, conforme a necessidade de preenchimento de vagas e concordância do classificado;

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios;

12.2 Após a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios, a Secretaria Municipal de Administração – convocará os candidatos classificados de acordo com a necessidade do quadro, conforme a necessidade de preenchimento de vagas, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação;

12.3 O Resultado Final será organizado em ordem decrescente de classificação por cargo, respeitada, quando for o caso, os critérios de desempate do item 8;

12.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararam serem pessoas com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação;

12.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidato sem deficiência com observância à ordem classificatória;

12.6 O candidato que optar pela utilização do nome social, constará na lista de classificados e demais atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado o nome constante na ficha de inscrição na condição de nome social, ressaltando que para registro em assentos internos desta administração será levado em consideração o nome civil;

12.7 O candidato selecionado e contratado que desistir espontaneamente ou for dispensado, será substituído pelo candidato subsequente mediante classificação no Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios;

12.8 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Itapiranga, da Secretaria Municipal de Educação e da Câmara Municipal de Itapiranga, e nos demais órgãos estaduais e federais, devendo o candidato acompanhar em todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

12.9 A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente, conforme item 12.2, e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro da validade prevista no item 10.1;

12.10 A lotação dos candidatos selecionados, será realizada de acordo com as vagas indicadas no Anexo II deste edital, obedecida a rigorosa ordem de classificação final deste Processo Seletivo Simplificado;

12.11 O candidato contratado será lotado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, levando-se em conta inicialmente, a existência de vagas na sede para o qual se inscreveu e necessidade de preenchimento imediato.

12.12 Não serão fornecidas, por telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), informações quanto à classificação do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios;

12.13 Os documentos comprobatórios apresentados por ocasião da inscrição não serão devolvidos em hipótese alguma e nem serão fornecidas cópias dos documentos;

12.14 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, aprovação, classificação e/ou contratação desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou que os documentos apresentados não atendam a todos os requisitos fixados no Edital;

12.15 Perderá os direitos decorrentes do PSS o candidato que:

- a) não comparecer na convocação em data, horário e local estabelecido;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função;
- c) não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado;
- d) não comprovar o Requisito Básico exigido para o cargo pretendido;

12.16 A verificação, em qualquer época, de inexatidão das informações, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou irregularidades de documentos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do PSS, sem prejuízo de outros procedimentos legais. Caso a admissão do candidato classificado implique em mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Prefeitura Municipal de Itapiranga;

12.17 A Prefeitura Municipal de Itapiranga, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, se comprometem em arquivar, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, a contar do encerramento do PSS, os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado serão coletados, utilizados, armazenados e tratados exclusivamente para fins de execução do certame, em estrita observância à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O tratamento dos dados pessoais ocorrerá de forma lícita, transparente, segura e limitada à finalidade pública, sendo adotadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger as informações contra acessos não autorizados, perda, alteração ou qualquer forma de uso indevido.

Os dados não serão utilizados para finalidades diversas daquelas previstas no edital, nem compartilhados com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente autorizadas ou por determinação legal.

O titular dos dados poderá exercer, a qualquer tempo, os direitos previstos na LGPD, mediante solicitação aos canais oficiais da Prefeitura;

12.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Itapiranga, ouvidas as demais instituições envolvidas.

Itapiranga/AM, 12 de Fevereiro 2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às 15:00 horas afixei o presente Edital no mural da Prefeitura Municipal de Itapiranga – AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 12/02/2026.

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Marcio Pereira Neves

Código Identificador:04798A05

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LISTA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE COTISTAS

MAUÉS-AM, 12 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o princípio da equidade na administração pública em sua busca por garantir justiça e igualdade das relações sociais, instando que os indivíduos sejam tratados de acordo com a sua especificidade.

CONSIDERANDO a **lei nº 15.142/25**, que dispõe sobre a reserva de vagas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas com o percentual de 30% das vagas oferecidas nos concursos públicos e o decreto nº 12.536/25, que amplia os efeitos da lei para os processos seletivos simplificados.

CONSIDERANDO a **lei nº 8.213/91** e o **decreto nº 9.508/18**, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência no percentual de 5 a 20% em certames da administração pública.

A comissão organizadora do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Maués, no uso de suas atribuições, faz saber o DEFERIMENTO das seguintes solicitações de cota para o preenchimento de vagas do certame:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
797	PATRÍCIA PINHEIRO E PINHEIRO	022546162-50
1791	LENILSON DA SILVA MEDEIROS	002150412-16
2397	AKSON FARIAS DA PAZ	034071932-03
1760	GUILHERME DIAS PINHEIRO	067970932-01
266	ALEXANDRA VITÓRIA BELA DE OLIVEIRA	061266012-54
2219	SANDNEY BRUNO VASCONCELOS MACEDO	033729062-84
1049	ALANA DE ARAUJO NOBRE	704201712-90
1356	ERIKA VIEIRA GATO	060064802-80
125	SEZANA RODRIGUES DUTRA	065587642-10
1365	KELLY OLIVEIRA ROLIM	702111692-69
1357	FIRMINO SÁ ROLIM NETO	955554392-53
1831	JHONATA GONÇALVES BRANDÃO	077131222-90
815	GUSTAVO DE OLIVEIRA MENEZES	076630972-03

1969	DAYSE KEROLI PERDIGAO BRAUNA	962496842-04
440	ORLANGE BELIZÁRIO BARBOSA	693637652-53
2927	KENNEDY ANDREY OLIVEIRA CARDOSO	005412352-65
2739	WELLINGTON DIEGO DA SILVA	948555282-34
2180	EFREM MATEUS DA SILVA PANTOJA	022405072-92
3294	CRIZAN SANDRO DE SOUZA MONTEIRO	929197662-87
877	RODRIGO PAIXÃO BATISTA	042480572-39
6000	MOISÉS CASTRO DOS ANJOS	923864072-60
1250	EVELIM DE OLIVEIRA PAZ	051580972-16
2955	EMILY ZÓZIMO DA COSTA	034475732-36
1009	RUTH PENA FERREIRA	082466172-90
2146	EMILY CARLA DOS SANTOS GOMES	048218192-36
3238	JORGE WILSON PAIVA DE NEGREIROS	988442962-68
888	CAIO HENRIQUE MICHILES DE OLIVEIRA	009778622-59
163	RELIELTON MACIEL ARRUDA	012788402-57
2155	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES	051306572-50
251	IONETE PEREIRA GUIMARÃES	631149762-04
288	PEDRO HELITON DOS SANTOS MENEZES	887170702-87
1075	AKILA DE OLIVEIRA SANTOS	867621682-72
1787	CLEONICE GONÇALVES MICHILES	343086362-72
2076	MARIA ETELVINA DE LIRA GOMES	633348522-53
1488	MÁRIO DA SILVA BATISTA	711210132-87
1539	MARIA CAROLINA ALMEIDA DE SOUZA	016567562-42
2516	RODRIGO LANGBECK MASCARENHAS	783470332-34
1483	GRACINELSON GUIMARÃES DA SILVA	908095802-68
1022	DIANNA PORTELA PAIXÃO	914462102-78
3126	JEANE DE JESUS DUTRA SIMÕES MIRANDA	783971112-04
2133	VALQUIRIA MORAES DOS ANJOS	935475522-49
2678	ODINAEEL SOARES GOMES PEREIRA	346568392-72
868	ELIETE SILVA DE CASTRO	707336432-72
2679	VANESSA MEDEIROS DA SILVA AGUIAR	884687392-00
900	FRANCISCA RACHEL DA SILVA NASCIMENTO	642109012-53
2277	ANDREY DOS SANTOS PAIVA	975975702-87
1573	JOÃO VICTOR TAMIOKA SATAKE	034214352-27
3290	MARLEI MARIA ALMEIDA FERREIRA	493281902-15
2567	SANDRO AGUIAR MIRANDA	893416002-00
3301	ADRIEL NICOLAS GOMES DOS SANTOS	031484852-54
3222	NARLEY FERREIRA SANTOS	008145312-45
2490	DEISEANE ALVES DE LIMA	012072952-05
798	FRANCISCO SALES CORREA DE SOUZA	413352602-34
3215	NELIAN EVANGELISTA DA SILVA	002316372-09
783	HUDSON JOSUÉ BARROSO MATOS	839742692-00
802	MARIA DO CARMO PAIVA	624332292-00
2373	PATRICIA BENTES DOURADO	026186382-71
808	GLENDA PEREIRA BENTES	035126712-33
1800	ROZILDA DOS SANTOS BATISTA	701826612-29
1770	ALDENORA BRAGA DE MELO	048844812-32
1762	ILESARA MARIA DA PAZ	076545632-05
2616	ANDREIA SARINA ALVES MOTA	055172102-28
2206	GISELE PAIVA DA SILVA	014127962-10
2829	LAMIK GONÇALVES DA SILVA	027968032-52
829	GEOVANA GONDIM DA SILVA	069886222-84
2777	GLEISON DORNELLES OLIVEIRA ROLIM	000412722-69
2310	ANDREA JHENIFFER DE SÁ ALMEIDA	075808502-81
457	DARLESSON NASCIMENTO SARRAFE	077285692-36
309	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RAITZ	034241852-13
501	NELILZA MOREIRA	903396302-72
1962	CLEMERSON DA LUZ BRAZ	039687512-21
952	NATALIA DE ARAUJO GARCIA	077276242-25
1958	JEANE DOS SANTOS BARBOSA	028198582-01
372	MARINALVA DE SOUZA CORRÊA	007388802-80
602	LARISSA GAMA LEÃO	044254902-40
2822	LUCAS SOUZA DE MEDEIROS	089516792-17
1197	DELCIANE FERREIRA DOS SANTOS	043187262-74
3244	SUZANA SANTOS DE CARVALHO	027742182-92
453	VANDERLEIA SÁ DE LIMA	053818182-62
3245	ROSE DOS SANTOS	031630232-58
1515	LUCAS LEONEL DOS SANTOS ARRUDA	503054568-90
3239	CLEDIMA DOS SANTOS DA SILVA	011073542-00
2153	YGOR VICTOR VASCONCELOS DE ARAÚJO	042497322-74
1506	LUCAS BRENER DE OLIVEIRA MENDONÇA	034265582-54
3311	EDIVALDO DE LIMA NETO	060548432-57
926	IVANISE SILVA MARTINS	051200762-46
3228	KLÍCIA EMILY RAITZ CABRAL	072050372-80
3227	FELIPE ANTUNES DOS ANJOS	927734272-20
2632	NATAIZA DE ALMEIDA BATISTA	779358102-49
2991	MARCIO OLIVEIRA PINHEIRO	058381352-63
800	MARCIA DE ALMEIDA MORAES	909774242-00
1746	EDINILDA SILVA DE MORAES	309001582-04
782	DENILSON MONTEIRO LEÃO	934027752-04
1757	MANOEL ELEILSON DOS SANTOS MATOS	651872452-87
2375	LUIS FERREIRA DAS NEVES NETO	861442352-72
336	CÁRMIANE DA COSTA RODRIGUES	027985072-78
2623	FRANCISCO DANIEL BATISTA PINHEIRO	655284502-25
335	RODINEY LOBATO PAIVA	843238842-49
2392	RICARDO TAVARES RIBEIRO	839717182-72
2109	JOSANA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	063486482-30
725	BARBARA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	705017912-48
2195	MILENA LARANJEIRA QUINTINO	027916162-09

2114	DELZIENE VASCONCELOS DA SILVA	797.496.072-87
2119	CRISTIANA FERREIRA DUARTE	785651622-49
723	OCIETE DE LIMA PEREIRA	783968672-91
852	CRISLEY KAROL TAVARES DE MEDEIROS	001256552-07
743	MIRLENE LARANJEIRA QUINTINO	027915672-32
146	MAURICIO DANIEL DE MEDEIROS PAIVA	550841092-91
739	PALOMA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS DOS SANTOS	036195092-63
2769	ARCLINGIO GONÇALVES DA SILVA	703203422-08
2107	JOVAEL AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	043221512-30
2217	JOSE ELVES ARAUJO RODRIGUES	877.825.702-63
2191	EMANUEL SOUZA DA SILVA	085.125.332-69
1627	RACHEL DA SILVA VASCONCELOS	031297392-62
1728	JOANA FERREIRA DOS SANTOS	030287332-50
1634	EDIVANDRA DA COSTA COSTA	026.130.992-75
3233	ELIONE NEGREIROS DA SILVA	002274812-16
812	ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA	621.009.392-20
699	ADEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	032333952-21
1031	MARILSON SOUZA DO NASCIMENTO	009237262-76
1354	JAIR DIAS GATO JUNIOR	060064662-95
1380	MARIA DA GLÓRIA PANTOJA	946455582-34
2992	JAQUELINE FARIAS LIMA	018123102-67
2437	DAILMO LARANJEIRA RAYOL	077.404.052-13
696	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	037.575.622-16
143	ALCINEY VIEIRA	762.000.192-15
2650	GRACIENE CRUZ RIBEIRO	007.010.672-09
1028	EDILEIDE MICHILES DA SILVA	938.905.832-53
1850	ROSILENE REGES MARTINS	880.043.252-20
1846	CLEBER ARAÚJO RAITZ	076.776.202-99
460	DANIELE CARDOSO	037605602-96
888	CAIO HENRIQUE MICHILES DE OLIVEIRA	009778622-59
1069	REBECA FERREIRA TEIXEIRA	081302942-22
240	ANA CLAUDIA RODRIGUES RAITZ	024776462-06
1503	FRANCIANA CAVALCANTE MACEDO	026492822-90
2231	KELITON GOMES PAIXÃO	034.253.262-60
550	CRISLAYNA DE SOUZA FERREIRA	056.039.562-08
2150	DENILSON DE AZEVEDO PESSOA	028850292-26
83	JANE MICHILES FERREIRA MENDONÇA	033093352-12
280	GISELMA BARBOSA DA SILVA	707640352-82
291	HELBENISE GONÇALVES NEGREIROS	017928362-60
2351	WENDRE RAMOS LEÃO	043301052-50
1220	DANIELE MONTEIRO TRINDADE	022.503.342-93
1903	LILITH LIMA MONTEIRO	034094032-80
173	PEDRO ANSELMO CABRAL TAMIOKA	089882552-08
2009	NATHALIE CAVALCANTE COSTA	095954716-22
1232	ELISSANDRA HELENA SOUZA DA SILVA	629.910.782-00
2003	NATALIA DE ALMEIDA	043255572-29
1785	TELMA ALBUQUERQUE PANTOJA	706942812-04
2424	ROSIENE DA SILVA E SILVA	816735152-15
1595	MARILIA MENDOÇA PEREIRA	022367782-52
1609	LUANA VICTORIA MACIEL DOS SANTOS	032649132-59
907	CONSUELO DOS SANTOS FERREIRA	631049702-20
1608	ERICA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	734502942-53
914	NEILMA FERREIRA DA CRUZ	663846562-72
1771	MARIA ROSINETE DOS SANTOS	636129092-15
1614	KEDMA LOPES DE NEGREIROS PEREIRA	664157302-82
2401	MERIAN OLIVEIRA GUIMARÃES FERREIRA	844913612-15
669	EDILANE SOUZA FONSECA	907941252-04
906	RAQUEL GONÇALVES MESSIAS	007711672-02
1777	INGRID VASCONCELOS FERREIRA	018704342-69
2870	IZIS RACHEL DE MELO GOES GONÇALVES	907993212-49
677	IZANIA BARROSO CHIRANA	795327562-72
919	BRENA PAULINO MARQUES	011295052-35
681	SOCORRO BRAGA TAVARES	797724392-04
1611	ANDREA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	948158102-06
1591	MARIA MARLIZE QUEIROZ DE SOUZA	853268362-20
1781	DANIELY DE NEGREIROS ALENCAR	898550862-87
904	ADRIANA PEREIRA GÓES	012227092-44
2861	NELCIANE MARTINS GONÇALVES	011476382-84
686	JHENIFFER MEDEIROS DOS SANTOS	061404012-40
661	SONJA MARIA AMARAL DE MEDEIROS	174197862-91
905	MARIA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA	783725932-72
2423	ELIZANDRA DOS SANTOS PINTO	671713892-00
2410	GICELE BATISTA FREIRE	698548312-72
2869	ELY SÂMEA MATOS E MELLO	946388702-44
2415	LUCIANA GONDIM ALZIER	000307482-08
689	MAURISTÉIA DE SOUZA VIANA LOPES	013961872-43
1597	CLEICIANE DA SILVA ARAÚJO	029027772-80
1598	ERIKA LAYANA BELIZÁRIO DE OLIVEIRA	084185172-71
673	JANE SOUZA ANTUNES	276317532-53
690	NAZARÉ ALTAMIRA DOS ANJOS BARAÚNA	276330632-20
909	SILVANA PARINTINS LIMA	714789302-68
2414	REGINALDO SILVA DA SILVA	680085382-87
2408	LEIRIANE BORGES MENEZES	020223302-26
2416	DEBORA MIRANDA CARDOSO	034244152-35
2425	CLAUDIANE REGIS GONÇALVES	633093602-10
929	ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	031942082-50
1610	MARIA HUMBERTINA GONÇALVES D OLIVEIRA	763138082-15
1778	ZELIMAR MEDEIROS DE SOUZA	762876882-20
1592	MIRIAN DE SOUZA SILVA BATISTA	998771982-15

1783	OZIENE ALVES DA SILVA	028166625-08
2860	MARIA BERNADETE FREIRE	904483162-34
1772	NILCELANIA MENDONÇA VERÇOSA	618292182-04
2873	JOÃO CARLOS AMARAL DOS REIS	718640322-00
680	ALDENICE DA SILVA SOUZA	896050712-15
923	GICELLE CUXINIER	939215192-68
1776	SOLANGE GRACIANE DOS SANTOS MENEZES	763315552-34
1774	JOSIMERY MICHILES DOS SANTOS	902533702-30
2856	SUELEM CORREA DOS SANTOS	049948242-58
1599	ANEIZIANA PEREIRA RODRIGUES	071360252-06
1780	MARIA CLEOMARA MENDES DE OLIVEIRA	753484702-87
2922	SIMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	070515382-76
2924	KARLISON WENDREO SILVA DE OLIVEIRA	072402092-61
663	MILY TAYARA SAMPAIO DE NEGREIROS	038409842-89
1773	SAMILLY MICHILES MEDEIROS	043219252-23
1078	NOÊMIA GOMES LAGOA	718168282-20
1618	MARLIANE MORAES DA SILVA	828168912-91
2872	NEULI THELLI REPOLHO VIEIRA	006428962-16
674	JOÃO DE JESUS CORREA DIAS	314311782-68
1605	JONACY RODRIGUES GATO	890018502-00
688	FRANCINILDES CRISTO DE OLIVEIRA	023973392-42
925	TATIANE DE SOUZA PANTOJA	005572662-38
2858	CHEILINAN DOS SANTOS SICSU	784111812-00
1604	FRANCINARA MATOS RAMOS	026400572-43
1788	SANDRA SOUZA MAGALHÃES	721652602-30
2866	CLARINDA PATRÍCIA BATISTA DE SOUZA	622456782-49
1779	ADRIA GISELE BATISTA DO CARMO	023281142-37
2871	MARIA GORETH SOARES GOMES	055064682-53
2859	OZIEL DE SÁ DANTAS	614312652-68
926	IVANISE SILVA MARTINS	051200762-46
682	ELIAS MIRANDA OLIVEIRA	819309092-68
912	MARIA LUCINEY GOES LEVY	001303774-92
910	JACKELINE FERREIRA GAMA	022447632-77
2916	ALCILENY MIRANDA DA COSTA	949933862-49
2404	GECI GÓES PAIVA	525535582-87
1602	ALDJANIRA DA SILVA VIEIRA	698328382-15
2420	TELENILZE MEDEIROS AFONSO	783127322-87
916	GESIO DIAS DOS SANTOS	305468068-13
1616	EDNIVAL RODRIGUES FERREIRA	606236322-68
662	JOSEMILDA NASCIMENTO DO CARMO	794978612-49
927	MARIA ELIETE ARAÚJO BATISTA	636106472-72
2913	AURINEI GOMES DE LIMA	912101002-15
2854	CLEIDIANE SALES	036274372-09
2851	DAIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	246578925-01
1482	DORVANILDES ALMEIDA GOMES	566547742-72
1612	GRACIETE PEREIRA QUINTINO	626592432-04
922	RAIMUNDA GLEICY FERREIRA ALVES	842533392-04
1786	TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS	343100372-91
2402	HELENA BORGES DA SILVA	744204532-49
1594	LUCILENY FERREIRA DA SILVA	005772132-70
2419	OCICLEIA FERREIRA DE LIMA	010272062-20
2865	NAIARA ROLIM PAIVA	034392142-14
1596	ADJANE DA SILVA PAULINO	016547002-07
2911	CLESIA MENEZES FARIAS	570838272-49
1790	CÁSSIA ELIZANDRA RAMOS DA SILVA	005936916-45
2476	LAELISON BATISTA ARAÚJO	042719192-09
2064	CLAUBER DOS SANTOS SOUZA	721688202-44
2127	FRANCISCO ELIVELTON MEDEIROS PINTO	025635982-22
3145	MARCIA DA SILVA MIRANDA	926459762-04
2465	MARIANE DA SILVA E SILVA	014863132-05
2089	MATEUS DA SILVA MEDEIROS	026352282-94
2054	ANA RITA GOES NEGREIROS	736094042-72
2075	LAURA JANNY RODRIGUES ALMEIDA	438883642-72
2068	IZA VANIA PINTO FONSECA	474261362-72
2084	EMANUEL ASSIS MOTA DE MAGALHAES	869164672-15
1995	ROSENILDA ARRUDA BRAZ	841731062-20
1540	LIVIANE FERNANDES VAZ	021081922-71
2799	DEIVISON SOUZA BATISTA	047052912-12

As demais solicitações de cotas estão **INDEFERIDAS** por não atenderem aos requisitos do item 6.7 do edital.

JEAN CARLOS ELEUTÉRIO BATISTA

Presidente da Comissão

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2026

Portaria Nº 0010, de 06 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador: A470F088

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP/PMN, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS DE LANCHAS EXPRESSO E BARCO DE LINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NHAMUNDÁ/AM.**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP/PMN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: Y DE ANDRADE VIDAL, inscrita no CNPJ nº 31.202.011/0001-88, vencedora do certame para os ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.
1	Bilhete de passagem de lança expresso . Trecho: Nhamundá / Parintins / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade em qualquer dia da semana.	Unid.	1000	R\$ 130,00
2	Bilhete de passagem de lança expresso . Trecho: Nhamundá / Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade de no mínimo 2x por semana.	Unid.	400	R\$ 301,10
3	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade segunda-feira .	Unid.	150	R\$ 233,00
4	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade terça-feira .	Unid.	200	R\$ 234,00
5	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade quarta-feira .	Unid.	150	R\$ 234,00
6	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade sexta-feira .	Unid.	150	R\$ 234,00
7	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade sábado .	Unid.	450	R\$ 234,00
8	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade domingo .	Unid.	200	R\$ 234,00
9	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade segunda-feira .	Unid.	150	R\$ 234,00
10	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade terça-feira .	Unid.	150	R\$ 234,00
11	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade quarta-feira .	Unid.	450	R\$ 234,00
12	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade sexta-feira .	Unid.	200	R\$ 234,00
13	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Parintins . Obs.: Disponibilidade de no mínimo 2x por semana.	Unid.	300	R\$ 105,00
14	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade segunda-feira . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
15	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade segunda-feira . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
16	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade segunda-feira . Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 83,00
17	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade terça-feira . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 30,00
18	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade terça-feira . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
19	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade terça-feira . Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
20	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade quarta-feira . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
21	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade quarta-feira . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
22	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade quarta-feira . Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
23	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade sexta-feira . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
24	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade sexta-feira . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 43,00
25	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade sexta-feira . Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 43,00
26	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade sábado . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
27	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade sábado . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
28	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade sábado . Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 83,00
29	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade domingo . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
30	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade domingo . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
31	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade domingo . Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
32	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade segunda-feira . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
33	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade segunda-feira . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 43,00
34	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade segunda-feira . Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
35	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade terça-feira . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
36	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade terça-feira . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 43,00
37	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade terça-feira . Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
38	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade quarta-feira . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 37,00
39	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade quarta-feira . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
40	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade quarta-feira . Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 83,00
41	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade sexta-feira . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
42	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade sexta-feira . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
43	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade sexta-feira . Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
44	Envio de volume em lança expresso com conexão de carro. Trecho: Nhamundá / Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade em qualquer dia da semana. Volumes P (envelopes, objetos pequenos com tamanho	Unid.	400	R\$ 60,00

| aproximado de 40 cm2).

II – HOMOLOGAR a **decisão final da CPL, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP/PMN** através do Sistema de Registro de Preços.

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, em 17 de dezembro de 2025.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Moisés Holanda da Mota
Código Identificador:308FF53D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP/CPL, que visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP/CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR **em favor das empresas:** L F DA S LIMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.364.375/0001-33, R R TAVARES FILHO ME, inscrita no CNPJ Nº 07.976.338/0001-22, , **vencedora do certame nos itens:**

Razão Social	CNPJ	Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	VL. Unit.
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	2	Açúcar granulado, tipo 1, em embalagem plástica, fardo com 30 k	fardo	ITAMARATI	350	R\$ 161,03
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	4	Almôndega ao molho lata de 420g, caixa com 24 unidades.	caixa	ODERICH	300	R\$ 276,25
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	8	Azeite de dendê, caixa com 24 unidades de 200ml.	Caixa	MARIZA	120	R\$ 229,95
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	10	Biscoito doce, tipo maizena 400 g, pacotes com 4, contendo 20 u	caixa	RENATA	300	R\$ 207,47
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	12	Café torrado e moído, tipo 1, embalado a vácuo, pacote com 250	fardo	3 CORAÇÕES	480	R\$ 476,07
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	16	Carne bovina, resfriada sem osso, tipo primeira.	kg	REGIONAL	6000	R\$ 39,31
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	18	CARNE BOVINA, Tipo: músculo, Apresentação: congelada, Caracte	Kg	REGIONAL	6000	R\$ 54,24
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	20	Carne bovina Coxão Mole, resfriada, tipo primeira.	kg	REGIONAL	6000	R\$ 57,23
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	22	BUCHO BOVINO, Apresentação: limpo, Característica(s) Adicional(	Kg	REGIONAL	500	R\$ 23,64
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	24	PEIXE, Espécie: pirarucu, Apresentação: cortado em filé, sem pele	Kg	REGIONAL	400	R\$ 88,60
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	26	PEIXE, Espécie: aruanã, Apresentação: cortado em filé, sem pele e	Kg	REGIONAL	400	R\$ 69,19
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	28	Creme de leite. Caixa com 12 unidades de 500ml.	Caixa	ITAMBÊ	200	R\$ 58,59
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	30	Colorau, fardo com 10 kg.	fardo	MARATÁ	20	R\$ 103,39
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	32	Extrato de tomate lata 340 gramas, caixa com 24 unidades.	caixa	QUERO	100	R\$ 132,90
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	34	Farinha de tapioca, fardo com 50 unidades de 500g.	fardo	COLIBRI	300	R\$ 445,76
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	36	Frango a passarinho, pacote 1 kg.	pacote	SADIA	500	R\$ 21,39
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	38	Feijão Carioca, tipo 1, embalagem plástica, fardo com 30 kg.	fardo	DONA DÊ	380	R\$ 279,75
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	40	Feijão Preto, embalagem plástica, fardo com 30 kg.	Fardo	DONA DÊ	380	R\$ 266,90
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	42	Flocão de milho, fardo com 20 unidades de 500g.	Fardo	MARATÁ	150	R\$ 59,71
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	44	Filé de peito de frango (bandeja), caixa com 12 bandejas de 1 kg.	caixa	SADIA	100	R\$ 320,88
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	46	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalado a vácuo, pacote com 120g, fard	Fardo	DULEIT	480	R\$ 268,65
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	48	Leite líquido, caixa com 16 unidades de 1 litro.	Caixa	ITALAC	430	R\$ 102,89
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	50	Leite de coco tradicional 500 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	MENINA	70	R\$ 109,19
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	52	Macarrão Espaguete, comum, pacote com 500g, 20 unidades.	fardo	DONA BENTA	300	R\$ 80,76
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	54	Maionese tradicional, caixa com 12 unidades de 1kg.	Caixa	QUERO	120	R\$ 208,87
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	56	Meio da asa de frango congelado, pacote 1 kg.	pacote	SADIA	500	R\$ 28,72
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	58	Sal refinado, iodado, fardo com 30 kg.	fardo	BEIJA-FLOR	90	R\$ 150,28
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	60	Salsicha congelada, pacote 5 kg.	pacote	PERDIGÃO	500	R\$ 92,43
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	62	Sobrecoxa de frango congelada, pacote 1 kg.	pacote	SADIA	500	R\$ 21,39
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	64	Suco Goiaba concentrado, caixa com 12 unidades de 500 ml.	caixa	JANDAIA	150	R\$ 49,63

L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	66	Vinagre comum 750 ml, caixa com 12 unidades.	caixa	VIRROSAS	250	R\$ 105,39
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	68	Pão Francês.	kg	REGIONAL	6700	R\$ 6,45
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	70	Ovos de granja, forma com 30 unidades.	caixa	SÃO PEDRO	380	R\$ 411,16
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	72	Jerimum comum.	kg	REGIONAL	1500	R\$ 3,47
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	74	Batata tipo inglesa, saca com 50 kg.	saca	REGIONAL	200	R\$ 327,03
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	76	Cebola tipo branca, saca com 20 kg.	saca	REGIONAL	200	R\$ 103,03
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	78	Cheiro verde.	maço	REGIONAL	1500	R\$ 12,44
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	80	Cenoura caixa com 22 Kg.	caixa	REGIONAL	210	R\$ 178,20
R R TAVARES FILHO	07976338000122	1	Achocolatado em pó (fardo com 24 unidades de 400g).	Fardo	MARATÁ	350	R\$ 162,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	3	Alho, caixa com 10 kg.	caixa	REGIONAL	150	R\$ 483,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	5	Aveia, caixa com 24 unidades.	caixa	QUAKER	150	R\$ 429,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	6	Arroz branco, longo, fino, tipo 1, embalagem a vácuo, pacote com	fardo	ACOSTUMADO	350	R\$ 207,54
R R TAVARES FILHO	07976338000122	7	Azeite de dendê, caixa com 12 unidades de 900ml.	Caixa	MARIZA	120	R\$ 357,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	9	Azeitona verde sem caroço, caixa com 24 unidades de 180g.	Caixa	ODERISH	100	R\$ 303,50
R R TAVARES FILHO	07976338000122	11	Biscoito tipo cream cracker 400g, pacotes com 4, contendo 20 un	caixa	HILÉIA	300	R\$ 174,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	13	Canela em pó, caixa com 12 unidades, embalagem de 30g.	caixa	MARIZA	50	R\$ 76,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	14	Carne Bovina enlatada, caixa com 24 unidades de 390g.	caixa	ODERISH	280	R\$ 314,25
R R TAVARES FILHO	07976338000122	15	Carne seca CHARQUE dianteiro, caixa com 4 pacotes a vácuo de 5	caixa	CHARQUE JS	280	R\$ 1.105,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	17	Carne bovina, resfriada com osso, tipo primeira.	kg	REGIONAL	6000	R\$ 31,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	19	Carne bovina, resfriada moída.	kg	REGIONAL	6000	R\$ 29,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	21	CARNE BOVINA, Tipo: filé mignon, Apresentação: peça inteira, co	Kg	REGIONAL	500	R\$ 88,25
R R TAVARES FILHO	07976338000122	23	FÍGADO BOVINO, Apresentação:congelado, Característica(s) Adic	Kg	REGIONAL	500	R\$ 20,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	25	PEIXE, Espécie: tucunaré, Apresentação: cortado em filé, sem pele	Kg	DUNORTE PESCADOS	400	R\$ 58,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	27	Crema de leite, caixa com 27 unidades de 200ml.	Caixa	CCGL	200	R\$ 103,50
R R TAVARES FILHO	07976338000122	29	Ervilha reidratada em conserva, caixa com 24 unidades de 300ml.	Caixa	ODERISH	200	R\$ 120,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	31	Coxinha da asa de frango congelada, pacote 1 kg.	pacote	AURORA	500	R\$ 26,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	33	Farinha de mandioca, amarela, embalagem plástica, fardo com 25	fardo	SERRANO	300	R\$ 203,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	35	Farinha de milho em flocos, fardo com 20 pacotes de 200g.	fardo	DONA CLARA	80	R\$ 92,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	37	Feijão Praia, tipo 1, embalagem plástica, fardo com 30 kg.	fardo	JAÚ	380	R\$ 277,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	39	Feijão Jalo, embalagem plástica, fardo com 30 kg.	Fardo	JAÚ	380	R\$ 415,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	41	Feijoada em lata, caixa com 24 unidades de 370g.	Caixa	ODERISH	300	R\$ 300,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	43	Frango Congelado, unidade; Inteiro.	kg	SEARA	8000	R\$ 15,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	45	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalado a vácuo, pacote com 400g, fard	fardo	DULEIT	480	R\$ 536,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	47	Leite condensado, caixa com 27 unidades de 395g.	Caixa	ITALAC	430	R\$ 240,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	49	Leite de coco tradicional 200 ml, caixa com 24 unidades.	caixa	MENINA	70	R\$ 122,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	51	Macarrão para sopa 500g; 20 unidades.	fardo	RICOSA	300	R\$ 124,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	53	Macarrão para lasanha, fardo com 20 unidades de 500g.	Fardo	ESTRELA	430	R\$ 188,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	55	Margarina vegetal, caixa com 24 unidades de 250g.	caixa	DELINE	50	R\$ 100,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	57	Óleo de soja comum, caixa com 20 unidades de 900 ml.	caixa	CONCÓRDIA	400	R\$ 244,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	59	Salsicha tipo Viena, caixa com 24 unidades de 180g.	caixa	ODERISH	100	R\$ 169,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	61	Sardinha em lata, caixa com 50 unidades.	caixa	ODERISH	300	R\$ 282,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	63	Suco Caju concentrado, caixa com 12 unidades de 500 ml.	caixa	JANDAIA	150	R\$ 49,60
R R TAVARES FILHO	07976338000122	65	Iogurte de polpa de frutas (sabores variados), bandeja com 6 unid	bandeja	VIRROSAS	705	R\$ 12,15
R R TAVARES FILHO	07976338000122	67	Cereal de Arroz, caixa com 12 unidades, sachê de 230g.	caixa	NUTRILON	100	R\$ 122,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	69	Proteína texturizada de soja, peso líquido de 400g, fardo com 20	fardo	NATURAL LIFE	50	R\$ 237,40
R R TAVARES FILHO	07976338000122	71	Pimenta do reino preta moída, caixa com 24 unidades de 50g.	Caixa	MARATÁ	300	R\$ 88,30
R R TAVARES FILHO	07976338000122	73	Repolho caixa com 20 kg.	caixa	REGIONAL	200	R\$ 178,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	75	Tomate, caixa com 20 kg.	caixa	REGIONAL	200	R\$ 207,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	77	Calabresa pacotes com 2,5 kg.	pacote	NOBRE	300	R\$ 80,50
R R TAVARES FILHO	07976338000122	79	Pimenta de cheiro	kg	REGIONAL	200	R\$ 10,80

V – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP/CPL através do Sistema de Registro de Preços.

VI – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, em 06 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO

Prefeita Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Moisés Holanda da Mota
Código Identificador:BD0B988B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

No dia 06 de fevereiro de 2026, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Eletrônico nº 003/2026 SRP/CPL**, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma da Lei nº 14.133/21, indicará o local de fornecimento dos serviços adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) L F DA S LIMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.364.375/0001-33, **2) R R TAVARES FILHO ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.976.338/0001-22, conforme quadro a seguir:

Razão Social	CNPJ	Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	VL. Unit.
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	2	Açúcar granulado, tipo 1, em embalagem plástica, fardo com 30 k	fardo	ITAMARATI	350	R\$ 161,03
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	4	Almôndega ao molho lata de 420g, caixa com 24 unidades.	caixa	ODERICH	300	R\$ 276,25
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	8	Azeite de dendê, caixa com 24 unidades de 200ml.	Caixa	MARIZA	120	R\$ 229,95
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	10	Biscoito doce, tipo maizena 400 g, pacotes com 4, contendo 20 u	caixa	RENATA	300	R\$ 207,47
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	12	Café torrado e moído, tipo 1, embalado a vácuo, pacote com 250	fardo	3 CORAÇÕES	480	R\$ 476,07
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	16	Carne bovina, resfriada sem osso, tipo primeira.	kg	REGIONAL	6000	R\$ 39,31
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	18	CARNE BOVINA, Tipo: músculo, Apresentação: congelada, Caracte	Kg	REGIONAL	6000	R\$ 54,24
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	20	Carne bovina Coxão Mole, resfriada, tipo primeira.	kg	REGIONAL	6000	R\$ 57,23
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	22	BUCHO BOVINO, Apresentação: limpo, Característica(s) Adicional(	Kg	REGIONAL	500	R\$ 23,64
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	24	PEIXE, Espécie: pirarucu, Apresentação: cortado em filé, sem pele	Kg	REGIONAL	400	R\$ 88,60
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	26	PEIXE, Espécie: aruanã, Apresentação: cortado em filé, sem pele e	Kg	REGIONAL	400	R\$ 69,19
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	28	Creme de leite. Caixa com 12 unidades de 500ml.	Caixa	ITAMBÉ	200	R\$ 58,59
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	30	Colorau, fardo com 10 kg.	fardo	MARATÁ	20	R\$ 103,39
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	32	Extrato de tomate lata 340 gramas, caixa com 24 unidades.	caixa	QUERO	100	R\$ 132,90
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	34	Farinha de tapioca, fardo com 50 unidades de 500g.	fardo	COLIBRI	300	R\$ 445,76
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	36	Frango a passarinho, pacote 1 kg.	pacote	SADIA	500	R\$ 21,39
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	38	Feijão Carioca, tipo 1, embalagem plástica, fardo com 30 kg.	fardo	DONA DÊ	380	R\$ 279,75
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	40	Feijão Preto, embalagem plástica, fardo com 30 kg.	Fardo	DONA DÊ	380	R\$ 266,90
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	42	Flocão de milho, fardo com 20 unidades de 500g.	Fardo	MARATÁ	150	R\$ 59,71
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	44	Filé de peito de frango (bandeja), caixa com 12 bandejas de 1 kg.	caixa	SADIA	100	R\$ 320,88
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	46	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalado a vácuo, pacote com 120g, fard	Fardo	DULEIT	480	R\$ 268,65
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	48	Leite líquido, caixa com 16 unidades de 1 litro.	Caixa	ITALAC	430	R\$ 102,89
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	50	Leite de coco tradicional 500 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	MENINA	70	R\$ 109,19
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	52	Macarrão Espagete, comum, pacote com 500g, 20 unidades.	fardo	DONA BENTA	300	R\$ 80,76
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	54	Maionese tradicional, caixa com 12 unidades de 1kg.	Caixa	QUERO	120	R\$ 208,87
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	56	Meio da asa de frango congelado, pacote 1 kg.	pacote	SADIA	500	R\$ 28,72
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	58	Sal refinado, iodado, fardo com 30 kg.	fardo	BEIJA-FLOR	90	R\$ 150,28
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	60	Salsicha congelada, pacote 5 kg.	pacote	PERDIGÃO	500	R\$ 92,43
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	62	Sobrecoxa de frango congelada, pacote 1 kg.	pacote	SADIA	500	R\$ 21,39
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	64	Suco Goiaba concentrado, caixa com 12 unidades de 500 ml.	caixa	JANDAIA	150	R\$ 49,63
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	66	Vinagre comum 750 ml, caixa com 12 unidades.	caixa	VIRROSAS	250	R\$ 105,39
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	68	Pão Francês.	kg	REGIONAL	6700	R\$ 6,45
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	70	Ovos de granja, forma com 30 unidades.	caixa	SÃO PEDRO	380	R\$ 411,16
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	72	Jerimum comum.	kg	REGIONAL	1500	R\$ 3,47
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	74	Batata tipo inglesa, saca com 50 kg.	saca	REGIONAL	200	R\$ 327,03
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	76	Cebola tipo branca, saca com 20 kg.	saca	REGIONAL	200	R\$ 103,03
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	78	Cheiro verde.	maço	REGIONAL	1500	R\$ 12,44
L F DA S LIMA EIRELI	17364375000133	80	Cenoura caixa com 22 Kg.	caixa	REGIONAL	210	R\$ 178,20
R R TAVARES FILHO	07976338000122	1	Achocolatado em pó (fardo com 24 unidades de 400g).	Fardo	MARATÁ	350	R\$ 162,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	3	Alho, caixa com 10 kg.	caixa	REGIONAL	150	R\$ 483,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	5	Aveia, caixa com 24 unidades.	caixa	QUAKER	150	R\$ 429,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	6	Arroz branco, longo, fino, tipo 1, embalagem a vácuo, pacote com	fardo	ACOSTUMADO	350	R\$ 207,54
R R TAVARES FILHO	07976338000122	7	Azeite de dendê, caixa com 12 unidades de 900ml.	Caixa	MARIZA	120	R\$ 357,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	9	Azeitona verde sem caroço, caixa com 24 unidades de 180g.	Caixa	ODERISH	100	R\$ 303,50
R R TAVARES FILHO	07976338000122	11	Biscoito tipo cream cracker 400g, pacotes com 4, contendo 20 un	caixa	HILÉIA	300	R\$ 174,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	13	Canela em pó, caixa com 12 unidades, embalagem de 30g.	caixa	MARIZA	50	R\$ 76,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	14	Carne Bovina enlatada, caixa com 24 unidades de 390g.	caixa	ODERISH	280	R\$ 314,25
R R TAVARES FILHO	07976338000122	15	Carne seca CHARQUE dianteiro, caixa com 4 pacotes a vácuo de 5	caixa	CHARQUE JS	280	R\$ 1.105,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	17	Carne bovina, resfriada com osso, tipo primeira.	kg	REGIONAL	6000	R\$ 31,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	19	Carne bovina, resfriada moída.	kg	REGIONAL	6000	R\$ 29,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	21	CARNE BOVINA, Tipo: filé mignon, Apresentação: peça inteira, co	Kg	REGIONAL	500	R\$ 88,25
R R TAVARES FILHO	07976338000122	23	FÍGADO BOVINO, Apresentação:congelado, Característica(s) Adic	Kg	REGIONAL	500	R\$ 20,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	25	PEIXE, Espécie: tucunaré, Apresentação: cortado em filé, sem pele	Kg	DUNORTE PESCADOS	400	R\$ 58,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	27	Creme de leite, caixa com 27 unidades de 200ml.	Caixa	CCGL	200	R\$ 103,50
R R TAVARES FILHO	07976338000122	29	Ervilha reidratada em conserva, caixa com 24 unidades de 300ml.	Caixa	ODERISH	200	R\$ 120,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	31	Coxinha da asa de frango congelada, pacote 1 kg.	pacote	AURORA	500	R\$ 26,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	33	Farinha de mandioca, amarela, embalagem plástica, fardo com 25	fardo	SERRANO	300	R\$ 203,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	35	Farinha de milho em flocos, fardo com 20 pacotes de 200g.	fardo	DONA CLARA	80	R\$ 92,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	37	Feijão Praia, tipo 1, embalagem plástica, fardo com 30 kg.	fardo	JAÚ	380	R\$ 277,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	39	Feijão Jalo, embalagem plástica, fardo com 30 kg.	Fardo	JAÚ	380	R\$ 415,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	41	Feijoada em lata, caixa com 24 unidades de 370g.	Caixa	ODERISH	300	R\$ 300,00

R R TAVARES FILHO	07976338000122	43	Frango Congelado, unidade; Inteiro.	kg	SEARA	8000	R\$ 15,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	45	LEITE EM PÓ INTEGRAL,, embalado a vácuo, pacote com 400g, fard	fardo	DULEIT	480	R\$ 536,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	47	Leite condensado, caixa com 27 unidades de 395g.	Caixa	ITALAC	430	R\$ 240,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	49	Leite de coco tradicional 200 ml, caixa com 24 unidades.	caixa	MENINA	70	R\$ 122,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	51	Macarrão para sopa 500g; 20 unidades.	fardo	RICOSA	300	R\$ 124,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	53	Macarrão para lasanha, fardo com 20 unidades de 500g.	Fardo	ESTRELA	430	R\$ 188,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	55	Margarina vegetal, caixa com 24 unidades de 250g.	caixa	DELINE	50	R\$ 100,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	57	Óleo de soja comum, caixa com 20 unidades de 900 ml.	caixa	CONCÓRDIA	400	R\$ 244,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	59	Salsicha tipo Viena, caixa com 24 unidades de 180g.	caixa	ODERISH	100	R\$ 169,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	61	Sardinha em lata, caixa com 50 unidades.	caixa	ODERISH	300	R\$ 282,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	63	Suco Caju concentrado, caixa com 12 unidades de 500 ml.	caixa	JANDAIA	150	R\$ 49,60
R R TAVARES FILHO	07976338000122	65	Iogurte de polpa de frutas (sabores variados), bandeja com 6 unid	bandeja	VIRROSAS	705	R\$ 12,15
R R TAVARES FILHO	07976338000122	67	Cereal de Arroz, caixa com 12 unidades, sachê de 230g.	caixa	NUTRILON	100	R\$ 122,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	69	Proteína texturizada de soja, peso líquido de 400g, fardo com 20	fardo	NATURAL LIFE	50	R\$ 237,40
R R TAVARES FILHO	07976338000122	71	Pimenta do reino preta moída, caixa com 24 unidades de 50g.	Caixa	MARATÁ	300	R\$ 88,30
R R TAVARES FILHO	07976338000122	73	Repolho caixa com 20 kg.	caixa	REGIONAL	200	R\$ 178,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	75	Tomate, caixa com 20 kg.	caixa	REGIONAL	200	R\$ 207,00
R R TAVARES FILHO	07976338000122	77	Calabresa pacotes com 2,5 kg.	pacote	NOBRE	300	R\$ 80,50
R R TAVARES FILHO	07976338000122	79	Pimenta de cheiro	kg	REGIONAL	200	R\$ 10,80

CUMpra-se e Publique-se.

Nhamundá, 06 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal

L F DA S LIMA LTDA

R R TAVARES FILHO ME

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Moisés Holanda da Mota
Código Identificador:99361597

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

No dia 17 de dezembro de 2025, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Eletrônico nº 024/2025 -SRP/PMN**, para contratação de empresa (s) para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS DE LANCHA EXPRESSO E BARCO DE LINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NHAMUNDÁ/AM**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma da Lei nº 14.133/2021, indicará o local de fornecimento dos serviços adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) Y DE ANDRADE VIDAL, inscrita no CNPJ Nº 31.202.011/0001-88, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.
1	Bilhete de passagem de lancha expresso . Trecho: Nhamundá / Parintins / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade em qualquer dia da semana.	Unid.	1000	R\$ 130,00
2	Bilhete de passagem de lancha expresso . Trecho: Nhamundá / Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade de no mínimo 2x por semana.	Unid.	400	R\$ 301,10
3	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade segunda-feira .	Unid.	150	R\$ 233,00
4	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade terça-feira .	Unid.	200	R\$ 234,00
5	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade quarta-feira .	Unid.	150	R\$ 234,00
6	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade sexta-feira .	Unid.	150	R\$ 234,00
7	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade sábado .	Unid.	450	R\$ 234,00
8	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade domingo .	Unid.	200	R\$ 234,00
9	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade segunda-feira .	Unid.	150	R\$ 234,00
10	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade terça-feira .	Unid.	150	R\$ 234,00
11	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade quarta-feira .	Unid.	450	R\$ 234,00
12	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Manaus . Obs.: Disponibilidade sexta-feira .	Unid.	200	R\$ 234,00
13	Bilhete de passagem de barco de linha . Trecho: Nhamundá / Parintins . Obs.: Disponibilidade de no mínimo 2x por semana.	Unid.	300	R\$ 105,00
14	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade segunda-feira . Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
15	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade segunda-feira . Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
16	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá . Obs.: Disponibilidade segunda-feira .	Unid.	100	R\$ 83,00

	Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).			
17	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade terça-feira. Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 30,00
18	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade terça-feira. Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
19	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade terça-feira. Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
20	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade quarta-feira. Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
21	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade quarta-feira. Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
22	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade quarta-feira. Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
23	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade sexta-feira. Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
24	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade sexta-feira. Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 43,00
25	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade sexta-feira. Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 43,00
26	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade sábado. Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
27	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade sábado. Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
28	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade sábado. Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 83,00
29	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade domingo. Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
30	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade domingo. Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
31	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade domingo. Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
32	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade segunda-feira. Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
33	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade segunda-feira. Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 43,00
34	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade segunda-feira. Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
35	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade terça-feira. Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
36	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade terça-feira. Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 43,00
37	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade terça-feira. Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
38	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade quarta-feira. Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 37,00
39	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade quarta-feira. Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
40	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade quarta-feira. Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 83,00
41	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade sexta-feira. Volume P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40cm2).	Unid.	100	R\$ 35,00
42	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade sexta-feira. Volume M (Volumes com tamanho aproximado de 140cm2).	Unid.	200	R\$ 45,00
43	Envio de volume em barco de linha. Trecho: Nhamundá / Manaus. Obs.: Disponibilidade sexta-feira. Volume G (Volumes com tamanho aproximado de 1,20m2).	Unid.	100	R\$ 85,00
44	Envio de volume em lancha expresso com conexão de carro. Trecho: Nhamundá / Manaus / Nhamundá. Obs.: Disponibilidade em qualquer dia da semana. Volumes P (envelopes, objetos pequenos com tamanho aproximado de 40 cm2).	Unid.	400	R\$ 60,00

CUMpra-se e Publique-se.

Nhamundá, 17 de dezembro de 2025.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal

YAMILLE DE ANDRADE VIDAL
Y De Andrade Vidal

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Moisés Holanda da Mota
Código Identificador:1E940D19

ESTADO DO AMaZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2026-SEMASC

ERRATA 02

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições publica a presente **ERRATA** referente ao **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEMASC**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.1 A Entrevista Técnica será realizada nos dias 26 e 27 de fevereiro, no horário das 08:00 às 16:00 horas na seguinte localidade:

LOCALIDADE	REPARTIÇÃO PÚBLICA	ENDEREÇO
PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	GINÁSIO JESSICA GISELLE CAUPER MOURA – PRAÇA DA JUVENTUDE.	AV. AMAZONINO MENDES, GALO SERRA I

Leia-se:

3.1 A Entrevista Técnica será realizada nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2025, no horário das 08:00 às 16:00 horas na seguinte forma e local:

DATA E HORA ENTREVISTA	CARGO	LOCAL
28/02/2025 (SÁBADO) 08:00 às 16:00 horas	Assistente Administrativo Operador de Sistema, Instrutor de Música, Instrutor de Dança, Instrutor de Artesanato, Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Jiu-Jitsu, Facilitador de Informática, Visitador do Programa Criança Feliz, Motorista Categoria “B”, Motorista Categoria “D”, Cozinheiro e Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Municipal Mário Jorge Gomes da Costa, situada na Rua Jacareuba, s/nº, Bairro Centro, Presidente Figueiredo/Am.
01/03/2025 (DOMINGO) 08:00 às 13:00 horas	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Coordenador	

Presidente Figueiredo/AM, 13 de fevereiro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 13 de fevereiro de 2026.

ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA

Secretária Municipal de Administração -SEMAD

Publicado por:

Roosihelen Karoline Magalhaes

Código Identificador:7E2DA6CE

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 001/2026

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº020401.2026.10.001-10**, objetos do Pregão Eletrônico nº 001/2026/SRP, o qual teve por finalidade a aquisição material escolar e uniformes, para atendimento do município de Silves-AM, **através do sistema de registro de preço**, pelo menor preço de itens.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações do Pregão Eletrônico nº 041/2025, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Pregoeira através do SIASGNET.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e 13.709/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Eletrônico nº 001/2026 - SRP, **em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por grupos: OFFICINA SPORTS CONFECÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 55.400.563.0001-69, localizada na Rua Nelma Machado, 83, Cidade Nova, Quadra 7, Lot. Ribeiro Junior – CEP 69095-480, Manaus/AM, com o grupo 01 no valor de R\$ 820.380,00 (oitocentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais); **L.R.A. DA MATA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.980.537/0001-05, localizada na Av. Francisco Queiroz, nº 27 - Loja 125, Cidade Nova – CEP 69.090-741, Manaus/AM, com o grupo 02 no valor de R\$ 734.210,00 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e dez reais); **OHANA CONFECÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.015.909/0001-93, localizada na RUA ATENAS, 9, CAMPOS ELISEOS, PLANALTO - CEP 69045-020, Manaus/AM, com o grupo 03 no valor de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais); **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 37.722.924/0001-01, localizada na Travessa Anderson de Menezes, 32 - sala 1 - Bairro São Jorge, Cep. 69.033-110, Manaus/AM, com o item 38 no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil);

Referente ao **Pregão Eletrônico n. 001/2026 - SRP**, tendo por objeto Aquisição material escolar e uniformes, **através do sistema de registro de preço**, visando atender as necessidades do município de Silves/AM.

II- PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 12 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal de Silves

EXTRATO DA ATA Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SRP – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020401.2026.10.001-10/PM-SILVES

No dia 30 de dezembro de 2025, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e global das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Eletrônico nº 001/2025** a aquisição material escolar e uniformes, para formação de ata de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Silves/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95, *caput* e § 1º da Lei nº 14.133/2021, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

OFFICINA SPORTS CONFECCÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 55.400.563.0001-69, localizada na Rua Nelma Machado, 83, Cidade Nova, Quadra 7, Lot. Ribeiro Junior – CEP 69095-480, Manaus/AM; **L.R.A. DA MATA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.980.537/0001-05, localizada na Av. Francisco Queiroz , nº 27 - Loja 125, Cidade Nova – CEP 69.090-741, Manaus/AM; **OHANA CONFECCÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.015.909/0001-93, localizada na RUA ATENAS, 9, CAMPOS ELISEOS, PLANALTO - CEP 69045-020, Manaus/AM; **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 37.722.924/0001-01, localizada na Travessa Anderson de Menezes, 32 - sala 1 - Bairro São Jorge, Cep. 69.033-110, Manaus/AM, a seguir:

Item	Descrição	Apresent.	Marca	Quantidade Total (A)	Preço Unitário (B)	Valor Anual (C) = (A)x(B)	Fornecedor
G1							OFFICINA SPORTS CONFECCOES LTDA
1	TENIS ESCOLAR	UNIDADE	Officina Sports	3000	R\$ 69,00	R\$ 207.000,00	
2	TENIS ESCOLAR	UNIDADE	Officina Sports	3000	R\$ 61,00	R\$ 183.000,00	
3	MEIA	UNIDADE	Officina Sports	12000	R\$ 5,89	R\$ 70.680,00	
4	MOCHILA	UNIDADE	Officina Sports	3000	R\$ 33,95	R\$ 101.850,00	
5	CASACO - TIPO MOLETON	UNIDADE	Officina Sports	3000	R\$ 75,95	R\$ 227.850,00	
6	SQUEEZE	UNIDADE	Officina Sports	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00	
G2							L. R. A. DA MATA LTDA
7	ESTOJO	UNIDADE	TILIBRA	3000	R\$ 10,64	R\$ 31.920,00	
8	APAGADOR	UNIDADE	JOCAR	1600	R\$ 3,90	R\$ 6.240,00	
9	APONTADOR PARA LÁPIS C/ DEPOSITO	UNIDADE	LEO&LEO	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00	
10	BORRACHA SORTIDA COM CINTA PLÁSTICA	UNIDADE	LEO&LEO	6000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00	
11	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA 210 x 145mm, 96 folhas	UNIDADE	JANDAIA	6000	R\$ 5,36	R\$ 32.160,00	
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE 275 x 200mm, 96 folhas	UNIDADE	JANDAIA	3000	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00	
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 10 MATERIAS 275 x 200mm, 200 folhas	UNIDADE	JANDAIA	6000	R\$ 9,77	R\$ 58.620,00	
14	CADERNO DE CALIGRAFIA 1ª FASE	UNIDADE	BAHIA	3000	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00	
15	CADERNO DE CALIGRAFIA 2ª FASE	UNIDADE	BAHIA	3000	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00	
16	CADERNO DE CALIGRAFIA 3ª FASE	UNIDADE	BAHIA	3000	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00	
17	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: AZUL	CAIXA	COMPACTOR	6000	R\$ 17,43	R\$ 104.580,00	
18	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: PRETA	CAIXA	COMPACTOR	6000	R\$ 17,10	R\$ 102.600,00	
19	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA	CAIXA	COMPACTOR	6000	R\$ 16,29	R\$ 97.740,00	
20	CANETA MARCA TEXTO	CAIXA	LEO&LEO	6000	R\$ 7,63	R\$ 45.780,00	
21	CANUDO BIODEGRADÁVEL	PACOTE	THEOTO	3000	R\$ 7,03	R\$ 21.090,00	
22	COLA COLORIDA - 6 cores	UNIDADE	LEO&LEO	3000	R\$ 4,09	R\$ 12.270,00	
23	ESQUADRO ESCOLAR 21CM	UNIDADE	BANDEIRANTE	3000	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00	
24	GIZ DE CERA - 12 cores	CAIXA	LEO&LEO	6000	R\$ 2,71	R\$ 16.260,00	
25	LÁPIS DE COR GRANDE - 12 cores	UNIDADE	LEO&LEO	6000	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00	
26	LÁPIS GRAFITE PRETO HB Nº 2	UNIDADE	LEO&LEO	12000	R\$ 0,57	R\$ 6.840,00	
27	MASSA DE MODELAR - 6 cores	UNIDADE	LEO&LEO	3000	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00	
28	PALITO ESCOLAR COMUM (PALITO DE PICOLÉ)	PACOTE	THEOTO	3000	R\$ 4,68	R\$ 14.040,00	
29	PASTA CATÁLOGO	UNIDADE	ACP	3000	R\$ 8,24	R\$ 24.720,00	
30	PINCEL DE PÉLO FINO Nº2	UNIDADE	FUTURO	3000	R\$ 5,71	R\$ 17.130,00	
31	PINCEL HIDROCOR - atômico com 12 cores	CAIXA	LEO&LEO	3000	R\$ 3,96	R\$ 11.880,00	
32	RÉGUA 30CM	UNIDADE	MAXCRIL	3000	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00	
33	RÉGUA 50CM	UNIDADE	MAXCRIL	3000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00	
34	SACOLA PLÁSTICA 40x50	UNIDADE	SORRISO	1000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00	
35	TESOURA SEM PONTA	UNIDADE	LEO&LEO	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00	
36	TINTA GUACHE - 15 ml, caixa de 06 cores	UNIDADE	ACRILEX	3000	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00	
37	TRANSFERIDOR 180º 15CM	UNIDADE	MAXCRIL	3000	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00	
39	PAPEL SULFITE BRANCO	PACOTE	JANDAINHA	3000	R\$ 2,89	R\$ 8.670,00	
40	TABUADA	UNIDADE	BAHIA	3000	R\$ 6,07	R\$ 18.210,00	
G3							OHANA CONFECCOES LTDA
41	CAMISA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Und.	OHANA	3000	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00	
42	CALÇA TACTEL - ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL	Und.	OHANA	3000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00	
43	CAMISA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I	Und.	OHANA	4000	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00	
44	CAMISA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II	Und.	OHANA	3000	R\$ 18,90	R\$ 56.700,00	

38	LIVRO DIDÁTICO - CARTILHA CAMINHO SUAVE - AUTORA BRANCA ALVES DE LIMA	UNIDADE	TODO LIVRO	3000	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00	POLLYANA LUSTOSA	MELO DA SILVA
----	---	---------	------------	------	-----------	---------------	------------------	---------------

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Silves, 12 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal de Silves

Fornecedores:

OFFICINA SPORTS CONFECÇÕES LTDA

L.R.A. DA MATA LTDA

OHANA CONFECÇÕES LTDA

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA-EPP

Publicado por:
Darla Lorena Ribeiro da Silva
Código Identificador:62E46781

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2025- 3º QUADRIMESTRE-ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	56.836.196,29	53.831.610,83	53.831.610,83	53.831.610,83
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.836.196,29	53.831.610,83	53.831.610,83	53.831.610,83
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	56.836.196,29	53.831.610,83	53.831.610,83	53.831.610,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	56.836.196,29	53.831.610,83	53.831.610,83	53.831.610,83
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	32.277.016,10	98.488.906,57	114.910.757,48	93.302.175,62
Disponibilidade de Caixa	32.277.016,10	98.488.906,57	114.910.757,48	93.302.175,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.538.147,05	102.880.612,42	118.939.987,19	96.013.952,54
(-) Restos a Pagar Processados	3.116.548,43	1.007.015,13	398.785,78	396.010,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.144.582,52	3.384.690,72	3.630.443,93	2.315.766,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	24.559.180,19	-44.657.295,74	-61.079.146,65	-39.470.564,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	397.873.328,23	420.529.219,43	428.821.795,88	461.532.300,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	5.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	394.873.328,23	417.529.219,43	428.821.795,88	456.032.300,19
% da DC sobre a RCL (I/VI)	14,39	12,89	12,55	11,80
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	6,22	-10,70	-14,24	-8,66
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	473.847.993,88	501.035.063,32	514.586.155,06	547.238.760,23
LÍMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	426.463.194,49	450.931.556,98	463.127.539,55	492.514.884,21
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	563.838,72	517.395,82	276.368,40	66.619,84
PASSIVO ATUARIAL	396.998.694,03	396.998.694,03	396.998.694,03	438.268.696,17
RP NÃO-PROCESSADOS	16.961.169,12	14.643.605,27	11.485.197,82	5.023.246,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA		

598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5

Publicado por:

Sabrina do Nascimento Ramos

Código Identificador:2F27823E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RGF 2025- 3º QUADRIMESTRE-ANEXO 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	397.873.328,23	420.529.219,43	428.821.795,88	461.532.300,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	5.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	394.873.328,23	417.529.219,43	428.821.795,88	456.032.300,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	86.872.132,21	91.856.428,27	94.340.795,09	100.327.106,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	78.184.918,99	82.670.785,45	84.906.715,58	90.294.395,44
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI +XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5
FONTE: SCPI - Contabilidade [22871], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA		

Publicado por:

Sabrina do Nascimento Ramos

Código Identificador:F1B3838C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RGF 2025- 3º QUADRIMESTRE-ANEXO 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	461.532.300,19	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	5.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	456.032.300,19	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	72.965.168,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	65.668.651,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.922.261,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5
FONTE: SCPI - Contabilidade [22871], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA		

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:C4B68404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2025- 3º QUADRIMESTRE-ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025	
LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	461.532.300,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	456.032.300,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	443.257.320,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	249.347.127,22	56,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	265.954.392,11	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	252.656.672,50	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	239.358.952,90	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-39.470.564,79	-8,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	547.238.760,23	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	100.327.106,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	72.965.168,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	31.922.261,01	7,00

RESTOS PAGAR	A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	30.457.676,41	54.995.449,09

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:6D39327F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2025- 3º QUADRIMESTRE-ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
--

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA										
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R\$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	22.360.405,19	22.243,69	2.162.369,24	3.565.038,34	0,00	0,00	16.610.753,92	16.076.601,56	0,00	534.152,36
Recursos Não Vinculados de Impostos	22.360.405,19	22.243,69	2.162.369,24	3.565.038,34	0,00	0,00	16.610.753,92	16.076.601,56	0,00	534.152,36
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	73.653.547,35	373.766,53	1.458.023,01	1.252.734,17	2.315.766,70	0,00	68.253.256,94	14.380.380,21	0,00	53.872.876,73
Recursos Vinculados à Educação	47.377.516,36	368.065,58	160.830,42	1.252.734,17	0,00	0,00	45.595.886,19	8.818.352,34	0,00	36.777.533,85
Transferências do FUNDEB	30.627.184,66	35.166,88	156.680,40	694.031,63	0,00	0,00	29.741.305,75	8.652.772,12	0,00	21.088.533,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	16.750.331,70	332.898,70	4.150,02	558.702,54	0,00	0,00	15.854.580,44	165.580,22	0,00	15.689.000,22
Recursos Vinculados à Saúde	20.737.339,41	400,00	841.038,80	0,00	0,00	0,00	19.895.900,61	4.097.516,21	0,00	15.798.384,40
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	20.737.339,41	400,00	841.038,80	0,00	0,00	0,00	19.895.900,61	4.097.516,21	0,00	15.798.384,40
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.268.326,11	5.300,40	10.136,49	0,00	0,00	0,00	1.252.889,22	73.172,23	0,00	1.179.716,99
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.879.037,08	0,30	351.593,30	0,00	0,00	0,00	3.527.443,48	1.391.339,43	0,00	2.136.104,05
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação,	2.546.558,95	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.546.558,65	1.391.339,43	0,00	1.155.219,22
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.332.478,13	0,00	351.593,30	0,00	0,00	0,00	980.884,83	0,00	0,00	980.884,83
Demais Vinculações Legais	181.024,32	0,25	94.424,00	0,00	0,00	0,00	86.600,07	0,00	0,00	86.600,07
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	181.024,32	0,25	94.424,00	0,00	0,00	0,00	86.600,07	0,00	0,00	86.600,07
Recursos Extraorçamentários	171.990,74	0,00	0,00	0,00	2.315.766,70	0,00	-2.143.775,96	0,00	0,00	-2.143.775,96
Outras Vinculações	38.313,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.313,33	0,00	0,00	38.313,33
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	617.302,43	1.354,11	26.833,68	0,00	0,00	0,00	589.114,64	694,64	0,00	588.420,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.177,06	1.354,11	26.833,68	0,00	0,00	0,00	-21.010,73	0,00	0,00	-21.010,73
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	610.125,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.125,37	694,64	0,00	609.430,73
TOTAL (IV) = (I + II + III)	96.631.254,97	397.364,33	3.647.225,93	4.817.772,51	2.315.766,70	0,00	85.453.125,50	30.457.676,41	0,00	54.995.449,09

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:39AA533B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.497.100,00	20.794.621,99
Receita de Contribuições dos Segurados	6.478.400,00	11.361.598,85
Ativo	6.478.400,00	11.301.056,18
Inativo	0,00	57.398,76
Pensionista	0,00	3.143,91
Receita de Contribuições Patronais	6.818.700,00	8.060.712,10

Ativo	6.818.700,00	8.060.712,10
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	200.000,00	1.365.734,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	1.365.734,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	6.576,73
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	6.576,73
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.497.100,00	20.794.621,99

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	9.943.710,00	9.943.696,72	9.943.696,72	9.916.863,04	0,00
Aposentadorias	7.857.580,00	7.857.575,74	7.857.575,74	7.835.482,62	0,00
Pensões por Morte	2.086.130,00	2.086.120,98	2.086.120,98	2.081.380,42	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.943.710,00	9.943.696,72	9.943.696,72	9.916.863,04	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	3.553.390,00	10.850.925,27	10.850.925,27	10.877.758,95	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.177,06
Investimentos e Aplicações	33.554.837,93
Outros Bens e Direitos	9.038.093,06

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	1.798.732,49
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	1.855.676,07
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	1.855.676,07

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	956.170,00	1.123.941,06	1.123.246,42	1.123.246,42	694,64
Pessoal e Encargos Sociais	537.514,00	761.226,31	761.226,31	761.226,31	0,00
Demais Despesas Correntes	418.656,00	362.714,75	362.020,11	362.020,11	694,64
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	956.170,00	1.123.941,06	1.123.246,42	1.123.246,42	694,64
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-956.170,00	731.735,01	732.429,65	732.429,65	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					610.125,37
Investimentos e Aplicações					528.155,30
Outros Bens e Direitos					562.666,20

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLINIO SOUZA DA CRUZ
598.506.632-00
Prefeito Municipal De Tabatinga

CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA
736.234.312-49
Sec. Mun. De Economia E Finanças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador - CRC 016256/O-5

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:9D39F561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	380.839.202,00	461.525.723,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.332.200,00	26.958.506,52
IPTU	1.055.000,00	300.944,88
ISS	9.528.300,00	7.551.438,81
ITBI	220.500,00	51.150,12
IRRF	9.113.000,00	18.297.198,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.415.400,00	757.773,73
Contribuições	2.738.400,00	2.681.909,63
Receita Patrimonial	3.177.900,00	10.210.423,39
Aplicações Financeiras (II)	3.177.900,00	10.210.423,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	353.390.702,00	421.351.262,75
Cota Parte do FPM	116.516.400,00	101.874.883,16

Cota Parte do ICMS	18.312.000,00	19.982.182,90
Cota Parte do IPVA	1.134.000,00	823.630,88
Cota Parte do ITR	1.040,00	534,38
Transferências da LC 61/1989	47.920,00	56.965,55
Transferências do FUNDEB	180.126.600,00	233.783.047,94
Outras Transferências Correntes	37.252.742,00	64.830.017,94
Demais Receitas Correntes	200.000,00	323.621,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	323.621,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	377.661.302,00	451.315.300,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.297.100,00	21.284.563,75
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	200.000,00	1.365.734,31
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	7.626.430,75
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	7.626.430,75
Convênios	0,00	2.688.019,00
Outras Transferências de Capital	0,00	4.938.411,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	7.626.430,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	390.958.402,00	480.226.294,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	377.661.302,00	458.941.730,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	392.046.907,21	376.921.814,38	367.020.411,64	363.705.286,79	2.661.762,65	600.964,83	600.964,83
Pessoal e Encargos Sociais	260.999.618,47	258.830.295,15	256.724.453,11	256.672.956,61	1.500.064,34	496.709,42	496.709,42
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	131.047.288,74	118.091.519,23	110.295.958,53	107.032.330,18	1.161.698,31	104.255,41	104.255,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	131.047.288,74	118.091.519,23	110.295.958,53	107.032.330,18	1.161.698,31	104.255,41	104.255,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	392.046.907,21	376.921.814,38	367.020.411,64	363.705.286,79	2.661.762,65	600.964,83	600.964,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	11.168.630,00	11.067.637,78	11.066.943,14	11.040.109,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	61.933.033,02	57.427.894,06	36.872.315,03	36.567.047,63	0,00	8.556.422,21	8.556.422,21
Investimentos	58.439.997,80	54.026.244,38	33.470.665,35	33.165.397,95	0,00	8.556.422,21	8.556.422,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.493.035,22	3.401.649,68	3.401.649,68	3.401.649,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	58.439.997,80	54.026.244,38	33.470.665,35	33.165.397,95	0,00	8.556.422,21	8.556.422,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.328.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	463.984.015,01	442.015.696,54	411.558.020,13	407.910.794,20	2.661.762,65	9.157.387,04	9.157.387,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	452.815.385,01	430.948.058,76	400.491.076,99	396.870.684,74	2.661.762,65	9.157.387,04	9.157.387,04
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							60.496.350,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							50.251.896,39

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.055.831,00
JUROS NOMINAIS	Jan a dez/2025
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.210.423,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	60.462.319,78
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	-3.610.059,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a dez/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	56.836.196,29	53.831.610,83
DEDUÇÕES (XL)	32.277.016,10	93.302.175,62
Disponibilidade de Caixa	32.277.016,10	93.302.175,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.538.147,05	96.013.952,54
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	3.116.548,43	396.010,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.144.582,52	2.315.766,70

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	24.559.180,19	-39.470.564,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	64.029.744,98	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a dez/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.720.538,21	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	61.309.206,77	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	51.098.783,38	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.726.887,59	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.726.887,59	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal de Tabatinga	Sec. Mun. de Economia e Finanças	Contador - CRC 016256/O-5

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:E04FA0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.916.800,00	26.200.732,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.055.000,00	300.944,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	220.500,00	51.150,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.528.300,00	7.551.438,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.113.000,00	18.297.198,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	166.799.100,00	150.040.193,22
2.1- Cota-Parte FPM	142.430.400,00	123.961.051,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	129.570.000,00	110.430.842,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	12.860.400,00	13.530.208,43
2.2- Cota-Parte ICMS	22.890.000,00	24.977.728,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	59.900,00	71.206,92
2.4- Cota-Parte ITR	1.300,00	667,88
2.5- Cota-Parte IPVA	1.417.500,00	1.029.538,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	186.715.900,00	176.240.926,01
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	30.787.740,00	27.301.996,35
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	15.891.235,00	16.758.234,54
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	181.626.600,00	239.626.126,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.540.000,00	113.351.056,64
6.1.1- Principal	91.040.000,00	107.507.977,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500.000,00	5.843.078,78
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.710.800,00	34.796.879,46
6.2.1- Principal	30.710.800,00	34.796.879,46
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.766.800,00	85.309.311,73
6.3.1- Principal	55.766.800,00	85.309.311,73
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.609.000,00	6.168.878,89
6.4.1- Principal	2.609.000,00	6.168.878,89
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	60.252.260,00	80.205.981,51

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.852.271,76
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.852.271,76
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		243.478.398,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
---------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-----------------------------

	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	226.052.674,21	224.656.689,27	216.003.917,15	215.847.236,75	8.652.772,12
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	164.067.718,49	163.762.464,23	161.731.841,57	161.729.797,17	2.030.622,66
10.1.1- Educação Infantil	44.006.440,07	43.980.698,93	43.330.740,69	43.330.740,69	649.958,24
10.1.2- Ensino Fundamental	120.061.278,42	119.781.765,30	118.401.100,88	118.399.056,48	1.380.664,42
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	61.984.955,72	60.894.225,04	54.272.075,58	54.117.439,58	6.622.149,46
10.2.1- Educação Infantil	18.785.203,95	18.392.537,73	16.542.573,23	16.539.127,23	1.849.964,50
10.2.2- Ensino Fundamental	43.199.751,58	42.501.687,31	37.729.502,35	37.578.312,35	4.772.184,96
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	220.741.969,27	212.151.917,15	211.995.236,75	8.590.052,12	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	111.824.031,38	105.163.636,45	105.006.956,05	6.660.394,93	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.247.961,75	33.247.961,75	33.247.961,75	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	74.149.561,05	72.219.903,86	72.219.903,86	1.929.657,19	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.520.415,09	1.520.415,09	1.520.415,09	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	163.762.464,23	161.731.841,57	161.729.797,17	2.030.622,66	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	48.269.555,04	48.227.666,04	48.227.666,04	41.889,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	13.983.634,90	12.229.764,21	12.229.764,21	1.753.870,69	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	163.420.073,48	163.762.464,23	163.762.464,23	70,15
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	42.654.655,87	48.269.555,04	48.269.555,04	56,58
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	12.796.396,76	13.983.634,90	13.983.634,90	16,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	MÁX. VALOR APLICADO (o)	NÃO VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% APLICADO (r)	NÃO
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	23.962.612,67	18.884.157,45	18.884.157,45	0,00	7,88	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	18.177.573,75	3.852.271,76	3.852.000,00	0,00	271,76	271,76
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.177.341,43	3.852.039,44	3.852.000,00	0,00	39,44	39,44
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	232,32	232,32	0,00	0,00	232,32	232,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.814.937,81	17.736.612,74	5.268.797,71	5.265.107,71	12.467.815,03	
20.1- Educação Infantil	4.176.275,00	4.176.248,73	89.175,00	89.175,00	4.087.073,73	
20.2- Ensino Fundamental	13.638.662,81	13.560.364,01	5.179.622,71	5.175.932,71	8.380.741,30	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	243.867.612,02	242.393.302,01	221.272.714,86	221.112.344,46	21.120.587,15	
21.1- Educação Infantil	66.967.919,02	66.549.485,39	59.962.488,92	59.959.042,92	6.586.996,47	
21.1.1- Creche	4.204.032,25	4.204.005,98	116.932,25	116.932,25	4.087.073,73	
21.1.2- Pré-Escola	62.763.886,77	62.345.479,41	59.845.556,67	59.842.110,67	2.499.922,74	

21.2- Ensino Fundamental	176.899.693,00	175.843.816,62	161.310.225,94	161.153.301,54	14.533.590,68
--------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	---------------

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	17.736.612,74
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	27.301.996,35
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	271,76
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	908.923,21
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	44.129.414,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	44.060.231,50	44.129.414,12	25,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.328.511,39	8.481.007,45	10.560.767,35	2.473.507,19	4.294.236,85
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.481.370,80	3.726.715,22	4.007.409,25	908.923,21	3.565.038,34
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.444.187,95	1.358.614,39	2.797.432,25	1.564.583,98	82.171,72
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	4.402.952,64	3.395.677,84	3.755.925,85	0,00	647.026,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.263.942,00	20.843.791,05
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.263.942,00	18.476.108,25
31.1.1- Salário-Educação	7.853.400,00	10.113.170,26
31.1.2- PDDE	0,00	7.736,30
31.1.3- PNAE	2.689.600,00	3.075.974,27
31.1.4- PNATE	720.942,00	972.792,43
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	4.306.434,99
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	26.376,67
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	2.341.306,13
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.145.570,98	8.880.619,09	8.715.038,87	8.710.888,85	165.580,22
32.1- Educação Infantil	3.525.322,50	630.774,80	630.774,80	630.774,80	0,00
32.2- Ensino Fundamental	12.384.328,48	8.162.503,81	7.996.923,59	7.992.773,57	165.580,22
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	210.820,00	62.495,35	62.495,35	62.495,35	0,00
32.7- Educação Especial	25.100,00	24.845,13	24.845,13	24.845,13	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	260.013.183,00	251.273.921,10	229.987.753,73	229.823.233,31	21.286.167,37
33.1- Despesas Correntes	225.294.506,55	217.216.035,61	211.630.702,81	211.466.182,39	5.585.332,80
33.1.1- Pessoal Ativo	165.868.968,42	165.561.212,05	163.526.145,13	163.519.950,71	2.035.066,92
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	59.425.538,13	51.654.823,56	48.104.557,68	47.946.231,68	3.550.265,88
33.2- Despesas de Capital	34.624.352,16	33.963.562,12	18.262.727,55	18.262.727,55	15.700.834,57
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	34.624.352,16	33.963.562,12	18.262.727,55	18.262.727,55	15.700.834,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.699.412,35	3.528,05
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	239.626.126,72	10.113.170,26
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	222.400.594,85	1.013.157,85
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.924.944,22	9.103.540,46
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	866.906,85	10.119,93
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	164.666,41	91.771,83
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	30.627.184,66	9.021.888,56

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para

essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:

Sabrina do Nascimento Ramos

Código Identificador:751FA93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	61.933.033,02	57.427.894,06	4.505.138,96
Investimentos	58.439.997,80	54.026.244,38	4.413.753,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.493.035,22	3.401.649,68	91.385,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	61.933.033,02	57.427.894,06	4.505.138,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	61.933.033,02	57.427.894,06	4.505.138,96
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA	
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30	
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5	
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:

Sabrina do Nascimento Ramos

Código Identificador:E41365B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2024 a 2099				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00

2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA		ADELAIDE RONNAU DA SILVA	
598.506.632-00	736.234.312-49		230.926.702-30	
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças		Contador - CRC 016256/O-5	

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:FB83E2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a dezembro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
FONTE: SCPI - Contabilidade [22871], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA		

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:C1BB103E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.916.800,00	19.916.800,00	26.200.732,79	131,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.055.000,00	1.055.000,00	300.944,88	28,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.500,00	220.500,00	51.150,12	23,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.528.300,00	9.528.300,00	7.551.438,81	79,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.113.000,00	9.113.000,00	18.297.198,98	200,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	153.938.700,00	153.938.700,00	136.509.984,79	88,68
Cota-Parte FPM	129.570.000,00	129.570.000,00	110.430.842,66	85,23
Cota-Parte ITR	1.300,00	1.300,00	667,88	51,38
Cota-Parte IPVA	1.417.500,00	1.417.500,00	1.029.538,79	72,63
Cota-Parte ICMS	22.890.000,00	22.890.000,00	24.977.728,54	109,12
Cota-Parte IPI-Exportação	59.900,00	59.900,00	71.206,92	118,88
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	173.855.500,00	173.855.500,00	162.710.717,58	93,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)	NÃO
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.092.290,00	21.809.989,00	20.688.136,52	94,86	20.562.334,74	94,28	20.462.809,81	93,82	125.801,78	
Despesas Correntes	20.018.490,00	19.884.301,16	19.683.087,17	98,99	19.557.285,39	98,36	19.517.801,96	98,16	125.801,78	
Despesas de Capital	3.073.800,00	1.925.687,84	1.005.049,35	52,19	1.005.049,35	52,19	945.007,85	49,07	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.347.000,00	4.230.517,00	3.669.510,69	86,74	3.590.081,62	84,86	3.107.958,72	73,47	79.429,07	
Despesas Correntes	3.330.000,00	4.118.517,00	3.573.030,69	86,76	3.493.601,62	84,83	3.011.478,72	73,12	79.429,07	
Despesas de Capital	17.000,00	112.000,00	96.480,00	86,14	96.480,00	86,14	96.480,00	86,14	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.198.000,00	1.171.791,00	278.428,30	23,76	263.928,30	22,52	263.928,30	22,52	14.500,00	
Despesas Correntes	1.188.000,00	1.161.791,00	278.428,30	23,97	263.928,30	22,72	263.928,30	22,72	14.500,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	45.000,00	6.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	40.000,00	6.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	27.702.290,00	27.238.518,00	24.636.075,51	90,45	24.416.344,66	89,64	23.834.696,83	87,50	219.730,85	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.636.075,51	24.416.344,66	23.834.696,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.636.075,51	24.416.344,66	23.834.696,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	24.406.607,64	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	229.467,87	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,14	15,01	
---	-------	-------	--

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado no ASPS exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.163.300,00	22.163.300,00	46.632.454,34	210,40
Proveniente da União	22.163.300,00	22.163.300,00	45.061.385,36	203,32
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	1.571.068,98	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	22.163.300,00	22.163.300,00	46.632.454,34	210,40

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
TENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.838.500,00	29.351.219,75	26.515.862,58	90,34	22.719.738,58	77,41	22.496.937,07	76,65	3.796.124,00
Despesas Correntes	16.788.500,00	22.077.570,10	21.573.462,58	97,72	21.231.543,61	96,17	21.055.812,10	95,37	341.918,97
Despesas de Capital	50.000,00	7.273.649,65	4.942.400,00	67,95	1.488.194,97	20,46	1.441.124,97	19,81	3.454.205,03
SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.120.000,00	5.572.420,77	5.111.278,72	91,72	4.922.361,81	88,33	4.852.504,02	87,08	188.916,91
Despesas Correntes	3.110.000,00	5.482.954,77	5.021.812,72	91,59	4.842.095,81	88,31	4.803.213,02	87,60	179.716,91
Despesas de Capital	10.000,00	89.466,00	89.466,00	100,00	80.266,00	89,72	49.291,00	55,09	9.200,00
UORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	391.800,00	2.157.723,00	2.082.080,81	96,49	1.978.492,53	91,69	1.402.389,41	64,99	103.588,28
Despesas Correntes	391.800,00	2.096.907,00	2.057.152,81	98,10	1.953.564,53	93,16	1.377.461,41	65,69	103.588,28
Despesas de Capital	0,00	60.816,00	24.928,00	40,99	24.928,00	40,99	24.928,00	40,99	0,00
IGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.000,00	51.240,00	51.238,00	100,00	51.238,00	100,00	51.238,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	51.240,00	51.238,00	100,00	51.238,00	100,00	51.238,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.781.000,00	2.129.463,23	2.129.453,26	100,00	2.120.566,24	99,58	2.117.314,86	99,43	8.887,02
Despesas Correntes	1.771.000,00	2.129.463,23	2.129.453,26	100,00	2.120.566,24	99,58	2.117.314,86	99,43	8.887,02
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.163.300,00	39.262.066,75	35.889.913,37	91,41	31.792.397,16	80,97	30.920.383,36	78,75	4.097.516,21

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
---------------------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------------------------

		(c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	39.930.790,00	51.161.208,75	47.203.999,10	92,27	43.282.073,32	84,60	42.959.746,88	83,97	3.921.925,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.467.000,00	9.802.937,77	8.780.789,41	89,57	8.512.443,43	86,84	7.960.462,74	81,20	268.345,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	411.800,00	2.177.723,00	2.082.080,81	95,61	1.978.492,53	90,85	1.402.389,41	64,40	103.588,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	32.000,00	51.240,00	51.238,00	100,00	51.238,00	100,00	51.238,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.979.000,00	3.301.254,23	2.407.881,56	72,94	2.384.494,54	72,23	2.381.243,16	72,13	23.387,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	45.000,00	6.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	49.865.590,00	66.500.584,75	60.525.988,88	91,02	56.208.741,82	84,52	54.755.080,19	82,34	4.317.247,06
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:B7E7B00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	394.336.302,00
Previsão Atualizada	394.336.302,00
Receitas Realizadas	491.802.452,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.726.887,59
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	394.336.302,00
Créditos Adicionais	73.140.748,23
Dotação Atualizada	467.477.050,23
Despesas Empenhadas	445.417.346,22
Despesas Liquidadas	414.959.669,81
Despesas Pagas	411.312.443,88
Superávit Orçamentário	46.385.106,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	445.417.346,22
Despesas Liquidadas	414.959.669,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	461.532.300,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	456.032.300,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	443.257.320,19
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.794.621,99
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.943.696,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.943.696,72
Despesas Previdenciárias Pagas	9.916.863,04
Resultado Previdenciário	10.850.925,27
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-4.055.831,00	50.251.896,39	-1.239,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.610.059,00	64.029.744,98	-1.773,65

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.117.902,54	58.775,56	2.661.762,65	397.364,33
Poder Executivo	3.117.902,54	58.775,56	2.661.762,65	397.364,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.961.169,12	2.986.009,57	9.157.387,04	4.817.772,51
Poder Executivo	16.961.169,12	2.986.009,57	9.157.387,04	4.817.772,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.079.071,66	3.044.785,13	11.819.149,69	5.215.136,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.129.414,12	25,00	25,04	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	163.762.464,23	70,00	70,15	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	48.269.555,04	50,00	56,58	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	13.983.634,90	15,00	16,39	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	57.427.894,06	4.505.138,96		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.636.075,51	15,00	15,14	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:70989DC9

É legal publicar

As publicações veiculadas no jornal oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



Para informações:
92 98116-3887
institucional@aam.org.br



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DEFINITIVA 2ª ETAPA PSS-002

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
FAIXA DE FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DA 2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR PSS 002/2025/2026

O Prefeito Municipal de Japurá - AM, tendo em vista o que dispõe o Edital 002/2025/2026, de 23 de dezembro de 2025, para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para o período letivo de 2026, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal de Educação-SEMED** de profissionais constantes do Quadro abaixo enunciado, sujeito ao Regime Jurídico Temporário, instituído pela Lei Municipal nº 027/2001, alterada pela Lei nº 017/2009 de 11 de novembro de 2009, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e conforme o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do Parágrafo 10 do artigo 108 da Constituição do Estado do Amazonas, para o exercício nos seguintes Cargos: Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais, Professor Indígena, Professor de Educação Especial, Auxiliar de Vida, Agente Administrativo, Vigia, Merendeiras, Auxiliar de Serviços Gerais Sede e Zona Rural do Município de Japurá-AM.

RESOLVE:
Art. 1º. Art. 1º Divulgar e homologar a Lista Definitiva de Classificação dos candidatos da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado - **PSS 002/2025/2026**:
Art. 2º A relação nominal dos candidatos com inscrições validadas e homologadas, em ordem de colocação de acordo com a pontuação, conterá as seguintes informações: número de ordem, número de inscrição, nome do candidato, cargo, zona, pontuação, posição e resultado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ									
FAIXA DE FRONTEIRA									
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO									
CARGO - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	ETAPA/MODALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TOTAL	POSIÇÃO	- STATUS
333	ADELSON LOPES DE CASTRO	15/06/1982	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	31	1º	- CLASSIFICADO
622	EUDILANE BEZERRA MACIEL	07/07/1991	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	30	2º	- CLASSIFICADO
307	LUCIELE GONSALVES LIRA	26/10/1984	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	28	3º	- CLASSIFICADO
480	ADRIANA MAGALHAES LOPES	30/03/1987	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	28	4º	- CLASSIFICADO
535	ELKEANNE RODRIGUES DA SILVA	07/11/1989	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	24	5º	- CLASSIFICADO
156	LUCILA DE LIMA MACIEL	13/01/1992	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	24	6º	- CLASSIFICADO
368	JOICY DE SOUZA DA SILVA	31/10/1995	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	23	7º	- CLASSIFICADO
51	VERÔNICA CRISTINA DA SILVA EGAS	09/04/2000	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	23	8º	- CLASSIFICADO
147	TIMOTIO PEREIRA DA SILVA	28/12/0199	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	9º	- CLASSIFICADO
655	MARILENE ARAÚJO NASCIMENTO FERNANDES	22/01/1973	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	10º	- CLASSIFICADO
589	TEREZA DE JESUS GONÇALVES DE SOUZA	15/10/1980	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	11º	- CLASSIFICADO
100	VANILZA RODRIGUES DOS SANTOS	17/04/1981	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	12º	- CLASSIFICADO
851	MARIA LENILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	22/06/1983	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	13º	- CLASSIFICADO
522	ROBELITA DE LIMA MACIEL	01/06/1987	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	14º	- CLASSIFICADO
794	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	19/02/1992	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	15º	- CLASSIFICADO
610	CAMILA DA SILVA BARBOSA	27/05/1993	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA	22	16º	- CLASSIFICADO

						APARECIDA			
618	GABRIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA	24/05/1994	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	17°	- CLASSIFICADO
683	LUCIANE DA SILVA PEREIRA	12/04/1997	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	18°	- CLASSIFICADO
322	LUANA GONÇALVES GOMES	15/03/1998	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	19°	- CLASSIFICADO
412	ADRIANE BACELAR DA SILVA	05/04/1998	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	20°	- CLASSIFICADO
202	FABIULA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/11/1998	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	21°	- CLASSIFICADO
549	POLIANA ALVES DE SOUZA	22/03/2000	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	22°	- CLASSIFICADO
758	PAMELLA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	18/04/2002	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	22	23°	- CLASSIFICADO
660	LIZETHE PEREIRA DE CARVALHO	18/08/1985	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	21	24°	- CLASSIFICADO
52	SILVIA DE SOUZA DAMASCENO	08/05/1987	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	21	25°	- CLASSIFICADO
760	CAIO FERREIRA DOS SANTOS	11/05/1994	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	21	26°	- CLASSIFICADO
654	LILIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	14/10/1995	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	21	27°	- CLASSIFICADO
338	ILANA HELLEN COELHO DA SILVA	23/07/1996	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	21	28°	- CLASSIFICADO
835	RAY LETICIA BARBOSA NASCIMENTO	29/04/2003	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	21	29°	- CLASSIFICADO
574	FABIANA DE ARAUJO BRAGA	24/06/2004	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	21	30°	- CLASSIFICADO
36	CRISTIANE DE SOUZA CASTRO	17/10/1985	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	21	31°	- CLASSIFICADO
787	IRACEMA FERREIRA DE MATOS	04/01/1977	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	32°	- CLASSIFICADO
759	ANA CARLAS SANTOS MOREIRA	28/11/1982	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	33°	- CLASSIFICADO
597	SIMONIA DE ARAUJO BRAGA	13/09/1988	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	34°	- CLASSIFICADO
468	PATRÍCIA SENA DO REGO	03/08/1990	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	35°	- CLASSIFICADO
565	ELIZANDRA ALVES DE LIMA	24/03/1993	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	36°	- CLASSIFICADO
858	MIRIAN PERLA BENJAMIM DA SILVA	05/04/1994	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	37°	- CLASSIFICADO
94	RAYDEANE SOUZA DE OLIVEIRA	30/11/1994	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	38°	- CLASSIFICADO
314	DE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/03/1996	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	39°	- CLASSIFICADO
604	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	04/01/1998	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	40°	- CLASSIFICADO
316	RAYLANDIA CARLA REINALDO FIDELIS	13/07/1998	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	41°	- CLASSIFICADO
588	FABIANA GOMES PINHEIRO	13/08/1998	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	42°	- CLASSIFICADO
650	TAMILA DE CASSIA COELHO NASCIMENTO	27/06/2000	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	43°	- CLASSIFICADO
695	JOYCIETE ANGELY DA SILVA GAMA	05/06/2001	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	44°	- CLASSIFICADO
432	FRANCIELE CHAVES BELÉM	30/09/2001	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	45°	- CLASSIFICADO
389	AURIANE MORAIS SAMPAIO	15/07/2004	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	20	46°	- CLASSIFICADO
90	RAYLEANE SOUZA DE OLIVEIRA	23/08/1992	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	18	47°	- CLASSIFICADO
356	MARIA DE FÁTIMA PERIS CARDOSO	25/03/2002	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	16	48°	- CLASSIFICADO
530	DEYSIANE GABRIELE MESQUITA CHAVES	12/08/2005	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	12	49°	- CLASSIFICADO
378	FRANCISCA MARTINS EGAS	10/08/1983	Professor	Zona Urbana	Educação Infantil	CRECHE NOSSA SENHORA	10	50°	- CLASSIFICADO

						APARECIDA			
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO									
CARGO - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	ETAPA/MODALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TOTAL	POSIÇÃO	- STATUS
801	NILCIMAR CARVALHO DE ARAUJO	16/05/1989	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	45	1º	- CLASSIFICADO
803	NILSARA LASMAR DE ARAUJO	08/06/1982	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	43	2º	- CLASSIFICADO
821	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	31/07/1984	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	43	3º	- CLASSIFICADO
137	MARIA EURIDES MONTEIRO RUFINO	14/06/1972	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	42	4º	- CLASSIFICADO
78	SEBASTIANA EGAS MENDONCA	20/02/1964	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	40	5º	- CLASSIFICADO
324	MARTA DE CASTRO BRITO	03/11/1985	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	40	6º	- CLASSIFICADO
857	FRANCISCO NAZARE DE ARAUJO CARDOSO	20/12/1977	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	35	7º	- CLASSIFICADO
49	NELSON PEREZ CARDOZO	04/08/1978	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	35	8º	- CLASSIFICADO
81	VANIA DOS SANTOS RODRIGUES	27/06/1983	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	35	9º	- CLASSIFICADO
613	ELENILDA DE SOUZA DA SILVA	24/10/1988	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	35	10º	- CLASSIFICADO
789	NATTALY DA CUNHA ARAÚJO	24/02/1997	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	35	11º	- CLASSIFICADO
561	RAISSA EVELYN DE OLIVEIRA CALDEIRAS	28/04/1997	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	35	12º	- CLASSIFICADO
757	ALCIENE SOUZA DE ALENCAR	12/02/1900	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	32	13º	- CLASSIFICADO
544	ANTONIO BARBOZA DE OLIVEIRA	24/04/1970	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	32	14º	- CLASSIFICADO
804	MÁRIO JORGE MACIEL BARBOSA	09/09/1970	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	32	15º	- CLASSIFICADO
303	RENILCE GAMA DA SILVA	03/03/1979	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	32	16º	- CLASSIFICADO
473	LINO ALVES PEREIRA	16/09/1981	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	32	17º	- CLASSIFICADO
560	JOSE RODRIGUES REINALDO	18/07/1973	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	31	18º	- CLASSIFICADO
594	SUZEN THANNE DOS SANTOS RODRIGUES	25/09/1992	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	31	19º	- CLASSIFICADO
796	ELIENE RAMOS MACIEL	12/01/1972	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	20º	- CLASSIFICADO
680	RAIMUNDA CIENE RODRIGUES BASTOS	08/08/1973	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	21º	- CLASSIFICADO
577	JOSILETE DOS SANTOS RODRIGUES	16/04/1977	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	22º	- CLASSIFICADO
488	OBIDIS LUCENA DE MELO	11/06/1978	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	23º	- CLASSIFICADO
842	FABSON DE ALMEIDA FONSECA	30/08/1983	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	24º	- CLASSIFICADO
62	MARIA APARECIDA GOMES PRAIA	18/12/1984	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	25º	- CLASSIFICADO
83	JARLENE EGAS MENDONÇA	12/01/1986	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	26º	- CLASSIFICADO
444	MOZANIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	10/08/1987	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	27º	- CLASSIFICADO
285	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL	13/10/1989	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	28º	- CLASSIFICADO
300	MARIA ANDREIA DO NASCIMENTO REINALDO	08/04/1990	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	29º	- CLASSIFICADO
730	JUSICLEIDE RODRIGUES COELHO	26/06/1990	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	30º	- CLASSIFICADO
305	FRANCISCA SAFIRA REINALDO FERREIRA	11/10/1990	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	31º	- CLASSIFICADO
295	ISAIAS ALVES VIEIRA	27/12/1990	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. CAPITÃO EDILSON MATIAS	30	32º	- CLASSIFICADO

865	JOSÉ WILKENS DOS SANTOS LIMA	14/01/1995	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	30	33°	- CLASSIFICADO
693	DANIEL HOSANA DA SILVA	18/09/1995	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	30	34°	- CLASSIFICADO
811	ALMIR COSTA DE LIMA	30/04/1975	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	29	35°	- CLASSIFICADO
335	ADALBERTO GOMES PEREIRA	24/08/1969	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	28	36°	- CLASSIFICADO
850	MARIA LENICE DA SILVA DE OLIVEIRA	09/11/1984	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	28	37°	- CLASSIFICADO
685	MARIA ELISSANDRA NASCIMENTO ARAÚJO	13/01/1992	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	28	38°	- CLASSIFICADO
504	JAICIANE DA SILVA COELHO	14/07/1992	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	28	39°	- CLASSIFICADO
515	DOMINIK REINALDO DE SOUZA	07/02/1994	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	28	40°	- CLASSIFICADO
345	VANDERLICE NEVES DA CRUZ	20/11/1997	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	28	41°	- CLASSIFICADO
119	RIZIANE DA SILVA AUGUSTO MUNIZ	15/08/1990	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	25	42°	- CLASSIFICADO
124	MARIA APARECIDA DA SILVA DE BARROS	22/08/1989	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	24	43°	- CLASSIFICADO
387	KELIANE MONTEIRO DA SILVA	11/07/1984	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	23	44°	- CLASSIFICADO
755	MARIA JOSÉ BARROSO DA SILVA	11/03/1985	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	22	45°	- CLASSIFICADO
496	EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA	28/06/1987	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	22	46°	- CLASSIFICADO
55	JOELMA LEANDRO DA SILVA	13/05/1971	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	20	47°	- CLASSIFICADO
623	LENICE COELHO BARBOSA	05/09/1975	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	20	48°	- CLASSIFICADO
525	ELISETE SANTOS COELHO	16/07/1981	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	20	49°	- CLASSIFICADO
446	DIVINA GRAÇA SOARES DA SILVA	04/09/1982	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	20	50°	- CLASSIFICADO
863	ELIETE MONTEIRO DA SILVA	20/10/1974	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	18	51°	- CLASSIFICADO
820	ECLESIA ALVES FERREIRA	23/08/1980	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	ESCOLA MUN. EDILSON MATIAS CAPITÃO	10	52°	- CLASSIFICADO

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO**CARGO - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	ETAPA/MODALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	COMPONENTE CURRICULAR	TOTAL	POSIÇÃO STATUS
33	ITAMAR DOS SANTOS FERREIRA	24/07/1982	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	45	1° CLASSIFICADO
709	MARIA ELJANE NASCIMENTO ARAUJO	19/07/1977	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	41	2° CLASSIFICADO
576	ANA KAROLINE VASCONCELOS DOS SANTOS	16/11/1993	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	31	3° CLASSIFICADO
551	MARIA ARLETH SILVA DE OLIVEIRA	20/06/1964	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	30	4° CLASSIFICADO
474	PATRÍCIA NUNES RODRIGUES	29/12/1993	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	30	5° CLASSIFICADO
163	MAYRIZA MAGDA MOREIRA CARVALHO	11/08/1994	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	30	6° CLASSIFICADO
555	KNES DA SILVA LOPES	20/03/1982	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	28	7° CLASSIFICADO
716	MARIA ADJANE ARAÚJO PERES	18/01/1989	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	28	8° CLASSIFICADO
559	ZIBIA ARAUJO DO REGO	19/11/1995	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	26	9° CLASSIFICADO
596	GREICY MARA ROCHA DE LIMA	05/01/1988	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	16	10° CLASSIFICADO
747	WALDECY GOMES RIBEIRO	20/10/1992	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	10	11° CLASSIFICADO
637	RASCIELY SALINO BARBOSA	19/09/1998	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA MUN. RAIMUNDA GUEDES	Língua Portuguesa	10	12° CLASSIFICADO

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO										
CARGO - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA										
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	ETAPA/MODALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO		COMPONENTE CURRICULAR	TOTAL	POSIÇÃO STATUS
70	PEDRO PAULO SILVA DE SOUSA	03/06/1984	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA GUEDES	MUN.RAIMUNDA	Educação física	30	1º CLASSIFICADO
805	RAQUEL DE OLIVEIRA	10/07/1982	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA GUEDES	MUN.RAIMUNDA	Educação física	24	2º CLASSIFICADO
108	ARLESON LUCAS SILVA DE SOUZA	11/09/1994	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA GUEDES	MUN.RAIMUNDA	Educação física	20	3º CLASSIFICADO
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO										
CARGO - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA										
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	ETAPA/MODALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO		COMPONENTE CURRICULAR	TOTAL	POSIÇÃO STATUS
849	SIRLAN DE SOUZA MELO	02/12/1979	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA GUEDES	MUN.RAIMUNDA	Matemática	30	1º CLASSIFICADO
339	ROSANA DA SILVA SANTOS	22/12/1990	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA GUEDES	MUN.RAIMUNDA	Matemática	30	2º CLASSIFICADO
398	RENILTON DA SILVA VASCONCELOS	10/11/1978	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA GUEDES	MUN.RAIMUNDA	Matemática	28	3º CLASSIFICADO
756	AYRA DUARTE LEMOS	22/04/1991	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA GUEDES	MUN.RAIMUNDA	Matemática	28	4º CLASSIFICADO
140	EMERSON FERNANDES DA CUNHA	13/11/1997	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA GUEDES	MUN.RAIMUNDA	Matemática	22	5º CLASSIFICADO
868	CARLESON NASCIMENTO DE FREITAS	16/06/1996	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA GUEDES	MUN.RAIMUNDA	Matemática	20	6º CLASSIFICADO
866	MARCELE DE MORAIS QUEIROZ	24/11/2000	Professor	Zona Urbana	Ensino Fundamental - Anos Finais	ESCOLA GUEDES	MUN.RAIMUNDA	Matemática	15	7º CLASSIFICADO
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO										
CARGO - PROFESSOR -ZONA RURAL (NÃO INDÍGENA)										
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	Comunidade / Escola Zona Rural (Não indígena)	TOTAL	POSIÇÃO	-	-	- STATUS
74	MARIA ANGELA DOS SANTOS	29/11/1976	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CORDEIRO / ESC. SÃO MIGUEL	35	1º	-	-	- CLASSIFICADO
47	QUECIA ALVES FILGUEIRA DE LIMA	21/11/1989	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BOA VISTA DO CURIMATA / JOÃO BATISTA	35	2º	-	-	- CLASSIFICADO
340	ALAILTON ALMEIDA MARINHO	05/05/1985	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MIRITI / SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	32	3º	-	-	- CLASSIFICADO
567	SIGRIDE LEOCADIO DE PINHO	15/03/1977	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ALTAMIRA / ESC. SÃO RAIMUNDO	30	4º	-	-	- CLASSIFICADO
394	MARIA JOSE ANTONINO SEABRA	22/05/1978	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	30	5º	-	-	- CLASSIFICADO
614	RALVA DA SILVA MAIA	20/08/1979	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	30	6º	-	-	- CLASSIFICADO
420	RILVA DA SILVA MAIA	11/05/1982	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	30	7º	-	-	- CLASSIFICADO
97	FRANK PINHEIRO QUEIROZ	21/12/1982	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rda FRANCISCA MAIA	30	8º	-	-	- CLASSIFICADO
642	MARIVALDO INHUMA NUNES	29/10/1983	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MIRITI / SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	30	9º	-	-	- CLASSIFICADO
727	MANOEL MARTINS NUNES FILHO	27/05/1986	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CASTELO / ESC. FRANCISCO DE SOUZA	30	10º	-	-	- CLASSIFICADO
212	EFRIANO FLORES CARDOSO	24/07/1987	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CURIMATA DE BAIXO / ETEVALDO CATIVO	30	11º	-	-	- CLASSIFICADO
84	HILDA BENJAMIN MAIA	29/07/1989	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	30	12º	-	-	- CLASSIFICADO
7	ALEUDSON DE OLIVEIRA MAIA	11/12/1989	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	30	13º	-	-	- CLASSIFICADO
5	LUZIANE DE SOUZA CRISPIM	30/12/1995	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BOA VISTA DO PEMA / MACELINO	30	14º	-	-	- CLASSIFICADO
810	ANDERSON BRUCE ALVES	17/06/1996	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	30	15º	-	-	- CLASSIFICADO
6	FRANCIANE DE SOUZA CRISPIM	08/03/1997	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BOA VISTA DO PEMA / MACELINO	30	16º	-	-	- CLASSIFICADO
463	MARCELA JANE ALVES VIEIRA	09/08/1997	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	30	17º	-	-	- CLASSIFICADO
11	MARILENE RAMOS DE SOUZA	31/01/1999	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BOA VISTA DO PEMA / MACELINO	30	18º	-	-	- CLASSIFICADO

				indígena)					
554	DARLEY DA SILVA MARQUES	28/01/2000	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CORDEIRO / ESC. SÃO MIGUEL	30	19°	-	- CLASSIFICADO
449	SIDIRLEY FELIPE MORAES	01/02/2000	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MONTE DAS OLIVEIRAS	30	20°	-	- CLASSIFICADO
13	FABIANE DE SOUZA CRISPIM	08/06/2000	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BOA VISTA DO PEMA / MACELINO	30	21°	-	- CLASSIFICADO
35	FRANCENILDA FERREIRA MATOS	13/07/1993	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ALTAMIRA / ESC. SÃO RAIMUNDO	25	22°	-	- CLASSIFICADO
111	RAIMUNDO DA SILVA AUGUSTO	20/07/1994	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	25	23°	-	- CLASSIFICADO
359	DARCLEIRI SANGAMA DOS SANTOS	25/04/1987	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	24	24°	-	- CLASSIFICADO
666	ROSANIA CARTIARIO TORCATE	23/10/1989	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ALTAMIRA / ESC. SÃO RAIMUNDO	24	25°	-	- CLASSIFICADO
60	DANDINEIS DA SILVA MARQUES	03/01/1994	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CORDEIRO / ESC. SÃO MIGUEL	24	26°	-	- CLASSIFICADO
172	ABNER RODRIGUES BERNAL	21/01/1984	Professor	Zona Rural (Não indígena)	NOVA ESPERANÇA / CASTRO ALVES	22	27°	-	- CLASSIFICADO
138	EUZELY FILGUEIRA GOMES	09/09/1996	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CASTELO / ESC. FRANCISCO DE SOUZA	22	28°	-	- CLASSIFICADO
367	MARIA JACIRENE MORAES CARDOSO	12/09/1996	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BOA VISTA DO CURIMATA / JOÃO BATISTA	22	29°	-	- CLASSIFICADO
640	HILCILENE SOUZA DA SILVA	28/05/1997	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rda FRANCISCA MAIA	22	30°	-	- CLASSIFICADO
686	ELIZÂNGELA PINHEIRO MARQUES	17/08/1999	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CORDEIRO / ESC. SÃO MIGUEL	22	31°	-	- CLASSIFICADO
457	REULISSON BEZERRA MARINHO	11/04/2001	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MIRITI / SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	22	32°	-	- CLASSIFICADO
492	EFRAIM DO REGO FERREIRA	03/08/2003	Professor	Zona Rural (Não indígena)	NOVA ESPERANÇA / CASTRO ALVES	22	33°	-	- CLASSIFICADO
114	DIVINA CARDOSO GOMES	06/11/2005	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CASTELO / ESC. FRANCISCO DE SOUZA	22	34°	-	- CLASSIFICADO
244	SEBASTIÃO CENA RODRIGUES	24/07/1978	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ALTAMIRA / ESC. SÃO RAIMUNDO	20	35°	-	- CLASSIFICADO
447	RUTH ARCENTALES DOS SANTOS	18/01/1981	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	20	36°	-	- CLASSIFICADO
452	INES FERREIRA DA SILVA	14/08/1981	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rda FRANCISCA MAIA	20	37°	-	- CLASSIFICADO
483	ORION MARQUES DA SILVA	30/10/1983	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CORDEIRO / ESC. SÃO MIGUEL	20	38°	-	- CLASSIFICADO
507	RAIMUNDA PEREIRA PERES	08/02/1984	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MONTE SIÃO / ESC. Rdo NONATO	20	39°	-	- CLASSIFICADO
713	FRANCISCA ALBERTINA BRANDÃO DE AZEVEDO	18/02/1984	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rda FRANCISCA MAIA	20	40°	-	- CLASSIFICADO
54	JEIME MACIEL QUEIROZ	21/05/1984	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	20	41°	-	- CLASSIFICADO
268	MESSIAS CARDOSO FLORES	30/08/1985	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CURIMATA DE BAIXO / ETEVALDO CATIVO	20	42°	-	- CLASSIFICADO
93	PEDRINA ALVES BENJAMIN	12/03/1986	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rda FRANCISCA MAIA	20	43°	-	- CLASSIFICADO
633	MARIA RISILENE BEZERRA MONTEIRO	06/05/1986	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MIRITI / SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	20	44°	-	- CLASSIFICADO
366	SIMONE DA SILVA SÁ	11/06/1986	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	20	45°	-	- CLASSIFICADO
250	FRANCISCO SENA RODRIGUES	03/11/1986	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ALTAMIRA / ESC. SÃO RAIMUNDO	20	46°	-	- CLASSIFICADO
711	LENILSON PEREIRA SEABRA	01/04/1987	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	20	47°	-	- CLASSIFICADO
595	RICARDO BRUCE DO NASCIMENTO	07/08/1987	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	20	48°	-	- CLASSIFICADO
837	WELITON ALVES PEREIRA	26/05/1989	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	20	49°	-	- CLASSIFICADO
545	MIRIAM OLIVEIRA ALVES	11/06/1989	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	20	50°	-	- CLASSIFICADO
170	ADRIANO DE MORAES MARINHO	24/08/1989	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MURIZAL / ESC. SANTA LUZIA	20	51°	-	- CLASSIFICADO
155	SILAS FLORES CARDOSO	14/04/1990	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CASTELO / ESC. FRANCISCO DE	20	52°	-	- CLASSIFICADO

				indígena)	SOUZA				
139	DÉBORA LISBOA DA SILVA	29/01/1991	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CHUEUÉ / ESC. BOM PASTOR	20	53°	-	- CLASSIFICADO
264	RAIMUNDO OLIVEIRA FERREIRA	21/05/1991	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CORDEIRO / ESC. SÃO MIGUEL	20	54°	-	- CLASSIFICADO
320	ALVARLANIA BARBOSA MAIA	04/06/1991	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	20	55°	-	- CLASSIFICADO
517	JOSE GOMES PEREIRA	24/02/1992	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MONTE SIÃO / ESC. Rdo NONATO	20	56°	-	- CLASSIFICADO
824	GENESIS SENA DOS SANTOS	12/03/1992	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	20	57°	-	- CLASSIFICADO
422	MARCIONE BEZERRA MARINHO	15/03/1993	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MIRITI / SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	20	58°	-	- CLASSIFICADO
148	RAQUEL GOMES FILGUEIRA	29/08/1993	Professor	Zona Rural (Não indígena)	PATOÁ / ESC. DONA ESTELA	20	59°	-	- CLASSIFICADO
135	BRUNA GOMES BENTO	30/03/1994	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CASTELO / ESC. FRANCISCO DE SOUZA	20	60°	-	- CLASSIFICADO
186	JAIMISON FREITAS MORAES	25/09/1994	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MURIZAL / ESC. SANTA LUZIA	20	61°	-	- CLASSIFICADO
350	JOIZE TAVARES DE LIRA	30/10/1994	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BARREIRINHA DE CIMA / ESC. SÃO JORGE	20	62°	-	- CLASSIFICADO
313	DENILSON FLORES CARDOSO	09/01/1995	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CURIMATA DE BAIXO / ETEVALDO CATIVO	20	63°	-	- CLASSIFICADO
8	OSMIR ARCANJO GARRIDO	26/08/1995	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	20	64°	-	- CLASSIFICADO
434	KARINA DE SOUZA BENJAMIM	07/11/1995	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ALTAMIRA / ESC. SÃO RAIMUNDO	20	65°	-	- CLASSIFICADO
213	DONEY DA SILVA MARQUES	26/11/1995	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CASTELO / ESC. FRANCISCO DE SOUZA	20	66°	-	- CLASSIFICADO
455	FABRICIO QUEIROZ PANTOJA	30/05/1996	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	20	67°	-	- CLASSIFICADO
541	JERLANE MACIEL FEITOSA	15/07/1996	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MONTE DAS OLIVEIRAS	20	68°	-	- CLASSIFICADO
406	NIZIANE DOS SANTOS SEABRA	13/11/1996	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ALTAMIRA / ESC. SÃO RAIMUNDO	20	69°	-	- CLASSIFICADO
459	ROGÉRIO DA SILVA MARINHO	24/06/1997	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MIRITI / SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	20	70°	-	- CLASSIFICADO
89	CLICIA DOS SANTOS LIMA	22/01/1998	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	20	71°	-	- CLASSIFICADO
456	EUBETON MARINHO CARDOSO	03/02/1999	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MIRITI / SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	20	72°	-	- CLASSIFICADO
668	RONILSON COSTA ALVES	12/10/1999	Professor	Zona Rural (Não indígena)	LUIS	20	73°	-	- CLASSIFICADO
254	RAIMUNDA CARDOSO FLORES	15/07/2000	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CURIMATA DE BAIXO / ETEVALDO CATIVO	20	74°	-	- CLASSIFICADO
826	AMILA DE OLIVEIRA FOGAÇA	09/12/2001	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	20	75°	-	- CLASSIFICADO
797	ALINE FILGUEIRA MORAES	20/05/2002	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	19	76°	-	- CLASSIFICADO
840	COLOMBIA DE JESUS SOUZA PERDOMO	19/10/1968	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	18	77°	-	- CLASSIFICADO
724	FRANCISCO ALMEIDA PINHEIRO	03/01/1988	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MURIZAL / ESC. SANTA LUZIA	18	78°	-	- CLASSIFICADO
562	DELCIRLANIA DE OLIVEIRA MAIA	22/01/1988	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rda FRANCISCA MAIA	16	79°	-	- CLASSIFICADO
601	JOSIEL FERREIRA AURORA	30/09/1997	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BARREIRINHA DE BAIXO	16	80°	-	- CLASSIFICADO
786	RAISSANA BRUCI DE LIMA	10/03/2001	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	16	81°	-	- CLASSIFICADO
458	RODIVAL BEZERRA MONTEIRO	18/05/1989	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MIRITI / SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	14	82°	-	- CLASSIFICADO
652	MICHELE PEQUENO DA SILVA	08/05/1995	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	14	83°	-	- CLASSIFICADO
357	ALCIJARA MORAES IHUMBATO	28/07/1997	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BARREIRINHA DE BAIXO	14	84°	-	- CLASSIFICADO
543	FELIPE PEREIRA DA SILVA	13/04/2002	Professor	Zona Rural (Não indígena)	SARACURA / NOVO HORIZONTE	14	85°	-	- CLASSIFICADO
15	MARIA MEREZILDA DA COSTA	06/08/1971	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL	13	86°	-	- CLASSIFICADO

	DIAS			indígena)	SAMPAIO				
822	ABRAÃO MORAES IHUMBATO	04/02/1995	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CURIMATA DE BAIXO / ETEVALDO CATIVO	13	87°	-	- CLASSIFICADO
342	DARALICE DA SILVA MARINHO	27/12/1995	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MIRITI / SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	13	88°	-	- CLASSIFICADO
383	RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA	05/03/1987	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	12	89°	-	- CLASSIFICADO
590	JOSE VENANCIO ALMEIDA PINHEIRO	28/08/1991	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MURIZAL / ESC. SANTA LUZIA	12	90°	-	- CLASSIFICADO
573	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO	10/04/1993	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BARREIRINHA DE CIMA / ESC. SÃO JORGE	12	91°	-	- CLASSIFICADO
195	ANTONIO MARQUES MORAES JUNIOR	30/11/1994	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MURIZAL / ESC. SANTA LUZIA	12	92°	-	- CLASSIFICADO
720	ZILEIDE RIBEIRO VASCONCELOS	07/08/2001	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CHUEUÉ / ESC. BOM PASTOR	12	93°	-	- CLASSIFICADO
552	LEANDRO MAIA CORTEZ	08/05/2002	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rdo AMADEU MAIA	12	94°	-	- CLASSIFICADO
670	FRANCINEY ARCENTALES DE SOUZA	06/03/2003	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	12	95°	-	- CLASSIFICADO
438	MEIRIANE OLIVEIRA ALVES	21/03/1981	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	10	96°	-	- CLASSIFICADO
728	MARIA DE JESUS ALMEIDA PINHEIRO	26/03/1986	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MURIZAL / ESC. SANTA LUZIA	10	97°	-	- CLASSIFICADO
732	FRANCISCO VITOR DA SILVA	03/11/1987	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	10	98°	-	- CLASSIFICADO
710	ELISÔNIA FERREIRA PINHEIRO	04/11/1987	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BARREIRINHA DE CIMA / ESC. SÃO JORGE	10	99°	-	- CLASSIFICADO
823	EURISTELA FONSECA BRUCE	14/05/1989	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	10	100°	-	- CLASSIFICADO
241	IANE PINHEIRO MARICAUA	02/02/1990	Professor	Zona Rural (Não indígena)	MONTE DAS OLIVEIRAS	10	101°	-	- CLASSIFICADO
375	VANDO SENA RODRIGUES	04/07/1990	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ALTAMIRA / ESC. SÃO RAIMUNDO	10	102°	-	- CLASSIFICADO
411	MARCELA OLIVEIRA ALVES	10/04/1993	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	10	103°	-	- CLASSIFICADO
834	RAYNARA BRUCE ALVES	12/09/1993	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VENCEDOR / ESC. ARCOIRIS	10	104°	-	- CLASSIFICADO
659	RENDSON FAIA DE AZEVEDO	10/03/1994	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	10	105°	-	- CLASSIFICADO
270	DARCILENE FILGUEIRA GOMES	15/05/1994	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CORDEIRO / ESC. SÃO MIGUEL	10	106°	-	- CLASSIFICADO
751	LUCINEIDE GOMES MENEZES	26/01/1996	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	10	107°	-	- CLASSIFICADO
180	MARILENE GOMES BENTO	11/06/1996	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CASTELO / ESC. FRANCISCO DE SOUZA	10	108°	-	- CLASSIFICADO
524	SILENA MORAES CARDOSO	30/12/1997	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BOA VISTA DO CURIMATA / JOÃO BATISTA	10	109°	-	- CLASSIFICADO
479	NAIRA CARVALHO COELHO	28/06/1999	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ALTAMIRA / ESC. SÃO RAIMUNDO	10	110°	-	- CLASSIFICADO
296	ESTER ALVES DE MORAES	22/02/2001	Professor	Zona Rural (Não indígena)	CASTELO / ESC. FRANCISCO DE SOUZA	10	111°	-	- CLASSIFICADO
404	LUCIVANIA DA SILVA PEREIRA	10/07/2001	Professor	Zona Rural (Não indígena)	ACANAUI / Rda FRANCISCA MAIA	10	112°	-	- CLASSIFICADO
862	TARIKE MANUEL MENEZES	21/04/2005	Professor	Zona Rural (Não indígena)	VILA BETTENCOURT / GENERAL SAMPAIO	10	113°	-	- CLASSIFICADO
830	ALCINARA MORAES IHUMBATO	03/02/2006	Professor	Zona Rural (Não indígena)	BARREIRINHA DE BAIXO	10	114°	-	- CLASSIFICADO
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO									
CARGO - PROFESSOR -ZONA RURAL INDÍGENA									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	Comunidade indígena) / Escola (Professor	TOTAL	POSIÇÃO	-	- STATUS
132	EVANILDE APOLINÁRIO DO ART	07/01/1976	Professor indígena	Rural indígena	MAPARI / ESC. DOM JOAQUIM GOMES	23	1°	-	- CLASSIFICADO
235	JUCIENE ROCHA GOMES	23/05/1990	Professor indígena	Rural indígena	MAPARI / ESC. DOM JOAQUIM GOMES	23	2°	-	- CLASSIFICADO
61	LAURA PEREIRA DA SILVA	05/02/1973	Professor indígena	Rural indígena	NOVA CANAÁ / ESC. NOVA CANAÁ	20	3°	-	- CLASSIFICADO
854	JOSE FILHO MARCOLINO	11/12/1979	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	20	4°	-	- CLASSIFICADO

705	FRANCISCO BARROSO DA SILVA	12/12/1982	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	20	5°	-	- CLASSIFICADO
485	GILMAR MIGUEL SABINO	13/06/1986	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	20	6°	-	- CLASSIFICADO
26	SELMA DA SILVA BENJAMIN	19/06/1988	Professor indígena	Rural indígena	NOVA CANAÃ / ESC. NOVA CANAÃ	20	7°	-	- CLASSIFICADO
578	ORDELANE SARAIVA DE SOUZA	13/08/1988	Professor indígena	Rural indígena	MAPARI / ESC. DOM JOAQUIM GOMES	20	8°	-	- CLASSIFICADO
691	LUÍZ ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	09/03/1989	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	20	9°	-	- CLASSIFICADO
855	EDEMILSON MARCOLINO LOPES	22/07/1991	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	20	10°	-	- CLASSIFICADO
159	CLAUDENE DE SOUZA VASCONCELOS SARAIVA	04/11/1993	Professor indígena	Rural indígena	MAPARI / ESC. DOM JOAQUIM GOMES	20	11°	-	- CLASSIFICADO
557	MAURI FERREIRA BETOSA	27/11/1997	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	20	12°	-	- CLASSIFICADO
238	DAVI MARCOLINO	28/04/1978	Professor indígena	Rural indígena	DEUS PROVERÁ / ESC. DEUS PROVERÁ	18	13°	-	- CLASSIFICADO
677	DANIEL DAS CHAGAS ARAÚJO	23/12/1978	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	18	14°	-	- CLASSIFICADO
532	MOISÉS BORGES CARDOSO	11/09/1980	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	18	15°	-	- CLASSIFICADO
315	MARCELO CAMARGO DA SILVA	22/08/1981	Professor indígena	Rural indígena	DEUS PROVERÁ / ESC. DEUS PROVERÁ	18	16°	-	- CLASSIFICADO
265	ALFREDO MAIORANO	15/05/1983	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	18	17°	-	- CLASSIFICADO
690	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	18/05/1983	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	18	18°	-	- CLASSIFICADO
593	CLÓVIS NEIMAR BASTOS	23/11/1983	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	18	19°	-	- CLASSIFICADO
231	IRACILDA LORETA SOUTO	18/07/1984	Professor indígena	Rural indígena	DEUS PROVERÁ / ESC. DEUS PROVERÁ	18	20°	-	- CLASSIFICADO
571	ROSINEIDE FERREIRA	25/03/1986	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	18	21°	-	- CLASSIFICADO
190	ERALDO LEONARDO	09/06/1988	Professor indígena	Rural indígena	MONTE MORIÁ / ESC. MONTE MORIÁ	18	22°	-	- CLASSIFICADO
678	ADRIANA GENTIL	30/05/1989	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	18	23°	-	- CLASSIFICADO
298	ELIANE FERREIRA	03/03/1990	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	18	24°	-	- CLASSIFICADO
216	ADNEUZA SOUTO	12/08/1991	Professor indígena	Rural indígena	JEREMIAS / ESC. INDIGENA GEREMIAS	18	25°	-	- CLASSIFICADO
718	RODRIGO BORGES ARAUJO	03/02/1992	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	18	26°	-	- CLASSIFICADO
707	ZACARIAS BARROSO DA SILVA	10/11/1992	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	18	27°	-	- CLASSIFICADO
648	IVONE FERREIRA	15/06/1993	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	18	28°	-	- CLASSIFICADO
304	VÂNIA BARBOSA	03/07/1993	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	18	29°	-	- CLASSIFICADO
211	ADOLFO BRITO JUNIOR	09/05/1994	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	18	30°	-	- CLASSIFICADO
531	DANIELA BARBOSA DA SILVA	04/03/1995	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	18	31°	-	- CLASSIFICADO
662	OLÍVIA GENTIL DA SILVA	25/10/1995	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	18	32°	-	- CLASSIFICADO
222	REGIANE CAMARGO FERREIRA	01/09/2001	Professor indígena	Rural indígena	DEUS PROVERÁ / ESC. DEUS PROVERÁ	18	33°	-	- CLASSIFICADO
708	ANTONIA ARAÚJO BORGES	12/02/1988	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	16	34°	-	- CLASSIFICADO
853	ROSÂNGELA CMARGO LEONARDO	05/03/1995	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	16	35°	-	- CLASSIFICADO
249	LUCENILDA LOPES	19/06/1987	Professor indígena	Rural indígena	JEREMIAS / ESC. INDIGENA GEREMIAS	14	36°	-	- CLASSIFICADO
689	LUCAS BARROSO DA SILVA	10/06/1990	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	14	37°	-	- CLASSIFICADO
336	JAKSON CAMARGO LEONARDO	17/04/2000	Professor indígena	Rural indígena	DEUS PROVERÁ / ESC. DEUS PROVERÁ	14	38°	-	- CLASSIFICADO
289	JOSIVALDO FERREIRA BETOSA	06/11/2001	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	14	39°	-	- CLASSIFICADO
142	MARCIA DA SILVA CARVALHO	29/07/1983	Professor indígena	Rural indígena	NOVA CANAÃ / ESC. NOVA CANAÃ	12	40°	-	- CLASSIFICADO
214	MARCOS CUMARU LIMA	11/01/1991	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	12	41°	-	- CLASSIFICADO
706	ANDRELINO MAIORANO GARRIDO	02/12/1994	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	12	42°	-	- CLASSIFICADO
176	ELIZABETE FERREIRA DUARTE	30/05/1995	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	12	43°	-	- CLASSIFICADO
116	DONALDO PAIVA	03/05/1973	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	10	44°	-	- CLASSIFICADO
373	SINEZINHO FERREIRA	01/02/1982	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	10	45°	-	- CLASSIFICADO
737	MAURICIO DA SILVA BARBOSA	15/10/1982	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	10	46°	-	- CLASSIFICADO
699	LUCILENE FERREIRA DUARTE	08/08/1987	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	10	47°	-	- CLASSIFICADO
672	RISALVA GENTIL DA SILVA	11/04/1988	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	10	48°	-	- CLASSIFICADO
206	ISMAEL BATISTA MARCOLINO	15/04/1988	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	10	49°	-	- CLASSIFICADO

151	JOSIMAR MANOEL FERREIRA	06/05/1988	Professor indígena	Rural indígena	MONTE MORIÁ / ESC. MONTE MORIÁ	10	50°	-	- CLASSIFICADO
199	ROSEANE CARVALHO KANAMARY	10/05/1989	Professor indígena	Rural indígena	NOVA CANAÁ / ESC. NOVA CANAÁ	10	51°	-	- CLASSIFICADO
207	ROGERIO MARCOLINO	24/10/1989	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	10	52°	-	- CLASSIFICADO
95	LEVI MARCOLINO MAIORANO	21/12/1989	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	10	53°	-	- CLASSIFICADO
233	LUCINEIA BETOSA FERREIRA	05/06/1990	Professor indígena	Rural indígena	JEREMIAS / ESC. INDIGENA GEREMIAS	10	54°	-	- CLASSIFICADO
330	CILEIA CAMARGO DA SILVA	16/07/1990	Professor indígena	Rural indígena	DEUS PROVERÁ / ESC. DEUS PROVERÁ	10	55°	-	- CLASSIFICADO
533	JESUS DE NAZARENO PRADO BASTOS	16/12/1991	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	10	56°	-	- CLASSIFICADO
867	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	01/03/1992	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	10	57°	-	- CLASSIFICADO
620	MATIAS BARBOSA DA SILVA	14/05/1992	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	10	58°	-	- CLASSIFICADO
283	ELENILDO FERREIRA BETOSA	31/03/1998	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	10	59°	-	- CLASSIFICADO
870	MARLI BATISTA MARCOLINO	06/08/1998	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	10	60°	-	- CLASSIFICADO
377	JANAINA DE LIMA MAKU	12/05/1999	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	10	61°	-	- CLASSIFICADO
548	ELIAS BATISTA BRITO	14/12/1999	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	10	62°	-	- CLASSIFICADO
107	LEIA BATISTA MARCOLINO	07/11/2001	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	10	63°	-	- CLASSIFICADO
477	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	02/02/2002	Professor indígena	Rural indígena	JEREMIAS / ESC. INDIGENA GEREMIAS	10	64°	-	- CLASSIFICADO
669	DANIELE DA SILVA ARAÚJO	16/04/2003	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	10	65°	-	- CLASSIFICADO
287	GENESIO DE LIMA MARCOLINO	28/05/2003	Professor indígena	Rural indígena	JUTAI / INDIGENA JERUSALEM	10	66°	-	- CLASSIFICADO
702	CREUZA VIVIANE MUNICO DA SILVA	24/11/2003	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	10	67°	-	- CLASSIFICADO
703	LUZIENE FERREIRA GARRIDO	24/11/2005	Professor indígena	Rural indígena	SÃO JOAQUIM / ESC. INDIG. SÃO JOQUIM	10	68°	-	- CLASSIFICADO
701	JAHLSON MUNICO DA SILVA	08/01/2006	Professor indígena	Rural indígena	APAPORES / ESC. PEDRO TEIXEIRA	10	69°	-	- CLASSIFICADO

GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECÍFICO

CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	TOTAL	POSIÇÃO	-	-	- STATUS
82	MARIA APARECIDA SOLARTE BARBOSA	16/07/1985	Agente Administrativo	Zona urbana	70	1º	-	-	- CLASSIFICADO
809	JANDERSON NOGUEIRA NICOLAU	01/02/1998	Agente Administrativo	Zona urbana	40	2º	-	-	- CLASSIFICADO
584	SABRINA XAVIER DE CASTRO	10/09/2002	Agente Administrativo	Zona urbana	40	3º	-	-	- CLASSIFICADO
9	BENVINDA DOS SANTOS DE SOUZA	18/01/1984	Agente Administrativo	Zona urbana	35	4º	-	-	- CLASSIFICADO
223	RUANA GABRIELE RODRIGUES PRAIA	28/06/1996	Agente Administrativo	Zona urbana	35	5º	-	-	- CLASSIFICADO
188	INGRID DOS SANTOS SOUZA MORENO	20/12/1998	Agente Administrativo	Zona urbana	35	6º	-	-	- CLASSIFICADO
133	NELIMAR DA SILVA MENEZES	30/03/1981	Agente Administrativo	Zona urbana	30	7º	-	-	- CLASSIFICADO
379	GERLIANE MARTINS EGAS	07/10/1984	Agente Administrativo	Zona urbana	30	8º	-	-	- CLASSIFICADO
417	ALVARLENE BARBOSA MAIA	26/05/1995	Agente Administrativo	Zona urbana	30	9º	-	-	- CLASSIFICADO
734	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA SILVA	08/10/1996	Agente Administrativo	Zona urbana	30	10º	-	-	- CLASSIFICADO
396	DACILA DE LIMA MACIEL	05/11/1998	Agente Administrativo	Zona urbana	30	11º	-	-	- CLASSIFICADO
765	LUAN VITOR DE PINHO BACELAR	15/05/2000	Agente Administrativo	Zona urbana	30	12º	-	-	- CLASSIFICADO
781	AMANDA KETLEN MACIEL DO NASCIMENTO	22/12/2003	Agente Administrativo	Zona urbana	30	13º	-	-	- CLASSIFICADO
39	VITOR CHARLISSO LIMA PEREIRA	27/01/2004	Agente Administrativo	Zona urbana	30	14º	-	-	- CLASSIFICADO
98	EUDILEUDE BRAGA FERREIRA	22/01/1993	Agente Administrativo	Zona urbana	25	15º	-	-	- CLASSIFICADO
490	ELSINEIDE NUNES DE SÁ	01/06/1994	Agente Administrativo	Zona urbana	25	16º	-	-	- CLASSIFICADO
750	EDUARDA LOPES RIBEIRO	13/11/2003	Agente Administrativo	Zona urbana	25	17º	-	-	- CLASSIFICADO
421	ROSILANE BATISTA NUNES	18/02/1988	Agente Administrativo	Zona urbana	20	18º	-	-	- CLASSIFICADO
500	DALVA MARIA DA SILVA MAIANETA	11/04/1992	Agente Administrativo	Zona urbana	20	19º	-	-	- CLASSIFICADO
352	WALLACE ADAN PAPA ROCHA	05/03/1996	Agente Administrativo	Zona urbana	20	20º	-	-	- CLASSIFICADO
602	HELQUIANE GOMES RODRIGUES	14/09/1997	Agente Administrativo	Zona urbana	20	21º	-	-	- CLASSIFICADO
243	ELIELMA FILGUEIRA GOMES	09/12/1997	Agente Administrativo	Zona urbana	20	22º	-	-	- CLASSIFICADO
136	DEBORAH DOS SANTOS DE MATOS	12/03/1998	Agente Administrativo	Zona urbana	20	23º	-	-	- CLASSIFICADO
831	MANOEL DOUGLAS BARBOSA	02/09/2000	Agente Administrativo	Zona urbana	20	24º	-	-	- CLASSIFICADO

	MACIEL								
112	ALYCE CHRYSITINE BRAZ MACIEL	06/07/2006	Agente Administrativo	Zona urbana	20	25°	-	-	- CLASSIFICADO
795	EDSON LUIZ ARAÚJO CONCEIÇÃO	08/02/2006	Agente Administrativo	Zona urbana	15	26°	-	-	- CLASSIFICADO
423	SOPHIA SÂMILA BRAGA RODRIGUES	13/11/2006	Agente Administrativo	Zona urbana	10	27°	-	-	- CLASSIFICADO
GRUPO DE APOIO									
CARGO - AUXILIAR DE VIDA									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	TOTAL	POSIÇÃO	-	-	- STATUS
624	ELINEIDE LOPES RIBEIRO	24/11/1986	Auxiliar de Vida	Zona urbana	31	1°	-	-	- CLASSIFICADO
41	ZILVANE ANAQUIRI FABRICIO	19/08/1987	Auxiliar de Vida	Zona urbana	30	2°	-	-	- CLASSIFICADO
619	MARIA ROSEANE DA SILVA BARROS	09/11/1996	Auxiliar de Vida	Zona urbana	24	3°	-	-	- CLASSIFICADO
682	ALIDA FILGUEIRA MORAES	23/05/2000	Auxiliar de Vida	Zona urbana	20	4°	-	-	- CLASSIFICADO
130	EVANILDE CAVALCANTE DA SILVA	19/06/1987	Auxiliar de Vida	Zona urbana	17	5°	-	-	- CLASSIFICADO
361	IVANETE CHAVES DA SILVA	18/05/1993	Auxiliar de Vida	Zona urbana	16	6°	-	-	- CLASSIFICADO
494	BÁRBARA VALÉRIA PEQUENO DA SILVA	25/04/2001	Auxiliar de Vida	Zona urbana	16	7°	-	-	- CLASSIFICADO
284	IANE ISABELLE ANDRADE NOGUEIRA	05/12/1993	Auxiliar de Vida	Zona urbana	15	8°	-	-	- CLASSIFICADO
774	EDRIANE RODRIGUES DO CARMO	04/10/1987	Auxiliar de Vida	Zona urbana	14	9°	-	-	- CLASSIFICADO
788	ALESSANDRA SOBRAL DA SILVA	11/08/2002	Auxiliar de Vida	Zona urbana	12	10°	-	-	- CLASSIFICADO
587	ISRAELSON DE PINHO BACELAR	13/04/1992	Auxiliar de Vida	Zona urbana	10	11°	-	-	- CLASSIFICADO
106	RAICILÉIA GENTIL ANDRADE	23/03/1999	Auxiliar de Vida	Zona urbana	10	12°	-	-	- CLASSIFICADO
808	JAQUELINE RODRIGUES COELHO	21/09/1999	Auxiliar de Vida	Zona urbana	10	13°	-	-	- CLASSIFICADO
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	TOTAL	POSIÇÃO	-	-	- STATUS
704	LIDA ESMIT ARCENTALES DOS SANTOS	31/08/1979	Auxiliar de Vida	Zona Rural	30	1°	-	-	- CLASSIFICADO
439	ARLENE FILGUEIRA GOMES	11/12/1990	Auxiliar de Vida	Zona Rural	10	2°	-	-	- CLASSIFICADO
245	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	26/04/2002	Auxiliar de Vida	Zona Rural	10	3°	-	-	- CLASSIFICADO
GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIFICO									
CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	TOTAL	POSIÇÃO	-	-	- STATUS
1	ANDREZA LARISSA DE SOUZA LIMA	27/12/1993	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	60	1°	-	-	- CLASSIFICADO
181	MARIA EUNERIA MONTEIRO RUFINO	19/05/1970	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	50	2°	-	-	- CLASSIFICADO
753	SILVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	20/10/1977	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	45	3°	-	-	- CLASSIFICADO
363	CECILIA MACIEL MUNIZ	29/08/1984	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	40	4°	-	-	- CLASSIFICADO
558	DANIELLE FERNANDES DA ROCHA	23/03/1991	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	40	5°	-	-	- CLASSIFICADO
591	NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA	02/02/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	40	6°	-	-	- CLASSIFICADO
790	EMANUEL RODRIGUES SALES	30/03/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	40	7°	-	-	- CLASSIFICADO
141	LICIANA DIVINA DA SILVA EGAS	25/05/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	40	8°	-	-	- CLASSIFICADO
144	TILA RODRIGUES FERREIRA	09/12/1965	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	35	9°	-	-	- CLASSIFICADO
115	MARIA ANISIA LIMA DE CARVALHO	01/03/1979	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	35	10°	-	-	- CLASSIFICADO
219	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	29/12/1982	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	35	11°	-	-	- CLASSIFICADO
267	ROSELI GREGORIO DA SILVA	28/02/1992	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	35	12°	-	-	- CLASSIFICADO
71	MARIA JESSICA DO NASCIMENTO REINALDO	21/10/1992	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	35	13°	-	-	- CLASSIFICADO
158	ANDREO HOWARD BEZERRA BARBOSA	03/06/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	35	14°	-	-	- CLASSIFICADO
171	BERENICE LIMA DE ARAÚJO	08/06/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	35	15°	-	-	- CLASSIFICADO
742	JOÃO THALLYSON MUNIZ DOS SANTOS	25/02/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	35	16°	-	-	- CLASSIFICADO
771	MARIA DAMIANA DA SILVA NASCIMENTO	09/02/1973	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	17°	-	-	- CLASSIFICADO
42	ROMILDA VASCONCELOS CAVALCANTE	26/08/1980	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	18°	-	-	- CLASSIFICADO
440	EDILENE DE SOUZA BRITO	07/05/1981	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	19°	-	-	- CLASSIFICADO
122	FRANCISCA ROSINEIDE DA SILVA BARROS	26/01/1984	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	20°	-	-	- CLASSIFICADO
46	DAMAZIA ORLANDA SILVA DE SOUZA	05/12/1986	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	21°	-	-	- CLASSIFICADO

45	CARLA BRUNA NUNES DOS SANTOS	26/12/1990	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	22°	-	-	- CLASSIFICADO
229	VALDENORA DE MATOS	26/11/1991	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	23°	-	-	- CLASSIFICADO
117	RENATA LIMA DE ARAÚJO	27/06/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	24°	-	-	- CLASSIFICADO
409	FERNANDA VASCONCELOS COELHO	06/07/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	25°	-	-	- CLASSIFICADO
86	REGINA GREGÓRIO DA SILVA	07/09/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	26°	-	-	- CLASSIFICADO
149	ANTONIA THAINA SAMPAIO RIBEIRO	26/09/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	27°	-	-	- CLASSIFICADO
649	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	22/01/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	28°	-	-	- CLASSIFICADO
230	KELIANDRA GOMES PERES	15/09/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	29°	-	-	- CLASSIFICADO
658	KELLE DA SILVA RODRIGUES	05/03/1997	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	30°	-	-	- CLASSIFICADO
563	CRISTIAN CAVALCANTE DA CUNHA	17/08/1998	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	31°	-	-	- CLASSIFICADO
103	DANIELE GOMES PINHEIRO	02/04/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	32°	-	-	- CLASSIFICADO
407	MARIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	11/06/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	33°	-	-	- CLASSIFICADO
763	ERICA MATOS DE OLIVEIRA	11/02/2000	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	34°	-	-	- CLASSIFICADO
355	RAINARA CARDOSO TAPAIURI	07/10/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	35°	-	-	- CLASSIFICADO
308	PRISCILA CARVALHO BENJAMIN	14/12/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	36°	-	-	- CLASSIFICADO
153	WENDEL CRIS BRAGA RODRIGUES	06/06/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	37°	-	-	- CLASSIFICADO
53	JANÁINA EGAS MENDONÇA	20/09/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	38°	-	-	- CLASSIFICADO
424	ANA WELLEN DE LIRA COELHO	10/02/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	30	39°	-	-	- CLASSIFICADO
585	JOSE DIAS SAMPAIO	17/10/1970	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	40°	-	-	- CLASSIFICADO
512	CELESTE CONCEIÇÃO ARANTES VIANA	23/11/1972	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	41°	-	-	- CLASSIFICADO
385	MARIVALDA DE OLIVEIRA FONSECA	01/01/1977	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	42°	-	-	- CLASSIFICADO
348	FRANCISCA MARLETE GOMES DA SILVA	14/10/1977	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	43°	-	-	- CLASSIFICADO
621	MARIA IZILENE NASCIMENTO DE SOUZA	16/02/1981	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	44°	-	-	- CLASSIFICADO
262	GREYCIANE DE ALMEIDA FONSECA	06/07/1985	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	45°	-	-	- CLASSIFICADO
719	SALES NICOLAU PERES	24/01/1988	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	46°	-	-	- CLASSIFICADO
410	RENEIDE DE ARAÚJO	28/09/1988	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	47°	-	-	- CLASSIFICADO
40	DIANA DE SOUZA CASTRO	09/02/1991	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	48°	-	-	- CLASSIFICADO
227	EVANDRO HERMOGINO REINALDO FERREIRA	19/07/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	49°	-	-	- CLASSIFICADO
43	LEIDIANE SILVA MENDONÇA	10/09/1995	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	50°	-	-	- CLASSIFICADO
381	BIANCA FONSECA DE OLIVEIRA	03/12/1995	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	51°	-	-	- CLASSIFICADO
278	JOICE MICAELE EMILIANO DE LIMA	17/12/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	52°	-	-	- CLASSIFICADO
722	ADEMBERG WDSO GOMES DE MATTOS	21/08/1997	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	53°	-	-	- CLASSIFICADO
634	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	19/10/1997	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	54°	-	-	- CLASSIFICADO
2	VILCIANE NASCIMENTO PESSOA	01/12/1997	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	55°	-	-	- CLASSIFICADO
471	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/02/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	56°	-	-	- CLASSIFICADO
125	TATIANA OLIVEIRA RODRIGUES	20/11/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	57°	-	-	- CLASSIFICADO
653	FRANQUIELE DA SILVA DOS SANTOS	09/06/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	58°	-	-	- CLASSIFICADO
470	SANDALA SISTINI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12/05/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	59°	-	-	- CLASSIFICADO
572	ERNESTO FERREIRA CALDEIRA	15/06/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	60°	-	-	- CLASSIFICADO
829	KARINNA VALERIA GADELHA VIEIRA	24/09/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	61°	-	-	- CLASSIFICADO
80	THAIS LIMA BARBOSA	05/05/2005	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	62°	-	-	- CLASSIFICADO
538	CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA	15/01/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	25	63°	-	-	- CLASSIFICADO
226	AUXILIADORA DE CASTRO ARAÚJO	14/08/1984	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	64°	-	-	- CLASSIFICADO
354	ORLEMAR SARAIVA DE SOUZA	25/11/1985	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	65°	-	-	- CLASSIFICADO
239	DENEILSA GOMES PEREIRA	17/03/1989	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	66°	-	-	- CLASSIFICADO
260	MELISSA LOPES	29/07/1993	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	67°	-	-	- CLASSIFICADO
402	GELMA PONTES BRAS	12/07/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	68°	-	-	- CLASSIFICADO

256	CAROLINE CARDOSO ROCHA	08/11/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	69°	-	-	- CLASSIFICADO
529	LUZ ARMINDA GOMES VIRTO	29/07/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	70°	-	-	- CLASSIFICADO
564	LAIS MATOS DA SILVA	15/09/2000	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	71°	-	-	- CLASSIFICADO
592	ANA MAYRA DA SILVA DE OLIVEIRA	09/03/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	72°	-	-	- CLASSIFICADO
843	GERDESON REINALDO DE CASTRO	29/03/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	73°	-	-	- CLASSIFICADO
390	ANDRISON CHRIS DE LIRA MAIA	06/07/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	74°	-	-	- CLASSIFICADO
220	RAYSON DE ARAÚJO DE MENDONÇA	01/02/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	75°	-	-	- CLASSIFICADO
499	ARLINDO DE OLIVEIRA DE SOUZA	01/10/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	76°	-	-	- CLASSIFICADO
603	RAILENE CASTMARIO ARANTES	04/07/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	77°	-	-	- CLASSIFICADO
770	ISMAILON DE SOUZA PEREIRA	26/08/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	78°	-	-	- CLASSIFICADO
825	KARINNY VICTORIA GADELHA VIEIRA	24/09/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	79°	-	-	- CLASSIFICADO
631	GRAZIELLY DA SILVA ALVES	20/03/2005	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	80°	-	-	- CLASSIFICADO
461	FELIPE OLIVEIRA ALVES	14/12/2005	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	20	81°	-	-	- CLASSIFICADO
746	DEAN RAYDEN GADELHA DE FREITAS	15/05/1974	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	82°	-	-	- CLASSIFICADO
346	OLENILMA DUARTE DOS SANTOS	20/01/1984	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	83°	-	-	- CLASSIFICADO
113	CLEIDIANE XAVIER DOS SANTOS	26/04/1987	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	84°	-	-	- CLASSIFICADO
752	GEISA LOPES DE LIMA	21/01/1993	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	85°	-	-	- CLASSIFICADO
96	WERLEN MONTEIRO BARBOSA	16/05/1993	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	86°	-	-	- CLASSIFICADO
762	EDUARDO GOMES PINHEIRO	28/12/1995	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	87°	-	-	- CLASSIFICADO
607	LUCIO FILHO DE SOUZA RODRIGUES	18/08/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	88°	-	-	- CLASSIFICADO
371	ILON LIMA DO REGO	28/10/1997	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	89°	-	-	- CLASSIFICADO
627	AGLABITA PANTOJA LOPES	12/03/1998	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	90°	-	-	- CLASSIFICADO
681	JOABE ARAUJO DO REGO	14/05/1998	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	91°	-	-	- CLASSIFICADO
518	LUCAS NUNES DE AZEVEDO	21/05/1998	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	92°	-	-	- CLASSIFICADO
556	ELICINE MENDONÇA FERNANDES	03/11/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	93°	-	-	- CLASSIFICADO
224	MICHEL ARAÚJO DE MENDONÇA	08/06/2000	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	94°	-	-	- CLASSIFICADO
441	KEICIANE FERREIRA DE SOUZA	13/07/2000	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	95°	-	-	- CLASSIFICADO
391	ÉRICA BENJAMIN DA SILVA	24/07/2000	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	96°	-	-	- CLASSIFICADO
569	MILLENA ROCHA DA SILVA	12/10/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	97°	-	-	- CLASSIFICADO
327	GILCIELY RODRIGUES GOMES	20/12/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	98°	-	-	- CLASSIFICADO
69	WESLLEM FERREIRA CUBEO	31/01/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	99°	-	-	- CLASSIFICADO
63	DEYSIELE BARROS ROCHA	16/08/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	100°	-	-	- CLASSIFICADO
694	TAMARA STEFANI PEREIRA DE OLIVEIRA	23/10/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	101°	-	-	- CLASSIFICADO
784	KAILLANE SILVA DE OLIVEIRA	31/12/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	102°	-	-	- CLASSIFICADO
839	SHARA DA SILVA MACIEL	16/05/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	103°	-	-	- CLASSIFICADO
625	JOAO LUCAS AMAZONAS DE SOUZA	07/07/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	104°	-	-	- CLASSIFICADO
847	LIANDRA SELENA REINALDO DA SILVA	24/12/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	105°	-	-	- CLASSIFICADO
812	RAILSON CARDOSO TAPAIURI	20/09/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	106°	-	-	- CLASSIFICADO
841	ISABELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/11/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	107°	-	-	- CLASSIFICADO
401	KEMILLY PERES SALINO	21/03/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	108°	-	-	- CLASSIFICADO
429	GABRIEL BRUNO VIDAL DE MENEZES	14/05/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	109°	-	-	- CLASSIFICADO
859	KAREN KAROLINE REINALDO BENJAMIN	10/08/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	110°	-	-	- CLASSIFICADO
663	LIDIA CASTRO MACEDO	27/08/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	111°	-	-	- CLASSIFICADO
656	CAIRON WILLISON FERREIRA BRITO	15/10/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	112°	-	-	- CLASSIFICADO
198	CLICIA SOPHIA REINALDO DOS SANTOS	16/12/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	15	113°	-	-	- CLASSIFICADO
204	NAZARE FELICIO DE NASCIMENTO	22/04/1978	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	10	114°	-	-	- CLASSIFICADO
237	THAYNA DOS SANTOS ARCENTALES	24/03/2005	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	10	115°	-	-	- CLASSIFICADO
817	FRANCISCO ANDRE BISNESTO	08/10/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	10	116°	-	-	- CLASSIFICADO
37	MARIA INÊS RODRIGUES GUIMARÃES	30/03/1983	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	5	117°	-	-	- CLASSIFICADO
299	DIVINA DE JESUS MONTEIRO DA	25/12/1991	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	5	118°	-	-	- CLASSIFICADO

	SILVA								
34	ELIETE DA SILVA LIMA	13/10/1992	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	5	119°	-	-	- CLASSIFICADO
370	MARCOS GABRIEL DE LIMA COLARES	16/01/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	5	120°	-	-	- CLASSIFICADO
741	MICAEL DA SILVA DOS SANTOS	23/10/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	5	121°	-	-	- CLASSIFICADO
GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECÍFICO									
CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	TOTAL	POSIÇÃO	-	MODALIDADE	- STATUS
739	DAYVID LOPES MAIA	05/01/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona urbana	5	1°	-	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	- CLASSIFICADO
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	TOTAL	POSIÇÃO	-	-	- STATUS
856	ADOLFO BRITO	05/08/1969	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	40	1°	-	-	- CLASSIFICADO
766	ALICE FILGUEIRA MORAES	05/09/1983	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	40	2°	-	-	- CLASSIFICADO
453	RAIMUNDO SÁ DE SOUZA	12/12/1984	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	40	3°	-	-	- CLASSIFICADO
164	EDILSON FERREIRA DUARTE	08/08/1986	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	40	4°	-	-	- CLASSIFICADO
177	BEBETO FLORES CARDOSO	27/11/1988	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	40	5°	-	-	- CLASSIFICADO
430	MARIA DE JESUS BEZERRA MARINHO	23/06/1992	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	40	6°	-	-	- CLASSIFICADO
523	NILCIANE DOS SANTOS SEABRA	24/07/1992	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	40	7°	-	-	- CLASSIFICADO
57	YARA GLAWSS MACIEL DA SILVA	20/06/1993	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	40	8°	-	-	- CLASSIFICADO
462	ALESSON BENJAMIN MAIA	19/04/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	40	9°	-	-	- CLASSIFICADO
615	NAIARA MAIA DE LIMA	18/01/1995	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	40	10°	-	-	- CLASSIFICADO
433	ROBERVAL BEZERRA MONTEIRO	01/01/1981	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	35	11°	-	-	- CLASSIFICADO
478	DARLEY BRUCE ALVES	10/11/1987	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	35	12°	-	-	- CLASSIFICADO
12	PEDRO CARVALHO RODRIGUES	27/07/1988	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	35	13°	-	-	CLASSIFICADO
31	JOANA OLIVEIRA CASTRO	02/05/1990	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	35	14°	-	-	- CLASSIFICADO
679	GENIVALDO CORREA DE SOUZA	19/03/1966	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	30	15°	-	-	CLASSIFICADO
768	JUCINEY PRAIANO DE FREITAS	13/12/1967	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	30	16°	-	-	- CLASSIFICADO
145	JOAO MANOEL	25/04/1969	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	30	17°	-	-	CLASSIFICADO
506	YAMILES FONSECA BRUCE	07/07/1976	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	30	18°	-	-	- CLASSIFICADO
864	EDMILSON FOGAÇA RAMOS	12/01/1977	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	30	19°	-	-	CLASSIFICADO
684	ROSÂNGELA ALVES PINHEIRO	17/08/1980	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	30	20°	-	-	- CLASSIFICADO
667	GABRIELE MATOS DA SILVA	15/07/1997	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	30	21°	-	-	CLASSIFICADO
476	VALDIR DA SILVA	08/05/1976	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	25	22°	-	-	- CLASSIFICADO
288	RAIMUNDA DE SOUZA BRUCE	02/06/1980	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	25	23°	-	-	CLASSIFICADO
482	ELIDORIO DOS SANTOS ALCIDES	03/04/1983	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	25	24°	-	-	- CLASSIFICADO
723	ROSIVALDA CARVALHO DE SOUZA	03/10/1987	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	25	25°	-	-	- CLASSIFICADO
306	ANISLEIS FERREIRA COELHO	09/01/1989	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	25	26°	-	-	CLASSIFICADO
173	IZIANE PINHEIRO MARICAUA	21/01/1992	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	25	27°	-	-	- CLASSIFICADO
16	VALCIRLEI COELHO DA SILVA	30/12/1997	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	25	28°	-	-	- CLASSIFICADO
329	HILSON DOS SANTOS SEABRA	13/03/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	25	29°	-	-	- CLASSIFICADO
326	AMOS SILVA	21/10/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	25	30°	-	-	CLASSIFICADO
272	LAZARO ALVES DE ALMEIDA	07/02/1974	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	31°	-	-	CLASSIFICADO
328	ROSANGELA RAMOS DE SOUZA	23/11/1983	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	32°	-	-	CLASSIFICADO
777	RAIMUNDO NONATO BRUCE DO NASCIMENTO	29/08/1984	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	33°	-	-	CLASSIFICADO
208	MANUEL JAIRO DE MORAES PRAIANO	23/10/1985	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	34°	-	-	- CLASSIFICADO
775	RONALDO NEVES DA CRUZ	30/10/1988	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	35°	-	-	CLASSIFICADO
508	GELSON FILGUEIRA GOMES	17/09/1993	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	36°	-	-	CLASSIFICADO
228	KELTON GOMES PERES	09/01/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	37°	-	-	- CLASSIFICADO
511	CLEUDIANE DE ALMEIDA	15/06/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	38°	-	-	- CLASSIFICADO
436	SHIRLEY BEZERRA MARINHO	31/07/1998	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	39°	-	-	- CLASSIFICADO
696	DEIVISON LOPES MAIA	03/04/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	40°	-	-	- CLASSIFICADO
546	ELIELSON FILGUEIRA GOMES	25/10/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	41°	-	-	- CLASSIFICADO
435	RAILA DUARTE DA SILVA	10/04/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	42°	-	-	- CLASSIFICADO
688	JHULYF ALICE DA SILVA BARBOSA	10/09/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	43°	-	-	CLASSIFICADO
419	INÁCIO BEZERRA MARINHO	14/08/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	44°	-	-	- CLASSIFICADO
769	VITÓRIA BRUCE DE LIMA	02/04/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	45°	-	-	CLASSIFICADO
540	REIGLESSON ALZIER DE ALMEIDA	18/02/2007	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	20	46°	-	-	- CLASSIFICADO
101	PAULO MARCOLINO BATISTA	28/04/1968	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	47°	-	-	- CLASSIFICADO
236	LUCILENE GAMA ROCHA	16/04/1978	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	48°	-	-	- CLASSIFICADO

294	LUIS FERREIRA DUARTE	12/09/1979	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	49°	-	-	- CLASSIFICADO
799	JOAO PAULO FERREIRA GOMES	03/03/1984	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	50°	-	-	- CLASSIFICADO
605	JOSE SARNEY MORAES GOMES	24/09/1986	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	51°	-	-	- CLASSIFICADO
200	LUCAS DA SILVA MUNICO	25/06/1989	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	52°	-	-	- CLASSIFICADO
514	JOSAIAS PINHEIRO MACHADO	28/09/1989	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	53°	-	-	- CLASSIFICADO
586	NEIDE FERREIRA	08/02/1990	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	54°	-	-	- CLASSIFICADO
183	MARIZA PAULA DA SILVA	08/08/1990	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	55°	-	-	- CLASSIFICADO
698	ELIANA GOMES MENEZES	18/12/1990	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	56°	-	-	- CLASSIFICADO
815	PATRIANE BEZERRA LIMA	01/02/1993	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	57°	-	-	- CLASSIFICADO
527	BEBETO PRADO BASTOS	28/10/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	58°	-	-	- CLASSIFICADO
280	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	03/11/1994	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	59°	-	-	- CLASSIFICADO
325	WIKSON DO NASCIMENTO COLEANTE	03/02/1995	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	60°	-	-	- CLASSIFICADO
105	GENILDA DE MATOS DOS SANTOS	19/12/1995	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	61°	-	-	- CLASSIFICADO
721	ROSINHA BARROSO DA SILVA	17/02/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	62°	-	-	- CLASSIFICADO
129	ADRIANA FILGUEIRA DE LIMA	31/03/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	63°	-	-	- CLASSIFICADO
445	ALCIDINEI SEABRA RODRIGUES	23/07/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	64°	-	-	- CLASSIFICADO
600	OCELO PINHEIRO MORAES	18/10/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	65°	-	-	- CLASSIFICADO
184	WERLISON CAMARGO LEONARDO	03/01/1997	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	66°	-	-	- CLASSIFICADO
783	DIENIFER RIBEIRO DOS SANTOS	19/08/1997	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	67°	-	-	- CLASSIFICADO
271	KEILA LOBATO FERREIRA	01/01/1998	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	68°	-	-	- CLASSIFICADO
464	CLEUDIANE BEZERRA PEREIRA	28/03/1998	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	69°	-	-	- CLASSIFICADO
408	JUNIOR DE SOUZA AMARAL	11/05/1998	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	70°	-	-	- CLASSIFICADO
321	NATANAEL FELIPE VASCONCELOS ROCHA	14/12/1998	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	71°	-	-	- CLASSIFICADO
275	ELDIO DA SILVA BATISTA	02/08/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	72°	-	-	- CLASSIFICADO
632	ROGERIO DA SILVA MUNICO	15/09/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	73°	-	-	- CLASSIFICADO
242	VIVALDO DA SILVA CELANE	15/10/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	74°	-	-	- CLASSIFICADO
418	LEONARDO MARCOLINO MAIORANO	29/12/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	75°	-	-	- CLASSIFICADO
700	SIMAO BATISTA MARCOLINO	22/10/2000	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	76°	-	-	- CLASSIFICADO
813	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO COELHO	12/11/2000	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	77°	-	-	- CLASSIFICADO
715	COSME DE ALMEIDA AHUE	05/12/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	78°	-	-	- CLASSIFICADO
493	MOISES MAIORANO MARCOLINO	03/02/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	79°	-	-	- CLASSIFICADO
697	GENILSON DUARTE QUEIROZ	10/05/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	80°	-	-	- CLASSIFICADO
282	GEMERSON CARDOSO FLORES	05/02/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	81°	-	-	- CLASSIFICADO
498	MIKELY NASCIMENTO ALVES	13/02/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	82°	-	-	- CLASSIFICADO
437	VINICIUS BEZERRA MARINHO	17/02/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	83°	-	-	- CLASSIFICADO
218	SALOMAO BATISTA MARCOLINO	10/03/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	84°	-	-	- CLASSIFICADO
534	WILLIAN COELHO BENJAMIN	30/07/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	85°	-	-	- CLASSIFICADO
343	IBSON MARINHO MONTEIRO	17/01/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	86°	-	-	- CLASSIFICADO
416	SAMUEL DE SOUZA CARDOSO	31/10/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	87°	-	-	- CLASSIFICADO
234	LENILSON FERREIRA DUARTE	04/12/2004	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	88°	-	-	- CLASSIFICADO
403	AILTON DA SILVA PEREIRA	23/01/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	89°	-	-	- CLASSIFICADO
491	FERNANDA DA SILVA LIMA	26/02/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	90°	-	-	- CLASSIFICADO
152	VITORIA PEREIRA DA SILVA	23/05/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	91°	-	-	- CLASSIFICADO
351	RUAN CARVALHO DA SILVA	13/06/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	92°	-	-	- CLASSIFICADO
726	GUSTAVO CARVALHO DE MENEZES	05/07/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	93°	-	-	- CLASSIFICADO
428	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MARINHO	13/08/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	15	94°	-	-	- CLASSIFICADO
611	MÁRCIO BORGES ARAÚJO	19/01/2000	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	10	95°	-	-	- CLASSIFICADO
79	LETÍCIA DE LIMA DA SILVA	01/11/2003	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	10	96°	-	-	- CLASSIFICADO
121	LAERCIO GARRIDO PAIVA	30/05/2006	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	10	97°	-	-	- CLASSIFICADO
331	GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	08/03/1968	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	98°	-	-	- CLASSIFICADO
736	ALMIR DA SILVA MAIA	12/03/1977	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	99°	-	-	- CLASSIFICADO
495	ABIUDE SENA DO REGO	25/11/1985	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	100°	-	-	- CLASSIFICADO
636	MARIO JORGE GENTIL DA SILVA	27/04/1990	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	101°	-	-	- CLASSIFICADO
836	ZIUVAN FERREIRA DA SILVA	15/04/1991	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	102°	-	-	- CLASSIFICADO
832	DALCIO GOMES ALVES	19/05/1992	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	103°	-	-	- CLASSIFICADO
393	JOCILENE PEQUENO DA SILVA	06/08/1992	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	104°	-	-	- CLASSIFICADO

217	MARILENE BENTO COELHO	26/05/1993	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	105°	-	-	- CLASSIFICADO
166	NEZIA GREGORIO DO NASCIMENTO	01/08/1995	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	106°	-	-	- CLASSIFICADO
460	PEDRO BEZERRA MARINHO	03/08/1995	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	107°	-	-	- CLASSIFICADO
778	HENRIQUE ARAUJO BORGES	12/10/1996	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	108°	-	-	- CLASSIFICADO
290	CLEICIANE SEABRA CARVALHO	25/07/1997	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	109°	-	-	- CLASSIFICADO
521	SACHA GOMES BENTO	11/02/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	110°	-	-	- CLASSIFICADO
20	MICHELY PERES RUFINO	13/07/1999	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	111°	-	-	- CLASSIFICADO
509	JOELSON FILGUEIRA GOMES	10/03/2001	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	112°	-	-	- CLASSIFICADO
257	ANDERSON BETOZA DUARTE	02/03/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	113°	-	-	- CLASSIFICADO
466	KEUCIENE DA SILVA SILVA	05/04/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	114°	-	-	- CLASSIFICADO
319	QUILCIO FERREIRA DA SILVA	07/07/2002	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	115°	-	-	- CLASSIFICADO
484	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	18/07/2005	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	116°	-	-	- CLASSIFICADO
735	ANDRIEDSON MARINHO DE MORAES	17/09/2005	Auxiliar Serviços Gerais	Zona Rural	5	117°	-	-	- CLASSIFICADO

GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECÍFICO**CARGO - MERENDEIRA(O)**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	TOTAL	POSIÇÃO	-	-	- STATUS
661	CIBELIA BRUCE DO NASCIMENTO	13/03/1982	Merendeira (o)	Zona Rural	40	1°	-	-	- CLASSIFICADO
341	CILENE BEZERRA MARINHO	30/01/1989	Merendeira (o)	Zona Rural	40	2°	-	-	- CLASSIFICADO
547	MIKELLE FERREIRA DA SILVA	03/01/1990	Merendeira (o)	Zona Rural	40	3°	-	-	- CLASSIFICADO
248	LENY FERREIRA COELHO	09/04/1992	Merendeira (o)	Zona Rural	40	4°	-	-	- CLASSIFICADO
553	CLAUDIANETORCATO BENTO	19/06/1993	Merendeira (o)	Zona Rural	40	5°	-	-	- CLASSIFICADO
676	MARTA RIBEIRO BONFIM	28/08/1975	Merendeira (o)	Zona Rural	35	6°	-	-	- CLASSIFICADO
38	FRANCILENE FERREIRA CARVALHO	03/11/1990	Merendeira (o)	Zona Rural	35	7°	-	-	- CLASSIFICADO
353	LIDIANE LEONARDO MARCOLINO	06/06/2000	Merendeira (o)	Zona Rural	35	8°	-	-	- CLASSIFICADO
18	ESTER LIMA DO REGO	12/02/2001	Merendeira (o)	Zona Rural	35	9°	-	-	- CLASSIFICADO
194	MARLY FERREIRA CARVALHO	10/08/1973	Merendeira (o)	Zona Rural	30	10°	-	-	- CLASSIFICADO
579	FRANCINETE RIBEIRO DE ARAUJO	01/09/1974	Merendeira (o)	Zona Rural	30	11°	-	-	- CLASSIFICADO
182	MARIA DE GUADALUPE FLORES BARBOSA	14/09/1975	Merendeira (o)	Zona Rural	30	12°	-	-	- CLASSIFICADO
187	LAURITA FERREIRA CARVALHO	18/10/1976	Merendeira (o)	Zona Rural	30	13°	-	-	- CLASSIFICADO
643	RAIMUNDA DA SILVA COSTA	14/08/1977	Merendeira (o)	Zona Rural	30	14°	-	-	- CLASSIFICADO
154	ESTELA GOMES DA FONSECA	24/03/1978	Merendeira (o)	Zona Rural	30	15°	-	-	- CLASSIFICADO
161	MARIA JOSE BENTO CARDOSO	25/04/1984	Merendeira (o)	Zona Rural	30	16°	-	-	- CLASSIFICADO
210	ANISLENE FERREIRA COELHO	02/05/1986	Merendeira (o)	Zona Rural	30	17°	-	-	- CLASSIFICADO
205	NAIANE CARVALHO COELHO	04/03/1995	Merendeira (o)	Zona Rural	30	18°	-	-	- CLASSIFICADO
616	ROSINEIDE BATISTA DE SOUZA	28/01/1975	Merendeira (o)	Zona Rural	25	19°	-	-	- CLASSIFICADO
816	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA RAMOS	13/03/1976	Merendeira (o)	Zona Rural	25	20°	-	-	- CLASSIFICADO
425	MARCIONEY DIVINO BEZERRA	08/03/1981	Merendeira (o)	Zona Rural	25	21°	-	-	- CLASSIFICADO
201	MARINALVA DE SOUZA FLORES	08/10/1991	Merendeira (o)	Zona Rural	25	22°	-	-	- CLASSIFICADO
225	ROZANIA LEONARDO MARCOLINO	28/01/2004	Merendeira (o)	Zona Rural	25	23°	-	-	- CLASSIFICADO
263	ANAEDINA PRAIANO MORAES	19/09/1976	Merendeira (o)	Zona Rural	20	24°	-	-	- CLASSIFICADO
110	MARITEREZINHA BATISTA MARCOLINO	12/08/1977	Merendeira (o)	Zona Rural	20	25°	-	-	- CLASSIFICADO
247	RUBEMAR DE LIMA	22/04/1981	Merendeira (o)	Zona Rural	20	26°	-	-	- CLASSIFICADO
369	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	09/10/1992	Merendeira (o)	Zona Rural	20	27°	-	-	- CLASSIFICADO
64	MICIELE DO ART DE CASTRO	30/05/1997	Merendeira (o)	Zona Rural	20	28°	-	-	- CLASSIFICADO
109	ALESSANDRA DE MATOS DOS SANTOS	19/06/2000	Merendeira (o)	Zona Rural	20	29°	-	-	- CLASSIFICADO
475	BIBIANE DOS SANTOS CARVALHO	06/11/2001	Merendeira (o)	Zona Rural	20	30°	-	-	- CLASSIFICADO
175	IRACY FLORES TEIXEIRA	31/05/1973	Merendeira (o)	Zona Rural	15	31°	-	-	- CLASSIFICADO
168	PRIZINETE LOPES	16/05/1985	Merendeira (o)	Zona Rural	15	32°	-	-	- CLASSIFICADO
687	SARA DAS CHAGAS ARAUJO	12/12/1985	Merendeira (o)	Zona Rural	15	33°	-	-	- CLASSIFICADO
675	ANACIA SANTANA LIMA ARCENTALES	15/04/1988	Merendeira (o)	Zona Rural	15	34°	-	-	- CLASSIFICADO
526	MARIA MADALENA CASTRO DE OLIVEIRA	22/04/1990	Merendeira (o)	Zona Rural	15	35°	-	-	- CLASSIFICADO
489	ITAMARA MAIORANO GARRIDO	05/05/1992	Merendeira (o)	Zona Rural	15	36°	-	-	- CLASSIFICADO
174	LENICE DA SILVA MAKU	11/02/1994	Merendeira (o)	Zona Rural	15	37°	-	-	- CLASSIFICADO
536	MARILU DE SOUZA NEVES	24/01/1996	Merendeira (o)	Zona Rural	15	38°	-	-	- CLASSIFICADO
246	GENILDO BETOZA FERREIRA	01/09/1996	Merendeira (o)	Zona Rural	15	39°	-	-	- CLASSIFICADO

146	RANGEL MANOEL	19/09/1998	Merendeira (o)	Zona Rural	15	40°	-	-	- CLASSIFICADO
266	FRANCIVALDO BETOZA FERREIRA	21/04/1999	Merendeira (o)	Zona Rural	15	41°	-	-	- CLASSIFICADO
392	IVANETE QUEIROZ COELHO	04/06/1999	Merendeira (o)	Zona Rural	15	42°	-	-	- CLASSIFICADO
502	KEYTELE GOMES BENTO	23/11/1999	Merendeira (o)	Zona Rural	15	43°	-	-	- CLASSIFICADO
609	MARINA GOMES TEIXEIRA	18/07/2000	Merendeira (o)	Zona Rural	15	44°	-	-	- CLASSIFICADO
641	ELIENNE TEIXEIRA GOMES	14/04/2001	Merendeira (o)	Zona Rural	15	45°	-	-	- CLASSIFICADO
281	SILVANA PINHEIRO MORAES	16/12/2001	Merendeira (o)	Zona Rural	15	46°	-	-	- CLASSIFICADO
731	RAYNE PAULA ARAÚJO COELHO	10/05/2002	Merendeira (o)	Zona Rural	15	47°	-	-	- CLASSIFICADO
374	EMILY VICTORIA SEIXAS CUNHA PEREIRA	05/06/2002	Merendeira (o)	Zona Rural	15	48°	-	-	- CLASSIFICADO
192	KEYTIENE GOMES BENTO	26/05/2003	Merendeira (o)	Zona Rural	15	49°	-	-	- CLASSIFICADO
179	ANGELA DA SILVA FERREIRA	12/12/2003	Merendeira (o)	Zona Rural	15	50°	-	-	- CLASSIFICADO
134	JOSIANE FERREIRA DUARTE	15/07/2007	Merendeira (o)	Zona Rural	15	51°	-	-	- CLASSIFICADO
193	SANDRA LIMA	03/08/1987	Merendeira (o)	Zona Rural	10	52°	-	-	- CLASSIFICADO
376	OZENIAS DA SILVA BENJAMIN	01/07/1997	Merendeira (o)	Zona Rural	10	53°	-	-	- CLASSIFICADO
258	FABRINE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	06/06/2003	Merendeira (o)	Zona Rural	10	54°	-	-	- CLASSIFICADO
386	ILCIANE DOS SANTOS DE SOUZA	22/04/1991	Merendeira (o)	Zona Rural	8	55°	-	-	- CLASSIFICADO
860	ANALIA TORQUATO FELIPE	20/07/1968	Merendeira (o)	Zona Rural	5	56°	-	-	- CLASSIFICADO
126	ALCILENE GOMES DA SILVA	06/02/1974	Merendeira (o)	Zona Rural	5	57°	-	-	- CLASSIFICADO
127	JUCINEIDE PRAIANO DE FREITAS	24/11/1975	Merendeira (o)	Zona Rural	5	58°	-	-	- CLASSIFICADO
286	LUIZITO CAMARGO	25/10/1978	Merendeira (o)	Zona Rural	5	59°	-	-	- CLASSIFICADO
442	ROSA SANTANA MARINHO	18/12/1978	Merendeira (o)	Zona Rural	5	60°	-	-	- CLASSIFICADO
221	ROSANGELA FEITOZA GOMES	16/11/1981	Merendeira (o)	Zona Rural	5	61°	-	-	- CLASSIFICADO
497	MARLI ALVES DO REGO	01/04/1983	Merendeira (o)	Zona Rural	5	62°	-	-	- CLASSIFICADO
191	CLAUDETE MARCOLINNO BATISTA	24/05/1983	Merendeira (o)	Zona Rural	5	63°	-	-	- CLASSIFICADO
91	KEYTE MARRONE GOMES BENTO	22/04/1996	Merendeira (o)	Zona Rural	5	64°	-	-	- CLASSIFICADO
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	TOTAL	POSIÇÃO	-	-	- STATUS
520	ORIE TE DA SILVA GOMES	13/10/1976	Merendeira (o)	Zona urbana	40	1°	-	-	- CLASSIFICADO
644	LENILMA LOPES BARBOSA	26/11/1984	Merendeira (o)	Zona urbana	40	2°	-	-	- CLASSIFICADO
104	NADY LIMA DE ARAUJO	20/11/1986	Merendeira (o)	Zona urbana	35	3°	-	-	- CLASSIFICADO
740	FERNANDA ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE	01/12/1982	Merendeira (o)	Zona urbana	30	4°	-	-	- CLASSIFICADO
349	LINEIDE DE SOUZA DA SILVA	16/10/1986	Merendeira (o)	Zona urbana	30	5°	-	-	- CLASSIFICADO
157	VERGINA CALDEIRA MADUREIRA	30/01/1983	Merendeira (o)	Zona urbana	25	6°	-	-	- CLASSIFICADO
150	JESSICA PERES DE MATOS	21/11/2000	Merendeira (o)	Zona urbana	25	7°	-	-	- CLASSIFICADO
68	LOURDES MASSA PIMENTEL	05/12/1983	Merendeira (o)	Zona urbana	20	8°	-	-	- CLASSIFICADO
608	ADRIANA DA SILVA REINALDO	21/02/1985	Merendeira (o)	Zona urbana	20	9°	-	-	- CLASSIFICADO
347	PRISCILA CORRÊA SIQUEIRA	24/07/1993	Merendeira (o)	Zona urbana	20	10°	-	-	- CLASSIFICADO
293	ROSIANE GENTIL ANDRADE	20/02/1993	Merendeira (o)	Zona urbana	15	11°	-	-	- CLASSIFICADO
178	LUCIANE DE SOUZA RODRIGUES	15/12/1998	Merendeira (o)	Zona urbana	15	12°	-	-	- CLASSIFICADO
123	MARCELE SILVA PEREIRA	24/04/1999	Merendeira (o)	Zona urbana	15	13°	-	-	- CLASSIFICADO
785	YVALINA BEZERRA CHAVES	16/07/1979	Merendeira (o)	Zona urbana	5	14°	-	-	- CLASSIFICADO
22	ROZELHA MARQUES GOMES	17/01/1990	Merendeira (o)	Zona urbana	5	15°	-	-	- CLASSIFICADO
GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIFICO									
CARGO - VIGIA									
INSCRIÇÃO	NOME	DATA.NASC.	CARGO	ZONA	TOTAL	POSIÇÃO	-	-	- STATUS
629	RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS	11/02/1991	Vigia	Zona urbana	45	1°	-	-	- CLASSIFICADO
400	RAIMUNDO FABRÍCIO MACEDO DE OLIVEIRA	01/01/1990	Vigia	Zona urbana	40	2°	-	-	- CLASSIFICADO
30	EWERTHON DA SILVA BENJAMIN	30/11/2000	Vigia	Zona urbana	40	3°	-	-	- CLASSIFICADO
203	JOSENILDO MEDINO DA SILVA	02/03/1983	Vigia	Zona urbana	35	4°	-	-	- CLASSIFICADO
717	HUMBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	20/03/1991	Vigia	Zona urbana	35	5°	-	-	- CLASSIFICADO
215	PAULO ARANTES GONÇALVES	26/04/1997	Vigia	Zona urbana	35	6°	-	-	- CLASSIFICADO
120	RAIMUNDO FERREIRA MACIEL	26/06/1977	Vigia	Zona urbana	30	7°	-	-	- CLASSIFICADO
599	TIELE CARDOSO FLORES	28/01/1998	Vigia	Zona urbana	30	8°	-	-	- CLASSIFICADO
197	WEDRESSON CHAUAN DA SILVA CAVALCANTE	05/08/2006	Vigia	Zona urbana	30	9°	-	-	- CLASSIFICADO
344	FÉLIX DA SILVA OLIVEIRA	10/05/1991	Vigia	Zona urbana	25	10°	-	-	- CLASSIFICADO
807	NILSON DE ARAUJO BATISTA	07/12/1997	Vigia	Zona urbana	25	11°	-	-	- CLASSIFICADO

85	DANIEL PEREIRA DA SILVA	05/02/1998	Vigia	Zona urbana	25	12°	-	-	- CLASSIFICADO
292	ROMARIO PINHEIRO ALVES	04/08/1998	Vigia	Zona urbana	25	13°	-	-	- CLASSIFICADO
465	ELIBERTO PEREIRA DA SILVA	21/07/1971	Vigia	Zona urbana	20	14°	-	-	- CLASSIFICADO
87	NATANAEL RODRIGUES GOMES	23/12/1983	Vigia	Zona urbana	20	15°	-	-	- CLASSIFICADO
448	OSIAS DE OLIVEIRA BEZERRA	15/11/1986	Vigia	Zona urbana	20	16°	-	-	- CLASSIFICADO
395	RAY FRAN SILVA DO CARMO	23/01/1997	Vigia	Zona urbana	20	17°	-	-	- CLASSIFICADO
845	CLAUDIONEY DE SOUZA CORDEIRO	03/02/1999	Vigia	Zona urbana	20	18°	-	-	- CLASSIFICADO
92	ISMAEL PEREIRA DE LIMA	02/03/1999	Vigia	Zona urbana	20	19°	-	-	- CLASSIFICADO
450	WILLEM CARDOSO CAUASSA	30/08/2001	Vigia	Zona urbana	20	20°	-	-	- CLASSIFICADO
743	MARCOS VICTOR IPUCHIMA PASSOS	02/04/2004	Vigia	Zona urbana	20	21°	-	-	- CLASSIFICADO
568	JUCIMILDO FERREIRA DE MATOS	05/04/1978	Vigia	Zona urbana	15	22°	-	-	- CLASSIFICADO
712	JULIO LIMA BRITO	05/08/1984	Vigia	Zona urbana	15	23°	-	-	- CLASSIFICADO
312	RENATO DE SOUZA BARBOSA	18/05/1986	Vigia	Zona urbana	15	24°	-	-	- CLASSIFICADO
169	MIQUEIAS NICOLAU PERES	13/10/1986	Vigia	Zona urbana	15	25°	-	-	- CLASSIFICADO
580	RAYDESSON SOUZA DE OLIVEIRA	20/08/1990	Vigia	Zona urbana	15	26°	-	-	- CLASSIFICADO
745	FABIO JUNIOR DA SILVA BARBOSA	23/07/1993	Vigia	Zona urbana	15	27°	-	-	- CLASSIFICADO
519	FRANCENILDO FERREIRA MATOS	07/01/1995	Vigia	Zona urbana	15	28°	-	-	- CLASSIFICADO
754	WILHAMES SILVA CARVALHO	10/09/1999	Vigia	Zona urbana	15	29°	-	-	- CLASSIFICADO
487	JÃO PAULO SEABRA CARVALHO	04/06/2001	Vigia	Zona urbana	15	30°	-	-	- CLASSIFICADO
88	RANDRIEL DA SILVA DE SOUZA	03/02/2002	Vigia	Zona urbana	15	31°	-	-	- CLASSIFICADO
65	RAFAEL SOLART PEREZ	20/05/2002	Vigia	Zona urbana	15	32°	-	-	- CLASSIFICADO
427	REGINALDO MARCOLINO MAIORANO	15/08/2002	Vigia	Zona urbana	15	33°	-	-	- CLASSIFICADO
776	FRANK ALVES DE LIMA	09/04/2006	Vigia	Zona urbana	15	34°	-	-	- CLASSIFICADO
583	JONAS DE SOUZA BRITO	16/10/2006	Vigia	Zona urbana	15	35°	-	-	- CLASSIFICADO
334	JOSIMAR SALVADOR BEZERRA	11/01/1988	Vigia	Zona urbana	5	36°	-	-	- CLASSIFICADO
873	RANDERSON SILVA LIMA	25/07/2005	Vigia	Zona urbana	5	37°	-	-	- CLASSIFICADO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
FAIXA DE FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3 - O resultado divulgado é definitivo para o Processo de Seleção e considera os listados como classificados, concluindo a etapa final do certame.

Japurá/AM, 13 De fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

SOLUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador: ACCE75F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 01/2026 – SEMED - RETIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 01/2026 – SEMED - RETIFICADO

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, instituída pela Portaria Nº 0010, de 06 de janeiro de 2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, em atendimento ao Anexo X – Cronograma de Eventos, item nº 12, do Edital nº 01/2026-SEMED.

Ressalta-se que Interposição de Recursos a serem impetrado em desfavor do resultado ora apresentado será realizada via correio eletrônico, por meio do endereço de e-mail (recursos.pss2026maues@gmail.com,) dirigido a Comissão Municipal de Organização e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no período de 12 e 16 de fevereiro de 2026, até às 23h59m.

POLO I EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2384	ELIZANDRA BARBOSA BATISTA	040648712-00	27	Prof.I Ed. Infantil	20,00	1º	
1719	ELESSANDRA MATOS MORAES	904309802-72	43	Prof.I Ed. Infantil	18,50	2º	
1755	TAMIRES DO NASCIMENTO MAISTER	010776882-88	35	Prof.I Ed. Infantil	18,50	3º	
1328	LUCIETE LOPES	916092752-69	41	Prof.I Ed. Infantil	17,50	4º	
3229	VICTORIA DE ARAÚJO PIRES	020848422-12	21	Prof.I Ed. Infantil	17,50	5º	
1752	SIMONE LEÃO DOS SANTOS	986057392-15	39	Prof.I Ed. Infantil	17,50	6º	
1764	MAX MICHILES DA PAZ	001329512-82	40	Prof.I Ed. Infantil	17,19	7º	
1750	ELTIENE RIBEIRO MARTINS	942814162-34	51	Prof.I Ed. Infantil	16,50	8º	
2381	SAMÍRIA CAVALCANTE MATOS	077380652-06	24	Prof.I Ed. Infantil	16,50	9º	
3213	ELISSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA	819386672-04	41	Prof.I Ed. Infantil	14,50	10º	
1399	HELEVENILSON SILVA PINTO	638818882-68	50	Prof.I Ed. Infantil	14,33	11º	
1753	JESSICA RIBEIRO MOREIRA	033301872-98	27	Prof.I Ed. Infantil	14,16	12º	
2612	GISELE DE SOUZA ALBUQUERQUE	007873359-62	42	Prof.I Ed. Infantil	14,08	13º	
1791	LENILSON DA SILVA MEDEIROS	002150412-16	38	Prof.I Ed. Infantil	13,50	14º	
338	HOSEIAS DE SOUZA SANTOS	682387202-06	51	Prof.I Ed. Infantil	13,31	15º	
2390	MARIA GUIOMARDINA RODRIGUES SANTOS	314345922-00	66	Prof.I Ed. Infantil	12,00	17º	
1768	MICHERLEN BATISTA FARIAS	765561822-49	41	Prof.I Ed. Infantil	11,00	18º	
3140	SALAIA NE DE OLIVEIRA BATISTA	034560392-39	22	Prof.I Ed. Infantil	11,00	19º	
3215	NELIAN EVANGELISTA DA SILVA	002316372-09	44	Prof.I Ed. Infantil	10,50	20º	
354	POLIANA DE ALMEIDA DA SILVA	027824062-30	32	Prof.I Ed. Infantil	10,16	21º	
2618	LEIDIANE DA SILVA MEDEIROS	013069032-54	39	Prof.I Ed. Infantil	10,00	22º	
3226	FALINA PIMENTEL DA SILVA	053269772-30	21	Prof.I Ed. Infantil	7,84	23º	
2388	CHARLES LUIZ DA SILVA	648464152-87	47	Prof.I Ed. Infantil	7,40	24º	
3228	KLÍCIA EMILY RAITZ CABRAL	072050372-80	21	Prof.I Ed. Infantil	7,00	25º	
3227	FELIPE ANTUNES DOS ANJOS	927734272-20	23	Prof.I Ed. Infantil	7,00	26º	
2337	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	870860932-20	43	Prof.I Ed. Infantil	7,00	27º	
333	JAISON DE OLIVEIRA BARAÚNA	077167552-69	24	Prof.I Ed. Infantil	6,83	28º	
356	BERENILDA FERREIRA BRASIL	966417382-72	40	Prof.I Ed. Infantil	6,82	29º	
1758	GABRIELLE DIAS PINHEIRO	017395792-75	35	Prof.I Ed. Infantil	6,50	30º	
797	PATRÍCIA PINHEIRO E PINHEIRO	022546162-50	35	Prof.I Ed. Infantil	5,00	31º	
1741	ARIANA DE ALMEIDA DA SILVA	035150462-10	27	Prof.I Ed. Infantil	4,75	32º	
1334	ELIZANDRA BARBOSA BATISTA	044809272-71	26	Prof.I Ed. Infantil	4,00	33º	
2632	NATAIZA DE ALMEIDA BATISTA	779358102-49	47	Prof.I Ed. Infantil	3,50	34º	
1337	CRISTIAN DOS SANTOS CARDOSO	075773062-09	18	Prof.I Ed. Infantil	2,75	35º	
2627	JAILSON OLIVEIRA DA CRUZ	034337912-01	29	Prof.I Ed. Infantil	1,75	36º	
340	RACHEL QUINTINO DA ROCHA	025762942-43	35	Prof.I Ed. Infantil	1,00	37º	
337	NELCIONE MIRANDA DE OLIVEIRA	037421522-70	28	Prof.I Ed. Infantil	1,00	38º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
804	LUIZ D'ARC DE CARVALHO RAMOS	748827832-15	43	Prof. I Anos Iniciais	20,50	1º	
2611	ROSA MARIA LOPES BATISTA	014829232-11	32	Prof. I Anos Iniciais	20,00	2º	
1797	ELIZANDRA BATISTA FARIAS	779474872-00	44	Prof. I Anos Iniciais	19,83	3º	
2379	DEIZE CARDOSO DA GAMA	727709102-72	46	Prof. I Anos Iniciais	19,66	4º	
332	ANA CRISTINA DA CRUZ CORREA	783431422-34	46	Prof. I Anos Iniciais	19,50	5º	
805	ANDERSON DE SOUZA ALBUQUERQUE	748714392-91	46	Prof. I Anos Iniciais	19,00	6º	

1325	ROMANA LOPES BATISTA	994786842-72	36	Prof. I Anos Iniciais	19,00	7º	
1396	MARIANE LOBATO PAIVA	845704402-82	44	Prof. I Anos Iniciais	18,49	8º	
346	REGINALDO DA SILVA E SILVA	925885652-04	40	Prof. I Anos Iniciais	17,50	9º	
1799	MARCIKLEY FRUTUOSO MICHILES	473069202-00	48	Prof. I Anos Iniciais	17,00	10º	
2620	EDENIVALDO ZOZIMO DA COSTA	346803902-63	60	Prof. I Anos Iniciais	16,83	11º	
2989	VANUZA MARIA PAES GARCIA	890046632-15	45	Prof. I Anos Iniciais	16,50	12º	
343	DAYANA MÁRCIA DOS SANTOS BRAZ	917074122-00	40	Prof. I Anos Iniciais	16,00	13º	
1326	MAURICELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	033435902-31	32	Prof. I Anos Iniciais	16,00	14º	
2615	JOZINEUZA DOCE MACEDO	791273202-00	53	Prof. I Anos Iniciais	15,99	15º	
2396	IRINÉIA ROLIM DA SILVA	642728262-04	48	Prof. I Anos Iniciais	15,83	16º	
2630	WALDEIR BRASIL GUIMARÃES	028815152-66	33	Prof. I Anos Iniciais	15,50	17º	
800	MARCIA DE ALMEIDA MORAES	909774242-00	48	Prof. I Anos Iniciais	14,50	18º	
786	LEYNA IARA OLIVEIRA ALMEIDA	950550882-49	54	Prof. I Anos Iniciais	14,50	19º	
1400	JERMIRIS DE SOUZA CAVALCANTE	240714712-04	63	Prof. I Anos Iniciais	14,00	20º	
1757	MANOEL ELEILSON DOS SANTOS MATOS	651872452-87	50	Prof. I Anos Iniciais	13,81	21º	
1321	POLIANA VALENTE PRATA	972001822-48	39	Prof. I Anos Iniciais	13,50	22º	
2394	MARLÉM DE JESUS DA SILVA CALDAS	790957982-91	45	Prof. I Anos Iniciais	13,50	23º	
1721	DEUZA BARROSO MORAES	705958602-49	46	Prof. I Anos Iniciais	13,49	24º	
782	DENILSON MONTEIRO LEÃO	934027752-04	52	Prof. I Anos Iniciais	13,33	25º	
2991	MARCIO OLIVEIRA PINHEIRO	058381352-63	24	Prof. I Anos Iniciais	12,33	26º	
1322	LUIS PAULO DIAS RIBEIRO	011942312-09	34	Prof. I Anos Iniciais	12,16	27º	
2638	ADRIANE FERREIRA ANDRADE	997164022-87	38	Prof. I Anos Iniciais	12,16	28º	
336	CARMIANE DA COSTA RODRIGUES	027985072-78	32	Prof. I Anos Iniciais	11,93	29º	
1746	EDINILDA SILVA DE MORAES	309001582-04	60	Prof. I Anos Iniciais	11,67	30º	
2380	BRUNO SILVA MORAES	029457232-55	33	Prof. I Anos Iniciais	11,57	31º	
802	MARIA DO CARMO PAIVA	624332292-00	50	Prof. I Anos Iniciais	11,50	32º	
1394	LEONILCE DE ARAUJO DOS SANTOS	598372762-15	48	Prof. I Anos Iniciais	11,49	33º	
339	SIMONE DOS SANTOS MENEZES	007711692-56	36	Prof. I Anos Iniciais	11,00	34º	
2372	RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	033130172-58	30	Prof. I Anos Iniciais	10,50	35º	
2626	MARISMAR RIRISON MENEZES SOARES	593715362-68	48	Prof. I Anos Iniciais	10,49	36º	
2375	LUIS FERREIRA DAS NEVES NETO	861442352-72	40	Prof. I Anos Iniciais	10,00	37º	
3222	NARLEY FERREIRA SANTOS	008145312-45	34	Prof. I Anos Iniciais	9,83	38º	
3216	MESSIAS MARINHO DE SOUZA	753523112-87	48	Prof. I Anos Iniciais	9,00	39º	
806	RAQUEL DE OLIVEIRA MATOS LIMA	077054902-00	23	Prof. I Anos Iniciais	8,50	40º	
2373	PATRICIA BENTES DOURADO	026186382-71	33	Prof. I Anos Iniciais	8,49	41º	
2629	ELAYNE SILVA DE MORAES	008877242-05	34	Prof. I Anos Iniciais	8,42	42º	
1720	ADJANE SOUZA DE PAIVA	815816702-06	45	Prof. I Anos Iniciais	7,50	43º	
2919	PRISCILA PENHA SICSU DOS SANTOS	007684612-19	34	Prof. I Anos Iniciais	6,00	44º	
1335	NAZARÉ BATISTA RODRIGUES	964159832-53	45	Prof. I Anos Iniciais	5,67	45º	
781	SILVIO MARCOS DOS SANTOS BARBOSA	685604942-00	48	Prof. I Anos Iniciais	5,50	46º	
1795	CLAUDENEI MATOS DE SOUZA	023729982-85	33	Prof. I Anos Iniciais	5,50	47º	
347	MARILY FERREIRA DOS SANTOS	473624722-34	56	Prof. I Anos Iniciais	4,00	48º	
1336	RAIMUNDO JANILSON RODRIGUES PINTO	004437652-94	37	Prof. I Anos Iniciais	2,50	49º	
1333	HELIDIO JUNIOR ANDRADE DA COSTA	033744722-57	26	Prof. I Anos Iniciais	1,00	50º	
2400	EDJANE DOS SANTOS SILVA	795492172-72	52	Prof. I Anos Iniciais	1,00	51º	
2622	ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES	034354752-00	26	Prof. I Anos Iniciais	1,00	52º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
KELLEM DA COSTA RODRIGUES	801354552-00	42	Prof.II Anos Finais	20,00	1º	
GENIVALDO DA SILVA ROLIM	821750632-91	44	Prof.II Anos Finais	19,00	2º	
OTINOEL GOMES FILHO	406504642-49	53	Prof.II Anos Finais	19,00	3º	
AGENOR FERREIRA ALBUQUERQUE FILHO	926238322-34	39	Prof.II Anos Finais	18,00	4º	
REINALDO ROLIM DA SILVA	677004382-34	46	Prof.II Anos Finais	16,50	5º	
JUDSON MACÊDO DE OLIVEIRA	007735172-00	35	Prof.II Anos Finais	16,50	6º	
ALENILZO BORGES CARDOSO	005953202-52	37	Prof.II Anos Finais	16,32	7º	
DEVANILSON DE OLIVEIRA SOUZA	000897992-83	37	Prof.II Anos Finais	16,17	8º	

JAILSON MICHILES DA PAZ	934151252-20	43	Prof.II Anos Finais	15,79	9º	
AMILCAR DOS SANTOS MACIEL	571830072-00	50	Prof.II Anos Finais	15,24	10º	
ANTONIO EDENISIO GARCIA FERREIRA	662084162-72	50	Prof.II Anos Finais	15,00	11º	
FRIDA MAISTER DA COSTA	653714702-63	51	Prof.II Anos Finais	14,50	12º	
EMERSON GARCIA DOS SANTOS	027778532-40	30	Prof.II Anos Finais	14,49	13º	
JUBERVALDO DA SILVA MATOS	001312782-90	41	Prof.II Anos Finais	13,67	14º	
NAIRA DE LEÃO FERREIRA	027105832-32	29	Prof.II Anos Finais	13,50	15º	
RICARDO TAVARES RIBEIRO	839717182-72	46	Prof.II Anos Finais	13,50	16º	
MAIARA DA SILVA CALDAS	011190032-88	35	Prof.II Anos Finais	10,00	17º	
MANOEL ANILTON MICHILES DA PAZ	636952352-68	50	Prof.II Anos Finais	9,50	18º	
GLENDA PEREIRA BENTES	035126712-33	31	Prof.II Anos Finais	9,41	19º	
FRANCISCO DANIEL BATISTA PINHEIRO	655284502-25	52	Prof.II Anos Finais	9,34	20º	
RODINEY LOBATO PAIVA	843238842-49	42	Prof.II Anos Finais	8,00	21º	
HUDSON JOSUÉ BARROSO MATOS	839742692-00	42	Prof.II Anos Finais	7,50	22º	
RAILENE MICHILES BATISTA	748751672-53	42	Prof.II Anos Finais	6,50	23º	
DENILSON DE OLIVEIRA SOUZA	916273382-68	43	Prof.II Anos Finais	5,66	24º	
FRANCISCO SALES CORREA DE SOUZA	413352602-34	55	Prof.II Anos Finais	4,50	25º	
CARLEANE TACINÁRIO MICHILES	997164882-20	36	Prof.II Anos Finais	1,00	26º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2850	VERÔNICA DOS SANTOS FERREIRA	042412222-77	27	Prof.II_Ed. Inclusiva	22,50	1º	
3252	FERNANDA ANSELMO MENDES	000465492-77	35	Prof.II_Ed. Inclusiva	21,00	2º	
2917	AUREA TANIA MICHILES RODRIGUES	763849772-49	53	Prof.II_Ed. Inclusiva	20,00	3º	
2845	MARIA ALDEMIRA BATISTA DE MATOS	997498152-20	37	Prof.II_Ed. Inclusiva	18,50	4º	
1332	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	862015572-53	44	Prof.II_Ed. Inclusiva	18,50	5º	
3027	TAIANA DA SILVA LEITE	000863512-90	35	Prof.II_Ed. Inclusiva	18,00	6º	
801	SARA BATISTA MACEDO	060079162-94	26	Prof.II_Ed. Inclusiva	14,00	7º	
3011	NAIANDRA ALMEIDA DE ALMEIDA	051414072-09	29	Prof.II_Ed. Inclusiva	13,00	8º	
2383	ANDRÉ SOLIMÕES DA COSTA	936897562-00	39	Prof.II_Ed. Inclusiva	12,50	9º	
2382	AURIANE ALMEIDA DE ALMEIDA	042101132-71	26	Prof.II_Ed. Inclusiva	11,50	10º	
358	BERENICE FERREIRA BRASIL	002196602-80	40	Prof.II_Ed. Inclusiva	11,00	11º	
799	GILBER DA COSTA RODRIGUES	012016662-36	35	Prof.II_Ed. Inclusiva	2,50	12º	

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1722	DELMAR GARCIA DOS SANTOS	944949322-72	42	Prof.II EJA	14,50	1º	
1744	LEONARDO FERREIRA MATOS	028488592-45	30	Prof.II EJA	13,00	2º	
1761	IARA BATISTA DE MATOS	000935772-65	38	Prof.II EJA	10,83	3º	
796	JOSANA MACEDO DE OLIVEIRA	020721472-71	32	Prof.II EJA	7,16	4º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
403	MARIA ELIZANETE COSTA DE OLIVEIRA	005291692-82	49	AUX. SERV. MUNI.	5,50	1º	
359	ROMÁRIO LOPES BATISTA	021180982-94	38	AUX. SERV. MUNI.	5,50	2º	
360	EDIVAN DA SILVA PARINTINS	834826282-20	47	AUX. SERV. MUNI.	4,50	3º	
1759	SUELY OLIVEIRA DA SILVA	034071022-59	28	AUX. SERV. MUNI.	4,50	4º	

1769	RONY SOUZA PEREIRA	713486092-22	30	AUX. SERV. MUNI.	4,50	5º	
1122	JOÃO BATISTA FILHO	021180972-12	47	AUX. SERV. MUNI.	4,00	6º	
1763	KTELEN TAVARES RIBEIRO	034249802-93	29	AUX. SERV. MUNI.	3,50	7º	
1323	ADSON SOUZA PEREIRA	060341322-66	24	AUX. SERV. MUNI.	3,50	8º	
1121	MARIA ANÉSIA PINHEIRO BARBOSA	042200712-96	27	AUX. SERV. MUNI.	3,00	9º	
2441	MARIA DO ROSARIO BATISTA RODRIGUES	636981882-87	50	AUX. SERV. MUNI.	3,00	10º	
348	NILVA SANTOS DA SILVA	880937942-04	39	AUX. SERV. MUNI.	2,50	11º	
1748	MONIQUE RIBEIRO MARTINS	033729372-44	26	AUX. SERV. MUNI.	2,50	12º	
1742	NANDO DA SILVA LOPES	075873552-94	23	AUX. SERV. MUNI.	2,50	13º	
406	RAQUELINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	051441632-70	25	AUX. SERV. MUNI.	2,50	14º	
353	EWELLYM CRISTINA SANTOS DA COSTA	001214122-45	37	AUX. SERV. MUNI.	2,50	17º	
2377	EDERSON MATOS MORAES	012016682-80	35	AUX. SERV. MUNI.	2,50	18º	
790	BRENDA NATALIA LAGOA DE OLIVEIRA	028408152-30	29	AUX. SERV. MUNI.	2,50	19º	
792	SAMIRA CARDOSO DE SOUZA	077100142-83	22	AUX. SERV. MUNI.	2,50	20º	
1760	GUILHERME DIAS PINHEIRO	067970932-01	21	AUX. SERV. MUNI.	2,50	21º	
1796	ROSILENE DE SOUZA NUNES	997899302-91	37	AUX. SERV. MUNI.	2,50	22º	
3010	ARTUR MAGNO LAGOA LOPES	840121532-34	39	AUX. SERV. MUNI.	2,50	23º	
2637	DIONE DA SILVA MEDEIROS	023544882-62	33	AUX. SERV. MUNI.	2,50	24º	
3309	GEANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	028748592-73	26	AUX. SERV. MUNI.	2,50	25º	
788	CAIO DOS SANTOS BRANDÃO	078445372-13	20	AUX. SERV. MUNI.	2,50	26º	
789	GREICE ANE PEREIRA DA SILVA	043310272-10	27	AUX. SERV. MUNI.	2,00	27º	
334	ELCINEIDE DA SILVA FARIAS	753433632-53	42	AUX. SERV. MUNI.	1,50	28º	
2613	EDENILDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	075252212-43	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	29º	
2393	ANDREZA DOS SANTOS LAVAREDA	990796742-49	40	AUX. SERV. MUNI.	1,50	30º	
794	ROSILENE DA SILVA BRANDÃO	015998182-48	31	AUX. SERV. MUNI.	1,50	31º	
1120	ROZIRLEY FERNANDES MORAES	523519632-53	46	AUX. SERV. MUNI.	1,50	32º	
3219	TATIANE DA SILVA GOMES	082227322-50	18	AUX. SERV. MUNI.	1,50	33º	
2625	KEISY DA SILVA OLIVEIRA	077118282-17	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	34º	
807	GENILDO SOARES GUIMARÃES	012494212-17	40	AUX. SERV. MUNI.	1,50	35º	
3009	AUGUSTA PARINTINS CAVALCANTE	021819552-47	35	AUX. SERV. MUNI.	1,50	36º	
2624	GUILHERME PAIVA DIAS	055941722-54	24	AUX. SERV. MUNI.	1,50	37º	
3218	SABRINA BATISTA DE OLIVEIRA	062776102-01	26	AUX. SERV. MUNI.	1,00	38º	
341	JOÃO CAVALCANTE BELIZÁRIO	974806732-72	42	AUX. SERV. MUNI.	1,00	39º	
266	ALEXANDRA VITÓRIA BELA DE OLIVEIRA	061266012-54	23	AUX. SERV. MUNI.	1,00	40º	
1331	DELZIANE DA SILVA MEDEIROS	012016562-73	36	AUX. SERV. MUNI.	1,00	41º	
2843	CARLISSON NEGREIROS MENDES	035003342-02	35	AUX. SERV. MUNI.	1,00	42º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
3237	SUELAINÉ DO CARMO DOS SANTOS	002221322-80	35	ASSIST. ADM	6,00	1º	
2378	PABLO SAULO LOBO CORREA	076706712-62	19	ASSIST. ADM	5,50	2º	
1798	IGSON BRITO DOS SANTOS	977234102-63	34	ASSIST. ADM	5,00	3º	
787	ANTONIO VICTOR MARTINS RODRIGUES	086387332-40	21	ASSIST. ADM	4,50	4º	
791	ELINE LAVINGNE MICHILES DE OLIVEIRA	049593602-24	19	ASSIST. ADM	3,50	5º	
3007	MARLY GONÇALVES LIMA	051154312-38	24	ASSIST. ADM	3,50	6º	
793	SIMARA MIRANDA DINELLY	976813182-91	42	ASSIST. ADM	3,00	7º	
355	DANIELLE DIAS PINHEIRO	910986882-87	38	ASSIST. ADM	2,50	8º	
396	GABRIEL GUIMARAES DE CASTRO	034438192-73	29	ASSIST. ADM	2,50	9º	
404	IASMIM PAIVA DE LIMA	093114642-95	19	ASSIST. ADM	2,50	10º	
784	PAULA FERREIRA DA SILVA	005425082-06	31	ASSIST. ADM	2,50	11º	
2397	AKSON FARIAS DA PAZ	034071932-03	25	ASSIST. ADM	2,50	12º	
807	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	032274652-30	31	ASSIST. ADM	2,50	13º	
2389	FERNANDA OLIVEIRA MAGALHÃES	070067652-00	21	ASSIST. ADM	2,50	14º	
2386	JANILTON OLIVEIRA DA CRUZ	012065442-36	34	ASSIST. ADM	2,50	15º	
2305	RODRIGO CARDOSO QUINTINO	903156692-68	36	ASSIST. ADM	2,50	16º	
2371	ELIZA PEREIRA TAVARES	059874382-09	20	ASSIST. ADM	2,50	17º	
2780	GISANE ALBUQUERQUE DA COSTA	050502052-12	26	ASSIST. ADM	2,50	18º	

393	JOCINEY ALVES MOTA	035404202-58	30	ASSIST. ADM	1,50	19º	
1756	FRANCILENE ALMEIDA DA FONSECA	034321122-03	28	ASSIST. ADM	1,50	20º	
2395	ESPERANÇA COIMBRA MATOS	074258682-02	20	ASSIST. ADM	1,50	21º	
2635	GEINA PINHEIRO OLIVEIRA	049586492-71	24	ASSIST. ADM	1,50	22º	
1742	DAIANE DA SILVA LOPES	07874312-25	21	ASSIST. ADM	1,00	23º	
345	NIVALDO DE SOUZA KURIYAMA	564583632-49	21	ASSIST. ADM	1,00	24º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
2639	RAIMUNDO DARLISON ALMEIDA BATISTA	748453812-49	43	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	1º	
1330	ANA CASSIA DIAS MARTINS	032773282-28	28	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	2º	
2844	FRANCINARA MATOS GONZAGA	908823002-10	43	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	3º	
3247	LANETE BATISTA E BATISTA	008046286-32	43	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	4º	
3214	DAYANA DE OLIVEIRA	002552422-47	38	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	5º	
3368	SIMARA DOS SANTOS FREITAS	031881702-03	35	Cozinheiro/Merendeiro	3,00	6º	
1765	ELENIZE MATOS MORAES	019264232-40	33	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	7º	
1327	ZENEIDE BARBOSA DE LIRA	522788322-04	48	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	8º	
1549	KEILA DE SOUZA SANTOS	854256202-63	43	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	9º	
625	MARIA ROSANA DA SILVA PARINTINS	966375792-20	38	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	10º	
238	FRANCIELE COSTA RODRIGUES	019178432-08	34	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	11º	
2391	DEIDE DE SOUZA RODRIGUES	030514022-14	29	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	12º	
2443	RAFAEL RIBEIRO MARTINS	033710392-50	29	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	13º	
2994	RAYNARA ALMEIDA DA SILVA	045359432-81	26	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	14º	
2990	VALDENICE BATISTA QUEIROZ	986281782-87	38	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	15º	
1749	REGINALDO PEREIRA	000935782-37	37	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	16º	
2636	ANA CLARA MATOS DA SILVA	035233022-85	33	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	17º	
1800	ROZILDA DOS SANTOS BATISTA	701826612-29	32	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	18º	
810	FAUSTA GABRIELE PAIVA DIAS	048783112-82	25	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	19º	
541	SIDNEY DE SOUZA NUNES	721852522-91	45	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	20º	
785	CARLA LUCIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	938563262-00	41	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	21º	
2846	RAISSA MOUZINHO OLIVEIRA	009522682-64	33	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	22º	
1794	ANDREZA ALMEIDA DE SOUZA	035086572-80	29	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	23º	
3211	LUCAS QUEIROZ PESSOA	045875002-67	28	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	24º	
3220	ARILSON SOUZA PEREIRA	055137192-74	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	25º	
342	KLEBER SOUZA BELIZÁRIO	074489542-10	23	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	26º	
357	HAILSON BENTES DE SOUZA	907529372-00	48	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	27º	
1770	ALDENORA BRAGA DE MELO	048844812-32	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	28º	
2621	ADRIELE BENTES DE ASSIS	097557202-43	21	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	29º	

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
2634	CLIDIANE RODRIGUES FERREIRA	000375842-78	38	Profissional de Apoio Esc.	5,50	1º	
3212	TATIANE DE OLIVEIRA MACEDO	049911582-14	26	Profissional de Apoio Esc.	3,00	2º	
3070	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	038197332-80	24	Profissional de Apoio Esc.	3,00	3º	
3184	MARIA SANDRA BARBOSA	006780252-40	37	Profissional de Apoio Esc.	2,50	4º	
1792	THAMIRES KOIDE DA COSTA	027114332-00	30	Profissional de Apoio Esc.	2,50	5º	
2640	VALCICLEIA REIS RODRIGUES	035586822-97	28	Profissional de Apoio Esc.	2,50	6º	
331	ELDINARA SILVA DA SILVA	030925062-51	27	Profissional de Apoio Esc.	2,50	7º	
2614	EDVANA ALBUQUERQUE DA COSTA	076240012-92	22	Profissional de Apoio Esc.	2,50	8º	
1762	ILESARA MARIA DA PAZ	076545632-05	22	Profissional de Apoio Esc.	2,50	9º	
1402	MARIA GEUGIANE SOARES GUIMARÃES	737023232-87	49	Profissional de Apoio Esc.	1,50	10º	
1766	MASSAO YOSHII LOPES	043648072-73	31	Profissional de Apoio Esc.	1,50	11º	

2616	ANDREIA SARINA ALVES MOTA	055172102-28	24	Profissional de Apoio Esc.	1,50	12º	
------	---------------------------	--------------	----	----------------------------	------	-----	--

POLO II
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
839	MARIELE RIBEIRO DOS SANTOS	032.747.192-18	33	Prof. Edu. Infantil	16,00	1º	
2764	ELENILZA VIANA PEREIRA	969850462-15	36	Prof. Edu. Infantil	15,50	2º	
744	DAYSE BRANDÃO DA FONSECA	034410382-07	28	Prof.I Ed. Infantil	15,00	3º	
747	JULINEIA SOARES VASCONCELOS	042262932-40	25	Prof.I Ed. Infantil	14,00	4º	
822	ZILANE DE VASCONCELOS BATISTA	901689502-78	41	Prof.I Ed. Infantil	13,33	5º	
831	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA	001347312-39	38	Prof.I Ed. Infantil	12,99	6º	
2118	FRANCISCO CLENILDO FERREIRA TAVARES	828.381.942-91	47	Prof. Edu. Infantil	12,17	7º	
2109	JOSANA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	063486482-30	22	Prof.I Ed. Infantil	11,66	8º	
725	BARBARA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	705017912-48	29	Prof.I Ed. Infantil	11,50	9º	
816	PATRÍCIA ALVES DE LIMA	038863172-42	23	Prof.I Ed. Infantil	10,14	10º	
1640	VALCIRA DOS SANTOS VASCONCELOS	032592322-14	26	Prof.I Ed. Infantil	9,83	11º	
2195	MILENA LARANJEIRA QUINTINO	027.916.162-09	28	Prof. Edu. Infantil	8,58	12º	
1089	TIRZA DE OLIVEIRA MOTA	894.252.512-15	40	Prof. Edu. Infantil	8,50	13º	
2762	MARLIANE MEDEIROS DOS SANTOS	031124492-07	28	Prof. Edu. Infantil	6,50	14º	
814	DAVID SILVA DOS SANTOS	039751952-40	24	Prof.I Ed. Infantil	6,33	15º	
837	VALDENIDIA DE ALMEIDA SILVA	771.912.932-68	42	Prof. Edu. Infantil	5,00	16º	
835	GERICE MENDES SALES	082.327.722-47	21	Prof. Edu. Infantil	4,40	17º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1626	MAURILIO JOSE DA SILVA RIBEIRO	779.548.822-68	41	Prof. I Anos Iniciais	22,00	1º	
1713	TASSIANO CARDOSO RODRIGUES	014450662-97	34	Prof. I Anos Iniciais	21,00	2º	
2778	VILMA DE SOUZA MICHILES	951.913.232-20	46	Prof. I Anos Iniciais	20,00	3º	
1630	ADELCIÊNIO MICHILES LEDA	001614252-75	39	Prof. I Anos Iniciais	17,67	4º	
721	LEIR SILVA PEREIRA	435498612-49	55	Prof. I Anos Iniciais	17,00	5º	
3132	JUCICLEY SILVA MICHILES	760355572-87	47	Prof. I Anos Iniciais	16,50	6º	
2211	DANUBIL FERNANDES FREIRE DE MEDEIROS	916.967.202-82	43	Prof. I Anos Iniciais	16,31	7º	
2110	GIZELE DE ALMEIDA PAIVA	835355002-94	41	Prof. I Anos Iniciais	15,98	8º	
823	JHEMERSON MEDEIROS DOS SANTOS	061403822-70	24	Prof. I Anos Iniciais	15,50	9º	
818	JOSIANE DA SILVA LIMA	007349362-73	33	Prof. I Anos Iniciais	15,50	10º	
726	SALES DE OLIVEIRA ALMEIDA	903395252-15	48	Prof. I Anos Iniciais	15,50	11º	
1623	SARAH CARDOSO DE CARVALHO	035650892-70	26	Prof. I Anos Iniciais	15,00	12º	
148	SUELY MARTINS DOS SANTOS	907.941.842-00	45	Prof. I Anos Iniciais	14,50	13º	
836	MARIVALDO SALES	997.155.622-72	42	Prof. I Anos Iniciais	14,00	14º	
3239	CLEDIMA DOS SANTOS DA SILVA	011073542-00	40	Prof. I Anos Iniciais	13,00	15º	
852	CRISLEY KAROL TAVARES DE MEDEIROS	001256552-07	35	Prof. I Anos Iniciais	12,99	16º	
2114	DELZIENE VASCONCELOS DA SILVA	797.496.072-87	46	Prof. I Anos Iniciais	12,84	17º	
2119	CRISTIANA FERREIRA DUARTE	785651622-49	43	Prof. I Anos Iniciais	12,49	18º	
746	DAYANE BRANDÃO DA FONSECA	016971132-30	34	Prof. I Anos Iniciais	11,66	19º	
620	CÁSSIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	992250852-49	38	Prof. I Anos Iniciais	11,32	20º	
2116	ANA PAULA FERREIRA FERNANDES	035.051.952-86	34	Prof. I Anos Iniciais	11,17	21º	
524	ALCIONE TAVARES DE MEDEIROS	014.309.872-19	35	Prof. I Anos Iniciais	10,67	22º	
834	ELINALDO MENDES BARBOSA	026.494.152-74	34	Prof. I Anos Iniciais	10,50	26º	
2781	MESSIAS MATOS DE ANDRADE	773284852-72	43	Prof. I Anos Iniciais	10,16	27º	
147	VALERIA DE FATIMA DE MEDEIROS	908.092.892-53	40	Prof. I Anos Iniciais	10,00	28º	
1637	RONALD VICTOR PAIVA DIAS	069268792-06	23	Prof. I Anos Iniciais	9,00	29º	
723	OCIETE DE LIMA PEREIRA	783968672-91	42	Prof. I Anos Iniciais	8,00	30º	

2196	GRACILIANE TACIONARIO MICHILES	014.805.952-09	34	Prof. I Anos Iniciais	7,65	31º	
2779	AMANDA RISSALY PAIVA ARAUJO	064613242-32	26	Prof. I Anos Iniciais	6,74	32º	
727	CRISTINA DA PAZ ALMEIDA	920281872-04	44	Prof. I Anos Iniciais	3,50	33º	
2652	EMILLY SANTOS DA ROCHA	017360742-02	19	Prof. I Anos Iniciais	3,00	34º	
2103	HELAME FERNANDES DE ALMEIDA	869.168.822-04	45	Prof. I Anos Iniciais	1,00	35º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
840	JOSIVAN DOS SANTOS BENTES	011.932.712-07	30	Prof.II Anos Finais	21,00	1º	
1638	ELIUDES ARAUJO ALVES	598233802-87	52	Prof.II Anos Finais	15,83	2º	
750	SINEIA TAVARES DE MEDEIROS	832496212-34	47	Prof.II Anos Finais	15,50	3º	
3231	NIZANDRO MAZARÁ DANTAS	024655632-33	34	Prof.II Anos Finais	14,50	4º	
1622	LUIS CARLOS MARTINS DOS SANTOS	011932592-66	35	Prof.II Anos Finais	13,48	5º	
2114	DELZIENE VASCONCELOS DA SILVA	797496072-87	46	Prof.II Anos Finais	13,34	6º	
838	ERILSON SANTOS DOS SANTOS	601.347.392-72	52	Prof.II Anos Finais	12,50	7º	
1633	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	760360492-34	52	Prof.II Anos Finais	11,84	8º	
743	MIRLENE LARANJEIRA QUINTINO	027915672-32	26	Prof.II Anos Finais	11,75	9º	
145	GIGLINILSON ALMEIDA PAIVA	000412932-66	36	Prof.II Anos Finais	11,66	10º	
146	MAURICIO DANIEL DE MEDEIROS PAIVA	550841092-91	31	Prof.II Anos Finais	11,50	11º	
739	PALOMA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS DOS SANTOS	036195092-63	31	Prof.II Anos Finais	9,75	12º	
2107	JOVAEL AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	043221512-30	27	Prof.II Anos Finais	9,74	13º	
824	NATANIE DA SILVA OLIVEIRA	706748052-32	30	Prof.II Anos Finais	9,50	14º	
2769	ARCLINGIO GONÇALVES DA SILVA	703203422-08	32	Prof.II Anos Finais	9,50	15º	
1628	JOSE ANTONIO DOS ANJOS LIMA	040230062-97	28	Prof.II Anos Finais	4,75	16º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2217	JOSE ELVES ARAUJO RODRIGUES	877.825.702-63	41	Prof.II_Ed. Inlcusiva	17,00	1º	
522	RAIMUNDA BLANDINA TAVARES DE MEDEIROS	406.511.932-49	53	Prof.II_Ed. Inlcusiva	17,00	2º	
2767	ANTONIO EVANDRO CARDOSO DE CARVALHO	035650972-99	28	Prof.II_Ed. Inlcusiva	14,50	3º	
729	SHIRLEY DA PAZ ALMEIDA	048628972-90	26	Prof.II_Ed. Inlcusiva	12,50	4º	
2761	JENEVI SILVA MICHILES	034874482-03	28	Prof.II_Ed. Inlcusiva	11,50	5º	
2191	EMANUEL SOUZA DA SILVA	085.125.332-69	23	Prof.II_Ed. Inlcusiva	11,00	6º	
1627	RACHEL DA SILVA VASCONCELOS	031297392-62	32	Prof.II_Ed. Inlcusiva	8,50	7º	
2112	ALINE DANIELE GOMES DOS SANTOS	060.461.312-19	24	Prof.II_Ed. Inlcusiva	6,18	8º	
1729	JHONATHAN DOS SANTOS TAVARES	035613372-95	27	Prof.II_Ed. Inlcusiva	3,00	9º	

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1624	FELIPE DA SILVA VASCONCELOS	049897532-08	28	Prof.II EJA	10,06	1º	
2117	LUCILENE VASCONCELOS DA SILVA	010201652-60	41	Prof.II EJA	15,00	2º	
2768	CIETE GUIMARÃES SILVA	802855112-20	42	Prof.II EJA	12,99	3º	
2776	GILMARA DA SIILVA VASCONCELOS	016117871-38	42	Prof.II EJA	12,67	4º	
738	DEULIANE DOS SANTOS CRUZ	036069152-84	30	Prof.II EJA	11,00	5º	
1727	RAY FRAN FARIAS DOS SANTOS	834826012-91	46	Prof.II EJA	10,50	6º	
2195	MILENA LARANJEIRA QUINTINO	027.916.162-09	28	Prof.II EJA	8,58	7º	
2212	TEREZA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	044751962-05	25	Prof.II EJA	8,50	8º	

2108	VANUSA DA SILVA VASCONCELOS	776798572-53	47	Prof.II EJA	8,00	9º	
150	ELINALDO FARIAS QUINTINO	974331522-53	44	Prof.II EJA	7,50	10º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
2215	MARCIA DOS SANTOS TAVARES	997.902.202-78	38	AUX. SERV. MUNI.	4,00	1º	
2193	CLEILMAR PAIVA DOS SANTOS	028393402-67	32	AUX. SERV. MUNI.	3,50	2º	
2192	DOUGLAS DA SILVA VASCONCELOS	049895802-73	26	AUX. SERV. MUNI.	3,50	3º	
2115	ZORAIDE ALMEIDA PAIVA	314465902-91	58	AUX. SERV. MUNI.	3,50	4º	
734	VIRGILIA BRANDAO DOS ANJOS	088147562-95	23	AUX. SERV. MUNI.	3,00	5º	
1649	DENILSON LEDA BRANDAO	051194192-75	27	AUX. SERV. MUNI.	2,50	6º	
2197	ALESSANDRA PAIVA TAVARES	022001672-02	23	AUX. SERV. MUNI.	2,50	7º	
149	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS QUINTINO	080533642-76	22	AUX. SERV. MUNI.	2,50	8º	
401	CLAUDECI VASCONCELOS DA SILVA	796632732-91	52	AUX. SERV. MUNI.	1,50	9º	
2206	GISELE PAIVA DA SILVA	014.127.962-10	34	AUX. SERV. MUNI.	1,50	10º	
813	RUTE DA SILVA VASCONCELOS	040836412-23	28	AUX. SERV. MUNI.	1,50	11º	
1625	CASSIO BRENO DA SILVA VASCONCELOS	043220172-66	25	AUX. SERV. MUNI.	1,50	12º	
1621	SAMIRA CARDOSO DE CARVALHO	043.209.842-93	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	13º	
3003	QUERLE DE LIMA GOMES	908823342-04	40	AUX. SERV. MUNI.	1,00	14º	
2219	SANDNEY BRUNO VASCONCELOS MACEDO	033.729.062-84	29	AUX. SERV. MUNI.	1,00	15º	
817	RONISSON GOMES SOUZA	712241862-65	21	AUX. SERV. MUNI.	1,00	16º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
2104	JACKSON FERNANDES DA SILVA	009763902-80	35	ASSIST. ADM	5,50	1º	
035	JULIANA VALENTIM NEVES	886045192-20	40	ASSIST. ADM	2,50	2º	
2832	GENESIS ALVES DE LIMA	541373142-68	33	ASSIST. ADM	2,50	3º	
731	RAILTO RODRIGUES DOS SANTOS	058323452-66	22	ASSIST. ADM	2,50	4º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
749	ALESSANDRA MARCULINO PIMENTEL	023808212-16	31	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	1º	
1646	SARAI SILVA DOS SANTOS	781216042-49	43	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	2º	
2220	ANDREZA VASCONCELOS DA SILVA	006247432-41	37	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	3º	
748	LINDALVA SOARES VASCONCELOS	908708752-72	47	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	4º	
400	RACHEL PEREIRA DE LIMA	958693362-87	39	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	5º	
2774	CLAIANE LIMA RODRIGUES	038863262-33	24	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	6º	
2111	AURINEIA GOMES DOS SANTOS	026554792-03	33	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	7º	
2829	LAMIK GONÇALVES DA SILVA	027968032-52	32	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	8º	
724	LESTINA MISTIELE FERREIRA DOS SANTOS	084066602-01	19	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	15º	

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
----------	---------------	-----	-------	-------	-----------------	----------------	--

830	ADENILSON BATANI DOS SANTOS	038976002-18	29	Profissional de Apoio Esc.	2,50	1º	
2952	JEREMIAS ALVES DOS SANTOS	393469332-91	46	Profissional de Apoio Esc.	1,50	2º	
1728	JOANA FERREIRA DOS SANTOS	030287332-50	31	Profissional de Apoio Esc.	1,50	3º	
2770	GUSTAVO GUIMARAES SILVA	083688402-79	21	Profissional de Apoio Esc.	1,00	4º	

POLO III EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
631	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	785821052-15	43	Prof.I Ed. Infantil	5,50	1º	
1300	ALIETE MARIA DA SILVA	607309002-15	49	Prof.I Ed. Infantil	4,50	2º	
1687	MAURA DA SILVA OLIVEIRA	862671162-04	40	Prof.I Ed. Infantil	4,50	3º	
2885	ALDERENIS CELESTE GUIMARAES DE ALMEIDA	834837642-91	40	Prof.I Ed. Infantil	4,50	4º	
2895	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	664073542-34	55	Prof.I Ed. Infantil	4,00	5º	
990	PRICILENE MICHILES DE AS	901216352-87	40	Prof.I Ed. Infantil	4,00	6º	
1302	ISIA MARIA DE ALBUQUERQUE PAIXAO	473627582-00	54	Prof.I Ed. Infantil	3,50	7º	
2891	NILZA MARIA DE ALBUQUERQUE	621234912-68	47	Prof.I Ed. Infantil	3,50	8º	
1883	LEONORA CRISTINA DA SILVA	904307512-49	39	Prof.I Ed. Infantil	3,50	9º	
640	CLAUDETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	026789362-01	35	Prof.I Ed. Infantil	3,50	10º	
970	EDINEIRE OLIVEIRA DA SILVA	043126382-50	25	Prof.I Ed. Infantil	3,50	11º	
2887	TELMA SANTOS DA SILVA	029177892-55	34	Prof.I Ed. Infantil	3,00	12º	
2943	LORILENE SANTOS DOS SANTOS	035082052-07	28	Prof.I Ed. Infantil	3,00	13º	
1941	MARCINES CUNHA PEREIRA	983431662-49	38	Prof.I Ed. Infantil	2,50	14º	
988	LUIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	702459232-09	35	Prof.I Ed. Infantil	2,50	15º	
1292	AURENICE DE ALBUQUERQUE PAIXAO	002753812-50	32	Prof.I Ed. Infantil	2,50	16º	
648	JANDERSON OLIVEIRA BATISTA	706684902-76	28	Prof.I Ed. Infantil	2,50	17º	
1650	VALDEMILSON OLIVEIRA DA SILVA	072195992-00	27	Prof.I Ed. Infantil	2,50	18º	
1950	LELMA MUNIZ BATISTA	081288612-71	25	Prof.I Ed. Infantil	2,50	19º	
2884	EDIONARA OLIVEIRA DA SILVA	043126072-90	22	Prof.I Ed. Infantil	2,50	20º	
751	ORINEIA PEREIRA BATISTA	034273562-48	30	Prof.I Ed. Infantil	2,00	21º	
1821	NEIZE TIBURCIO PEREIRA	063037892-42	27	Prof.I Ed. Infantil	2,00	22º	
1314	ENICIA SOARES DE OLIVEIRA	059930982-28	26	Prof.I Ed. Infantil	2,00	23º	
1318	ILKIAS MICHILES DE OLIVEIRA	009344892-97	34	Prof.I Ed. Infantil	1,50	24º	
987	ELEOMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	035110612-02	32	Prof.I Ed. Infantil	1,50	25º	
1693	IVANILSON BATISTA DA SILVA	035225322-36	32	Prof.I Ed. Infantil	1,50	26º	
2101	VALDSON OLIVEIRA DA SILVA	704487702-03	31	Prof.I Ed. Infantil	1,50	27º	
1682	NATALICE DE OLVEIRA DE SOZA	029873392-75	30	Prof.I Ed. Infantil	1,50	28º	
2102	CIRACIDA ROMUALDO DA SILVA	033871712-70	29	Prof.I Ed. Infantil	1,50	29º	
962	NERINILA SANTOS BATISTA	043499352-23	27	Prof.I Ed. Infantil	1,50	30º	
979	VALCINICIA SANTOS RIBEIRO	923934032-72	42	Prof.I Ed. Infantil	1,00	31º	
1812	ISANILDA BATISTA DA SILVA	024069832-00	34	Prof.I Ed. Infantil	1,00	32º	
1801	GENIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	711399802-03	28	Prof.I Ed. Infantil	1,00	33º	
1815	LENISE BATISTA DE ALBUQUERQUE	045280302-09	28	Prof.I Ed. Infantil	1,00	34º	
1297	MARENIZE SANTOS DE OLIVEIRA	043122882-59	27	Prof.I Ed. Infantil	1,00	35º	
1689	GEANO DE OLIVEIRA DE SOUZA	053683352-45	27	Prof.I Ed. Infantil	1,00	36º	
1350	ALZEMILDA BATISTA TORQUATO	051989312-33	24	Prof.I Ed. Infantil	1,00	37º	
652	RONISE BATISTA SANTANA	088552512-44	23	Prof.I Ed. Infantil	1,00	38º	
2890	CLEDSON MENEZES COELHO	034424342-70	23	Prof.I Ed. Infantil	1,00	39º	
1683	IZANE DOS SANTOS BRAZ	083337832-58	20	Prof.I Ed. Infantil	1,00	40º	
1309	JUDSON DA SILVA OLIVEIRA	082356702-83	18	Prof.I Ed. Infantil	1,00	41º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
----------	---------------	-----	-------	----------------------	-----------------	---------------	--

2788	JOSINEY DOS SANTOS PORTO	011141282-01	28	Prof. I Anos Iniciais	8,50	1º
1433	JEFTE BRAZ MCIHILES	005718682-07	39	Prof. I Anos Iniciais	7,00	2º
2892	RODRIGO LOPES NASCIMENTO	027377622-35	31	Prof. I Anos Iniciais	7,00	3º
971	JEREMIAS CAPOTE BARBOSA	843815312-72	46	Prof. I Anos Iniciais	4,50	4º
777	LAERCIO JOSE CRISTINO DA SILVA	851968272-34	43	Prof. I Anos Iniciais	4,50	5º
775	JOSE BOTA	581409302-10	59	Prof. I Anos Iniciais	3,50	6º
1681	IRINEU BATISTA DOS SANTOS	634073612-20	51	Prof. I Anos Iniciais	3,50	7º
1339	DIOGO DA SILVA OLIVEIRA	623887462-72	51	Prof. I Anos Iniciais	3,50	8º
772	RUBENS VIANA DOS SANTOS	872334102-59	49	Prof. I Anos Iniciais	3,50	9º
1429	NILSON RIBEIRO CUNHA	721533772-34	48	Prof. I Anos Iniciais	3,50	10º
2900	NATALINO SOARES SANTANA	851975562-34	46	Prof. I Anos Iniciais	3,50	11º
1925	JOCIEL DA SILVA	794952652-15	44	Prof. I Anos Iniciais	3,50	12º
1141	EMANOEL DA SILVA	872720402-20	44	Prof. I Anos Iniciais	3,50	13º
764	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	794214582-49	44	Prof. I Anos Iniciais	3,50	14º
1151	FRANCISCO NEVES SANTANA	855837742-15	43	Prof. I Anos Iniciais	3,50	15º
1866	ANTONIETA DE OLIVEIRA MICHILES	844104262-49	42	Prof. I Anos Iniciais	3,50	16º
2894	GRACINETE PEREIRA MICHILES	867174992-49	41	Prof. I Anos Iniciais	3,50	17º
779	LICO DA SILVA MENEZES	877362762-34	40	Prof. I Anos Iniciais	3,50	18º
1312	HILQUIAS DE ALBUQUERQUE PAIXAO	001510511-70	37	Prof. I Anos Iniciais	3,50	19º
1819	NOEMIA JULIETA DA SILVA	012974312-78	37	Prof. I Anos Iniciais	3,50	20º
1814	ARMANDO DA SILVA DOS SANTOS	019906972-75	36	Prof. I Anos Iniciais	3,50	21º
654	LEONILZA DA PAZ SILVA	001471962-21	35	Prof. I Anos Iniciais	3,50	22º
1868	ESMERALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	037637712-71	31	Prof. I Anos Iniciais	3,50	23º
1705	GILVAN CRISTINO ORTENCIO	043169112-60	26	Prof. I Anos Iniciais	3,50	24º
1884	FRANCISQUINHO DE OLIVEIRA SANTANA	898255942-68	42	Prof. I Anos Iniciais	3,00	25º
2823	LUCILENE BOTA BATISTA	783511112-87	42	Prof. I Anos Iniciais	3,00	26º
1829	SIRLEY DE OLIVEIRA BATISTA	877918622-04	40	Prof. I Anos Iniciais	3,00	27º
1823	IRIVALDO DOS SANTOS BATISTA	802872122-20	40	Prof. I Anos Iniciais	3,00	28º
1921	ELIANE MARIA DA SILVA BATISTA	989565312-34	37	Prof. I Anos Iniciais	3,00	29º
1882	DERLEY DE OLIVEIRA MICHILES	010710492-08	36	Prof. I Anos Iniciais	3,00	30º
1945	MELIZA MUNIZ BATISTA	080461422-98	22	Prof. I Anos Iniciais	3,00	31º
1430	MARICA CRISTINO DE OLIVEIRA	851976452-53	50	Prof. I Anos Iniciais	2,50	32º
1947	EDVALDO CONSTANCIO DA SILVA	010261242-04	44	Prof. I Anos Iniciais	2,50	33º
1938	IDELSE CABRAL DE OLIVEIRA	863834422-87	41	Prof. I Anos Iniciais	2,50	34º
1096	GENILSON PEREIRA DOS SANTOS	011784722-48	37	Prof. I Anos Iniciais	2,50	35º
643	GLEICETE SANTOS DOS SANTOS	005876622-71	36	Prof. I Anos Iniciais	2,50	36º
1808	VALCIMAR DA SILVA DOS SANTOS	036785172-50	35	Prof. I Anos Iniciais	2,50	37º
1707	BEIBE SANTOS ALVES	027885222-07	35	Prof. I Anos Iniciais	2,50	38º
1094	ANDREZA GUIMARAES DE ALMEIDA	000465462-51	35	Prof. I Anos Iniciais	2,50	39º
1813	VAGNILSON DOS SANTOS BATISTA	024605392-58	34	Prof. I Anos Iniciais	2,50	40º
633	ALEX JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA	012314872-32	34	Prof. I Anos Iniciais	2,50	41º
632	JOCIMERE DE OLIVEIRA DE SOUZA	702978242-95	33	Prof. I Anos Iniciais	2,50	42º
1145	EDIANDERSON DA PAZ MICHILES	704442102-45	33	Prof. I Anos Iniciais	2,50	43º
984	ADENALSON DOS SANTOS ANJOS	706649842-90	32	Prof. I Anos Iniciais	2,50	44º
1320	VALDINEUDO DOS SANTOS BOTA	032973042-86	30	Prof. I Anos Iniciais	2,50	45º
975	EDIMACIA DOS SANTOS DA SILVA	035945942-03	30	Prof. I Anos Iniciais	2,50	46º
769	JARA MICHILES DE SOUZA	046516872-88	30	Prof. I Anos Iniciais	2,50	47º
1810	NIQUINALDO DA SILVA CRISTINO	039908632-31	28	Prof. I Anos Iniciais	2,50	48º
1304	ANTONICE SANTANA DE OLIVEIRA	043133712-81	28	Prof. I Anos Iniciais	2,50	49º
1093	ANDREZIANE GUIMARAES DE ALMEIDA	045933392-51	27	Prof. I Anos Iniciais	2,50	50º
635	JEANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	051029592-47	24	Prof. I Anos Iniciais	2,50	51º
1878	MISAEEL DA SILVA SILVA	795931352-00	46	Prof. I Anos Iniciais	2,00	52º
1317	WALQUIMAR VIANA	011793422-40	39	Prof. I Anos Iniciais	2,00	53º
656	THOMAS AMANCIO DE OLIVEIRA	016471592-45	34	Prof. I Anos Iniciais	2,00	54º
2790	ENIVALDO MICHILES LOPES	011058772-30	34	Prof. I Anos Iniciais	2,00	55º
1864	REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	701997632-83	33	Prof. I Anos Iniciais	2,00	56º
1088	ERLILSON PEREIRA DA CRUZ	014922002-20	33	Prof. I Anos Iniciais	2,00	57º
1287	MARITIA MICHILES DA SILVA	036738232-64	30	Prof. I Anos Iniciais	2,00	58º
1343	ELILSON DA SILVA OLIVEIRA	033824382-83	30	Prof. I Anos Iniciais	2,00	59º
1944	RAFAEL VITORIO SANTANA	704442392-27	30	Prof. I Anos Iniciais	2,00	60º
1940	ENIELSON DA SILVA PEREIRA	064264132-32	27	Prof. I Anos Iniciais	2,00	61º

1146	GIDEAO DE OLIVEIRA MICHILES	707747622-76	27	Prof. I Anos Iniciais	2,00	62°	
1690	DIDA BATISTA DA SILVA	055209362-93	25	Prof. I Anos Iniciais	2,00	63°	
1706	CARLOS SANTOS DE SOUZA	748828562-04	58	Prof. I Anos Iniciais	1,50	64°	
1861	MANOEL DE SOUZA DE OLIVERIA	943815852-91	50	Prof. I Anos Iniciais	1,50	65°	
765	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	940879032-49	38	Prof. I Anos Iniciais	1,50	66°	
1315	IDELSON DE OLIVEIRA GASTAO	702037722-02	37	Prof. I Anos Iniciais	1,50	67°	
961	GILBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	960019762-87	37	Prof. I Anos Iniciais	1,50	68°	
1404	JONATAS DOS SANTOS DA SILVA	548174202-00	37	Prof. I Anos Iniciais	1,50	69°	
986	DENI BARBOSA BATISTA	954623092-87	37	Prof. I Anos Iniciais	1,50	70°	
1926	DANIEL BATISTA DA SILVA	038272062-86	35	Prof. I Anos Iniciais	1,50	71°	
1342	APRICINHO BATISTA DE OLIVEIRA	707873472-64	33	Prof. I Anos Iniciais	1,50	72°	
1826	ERICO DA SILVA PEREIRA	054970662-32	30	Prof. I Anos Iniciais	1,50	73°	
758	DINARTE DE SOUZA ALVES	099116152-19	30	Prof. I Anos Iniciais	1,50	74°	
1436	FRANCINALDO DE OLIVEIRA	017498792-71	29	Prof. I Anos Iniciais	1,50	75°	
1827	JOSIAS SANTOS RIBEIRO	704462092-28	29	Prof. I Anos Iniciais	1,50	76°	
1879	MARISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	031805872-37	29	Prof. I Anos Iniciais	1,50	77°	
768	EZERIEL MICHILES PEREIRA	080837782-57	29	Prof. I Anos Iniciais	1,50	78°	
1295	HELON DE ALBUQUERQUE SANTANA	052845002-61	28	Prof. I Anos Iniciais	1,50	79°	
1869	ARLAN SANTOS DOS SANTOS	036173452-20	28	Prof. I Anos Iniciais	1,50	80°	
980	EDILENE OLIVEIRA DA SILVA	043125662-40	28	Prof. I Anos Iniciais	1,50	81°	
1280	JORDILEY BATISTA BATISTA	049142932-00	27	Prof. I Anos Iniciais	1,50	82°	
1291	DIELSON ALVES DE OLIVEIRA	067568582-62	26	Prof. I Anos Iniciais	1,50	83°	
1807	ARCE DE OLIVEIRA LOPES	067103972-54	24	Prof. I Anos Iniciais	1,50	84°	
1150	ILAE DA SILVA DE OLIVEIRA	043164152-80	24	Prof. I Anos Iniciais	1,50	85°	
1830	ROSILEIA TIBURCIO PEREIRA	060951062-22	23	Prof. I Anos Iniciais	1,50	86°	
1340	ELISON TELVINO DE OLIVEIRA	045726332-66	23	Prof. I Anos Iniciais	1,50	87°	
2942	ELENILTON HORTENCIO PEREIRA	057141512-16	22	Prof. I Anos Iniciais	1,50	88°	
1804	ELDER MICHILES	872928822-34	42	Prof. I Anos Iniciais	1,00	89°	
634	CRISTIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	026176072-67	42	Prof. I Anos Iniciais	1,00	90°	
1733	BEBETO DA SILVA SOARES	023930032-74	39	Prof. I Anos Iniciais	1,00	91°	
965	ELIELSON DE OLIVEIRA LOPES	912100202-97	39	Prof. I Anos Iniciais	1,00	92°	
770	ARISTIDES PEREIRA MICHILES FILHO	909114152-20	39	Prof. I Anos Iniciais	1,00	93°	
778	SANDRA DA SILVA RIBEIRO	958693522-15	39	Prof. I Anos Iniciais	1,00	94°	
637	VALDISON DE OLIVEIRA PATACHO	705616082-45	37	Prof. I Anos Iniciais	1,00	95°	
1403	ROZIVALDO SOUZA DA SILVA	704485282-31	36	Prof. I Anos Iniciais	1,00	96°	
1885	ELIARDSON PEREIRA BATISTA	011985182-27	34	Prof. I Anos Iniciais	1,00	97°	
1686	IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	023720992-64	31	Prof. I Anos Iniciais	1,00	98°	
1432	CLEBSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	712735862-12	31	Prof. I Anos Iniciais	1,00	99°	
2946	AURELIANO CRISTINO SANTANA	029869922-26	31	Prof. I Anos Iniciais	1,00	100°	
1811	JONIELSON CRISTINO SOARES	704442282-78	30	Prof. I Anos Iniciais	1,00	101°	
1349	GENIVAL DA SILVA DE SOUZA	704916782-74	30	Prof. I Anos Iniciais	1,00	102°	
649	MARCINHO SANTANA TIBURCIO	027972842-59	30	Prof. I Anos Iniciais	1,00	103°	
642	ZAQUEL BATISTA	895851782-49	30	Prof. I Anos Iniciais	1,00	104°	
1684	NILDIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	045693372-79	29	Prof. I Anos Iniciais	1,00	105°	
1700	LUCINILDO DOS SANTOS	707576972-32	29	Prof. I Anos Iniciais	1,00	106°	
1816	ARIANE SANTANA SAMPAIO	053712152-80	29	Prof. I Anos Iniciais	1,00	107°	
1344	JACO SANTOS SOARES	040741122-48	29	Prof. I Anos Iniciais	1,00	108°	
1691	DENILSON CUNHA DE OLIVEIRA	065675232-71	29	Prof. I Anos Iniciais	1,00	109°	
1710	AURENICE BATISTA GASTÃO	062618132-86	28	Prof. I Anos Iniciais	1,00	110°	
349	ALZIDIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	063487092-05	28	Prof. I Anos Iniciais	1,00	111°	
1143	FINEAS SILVA SEBASTIAO	039747022-37	28	Prof. I Anos Iniciais	1,00	112°	
1939	LEILSON BATISTA DOS SANTOS	084580942-31	28	Prof. I Anos Iniciais	1,00	113°	
1434	JEDEONE DE OLIVEIRA MICHILES	080344752-38	27	Prof. I Anos Iniciais	1,00	114°	
1301	ADRIANO DA SILVA DE LIMA	074153042-25	27	Prof. I Anos Iniciais	1,00	115°	
756	LORINALDO SANTOS DOS SANTOS	046334142-24	27	Prof. I Anos Iniciais	1,00	116°	
646	CELIO SANTOS DE SOUZA	086947932-61	26	Prof. I Anos Iniciais	1,00	117°	
755	ERLEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	056364922-43	26	Prof. I Anos Iniciais	1,00	118°	
1306	JEICE OLIVEIRA HORTENCIO	008009572-02	25	Prof. I Anos Iniciais	1,00	119°	
1311	JUCIMARA MICHILES DOS SANTOS	049927892-50	25	Prof. I Anos Iniciais	1,00	120°	
1428	LUCILENE BATISTA DIAS	049849472-17	25	Prof. I Anos Iniciais	1,00	121°	
1409	JO BATISTA BATISTA	049143052-32	25	Prof. I Anos Iniciais	1,00	122°	
1712	ROBERNILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	049386062-24	25	Prof. I Anos Iniciais	1,00	123°	
1809	THIERRY MICHILES FERREIRA	071045482-11	24	Prof. I Anos Iniciais	1,00	124°	

1348	LAILTON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	054337582-06	24	Prof. I Anos Iniciais	1,00	125°	
1711	TIMEL VIANA BRAZ	107846032-94	24	Prof. I Anos Iniciais	1,00	126°	
1407	REGINALDO DE OLIVEIRA BATISTA	043126722-70	23	Prof. I Anos Iniciais	1,00	127°	
647	FAGSON DA SILVA OLIVEIRA	070476182-00	23	Prof. I Anos Iniciais	1,00	128°	
1095	IVANILSON CRISTINO FERREIRA	076891142-70	23	Prof. I Anos Iniciais	1,00	129°	
780	MAHENAT DA SILVA PEREIRA	059556222-17	23	Prof. I Anos Iniciais	1,00	130°	
2901	VARLEI DE OLIVEIRA GASTAO	063025872-47	23	Prof. I Anos Iniciais	1,00	131°	
1435	NEILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	033304662-51	22	Prof. I Anos Iniciais	1,00	132°	
761	ENIRA BATISTA DA SILVA	084366682-00	22	Prof. I Anos Iniciais	1,00	133°	
1863	STANLEY DOS SANTOS SANTANA	080270452-23	22	Prof. I Anos Iniciais	1,00	134°	
1298	IDENISON GASTAO GASTAO	065099352-79	20	Prof. I Anos Iniciais	1,00	135°	
752	DIEFESON SANTOS DA SILVA	067983192-46	19	Prof. I Anos Iniciais	1,00	136°	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1142	JOCIMAR ALENCAR DOS SANTOS	771746822-00	43	Prof.II Anos Finais	10,00	1°	
1293	JACOB SANTOS DE SOUZA	616084912-34	50	Prof.II Anos Finais	4,50	2°	
1701	ERNALDO JOSE DOS SANTOS MICHILES	785201422-49	47	Prof.II Anos Finais	4,50	3°	
759	CARLOS ALVES FERREIRA	738424602-44	43	Prof.II Anos Finais	4,50	4°	
1824	LONALDO DA SILVA MENEZES	024516872-45	37	Prof.II Anos Finais	4,50	5°	
639	JONAS MAURY SILVA DE OLIVEIRA	406664452-34	54	Prof.II Anos Finais	3,50	6°	
645	MATEUS DE OLIVEIRA	413446182-00	53	Prof.II Anos Finais	3,50	7°	
2941	EUZEBIO JOSE DA SILVA TORQUATO	604767022-91	50	Prof.II Anos Finais	3,50	8°	
2883	SIVANO DE OLIVEIRA	767177552-53	48	Prof.II Anos Finais	3,50	9°	
1927	JOAO ALVES FERREIRA	737833152-04	46	Prof.II Anos Finais	3,50	10°	
1313	WALZINETE BARBOSA DA SILVA	684746362-72	45	Prof.II Anos Finais	3,50	11°	
1802	ARINETO SANTANA DE OLIVEIRA	799588692-68	43	Prof.II Anos Finais	3,50	12°	
776	OSVALDO DOS SANTOS SILVA	950743412-72	42	Prof.II Anos Finais	3,50	13°	
774	FRANCISCO DAS SILVA DE OLIVEIRA	809712452-15	41	Prof.II Anos Finais	3,50	14°	
1692	FRANCINEI BATISTA DOS SANTOS	951276822-49	39	Prof.II Anos Finais	3,50	15°	
1406	CARISTON DA SILVA BATISTA	013948592-95	38	Prof.II Anos Finais	3,50	16°	
1427	SILVANE PEREIRA LARANJEIRA	000602472-66	37	Prof.II Anos Finais	3,50	17°	
1806	DECIO DA SILVA SOUZA	014004182-67	36	Prof.II Anos Finais	3,50	18°	
1708	CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	703710792-17	36	Prof.II Anos Finais	3,50	19°	
1698	EDILSON DA SILVA RIBEIRO	958693442-04	36	Prof.II Anos Finais	3,50	20°	
1697	LEANDRO DA SILVA CRISTINO	015148982-33	36	Prof.II Anos Finais	3,50	21°	
973	JUCIANA SANTOS DOS SANTOS	007010642-85	36	Prof.II Anos Finais	3,50	22°	
657	BARNABE DE OLIVEIRA DE SOUZA	055283352-56	35	Prof.II Anos Finais	3,50	23°	
1696	INILDE DA SILVA OLIVEIRA	035410122-69	34	Prof.II Anos Finais	3,50	24°	
1319	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	025895992-42	33	Prof.II Anos Finais	3,50	25°	
1803	MANETE SANTANA BOTA	034868912-86	30	Prof.II Anos Finais	3,50	26°	
1817	TIBA SOARES SANTANA	604960882-28	56	Prof.II Anos Finais	3,00	27°	
1881	HENRIQUE PEREIRA	611641352-87	47	Prof.II Anos Finais	3,00	28°	
1408	FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	890049142-34	40	Prof.II Anos Finais	3,00	29°	
1090	JOAO BATISTA	954384592-15	40	Prof.II Anos Finais	3,00	30°	
1303	ALDISON CUNHA DA SILVA	703245282-56	34	Prof.II Anos Finais	3,00	31°	
767	EDIALDO PEREIRA MICHILES	033855792-01	28	Prof.II Anos Finais	3,00	32°	
2893	JAILSON DOS SANTOS DA SILVA	039396622-40	27	Prof.II Anos Finais	3,00	33°	
660	EDERIU DE OLIVEIRA PEREIRA	039815262-44	26	Prof.II Anos Finais	3,00	34°	
1341	TELTO DE OLIVEIRA GASTAO	879978192-15	44	Prof.II Anos Finais	2,50	35°	
753	ENILDO DOS SANTOS	898614932-04	42	Prof.II Anos Finais	2,50	36°	
641	JOAO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	016726202-52	37	Prof.II Anos Finais	2,50	37°	
1703	WALTER RIBEIRO DE SOUZA	023861972-98	35	Prof.II Anos Finais	2,50	38°	
0350	EULER DE OLIVEIRA BRAZ	020482582-20	35	Prof.II Anos Finais	2,50	39°	
1922	ERIELDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	027438222-95	34	Prof.II Anos Finais	2,50	40°	
1144	MIZIA ALENCAR DOS SANTOS	017252182-32	33	Prof.II Anos Finais	2,50	41°	
1410	HUMBERNISON DA SILVA DE OLIVEIRA	011985122-96	31	Prof.II Anos Finais	2,50	42°	

1936	JURIMAR BRAZ DOS SANTOS	030507842-96	30	Prof.II Anos Finais	2,50	43º	
763	ALZANETE MICHILES DE OLIVEIRA	029748502-43	30	Prof.II Anos Finais	2,50	44º	
982	DENIVAN DOS SANTOS GASTAO	044011752-63	26	Prof.II Anos Finais	2,50	45º	
1735	RUI MICHILES BOTA	042065772-00	25	Prof.II Anos Finais	2,50	46º	
773	IZAQUEL GASTAO PEREIRA	846857352-34	41	Prof.II Anos Finais	2,00	47º	
1699	EUZIMAR ALVES DE ANDRADE	010201622-44	39	Prof.II Anos Finais	2,00	48º	
974	CLEOSON BATISTA MICHILES	037104572-03	35	Prof.II Anos Finais	2,00	49º	
1308	VALDINIL DA PAZ DE OLIVEIRA	042857852-77	26	Prof.II Anos Finais	2,00	50º	
653	VALDENEY SILVA DE OLIVEIRA	029887442-90	26	Prof.II Anos Finais	2,00	51º	
1943	JEFFERSON MICHILES PADILHA	022970972-98	25	Prof.II Anos Finais	2,00	52º	
1431	GILMAR BATISTA DA SILVA	053102392-35	24	Prof.II Anos Finais	2,00	53º	
1923	RONISON SILVA DA SILVA	055033602-81	24	Prof.II Anos Finais	2,00	54º	
1805	JONATAS BATISTA GASTAO	549977122-72	42	Prof.II Anos Finais	1,50	55º	
2953	FRANCISCO DOS SANTOS PATACHO	909557652-34	39	Prof.II Anos Finais	1,50	56º	
1282	GILSON TIBURCIO PEREIRA	016583082-47	34	Prof.II Anos Finais	1,50	57º	
1345	JOEL DOS SANTOS OLIVEIRA	053808702-10	32	Prof.II Anos Finais	1,50	58º	
1346	LUCIVALDO OLIVEIR ADA SILVA	704400712-08	31	Prof.II Anos Finais	1,50	59º	
1310	JUNINHO MICHILES DOS SANTOS	061989722-83	29	Prof.II Anos Finais	1,50	60º	
972	CLAUDINEY MUNIZ MICHILES	704905852-13	28	Prof.II Anos Finais	1,50	61º	
1688	ALEXSANDRA DA PAZ SILVA	031195272-03	27	Prof.II Anos Finais	1,50	62º	
1307	JOSE CORREA OLIVEIRA	088809332-35	26	Prof.II Anos Finais	1,50	63º	
1818	JENISON BRAS MICHILES	067009232-04	25	Prof.II Anos Finais	1,50	64º	
1942	JUNIV ALSON PEREIRA DA SILVA	007449112-66	24	Prof.II Anos Finais	1,50	65º	
1152	LAILTON SANTOS DOS SANTOS	072689702-77	23	Prof.II Anos Finais	1,50	66º	
1294	DORIVALDO DE OLIVEIRA BRAZ	851221222-53	41	Prof.II Anos Finais	1,00	67º	
1695	ADERBAL PEREIRA RIBEIRO	000361472-73	36	Prof.II Anos Finais	1,00	68º	
1825	EDENIEL DE OLIVEIRA GASTAO	705395782-90	34	Prof.II Anos Finais	1,00	69º	
1305	MARILENE DA SILVA CRISTINO	037783292-86	33	Prof.II Anos Finais	1,00	70º	
1867	RAFAEL MICHILES BOTA	021743532-70	31	Prof.II Anos Finais	1,00	71º	
1685	ERISON PATACHO BATISTA	707642642-06	30	Prof.II Anos Finais	1,00	72º	
977	ERENILSON PARACHO DOS SANTOS	712449312-92	27	Prof.II Anos Finais	1,00	73º	
658	ELEISON BATISTA DE ALBUQUERQUE	045281342-50	25	Prof.II Anos Finais	1,00	74º	
2903	JAMILSON DIAS DE ALBUQUERQUE	043186292-36	25	Prof.II Anos Finais	1,00	75º	
0352	ALCENIRA RIBEIRO BATISTA	026594422-82	23	Prof.II Anos Finais	1,00	76º	
1147	IZAQUE DOS SANTOS DA SILVA	060355752-00	23	Prof.II Anos Finais	1,00	77º	
969	HEBEDIS MICHILES BOTA	047030852-40	23	Prof.II Anos Finais	1,00	78º	
1405	KELLY BATISTA DA SILVA	090293262-47	22	Prof.II Anos Finais	1,00	79º	
766	IRANIEL BATISTA GASTAO	059426202-02	20	Prof.II Anos Finais	1,00	80º	
2897	ROBEN DA SILVA BARBOSA	100453942-88	18	Prof.II Anos Finais	1,00	81º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2896	ROSANA SILVA DOS SANTOS	010120552-05	42	Prof.II_Ed. Inclusiva	6,00	1º	
985	DINOEL RIBEIRO	574828372-72	55	Prof.II_Ed. Inclusiva	3,50	2º	
976	EDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	343081482-00	54	Prof.II_Ed. Inclusiva	3,50	3º	
981	SELUMIEL MICHILES ALENCAR	725864272-20	47	Prof.II_Ed. Inclusiva	3,50	4º	
1820	JOSANA DA SILVA OLIVEIRA	035410312-12	31	Prof.II_Ed. Inclusiva	3,50	5º	
2898	EDIUMGLESON PEREIRA MICHILES	043172632-97	20	Prof.II_Ed. Inclusiva	2,00	6º	
1153	JEFERSON VIANA	009982182-60	40	Prof.II_Ed. Inclusiva	1,00	7º	

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Av. Prof. Didática	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	

1704	GLEICINETE SANTOS DOS SANTOS	938905912-72	39	Prof.II EJA	0,00	4,50	1º	
963	INACIO CRISTINO DA SILVA	343074002-91	62	Prof.II EJA	0,00	3,50	2º	
1299	MARINELES ROMOALDO DE OLIVEIRA	473627822-68	50	Prof.II EJA	0,00	3,50	3º	
1709	ELITO DA SILVA DOS SANTOS	025911852-47	32	Prof.II EJA	0,00	2,50	4º	
964	DIONE BATISTA FERREIRA	023620002-06	28	Prof.II EJA	0,00	2,50	5º	
1874	FRANCISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	066978162-28	23	Prof.II EJA	0,00	1,50	6º	
967	FRANCIMAQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	646134372-53	48	Prof.II EJA	0,00	1,00	7º	
966	EDENILSON DE OLIVEIR BATISTA	714531192-64	28	Prof.II EJA	0,00	1,00	8º	
650	EVAIR DE OLIVEIRA GASTAO	098527662-28	28	Prof.II EJA	0,00	1,00	9º	
1149	EZEQUIEL DOS SANTOS DA SILVA	070883312-84	28	Prof.II EJA	0,00	1,00	10º	
1296	DERNISON DE OLIVEIRA VIANA	090598112-08	27	Prof.II EJA	0,00	1,00	11º	
2888	ANDERSON GUIMARAES DE ALBUQUERQUE	704399262-11	25	Prof.II EJA	0,00	1,00	12º	
1694	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BRAZ	059804042-01	24	Prof.II EJA	0,00	1,00	13º	
2886	VALDERLEI BATISTA CAVALCANTE	077493222-80	23	Prof.II EJA	0,00	1,00	14º	
2949	LORENILDA SANTOS DOS SANTOS	084045092-39	20	Prof.III EJA	0,00	1,00	15º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1154	HUMBERNETE FERREIRA DA SILVA	783727472-53	47	AUX. SERV. MUNI.	4,00	1º	
757	GERISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	036435392-90	30	AUX. SERV. MUNI.	4,00	2º	
443	ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	103088972-42	28	AUX. SERV. MUNI.	2,50	3º	
408	VALDENEY SILVA DE OLIVEIRA	059887442-90	26	AUX. SERV. MUNI.	2,50	4º	
439	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	551741162-20	42	AUX. SERV. MUNI.	1,50	5º	
438	LORIMAR PEREIRA DOS SANTOS	019984222-16	36	AUX. SERV. MUNI.	1,50	6º	
983	EVERTON ALVES DA CRUZ	702666572-30	36	AUX. SERV. MUNI.	1,50	7º	
427	ROSIANE DOS SANTOS BATISTA	706146462-35	34	AUX. SERV. MUNI.	1,50	8º	
061	DIEGO DE OLIVEIRA SANTANA	112061842-80	28	AUX. SERV. MUNI.	1,50	9º	
062	RENATO DE OLIVEIRA DE SOUZA	090923992-48	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	10º	
429	EDSON DOS SANTOS BATISTA	704400742-23	25	AUX. SERV. MUNI.	1,50	11º	
442	MARCELY DA SILVA GASTAO	061289112-77	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	12º	
762	CALISON DA SILVA MICHILES	707830442-08	27	AUX. SERV. MUNI.	1,00	13º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
446	EUDE CRSITINO ORTENCIO	025521092-25	39	Assist. Adm.	2,50	1º	
435	ORIMAR DOS SANTOS SILVA	038433072-02	33	Assist. Adm.	2,50	2º	
385	MILLER MICHILES DE SOUZA	035397432-35	32	Assist. Adm.	2,50	3º	
651	MARLON DA PAZ SILVA	031194972-07	22	Assist. Adm.	2,50	4º	
483	MARLON SILVA DA SILVA	067978762-30	22	Assist. Adm.	2,50	5º	
968	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	031087652-48	29	Assist. Adm.	1,50	6º	
398	EVANDRO DE OLIVEIRA LOPES	078318962-10	21	Assist. Adm.	1,50	7º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
636	CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	002030642-32	41	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	1º	
2902	DORINHA SANTANA TIBURCIO	740292232-49	49	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	2º	
441	LAILMA DE OLIVEIRA MICHIES	043174732-67	20	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	3º	

2788	HELIA RIBEIRO DOS SANTOS	570935472-49	51	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	4º	
1148	ILDA MARIA DOS SANTOS	020006552-11	40	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	5º	
384	ERIZANE DA SILVA PEREIRA	707769022-96	33	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	6º	
437	ZENISON PEREIRA DA SILVA	094470142-67	30	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	7º	
760	EDENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA	031565232-24	30	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	8º	
432	MARISON PERERIA DA SILVA	052106182-26	27	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	9º	
2889	HERCULES DE OLIVEIRA LOPES	064053332-99	27	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	10º	
989	WAIQUE DA PAZ MICHILES	704398862-44	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	11º	
436	ERIANE DOS SANTOS BRAZ	070054962-56	25	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	12º	
655	LUCIANE MICHILES PEREIRA	048060612-98	25	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	13º	
644	NEIRIANE TIBURCIO DE ALMEIDA	081870262-19	21	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	14º	
494	VALDENE DE OLIVEIRA DIAS	060170762-13	20	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	15º	
433	ELIETE CUNHA DE OLIVEIRA	708187182-85	32	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	16º	
430	EURINILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	048577092-01	27	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	17º	
1924	DAIANA MENEZES DE ANDRADE	035212752-05	27	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	18º	
1952	MARISON DOS SANTOS BATISTA	704400722-80	27	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	19º	
426	ALCILENE DOS SANTOS BATISTA	049156342-64	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	20º	

POLO IV EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1191	ERICA PARINTINS RODRIGUES	022.258.782-26	30	Prof.I Ed. Infantil	15,50	1º	
2215	ARINA FERREIRA PORFIRIO	031.985.582-12	29	Prof.I Ed. Infantil	14,50	2º	
1187	MIDIAN PEIXOTO PINHEIRO	037.609.382-05	31	Prof.I Ed. Infantil	12,25	3º	
1639	RAQUEL TAVARES DA SILVA PROFIRO	887.097.602-53	42	Prof.I Ed. Infantil	10,91	4º	
1634	EDIVANDRA DA COSTA COSTA	026.130.992-75	36	Prof.I Ed. Infantil	10,25	5º	
1641	MANOEL DOS SANTOS MENEZES	884.863.892-91	43	Prof.I Ed. Infantil	9,25	6º	
1632	JULIA GABRIELA NATIVIDADE	100.656.382-20	21	Prof.I Ed. Infantil	4,25	7º	
2773	JORGE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	048.781.642-04	27	Prof.I Ed. Infantil	2,37	8º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2204	ALEISON GOES DA COSTA	903.396.492-91	39	Prof. I Anos Iniciais	19,83	1º	
2910	KLICIA DYANE MENDONÇA DOS SANTOS	873.488.022-49	39	Prof. I Anos Iniciais	19,00	2º	
2210	SELMA FERREIRA DOS SANTOS ALVES	571.237.482-04	57	Prof. I Anos Iniciais	18,50	3º	
736	EMILTON RODRIGUES DE RODRIGUES	888.642.352-72	41	Prof. I Anos Iniciais	17,50	4º	
737	DULCINEA ALVES GONDIM	780.741.692-00	43	Prof. I Anos Iniciais	17,00	5º	
2789	JANY CLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	864.638.532-91	39	Prof. I Anos Iniciais	15,50	6º	
1635	MARIA ALCINETE PEREIRA CORREIA	406.462.702-49	53	Prof. I Anos Iniciais	13,50	7º	
2207	LIZANDRA BRASIL FONSECA	017.018.902-32	31	Prof. I Anos Iniciais	13,50	8º	
742	DULCILENE GONDIM DA COSTA	077.441.082-56	22	Prof. I Anos Iniciais	13,50	9º	
2113	ELIETE ALVES DE OLIVEIRA	844.462.692-91	44	Prof. I Anos Iniciais	13,00	10º	
2105	ANA BATISTA CABRAL DOCE	016.447.572-90	34	Prof. I Anos Iniciais	12,00	11º	
728	VALDERLAN DE OLIVEIRA LOBATO	034.604.332-80	28	Prof. I Anos Iniciais	10,74	12º	
735	JESSICA PARINTIS DE MENEZES	918.132.632-72	37	Prof. I Anos Iniciais	10,33	13º	
3230	RAIMUNDA MAURA GUIMARÃES DA SILVA	888647402-44	51	Prof. I Anos Iniciais	9,50	14º	
833	CARLOS DO NASCIMENTO PINTO	920.600.482-49	42	Prof. I Anos Iniciais	9,16	15º	
2783	JOCIANE CASSIA FERREIRA DE BARROS ALVES	897.800.272-20	42	Prof. I Anos Iniciais	6,48	16º	
745	ELENILSON PEREIRA LOPES	042.226.032-01	27	Prof. I Anos Iniciais	1,00	17º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
821	GENISE DA SILVA FERRAZ	022.021.372-03	31	Prof.II Anos Finais	17,50	1º	
2659	ANDREZA ALEGRIA ARAUJO	982.992.392-49	38	Prof.II Anos Finais	17,00	2º	
2766	MARIA VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	823.766.032.34	44	Prof.II Anos Finais	16,50	3º	
811	IDERANI JOSE BARROS PEIXOTO	413.458.272-53	53	Prof.II Anos Finais	15,81	4º	
741	TENISON DOS SANTOS MENEZES	836.200.872-53	46	Prof.II Anos Finais	15,50	5º	
1189	RUTH FERREIRA PORFIRIO	592.199.712-91	51	Prof.II Anos Finais	13,50	6º	
3233	ELIONE NEGREIROS DA SILVA	002274812-16	38	Prof.II Anos Finais	13,02	7º	
2784	JHONATAS FERREIRA BARROS	000.948.122-25	35	Prof.II Anos Finais	12,66	8º	
2782	MARIA ELZA COSTA BARROS	035.464.952-33	33	Prof.II Anos Finais	11,00	9º	
2213	LUCAS PORFIRIO MICHILES	040.459.592-89	27	Prof.II Anos Finais	10,49	10º	
2775	PAULO HEMERSON DOS SANTOS LOPES	016.137.352-60	34	Prof.II Anos Finais	7,07	11º	
1648	CRISTIANE PAULA LOBO GONDIM	918.500.292-53	37	Prof.II Anos Finais	5,41	12º	
2199	AIRTON FELIX DE OLIVEIRA GONDIM	081.202.702-74	21	Prof.II Anos Finais	4,50	13º	
2763	DIONEY ALVES ROLIM	012.016.432-95	33	Prof.II Anos Finais	4,50	14º	
812	ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA	621.009.392-20	49	Prof.II Anos Finais	3,64	15º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
3256	ALESSANDRA QUEIROZ GALUCIO BATISTA	810850282-91	46	Prof.II_Ed. Inlcusiva	17,00	1º	
803	THIAGO VIANA BARROSO	926986972-53	39	Prof.II_Ed. Inlcusiva	15,50	2º	
732	ROMUALDA PARINTINS DE MENEZES	019050982-19	31	Prof.II_Ed. Inlcusiva	14,50	3º	
1636	FILOMENA FERRAZ RIBEIRO	002017682-16	38	Prof.II_Ed. Inlcusiva	13,00	4º	
1645	SARA RAMOS PINHEIRO	032194972-25	29	Prof.II_Ed. Inlcusiva	1,50	5º	
3369	CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS	032206202-79	29	Prof.II_Ed. Inlcusiva	1,00	6º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
819	MARENE LOBATO VALENTIM	008.335.952-45	35	AUX. SERV. MUNI.	4,50	1º	
730	MANOEL MESSIAS DA SILVA GONDIM	775.472.172-49	48	AUX. SERV. MUNI.	3,00	2º	
1629	PAULO VICENTE AFONSO GONDIM JUNIOR	033.738.302-22	27	AUX. SERV. MUNI.	2,50	3º	
829	GEOVANA GONDIM DA SILVA	069.886.222-84	22	AUX. SERV. MUNI.	2,50	4º	
828	DANIELE GONDIM LOBATO	083.901.702-21	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	5º	
733	LORIMAR PARINTINS LOBATO	904.307.352-00	39	AUX. SERV. MUNI.	1,50	6º	
2771	INAE LORRANA FERREIRA LOBATO	081.086.722-28	18	AUX. SERV. MUNI.	1,50	7º	
2218	MIRIAN MARTINS DA SILVA	975.049.202-15	44	AUX. SERV. MUNI.	1,00	8º	
1036	LAURENI MICHILES DE OLIVEIRA	000.465.412-92	37	AUX. SERV. MUNI.	1,00	9º	
1188	JOAO CARLOS ALVES FONSECA	026.474.542-64	33	AUX. SERV. MUNI.	1,00	10º	
2968	RAIMUNDO EDVALDO DA SILVA BARATA	000361492-17	58	AUX. SERV. MUNI.	1,00	11º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
----------	---------------	-----	--------	-------	-----------------	----------------	--

820	RUBEM MARLEM GONDIM GONDIM	072.310.252-00	22	ASS.ADMINISTRATIVO	5,50	1º	
2765	KATIANE LOBO GONDIM	028.926.952-01	31	ASS.ADMINISTRATIVO	4,50	2º	
2216	JESSICA CARDOSO BATISTA	007.009.662-77	37	ASS.ADMINISTRATIVO	3,00	3º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
399	GEISIANE PINHEIRO ALVES	034.047.192-12	30	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	1º	
722	MARIZA DA SILVA	916.996.142-53	39	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	2º	
827	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE OLIVEIRA	876.662.942-04	53	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	3º	
2201	ROSIELE OLIVEIRA VALENTIM	940.892.642-00	39	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	4º	
2777	GLEISON DORNELLES OLIVEIRA ROLIM	000.412.722-69	36	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	5º	
1643	PATRICIA LOBATO VALENTIM	043.104.612-39	22	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	6º	
2774	CLAIANE LIMA RODRIGUES	038.863.262-33	24	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	7º	
2120	MANOEL ZANE DA SILVA	973.992.052-72	48	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	8º	
2772	SHEILA GONDIM DA COSTA	077.440.882-04	20	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	9º	
2205	NUBIA ROSA REGIS DE ASSIS	015.179.542-82	35	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	10º	
1644	AILCIA DOS SANTOS MENDES	000.361.402-60	41	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	11º	

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
2208	ROSINELE PEREIRA DA SILVA	021.863.132-43	33	Profissional de Apoio Esc.	5,50	1º	
1642	ROSIELE MARQUES BATISTA	022.451.702-37	32	Profissional de Apoio Esc.	5,50	2º	
740	ARIONE FONSECA DA COSTA	958.192.792-53	40	Profissional de Apoio Esc.	3,00	3º	
815	GUSTAVO DE OLIVEIRA MENEZES	076.630.972-03	18	Profissional de Apoio Esc.	1,50	4º	
2203	AGEU DOS SANTOS MENDES	022.562.652-77	34	Profissional de Apoio Esc.	1,50	5º	
2202	JOSE MATEUS DE ALMEIDA DA COSTA	086.158.482-11	25	Profissional de Apoio Esc.	1,50	6º	

**POLO V
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
713	ELZIANE SÁ PESSOA	065693222-53	45	Prof.I Ed. Infantil	17,00	1º	
139	ENEIDA BATISTA SOARES	864067282-20	43	Prof.I Ed. Infantil	14,00	2º	
2440	LILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	038180962-52	27	Prof.I Ed. Infantil	13,50	3º	
3349	ANEIZIANE PERERA RODRIGUES	326555965-89	30	Prof.I Ed. Infantil	13,50	4º	
1352	ANGELA PEREIRA RODRIGUES	020791292-01	32	Prof.I Ed. Infantil	12,33	5º	
1368	MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA BARBOSA	034332122-01	30	Prof.I Ed. Infantil	11,00	6º	
2992	JAUQUELINE FARIAS LIMA	018123102-67	30	Prof.I Ed. Infantil	10,01	7º	
2454	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	406459912-87	54	Prof.I Ed. Infantil	8,66	8º	
698	CARLESON SOARES DA SILVA	002977052-10	37	Prof.I Ed. Infantil	8,17	9º	
2702	IVONICE SILVA PEREIRA	799761742-68	47	Prof.I Ed. Infantil	5,23	10º	
2986	GECIA LOPES GAMA	034561602-24	28	Prof.I Ed. Infantil	4,28	11º	
1875	DEISIANE FERREIRA CARDELLY	916996652-49	38	Prof.I Ed. Infantil	3,50	12º	
1895	MARCIA REGINA ALENCAR BATISTA	649405432-34	26	Prof.I Ed. Infantil	3,32	13º	
1374	RAQUEL DOS SANTOS PINHEIRO	075159492-01	22	Prof.I Ed. Infantil	1,00	14º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2433	ELEOMARA ANDRADE MARTINS	030549062-13	30	Prof. I Anos Iniciais	19,17	1º	
2998	ELCIKELLY LAVAREDA RODRIGUES	026580712-30	32	Prof. I Anos Iniciais	16,50	2º	
3291	FRANCINALDO SOUZA DA SILVA	039080982-97	29	Prof. I Anos Iniciais	15,08	3º	
2995	SIRINEY DE SOUZA BRASIL	002558642-48	35	Prof. I Anos Iniciais	15,00	4º	
130	DINA LEONARDA COSTA ONO	025854882-76	32	Prof. I Anos Iniciais	14,99	5º	
2993	JUDSON BARATA DE SOUZA	021674312-52	32	Prof. I Anos Iniciais	14,98	6º	
2458	IGOR SILVA RIBEIRO	809225622-53	54	Prof. I Anos Iniciais	14,65	7º	
2971	JOAO BATISTA PIMENTEL DA GLORIA JUNIOR	885895522-68	43	Prof. I Anos Iniciais	14,17	8º	
711	JULIMARA PEREIRA DA GLÓRIA	013330312-89	32	Prof. I Anos Iniciais	13,81	9º	
1734	MATHEUS COIMBRA LEÃO	050475642-74	25	Prof. I Anos Iniciais	13,50	10º	
2987	SIMARA PINTO DE OLIVEIRA	013330322-50	31	Prof. I Anos Iniciais	13,00	11º	
3271	TAFAREL CARVALHO ROLIM	711962772-49	49	Prof. I Anos Iniciais	12,50	12º	
2451	ERIVAN BARBOSA BATISTA	028339782-94	30	Prof. I Anos Iniciais	12,25	13º	
1033	MARIA DE NAZARE PANTOJA BARBOSA	406485592-20	54	Prof. I Anos Iniciais	11,50	14º	
1378	ANA LÚCIA GAMA OLIVEIRA	914602392-53	49	Prof. I Anos Iniciais	10,58	15º	
2984	SUELY EVANGELISTA DA SILVA	023301422-50	33	Prof. I Anos Iniciais	10,14	16º	
1030	DIGLEANE SILVA DE SOUZA	903395332-34	44	Prof. I Anos Iniciais	10,00	17º	
3363	ELBA SÁ PESSOA	057890762-38	23	Prof. I Anos Iniciais	10,00	18º	
1353	JOSEILSON CASTRO DE MATOS	034519372-55	32	Prof. I Anos Iniciais	8,43	19º	
1029	NELCIANE BORGES LIMA	025448042-03	33	Prof. I Anos Iniciais	7,66	20º	
2658	ELVIS COSTA MORAES	919777202-00	40	Prof. I Anos Iniciais	4,01	21º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1369	JAIR MATOS ALBUQUERQUE	744342092-72	43	Prof.II Anos Finais	18,00	1º	
2982	IRACELIA DA SILVA VIANA	578030212-04	52	Prof.II Anos Finais	17,16	2º	
1891	ALDENEI RODRIGUES DE SOUZA	633024202-00	47	Prof.II Anos Finais	15,67	3º	
2707	ALEXANDRO DA SILVA FERRAZ	853207062-00	42	Prof.II Anos Finais	15,50	4º	
124	RAQUEL MARIALVA RIBEIRO DO EGITO	071350802-70	26	Prof.II Anos Finais	15,50	5º	
718	BENONSO GOMES VIANA	711427382-72	47	Prof.II Anos Finais	15,33	6º	
2439	FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA SILVA	909266502-97	41	Prof.II Anos Finais	13,84	7º	
3273	JESSICA GONÇALVES DA CRUZ	017292752-81	32	Prof.II Anos Finais	12,99	8º	
134	ELIETE DE ARAUJO RODRIGUES	019509092-63	32	Prof.II Anos Finais	12,67	9º	
2997	ELIOMAR OLIVEIRA RODRIGUES	019020042-13	33	Prof.II Anos Finais	12,50	10º	
699	ADEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	032333952-21	32	Prof.II Anos Finais	12,49	11º	
1892	NEUDO DOS SANTOS FERREIRA	009611312-09	38	Prof.II Anos Finais	12,16	12º	
2444	JOSE ALESSANDRO BATISTA DIAS	727750922-68	45	Prof.II Anos Finais	11,91	13º	
1355	ESTEFANE VIEIRA GATO	046790802-80	25	Prof.II Anos Finais	11,50	14º	
1031	MARLILSON SOUZA DO NASCIMENTO	009237262-76	36	Prof.II Anos Finais	11,50	15º	
123	JOSILENE RIBEIRO ARAUJO	021382682-84	34	Prof.II Anos Finais	11,41	16º	
1047	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA	042945512-75	21	Prof.II Anos Finais	11,00	17º	
1876	RAFAEL AFONSO REIS	014629832-27	36	Prof.II Anos Finais	8,75	18º	
1354	JAIR DIAS GATO JUNIOR	060064662-95	23	Prof.II Anos Finais	8,24	19º	
712	CLEIDE DOS ANJOS CASTRO	748321402-30	45	Prof.II Anos Finais	7,42	20º	
2972	IZOMAR FERREIRA LOBATO	823384422-53	44	Prof.II Anos Finais	3,50	21º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
136	ELIZANGELA DE ARAUJO RODRIGUES	019486402-28	34	Prof.II_Ed. Inclusiva	17,50	1º	
2962	VALQUIRIA PEREIRA MIRANDA	343097722-34	56	Prof.II_Ed. Inclusiva	15,00	2º	
138	ELONORA CABRAL DIAS	079952182-34	43	Prof.II_Ed. Inclusiva	14,50	3º	
1379	MARILZA BARBOSA ARAÚJO	869054652-91	41	Prof.II_Ed. Inclusiva	14,00	4º	
2920	JESSICA DAY ANE FERREIRA ASSAYAG ANTUNES	010034672-37	33	Prof.II_Ed. Inclusiva	14,00	5º	
2974	HILQUIAS SILVA RIBEIRO	043107832-79	24	Prof.II_Ed. Inclusiva	12,00	6º	
132	CLEIA MARIA ARAUJO DE RODRIGUES	892757642-04	51	Prof.II_Ed. Inclusiva	11,50	7º	
2460	IDIENE LIMA SILVA RIBEIRO	864278812-72	49	Prof.II_Ed. Inclusiva	9,81	8º	
2988	SIGLIANE DE SOUZA BRAZ	043313522-00	25	Prof.II_Ed. Inclusiva	9,50	9º	
1380	MARIA DA GLÓRIA PANTOJA	946455582-34	40	Prof.II_Ed. Inclusiva	8,82	10º	

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
3291	FRANCINALDO SOUZA DA SILVA	039080982-97	29	Prof.II EJA	15,08	1º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
139	OCIENE DIAS LOPES DE OLIVEIRA	001159632-51	38	AUX. SERV. MUNI.	4,50	1º	
137	ALEXANDRE DA SILVA DIAS	011924862-00	33	AUX. SERV. MUNI.	4,50	2º	
629	LUI JULIO BATISTA LOPES	030867862-13	30	AUX. SERV. MUNI.	4,50	3º	
131	MARIA GEANE LOPES GAMA	011661042-57	37	AUX. SERV. MUNI.	3,50	4º	
627	ROSILEY DE SOUZA MACEDO	810284582-15	42	AUX. SERV. MUNI.	3,50	5º	
2434	KEURY DA COSTA ANDRADE	067943912-95	23	AUX. SERV. MUNI.	2,50	6º	
1045	LIBANA DE SOUZA CIDADE	049483663-85	25	AUX. SERV. MUNI.	2,50	7º	
371	NALBERT SOUZA DOS SANTOS	038610362-31	25	AUX. SERV. MUNI.	2,50	8º	
2703	ANA BEATRIZ CABRAL DE OLIVEIRA	704016772-73	24	AUX. SERV. MUNI.	2,00	9º	
2449	ALFERES BARAUNA PUREZA	034232692-94	29	AUX. SERV. MUNI.	1,50	10º	
2436	SALES DOS PASSOS SÁ	601820162-34	55	AUX. SERV. MUNI.	1,50	11º	
1035	MARIA CILENE VIANA DE OLIVEIRA	880038682-20	45	AUX. SERV. MUNI.	1,50	12º	
488	LÍDIA PINTO MENEZES	046236272-84	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	13º	
379	GRACILENE BARBOSA DE ARAUJO	038758052-24	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	14º	
2975	MICAEL BORGES BRASIL	051688032-29	24	AUX. SERV. MUNI.	1,50	15º	
717	ANTONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	027960162-00	33	AUX. SERV. MUNI.	1,50	16º	
362	EDIANE CASTRO DE MATOS	916273462-87	42	AUX. SERV. MUNI.	1,50	17º	
378	SILMARA OLIVEIRA DE SOUZA	013038162-45	35	AUX. SERV. MUNI.	1,00	18º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
695	ANTONIELE FERREIRA DE SÁ	000879182-18	35	Assist. Adm.	5,50	1º	
376	KARINA SOUZA DOS SANTOS	040132402-89	26	Assist. Adm.	1,50	2º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
2973	IRIS SILVA RIBEIRO	030334192-08	29	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	1º	
133	AURIELE FERREIRA DE SÁ	863833962-34	39	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	2º	
129	ELICILDA RODRIGUES CABRAL	781443532-34	48	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	3º	
489	REGIANE PEREIRA RODRIGUES	043288402-58	26	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	4º	
2450	GEANA LOPES GAMA	051442352-80	26	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	5º	
2446	NAILZA DE VASCONCELOS DIAS	684378972-20	44	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	6º	
382	FRANCINALDO BARBOSA DE ARAUJO	034203792-77	30	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	7º	
2453	RODRIGO LIMA NOGUEIRA	077174602-46	23	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	8º	
628	RAISSA MACEDO DA SILVA	701759662-57	25	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	9º	
1049	ALANA DE ARAUJO NOBRE	704201712-90	30	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	10º	
380	ADESIA FERREIRA CARDELLI	827284962-34	45	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	11º	
396	ARILENE DOS SANTOS PINHEIRO	047706722-09	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	12º	

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1372	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	083930982-11	21	Profissional de Apoio Esc.	2,50	1º	
1356	ERIKA VIEIRA GATO	060064802-80	18	Profissional de Apoio Esc.	1,50	2º	

POLO VI EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1423	JAKIELE BATISTA MACEDO	000021342-09	35	Prof.Edu. Infantil	16,50	1º	
704	GREICIANE MICHILES GAMA	009.122.492-69	34	Prof.Edu. Infantil	15,85	2º	
1365	KELLY OLIVEIRA ROLIM	702.111.692-69	31	Prof.Edu. Infantil	12,50	3º	
2445	DANIEL ROLIM MORAES	077.272.542-07	21	Prof.Edu. Infantil	12,50	4º	
2448	SAMARA BRASIL ESTRAL	051.953.662-25	26	Prof.Edu. Infantil	12,00	5º	
122	SUELI PEREIRA MENDES	040.665.422-04	28	Prof.Edu. Infantil	10,00	6º	
676	JOCIVALDO LIMA DE SOUZA	001.414.902-84	38	Prof.Edu. Infantil	9,82	7º	
696	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	037.575.622-16	30	Prof.Edu. Infantil	8,85	8º	
2706	EDMAR DE OLIVEIRA VIANA	903.152.942-72	41	Prof.Edu. Infantil	8,50	9º	
1376	ALDENEIA PAZ DA SILVA	002.307.932-61	36	Prof.Edu. Infantil	8,33	10º	
1894	ADEVANIO DORZANES	909.117.502-82	39	Prof.Edu. Infantil	8,32	11º	
1364	ELIONARA SILVA LAVAREDA	065.083.192-64	23	Prof.Edu. Infantil	7,25	12º	
2456	CARLOS AUGUSTO GAMA AGUIAR	026.067.532-67	23	Prof.Edu. Infantil	7,00	13º	
2437	DAILMO LARANJEIRA RAYOL	077.404.052-13	26	Prof.Edu. Infantil	5,16	14º	
701	FRANCISCO BRENO DA SILVA MACEDO	035.505.222-90	28	Prof.Edu. Infantil	4,67	15º	
716	IEZA MADALENA TAVARES DA SILVA	043.409.272-01	25	Prof.Edu. Infantil	4,00	16º	
2457	MARGARETE RAIOL	051.733.612-32	36	Prof.Edu. Infantil	1,00	17º	
623	MARIA VERONICA MEDEIROS DA SILVA	014.365.042-44	32	Prof.Edu. Infantil	1,00	18º	
2969	RAIMUNDO JARLEISON PEREIRA FERREIRA	035784592-75	29	Prof.Edu. Infantil	1,00	19º	
1359	FELIPE SADOE QUEIROZ DA SILVA	043.414.852-02	28	Prof.Edu. Infantil	1,00	20º	
1360	ELISMARA DOS RAMOS VIANA	075.699.812-35	22	Prof.Edu. Infantil	1,00	21º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
714	MARIA JUCIELE GOES FERNANDES	031552372-79	28	Prof. I Anos Iniciais	21,00	1º	
709	GREICE KELLY DUTRA GAMA	008705692-52	37	Prof. I Anos Iniciais	19,66	2º	
142	EDILENA AMARAL DE ARAUJO	760.305.632-20	45	Prof. I Anos Iniciais	18,00	3º	
144	BRENA RACHEL BATISTA GONCALVES	035.620.792-47	27	Prof. I Anos Iniciais	17,33	4º	
1039	SILVANA PANTOJA DE SOUZA	834.401.942-72	46	Prof. I Anos Iniciais	17,00	5º	
1351	CARLOS LUIZ DE GOES COSTA	629844542-00	48	Prof. I Anos Iniciais	16,58	6º	
715	JOSE FRANCISCO PINTO DUTRA	027117232-08	32	Prof. I Anos Iniciais	16,50	7º	
1373	FABIOLA PEREIRA TAVARES	029227272-38	28	Prof. I Anos Iniciais	16,34	8º	
1366	ROMILZA MEDEIROS MORAES	020333542-29	37	Prof. I Anos Iniciais	16,00	9º	
1422	GEANGELA RODRIGUES PINHEIRO	877825962-20	38	Prof. I Anos Iniciais	15,99	10º	
702	ROMARIO PINHEIRO CORREA	006483012-81	37	Prof. I Anos Iniciais	15,64	11º	
721	RONEY REIS RODRIGUES	029.704.532-66	30	Prof. I Anos Iniciais	15,00	12º	
2705	ANTONIA CLEANE BRANDAO MIRANDA	015.566.512-01	34	Prof. I Anos Iniciais	14,33	13º	
1877	RAIMUNDO EMERSON DE JESUS MICHILES	938.905.672-15	47	Prof. I Anos Iniciais	13,31	14º	
3365	ANDERSON MICHILES GOES	903.398.782-75	42	Prof. I Anos Iniciais	13,08	15º	
719	JANDERCLEI BATISTA CAVALCANTE	742975702-20	43	Prof. I Anos Iniciais	12,97	16º	
2435	JUCIANE BATISTA RODRIGUES	006.307.602-09	37	Prof. I Anos Iniciais	12,67	17º	
1041	JOSIETE PAES PAULINHO	028.281.852-90	29	Prof. I Anos Iniciais	11,99	19º	
1028	EDILEIDE MICHILES DA SILVA	938.905.832-53	39	Prof. I Anos Iniciais	8,92	20º	
1034	LIDIANE GOES LACERDA	038.028.972-50	30	Prof. I Anos Iniciais	8,82	22º	
2650	GRACIENE CRUZ RIBEIRO	007.010.672-09	34	Prof. I Anos Iniciais	8,14	23º	
1732	LETICIA DA SILVA GOES	076421412-89	20	Prof. I Anos Iniciais	6,82	24º	
143	ALCINEY VIEIRA	762.000.192-15	43	Prof. I Anos Iniciais	6,50	25º	
3235	JALDERSON MACEDO OLIVEIRA	012327842-95	46	Prof. I Anos Iniciais	6,32	26º	
1357	FIRMINO SÁ ROLIM NETO	955554392-53	41	Prof. I Anos Iniciais	5,50	27º	
1969	RAIMUNDO JARLEILSON PEREIRA FERREIRA	035784592-75	29	Prof. I Anos Iniciais	4,83	28º	
1371	ALDESON SILVA GOES	027284302-41	34	Prof. I Anos Iniciais	4,58	29º	
1046	PATRICIA RODRIGUES DUTRA	077.372.562-88	22	Prof. I Anos Iniciais	3,82	30º	
1730	KAMILA DE SOUZA RODRIGUES	706620712-20	30	Prof. I Anos Iniciais	3,50	31º	
1037	OCIMARA BRASIL GOMES	029.450.932-19	30	Prof. I Anos Iniciais	2,50	32º	
1362	LUANA BRANDAO DE MATOS	019323992-24	30	Prof. I Anos Iniciais	2,50	33º	
720	MARGARIDA MIRANDA DA CUNHA	039694542-20	30	Prof. I Anos Iniciais	1,73	34º	
141	DAVIDSON DA COSTA CORREA	012.314.902-92	34	Prof. I Anos Iniciais	1,00	35º	
2944	ELIZANGELA DE OLIVEIRA NEGREIROS	068.893.192-81	23	Prof. I Anos Iniciais	1,00	36º	
1377	JOSE ACENIO DE QUEIROZ PEREIRA	085496532-76	21	Prof. I Anos Iniciais	1,00	37º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
126	LUCILLIS DUTRA PEREIRA	000.879.102-33	39	Prof.II Anos Finais	17,64	1º	
1050	RAILCE GOES DE GOES	030.871.962-07	33	Prof.II Anos Finais	17,50	2º	
2708	MARCIANA CRISTINA MAZARA PEREIRA	865.017.392-68	42	Prof.II Anos Finais	16,66	3º	
2431	RAIMUNDO DA LUZ PAES GOES	152.227.052-34	63	Prof.II Anos Finais	15,50	4º	
2985	SIMONE CORREA PAZ	005..008.132-21	40	Prof.II Anos Finais	14,50	5º	
2963	JOSÉ ERIVAN GOES PEREIRA	923004132-72	47	Prof.II Anos Finais	14,00	6º	
129	ADEVANILSON MACEDO DANTAS	002.977.092-08	38	Prof.II Anos Finais	12,33	7º	
2981	EDIMAR PINHEIRO DE GOES	600.075.752-20	49	Prof. I Anos Iniciais	12,17	8º	
1363	RENATO MEDEIROS MORAES	012065292-70	31	Prof.II Anos Finais	12,00	9º	
1370	JOAO ELEANDRO PEREIRA	944741842-20	43	Prof.II Anos Finais	11,81	10º	
2459	ROMARIO PINTO DE GOES	005.052.552-27	36	Prof.II Anos Finais	11,67	11º	
1358	JOAO PAULO FREITAS PEREIRA	836722812-04	42	Prof.II Anos Finais	11,65	12º	
1043	ANTONIO JARLESON DA SILVA	938.905.752-34	42	Prof.II Anos Finais	10,34	13º	
693	FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA	445737902-68	59	Prof.II Anos Finais	9,17	14º	
1893	MARCELO PITER MAURICIO FONTINELLY	061531012-59	24	Prof.II Anos Finais	7,39	15º	

127	SIMAO RODRIGUES	050.361.052-65	26	Prof.II Anos Finais	6,50	16º	
2704	ERLAM BRUNO ARAUJO BATISTA	804.481.192-34	42	Prof.II Anos Finais	5,50	17º	
1361	RAIMUNDO DIEGO SÁ DE OIVEIRA	054.920.162-96	30	Prof.II Anos Finais	5,50	18º	
1896	ANTONILZA ARAUJO ALEGRIA	036638372-89	30	Prof.II Anos Finais	4,33	19º	
1367	PEDRO ALDINEI PEREIRA FARIAS	684451642-87	43	Prof.II Anos Finais	3,50	20º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1044	SILA GOES DOS SANTOS	041.962.862-24	27	Prof.Edu. AEE	7,75	1º	
1731	SETTE PAULINO SENA	013.555.222-26	37	Prof.Edu. AEE	3,50	2º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
700	MARIA JUCRIS DA SILVA GOES	006842842-19	37	Aux. De Servicos Mun.	5,50	1º	
2979	ROSINEY PEREIRA ALVES	034.890.282-44	29	Aux. De Servicos Mun.	3,50	2º	
706	JOSIELE MICHILES GAMA	060186852-80	24	Aux. De Servicos Mun.	3,50	3º	
707	RENATA KEILA GAMA DANTAS	076.429.282-03	21	Aux. De Servicos Mun.	3,00	5º	
2661	VALERIA MONTEIRO PIMENTEL	043.314.802-08	27	Aux. De Servicos Mun.	2,50	6º	
363	LUANE GABRIELE GOES MENDONÇA	084517097-90	21	Aux. De Servicos Mun.	2,50	7º	
691	TRICIA DA SILVA PEREIRA	076350422-03	19	Aux. De Servicos Mun.	2,50	8º	
509	MARIA ZELITA CAVALCANTE SILVA	584.829.032-68	58	Aux. De Servicos Mun.	2,00	9º	
490	RAIMUNDO JANISON BATISTA MACEDO	020.537.972-90	37	Aux. De Servicos Mun.	2,00	10º	
1131	VERONILDO VIEIRA TAVARES	621.364.702-30	50	Aux. De Servicos Mun.	1,50	11º	
698	GLECIANE PEREIRA DA SILVA	076.538.922-30	18	Aux. De Servicos Mun.	1,50	12º	
140	ROSEANE PINTO DE GOES	043.419..602-96	26	Aux. De Servicos Mun.	1,50	13º	
2452	KARINA DE MATOS ALEGRIA	073.614.702-03	23	Aux. De Servicos Mun.	1,50	14º	
2438	RAIMONE RODRIGUES PAZ	032.073.642-33	29	Aux. De Servicos Mun.	1,50	15º	
1038	JARLESON CAPÃO GOES	075.804.452-63	19	Aux. De Servicos Mun.	1,50	16º	
703	ISRAELE SANTOS DE OLIVEIRA	043.416.482-84	26	Aux. De Servicos Mun.	1,50	17º	
1032	CLEICIANE GOES LACERDA	075.440.562-10	28	Aux. De Servicos Mun.	1,50	18º	
366	ABRAÃO DIAS DA SILVA	080184192-56	22	Aux. De Servicos Mun.	1,50	19º	
692	GEICIANA PAZ DA SILVA	075887672-60	20	Aux. De Servicos Mun.	1,50	20º	
2983	ANDRIELE DA SILVA ROLIM	077.408.572-03	18	Aux. De Servicos Mun.	1,00	21º	
2976	RAILA MARTINS ALEGRIA	071.111.872-88	24	Aux. De Servicos Mun.	1,00	22º	
3308	ADRIANO PEREIRA DE GOES	016.164.592-55	38	Aux. De Servicos Mun.	1,00	23º	
2617	ENISSON CRUZ RIBEIRO	037.272.732-83	27	Aux. De Servicos Mun.	1,00	24º	
125	SEZANA RODRIGUES DUTRA	065.587.642-10	23	Aux. De Servicos Mun.	1,00	25º	
2432	FRANCIMIL PEREIRA ALEGRIA	076.471.632-80	23	Aux. De Servicos Mun.	1,00	27º	
1042	GERUZA GOES DOS SANTOS	053.012.162-01	25	Aux. De Servicos Mun.	1,00	28º	
631	MARCIANA GARCIA GOES	704029772-89	30	Aux. De Servicos Mun.	1,00	30º	
2983	ADRIELE DA SILVA ROLIM	077408572-03	18	Aux. De Servicos Mun.	1,00	31º	
710	SILVIA PEREIRA LARANJEIRA	025423702-90	31	Aux. De Servicos Mun.	1,00	32º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
365	MARIA MAINARA PEREIRA TAVARES	029227412-22	27	ASSIST. ADM	5,00	1º	
364	LANA CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	083967732-60	19	ASSIST. ADM	3,50	2º	

708	RAISSE PEREIRA DANTAS	029159062-46	29	ASSIST. ADM	3,00	3º	
-----	-----------------------	--------------	----	-------------	------	----	--

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
697	JADERLINE DUTRA PEREIRA	036999982-74	26	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	1º	
367	ADRIANE DUTRA PAES	025437562-64	32	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	2º	
2978	MARCIMIANA SANTOS DE OLIVEIRA	053252732-13	28	Cozinheira/Merendeira	3,50	3º	
705	ADRIANA KEILE GAMA DANTAS	060359172-83	24	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	4º	
2455	JOMARA CARMO DA CRUZ	000879092-27	37	Cozinheira/Merendeira	3,00	5º	
2977	SANDRA MARIA BELIZARIO PEREIRA	007325902-05	44	Cozinheira/Merendeira	3,00	6º	
2447	ANA RITA BATISTA MACEDO	043415372-96	25	Cozinheira/Merendeira	3,00	7º	
407	ROSILENE DA SILVA GOES	000726922-60	37	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	8º	
2980	REGINA MEDEIROS MORAES	016500212-32	34	Cozinheira/Merendeira	2,50	9º	
368	ANA LUCIA DORZANE	027971912-42	33	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	10º	
367	ELIENE SOARES DANTAS	060026542-08	25	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	11º	
707	TAMIRES GARCIA PEREIRA	077361412-58	19	Cozinheira/Merendeira	2,50	12º	
2701	VIVIANE LAVAREDA ROLIM	038893022-54	25	Cozinheira/Merendeira	1,00	13º	

POLO VII
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1449	DARLENE DE SOUZA NASCIMENTO	952.965.492-87	39	Prof.I Ed. Infantil	20,00	1º	
3075	BRENDA NUNES DA ENCARNAÇÃO	033.713.372-78	30	Prof.I Ed. Infantil	15,50	2º	
2601	EDILAINE LOPES VIEIRA	788.195.122-20	43	Prof.I Ed. Infantil	15,50	3º	
2610	LETÍCIA CRISTINA NUNES MEDEIROS	042.071.192-99	26	Prof.I Ed. Infantil	15,50	4º	
540	SARAH SHALON SILVA DOS SANTOS	005.727.072-27	36	Prof.I Ed. Infantil	15,50	5º	
3248	MARIA ELIZABETH DA SILVA RAITZ	314.547.802-82	62	Prof.I Ed. Infantil	15,48	6º	
2606	ANNE GABRIELE DOS ANJOS	000.916.732-32	36	Prof.I Ed. Infantil	15,16	7º	
527	ELIZEUDA MARIA ASSIS MORAES	921.631.302-15	38	Prof.I Ed. Infantil	15,00	8º	
1447	ANA KEISE RODRIGUES RAITZ	061.288.012-50	25	Prof.I Ed. Infantil	14,83	9º	
1466	EVANDRO BRITO GONÇALVES	004.459.432-11	42	Prof.I Ed. Infantil	14,00	10º	
1442	ALCIONE CRISTINA BRASIL GOLVIM	016.291.012-65	36	Prof.I Ed. Infantil	13,67	11º	
318	SANDY PEREIRA DE LIRA ESTRAL	054.298.662-02	24	Prof.I Ed. Infantil	10,36	12º	
2834	VANESSA DOS ANJOS	030.258.432-33	32	Prof.I Ed. Infantil	8,50	13º	
529	DAVID MORAES DA SILVA	077.119.402-11	19	Prof.I Ed. Infantil	5,50	14º	
1465	FÁTIMA RAISSA RAMOS DOS SANTOS	043.393.382-81	20	Prof.I Ed. Infantil	5,27	15º	
1835	ANTÔNIO CHARLES CAVALCANTE MICHILES	036.183.332-69	33	Prof.I Ed. Infantil	5,01	16º	
1457	MARIA TATIANE GONÇALVES REGES	704.855.062-70	30	Prof.I Ed. Infantil	4,55	17º	
1444	NATÁLIA PINTO VIEIRA	043.385.592-41	22	Prof.I Ed. Infantil	3,81	18º	
314	PEDRO CARDELLY GUIMARÃES	034.562.462-93	28	Prof.I Ed. Infantil	3,50	19º	
301	ISABELE SILVA E SILVA	077.377.032-17	18	Prof.I Ed. Infantil	2,06	20º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1889	SILVIA CORRÊA GAMA	759.058.252-20	46	Prof. I Anos Iniciais	21,00	1º	
2655	SUZIETE DOS SANTOS MARTINS	781.537.352-61	48	Prof. I Anos Iniciais	19,00	2º	
528	MARIA LECILDA DA SILVA CORRÊA	000.920.422-95	39	Prof. I Anos Iniciais	17,50	3º	

521	MARIA QUITÉRIA TAVARES MADEIROS	908.092.702-34	52	Prof. I Anos Iniciais	16,66	4º	
1847	JOÃO PAULO QUEIROZ DA SILVA	000.197.642-78	38	Prof. I Anos Iniciais	16,33	5º	
2605	ANTONIO FAGNER STRAUS DE OLIVEIRA	846.411.692-68	41	Prof. I Anos Iniciais	16,00	6º	
1459	ALDAIR MARTINS DOS SANTOS	040.244.912-61	29	Prof. I Anos Iniciais	15,50	7º	
1857	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	018.299.092-31	36	Prof. I Anos Iniciais	15,15	8º	
2284	MARINETE MARIA CRUZ DAS NEVES	796.238.592-87	43	Prof. I Anos Iniciais	15,00	9º	
1461	TAIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	035.758.522-43	32	Prof. I Anos Iniciais	14,50	10º	
1859	JOÃO LEITE DA SILVA	174.214.702-04	61	Prof. I Anos Iniciais	12,34	11º	
1453	HUMBERTO CAVALCANTE CALANDRINO	033.013.932-09	33	Prof. I Anos Iniciais	12,31	12º	
2295	RAIMUNDA CLEDIANE MACEDO DA SILVA	880.114.882-87	41	Prof. I Anos Iniciais	11,65	13º	
1456	FABIA KELLY TAVARES DA SILVA	013.899.062-05	35	Prof. I Anos Iniciais	11,57	14º	
1468	CRISTIANE DA CRUZ DAS NEVES	020.499.912-07	34	Prof. I Anos Iniciais	11,54	15º	
2838	NELCICLEY BRANDÃO ALEGRIA	904.305.062-87	38	Prof. I Anos Iniciais	11,49	16º	
1851	MARA RITA DOS SANTOS SÁ	242.869.152-04	61	Prof. I Anos Iniciais	10,84	17º	
2285	HERLI PEREIRA DA CRUZ	937.755.472-16	38	Prof. I Anos Iniciais	10,31	18º	
1848	YARA SÁ CUNHA	000.863.102-67	36	Prof. I Anos Iniciais	10,00	19º	
2591	WANDERLIN SANTOS DE OLIVEIRA	542.459.822-68	35	Prof. I Anos Iniciais	9,50	20º	
2308	ANA PAULA DA SILVA	893.031.132-68	42	Prof. I Anos Iniciais	9,32	21º	
1460	WANDERLÚCIA MACEDO DE ALMEIDA	916.107.612-00	35	Prof. I Anos Iniciais	8,83	22º	
2848	VIVIANE DOS ANJOS	026.607.812-57	30	Prof. I Anos Iniciais	8,80	23º	
319	ROBSON CORREA CORREA	028.201.572-89	35	Prof. I Anos Iniciais	8,65	24º	
1463	NEIMAR GOES PEREIRA	671.961.602-15	44	Prof. I Anos Iniciais	8,50	25º	
3272	FRANCISCO ARILTON MORAES MAZARÁ	059.925.502-16	24	Prof. I Anos Iniciais	3,31	26º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
3225	LUCAS LUAN CORREA RAITZ	026.453.792-06	29	Prof.II Anos Finais	17,50	1º	
3079	JACKSON DOS ANJOS	012.315.092-28	34	Prof.II Anos Finais	15,32	2º	
305	PAULO CÉSAR CUNHA DA SILVA	052.293.602-40	20	Prof.II Anos Finais	15,00	3º	
317	MISAEI DOS SANTOS LACERDA	947.848.172-04	39	Prof.II Anos Finais	14,50	4º	
1837	RIAN DOS ANJOS BASTO	076.420.292-84	21	Prof.II Anos Finais	14,00	5º	
2582	THALYA DA SILVA SANTOS RAMOS	039.806.642-60	27	Prof.II Anos Finais	13,50	6º	
1464	PAULO SANTOS DA SILVA	023.862.702-03	30	Prof.II Anos Finais	13,50	7º	
526	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	012.314.972-03	35	Prof.II Anos Finais	13,49	8º	
1845	HUDSON CESAR DE LIRA GOMES	034.112.452-47	30	Prof.II Anos Finais	13,39	9º	
1276	ELEONORA SILVA DE ALMEIDA	024.152.722-80	34	Prof.II Anos Finais	13,00	10º	
2608	ALAN DOS SANTOS DA SILVA	034.379.922-79	27	Prof.II Anos Finais	12,50	11º	
2826	ANIGLEI DOS ANJOS	045.721.432-50	26	Prof.II Anos Finais	12,50	12º	
1441	IVANETE SOARES DE ALMEIDA	026.841.752-09	33	Prof.II Anos Finais	11,16	13º	
311	MANOEL FELICIANO DA COSTA NETO	027.840.882-60	31	Prof.II Anos Finais	9,82	14º	
1285	EDILEUZA BRANDÃO DE ALMEIDA	025.723.072-60	33	Prof.II Anos Finais	9,15	15º	
2609	ADELSON GOMES DOS SANTOS	822.314.272-49	47	Prof.II Anos Finais	8,67	16º	
1275	ELIANA GOMES DE OLIVEIRA	770.140.812-68	45	Prof.II Anos Finais	8,06	17º	
1839	MARIA VONIELE GONÇALVES RAMOS	034.747.012-23	26	Prof.II Anos Finais	7,16	18º	
316	JOSÉ CARLOS DIAS CAMPOS	012.315.012-43	33	Prof.II Anos Finais	6,82	19º	
454	ANDERSON JOSÉ SANTOS GONÇALVES	055.294.532-36	30	Prof.II Anos Finais	5,83	20º	
2287	VALDEMIRO CARDOSO BARBOSA FILHO	923.234.992-20	44	Prof.II Anos Finais	5,50	21º	
1831	JHONATA GONÇALVES BRANDÃO	077.131.222-90	21	Prof.II Anos Finais	5,14	22º	
1451	BRUNO GONÇALVES PESSOA	055.743.142-58	29	Prof.II Anos Finais	4,92	23º	
1833	KLIVER RAMOS GONÇALVES	082.896.592-70	22	Prof.II Anos Finais	3,50	24º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
----------	---------------	-----	-------	----------------------	-----------------	---------------	--

3251	YANE BATISTA DE OLIVEIRA	022.223.602-77	33	Prof.II_Ed. Inclusiva	17,50	1º	
3076	MORGIANA SILVA DA SILVA	004.605.112-03	36	Prof.II_Ed. Inclusiva	16,16	2º	
1852	JOSIVETE DE OLIVEIRA RAITZ	034.241.742-89	33	Prof.II_Ed. Inclusiva	5,50	3º	
306	RAIMUNDA IZONETE QUEIROZ DE SÁ	239.299.442-00	64	Prof.II_Ed. Inclusiva	13,67	4º	
1458	MICHELY CAVALCANTE CALANDRINO	076.904.582-03	20	Prof.II_Ed. Inclusiva	6,66	5º	
2281	MATHEUS ESTRAL DE LIRA	054.747.812-70	25	Prof.II_Ed. Inclusiva	10,00	6º	

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2282	JOSÉ MARIA ESTRAL DE LIRA	952.418.922-49	40	Prof.II EJA	13,50	1º	
2821	JOEL FRANK STRAUS DE OLIVEIRA	012.315.052-30	35	Prof.II EJA	13,50	2º	
307	IZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	032.438.622-21	30	Prof.II EJA	13,50	3º	
1858	DANIEL MACEDO DE ALMEIDA	027.852.872-40	28	Prof.II EJA	12,00	4º	
1890	JOSÉ RUBENS MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	046.601.332-90	33	Prof.II EJA	11,84	5º	
1850	ROSILENE REGES MARTINS	880.043.252-20	43	Prof.II EJA	9,31	6º	
320	DEIZIANE BATISTA DO CARMO	702.359.772-76	37	Prof.II EJA	7,16	7º	
1455	FABIOLA MARIA TAVARES DA SILVA	034.920.852-29	30	Prof.II EJA	6,68	8º	
2607	EDNALDO DA SILVA CORRÊA	026.576.742-32	30	Prof.II EJA	6,34	9º	
1443	REGINA REGIS DE ASSIS	037.400.002-60	30	Prof.II EJA	6,33	10º	
1846	CLEBER ARAÚJO RAITZ	076.776.202-99	23	Prof.II EJA	5,50	11º	
308	DANIELE PEREIRA DA SILVA	019.374.892-48	32	Prof.II EJA	5,33	12º	
1446	WESLEY DA SILVA RAMOS	036.230.812-80	28	Prof.II EJA	4,98	13º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
471	JACKCILENE DOS ANJOS BASTO	026.580.092-75	30	AUX. SERV. MUNI.	4,50	1º	
465	MARIA LUZIANE GONÇALVES RAMOS	035.336.082-12	29	AUX. SERV. MUNI.	4,50	2º	
515	DAVID RAMOS BRANDÃO	072.103.032-37	21	AUX. SERV. MUNI.	4,00	3º	
2938	LUCIMARA FERNANDES DA COSTA	927824182-20	50	AUX. SERV. MUNI.	4,00	4º	
480	IZANE SOARES DOS SANTOS GOMES	050.313.672-70	25	AUX. SERV. MUNI.	3,00	5º	
462	LETÍCIA RAFAELA BATISTA DE SOUZA	077.995.732-60	22	AUX. SERV. MUNI.	3,00	6º	
525	ESTEFANE DA SILVA CORRÊA	053.410.492-41	27	AUX. SERV. MUNI.	2,50	7º	
388	BENEDITO EULACY ESTRAL DE LIRA	896.801.702-68	46	AUX. SERV. MUNI.	2,50	8º	
1273	CLAUDIRENE SILVA RAMOS	666.374.492-53	44	AUX. SERV. MUNI.	2,50	9º	
501	NELILZA MOREIRA	903.396.302-72	44	AUX. SERV. MUNI.	2,50	10º	
468	FELIPE MARTINS DA SILVA	043.383.842-63	23	AUX. SERV. MUNI.	2,50	11º	
502	FABÍOLA RAMOS DA ENCARNAÇÃO	082.896.252-94	19	AUX. SERV. MUNI.	2,50	12º	
500	MARQUENELE QUEIROZ DA SILVA	874.373.412-04	40	AUX. SERV. MUNI.	2,00	13º	
312	MARIA DAIANA BARAÚNA GÓES	989.336.982-72	35	AUX. SERV. MUNI.	1,50	14º	
324	VANDERLEY PESSOA SOARES	009.884.012-66	34	AUX. SERV. MUNI.	1,50	15º	
456	ROSIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	036.040.422-75	29	AUX. SERV. MUNI.	1,50	16º	
519	ADEILSON DOS ANJOS CARDOSO	038.777.242-13	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	17º	
326	EVERLINE SERRÃO DOS SANTOS	024.719.452-28	26	AUX. SERV. MUNI.	1,50	18º	
495	THIAGO GOES PEREIRA	026.203.432-83	25	AUX. SERV. MUNI.	1,50	19º	
499	JUAN DOS ANJOS BASTO	063.967.362-76	24	AUX. SERV. MUNI.	1,50	20º	
425	DARISSON FELIPE RAMOS DOS SANTOS	043.380.252-98	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	21º	
935	KETELN DORZANE	077.443.542-90	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	22º	
457	DARLESSON NASCIMENTO SARRAFE	077.285.692-36	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	23º	
477	TALIANE DORZANE DANTAS	075.715.642-80	20	AUX. SERV. MUNI.	1,50	24º	
478	IAN CANDIDO PAES PAIVA	077.736.012-83	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	25º	

475	LUIZ FABRICIO RAMOS DE SOUZA	043.384.582-16	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	26º	
458	MATEUS PAES MENEZES	077.148.352-06	21	AUX. SERV. MUNI.	1,00	27º	
2831	MARIANY DOS ANJOS MICHILES	076.444.612-64	18	AUX. SERV. MUNI.	1,00	28º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1271	ELINEY CORREA DE SOUZA FREIRE	988.242.282-91	37	ASSIST. ADMINISTR.	6,00	1º	
473	MIQUEIAS GOES PEREIRA	026.253.942-00	28	ASSIST. ADMINISTR.	5,50	2º	
2297	LANA STRAUS DE OLIVEIRA	029.678.352-85	26	ASSIST. ADMINISTR.	5,50	3º	
325	ANA PAULA FEJO GUIMARÃES	026.935.292-98	30	ASSIST. ADMINISTR.	5,00	4º	
1135	RAQUEL SILVA DA CUNHA	015.361.082-43	30	ASSIST. ADMINISTR.	3,50	5º	
2603	FRANCINALDO DOS ANJOS CORREA	075.579.172-00	22	ASSIST. ADMINISTR.	2,50	6º	
2300	IARA MARTINS ALVES	073.594.042-82	19	ASSIST. ADMINISTR.	2,50	7º	
328	CAROLINE DE OLIVEIRA NEGREIROS	701.940.122-80	19	ASSIST. ADMINISTR.	2,50	8º	
2310	ANDREA JHENIFFER DE SÁ ALMEIDA	075.808.502-81	18	ASSIST. ADMINISTR.	2,50	9º	
2839	FABIANA PEREIRA LACERDA	081.394.992-00	18	ASSIST. ADMINISTR.	1,00	28º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
2584	CRISTIANE VIEIRA SERRÃO	043.395.382-99	24	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	1º	
464	MARIA ROSINEIDE GONÇALVES	869.182.732-72	42	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	2º	
459	RUTILENE MOREIRA DA SILVA	797.390.242-20	51	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	3º	
2939	SOLANE MARTINS DOS SANTOS	799764762-72	48	Cozinheiro/Merendeiro	3,00	4º	
424	VALQUÍRIA ALVES DOS SANTOS	028.718.572-96	26	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	5º	
484	RAISSA DE OLIVEIRA NEGREIROS	701.940.132-51	22	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	6º	
1272	EDINALVA PEREIRA BRANDÃO	000.916.592-48	45	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	7º	
2298	ANTONIETA DOS SANTOS MARTINS	000.879.032-96	46	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	8º	
936	RISIANE DORZANE DOS SANTOS	054.345.532-76	29	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	9º	
472	JORGETE DORZANES DE VERÇOSA	988.640.682-87	40	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	10º	
428	SILVANE PAES DA SILVA	053.178.762-14	25	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	11º	
455	JESSICA DA SILVA PAES	036.943.282-70	27	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	12º	
309	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RAITZ	034.241.852-13	31	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	13º	
423	MARILENE DE SOUZA MAZARÁ	009.097.652-51	41	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	14º	
421	IANE SOARES DOS SANTOS	022.946.112-33	32	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	15º	
329	BISMARK SILVA DE SOUZA	050.884.362-62	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	16º	
506	VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS	078.156.592-84	19	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	17º	
517	NILTON DA SILVA LACERDA	077.116.562-54	22	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	18º	

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
301	ISABELE SILVA E SILVA	077.377.032-17	18	Profissional de Apoio Esc.	3,00	1º	

**POLO VIII
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2656	BIBLIANE SOARES DA SILVA	012962412-89	32	Prof.I Ed. Infantil	21,00	1º	
1974	ROSILANY GONÇALVES DA SILVA	010120522-81	34	Prof.I Ed. Infantil	20,00	2º	
937	RAILEANE BATISTA PERDIGAO	031411172-76	31	Prof.I Ed. Infantil	16,00	3º	
1956	ELIDIANE GOMES DE OLIVEIRA	107111052-05	34	Prof.I Ed. Infantil	15,50	4º	
944	JACIELE GAMA COUTINHO	898616122-20	38	Prof.I Ed. Infantil	14,08	5º	
1267	JOCIANA BELIZÁRIO DA SILVA	027.889.272-82	31	Prof.I Ed. Infantil	14,00	6º	
957	ROSANA COELHO DE OLIVEIRA	734492882-53	49	Prof.I Ed. Infantil	13,50	7º	
939	ELIETE DA SILVA GOMES	039595182-85	27	Prof.I Ed. Infantil	13,50	8º	
934	NAZIETE PALHETA DE NEGREIROS	840121612-53	42	Prof.I Ed. Infantil	12,44	9º	
1976	ANA LUCIA GUIMARAES BARBOSA	799758872-87	45	Prof.I Ed. Infantil	12,33	10º	
1278	ANGELICA DA SILVA BRANDÃO	016.748.522-90	33	Prof.I Ed. Infantil	11,00	11º	
1972	ESMERALDA DE MATOS LALOR	922746442-87	39	Prof.I Ed. Infantil	10,50	12º	
931	INGLYSSON MATEUS PERDIGAO BRAUNA	028513752-29	31	Prof.I Ed. Infantil	5,80	13º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
954	LUCIMARA GUIMARAES ARAUJO	862615412-72	47	Prof. I Anos Iniciais	18,15	1º	
1269	ANA MARIA FERREIRA BRANDÃO	770282872-20	47	Prof. I Anos Iniciais	20,00	2º	
3232	EDEVALDO MACEDO ARAÚJO	781772512-87	42	Prof. I Anos Iniciais	17,00	3º	
1283	LIA LALOR MÚTIMO	018472582-80	33	Prof. I Anos Iniciais	16,16	4º	
1261	MARIA CECÍLIA BELIZARIO DA SILVA	835222202-34	42	Prof. I Anos Iniciais	16,15	5º	
1964	MARIA MARCIA NEGREIROS CORREIA	025723362-86	44	Prof. I Anos Iniciais	15,00	6º	
945	JOCILENE BELIZARIO DA SILVA	021280302-69	33	Prof. I Anos Iniciais	14,66	7º	
942	GEORGE GOMES PINTO	910220292-15	40	Prof. I Anos Iniciais	14,32	8º	
1968	LAURA SIQUEIRA VIEIRA	010631762-80	37	Prof. I Anos Iniciais	13,81	9º	
1266	ADEILSON MÚTIMO LAVAREDA	784112202-06	43	Prof. I Anos Iniciais	13,67	10º	
932	LILIAN NARA NEGREIROS CORREA	023956292-51	35	Prof. I Anos Iniciais	13,15	11º	
2596	JO BENILSON JOSE GONZAGA PAULINO	864279702-91	39	Prof. I Anos Iniciais	13,00	12º	
946	ALCIVANE NEGREIROS GARCIA	015780072-59	32	Prof. I Anos Iniciais	12,34	13º	
2645	ADEVAN ARAUJO GARCIA	020883532-67	32	Prof. I Anos Iniciais	12,33	14º	
948	JOICIANA MAZARA DA SILVA	025450312-83	31	Prof. I Anos Iniciais	12,33	15º	
943	ANTONIA RUIMARA PEREIRA FAUSTINO	029205192-12	28	Prof. I Anos Iniciais	12,07	16º	
1270	ROSANGELA ARAÚJO GARCIA	014862012-45	34	Prof. I Anos Iniciais	12,00	17º	
1268	DANIELE PINTO DE MACÊDO	942512312-87	38	Prof. I Anos Iniciais	11,99	18º	
2598	JOEL AFONSO RODRIGUES	019108162-05	32	Prof. I Anos Iniciais	11,00	19º	
1966	MARIO JOSE FERREIRA DA SILVA	621203952-68	51	Prof. I Anos Iniciais	10,98	20º	
1961	ALCIMAR ASSUNÇÃO DA SILVA	717353722-34	45	Prof. I Anos Iniciais	10,57	21º	
1977	ALDENORA GUIMARAES BARBOSA	001323392-00	38	Prof. I Anos Iniciais	10,50	22º	
2945	ROMERITO GARCIA MOREIRA	028734132-12	32	Prof. I Anos Iniciais	6,50	23º	
1953	JACO DE MATOS LALOR	017869312-06	33	Prof. I Anos Iniciais	4,00	24º	
1967	DENNER DE SOUZA GARCIA	031747412-03	30	Prof. I Anos Iniciais	2,00	25º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
3250	DEIGLISON ALMEIDA BATISTA	997908072-87	36	Prof.II Anos Finais	21,00	1º	
2643	JANDER GAMA DA SILVA	941416652-15	39	Prof.II Anos Finais	18,83	2º	
1277	PEDRO PAULO PAES DA COSTA	999024352-20	36	Prof.II Anos Finais	18,50	3º	
1647	CLEITON LOBO GONDIM	012016402-70	34	Prof.II Anos Finais	15,99	4º	

1274	ALDA LÚCIA GUIMARÃES BARBOSA	939061882-74	42	Prof.II Anos Finais	15,50	5º	
1971	MARIA VANUZA GARCIA DA SILVA	006243932-40	42	Prof.II Anos Finais	15,00	6º	
2338	RENAN ROSEMBERG BATISTA FARIAS	057572412-92	24	Prof.II Anos Finais	15,00	7º	
951	SEBASTIAO FAUSTINO PEREIRA	025008142-38	32	Prof.II Anos Finais	14,50	8º	
2641	JOETE DA SILVA PALHETA	006947592-01	37	Prof.II Anos Finais	14,50	9º	
1963	FRANCINEY MATOS GONZAGA	933565102-82	42	Prof.II Anos Finais	13,67	10º	
2644	RONALDO RODRIGUES PAZ	978747522-87	43	Prof.II Anos Finais	13,50	11º	
1955	MARCOS JOSE FERREIRA DA SILVA	833606112-68	40	Prof.II Anos Finais	13,48	12º	
1979	RAIMUNDO JOSE NUNES PEREIRA	863730722-15	41	Prof.II Anos Finais	13,15	13º	
955	EDILENE SILVA DA SILVA DE SOUZA	004862552-39	36	Prof.II Anos Finais	12,00	14º	
2943	JULIO CELSON PARMELO	684004972-87	48	Prof.II Anos Finais	11,50	15º	
2642	JUNISON LEITE RODRIGUES	631202402-49	49	Prof.II Anos Finais	11,48	16º	
2950	MARCONDES DOS SANTOS SILVA	8802237425-30	38	Prof.II Anos Finais	11,15	17º	
1265	CLEUNIZE DA SILVA ARAÚJO	998358192-20	41	Prof.II Anos Finais	10,85	18º	
940	ELEILSON PALHETA DE NEGREIROS	800266642-91	43	Prof.II Anos Finais	10,50	19º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1286	DAIANA DA SILVA LEITE	027447072-10	32	Prof.II_Ed. Inclusiva	10,38	1º	
958	GABRIEL GARCIA DA SILVA	031959712-16	39	Prof.II_Ed. Inclusiva	11,50	2º	
1973	DIEGO CARLOS GOMES FROES	000898312-76	36	Prof.II_Ed. Inclusiva	11,00	3º	
1275	SIDIANE PAZ GARCIA	000906172-07	38	Prof.II_Ed. Inclusiva	10,00	4º	
1263	CARLOS LUIS SILVA DOS SANTOS FILHO	007572002-73	34	Prof.II_Ed. Inclusiva	9,50	5º	
2251	CAIO LUCAS ARAUJO PANTALEAO	053165262-95	24	Prof.II_Ed. Inclusiva	9,50	6º	
1975	AMANDA BARBOSA BELIZARIO	052379052-00	24	Prof.II_Ed. Inclusiva	8,84	7º	
941	IVANILCE GUIMARAES ARAUJO	023777112-86	33	Prof.II_Ed. Inclusiva	8,00	8º	
947	IRACILDA FAUSTINO PAIVA	029204362-79	31	Prof.II_Ed. Inclusiva	8,00	9º	
2599	ELIGELSON ARAUJO RODRIGUES	019559092-96	33	Prof.II_Ed. Inclusiva	2,00	10º	
2649	MATEUS DOS SANTOS PEREIRA	044559892-18	26	Prof.II_Ed. Inclusiva	1,50	11º	
1951	ADONILSON LUIS COSTA REGES	906745022-72	46	Prof.II_Ed. Inclusiva	1,00	13º	
960	RANILDO GOMES AZEVEDO	009402712-90	34	Prof.II_Ed. Inclusiva	1,00	14º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
448	ORCILANE DA SILVA BELIZÁRIO	899957752-04	44	AUX. SERV. MUNI.	5,50	1º	
447	LUIS CARLOS BELIZARIO DA SILVA	034958122-37	26	AUX. SERV. MUNI.	3,50	1º	
440	ORLANGE BELIZÁRIO BARBOSA	693637652-53	47	AUX. SERV. MUNI.	5,00	2º	
1965	VERONICA PEREIRA DOS SANTOS	024817172-01	29	AUX. SERV. MUNI.	3,50	3º	
1264	MARCELE NEGREIROS ALMEIDA	051574572-35	25	AUX. SERV. MUNI.	3,50	4º	
956	ELIZIANE GOMES DE OLIVEIRA	910220102-04	43	AUX. SERV. MUNI.	4,00	5º	
1957	LOURDIENE DA SILVA FREIRE	016983962-10	34	AUX. SERV. MUNI.	3,50	6º	
2905	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	022406042-20	32	AUX. SERV. MUNI.	3,50	7º	
450	ALCIELY ALMEIDA DA SILVA	032967272-05	27	AUX. SERV. MUNI.	3,00	8º	
449	ORLANDINA DA SILVA BELIZÁRIO	799758522-20	41	AUX. SERV. MUNI.	3,00	9º	
1962	CLEMERSON DA LUZ BRAZ	039687512-21	27	AUX. SERV. MUNI.	3,00	10º	
2646	THAY ANE PINTO PERRONE	046633502-40	26	AUX. SERV. MUNI.	2,50	11º	
1954	JACKELINE JORDAO RODRIGUES	062463092-75	22	AUX. SERV. MUNI.	2,50	12º	
933	MARCELA PENNA MOURA	034410152-58	21	AUX. SERV. MUNI.	2,50	13º	
1969	DAYSE KEROLI PERDIGAO BRAUNA	962496842-04	36	AUX. SERV. MUNI.	2,50	14º	
422	JOELMA FERREIRA GOMES	037504032-36	27	AUX. SERV. MUNI.	2,00	15º	
949	JORGE ADRIEL MACEDO DANTAS	017576242-28	34	AUX. SERV. MUNI.	2,00	16º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1978	ROBSON GUIMARAES DA COSTA	096758172-19	19	ASSIST. ADM.	3,00	1º	
938	RYLARI BATISTA PERDIGAO	079497372-80	23	ASSIST. ADM.	2,50	2º	
1966	DERIMAR JUNISON GARCIA DOS SANTOS	904307862-04	46	ASSIST. ADM.	1,50	3º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1980	JUCIELE JORDAO RODRIGUES	059810402-03	24	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	1º	
953	LERNY COSTA REGES	618830772-49	54	Cozinheiro/Merendeiro	3,00	2º	
1262	ROSINALVA PAZ DA SILVA	703398452-95	32	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	3º	
959	ERICA CHAVES FERREIRA	013427282-03	33	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	4º	
444	MAIANE PAES DA COSTA	021366912-95	33	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	5º	
2647	MARIA EDENILZA ALMEIDA DA SILVA	899956512-20	46	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	6º	
1958	JEANE DOS SANTOS BARBOSA	028198582-01	29	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	7º	
1970	ADIEL DA SILVA LALOR	066986982-10	23	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	8º	
952	NATALIA DE ARAUJO GARCIA	077276242-25	22	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	9º	
2648	MARIA ELINEY GOMES GARCIA	587649332-53	52	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	10º	
1960	RICARDO COELHO DE OLIVEIRA	033824212-08	31	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	11º	

**POLO IX
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
3061	RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO	895760982-20	42	Prof.I Ed. Infantil	16,50	1º	
1931	ELEILSON DOS SANTOS GOES	012315192-90	34	Prof.I Ed. Infantil	14,50	2º	
1440	MARCO RODRIGUES DANTAS	999931392-20	47	Prof.I Ed. Infantil	14,32	4º	
1888	ELBSON LARANJEIRA LIMA	010343862-98	41	Prof.I Ed. Infantil	13,50	5º	
1872	AUGUSTA FERREIRA NUNES	700040112-52	29	Prof.I Ed. Infantil	10,50	6º	
3064	GESIANE NUNES FERREIRA	007389932-12	38	Prof.I Ed. Infantil	10,32	7º	
1106	VALTERLANE FREIRE NASCIMENTO	022457492-27	34	Prof.I Ed. Infantil	6,50	8º	
1424	JOCIVALDO DA SILVA BARBOSA	963778792-53	39	Prof.I Ed. Infantil	6,00	9º	
1419	MÔNICA FREIRE OLIVEIRA	021092172-27	32	Prof.I Ed. Infantil	5,16	10º	
2205	RANAIRA PINHEIRO DE MENDONÇA	053161602-90	24	Prof.I Ed. Infantil	3,50	11º	
1949	MOISÉS MOREIRA LOPES	123247862-76	29	Prof.I Ed. Infantil	2,07	12º	
1081	DOMINGAS DIVINA DA SILVA LAVAREDA	039674812-04	28	Prof.I Ed. Infantil	2,00	13º	
1100	LUANA TEREZINHA GOMES QUEIROZ	022262902-55	36	Prof.I Ed. Infantil	1,00	14º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1862	FRANCISDALVA ANDRADE RODRIGUES	005.770.412-07	39	Prof. I Anos Iniciais	20,17	1º	
3072	SÍLVIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	603.198.282-04	47	Prof. I Anos Iniciais	18,00	2º	
1880	SEBASTIÃO FREIRE	706.905.532-34	44	Prof. I Anos Iniciais	16,50	4º	

1439	TATIANA MALAGUETA DOS SANTOS	016.102.022-44	35	Prof. I Anos Iniciais	16,50	5º	
1097	FRANCINILDA FREIRE	950.613.472-34	42	Prof. I Anos Iniciais	16,34	6º	
1418	JOSÉ ALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA	924.673.262-68	43	Prof. I Anos Iniciais	16,33	7º	
1929	ELIOMAR ALEXANDRE DA SILVA	916.996.302-91	38	Prof. I Anos Iniciais	16,25	8º	
1886	JUCICLEIDE ALVES BARBOSA	007.801.832-31	38	Prof. I Anos Iniciais	15,99	9º	
1108	CINTHIA ALEGRIA DE LIMA	721.687.732-20	46	Prof. I Anos Iniciais	14,33	10º	
1870	MARIA PIEDADE MEDEIROS DINELLY	406.510.372-04	58	Prof. I Anos Iniciais	14,00	11º	
3071	DERENICE PINHEIRO LIMA	939.979.222-68	39	Prof. I Anos Iniciais	14,00	12º	
3062	ADRIANA DE SOUZA FONSECA	972.805.422-04	35	Prof. I Anos Iniciais	13,67	13º	
1887	ALESSANDRA PEREIRA PEREIRA	017.395.822-25	32	Prof. I Anos Iniciais	12,17	14º	
1865	GILMAR NUNES FERREIRA	014.009.532-27	41	Prof. I Anos Iniciais	11,49	15º	
1414	ALDEJANER DA SILVA CORREA	006.860.352-59	38	Prof. I Anos Iniciais	11,41	16º	
1413	MARIZETH BARBOSA GOMES	988.241.982-87	31	Prof. I Anos Iniciais	10,50	17º	
1107	RUBENS FREIRE OLIVEIRA	031.911.792-83	30	Prof. I Anos Iniciais	10,00	18º	
3335	MARIA VANDIRA MONTEIRO PINTO	972.952.642-72	39	Prof. I Anos Iniciais	9,41	19º	
1438	VANISON FERREIRA DA SILVA	842.007.402-06	40	Prof. I Anos Iniciais	8,75	20º	
1087	EDILENA DE MATOS QUEIROZ	045.035.982-44	26	Prof. I Anos Iniciais	8,34	21º	
1103	HELEN MARIA FERREIRA DOS SANTOS	020.438.042-19	35	Prof. I Anos Iniciais	7,84	22º	
1935	FERNANDO REGIO MENDES DE CASTRO	317.375.872-20	58	Prof. I Anos Iniciais	7,07	23º	
1426	GILVAN NUNES DA SILVA	036.172.512-42	32	Prof. I Anos Iniciais	6,06	24º	
1098	EZIO RODRIGUES DA COSTA	844.660.572-49	43	Prof. I Anos Iniciais	5,50	25º	
1933	EDSON DA SILVA MEDEIROS	000.412.992-05	37	Prof. I Anos Iniciais	4,50	26º	
1934	ANTONIO FREIRE FREITAS	011.526.042-01	50	Prof. I Anos Iniciais	3,50	27º	
3067	GENESES SANTOS DA SILVA	033.006.402-96	30	Prof. I Anos Iniciais	3,16	28º	
3065	ELENILDA PINHEIRO LIMA	046.972.252-52	29	Prof. I Anos Iniciais	2,00	29º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
3063	JOSÉ ELTON LIMA FREIRE	000.879.362-08	38	Prof.II Anos Finais	20,00	1º	
3083	ANDERSON GARCIA DOS SANTOS	020.563.782-56	32	Prof.II Anos Finais	19,00	2º	
3074	FRANCISMAR MONTEIRO CARDOSO DE LIMA	825.552.812-15	47	Prof.II Anos Finais	18,00	3º	
2959	JANISON DOS SANTOS NEVES	000897982-01	39	Prof.II Anos Finais	16,33	4º	
1091	GILSON PINTO PEREIRA	901.995.022-34	40	Prof.II Anos Finais	15,50	5º	
1099	ERLESSON LAVAREDA DOS SANTOS	034.989.612-76	28	Prof.II Anos Finais	15,50	6º	
1928	SILVERA DA CUNHA OLIVEIRA	969.197.952-72	41	Prof.II Anos Finais	15,00	7º	
1083	NELISON MOREIRA LOPES	979.444.242-91	37	Prof.II Anos Finais	14,50	8º	
1109	EMERSON DE SOUZA DA SILVA	000.917.172-05	39	Prof.II Anos Finais	14,34	9º	
1092	EVALDO QUEIROZ DE LIMA	873.475.122-04	40	Prof.II Anos Finais	14,07	10º	
1085	ANTONIO DIVINO ALEXANDRE BARBOSA	015.566.262-74	35	Prof.II Anos Finais	14,01	11º	
1417	MANOEL RAIMUNDO NUNES	000.863.422-07	42	Prof.II Anos Finais	13,99	12º	
1415	JOSUÉ PINHEIRO CORRÊA	026.477.012-96	30	Prof.II Anos Finais	13,84	13º	
1411	SILVIO LIMA PINHEIRO	817.684.002-53	43	Prof.II Anos Finais	13,50	14º	
3066	ANA MARIA DE MIRANDA RODRIGUES	382.006.602-06	59	Prof.II Anos Finais	12,82	15º	
1946	BEATRIZ MARTINS FERREIRA	025.430.472-98	30	Prof.II Anos Finais	12,00	16º	
1871	ANTONIO DANIEL MOREIRA LOPES	000.879.302-69	37	Prof.II Anos Finais	11,33	17º	
1416	JADISON FERREIRA LIMA	004.374.282.30	39	Prof.II Anos Finais	11,29	18º	
1437	OZIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	972.874.152-91	37	Prof.II Anos Finais	10,98	19º	
1086	SAIMON LIMA PINHEIRO	028.267.192-70	34	Prof.II Anos Finais	10,50	20º	
1105	RAQUEL FREIRE DE OLIVEIRA	896.995.132-68	44	Prof.II Anos Finais	10,25	21º	
1930	ELSON LARANJEIRA LIMA	734.502.272-20	41	Prof.II Anos Finais	9,83	22º	
3068	ANTÔNIO ELIAS LAVAREDA DA SILVA	012.327.852-02	33	Prof.II Anos Finais	9,33	23º	
1104	LUCIANO PINHEIRO DE MENDONÇA	049.492.682-10	28	Prof.II Anos Finais	8,14	24º	
1082	JOSE JOSELINO DOS SANTOS BARBOSA	892.950.482-53	42	Prof.II Anos Finais	6,31	25º	
1084	ARINALDO DOS SANTOS PANDURA	000.879.622-09	40	Prof.II Anos Finais	5,17	26º	
1420	GEL NUNES DA SILVA	029.707.702-37	35	Prof.II Anos Finais	4,00	27º	
1873	AUXILIADORA FREIRE OLIVEIRA	027.787.902-76	34	Prof.II Anos Finais	3,17	28º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1932	EZEQUIEL NEGREIROS GARCIA	036.075.562-37	31	Prof.II_Ed. Inclusiva	13,00	1º	
3077	RONY CARNEIRO MAMUD	070.161.652-05	25	Prof.II_Ed. Inclusiva	13,00	2º	
1110	DELVA MARIA BARBOSA DE LIMA	016.566.592-04	33	Prof.II_Ed. Inclusiva	11,50	3º	
1102	DIONARA MOTA	022.418.492-00	33	Prof.II_Ed. Inclusiva	2,00	4º	
1412	CLEUZIANE DA SILVA	060.222.692-96	23	Prof.II_Ed. Inclusiva	1,00	5º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
481	CLEDENILSON ALVES VIANA	006054812-61	35	AUX. SERV. MUNI.	5,50	1º	
377	ALAIDE PINHEIRO CORRÊA	049119562-16	26	AUX. SERV. MUNI.	5,50	2º	
374	ERENICE PINHEIRO LIMA	006924352-20	34	AUX. SERV. MUNI.	3,00	3º	
381	DELCIANE RODRIGUES DE GÓES	013872162-95	24	AUX. SERV. MUNI.	3,00	4º	
1128	DINILMA GAMA FREIRE	701.594.942-30	35	AUX. SERV. MUNI.	3,00	5º	
495	JOCILEIA DA SILVA BARBOSA	075036812-84	22	AUX. SERV. MUNI.	2,50	6º	
383	MARINETE ALEXANDRE BARBOSA	031927192-73	32	AUX. SERV. MUNI.	2,00	7º	
1123	ALEXANDRE BENTES MARQUES	032.044.522-47	32	AUX. SERV. MUNI.	2,00	8º	
1132	KERVIN DA SILVA CRUZ	038.917.922-12	24	AUX. SERV. MUNI.	2,00	9º	
491	LUCAS MARCELO BARBOSA DA SILVA	045002802-00	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	10º	
1130	ANDRÉ LUCAS DE JESUS MOTA	077.060.042-52	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	11º	
1133	MATEUS DA SILVA CORRÊA	042.426.792-62	29	AUX. SERV. MUNI.	1,50	12º	
2587	CLICERIA DA SILVA VASCONCELOS	051221962-14	26	AUX. SERV. MUNI.	1,00	13º	
1117	MAISON DA LUZ RIBEIRO	063306632-03	24	AUX. SERV. MUNI.	1,00	14º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1134	CÉLIO FREIRE DA SILVA	000.879.672-60	37	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5,50	1º	
2657	ADRIANE ASSUNÇÃO DE SOUZA	019.132.152-45	31	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4,00	2º	
1127	JACO PINHEIRO E PINHEIRO	706042292-75	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2,50	3º	
1116	EMILLY CAMPOS DE LIMA	076464752-03	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2,50	4º	
1111	ANTONIO ROBSON PANDURA DA SILVA	100211872-74	19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2,00	5º	
1119	FABIANE FREIRE PINHEIRO	066837692-90	19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2,00	6º	
1118	JOSUÉ PINTO PEREIRA	041686762-69	28	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1,50	7º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1114	CLEUDIANE DA SILVA	910220372-34	39	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	1º	
373	JHOMARA DOS SANTOS FREITAS	011784542-66	35	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	2º	
482	GECILDA PINHEIRO FREIRE	034070612-00	42	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	3º	
1024	ESTELA LIMA DOS SANTOS	000917142-81	35	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	4º	
496	RAINARA FREIRE MACEDO	030859722-40	31	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	5º	

372	MARINALVA DE SOUZA CORRÊA	007388802-80	33	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	6º	
1129	DAVID DE MATOS FERREIRA	954.030.942-53	38	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	7º	
1126	DANIEL PERRONE DA SILVA	048524072-66	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	8º	
386	MARILENE CORRÊA DE OLIVEIRA	054329742-07	24	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	9º	
394	MANOEL FERNANDES BRASIL FILHO	0014233072-03	37	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	10º	
1112	RENILDA BENTES PEREIRA	038784952-18	30	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	11º	
492	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS SILVA	062873552-98	22	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	12º	

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
375	TACIANO LOPES LAVAREDA	033095222-61	30	Profissional de Apoio Esc.	1,50	1º	
497	CLARICE PERRONE DA SILVA	038542292-08	29	Profissional de Apoio Esc.	1,50	2º	
1101	SIRLEM GABRIEL LIMA PINHEIRO	081571482-35	18	Profissional de Apoio Esc.	1,50	3º	

POLO X
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1195	JUCI GILBERTIZA DE SOUZA JORGE	705.156.702-00	48	Prof.I Ed. Infantil	18,00	1º	
615	JESSICA VIANA LOPES	029.769.112-07	26	Prof.I Ed. Infantil	15,50	2º	
2011	ALISON BARAUNA DE SENA	079.649.842-33	24	Prof.I Ed. Infantil	14,83	3º	
1401	ROSIANE PEREIRA BATISTA	474.260.552-72	51	Prof.I Ed. Infantil	14,50	4º	
2032	ERILANE LIMA DE ARAUJO	890.443.392-49	41	Prof.I Ed. Infantil	12,50	5º	
2318	ELIZONETE NAGAI LEÃO	926.370.002-87	42	Prof.I Ed. Infantil	10,16	6º	
1397	DAYANE DE SOUZA BARAUNA DA SILVA	013.528.372-85	32	Prof.I Ed. Infantil	5,50	7º	
1726	ELIZAMA ALVES DA SILVA	549.931.132-34	32	Prof.I Ed. Infantil	3,50	8º	
1385	VALNOURA BATISTA GOES	971.649.572-15	44	Prof.I Ed. Infantil	3,30	9º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1171	ROSIANE SOARES DOS SANTOS	918.244.432-34	39	Prof. I Anos Iniciais	18,50	1º	
2027	GRACINIRA FERREIRA MICHILES	738.228.412-34	48	Prof. I Anos Iniciais	15,81	2º	
1725	ELENILDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	857.210.422-49	43	Prof. I Anos Iniciais	15,01	3º	
1717	JOSIANE DOS SANTOS ANDRADE	971.532.902-06	38	Prof. I Anos Iniciais	14,83	4º	
1199	LEIZIENE BRASIL PINTO	705.186.372-04	42	Prof. I Anos Iniciais	13,49	5º	
1194	MARIA ADELIA VIEIRA OLIVEIRA	576.469.702-63	51	Prof. I Anos Iniciais	13,00	6º	
2322	EBERSON NAGAY LEO	007.893.892-90	37	Prof. I Anos Iniciais	12,66	7º	
2331	DINA MARIA DA SILVA SOUZA	906.926.162-68	41	Prof. I Anos Iniciais	12,50	8º	
1389	RAYNARA DIAS BRANDÃO	075.105.852-10	24	Prof. I Anos Iniciais	11,00	9º	
2035	ERIC MICHILES LOPES	036.925.972-68	23	Prof. I Anos Iniciais	10,83	10º	
1392	MARIA DE NAZARE DA SILVA	741.409.492-87	51	Prof. I Anos Iniciais	10,66	11º	
2332	ELI MARIA DA SILVA SOUZA	995.901.822-91	41	Prof. I Anos Iniciais	10,49	12º	
2038	ALINE CAMILLY BARAÚNA BATISTA	050.877.062-90	27	Prof. I Anos Iniciais	10,17	13º	
2025	ELY JANE COIMBRA MIRANDA	055.660.072-01	23	Prof. I Anos Iniciais	10,16	14º	
1390	MARIA ELCILENE DA SILVA FERREIRA	928.793.652-87	48	Prof. I Anos Iniciais	9,17	15º	
1178	VALTER LUCIO FERREIRA DOS SANTOS	637.125.392-15	48	Prof. I Anos Iniciais	9,00	16º	
2935	PAULO VITOR BATISTA LOPES	077286492-64	22	Prof. I Anos Iniciais	7,42	17º	
3008	ERIVELTON BATISTA GONCALVES	015.538.272-10	33	Prof. I Anos Iniciais	6,82	18º	

2315	ROSANA PEREIRA MORAES	066.692.672-74	23	Prof. I Anos Iniciais	5,50	19º	
2023	NEIVA COIMBRA LEÃO	000.125.289-85	40	Prof. I Anos Iniciais	4,83	20º	
1186	DOUGLAS REGIS DA CUNHA	016.466.502-12	35	Prof. I Anos Iniciais	4,81	21º	
3030	BRUNA VIERA GAMA	080.069.482-85	20	Prof. I Anos Iniciais	1,00	22º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
FRANCINILDA DE SOUZA MEDEIROS	781.777.312-20	42	Prof.II Anos Finais	16,50	1º	
HERIVELTON VIEIRA YOSHII	031.665.532-58	31	Prof.II Anos Finais	13,50	2º	
LEANDRO MONTEIRO DE MOURA	1091179212	34	Prof.II Anos Finais	13,00	3º	
EDMILSON DA SILVA SOUZA FILHO	017.702.112-84	36	Prof.II Anos Finais	12,67	4º	
JONAI FERREIRA MICHILES	019.161.352-50	35	Prof.II Anos Finais	12,25	5º	
ALUIZIO ADARIO CAVALCANTE BRANDÃO	047.737.652-59	28	Prof.II Anos Finais	11,49	6º	
OZIEL BRANDÃO	023.747.052-77	32	Prof.II Anos Finais	10,75	7º	
RONALDO BARAÚNA DA CRUZ	628.395.932-49	49	Prof.II Anos Finais	10,57	8º	
ALACIRIA FERREIRA BARAÚNA	781.777.822-15	46	Prof.II Anos Finais	9,99	9º	
LAERCIO DE JESUS OLIVEIRA BRAGA	844.238.112-00	40	Prof.II Anos Finais	9,50	10º	
AZANILSON BATISTA DA SILVA	020.809.172-69	34	Prof.II Anos Finais	9,50	11º	
ELIDIANE COIMBRA MIRANDA	011.659.552-37	29	Prof.II Anos Finais	9,33	12º	
KENNEDY ANDREY OLIVEIRA CARDOSO	005.412.352-65	31	Prof.II Anos Finais	8,66	13º	
CENIZE DA SILVA DE SOUZA	016.344.302-55	32	Prof.II Anos Finais	7,26	14º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2034	EUMALE SILVA PEREIRA	007.327.942-00	37	Prof.II_Ed. Incusiva	14,50	1º	
2040	DHEINA SAMARA BRASIL DOS ANJOS	033.920.003-47	27	Prof.II_Ed. Incusiva	13,50	2º	
619	JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA	031.162.532-00	30	Prof.II_Ed. Incusiva	10,50	3º	
2837	MAZIVALDO ALVES DOS SANTOS VALENTE	028.490.962-96	28	Prof.II_Ed. Incusiva	9,50	4º	
2314	PERLIANA PEREIRA MORAES	077.128.812-48	20	Prof.II_Ed. Incusiva	8,00	5º	
2029	KELITON ANDRÉ DOS SANTOS HASSAN	065.082.952-25	23	Prof.II_Ed. Incusiva	7,50	6º	
2020	MIRIÃ GATTO DE MELLO	079.154.392-78	21	Prof.II_Ed. Incusiva	6,00	7º	
2015	VANDREIA DA SILVA COELHO	039.455.352-71	28	Prof.II_Ed. Incusiva	5,50	8º	
617	CASSIA BATISTA LOPES	050.419.482-87	26	Prof.II_Ed. Incusiva	2,00	9º	

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
2323	EBERSON GANAI LEÃO	002.893.892-90	37	AUX. SERV. MUNI.	4,50	1º	
629	IZABEL DE SOUZA BARAÚNA	013.410.012-37	34	AUX. SERV. MUNI.	4,50	2º	
603	IRLENE SOUZA DE SOUZA	038.538.042-92	28	AUX. SERV. MUNI.	3,50	3º	
602	LARISSA GAMA LEÃO	044.254.902-40	24	AUX. SERV. MUNI.	3,50	4º	
416	ARIETE LEÃO GONÇALVES	011.913.332-64	36	AUX. SERV. MUNI.	2,50	5º	
609	ALADIA DA SILVA GOMES	076.989.722-32	19	AUX. SERV. MUNI.	2,00	6º	
412	RAILENE SOUZA COSTA	076.354.022-69	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	7º	
410	RAFAEL DE SOUZA SIQUEIRA	019.394.642-42	31	AUX. SERV. MUNI.	1,50	8º	
418	DARLIANE MARINHO GOMES	074.585.022-74	24	AUX. SERV. MUNI.	1,50	9º	
390	MACINALDO DE MATOS BRASIL	035.661.712-20	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	10º	

402	LIDIA CORDEIRO PEREIRA	043.191.512-16	28	AUX. SERV. MUNI.	1,00	11º	
610	NAIRA DA SILVA PEREIRA	032.410.642-47	35	AUX. SERV. MUNI.	1,00	12º	
607	KELVE ALFAIA BRUCE	073.575.182-05	23	AUX. SERV. MUNI.	1,00	13º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1134	CÉLIO FREIRE DA SILVA	000.879.672-60	37	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5,50	1º	
2657	ADRIANE ASSUNÇÃO DE SOUZA	019.132.152-45	31	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4,00	2º	
1127	JACO PINHEIRO E PINHEIRO	706042292-75	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2,50	3º	
1116	EMILLY CAMPOS DE LIMA	076464752-03	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2,50	4º	
1111	ANTONIO ROBSON PANDURA DA SILVA	100211872-74	19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2,00	5º	
1119	FABIANE FREIRE PINHEIRO	066837692-90	19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2,00	6º	
1118	JOSUÉ PINTO PEREIRA	041686762-69	28	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1,50	7º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1114	CLEUDIANE DA SILVA	910220372-34	39	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	1º	
373	JHOMARA DOS SANTOS FREITAS	011784542-66	35	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	2º	
482	GECILDA PINHEIRO FREIRE	034070612-00	42	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	3º	
1024	ESTELA LIMA DOS SANTOS	000917142-81	35	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	4º	
496	RAINARA FREIRE MACEDO	030859722-40	31	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	5º	
372	MARINALVA DE SOUZA CORRÊA	007388802-80	33	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	6º	
1129	DAVID DE MATOS FERREIRA	954.030.942-53	38	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	7º	
1126	DANIEL PERRONE DA SILVA	048524072-66	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	8º	
386	MARILENE CORRÊA DE OLIVEIRA	054329742-07	24	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	9º	
394	MANOEL FERNANDES BRASIL FILHO	0014233072-03	37	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	10º	
1112	RENILDA BENTES PEREIRA	038784952-18	30	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	11º	
492	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS SILVA	062873552-98	22	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	12º	

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
375	TACIANO LOPES LAVAREDA	033095222-61	30	Profissional de Apoio Esc.	1,50	1º	
497	CLARICE PERRONE DA SILVA	038542292-08	29	Profissional de Apoio Esc.	1,50	2º	
1101	SIRLEM GABRIEL LIMA PINHEIRO	081571482-35	18	Profissional de Apoio Esc.	1,50	3º	

POLO XI
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1398	SIMARA AMAZONAS MONTEIRO	870.097.902-30	42	Prof.I Ed. Infantil	15,50	1º	
2030	RAIMUNDA FERREIRA TRINDADE	014.561.312-73	36	Prof.I Ed. Infantil	15,50	2º	
2327	ISAAC COELHO COSTA	033.287.152-58	29	Prof.I Ed. Infantil	15,50	3º	

1180	CORDOLINA CARDOSO DE ALMEIDA	785.651.382-91	42	Prof.I Ed. Infantil	14,00	4º	
1177	RONALD CRUZ DE SOUZA	040.711.022-41	27	Prof.I Ed. Infantil	13,50	5º	
1387	CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	002.592.712-41	36	Prof.I Ed. Infantil	13,00	6º	
2033	DÉRNITO PEREIRA COELHO	011.932.462-88	33	Prof.I Ed. Infantil	12,00	7º	
1718	FATIMA CIDADE DOS SANTOS	009.295.702-19	35	Prof.I Ed. Infantil	11,17	8º	
3015	LEO HALIWELL CARMO DE QUADRO	038.695.912-93	28	Prof.I Ed. Infantil	11,00	9º	
1736	SARA ALEGRIA DA SILVA	079.438.072-78	21	Prof.I Ed. Infantil	10,50	10º	
1723	MARISSA DA SILVA PEREIRA	078.026.892-01	22	Prof.I Ed. Infantil	10,00	11º	
2326	ADRIELE DUTRA ROLIM	040.715.752-20	28	Prof.I Ed. Infantil	5,75	12º	
3343	MERYANGELA CARDOSO PAIXAO MARQUES	034.274.542-58	26	Prof.I Ed. Infantil	4,00	13º	
1715	CRISTIAN DOS SANTOS CARDOSO	075.773.062-07	18	Prof.I Ed. Infantil	2,75	14º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
3012	WANDERSON PEREIRA GOMES	680.192.622-53	44	Prof. I Anos Iniciais	21,00	1º	
2324	CLAUDIA CECILIA ALMEIDA DE LEÃO	901.410.912-15	45	Prof. I Anos Iniciais	20,00	2º	
1200	ROSILMO LIMA NEGREIROS	009.940.962-32	33	Prof. I Anos Iniciais	19,50	3º	
1738	ALTENIR MENEZES CASTRO	786.401.562-04	43	Prof. I Anos Iniciais	19,49	4º	
1175	JUCIRENE FERREIRA AMAZONAS	020.961.012-39	34	Prof. I Anos Iniciais	17,00	5º	
1740	VALDENICE GUIMARAES MARQUES	911.705.322-68	43	Prof. I Anos Iniciais	14,50	6º	
2031	RICARDO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO	077.149.502-18	19	Prof. I Anos Iniciais	14,50	7º	
1724	IRENE SOUZA SANTOS	854.259.232-87	41	Prof. I Anos Iniciais	14,33	8º	
2651	MARCELO DE SOUZA CAVALCANTE	940.710.802-30	43	Prof. I Anos Iniciais	14,00	9º	
1198	MARCELO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	043.192.832-01	24	Prof. I Anos Iniciais	14,00	10º	
1739	DEIVIDE CARDOSO DE ALMEIDA	035.622.382-58	30	Prof. I Anos Iniciais	13,66	11º	
2320	BEIDIANE DA COSTA CRUZ	024.425.212-29	34	Prof. I Anos Iniciais	13,50	12º	
2037	HELBER MENEZES FERNANDES	015.019.512-54	39	Prof. I Anos Iniciais	13,49	13º	
2017	ELIAS COSTA MENEZES	027.173.352-77	31	Prof. I Anos Iniciais	13,48	14º	
2019	MAX GUIMARAES TAVARES	001.029.172-56	38	Prof. I Anos Iniciais	12,99	15º	
3023	CLEIZIANE PINHEIRO VASCONCELOS	016.344.322-07	34	Prof. I Anos Iniciais	12,50	16º	
3224	FRANCISCO JORGE ALVES DA CRUZ	767.759.332-16	44	Prof. I Anos Iniciais	12,17	17º	
2321	CLEVERSON ALMEIDA DE PAIVA	783.967.512-34	44	Prof. I Anos Iniciais	10,57	18º	
2026	CLEDALTO PEREIRA COELHO	683.430.192-53	45	Prof. I Anos Iniciais	9,75	19º	
2014	SARINA MENEZES RODRIGUES	900.726.772-87	44	Prof. I Anos Iniciais	9,50	20º	
621	ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA	904.739.732-00	40	Prof. I Anos Iniciais	9,75	21º	
1174	GENESIS DE LIMA FURTADO	007.072.482-21	35	Prof. I Anos Iniciais	9,00	22º	
1193	FRANCIANE DA COSTA FERREIRA	025.619.812-82	32	Prof. I Anos Iniciais	9,00	23º	
1381	CONCEIÇÃO ALEGRIA BORGES	061.132.382-61	25	Prof. I Anos Iniciais	8,00	24º	
1737	MAYARA VIANA DOS SANTOS	037.651.842-77	32	Prof. I Anos Iniciais	5,08	25º	
3005	DIONARA MOTA	022.418.492-00	33	Prof. I Anos Iniciais	2,00	26º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1183	ALDO GURJAO PAIVA	413.452.152-15	55	Prof.II Anos Finais	20,50	1º	
2311	EVA CRISTINA ALMEIDA GOMES	814.921.202-78	40	Prof.II Anos Finais	20,00	2º	
2325	ALCILANE LEITE BARBOSA	743.612.792-68	46	Prof.II Anos Finais	17,83	3º	
622	DEVANILSON DE OLIVEIRA SOUZA	000.897.992-83	37	Prof.II Anos Finais	16,17	4º	
1716	JOSAFAR DOS SANTOS MENEZES	029.736.782-00	31	Prof.II Anos Finais	11,50	5º	
3013	LEOMAR SOUZA DO NASCIMENTO	668.313.502-91	44	Prof.II Anos Finais	11,31	6º	
2039	CARMESON DA SILVA SOUZA	810.848.972-53	44	Prof.II Anos Finais	10,84	7º	
1384	AURICELIO LOPES BATISTA	014.964.432-92	40	Prof.II Anos Finais	10,32	8º	
3025	HELIOMAR SOUZA DO NASCIMENTO	951.695.802-82	41	Prof.II Anos Finais	8,00	9º	

1382	ELENILSON SANTOS MEDEIROS	012.328.022-20	33	Prof.II Anos Finais	5,50	10º	
1196	CLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS	043.187.052-77	29	Prof.II Anos Finais	3,75	11º	
2021	MARINALDO DOS SANTOS BATISTA	032.975.092-59	34	Prof.II Anos Finais	3,50	12º	
2929	OCIANE VILAS BOAS DE ALMEIDA	876533892-87	38	Prof.II Anos Finais	1,50	13º	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1173	ANA PAULA MICHILES DE MEDEIROS	794800472-68	40	Prof.II_Ed. Incusiva	12,83	1º	
2012	SANDRA SANTOS DOS SANTOS	040874982-20	26	Prof.II_Ed. Incusiva	11,50	2º	
1172	ELY CRUZ DOS SANTOS	038459192-91	26	Prof.II_Ed. Incusiva	8,81	3º	
2317	ERLANE DOS SANTOS MENEZES	077293432-07	20	Prof.II_Ed. Incusiva	8,00	4º	
2036	CLEDENILDES PEREIRA COEHO	054869842-27	21	Prof.II_Ed. Incusiva	7,50	5º	
1181	ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE	082227872-33	23	Prof.II_Ed. Incusiva	3,17	6º	
2021	MARIA NATALICE DE ARRUDA FEITOSA	020475882-35	32	Prof.II_Ed. Incusiva	2,75	7º	
2329	FRANCINILSON GOMES DIAS	068150422-82	26	Prof.II_Ed. Incusiva	2,50	8º	

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2016	ELANE LOPES BATISTA	031.469.432-39	33	Prof.II EJA	9,50	1º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
604	RAYSON LIMA FURTADO	785.651.702-68	44	AUX. SERV. MUNI.	5,50	1º	
391	LAUDIMIR PINTO MENEZES	007.525.312-71	33	AUX. SERV. MUNI.	4,50	2º	
611	VIVIANE AMAZONAS MONTEIRO	077945072-86	24	AUX. SERV. MUNI.	4,00	3º	
389	DEMERSON VERSOZA CARDOSO	047.040.162-18	25	AUX. SERV. MUNI.	3,50	5º	
414	GEIZILENE MARQUES DE OLIVEIRA	061.897.732-57	24	AUX. SERV. MUNI.	2,50	6º	
405	JOAO PAULO CARDOSO DE ALMEIDA	029.566.962-46	30	AUX. SERV. MUNI.	2,50	7º	
417	ADRIANA FERREIRA FERREIRA	049.201.302-01	26	AUX. SERV. MUNI.	2,00	8º	
3002	ADEILSON GOMES DIAS	019.936.522-99	42	AUX. SERV. MUNI.	2,00	9º	
2299	ZAQUEL DA CRUZ OLIVEIRA	012.314.822-73	30	AUX. SERV. MUNI.	1,50	10º	
1197	DELCIANE FERREIRA DOS SANTOS	043.187.262-74	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	11º	
3006	ADSON VIANA CORREA	882.646.882-68	41	AUX. SERV. MUNI.	1,50	12º	
3014	JEAN VITOR ESTEVES CRUZ	077.783.722-66	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	13º	
397	CLEDSON SANTOS DE VASCONCELO	098.099.792-58	38	AUX. SERV. MUNI.	1,00	14º	
2847	SUELEM DE ALMEIDA MORAES	076.603.022-99	18	AUX. SERV. MUNI.	1,00	15º	
2833	MARIA LENIZE DA SILVA FERREIRA	847.660.262-68	46	AUX. SERV. MUNI.	1,00	16º	
618	ANDREI ALMEIDA GUIMARAES	043.192.212-81	20	AUX. SERV. MUNI.	1,00	17º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1190	CLAUDIANY ALMEIDA LEÃO	708.552.502-91	43	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	1º	
616	ALDEIZA FERREIRA DE MEDEIROS ALMEIDA	021.697.882-39	46	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	2º	

413	ALBERNETH GUIMARAES MARQUES	914.450.432-20	42	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	3º	
419	ANA PAULA DE ALMEIDA CARDOSO	011.932.492-01	33	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	4º	
630	RONARA DO SOCORRO GUIMARAES DE ALMEIDA	029.310.622-35	29	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	5º	
230	EDUARDO PASTRO DE OLIVEIRA	091.887.722-92	29	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	6º	
3004	DEIVIANY DE ALMEIDA COSTA	040.242.822-63	29	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	7º	
605	DELIANE ALMEIDA DE ALMEIDA	034.413.442-35	25	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	8º	
2316	IVANE SOARES MONTEIRO	058.348.522-70	23	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	9º	
1179	VALDEMIRA DA SILVA PAIVA	847.939.022-00	47	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	10º	
606	JUCELI PAIVA DA SILVA	035.106.582-21	28	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	11º	
411	NEILIANE TIBURCIO DE ALMEIDA	064.546.302-77	23	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	12º	
612	ELIENE CRUZ DOS SANTOS	077.006.942-81	23	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	13º	

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1714	NILVA SANTOS DA SILVA	880.937.942-04	39	Profissional de Apoio Esc.	1,50	1º	

POLO XII
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2585	HOSANA DA COSTA FERREIRA	005.127.062-55	36	Prof.I Ed. Infantil	20,00	1º	
1832	JÉSSICA ARAÚJO ALEGRIA	036646932-05	27	Prof.I Ed. Infantil	17,50	2º	
2830	MARINEIA MENEZES MATOS	027.997.682-88	29	Prof.I Ed. Infantil	15,66	3º	
1467	JOSUE ALEGRIA DOS SANTOS	075.548.892-06	23	Prof.I Ed. Infantil	14,84	5º	
520	SABRINA DE LIMA MORAES	035.930.332-32	28	Prof.I Ed. Infantil	14,50	6º	
313	ANA CRISTINA RODRIGUES MACEDO	006924372-74	40	Prof.I Ed. Infantil	14,00	7º	
2583	ROSINEYRI PEREIRA ALEGRIA	024.516.242-99	40	Prof.I Ed. Infantil	13,50	8º	
304	JOSIANA PAZ DA SILVA	075887652-16	22	Prof.I Ed. Infantil	13,50	9º	
533	JOMARA QUINTINO	781.530.502-49	46	Prof.I Ed. Infantil	12,83	10º	
2593	MARIA DE JESUS FERREIRA ALEGRIA	046.977.172-01	25	Prof.I Ed. Infantil	12,66	11º	
2586	DAIANE DA SILVA BELIZARIO	027.836.332-64	30	Prof.I Ed. Infantil	12,00	12º	
2293	DEBORA MORAES RODRIGUES	028.432.022-64	31	Prof.I Ed. Infantil	12,00	13º	
530	RENATA ARAUJO SOUZA	036.800.232-27	28	Prof.I Ed. Infantil	11,50	14º	
2841	GLAUCIONEY ALVES FARIAS	014.084.632-88	35	Prof.I Ed. Infantil	11,50	15º	
2286	CIBELE MARTINS DA CRUZ	018.882.252-62	32	Prof.I Ed. Infantil	6,50	16º	
1469	MARIA ALBERNIZE BARBOSA DE SOUZA	026.494.062-83	31	Prof.I Ed. Infantil	6,24	17º	
531	RAINARA ARAUJO DE SOUZA	043415962-09	24	Prof.I Ed. Infantil	5,99	18º	
1448	CARLOS EUGÊNIO DE ANDRADE DANTAS	052.799.962-89	23	Prof.I Ed. Infantil	5,25	19º	
1470	ANDRE QUEIROZ AZEVEDO	014.449.112-52	36	Prof.I Ed. Infantil	1,42	20º	
2785	MARIA CELECINA MACIEL ALEGRIA	006.095.712-30	38	Prof.I Ed. Infantil	1,00	21º	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
513	MARIA ROSENILCE CORREA DE OLIVEIRA	834826102-82	43	Prof. I Anos Iniciais	18,33	1º	
2842	JESSICA NASCIMENTO COELHO DA SILVA	116.706.667-78	37	Prof. I Anos Iniciais	18,50	2º	
1860	JANDERSON BATISTA CAVALCANTE	002033082-04	40	Prof. I Anos Iniciais	13,17	3º	
301	ANA PAULA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	000249222-93	38	Prof. I Anos Iniciais	11,00	4º	
2835	EDMILSA ROLIM BATISTA	707309622-53	47	Prof. I Anos Iniciais	8,50	5º	

2604	JERSON RODRIGUES BATISTA	862.757.202-04	43	Prof. I Anos Iniciais	8,50	6°	
514	FRANCIMARA AFONSO REIS	020646622-60	32	Prof. I Anos Iniciais	8,50	7°	
523	RODRIGO DE SÁ DANTAS	779016062-15	41	Prof. I Anos Iniciais	8,50	9°	
1842	FRANCISCO SALES BELIZÁRIO FILHO	749807342-00	47	Prof. I Anos Iniciais	7,50	12°	
2581	GENIVAL RODRIGUES CAVALCANTE	909.114.822-53	48	Prof. I Anos Iniciais	7,50	13°	
2824	MARIA VIRGÍNIA BRÁS SERRÃO	653318012-87	58	Prof. I Anos Iniciais	7,50	14°	
1452	ROSILENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	931897612-72	46	Prof. I Anos Iniciais	6,50	15°	
2290	MARCILENE RODRIGUES MICHILES	898274732-04	42	Prof. I Anos Iniciais	6,50	16°	
1843	MARIA SÔNIA GARCIA NUNES	016547162-00	40	Prof. I Anos Iniciais	6,00	17°	
2786	FRANCENILSON MESSIAS MACEDO	035846782-93	32	Prof. I Anos Iniciais	6,00	18°	
1840	HELINEY LUCAS COSMO ARAÚJO	023973972-85	38	Prof. I Anos Iniciais	4,50	19°	
1855	EDENAL LIRA BRITO	924283392-49	45	Prof. I Anos Iniciais	3,50	20°	
1445	MARIA CLAUDEMIRA PANTALEÃO PINTO	015435422-80	34	Prof. I Anos Iniciais	3,50	21°	
1450	JOICIANE DA SILVA LAVAREDA	041683182-65	27	Prof. I Anos Iniciais	3,50	22°	
1856	TATIANA VIEIRA CATIVO	026906192-45	30	Prof. I Anos Iniciais	3,00	23°	
2291	MARCIVALDO LEÃO DOS SANTOS	029924192-06	33	Prof. I Anos Iniciais	2,50	24°	
2286	CIBELE MARTINS DA CRUZ	018882252-62	32	Prof. I Anos Iniciais	2,50	25°	
2825	SHEILA ARRUDA ARAÚJO	037348712-63	28	Prof. I Anos Iniciais	2,50	27°	
2288	EFRAIM CRUZ SILVA	570871722-04	50	Prof. I Anos Iniciais	2,00	28°	
1836	SUIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	705033922-94	29	Prof. I Anos Iniciais	1,00	30°	
2296	SÁVIO ALEGRIA DA SILVA	045669352-13	28	Prof. I Anos Iniciais	1,00	31°	
2594	ARLENE SUELY ROQUE ALMEIDA	043197082-37	25	Prof. I Anos Iniciais	1,00	32°	

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1462	SANDRA CRISTINA PINHEIRO	994253942-53	47	Prof.II Anos Finais	20,50	1°	
537	LUCIENE BATISTA SERRÃO	717955882-68	47	Prof.II Anos Finais	19,00	2°	
323	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	704278872-91	46	Prof.II Anos Finais	18,50	3°	
1454	ALDEVANE MACEDO FERREIRA	762229002-59	42	Prof.II Anos Finais	18,33	4°	
303	PERIBELSON GOMES BATISTA	800307692-72	49	Prof.II Anos Finais	18,00	5°	
322	JOAO LEAO DOS SANTOS	780983432-00	45	Prof.II Anos Finais	17,99	6°	
1841	LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	955399642-68	44	Prof.II Anos Finais	17,98	7°	
1849	AURELIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	000429282-06	41	Prof.II Anos Finais	17,84	8°	
2307	CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES	464882002-91	53	Prof.II Anos Finais	17,67	9°	
2292	DEILA MOTTA DINELLY	951789612-34	40	Prof.II Anos Finais	17,50	10°	
1834	MAHIR CABRAL DA SILVA FILHO	438874062-49	53	Prof.II Anos Finais	17,49	11°	
1948	JOSIMAR DA SILVA SANTOS	015704272-32	37	Prof.II Anos Finais	17,00	12°	
2302	DEJAIR FERREIRA ALEGRIA	036521912-69	29	Prof.II Anos Finais	16,50	13°	
2827	ERELNIR MACEDO MOREIRA	000916832-03	36	Prof.II Anos Finais	15,67	14°	
2836	JOSÉ CAVALCANTE FILHO	160662432-68	64	Prof.II Anos Finais	14,50	15°	
1854	RAYFRAN ARAUJO DE SOUZA	025581432-12	30	Prof.II Anos Finais	11,50	16°	
3243	DJAEI PAIVA DA CRUZ	684968932-00	50	Prof.II Anos Finais	11,34	17°	
2309	ANDERSON BATISTA SERRÃO	044287482-05	25	Prof.II Anos Finais	11,00	18°	
302	AISHA DE VASCONCELOS ARAUJO	043422682-30	20	Prof.II Anos Finais	10,00	19°	
1838	MÁCIO MOUZINHO FREITAS	002374982-27	42	Prof.II Anos Finais	6,94	20°	

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
310	PÉRLESON ALEGRIA SOARES	021.620.862-98	32	Prof.II_Ed. Inclusiva	10,00	1°	
2588	FRANCISCO CANINDE ALVES MACEDO	907.071.502-30	48	Prof.II_Ed. Inclusiva	7,00	2°	
539	ADRIELE FERREIRA DE SÁ	034.232.442-08	28	Prof.II_Ed. Inclusiva	5,50	3°	
1853	JOSE EQUISSON PEREIRA DA SILVA	034841232-06	26	Prof.II_Ed. Inclusiva	5,50	4°	

2828	ERIKA CAVALCANTE DOS SANTOS	053.418.952-07	25	Prof.II_Ed. Inclusiva	5,50	5º	
538	ALINE CRISTHINA RODRIGUES BATISTA	022.761.902-13	31	Prof.II_Ed. Inclusiva	5,00	6º	
3217	RAIONY ALEGRIA TEIXEIRA	015.906.652-28	34	Prof.II_Ed. Inclusiva	4,50	7º	
535	MARVERSON ALEGRIA RODRIGUES	003.054.492-06	36	Prof.II_Ed. Inclusiva	2,50	8º	
530	RAINARA ARAUJO DE SOUZA	043415969-09	24	Prof.II_Ed. Inclusiva	2,00	9º	

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
ALEXANDRE GARCIA PINTO	039828632-95	27	Prof.II EJA	5,75	1º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
431	ELEN SUZANE AFONSO DA SILVA	035636222-13	30	Aux. De Servicos Mun.	5,00	1º	
452	IGLESSON PEREIRA FAUSTINO	083521832-00	28	Aux. De Servicos Mun.	4,50	2º	
470	IRENA ALEGRIA DOS SANTOS	075549462-97	21	Aux. De Servicos Mun.	2,50	3º	
511	NOEDSON SIQUEIRA PASSOS	907990032-04	40	Aux. De Servicos Mun.	2,50	4º	
2597	ALDENORA MORAES RODRIGUES	025033822-07	34	Aux. De Servicos Mun.	2,50	5º	
2823	ELIANA ROLIM DOS SANTOS	703464302-40	38	Aux. De Servicos Mun.	2,50	6º	
512	POLIANA COSMO ARAUJO	035263512-60	21	Aux. De Servicos Mun.	2,50	7º	
451	RAFAEL MOREIRA DE CUNHA	050834662-28	27	Aux. De Servicos Mun.	2,50	8º	
534	VALCICLEIA DA SILVA BATISTA	031453402-47	34	Aux. De Servicos Mun.	2,50	9º	
1550	VILIAN PAES GARCIA	037263952-61	20	Aux. De Servicos Mun.	2,50	10º	
498	JAMILLY FERREIRA LEDA	076495712-03	22	Aux. De Servicos Mun.	2,00	11º	
2595	SAIANE GOMES DE SOUZA	091239002-61	20	Aux. De Servicos Mun.	2,00	12º	
3244	SUZANA SANTOS DE CARVALHO	027742182-92	25	Aux. De Servicos Mun.	2,00	13º	
504	ALDAIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	034965062-45	33	Aux. De Servicos Mun.	1,50	14º	
503	ANOELE FERREIRA DE SÁ	019533512-04	32	Aux. De Servicos Mun.	1,50	15º	
2289	GLEICIARA LEO DA SILVA	036770482-06	31	Aux. De Servicos Mun.	1,50	16º	
463	JOANA RODRIGUES DE QUEIROZ	077939412-76	20	Aux. De Servicos Mun.	1,50	17º	
508	JOSIETH MACEDO DE OLIVEIRA	037788012-44	29	Aux. De Servicos Mun.	1,50	18º	
466	LUCIANA MAZARA DE QUEIROZ	075252082-20	18	Aux. De Servicos Mun.	1,50	19º	
330	DAIANE VIEIRA CATIVO	075618152-63	19	Aux. De Servicos Mun.	1,00	20º	
387	RENNEN BARBOSA MATOS	039857142-23	27	Aux. De Servicos Mun.	1,00	21º	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
474	JOSE ARAUJO ALEGRIA	060390892-61	23	ASS.ADMINISTRATIVO	4,00	1º	
3242	FERNANDO DOS SANTOS MARINHO	064887612-85	22	ASS.ADMINISTRATIVO	3,00	2º	
536	NAIARA RODRIGUES CAVALCANTE	017429212-05	33	ASS.ADMINISTRATIVO	2,50	3º	
2306	RONILSON DE OLIVEIRA ROLIM	077674942-09	19	ASS.ADMINISTRATIVO	2,50	4º	
453	VANDERLEIA SÁ DE LIMA	053818182-62	25	ASS.ADMINISTRATIVO	2,50	5º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
----------	---------------	-----	-------	-------	-----------------	----------------	--

327	JOCIENE MATOS DE OLIVEIRA	020459722-67	32	COZINHEIRA/MERENDEIRA	5,00	1º	
505	AMARILDA PASSOS MATOS	873716932-72	41	COZINHEIRA/MERENDEIRA	4,00	2º	
2602	JUCILANY DE MATOS BATISTA	005860462-18	35	COZINHEIRA/MERENDEIRA	3,50	3º	
469	CRISTINA ARAUJO ALEGRIA	017356732-00	33	COZINHEIRA/MERENDEIRA	3,50	4º	
2301	RUTE BARBOSA MATOS	087461632-80	23	COZINHEIRA/MERENDEIRA	3,50	5º	
518	LIDIANDRA GARCIA PINTO	037764212-66	29	COZINHEIRA/MERENDEIRA	3,00	6º	
3245	ROSE DOS SANTOS	031630232-58	33	COZINHEIRA/MERENDEIRA	2,50	7º	
2589	MAFINE ALEGRIA TEIXEIRA	049940262-62	28	COZINHEIRA/MERENDEIRA	2,50	8º	
532	CLEMILDA PEREIRA CAPAO	869165992-00	47	COZINHEIRA/MERENDEIRA	2,00	9º	
2294	ROSINETE NASCIMENTO DOS SANTOS	964507542-49	36	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1,50	10º	
2592	ANA LICE DE LIMA MORAES	038895412-40	35	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1,50	11º	
2283	LUCINALVA BARBOSA MARINHO	042069342-40	32	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1,50	12º	
461	GEICIELE RODRIGUES	077272492-03	21	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1,50	13º	
460	DANIELE CARDOSO	037605602-96	27	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1,00	14º	

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
3246	EMILIO VIDAL DA SILVA FILHO	019410532-62	32	PROFISSIONAL DE APOIO PAE	2,50	1º	
531	RAINARA ARAÚJO DE SOUZA	043415962-09	24	PROFISSIONAL DE APOIO PAE	2,50	2º	
3249	ALDEMARA CARDELLY DA SILVA	972001742-20	39	PROFISSIONAL DE APOIO PAE	2,50	3º	
2840	MARIA ANGELA DE GOES PEREIRA	031988192-02	26	PROFISSIONAL DE APOIO PAE	1,00	4º	

ZONA URBANA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
251	IONETE PEREIRA GUIMARÃES	631.149.762-04	48	AUX. SERV. MUNI.	5,50	1º	
2758	MARIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	761391402-00	46	AUX. SERV. MUNI.	5,50	2º	
2525	MARCIA MARIA DA SILVA CALDAS	788071402-25	46	AUX. SERV. MUNI.	5,50	3º	
2170	SÔNIA MICHILES LOPES	721.384.162-91	43	AUX. SERV. MUNI.	5,50	4º	
2753	ALDEMIR TEIXEIRA DIAS	880925692-15	41	AUX. SERV. MUNI.	5,50	5º	
3370	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	015565662-71	38	AUX. SERV. MUNI.	5,50	6º	
66	ADRIANA CARLA ARAUJO DE ALMEIDA	004304822-64	37	AUX. SERV. MUNI.	5,50	7º	
596	MARCICLEIA GREICY BATISTA MELLO	943.654.822-20	37	AUX. SERV. MUNI.	5,50	8º	
556	GLAUCIANE ALFAIA PEREIRA	951.702.352-91	37	AUX. SERV. MUNI.	5,50	9º	
566	LEANDRO PAES MOTA	532.094.352-00	36	AUX. SERV. MUNI.	5,50	10º	
224	JUNILSON NUNES CRISTO	016.315.652-22	35	AUX. SERV. MUNI.	5,50	11º	
562	ANTÔNIA ARIENE DOS SANTOS PANDORA	000.879.602-57	35	AUX. SERV. MUNI.	5,50	12º	
069	ANA CARLIANA FERREIRA BARROSO	030.956.772-60	35	AUX. SERV. MUNI.	5,50	13º	
151	IANA GÔES DE SOUZA	014.901.832-05	33	AUX. SERV. MUNI.	5,50	14º	
190	JOSANA MIRANDA DE OLIVEIRA	021.935.252-69	32	AUX. SERV. MUNI.	5,50	15º	
272	DONIVALDO NEGREIROS ROLIM	036.374.602-11	32	AUX. SERV. MUNI.	5,50	16º	
222	TATIANE MENDONÇA ALVES	030.536.882-63	30	AUX. SERV. MUNI.	5,50	17º	
100	WILLIAN CARMO DE QUADRO	038.697.742-90	27	AUX. SERV. MUNI.	5,50	18º	
3118	MAICON DOUGLAS ALMEIDA DE SOUZA	050225672-96	22	AUX. SERV. MUNI.	5,50	19º	
245	PAULO JUNIOR DIAS MANÇOR	084.617.502-92	20	AUX. SERV. MUNI.	5,50	20º	
118	ELIAS VIANA	174197602-25	65	AUX. SERV. MUNI.	5,00	21º	
293	MARIA ADELIA DA SILVA	734522542-91	56	AUX. SERV. MUNI.	5,00	22º	
3257	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PATACHO	035686752-85	50	AUX. SERV. MUNI.	5,00	23º	
1505	FRANCISCO GUELRY VITAL MARQUES	766583412-49	44	AUX. SERV. MUNI.	5,00	24º	
598	LEILA LIMA DA SILVA	943.461.352-34	43	AUX. SERV. MUNI.	5,00	25º	

2241	MARIA JACILANE BASTOS MEDEIROS	778.686.092-49	42	AUX. SERV. MUNI.	5,00	26°	
276	JESIANE DA SILVA ROLIM	879.277.722-87	40	AUX. SERV. MUNI.	5,00	27°	
2080	JHONANTAN RUFINO	002.033.302-18	39	AUX. SERV. MUNI.	5,00	28°	
039	ODHEIZE VERÇOSA GATO	019.450.182-59	35	AUX. SERV. MUNI.	5,00	29°	
572	CRISTINA RAMOS DA SILVA	032.970.372-29	34	AUX. SERV. MUNI.	5,00	30°	
557	ROSINELE PEREIRA DA SILVA	021.863.132-43	33	AUX. SERV. MUNI.	5,00	31°	
1543	VALÉRIA SOARES BARATA	014.080.962-77	33	AUX. SERV. MUNI.	5,00	32°	
240	ANA CLAUDIA RODRIGUES RAITZ	024776462-06	33	AUX. SERV. MUNI.	5,00	33°	
166	RAYANE PAIVA DA SILVA	026.147.222-43	33	AUX. SERV. MUNI.	5,00	34°	
084	DAIANE JACAÚNA FERREIRA	014.561.282-13	33	AUX. SERV. MUNI.	5,00	35°	
588	ENEDINA DOS SANTOS PANDORA	013.452.472-14	32	AUX. SERV. MUNI.	5,00	36°	
2238	ANDRINHA SOARES RAMOS	034.863.502-85	31	AUX. SERV. MUNI.	5,00	37°	
2728	LAÍS FARIAS GUIMARÃES	032782752-17	28	AUX. SERV. MUNI.	5,00	38°	
1074	RAILANI BARROSO FERNANDES	055.194.852-32	27	AUX. SERV. MUNI.	5,00	39°	
3180	PHAMyla DO CARMO JACO	034001352-40	27	AUX. SERV. MUNI.	5,00	40°	
282	SÂMIA KARINA DE OLIVEIRA BATISTA	051.132.812-55	26	AUX. SERV. MUNI.	5,00	41°	
547	FABIANE MATOS RAMOS	050.376.932-09	25	AUX. SERV. MUNI.	5,00	42°	
3301	ADRIEL NICOLAS GOMES DOS SANTOS	031484852-54	25	AUX. SERV. MUNI.	5,00	43°	
070	ELIOMARA ALVES DIAS	034.306.632-70	25	AUX. SERV. MUNI.	5,00	44°	
1559	FRANÇOISE ALVES DA SILVA	051.073.282-88	25	AUX. SERV. MUNI.	5,00	45°	
165	CILOMARA DA COSTA GAMA	048.749.742-28	24	AUX. SERV. MUNI.	5,00	46°	
2249	ELÂNICY DE OLIVEIRA FERREIRA	072.665.312-84	24	AUX. SERV. MUNI.	5,00	47°	
594	KEYCIANE MEDEIROS DE SOUZA	056868462-19	23	AUX. SERV. MUNI.	5,00	48°	
047	CLEITON FERREIRA DOS SANTOS	068.642.962-10	22	AUX. SERV. MUNI.	5,00	49°	
2171	ANDERSON LOPES DE ANDRADE	706.037.642-90	20	AUX. SERV. MUNI.	5,00	50°	
049	JULIANA JESUS DA SILVA	039.233.442-95	20	AUX. SERV. MUNI.	5,00	51°	
256	MARIA RAIMUNDA CALIXTO BARROS	313.372.792-34	60	AUX. SERV. MUNI.	4,50	52°	
238	FRANCENILDA FERREIRA DOS SANTOS	473.621.702-20	53	AUX. SERV. MUNI.	4,50	53°	
1548	SILVIA DA SILVA DOCE	633.475.042-91	52	AUX. SERV. MUNI.	4,50	54°	
260	VIVIANE LOPES MIRANDA	764.626.332-04	50	AUX. SERV. MUNI.	4,50	55°	
087	REINALDO MACIEL OLIVEIRA	571.686.872-04	50	AUX. SERV. MUNI.	4,50	56°	
3313	MARSSANE REGINA PINHEIRO SOARES	906545362-87	42	AUX. SERV. MUNI.	4,50	57°	
025	LUCINDA DE NEGREIROS	880.044.652-34	42	AUX. SERV. MUNI.	4,50	58°	
2230	IRACILDA DE JESUS RIBEIRO DE QUEIROZ	808.234.832-15	41	AUX. SERV. MUNI.	4,50	59°	
063	EDINEI SOUZA FONSECA	902.280.572-72	40	AUX. SERV. MUNI.	4,50	60°	
13	ERIVANA GOMES DE OLIVEIRA	887.661.792-20	39	AUX. SERV. MUNI.	4,50	61°	
231	VALÉRIA GÓES PEREIRA	008.176.502-96	39	AUX. SERV. MUNI.	4,50	62°	
279	DERLANE CARDOSO DA GAMA	005.602.962-40	38	AUX. SERV. MUNI.	4,50	63°	
2528	PATRICIA LACERDA SOUZA	942814322-72	38	AUX. SERV. MUNI.	4,50	64°	
110	KLINGERLANE VIANA PEREIRA	021619722-86	33	AUX. SERV. MUNI.	4,50	65°	
2363	GLAUCIANA MATOS DOCE	028.198.082-98	30	AUX. SERV. MUNI.	4,50	66°	
024	EVELYN DA CRUZ MARTINS	029.678.992-59	24	AUX. SERV. MUNI.	4,50	67°	
2524	MARIA OCIREMA CORREA EVANGELISTA	631289502-53	59	AUX. SERV. MUNI.	4,00	68°	
2535	SIDIANE CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	900178202-78	39	AUX. SERV. MUNI.	4,00	69°	
571	ZILDA BARROS DA SILVA	780.886.742-04	39	AUX. SERV. MUNI.	4,00	70°	
2802	JAIANY BRASIL CALDAS	090590502-40	20	AUX. SERV. MUNI.	4,00	71°	
2353	JOSIMAR CARDOSO VIEIRA	000.155.722-00	38	AUX. SERV. MUNI.	3,50	72°	
2748	NAIARA DE MEDEIROS VASCONCELOS	043207622-07	25	AUX. SERV. MUNI.	3,50	73°	
567	SOCORRO MONTEIRO MENEZES	876.162.462-49	44	AUX. SERV. MUNI.	3,00	74°	
3289	DULCIANE GUEDES VERÇOSA	782813772-91	43	AUX. SERV. MUNI.	3,00	75°	
2189	ANGELA MARIA MARTINS DE SOUZA	974.332.172-15	35	AUX. SERV. MUNI.	3,00	76°	
3172	WIRLEM DE OLIVEIRA PEREIRA	012546872-54	33	AUX. SERV. MUNI.	3,00	77°	
164	LAINA KISSIA LOBO SOARES	016.370.342-61	32	AUX. SERV. MUNI.	3,00	78°	
3101	JESSICA MARINHO FERREIRA	000344163-92	31	AUX. SERV. MUNI.	3,00	79°	
1507	ANTÔNIA LEIDIANE ARAGÃO DA SILVA ROLIM	028.818.842-02	29	AUX. SERV. MUNI.	3,00	80°	
235	RAIMUNDO ALVES BRASIL DE MENDONÇA	030.404.252-85	28	AUX. SERV. MUNI.	3,00	81°	
223	CARLOS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS	043.227.452-96	25	AUX. SERV. MUNI.	3,00	82°	
195	NIVIA DA SILVA PROCOPIO	053.927.192-60	24	AUX. SERV. MUNI.	3,00	83°	
185	IVANETE DA SILVA LARANJEIRA	239.304.382-91	59	AUX. SERV. MUNI.	2,50	84°	
285	MARIA VALCILENE BRASIL DE MENDONÇA	598.453.922-53	54	AUX. SERV. MUNI.	2,50	85°	
2756	MÁRCIA REGINA OLIVEIRA VIANA	775471872-34	51	AUX. SERV. MUNI.	2,50	86°	
2362	ERLENISE CORREA GOMES	904744492-20	44	AUX. SERV. MUNI.	2,50	87°	
2184	ALCICLEIA DOS SANTOS LARANJEIRA	781.923.232-34	44	AUX. SERV. MUNI.	2,50	88°	

1070	ROSINEYRI PEREIRA ALEGRIA	024.516.242-99	40	AUX. SERV. MUNI.	2,50	89°	
589	CLAUDIANE DINELLI FERREIRA	014.719.302-89	39	AUX. SERV. MUNI.	2,50	90°	
2186	FRANCISCA ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA	955.554.472-72	38	AUX. SERV. MUNI.	2,50	91°	
105	MARIA FRANCICLEIA ARRUDA GAMA	000272022-16	38	AUX. SERV. MUNI.	2,50	92°	
262	LOURIANE DA SILVA E SILVA	012.813.012-13	38	AUX. SERV. MUNI.	2,50	93°	
2729	BRENA CRISTINA SANTOS DE CASTRO	042652722-40	37	AUX. SERV. MUNI.	2,50	94°	
221	NAIANE BATISTA DO CARMO	012.989.932-10	35	AUX. SERV. MUNI.	2,50	95°	
1051	MAIUMY ALEGRIA TEIXEIRA	028.852.612-00	34	AUX. SERV. MUNI.	2,50	96°	
152	KEILA TEIXEIRA PIMENTEL	013.641.062-64	33	AUX. SERV. MUNI.	2,50	97°	
188	JENICE ARAUJO GARCIA	027.809.312-48	33	AUX. SERV. MUNI.	2,50	98°	
120	ANA JÉSSICA SOUZA DA ROCHA	010380962-78	32	AUX. SERV. MUNI.	2,50	99°	
056	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	022.337.642-69	32	AUX. SERV. MUNI.	2,50	100°	
2801	LARISSA BATISTA DA SILVA	030591502-90	31	AUX. SERV. MUNI.	2,50	101°	
591	VANDERLAN MOTA BRANDÃO	033811752-03	30	AUX. SERV. MUNI.	2,50	102°	
2956	PAULA TAÍSA CARDOSO CARNEIRO	033845622-83	30	AUX. SERV. MUNI.	2,50	103°	
2751	SUELEN GOMES PINTO	034411012-51	29	AUX. SERV. MUNI.	2,50	104°	
593	VIVIANE PRISCILA MEDEIROS DE SOUZA	056.868.362-56	29	AUX. SERV. MUNI.	2,50	105°	
3153	ELIZANA SILVA DA CRUZ	029705232-21	29	AUX. SERV. MUNI.	2,50	106°	
117	SUZANA GOMES DE OLIVEIRA	044034452-25	27	AUX. SERV. MUNI.	2,50	107°	
2527	MARIA JACIELE BATISTA MACEDO	043417182-40	27	AUX. SERV. MUNI.	2,50	108°	
2755	KELITON PAIVA DA CRUZ	034594722-35	25	AUX. SERV. MUNI.	2,50	109°	
1063	JOSÉ ENDREO DA SILVA RODRIGUES	034.382.242-32	24	AUX. SERV. MUNI.	2,50	110°	
888	CAIO HENRIQUE MICHILES DE OLIVEIRA	009778622-59	19	AUX. SERV. MUNI.	2,50	111°	
2364	ADONAI DUCARMO GOMES	070.582.362-83	18	AUX. SERV. MUNI.	2,50	112°	
292	SIMONE SÁ DE OLIVEIRA	581.954.832-91	53	AUX. SERV. MUNI.	2,00	113°	
077	ITANEL TEIXEIRA DE LIMA	809401292-72	50	AUX. SERV. MUNI.	2,00	114°	
568	ALAILSON JOSÉ COLARES DE AGUIAR	721.166.092-91	46	AUX. SERV. MUNI.	2,00	115°	
573	JOSENILZA GONÇALVES BRANDÃO	009.967.592-24	42	AUX. SERV. MUNI.	2,00	116°	
092	JUCILENE DO SOCORRO MATOS SOARES	019.972.642-69	38	AUX. SERV. MUNI.	2,00	117°	
212	GELSON VASCONCELOS FERREIRA	014.800.072-00	36	AUX. SERV. MUNI.	2,00	118°	
111	MARIA LULIANE FERREIRA E SILVA	024448822-37	32	AUX. SERV. MUNI.	2,00	119°	
163	RELIELTON MACIEL ARRUDA	012.788.402-57	31	AUX. SERV. MUNI.	2,00	120°	
549	FABIANA MATOS RAMOS	921.735.272-15	25	AUX. SERV. MUNI.	2,00	121°	
2360	EVELYN SILVA DA COSTA	066.290.452-46	24	AUX. SERV. MUNI.	2,00	122°	
2245	IZALRIDES OLIVEIRA DA SILVA	859.207.542-49	54	AUX. SERV. MUNI.	1,50	123°	
1547	ROSILENE DA SILVA SOARES	718.288.422-49	53	AUX. SERV. MUNI.	1,50	124°	
1057	LEOCINILDO BATISTA COSTA	445.222.232-34	52	AUX. SERV. MUNI.	1,50	125°	
274	EVANDER MATOS VALENTE	581.200.682-20	49	AUX. SERV. MUNI.	1,50	126°	
281	SIMONE GOMES LEITE	783.326.992-15	49	AUX. SERV. MUNI.	1,50	127°	
3302	RANEY PORTILHO MACHADO	661053072-68	48	AUX. SERV. MUNI.	1,50	128°	
1668	MARIA ELY BARAÚNA BRASIL	831323842-91	46	AUX. SERV. MUNI.	1,50	129°	
048	KEDSON LUÍS DE OLIVEIRA BARBOSA	840.619.522-34	46	AUX. SERV. MUNI.	1,50	130°	
1055	LIDIANE CARDOSO NEO DE OLIVEIRA	516.316.522-49	45	AUX. SERV. MUNI.	1,50	131°	
2221	LEZIE TE DOS SANTOS FERREIRA	852.197.702-68	43	AUX. SERV. MUNI.	1,50	132°	
548	ANE GLEIDE DA SILVA FONSECA	004.284.592-00	43	AUX. SERV. MUNI.	1,50	133°	
2719	LUCIMAR BRUNO FARIAS	815013152-34	42	AUX. SERV. MUNI.	1,50	134°	
2223	CARLA MARTINS PIMENTEL	846.090.442-34	41	AUX. SERV. MUNI.	1,50	135°	
175	AURIENE GOMES DE LIMA	828.574.742-53	41	AUX. SERV. MUNI.	1,50	136°	
1511	GRACIENE DE SOUZA NOGUEIRA	898455442-15	40	AUX. SERV. MUNI.	1,50	137°	
3170	SELMA QUINTINO FERNANDES	982230972-49	40	AUX. SERV. MUNI.	1,50	138°	
1075	AKILA DE OLIVEIRA SANTOS	867.621.682-72	40	AUX. SERV. MUNI.	1,50	139°	
119	JULIETE SOARES CABRAL	997161862-15	39	AUX. SERV. MUNI.	1,50	140°	
1059	EDENILDA EVANGELISTA BRANDÃO	909.117.682-20	38	AUX. SERV. MUNI.	1,50	141°	
194	ESTELIANE CARDOSO VIDINHA	996.933.642-87	38	AUX. SERV. MUNI.	1,50	142°	
2368	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	027.494.452-99	38	AUX. SERV. MUNI.	1,50	143°	
2804	DERLANE DE CASTRO MUNIZ SAMPAIO	921961442-15	37	AUX. SERV. MUNI.	1,50	144°	
171	RUTE CLEICI DE LIMA PINTO	000.125.272-03	37	AUX. SERV. MUNI.	1,50	145°	
054	GLEICIANE GARCIA GOMES	010.840.682-22	37	AUX. SERV. MUNI.	1,50	146°	
057	AMAZONINO VIEIRA LOPES	921.631.732-91	37	AUX. SERV. MUNI.	1,50	147°	
2699	JOSÉ CLEUCIMAR DA SILVA ARAÚJO	006366002-46	36	AUX. SERV. MUNI.	1,50	148°	
1512	ANDRESSA FERREIRA BELEM	014001992-80	35	AUX. SERV. MUNI.	1,50	149°	
3169	VALSON REIS RODRIGUES	010179102-00	35	AUX. SERV. MUNI.	1,50	150°	
2226	JOSÉ RAYMON ALVES DA SILVA	959.795.902-00	35	AUX. SERV. MUNI.	1,50	151°	

3099	SHIRLANE MICHILES DA PAZ	013961902-01	34	AUX. SERV. MUNI.	1,50	152°	
269	ELEILSON DE PAIVA CARDOSO	028.022.112-69	34	AUX. SERV. MUNI.	1,50	153°	
570	ELIEL LIMA DE NEGREIROS	015.619.342-67	34	AUX. SERV. MUNI.	1,50	154°	
2731	MARCINEY DESIDERI DOS SANTOS	028056552-65	33	AUX. SERV. MUNI.	1,50	155°	
3280	RAIANA KETOLEN RODRIGURD GOMES	015620032-59	33	AUX. SERV. MUNI.	1,50	156°	
2752	SIMARA CRUZ MARTINS	083906232-00	33	AUX. SERV. MUNI.	1,50	157°	
1062	ANDRÉ DOS ANJOS CARDOSO	016.400.782-23	33	AUX. SERV. MUNI.	1,50	158°	
236	ANDERSON DE OLIVEIRA SAMPAIO	703.786.692-06	33	AUX. SERV. MUNI.	1,50	159°	
31	VANDERCLEIA LARISSA GÔES FERREIRA	012.929.562-08	33	AUX. SERV. MUNI.	1,50	160°	
2732	IDEVANA PEREIRA MATOS	025466942-51	32	AUX. SERV. MUNI.	1,50	161°	
2694	VERA LUCIA SANTOS DE SOUSA	854239802-59	32	AUX. SERV. MUNI.	1,50	162°	
434	IZANILDES DA SILVA RODRIGUES	017.682.422-75	32	AUX. SERV. MUNI.	1,50	163°	
043	JOCIANE SOUZA DE OLIVEIRA	017.429.232-59	32	AUX. SERV. MUNI.	1,50	164°	
2726	ROZINEIDE CARDOSO DOS SANTOS	029300782-94	31	AUX. SERV. MUNI.	1,50	165°	
3315	ELIZA BATISTA VERÇOSA	013636932-47	31	AUX. SERV. MUNI.	1,50	166°	
3115	DAYANE CAMILA GUIMARÃES MEDEIROS	021351972-03	31	AUX. SERV. MUNI.	1,50	167°	
255	ALDAIR ALVES PEREIRA	028.343.062-14	31	AUX. SERV. MUNI.	1,50	168°	
1061	ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES COSTA	028.362.592-99	31	AUX. SERV. MUNI.	1,50	169°	
010	THAYANE PEREIRA MOUZINHO	032.413.012-06	31	AUX. SERV. MUNI.	1,50	170°	
595	EDINALVA DOS SANTOS DE LIMA	040229852-75	30	AUX. SERV. MUNI.	1,50	171°	
2713	CAROLINE CARDOSO PAIXÃO	037755312-38	30	AUX. SERV. MUNI.	1,50	172°	
3154	LUANA MARIALVA RIBEIRO	035178552-35	30	AUX. SERV. MUNI.	1,50	173°	
230	SUELEN BONETE STRAUS DE OLIVEIRA	022.683.142-60	30	AUX. SERV. MUNI.	1,50	174°	
96	RONALDO MICHILES LOPES	032.089.532-75	30	AUX. SERV. MUNI.	1,50	176°	
193	STÉPHANE CRISTINE SILVA MIRANDA	036.265.482-44	29	AUX. SERV. MUNI.	1,50	177°	
546	GLEICE RAMOS DA SILVA BARBOSA	029.455.182-44	29	AUX. SERV. MUNI.	1,50	178°	
2163	SIMONE PEREIRA DA SILVA	035.416.132-21	29	AUX. SERV. MUNI.	1,50	179°	
296	CARLIANE GOMES FROES	033.929.932-04	29	AUX. SERV. MUNI.	1,50	180°	
2181	ELIEMA BARBOSA GOMES	033.439.372-82	29	AUX. SERV. MUNI.	1,50	181°	
2165	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS	033314372-80	28	AUX. SERV. MUNI.	1,50	182°	
2366	THALISSON BRASIL CARVALHO	047.917.712-06	28	AUX. SERV. MUNI.	1,50	183°	
159	MONALIZA DE OLIVEIRA SOMBRA	042.804.282-12	28	AUX. SERV. MUNI.	1,50	184°	
227	CLEMER RODRIGUES DA SILVA	039.788.512-10	28	AUX. SERV. MUNI.	1,50	185°	
239	FABIANE ROSE TAVARES DA SILVA	034.471.322-99	28	AUX. SERV. MUNI.	1,50	186°	
028	JOSÉ ALEXANDRO MESQUITA FERREIRA	043.269.212-69	28	AUX. SERV. MUNI.	1,50	187°	
2738	ADRIVÂNIA GONÇALVES MENDES	704776572-73	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	188°	
3157	QUEIVE PEREIRA CARDOSO	036646222-94	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	189°	
2343	DINAYMA DE OLIVEIRA BARBOSA	028.656.752-03	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	190°	
2224	MAURO GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR	068.959.022-95	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	191°	
169	RANDREINA RODRIGUES DA SILVA	026.084.932-46	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	192°	
277	GRACIENE FONSECA ROLIM	034.123.402-86	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	193°	
554	SÂMEA VITÓRIA PEREIRA DE MENEZES	062.926.462-70	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	194°	
189	FABIOLA RAMOS FERREIRA	042.252.202-30	27	AUX. SERV. MUNI.	1,50	195°	
2737	HELEN SUZANA DA SILVA DANTAS	034267582-61	26	AUX. SERV. MUNI.	1,50	196°	
3287	JESSE REGINA MIRANDA MACEDO	034352182-23	26	AUX. SERV. MUNI.	1,50	197°	
2533	KETLEN HANNA DE SOUZA FREITAS	038557222-00	26	AUX. SERV. MUNI.	1,50	198°	
1530	JAQUELINE DE OLIVEIRA PAZ	956173882-15	26	AUX. SERV. MUNI.	1,50	199°	
3151	YUDENEK DA PAZ ARRUDA	051948202-67	26	AUX. SERV. MUNI.	1,50	200°	
887	ELIZANDRA RODRIGUES GOMES	038.359.262-33	26	AUX. SERV. MUNI.	1,50	201°	
046	LUCIENE MENDONÇA DOS SANTOS	054.423.802-88	26	AUX. SERV. MUNI.	1,50	202°	
550	CRISLAYNA DE SOUZA FERREIRA	056.039.562.08	26	AUX. SERV. MUNI.	1,50	203°	
1076	ANA CARINE BARBOSA DOS SANTOS	051.617.292-10	25	AUX. SERV. MUNI.	1,50	204°	
585	MICHELLE SANTOS GONÇALVES	063.001.072-21	25	AUX. SERV. MUNI.	1,50	205°	
191	TABITA PAIVA DA CRUZ	034.164.652-02	24	AUX. SERV. MUNI.	1,50	206°	
20	ADRIENE DE VASCONCELOS DIAS	050.884.282-43	24	AUX. SERV. MUNI.	1,50	207°	
2178	DIEGO SOUZA DA CONCEIÇÃO	048.846.842-65	24	AUX. SERV. MUNI.	1,50	208°	
1655	HELTON CARDOSO FERREIRA	039279572-83	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	209°	
2142	KAREN TATIELY GOMES GARCIA	034650842-84	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	210°	
3179	MIRIAN HASSAN DE OLIVEIRA	065198592-73	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	211°	
2689	BRENO VINICIUS PINTO DE MORAES	039854282-12	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	212°	
551	FLAVIA DA SILVA COSTA	067302892-52	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	213°	
3278	MARIA LUZIA GOMES GARCIA	068989532-14	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	214°	
182	RAILSON GÔES MEDEIROS	076.709.942-74	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	215°	

297	VICTÓRIO WESLEY SOUZA DOS SANTOS	067.949.792-76	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	216°	
1068	CRISTINA ALEGRIA PEREIRA	060.217.702-26	23	AUX. SERV. MUNI.	1,50	217°	
2733	NIKELLY SILVA DA SILVA	705160212-81	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	218°	
254	LUCAS GABRIEL ARRUDA FERNANDES	065.319.552-44	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	219°	
2715	JONALA PAOLA DA CRUZ ALVES	054753662-33	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	220°	
270	OLEIA CRISTINA DE ALMEIDA BATISTA	067.149.092-33	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	221°	
226	MURILO BARBOSA DOS SANTOS	051.894.632-06	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	222°	
2167	SIRLIANE GUIMARÃES DA PAZ	071.177.372-63	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	223°	
246	HEVELLEN RAISSA MONTEIRO DA SILVA	039.231.322-71	22	AUX. SERV. MUNI.	1,50	224°	
1526	WALACE BARBOSA BELIZÁRIO	071111302-51	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	225°	
2144	SUELEM NUNES MONTEIRO	706040572-02	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	226°	
3094	GLEYCIMARA PPINTO DA SILVA	077938832-17	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	227°	
3171	EZEQUIEL MOREIRA BARROS	070079552-90	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	228°	
1545	WALESON DE OLIVEIRA VASCONCELOS	076.205.582-09	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	229°	
2250	BRUNA MORAES VERÇOSA	046.404.492-83	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	230°	
2233	MATEUS MANOEL ALVES PINTO	048.348.252-80	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	231°	
154	NALANDA RIBEIRO TORQUATO	065.121.102-69	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	232°	
563	ELISA PARINTINS GUIMARÃES	077.476.132-61	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	233°	
186	GLÓRIA MARIA MENDES DOS SANTOS	034.883.782-84	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	234°	
1072	SARA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	078.580.752-76	21	AUX. SERV. MUNI.	1,50	235°	
2736	OTHOYONE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	082624322-31	20	AUX. SERV. MUNI.	1,50	236°	
1523	EMILLY BARAÚNA BATISTA	083471972-02	20	AUX. SERV. MUNI.	1,50	237°	
2722	TASSIA REIS RODRIGUES	076442362-28	20	AUX. SERV. MUNI.	1,50	238°	
1056	MARIA LILEANA SOUZA SANTOS	051.412.032-04	20	AUX. SERV. MUNI.	1,50	239°	
177	ANDREINA DAFFINY DOS SANTOS CARMO	092.547.952-75	20	AUX. SERV. MUNI.	1,50	240°	
569	ERIKA ALESSANDRA FARIAS DA PAZ	076.541.982-30	20	AUX. SERV. MUNI.	1,50	241°	
002	EDERSON DA SILVA BRITO	035.658.442-99	20	AUX. SERV. MUNI.	1,50	242°	
093	LUCIANA DA SILVA GOMES	057.626.412-10	20	AUX. SERV. MUNI.	1,50	243°	
476	JANDERSON VERÇOSA	076.476.812-30	20	AUX. SERV. MUNI.	1,50	244°	
3307	GABRIELA FERREIRA CARVALHO	064878752-44	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	245°	
3303	LUCIANDRO DA SILVA PAZ	077384272-13	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	246°	
2693	RAISSA SILVA DA SILVA	049968742-60	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	247°	
3110	MARIA EDUARDA DE MATOS MARTINS	057730802-57	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	248°	
3108	EDUARDO HENRIQUE BARATA DE MACEDO	059091882-67	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	249°	
2235	RICARDO EIKE QUINTINO	088.367.992-21	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	250°	
216	ANDREI DE PAIVA CARDOSO	079.255.412-45	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	251°	
232	FABRICIO SOUZA DOS SANTOS	067.950.772-84	19	AUX. SERV. MUNI.	1,50	252°	
2155	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES	051306572-50	18	AUX. SERV. MUNI.	1,50	253°	
3092	KAUA KEYNO DOS SANTOS SOARES	077375672-83	18	AUX. SERV. MUNI.	1,50	254°	
2240	LARISSA PRESTE AFONSO	082.060.732-05	18	AUX. SERV. MUNI.	1,50	255°	
2361	MARIA JOSEFA PARINTINS LOPES	703.452.162-02	18	AUX. SERV. MUNI.	1,50	256°	
011	RICARDO MONTEIRO SOARES	077.739.322-04	18	AUX. SERV. MUNI.	1,50	257°	
264	ALDENIRA MARINHO FERREIRA	882.371.332-34	44	AUX. SERV. MUNI.	1,00	258°	
288	PEDRO HELITON DOS SANTOS MENEZES	887.170.702-87	41	AUX. SERV. MUNI.	1,00	259°	
3293	LUCIMARA PINTO DA SILVA	921093222-68	38	AUX. SERV. MUNI.	1,00	260°	
555	ROSINEIDE DA SILVA SANTOS	889.304.592-34	38	AUX. SERV. MUNI.	1,00	261°	
2534	FRANCIANE FERNANDES SANTINA	007491262-30	37	AUX. SERV. MUNI.	1,00	262°	
3100	VERONICA DE SOUZA SANTOS	014404792-67	36	AUX. SERV. MUNI.	1,00	263°	
1064	VANDERLEIA GÓES PEREIRA	000.863.222-73	36	AUX. SERV. MUNI.	1,00	264°	
1663	JANE PAIVA DE MATOS	011091132-69	35	AUX. SERV. MUNI.	1,00	265°	
2690	ILENE LEMOS BELEZA	014940882-07	35	AUX. SERV. MUNI.	1,00	266°	
2356	JAIANA SANTOS FERREIRA	019.984.242-60	35	AUX. SERV. MUNI.	1,00	267°	
2724	RAQUEL DOS SANTOS	035305492-58	32	AUX. SERV. MUNI.	1,00	268°	
3114	RAUL ALEGRIA CAVALCANTE	019145172-02	32	AUX. SERV. MUNI.	1,00	269°	
1959	MILZIANE DE OLIVEIRA DE SILVA	030342722-19	29	AUX. SERV. MUNI.	1,00	270°	
2718	LIDIOMAR RODRIGUES MORAES	046298772-82	26	AUX. SERV. MUNI.	1,00	271°	
2183	TAIANE LARANJEIRA DE OLIVEIRA	034.286.142-59	26	AUX. SERV. MUNI.	1,00	272°	
3314	ELVES GREIK BARBOSA GOMES	706040062-17	25	AUX. SERV. MUNI.	1,00	273°	
3173	HARRISON WENDEL RODRIGUES NUNES	041683742-54	25	AUX. SERV. MUNI.	1,00	274°	
2231	KELITON GOMES PAIXÃO	034.253.262-60	25	AUX. SERV. MUNI.	1,00	275°	
2819	ERICK FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	077376012-10	20	AUX. SERV. MUNI.	1,00	276°	
2513	LUANE MIRANDA COSTA	067018822-00	20	AUX. SERV. MUNI.	1,00	277°	
252	KELLY APARECIDA FERREIRA	078.407.322-83	18	AUX. SERV. MUNI.	1,00	278°	

VIGIA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
875	CLAUDINO ANTONIO CORREA RAITZ	407229702-00	62	VIGIA	5,50	1º	
2934	LOURIVAL DE SOUZA FERREIRA	343148572-34	57	VIGIA	5,50	2º	
241	HUMBERTO RODRIGUES ARRUDA	406476412-91	54	VIGIA	5,50	3º	
1504	VANDER LUIZ PINHEIRO DE SOUZA	001835102-67	52	VIGIA	5,50	4º	
072	JAISON GARCIA LEÃO	635914132-91	48	VIGIA	5,50	5º	
007	FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS	866107592-00	45	VIGIA	5,50	6º	
1509	GEVANILSON DE ALMEIDA NEGREIOS	009475762-31	42	VIGIA	5,50	7º	
2512	EDEVANILSON FERREIRA DOS SANTOS	868983022-72	42	VIGIA	5,50	8º	
268	RODOLPHO FAGNER PENA DOS SANTOS	806424972-49	42	VIGIA	5,50	9º	
3102	JOSIMAR CORREA FREITAS	997159702-06	36	VIGIA	5,50	10º	
300	FELIPE ALMEIDA GOMES	007499122-19	35	VIGIA	5,50	11º	
006	EDVALDO ZOZIMO DA COSTA JUNIOR	014831222-55	34	VIGIA	5,50	12º	
050	JOSÉ AILTON DA SILVA BARATA	013830962-01	33	VIGIA	5,50	13º	
2529	MOISES NUNES GUIMARÃES	033711462-51	31	VIGIA	5,50	14º	
052	RAUDINEI FONSECA DOS SANTOS	035103782-96	30	VIGIA	5,50	15º	
579	TARIK BATISTA BATISTA	034328812-58	27	VIGIA	5,50	16º	
2547	IZANDRO DA SILVA DUTRA	043212162-57	26	VIGIA	5,50	17º	
3281	ENEIAS DE SOUZA GARCIA	007351892-18	51	VIGIA	5,00	18º	
038	ROBSON CESAR ALMEIDA SIQUEIRA	591202232-34	50	VIGIA	5,00	19º	
2936	ELIOMAR BATALHA DE SOUZA	962359852-15	49	VIGIA	5,00	20º	
005	NELVANILSON JOSÉ MAGALHÃES MOTA	864279542-53	44	VIGIA	5,00	21º	
033	EDCLEY GUIMARÃES NEVES	734520502-97	43	VIGIA	5,00	22º	
078	DAVID BRANDÃO DOS SANTOS LOPES	770141382-00	43	VIGIA	5,00	23º	
2546	ORIELSON GUEDES COELHO	004852202-37	39	VIGIA	5,00	24º	
1078	LENILDO BARBOSA DE LIRA	930913972-20	38	VIGIA	5,00	25º	
243	ALEILSON MULTIMO LAVAREDA	986725502-00	37	VIGIA	5,00	26º	
2148	SERGIO FREIRE DA CUNHA	009279592-75	36	VIGIA	5,00	27º	
2222	JEAN MARCOS ALMEIDA DO NASCIMENTO	009776432-98	34	VIGIA	5,00	28º	
872	RAIMAR VIANA MIRANDA	015887502-80	34	VIGIA	5,00	29º	
3318	JOSE JUNIOR VIEIRA GUERRA	010225652-73	33	VIGIA	5,00	30º	
592	DOUGLAS SILVA E SILVA	031666522-30	32	VIGIA	5,00	31º	
192	RENAN MATHEUS COLARES DE AGUIAR	006734772-07	32	VIGIA	5,00	32º	
102	RICKSON EDUARDO MEDEIROS DE SOUZA	032980302-60	31	VIGIA	5,00	33º	
2180	EFREM MATEUS DA SILVA PANTOJA	022405072-92	30	VIGIA	5,00	34º	
2242	WIGLITON ARAÚJO DE SOUZA	026589992-32	30	VIGIA	5,00	35º	
880	JOCICLEI NEGREIOS GARCIA	029149972-48	29	VIGIA	5,00	36º	
055	JHONATAN ESCOVAL ALMEIDA	028094672-47	29	VIGIA	5,00	37º	
094	RAIMUNDO MORAIS DOS SANTOS FILHO	032276242-14	29	VIGIA	5,00	38º	
2161	WILLIAMS PEREIRA VIDINHA	028662312-95	29	VIGIA	5,00	39º	
584	ELSON SOARES	028062752-10	29	VIGIA	5,00	40º	
2538	ALEIDSON BITTENCOURT DA SILVA	030514182-18	28	VIGIA	5,00	41º	
098	BENAIA DOS SANTOS PEIXOTO	045949902-84	28	VIGIA	5,00	42º	
2541	DAVID WILLIAN MIRANDA DE NEGREIOS	034150522-65	27	VIGIA	5,00	43º	
041	IVAN FERREIRA LOBATO	055678692-07	27	VIGIA	5,00	44º	
2365	ANDRIO LACERDA BARBOSA	051616102-47	25	VIGIA	5,00	45º	
1674	JOAO PAULO DOS SANTOS TAVARES	047553462-07	25	VIGIA	5,00	46º	
2696	ALONSO DE SOUZA LINS NETO	701566042-30	24	VIGIA	5,00	47º	
578	SONIEL SARRAFE CAVALCANTE	059690362-69	24	VIGIA	5,00	48º	
2711	SAMOEL MARINHO BARATA	060322032-04	23	VIGIA	5,00	49º	
2494	LEYSON REIS DE AGUIAR	062039082-40	22	VIGIA	5,00	50º	
012	EMERSON DE LACERDA BARATA	082235492-63	21	VIGIA	5,00	51º	
3279	RAFAEL GOES DA COSTA	058611272-39	20	VIGIA	5,00	52º	
1661	NICK DOS SANTOS NEGREIOS	025793052-38	20	VIGIA	5,00	53º	
1060	NARLESON PEREIRA DE OLIVEIRA	068305802-93	20	VIGIA	5,00	54º	
2741	MATEUS EVANGELISTA DIAS	063437932-16	19	VIGIA	5,00	55º	
3155	EZEQUIEL CAMILO DE GÓES NETO	089263162-70	19	VIGIA	5,00	56º	

053	BRYAN THAYLOR GOMES FEITOZA	049671642-50	18	VIGIA	5,00	57º	
004	DALVAN BRANDÃO DA FONSECA	088147352-98	18	VIGIA	5,00	58º	
3160	PEDRO RAMON SOARES CALDAS	042953962-22	18	VIGIA	5,00	59º	
278	FRANCISCO CARLOS BRAGA DA GAMA	041513802-72	70	VIGIA	4,50	60º	
001	JOSÉ ADELSON FERREIRA	582302202-63	57	VIGIA	4,50	61º	
2506	ANEIL LOPES DE NEGREIROS	346806832-87	56	VIGIA	4,50	62º	
112	CLOUDES GALVÃO DE BARROS	624151662-00	50	VIGIA	4,50	63º	
2179	CLENILDO VASCONCELOS BATISTA	606219902-72	48	VIGIA	4,50	64º	
174	MAXIMILIANO LOPES FURTADO	673029042-00	47	VIGIA	4,50	65º	
576	FRANCISCO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	760499652-34	45	VIGIA	4,50	66º	
2539	SANDRO LUÍS SOARES DE OLIVEIRA	831177842-68	45	VIGIA	4,50	67º	
176	FABRÍCIO ALMEIDA GOMES	797608212-49	42	VIGIA	4,50	68º	
3304	FABIO AUGUSTA[O BRASIL DAS CHAGAS	009979064-52	41	VIGIA	4,50	69º	
216	PAULO DENI CAVALCANTE DE SOUZA	956984182-68	40	VIGIA	4,50	70º	
2796	ALFY ALY AZEVEDO DA SILVA	848424822-49	40	VIGIA	4,50	71º	
115	ALBENAIR GUIMARÃES MARQUES	906747232-87	39	VIGIA	4,50	72º	
876	JOSIMAR DE OLIVEIRA GÓES	003501062-23	39	VIGIA	4,50	73º	
018	NEODO OLIVEIRA GOIANO	001908952-09	38	VIGIA	4,50	74º	
2710	JONISON GONDIM OLIVEIRA	002520492-09	37	VIGIA	4,50	75º	
1520	CELIO FREIRE DA SILVA	000879672-60	37	VIGIA	4,50	76º	
1519	EVANDRO CONCEIÇÃO NASCIMENTO	014243112-50	36	VIGIA	4,50	77º	
2053	MIZAE LAVAREDA GUIMARÃES	015120512-41	34	VIGIA	4,50	78º	
155	MARCELO DOS SANTOS DE SÁ	017100742-56	33	VIGIA	4,50	79º	
873	RAILSON VIANA MIRANDA	032037382-79	32	VIGIA	4,50	80º	
560	ELTON DOS SANTOS PAULINO	012065022-31	31	VIGIA	4,50	81º	
1665	ALDERICO DOS SANTOS BATISTA	035313962-93	31	VIGIA	4,50	82º	
2792	ANTONIO RONALDO LIMA NEVES	021312202-27	31	VIGIA	4,50	83º	
886	RIVALDO RODRIGUES LOPES	031016962-32	29	VIGIA	4,50	84º	
2346	MAYKSON DOS SANTOS DA SILVA	809234022-68	29	VIGIA	4,50	85º	
156	MATEUS DOS SANTOS DE SÁ	034149312-06	28	VIGIA	4,50	86º	
881	JOEL LOPES DE OLIVEIRA NETO	048272732-27	24	VIGIA	4,50	87º	
2700	VINICIUS MATOS DOS SANTOS	074326452-56	21	VIGIA	4,50	88º	
2798	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	078942718-45	65	VIGIA	4,00	89º	
016	LUIZ GERALDO GUIMARÃES	240704752-49	61	VIGIA	4,00	90º	
580	JOSÉ EDNALDO DA CRUZ	239305942-34	61	VIGIA	4,00	91º	
2542	JOSÉ EDNALDO RODRIGUES	885342602-06	49	VIGIA	4,00	92º	
2794	AGEANDRO SILVA RIBEIRO	866434522-87	41	VIGIA	4,00	93º	
1066	GISELE BERNADETE MAMUD MICHILES GOES	413445292-91	50	VIGIA	3,50	94º	
2793	PERIANDRO BATISTA BRANDAO	000356662-50	38	VIGIA	3,50	95º	
2496	LADILSON D COSTA DIAS	000101572-98	37	VIGIA	3,50	96º	
2739	WELLINGTON DIEGO DA SILVA	948555282-34	36	VIGIA	3,50	97º	
158	RONISON BARAUNA VIEIRA	009893612-33	33	VIGIA	3,50	98º	
215	ADLEN DOS SANTOS BATISTA	038287852-39	30	VIGIA	3,50	99º	
544	JAISON GONÇALVES DA SILVA	065644732-06	23	VIGIA	3,50	100º	
3298	HIRISSON DA SILVA GOMES	047904792-85	21	VIGIA	3,50	101º	
2536	JORGE NILDER DE MACEDO	693485292-34	46	VIGIA	3,00	102º	
2352	IVAN DA SILVA FERNANDES	002002882-29	37	VIGIA	3,00	103º	
299	CLEITON DA SILVA RODRIGUES	017713082-22	33	VIGIA	3,00	104º	
045	RAIGLISSON RODRIGUES DOS SANTOS	052114382-99	24	VIGIA	3,00	105º	
075	CLEBER LEÃO DOCE	404617332-20	54	VIGIA	2,50	106º	
3107	GIDEÃO PINTO NEGREIROS	720250069-00	49	VIGIA	2,50	107º	
2492	DARLON LEITE PERRONE	707258292-49	45	VIGIA	2,50	108º	
2918	LÍLIAN CRISTINA LEITE FERREIRA	707049102-68	44	VIGIA	2,50	109º	
871	PAULO HENRIQUE SOUZA GONDIM	729069872-04	44	VIGIA	2,50	110º	
2522	SILVIO EVANDRO SOARES DE SOUZA	918894992-34	41	VIGIA	2,50	111º	
1067	LUCIANI MORAES DE SOUZA	843066292-87	40	VIGIA	2,50	112º	
2749	DEZANDRO VIANA DE OLIVEIRA	962867922-87	39	VIGIA	2,50	113º	
2545	CLAÚDIO MACAMBIRA COIMBRA	012080702-58	38	VIGIA	2,50	114º	
2236	ELTON SOUZA FONSECA	002601142-51	38	VIGIA	2,50	115º	
003	LUCIMAR MENDES DE OLIVEIRA	862342932-04	38	VIGIA	2,50	116º	
3000	OCICLEY RODRIGUES GOMES	007452742-85	37	VIGIA	2,50	117º	
116	PAULA SUELLEN FERREIRA MELO	997166902-15	37	VIGIA	2,50	118º	
058	REINALDO MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS	980563872-34	37	VIGIA	2,50	119º	

2907	ADRIANO TRINDADE DA SILVA	004640022-22	37	VIGIA	2,50	120°	
3294	CRIZAN SANDRO DE SOUZA MONTEIRO	929197662-87	37	VIGIA	2,50	121°	
068	ERLESON BARROSO FERNANDES	011074952-96	36	VIGIA	2,50	122°	
1516	RAILSON DE ALMEIDA	000361622-30	36	VIGIA	2,50	123°	
2999	THIAGO CARVALHO ROLIM	016686862-01	35	VIGIA	2,50	124°	
1675	WESLEI PINTO GONÇALVES	826787662-68	33	VIGIA	2,50	125°	
3297	ALEXANDRE DE ALMEIDA MOURA	012316242-39	33	VIGIA	2,50	126°	
2164	IGOR RICARDO DE SOUZA AMOEDO	013937272-55	32	VIGIA	2,50	127°	
160	RONDSO BARAÚNA VIEIRA	009894932-29	32	VIGIA	2,50	128°	
014	RENAN MESSIAS MARQUES	027477022-94	30	VIGIA	2,50	129°	
3093	DAVID THIAGO GONZAGA BRANDÃO	036203022-78	30	VIGIA	2,50	130°	
2692	MATHEOS DE AQUINO PEREIRA SOBRINHO	021934792-16	30	VIGIA	2,50	131°	
3275	JACKSON VIEIRA BRANDAO	979219552-15	30	VIGIA	2,50	132°	
008	DIEGO SOARES TAVARES	029579322-88	29	VIGIA	2,50	133°	
582	LUIZ EDUARDO BRANDÃO CARDOSO	025494722-09	28	VIGIA	2,50	134°	
3166	ANDREO SOARES DA SILVA	038573172-80	28	VIGIA	2,50	135°	
009	JESUS QUEIROZ BRAZ	038993272-84	27	VIGIA	2,50	136°	
2531	FREDSON CALDAS PAIVA	034214332-83	26	VIGIA	2,50	137°	
543	JUNIOR DE OLIVEIRA BATISTA	042520942-32	26	VIGIA	2,50	138°	
3162	ODAILTON DE SOUZA BASTO	018968932-36	26	VIGIA	2,50	139°	
877	RODRIGO PAIXÃO BATISTA	042480572-39	25	VIGIA	2,50	140°	
1522	JOSE RONILSON PEREIRA PAIVA	059358622-04	25	VIGIA	2,50	141°	
2743	WEVERTON RIAN SANTOS DA COSTA	089976962-46	24	VIGIA	2,50	142°	
2735	VICTOR DE OLIVEIRA MOREIRA	054008282-13	24	VIGIA	2,50	143°	
2530	WIGSON MATHEUS GOES CAVALCANTE	062260722-70	23	VIGIA	2,50	144°	
3300	RAYAN SAMPAIO SANTOS	089584092-82	23	VIGIA	2,50	145°	
021	LÉO WILLIAN NEGREIROS DE MELO	077556912-76	22	VIGIA	2,50	146°	
162	FABIO WILLIAN MORAES PAIVA	073785812-59	22	VIGIA	2,50	147°	
095	VINICIUS COSMO DA SILVA	082284132-03	21	VIGIA	2,50	148°	
2369	FABIOLA GEISY CARMO DOS SANTOS	082501982-63	20	VIGIA	2,50	149°	
107	JOÃO MARCOS GONÇALVES LEÃO	974395922-04	20	VIGIA	2,50	150°	
2721	ANDREY SANTOS DE OLIVEIRA	062299192-22	19	VIGIA	2,50	151°	
1077	WENDEL GARCIA PINTO	076757362-57	18	VIGIA	2,50	152°	
3103	LUCIANO FERREIRA DA COSTA	413450702-25	52	VIGIA	2,00	153°	
3621	MOISÉS CASTRO DOS ANJOS	923864072-60	50	VIGIA	2,00	154°	
2347	RONILSON MORAES MENEZES	779475412-72	45	VIGIA	2,00	155°	
2540	EDER DE SOUZA BRUCE	947139872-04	42	VIGIA	2,00	156°	
2532	LUCIO DA SILVA SILVA	000101582-60	40	VIGIA	2,00	157°	
220	ANTÔNIO MOISÉS DA SILVA CARVALHO	954623412-53	39	VIGIA	2,00	158°	
237	RUAN CARLOS DINELLI FILGUEIRAS	027955772-83	31	VIGIA	2,00	159°	
2239	BRENO MAIKON ALBUQUERQUE DA SILVA	032661422-25	30	VIGIA	2,00	160°	
3322	KAIO REGINO FERREIRA RIBEIRO	039787572-06	30	VIGIA	2,00	161°	
073	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	028942742-89	29	VIGIA	2,00	162°	
1521	JONAS VASCONCELOS LIMA	035313642-51	28	VIGIA	2,00	163°	
3116	JONATAS ROCHA FREITAS	050499012-45	27	VIGIA	2,00	164°	
2344	SAYMON LEÃO MENDONÇA	034481782-25	26	VIGIA	2,00	165°	
1079	MANOEL AMBRÓSIO VALENTIM NEVES	050041032-16	25	VIGIA	2,00	166°	
3119	IGLESON RAMON RIBEIRO DOS SANTOS	078231992-03	21	VIGIA	2,00	167°	
3323	HAROLDO DE ASSIS DA SIVA SIMÕES	133910402-67	66	VIGIA	1,50	168°	
3161	MAQUIEL MATOS VALENTE	663785502-49	51	VIGIA	1,50	169°	
3163	MAX ALMEIDA DE SOUZA	583660402-91	49	VIGIA	1,50	170°	
2544	ERIVELTON DE ALMEIDA GOMES	873425022-00	47	VIGIA	1,50	171°	
1528	DELCLIONE BATISTA TAVARES	656849152-72	46	VIGIA	1,50	172°	
2818	MARCELO VICTOR DOS SANTOS ANDRADE	740088892-72	46	VIGIA	1,50	173°	
059	ANTONIO CLEDSON ASSUNÇÃO CARDOSO	780889332-34	45	VIGIA	1,50	174°	
581	EDWILSON RODRIGUES FERNANDES	717590002-30	45	VIGIA	1,50	175°	
178	RAIMUNDO JOSE BENTES	856719832-15	45	VIGIA	1,50	176°	
2174	MARIVALDO DOS ANJOS	809585242-20	44	VIGIA	1,50	177°	
2151	ELEOMAR RODRIGUES DE CASTRO	870362232-00	43	VIGIA	1,50	178°	
064	RAIMUNDO VALDERSON PEREIRA LIMA	939844102-82	43	VIGIA	1,50	179°	
3158	MAURICIO FERREIRA DE SOUZA	835846922-53	42	VIGIA	1,50	180°	
085	JHONATA DA COSTA VIANA	803592642-04	41	VIGIA	1,50	181°	
3174	DOUGLAS DOS SANTOS MICHILES	755812642-87	41	VIGIA	1,50	182°	

1054	MAXWELL MATIAS TAVARES	922438512-53	40	VIGIA	1,50	183°	
3320	ROBERTO FAGNER PEREIRA ALEGRIA	000681162-09	40	VIGIA	1,50	184°	
2079	DENISON SILVA DE OLIVEIRA	973550622-04	39	VIGIA	1,50	185°	
2162	JAELSON DA SILVA CALDAS	012064872-59	39	VIGIA	1,50	186°	
037	MADSON MORAES PAZ	944401072-49	39	VIGIA	1,50	187°	
2339	LUIS CARLOS BRANDAO DE OLIVEIRA	922365022-49	39	VIGIA	1,50	188°	
2350	ELEDILSON RODRIGUES DA SILVA	913108902-00	38	VIGIA	1,50	189°	
3310	ALAN MICHILES CIDADE	011039132-20	37	VIGIA	1,50	190°	
099	RONALDO LAVAREDA DE ALMEIDA	010120512-00	36	VIGIA	1,50	191°	
2247	BRUNO QUEIROZ BRANDÃO AUZIER	012705362-06	35	VIGIA	1,50	192°	
2342	RONILDO PINHEIRO DOS SANTOS	026640482-25	35	VIGIA	1,50	193°	
2550	WALENON DOS SANTOS RODRIGUES	010710212-90	35	VIGIA	1,50	194°	
2754	BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	038100812-64	34	VIGIA	1,50	195°	
2816	RODRIGO FERNANDES DA COSTA	984374962-68	34	VIGIA	1,50	196°	
3177	KELVE CAVALCANTE MORAES	012065642-61	34	VIGIA	1,50	197°	
044	IBERSON PERDIGÃO BRAÚNA	011807072-06	33	VIGIA	1,50	198°	
1080	JAMERSON FERREIRA MICHILES	707970062-60	33	VIGIA	1,50	199°	
2497	JENILSON OLIVEIRA DA SILVA	012016752-27	33	VIGIA	1,50	200°	
883	ROLGLESON DE OLIVEIRA GONDIM	889011222-00	33	VIGIA	1,50	201°	
233	WILLIAM BATISTA DA SILVA	014945062-11	33	VIGIA	1,50	202°	
553	WILLIAM RODRIGUES FERNANDES	017002822-47	33	VIGIA	1,50	203°	
2145	VANILSON SOARES DOS SANTO	018841772-98	33	VIGIA	1,50	204°	
577	GILLISOM PAES	023129242-26	32	VIGIA	1,50	205°	
1671	EDSON BRENO CORREA GOMES	014543672-10	32	VIGIA	1,50	206°	
1513	THIERRY MACEDO MENDES	012080312-79	32	VIGIA	1,50	207°	
2548	ELI ASAFE DE SOUZA SEQUEIROS	030592112-64	31	VIGIA	1,50	208°	
101	JEFERSON OTAILAN GONÇALVES	019580732-45	31	VIGIA	1,50	209°	
3306	MICHAEL SILVA PEDROSO	021889412-09	31	VIGIA	1,50	210°	
017	MIQUEÍAS BENTES RIBEIRO	034308892-43	30	VIGIA	1,50	211°	
558	WISLEY BRANDÃO CARDOSO	022814512-08	30	VIGIA	1,50	212°	
3156	LUIZ CHRYSTIAN SANTOS ABECASSIS	016376322-40	30	VIGIA	1,50	213°	
157	RONILDO BARAUNA VIEIRA	027996732-28	30	VIGIA	1,50	214°	
3164	ERIKE RANDEL GOMES GARCIA	026149912-28	30	VIGIA	1,50	215°	
2137	JOSE ALTAMIR MATOS CORREA	032649442-19	30	VIGIA	1,50	216°	
2521	CAIO EDUARDO MAISTER DA SILVA	022503392-52	29	VIGIA	1,50	217°	
2228	FÁBIO DOS PASSOS SÁ	034579002-21	29	VIGIA	1,50	218°	
229	ROBERTO FRANK GOMES DOCE	026831912-00	29	VIGIA	1,50	219°	
3176	EDILON PEREIRA NUNES	022404932-16	29	VIGIA	1,50	220°	
2510	JOSE JUSIANO LOPES FAUSTNO	042533172-51	28	VIGIA	1,50	221°	
1678	JOSE NEGREIROS DE AGUIAR NETO	029808242-08	28	VIGIA	1,50	222°	
2248	EDENILDO DE PAIVA MENEZES	033427182-77	27	VIGIA	1,50	223°	
2187	FELIPE PEREIRA BENTES	043569762-58	27	VIGIA	1,50	224°	
2807	JEFERSON DE LIMA BARBOSA	046111502-67	27	VIGIA	1,50	225°	
2176	LUANA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	036342862-37	27	VIGIA	1,50	226°	
286	SAMUEL DE ALMEIDA DIAS	027936852-67	27	VIGIA	1,50	227°	
1667	ERIC TADEU SOUZA DOS SANTOS	042697522-70	27	VIGIA	1,50	228°	
3167	MARTINS C	039884872-60	27	VIGIA	1,50	229°	
3321	RODRIGO LAVAREDA FERREIRA	044316682-09	27	VIGIA	1,50	230°	
2537	ALEILSON BITENCOURT DA SILVA	042288302-69	26	VIGIA	1,50	231°	
2166	DALCIANE FERREIRA DE MATOS	043304272-90	26	VIGIA	1,50	232°	
113	HELESON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	062315552-40	26	VIGIA	1,50	233°	
2182	IVO PEREIRA BRANDÃO	034438732-19	26	VIGIA	1,50	234°	
032	JAVIER CRISTIAN FERREIRA TEIXEIRA	033802822-60	26	VIGIA	1,50	235°	
015	JOSINELTON FERREIRA FERREIRA	077911632-44	26	VIGIA	1,50	236°	
585	SANDRO SILVA DA COSTA	043206532-62	26	VIGIA	1,50	237°	
2351	WENDRE RAMOS LEÃO	043301052-50	26	VIGIA	1,50	238°	
2734	THIAGO DA COSTA ELIAS	036548802-07	26	VIGIA	1,50	239°	
1669	MOISES SOUZA DE OLIVEIRA	700852252-58	26	VIGIA	1,50	240°	
2740	HERBETH OLIVEIRA DA COSTA	049824862-39	26	VIGIA	1,50	241°	
1506	LUCAS BRENER DE OLIVEIRA MENDONÇA	034265582-54	25	VIGIA	1,50	242°	
2229	RAILSON SILVA DOS SANTOS	043928982-37	25	VIGIA	1,50	243°	
1524	DOUGLAS DUTRA LEÃO PEREIRA	020499922-70	24	VIGIA	1,50	244°	
1058	GENISON DOS SANTOS OLIVEIRA	702730152-06	24	VIGIA	1,50	245°	

196	JANDESON LUI BARAÚNA BATISTA	079631362-80	24	VIGIA	1,50	246°	
060	JANILSON BONILHA LIMA JÚNIOR	050036182-71	24	VIGIA	1,50	247°	
3305	ANDRE VERÇOSA MARTINS	050474092-01	24	VIGIA	1,50	248°	
036	CELSON FONSECA PESSOA	012161422-03	23	VIGIA	1,50	249°	
2188	DARLISON MENDES BARAÚNA	086852412-35	23	VIGIA	1,50	250°	
1052	LUCAS PAIVA FERREIRA	039061612-50	23	VIGIA	1,50	251°	
022	RODRIGO DA COSTA PEREIRA	067975002-90	23	VIGIA	1,50	252°	
3312	CAYUBI QUINTINO DE PAIVA	059175392-86	23	VIGIA	1,50	253°	
2727	FRANCISCO KAIK DE ANDRADE VASCONCELOS	088555062-50	23	VIGIA	1,50	254°	
1666	KAYTON KEVEN BRASIL DOS ANJOS	053269172-54	23	VIGIA	1,50	255°	
1136	ENDREO VINICIUS LEÃO DA SILVA	704400302-85	23	VIGIA	1,50	256°	
076	ELIANQUIM TAVARES DA SILVA PROFIRIO	090000262-02	22	VIGIA	1,50	257°	
1517	JHONATA BARBOSA CARDOSO	060535882-61	22	VIGIA	1,50	258°	
2750	ROSIVAN PEREIRA ALVES	077276112-47	22	VIGIA	1,50	259°	
267	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	068594462-00	22	VIGIA	1,50	260°	
257	ED CARLOS DA SILVA CAPAO	050684622-92	22	VIGIA	1,50	261°	
1542	FARYS DA SILVA MICHILES	064605472-46	21	VIGIA	1,50	262°	
234	ISAAC DA SILVA RAMOS	077524012-50	21	VIGIA	1,50	263°	
3277	CRISTIANO BRUCE DE SOUZA	078285682-90	21	VIGIA	1,50	264°	
244	IGOR DE OLIVEIRA PEREIRA	076132742-84	21	VIGIA	1,50	265°	
2757	JEFTER GABRIEL SOUZA LAVAREDA	071813492-36	21	VIGIA	1,50	266°	
242	HEBERSON VINICIUS GOMES SALLES	084879832-51	21	VIGIA	1,50	267°	
3117	DARLESON CARDOSO DE ALMEIDA	076602722-84	21	VIGIA	1,50	268°	
3178	ANTÔNIO GUILHERME PEREIRA NUNES	078519232-80	21	VIGIA	1,50	269°	
2543	ÁLVARO MIGUEL NEGREIROS DOS SANTOS	026251002-22	20	VIGIA	1,50	270°	
293	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREA	072014202-40	20	VIGIA	1,50	271°	
042	NATANAEL DE MATOS SILVESTRE	007826022-31	20	VIGIA	1,50	272°	
3311	EDIVALDO DE LIMA NETO	060548432-57	20	VIGIA	1,50	273°	
2511	MARCELO BRUCE DA SILVA	078286382-56	20	VIGIA	1,50	274°	
1670	JOHN EVERSON GALHARDO DE ARAUJO	051519782-33	20	VIGIA	1,50	275°	
3112	RAPHAEL TAVARES DA SILVA PROFIRO	088509632-03	20	VIGIA	1,50	276°	
3288	PABLO RHAFael SANTOS DA COSTA	966388422-34	20	VIGIA	1,50	277°	
1510	PAULO ESTEVÃO CARVALHO MAGALHÃES	099202662-80	19	VIGIA	1,50	278°	
3282	ANTONIO DAVI RODRIGUES NUNES	078297342-67	19	VIGIA	1,50	279°	
2340	OMAR RICHARD COELHO GONÇALVES	096046242-29	19	VIGIA	1,50	280°	
2812	KELTON GOMES DA SILVA	044568122-57	19	VIGIA	1,50	281°	
1656	EVERTON KAIKY RODRIGUES FREIRE	072943142-84	18	VIGIA	1,50	282°	
2698	GILSON ALVES PANTOJA	077011582-94	18	VIGIA	1,50	283°	
874	JOSÉ ADVANILDO FERNANDEZ DE OLIVEIRA	799621142-68	57	VIGIA	1,00	284°	
3361	JACKSON DE OLIVEIRA GOES	022336922-50	54	VIGIA	1,00	285°	
2815	LYVERSON OLIVEIRA ALMEIDA	633307092-00	51	VIGIA	1,00	286°	
2813	JOSE LUIZ MIRANDA CARDOSO	413478702-53	50	VIGIA	1,00	287°	
547	MARLON RIGLIO FERNANDES DA SILVA	602067992-68	49	VIGIA	1,00	288°	
3159	RIVELINO DE ALMEIDA DA CRUZ	626779692-20	48	VIGIA	1,00	289°	
2177	EFRAIM GUIMARÃES MARQUES	796913232-49	45	VIGIA	1,00	290°	
217	EMERSON CARLOS BATISTA MARINHO	939413822-68	45	VIGIA	1,00	291°	
247	VALMERO PINHEIRO DE SOUZA	997900252-20	44	VIGIA	1,00	292°	
893	GLEIDSON JOÃO DOS ANJOS MARTINS	797344562-53	43	VIGIA	1,00	293°	
029	ABELARDO DA SILVA FILHO	007960312-23	42	VIGIA	1,00	294°	
074	DANIEL BATISTA LOPES	806356442-15	42	VIGIA	1,00	295°	
3097	PAULO SÉRGIO REGES PEREIRA	538023652-91	40	VIGIA	1,00	296°	
1065	DHEYMERSON LIMA DA SILVA	010282412-67	37	VIGIA	1,00	297°	
2720	ALCINEI NEGREIROS DE JESUS	037755512-63	37	VIGIA	1,00	298°	
290	DELCI MARQUES ALMEIDA	014863122-33	35	VIGIA	1,00	299°	
878	JÁSON DELISE DIAS	008031372-81	34	VIGIA	1,00	300°	
3152	MARCIO IGOR BATISTA MELLO	014981072-57	32	VIGIA	1,00	301°	
885	JEAN RIZATH SILVA MICHILES	016766452-25	32	VIGIA	1,00	302°	
2954	FRANCISCO MANUEL SALAZAR PESTANA	117738072-26	30	VIGIA	1,00	303°	
2746	DIEGLE DA SILVA ARAUJO	043311062-76	27	VIGIA	1,00	304°	
2966	BRYAN JHONNY MARQUES DE VASCONCELOS	041943932-36	27	VIGIA	1,00	305°	
1672	KERLESON ANDRADE PANTOJA	051619222-14	25	VIGIA	1,00	306°	
2175	RENAN QUINTINO DA CRUZ	034203212-79	23	VIGIA	1,00	307°	
882	RENER SANTOS ARRUDA	072266822-81	23	VIGIA	1,00	308°	

2348	THIAGO MACEDO BORGES	706028422-20	23	VIGIA	1,00	309º	
2820	HEITOR FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	045921892-13	23	VIGIA	1,00	310º	
600	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ASSIS	900696162-97	21	VIGIA	1,00	311º	
020	CLENILSON BARATA LEITE	033219222-90	21	VIGIA	1,00	312º	
2509	LEANDRO JACO DE OLIVEIRA SANTOS	084254762-24	21	VIGIA	1,00	313º	
2714	DAVID SOARES DUARTE	080854522-19	20	VIGIA	1,00	314º	
2246	JOÃO VÍCTOR CIDADE MARQUES	064910992-96	19	VIGIA	1,00	315º	
892	ALDRIN FARIAS ALMEIDA	022117832-52	18	VIGIA	1,00	316º	
2495	FELIPE ALVES PROFIRO	088000872-56	20	VIGIA	0,00	317º	

COZINHEIRO/MERENDEIRO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
258	JOANA MACEDO DE OLIVEIRA	174199562-00	65	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	1º	
249	LIEGE MARIA TAVARES	276338612-15	60	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	2º	
284	ARMANDA DE FÁTIMA BATISTA CALDAS	801019682-72	48	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	3º	
161	MARIA ALZISTER DA SILVA MORAES	887076522-91	48	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	4º	
106	IVANE MEOREIRA DA SILVA	782537802-49	47	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	5º	
564	JOCIVALDINA DOS SANTOS FERRAZ	809162102-78	45	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	6º	
228	MARIA MADALENA PEREIRA	902850932-15	43	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	7º	
080	ROSEVANE CUNHA DE SOUZA	781441322-20	43	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	8º	
2147	MARIA JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA	803435202-06	43	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	9º	
2523	EDEVANEIDE FERREIRA REIS	800847532-34	43	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	10º	
067	NELCINIRA GOES CUNHA	887972792-34	41	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	11º	
273	VANUSA REGES NASCIMENTO	946750232-15	41	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	12º	
271	LUANA CAVALCANTE DA COSTA	747374142-04	41	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	13º	
890	ADRIANA KELLY DA SILVA GUIMARAES	006469062-83	40	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	14º	
2725	MARIA GLAUCIRA DA PAZ DE CASTRO	011907882-17	36	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	15º	
1501	IZABEL DE SOUZA LEÃO	017774182-16	34	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	16º	
259	ELIZIANE RODRIGUES DE RODRIGUES	020710715-20	32	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	17º	
291	HELBENISE GONÇALVES NEGREIROS	017928362-60	32	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	18º	
183	EUZIANE MOREIRA LARANJEIRA	011825022-10	31	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	19º	
083	JANE MICHILES FERREIRA MENDONÇA	033093352-12	30	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	20º	
097	DORINA DE OLIVEIRA MICHILES	036559042-82	26	Cozinheiro/Merendeiro	5,50	21º	
1546	ROSÂNGELA DA SILVA SOARES	343115642-87	55	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	22º	
294	ROSINETE LIMA BORGES	345375972-91	55	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	23º	
2232	RONI DE OLIVEIRA SOLIMÕES	413476412-20	53	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	24º	
565	MARICILDA DA SILVA LARANJEIRA	852507671-68	53	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	25º	
2940	MARIA VALCILENE BARAUNA	693598572-20	51	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	26º	
298	VÂNIA MARIA COUTINHO	492988872-72	50	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	27º	
2243	MARIA ALCIREMA PEREIRA DOS SANTOS COIMBRA	685341322-91	48	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	28º	
2960	MARIA FRANCILEUZA PAZ CAVALCANTE	000180192-93	46	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	29º	
065	MARIVILSA GOMES OLIVEIRA	907947962-49	44	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	30º	
168	MILENA MARQUES CORREA	902920652-72	43	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	31º	
089	ALZENICE ASSUNÇÃO DA SILVA	999359962-04	42	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	32º	
2234	LEONILA DO ROSÁRIO MARINHO BATISTA	941416572-04	42	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	33º	
153	FRANCISCARLA RODRIGUES GOMES	871645902-48	42	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	34º	
586	WALCIMARA GOMES DO CARMO	945023232-68	40	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	35º	
597	MARIA ANGELA RIBEIRO SOARES	027950332-67	40	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	36º	
2370	MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA	796372132-87	37	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	37º	
180	TAYLA CABRAL DOCE	014122542-48	35	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	38º	
280	GISELMA BARBOSA DA SILVA	707640352-82	31	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	39º	
248	SAMILLY DA COSTA DIAS	047554222-30	25	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	40º	
2237	LILIANE VALENTE ORTIZ	705876962-14	24	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	41º	
170	LUANE CRUZ E SILVA	075965132-98	20	Cozinheiro/Merendeiro	5,00	42º	
1508	MARIA JACILENE GONDIM	343151872-91	57	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	43º	
2357	CARLOS JOSÉ MACEDO DE OLIVEIRA	413476092-53	56	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	44º	
2168	JOSIANE MÂCEDO DE OLIVEIRA	687106582-20	51	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	45º	

211	MARIA INÊS NEGREIROS DE SANTANA	568708502-59	50	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	46°	
575	SIMONE MARIA FERREIRA PENA	730227642-00	48	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	47°	
598	KEILA DA SILVA	597879882-68	48	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	48°	
2760	AUZILENE DOS SANTOS FERREIRA	683362332-53	47	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	49°	
2928	ELZICLEY CAVACLANTE BATISTA	884086202-15	46	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	50°	
3111	VALDAIZA RODRIGUES GOMES	855144972-91	43	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	51°	
2817	JORGEANE CORREIA OLIVEIRA FERREIRA	981838262-53	43	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	52°	
2334	ADRIENE GOMES DE ALMEIDA	000235132-33	39	Cozinheiro/Merendeiro	4,50	53°	
82	CLAUDETE MARIA MACEDO DE OLIVEIRA	704800792-34	62	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	54°	
1115	AVERLANE GUIMARAES	910218982-87	44	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	55°	
283	VALDIZIA DO SOCORRO BARATA GONÇALVES	829936102-87	43	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	56°	
051	LEONILDES DE ARAUJO DOS SANTOS	981160292-15	43	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	57°	
1125	THAYZA PINTO AZEVEDO	052947882-09	25	Cozinheiro/Merendeiro	4,00	58°	
172	IZANILDA MARIA BRAZ MICHILES	006350262-36	55	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	59°	
1660	DEBORA DE SOUZA PIRES	015520092-54	34	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	60°	
3104	FRANK DOS SANTOS BARBOSA	028385632-70	31	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	61°	
181	NAILA SILVA BATISTA	059767142-77	26	Cozinheiro/Merendeiro	3,50	62°	
263	ERIENE DOS ANJOS GOES	047425542-56	25	Cozinheiro/Merendeiro	3,00	63°	
030	TÁBITA VITÓRIA CAVALCANTE MENDES	036031632-81	24	Cozinheiro/Merendeiro	3,00	64°	
2716	MARINEIA CARVALHO MAGALHAES	618267742-20	49	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	65°	
3286	ANA PAULA DE LIMA MIRANDA	972062702-63	46	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	66°	
253	MARIA CENILDES DA SILVA MORAES	781534332-53	43	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	67°	
184	GEINA MARISA VERÇOSA DA COSTA	003099172-20	38	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	68°	
2691	MIRELY VASCONCELOS DA SILVA	011928482-09	35	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	69°	
3364	JANAINA MACEDO MARTINS	009676822-31	34	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	70°	
2367	BRENDA KAREN DOS SANTOS	015567162-65	32	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	71°	
019	NEILA DOS SANTOS FERREIRA TEIXEIRA	024589522-16	32	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	72°	
559	BRENDA AMORIM MORANGO	701992062-44	28	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	73°	
079	JOSIANA RODRIGUES MORAES	043387472-42	28	Cozinheiro/Merendeiro	2,50	74°	
219	HELENISE SANTOS DA COSTA	941694032-15	42	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	75°	
1053	ROSIELE BRANDÃO DE SOUZA	906389802-91	41	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	76°	
086	TATIANA MAGALHÃES DOS REIS	956984002-10	40	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	77°	
109	MARIA JULIANA RAITZ PIMENTEL	920608382-15	38	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	78°	
2190	ROCIRLEY CASCAES DE ARAÚJO	027221622-45	36	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	79°	
088	FRANCICLEIDE CARVALHO BARRETO	020928712-85	35	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	80°	
2354	VANESSA REBELO FREIRE	008647542-80	35	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	81°	
2150	DENILSON DE AZEVEDO PESSOA	028850292-26	27	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	82°	
1502	ARIANE DE ALMEIDA DA SILVA	062465572-52	25	Cozinheiro/Merendeiro	2,00	83°	
114	VALCIRA ANDRADE GOMES	384389412-49	54	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	84°	
103	GLORINHA CASTRO DE SOUZA	336027192-00	54	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	85°	
250	MARIA ALDENIZE DE SÁ CORREA	384382322-72	53	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	86°	
2526	GRACIELE DOS SANTOS GOMES	944140502-78	48	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	87°	
289	VALDENIZE ZÓZIMO SAMPAIO BORGES	614372552-72	47	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	88°	
2499	ELISSANDRA BELTRAN DE CASTRO	846411422-20	45	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	89°	
2185	ANTONIETA DA SILVA NEGREIROS	797390402-68	44	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	90°	
3317	CRISTIANE SILVA DAS CHAGAS	965189442-34	42	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	91°	
2355	INARA RODRIGUES DOS SANTOS	062026772-87	41	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	92°	
3106	MARIA VANUSA PANTOJ A BARBOSA	909114072-00	40	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	93°	
2723	NAIR BEATRISSE NEGREIROS FURTADO	008202562-26	33	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	94°	
1503	FRANCIANA CAVALCANTE MACEDO	026492822-90	30	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	95°	
2173	LARISSA DA COSTA DIAS	030699782-74	30	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	96°	
587	RINGO VIEIRA GAMA	705627262-25	29	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	97°	
2349	RAJANE BELIZÁRIO BARBOSA	040411582-90	28	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	98°	
2227	THIAGO FERNANDES FERREIRA	046858382-38	28	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	99°	
1137	SARA JULIA COSTA BRASIL	038852172-44	28	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	100°	
245	DANIELA MARINHO MOREIRA	033777962-74	27	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	101°	
552	JAMILE DA SILVA SOUZA	038584622-33	27	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	102°	
3316	ANTONIO THOMAS VIEIRA	043327272-40	27	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	103°	
1071	MATHEUS VINICIUS GOÊS PAIVA	050556372-00	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	104°	
2549	HELEN REGINA MORAES PAZ	051875772-20	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	105°	
884	YASMIN THAISA PINTO DE OLIVEIRA	054336422-40	25	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	106°	
2744	GEICINARA DOS SANTOS TEIXEIRA	077291952-67	25	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	107°	
218	RIANNE MIRANDA DE SOUZA	050794832-70	23	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	108°	

2717	KAILANE BARBOSA DOS SANTOS	082178022-03	23	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	109º	
886	MARTEUS BELTRAN SOLIMÕES	040460462-52	23	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	110º	
2742	THAIS FEITOSA GUIMARAES	045546792-76	22	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	111º	
1069	REBECA FERREIRA TEIXEIRA	081302942-22	20	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	112º	
2730	DANIEL RODRIGUES MORAES	077442882-11	20	Cozinheiro/Merendeiro	1,50	113º	
2747	MARIA TRINDADE MORAES MAGALHAES	843359042-15	46	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	114º	
2359	MARIA LUCILENE MARINHO SIQUEIRA	790251372-53	44	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	115º	
023	MARIA DE JESUS CORREA DA SILVA	003237142-00	41	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	116º	
1073	RACHEL DOS PASSOS SÁ	001938532-30	36	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	117º	
213	ELEANORE DA SILVA BARAUNA	029944922-02	32	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	118º	
2800	VALKIRIA MELO DE LIMA FILHA	038907202-85	26	Cozinheiro/Merendeiro	1,00	119º	

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
1237	MARIA JANE SOARES DA SILVA	343.129.002-72	53	Profissional de Apoio Esc.	5,50	1º	
1205	MARIA LUCIVANE MENDES	559354512-04	49	Profissional de Apoio Esc.	5,50	2º	
1253	ELIENNE CRISTHINA REBELO ALENCAR	655.229.582-00	46	Profissional de Apoio Esc.	5,50	3º	
1231	MARIA DIANA MATOS DE PAIVA	783.715.542-49	45	Profissional de Apoio Esc.	5,50	4º	
2252	PAMELA BARBOSA DA SILVA	005194372-76	42	Profissional de Apoio Esc.	5,50	5º	
994	ELANE CARDOSO DOS ANJOS	005644492-37	42	Profissional de Apoio Esc.	5,50	6º	
1258	ROSANE DA SILVA SANTOS	003.946.762-70	36	Profissional de Apoio Esc.	5,50	7º	
2273	DIANA CORREA DE CASTRO	008905252-85	34	Profissional de Apoio Esc.	5,50	8º	
3190	ANDRÉ BRUNO PIRES MENEZES	015618052-97	33	Profissional de Apoio Esc.	5,50	9º	
1251	TAMIRIS MIRANDA MENDES GATO	025.563.682-25	30	Profissional de Apoio Esc.	5,50	10º	
2569	ANA CRISTINA SOUZA CASCAIS	027263552-93	30	Profissional de Apoio Esc.	5,50	11º	
1016	ALDENICE BARATA BRASIL	021737402-61	29	Profissional de Apoio Esc.	5,50	12º	
1210	MARIA ELIZENE BRAZ GOMES	017.988.022-52	28	Profissional de Apoio Esc.	5,50	13º	
1236	LORENÇO BORGES DA SILVA FILHO	031.477.652-45	28	Profissional de Apoio Esc.	5,50	14º	
3205	MAYARA KETHELEN DOS SANTOS SILVA	038202072-36	27	Profissional de Apoio Esc.	5,50	15º	
861	KANANDRA RODRIGUES TROVÃO	049953282-11	25	Profissional de Apoio Esc.	5,50	16º	
999	LAERISSON BATISTA ARAUJO	050566122-51	24	Profissional de Apoio Esc.	5,50	17º	
1900	JACIMARA ALMEIDA DE ALMEIDA	043255052-61	24	Profissional de Apoio Esc.	5,50	18º	
1004	JUCIMARA MARTINS FERREIRA	989833772-91	24	Profissional de Apoio Esc.	5,50	19º	
2007	KALIAN FERREIRA DA SILVA	078384312-71	21	Profissional de Apoio Esc.	5,50	20º	
2256	LUIZ GABRIEL TRINDADE DINIZ	051316732-32	20	Profissional de Apoio Esc.	5,50	21º	
265	EVVELLYN ALMEIDA COIMBRA DOS SANTOS	067.987.342-27	19	Profissional de Apoio Esc.	5,50	22º	
857	IVANISE SOUZA PEIXOTO	081944062-00	18	Profissional de Apoio Esc.	5,50	23º	
1227	CASSIANE LEITE RODRIGUES	096.214.562-90	18	Profissional de Apoio Esc.	5,50	24º	
3020	MARIA NEIDA PEREIRA ANSELMO	771369262-20	56	Profissional de Apoio Esc.	5,00	25º	
1244	ELEONORA ZÓZIMO ANTUNES	685.005.482-15	50	Profissional de Apoio Esc.	5,00	26º	
1017	FRANCISCO MARCILIO TAVARES DE OLIVEIRA	721730252-87	44	Profissional de Apoio Esc.	5,00	27º	
1234	TEOMIRA DA SILVA VASCONCELOS	978.715.082-53	41	Profissional de Apoio Esc.	5,00	28º	
1897	LOREM CECILIA MENEZES DOS SANTOS	768547609-91	39	Profissional de Apoio Esc.	5,00	29º	
1008	JOELMA DOS PASSOS SÁ	026622752-56	32	Profissional de Apoio Esc.	5,00	30º	
2257	THAMARA FERNANDA BELÉM DE SOUZA	018455302-25	32	Profissional de Apoio Esc.	5,00	31º	
3842	MARCILEIA VIEIRA XAVIER	009714902-01	31	Profissional de Apoio Esc.	5,00	32º	
2004	SIMONE ROLIM DA SILVA	034652121-52	30	Profissional de Apoio Esc.	5,00	33º	
1998	GABRIELA PARINTINS	703201932-33	21	Profissional de Apoio Esc.	5,00	34º	
3204	EMANUEL CORREA MONTEIRO	088747752-61	20	Profissional de Apoio Esc.	5,00	35º	
173	PEDRO ANSELMO CABRAL TAMIOKA	089882552-08	18	Profissional de Apoio Esc.	5,00	36º	
1202	FRANCISCO JÚLIO CAVALCANTE DE LIMA	913.082.832-53	40	Profissional de Apoio Esc.	4,50	37º	
2003	NATALIA DE ALMEIDA	043255572-29	26	Profissional de Apoio Esc.	4,50	38º	
1018	HELOISA RAMOS DOS SANTOS	003808708-01	22	Profissional de Apoio Esc.	4,50	39º	
1246	ELIZEU TAVARES DA SILVA	012.064.832-61	39	Profissional de Apoio Esc.	4,00	40º	
3188	CARLOS HENRIQUE MENEZES PESSOA	008007222-48	36	Profissional de Apoio Esc.	4,00	41º	
3184	DELMA DA LUZ DOS SANTOS	000152382-10	36	Profissional de Apoio Esc.	4,00	42º	
1903	LILITH LIMA MONTEIRO	034094032-80	28	Profissional de Apoio Esc.	4,00	43º	

1901	MARINILCE FERNANDES DE SOUZA	896762092-20	50	Profissional de Apoio Esc.	3,50	44°	
3238	JORGE WILSON PAIVA DE NEGREIROS	988442962-68	38	Profissional de Apoio Esc.	3,50	45°	
2579	MAYRA LARISSA DE OLIVEIRA	048106502-43	26	Profissional de Apoio Esc.	3,50	46°	
3197	MANOEL ERICK DOS SANTOS	000845524-52	19	Profissional de Apoio Esc.	3,50	47°	
1211	MARIA GABRIELE DA SILVA ARAÚJO	077.470.322-93	19	Profissional de Apoio Esc.	3,50	48°	
856	MARIZELIA DOCE DOS SANTOS	406452902-20	54	Profissional de Apoio Esc.	3,00	49°	
1232	ELISSANDRA HELENA SOUZA DA SILVA	629.910.782-00	49	Profissional de Apoio Esc.	3,00	50°	
1170	FERNANDA MARQUES CORREA	006408822-77	42	Profissional de Apoio Esc.	3,00	51°	
997	PAMELA RODRIGUES DA SILVA	706931742-50	41	Profissional de Apoio Esc.	3,00	52°	
2682	NELCIANE DOS SANTOS DUTRA	001312792-62	40	Profissional de Apoio Esc.	3,00	53°	
2009	NATHALIE CAVALCANTE COSTA	095954716-22	40	Profissional de Apoio Esc.	3,00	54°	
3021	ALDEJANE RIBEIRO DOS SANTOS	043256252-40	26	Profissional de Apoio Esc.	3,00	55°	
1218	VALCILENE PEREIRA LIMA	785.704.412-15	45	Profissional de Apoio Esc.	2,50	56°	
992	ANE ALINE BORGES FERREIRA	001107852-90	40	Profissional de Apoio Esc.	2,50	57°	
1245	MARIA ELIANE DA SILVA LOPES	017.995.892-50	34	Profissional de Apoio Esc.	2,50	58°	
2268	EVELYN RODRIGUES DANTAS	013081812-03	34	Profissional de Apoio Esc.	2,50	59°	
2933	EDILENE PINHEIRO BATISTA	026362452-47	32	Profissional de Apoio Esc.	2,50	60°	
1220	DANIELE MONTEIRO TRINDADE	022.503.342-93	30	Profissional de Apoio Esc.	2,50	61°	
1242	RAILSON DA SILVA PARINTINS	033.956.062-28	30	Profissional de Apoio Esc.	2,50	62°	
1254	LUCIANA PAZ DA CRUZ	918.819.602-00	27	Profissional de Apoio Esc.	2,50	63°	
1239	ISABELLE ALBUQUERQUE PINHEIRO	030.137.162-82	24	Profissional de Apoio Esc.	2,50	64°	
3362	CRIS SOUZA CAVALCANTE	059513742-35	24	Profissional de Apoio Esc.	2,50	65°	
1250	EVELIM DE OLIVEIRA PAZ	051.580.972-16	23	Profissional de Apoio Esc.	2,50	66°	
1168	CLAUDIA DE MATOS CAPÃO	034224892-82	23	Profissional de Apoio Esc.	2,50	67°	
1214	EMILE MENEZES RODRIGUES	082.195.422-92	21	Profissional de Apoio Esc.	2,50	68°	
1208	TARCÍSIO DE MATOS CORREA	082.338.202-88	20	Profissional de Apoio Esc.	2,50	69°	
1213	KETLEN OLIVEIRA MARTINS	066.392.962-84	19	Profissional de Apoio Esc.	2,50	70°	
2274	DANIEL DE OLIVEIRA GOMES	034354942-55	28	Profissional de Apoio Esc.	2,00	71°	
1256	NATACHA CRISTINI DE SOUZA BATISTA	035.283.792-60	27	Profissional de Apoio Esc.	2,00	72°	
2955	EMILY ZÓZIMO DA COSTA	034475732-36	27	Profissional de Apoio Esc.	2,00	73°	
2965	WALESE VITOR BRANDÃO DOS SANTOS	042177252-21	22	Profissional de Apoio Esc.	2,00	74°	
2675	DEODATO RODRIGUES MENEZES	413461732-49	54	Profissional de Apoio Esc.	1,50	75°	
1225	AIDÊ GONZAGA DE VASCONCELOS	590.667.762-34	49	Profissional de Apoio Esc.	1,50	76°	
848	ALDEMIRA DOS SANTOS NEGREIROS	775472682-34	49	Profissional de Apoio Esc.	1,50	77°	
2263	DARLEI MENDES BARAÚNA	664076802-04	47	Profissional de Apoio Esc.	1,50	78°	
3332	DJEIME MARIA MENEZES FARIAS CASTRO	513803402-25	46	Profissional de Apoio Esc.	1,50	79°	
846	ANA SOARES DE OLIVEIRA	717397772-04	45	Profissional de Apoio Esc.	1,50	80°	
1252	MARÍLIA FERREIRA	521.812.192-49	44	Profissional de Apoio Esc.	1,50	81°	
1204	LUCIANE DA SILVA CASTRO	764.176.542-49	43	Profissional de Apoio Esc.	1,50	82°	
2254	ENNY TRINDADE DE OLIVEIRA DINIZ	741174082-91	42	Profissional de Apoio Esc.	1,50	83°	
1255	JUCIMARA CRISTINA LARANJEIRA COELHO	781.536.972-34	41	Profissional de Apoio Esc.	1,50	84°	
2157	ANDRÉIA SILVA RIBERO	004303342-30	40	Profissional de Apoio Esc.	1,50	85°	
1224	EDERSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	841.571.002-04	39	Profissional de Apoio Esc.	1,50	86°	
1996	ANDREIA GOES DA COSTA	987971072-04	39	Profissional de Apoio Esc.	1,50	87°	
2575	EDILENE DE ALMEIDA GOMES	898005912-49	39	Profissional de Apoio Esc.	1,50	88°	
3191	ADRIANO ALMEIDA MOUZINHO	013502312-23	34	Profissional de Apoio Esc.	1,50	89°	
1228	ENIR SOARES DE OLIVEIRA	016.789.602-41	33	Profissional de Apoio Esc.	1,50	90°	
2266	DIANA KELLY DA MOTA CAVALCANTE	027876242-51	33	Profissional de Apoio Esc.	1,50	91°	
1221	JONAS DE OLIVEIRA GOIANO	037.939.472-38	32	Profissional de Apoio Esc.	1,50	92°	
1019	ADRIANA DE OLIVEIRA CALDAS	916977862-00	32	Profissional de Apoio Esc.	1,50	93°	
1238	JOSIVANE ALBUQUERQUE DA SILVA	026.374.682-89	31	Profissional de Apoio Esc.	1,50	94°	
3181	ERICA MORIS DA SILVA	022337392-30	30	Profissional de Apoio Esc.	1,50	95°	
1219	LILIANE GOMES DA SILVA	033.428.062-14	27	Profissional de Apoio Esc.	1,50	96°	
3340	DIANA MENDES DA SILVA	036918172-70	27	Profissional de Apoio Esc.	1,50	97°	
2570	BRENDA FERREIRA BRASIL	035134782-83	26	Profissional de Apoio Esc.	1,50	98°	
3183	ANA GABRIELA GOMES VAZ	038405372-66	24	Profissional de Apoio Esc.	1,50	99°	
1479	THALIA DE LIMA OLIVEIRA	033.730.262-61	23	Profissional de Apoio Esc.	1,50	100°	
071	LINDOMARA MILENA LIMA GUIMARÃES	036.733.562-08	23	Profissional de Apoio Esc.	1,50	101°	
1164	DEIZIANE FERREIRA CARDOSO	080001472-38	23	Profissional de Apoio Esc.	1,50	102°	
2156	DAPHNEY KAMILY FERREIRA	029260952-36	22	Profissional de Apoio Esc.	1,50	103°	
2551	DEOBORA DOS SANTOS BATISTA	036445832-18	22	Profissional de Apoio Esc.	1,50	104°	
2671	ANTÔNIO LUIZ PIMENTEL DA CRUZ	048835392-02	21	Profissional de Apoio Esc.	1,50	105°	
1222	ALINE BEATRIZ SOUZA CARDOSO	082.295.982-82	20	Profissional de Apoio Esc.	1,50	106°	

1241	ANA CAROLINE DA SILVA CIDADE	067.525.632-17	20	Profissional de Apoio Esc.	1,50	107º	
2244	BRENNA ERODINA DE ALMEIDA GONDIM	078618992-41	20	Profissional de Apoio Esc.	1,50	108º	
3194	CAMILA VITÓRIA OLIVEIRA DE CASTRO	078191562-79	20	Profissional de Apoio Esc.	1,50	109º	
1988	CASSIA FERNANDA ALMEIDA DE ALMEIDA	093969642-80	20	Profissional de Apoio Esc.	1,50	110º	
3026	ANA CLARA DA SILVA CIDADE	067524762-41	19	Profissional de Apoio Esc.	1,50	111º	
2259	ALDICLEY MACEDO DOS SANTOS	077440862-60	19	Profissional de Apoio Esc.	1,50	112º	
2580	ELEN CRISTINA BATISTA	088261392-88	19	Profissional de Apoio Esc.	1,50	113º	
845	KELLYANE RODRIGUES CAVALCANTE	053311542-16	18	Profissional de Apoio Esc.	1,50	114º	
3200	CLARA INÊS DE MEDEIROS	080216592-38	18	Profissional de Apoio Esc.	1,50	115º	
1169	DÉBORA FONSECA PESSOA	012161462-09	18	Profissional de Apoio Esc.	1,50	116º	
2571	DALBISON EDER LIMA DIAS	078263502-47	18	Profissional de Apoio Esc.	1,50	117º	
3333	DELCIANE LIMA DA FONSECA	037957042-43	33	Profissional de Apoio Esc.	1,00	118º	
2153	YGOR VICTOR VASCONCELOS DE ARAÚJO	042497322-74	27	Profissional de Apoio Esc.	1,00	119º	
2146	EMILY CARLA DOS SANTOS GOMES	048218192-36	25	Profissional de Apoio Esc.	1,00	120º	
1009	RUTH PENA FERREIRA	082466172-90	23	Profissional de Apoio Esc.	1,00	121º	

PEDAGOGO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	CARGO	Pontuação Total	ORDEM CLASSIF.	
43	JOSILENE VIEIRA CALDAS	740661882-49	43	PEDAGOGO	8,50	1º	
225	ELAINE MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	790980292-72	43	PEDAGOGO	8,50	2º	

PROFESSOR ZONA UBANA
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2926	LIZANDRA LEÃO PEDROSA MONTEIRO	743553332-72	44	Prof.I Ed. Infantil	21,00	1º	
908	JUSSARA MARTINS FERREIRA	989833502-53	34	Prof.I Ed. Infantil	20,50	2º	
1593	ANDREIA LEÃO PEREIRA	717413562-53	44	Prof.I Ed. Infantil	20,33	3º	
2863	LUCINEI PEREIRA DA SILVA	587599642-00	50	Prof.I Ed. Infantil	20,00	4º	
1607	SANDRA MARIA ORIENTE COELHO	648343442-15	48	Prof.I Ed. Infantil	20,00	5º	
1789	VALCINEIA PEREIRA GOMES	765625902-30	47	Prof.I Ed. Infantil	19,66	6º	
918	NIXON LUIZ VIEIRA RODRIGUES	019104562-41	33	Prof.I Ed. Infantil	19,50	7º	
921	MAURIANE GOMES TAVARES	794477912-04	47	Prof.I Ed. Infantil	19,00	8º	
672	CLEUSETTE DOS SANTOS FERREIRA	876351782-53	46	Prof.I Ed. Infantil	19,00	9º	
683	JUCIELE TRINDADE ALVES	978747362-49	46	Prof.I Ed. Infantil	19,00	10º	
915	JOZIVANE SILVA DE CARVALHO	898275202-10	44	Prof.I Ed. Infantil	19,00	11º	
2915	LUANE DANTAS MAGALHAES	743266602-44	43	Prof.I Ed. Infantil	19,00	12º	
2874	JOSELMA SILVA MICHILES	902917002-68	41	Prof.I Ed. Infantil	19,00	13º	
1615	LUCIVANE GOMES DA SILVA	013330332-22	33	Prof.I Ed. Infantil	19,00	14º	
2875	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES PAIVA	346811752-34	63	Prof.I Ed. Infantil	18,00	15º	
1787	CLEONICE GONÇALVES MICHILES	343086362-72	56	Prof.I Ed. Infantil	18,00	16º	
670	JUCI GILBERTINA DE SOUZA JORGE	705156702-00	48	Prof.I Ed. Infantil	18,00	17º	
687	MARIA ILENE MARQUES CASTILHO	745356172-87	47	Prof.I Ed. Infantil	18,00	18º	
1600	ELIANE CALDAS DOS SANTOS	800009242-53	45	Prof.I Ed. Infantil	18,00	19º	
2914	JALCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	841745442-04	42	Prof.I Ed. Infantil	18,00	20º	
678	DILENA MACÊDO ARAÚJO	879975682-04	40	Prof.I Ed. Infantil	18,00	21º	
666	RAIMUNDA HONORINA RAMOS DOS SANTOS	942961702-87	40	Prof.I Ed. Infantil	18,00	22º	
2411	CILENA VASCONCELOS DE ARAÚJO	034582572-17	26	Prof.I Ed. Infantil	18,00	23º	
2970	JOSEMILDA NASCIMENTO DO CARMO	794978612-49	47	Prof.I Ed. Infantil	17,83	24º	
1606	JAQUELINE TAVARES REIS	071780482-15	43	Prof.I Ed. Infantil	17,67	25º	
2429	TAISSA YASMIM ALMEIDA PEREIRA	037676502-07	26	Prof.I Ed. Infantil	17,67	26º	
662	FRANCISDORES DA CRUZ MONTEIRO	826598262-34	41	Prof.I Ed. Infantil	17,50	27º	
917	ADRIELY MAIA PESSOA	015594962-40	33	Prof.I Ed. Infantil	17,50	28º	

1617	MEG ANE DA ROCHA ALVES	014706002-85	32	Prof.I Ed. Infantil	17,50	29°	
2857	DAVI ALEGRIA CAVALCANTE	032007192-81	28	Prof.I Ed. Infantil	17,50	30°	
1601	ELYE GOMES DA SILVA	406493422-91	54	Prof.I Ed. Infantil	17,00	31°	
2862	SUELY FREITAS DA SILVA	435586582-72	52	Prof.I Ed. Infantil	17,00	32°	
2428	ELCINIRA SOUZA DE PAIVA	679586482-00	45	Prof.I Ed. Infantil	17,00	33°	
913	DEBORA CRISTINA MARTINS ROLIM	744682512-04	44	Prof.I Ed. Infantil	17,00	34°	
2912	ELZIANE ANDRADE NOGUEIRA	867168752-04	42	Prof.I Ed. Infantil	17,00	35°	
2921	ROCENILDA DE ARAUJO PIRES	884848902-87	42	Prof.I Ed. Infantil	17,00	36°	
2878	GILCIANE PANTOJA FERREIRA	841550352-00	41	Prof.I Ed. Infantil	17,00	37°	
2876	IRONILDA BATISTA FERNANDES	001434332-02	40	Prof.I Ed. Infantil	17,00	38°	
911	ADALTO GOMES DOS SANTOS	005407722-10	39	Prof.I Ed. Infantil	17,00	39°	
2430	SUELEN VASCONCELOS DA SILVA	090639839-15	39	Prof.I Ed. Infantil	17,00	40°	
671	RITA DE KASSIA DE SOUZA SANTOS	000662382-42	36	Prof.I Ed. Infantil	17,00	41°	
2421	VILMA KATHELEN STRAUS NOGUEIRA	005371472-50	33	Prof.I Ed. Infantil	17,00	42°	
2405	ANDREANE LEÃO PEREIRA	992250772-20	43	Prof.I Ed. Infantil	16,83	43°	
2412	ANDREIZE DA SILVA RIBEIRO	014901852-59	32	Prof.I Ed. Infantil	16,83	44°	
1620	GLADICE ANSELMO TAMIOKA	512490732-00	43	Prof.I Ed. Infantil	16,67	45°	
1619	DIRENE MACEDO ARAÚJO	704862042-00	48	Prof.I Ed. Infantil	16,50	46°	
665	MAURA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	679988447-72	48	Prof.I Ed. Infantil	16,50	47°	
2923	DENILZA MONTEIRO LEÃO	779358962-91	47	Prof.I Ed. Infantil	16,50	48°	
930	MARIA VALCILENE CARDOSO	869168232-91	42	Prof.I Ed. Infantil	16,50	49°	
2867	GERLEI QUINTINO FERNANDES	012817502-80	37	Prof.I Ed. Infantil	16,49	50°	
2868	JOSIVANE MARIA GAMA NEGRÃO	566795802-34	50	Prof.I Ed. Infantil	16,33	51°	
664	ALDA BARATA GONDIM	876661892-49	39	Prof.I Ed. Infantil	16,16	52°	
2409	RUTILENE MAFRA CARNEIRO MONTEIRO	729650452-87	42	Prof.I Ed. Infantil	16,00	53°	
920	KEILA SOARES CORRÊA	944982372-34	38	Prof.I Ed. Infantil	16,00	54°	
2413	RAQUEL ALEGRIA CAVALCANTE	947202232-49	37	Prof.I Ed. Infantil	16,00	55°	
1603	MERIANE LOPES MENEZES	028981182-14	32	Prof.I Ed. Infantil	16,00	56°	
2417	MARIA HELENA RAMOS DE ALMEIDA	741992342-68	44	Prof.I Ed. Infantil	15,83	57°	
684	MARIA TELMA COLARES DA SILVA	740201962-49	47	Prof.I Ed. Infantil	15,67	58°	
2422	JOMARA BATISTA DE MATOS	027790772-12	30	Prof.I Ed. Infantil	15,51	59°	
928	MARIA VALDINETE COLARES DA SILVA	613616152-49	60	Prof.I Ed. Infantil	15,50	60°	
2864	ELANE CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	784841662-72	46	Prof.I Ed. Infantil	15,50	61°	
668	ELENE FERREIRA DE ANDRADE	863600942-15	41	Prof.I Ed. Infantil	15,50	62°	
2925	JANY CLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	864638532-91	39	Prof.I Ed. Infantil	15,50	63°	
685	ALDILENA TEIXEIRA DA COSTA	942961622-68	37	Prof.I Ed. Infantil	15,50	64°	
2407	ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA	820266452-72	45	Prof.I Ed. Infantil	15,00	65°	
1785	TELMA ALBUQUERQUE PANTOJA	706942812-04	45	Prof.I Ed. Infantil	15,00	66°	
2424	ROSIENE DA SILVA E SILVA	816735152-15	42	Prof.I Ed. Infantil	15,00	67°	
1595	MARILIA MENDOÇA PEREIRA	022367782-52	32	Prof.I Ed. Infantil	15,00	68°	
1609	LUANA VICTORIA MACIEL DOS SANTOS	032649132-59	29	Prof.I Ed. Infantil	15,00	69°	
907	CONSUELO DOS SANTOS FERREIRA	631049702-20	49	Prof.I Ed. Infantil	14,83	70°	
1608	ERICA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	734502942-53	48	Prof.I Ed. Infantil	14,83	71°	
914	NEILMA FERREIRA DA CRUZ	663846562-72	46	Prof.I Ed. Infantil	14,65	72°	
1771	MARIA ROSINETE DOS SANTOS	636129092-15	56	Prof.I Ed. Infantil	14,50	73°	
1614	KEDMA LOPES DE NEGREIROS PEREIRA	664157302-82	51	Prof.I Ed. Infantil	14,50	74°	
2401	MERIAN OLIVEIRA GUIMARÃES FERREIRA	844913612-15	43	Prof.I Ed. Infantil	14,50	75°	
669	EDILANE SOUZA FONSECA	907941252-04	38	Prof.I Ed. Infantil	14,50	76°	
906	RAQUEL GONÇALVES MESSIAS	007711672-02	35	Prof.I Ed. Infantil	14,50	77°	
1777	INGRID VASCONCELOS FERREIRA	018704342-69	30	Prof.I Ed. Infantil	14,50	78°	
2870	IZIS RACHEL DE MELO GOES GONÇALVES	907993212-49	38	Prof.I Ed. Infantil	14,22	79°	
677	IZANIA BARROSO CHIRANA	795327562-72	49	Prof.I Ed. Infantil	14,16	80°	
919	BRENA PAULINO MARQUES	011295052-35	33	Prof.I Ed. Infantil	14,16	81°	
681	SOCORRO BRAGA TAVARES	797724392-04	42	Prof.I Ed. Infantil	14,00	82°	
1611	ANDREA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	948158102-06	41	Prof.I Ed. Infantil	14,00	83°	
1591	MARIA MARLIZE QUEIROZ DE SOUZA	853268362-20	40	Prof.I Ed. Infantil	14,00	84°	
1781	DANIELY DE NEGREIROS ALENCAR	898550862-87	39	Prof.I Ed. Infantil	14,00	85°	
904	ADRIANA PEREIRA GÓES	012227092-44	35	Prof.I Ed. Infantil	14,00	86°	
2861	NELCIANE MARTINS GONÇALVES	011476382-84	33	Prof.I Ed. Infantil	13,98	87°	
686	JHENIFFER MEDEIROS DOS SANTOS	061404012-40	23	Prof.I Ed. Infantil	13,83	88°	
661	SONJA MARIA AMARAL DE MEDEIROS	174197862-91	65	Prof.I Ed. Infantil	13,50	89°	
905	MARIA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA	783725932-72	49	Prof.I Ed. Infantil	13,50	90°	
2423	ELIZANDRA DOS SANTOS PINTO	671713892-00	46	Prof.I Ed. Infantil	13,50	91°	

2410	GICELE BATISTA FREIRE	698548312-72	45	Prof.I Ed. Infantil	13,50	92°	
2869	ELY SÂMEA MATOS E MELLO	946388702-44	42	Prof.I Ed. Infantil	13,50	93°	
2415	LUCIANA GONDIM ALZIER	000307482-08	38	Prof.I Ed. Infantil	13,50	94°	
689	MAURISTÉIA DE SOUZA VIANA LOPES	013961872-43	34	Prof.I Ed. Infantil	13,50	95°	
1597	CLEICIANE DA SILVA ARAÚJO	029027772-80	27	Prof.I Ed. Infantil	13,50	96°	
1598	ERIKA LAYANA BELIZÁRIO DE OLIVEIRA	084185172-71	19	Prof.I Ed. Infantil	13,50	97°	
673	JANE SOUZA ANTUNES	276317532-53	68	Prof.I Ed. Infantil	13,00	98°	
690	NAZARÉ ALTAMIRA DOS ANJOS BARAÚNA	276330632-20	58	Prof.I Ed. Infantil	13,00	99°	
909	SILVANA PARINTINS LIMA	714789302-68	47	Prof.I Ed. Infantil	13,00	100°	
2414	REGINALDO SILVA DA SILVA	680085382-87	44	Prof.I Ed. Infantil	13,00	101°	
2408	LEIRIANE BORGES MENEZES	020223302-26	32	Prof.I Ed. Infantil	13,00	102°	
2416	DEBORA MIRANDA CARDOSO	034244152-35	28	Prof.I Ed. Infantil	13,00	103°	
2425	CLAUDIANE REGIS GONÇALVES	633093602-10	48	Prof.I Ed. Infantil	12,84	104°	
929	ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	031942082-50	32	Prof.I Ed. Infantil	12,82	105°	
1610	MARIA HUMBERTINA GONÇALVES D OLIVEIRA	763138082-15	50	Prof.I Ed. Infantil	12,50	106°	
1778	ZELIMAR MEDEIROS DE SOUZA	762876882-20	46	Prof.I Ed. Infantil	12,50	107°	
1592	MIRIAN DE SOUZA SILVA BATISTA	998771982-15	43	Prof.I Ed. Infantil	12,50	108°	
1783	OZIE NE ALVES DA SILVA	028166625-08	29	Prof.I Ed. Infantil	12,50	109°	
2860	MARIA BERNADETE FREIRE	904483162-34	45	Prof.I Ed. Infantil	12,49	110°	
1772	NILCELANIA MENDONÇA VERÇOSA	618292182-04	52	Prof.I Ed. Infantil	12,16	111°	
2873	JOÃO CARLOS AMARAL DOS REIS	718640322-00	48	Prof.I Ed. Infantil	12,15	112°	
680	ALDENICE DA SILVA SOUZA	896050712-15	46	Prof.I Ed. Infantil	12,00	113°	
923	GICELLE CUXINIER	939215192-68	39	Prof.I Ed. Infantil	12,00	114°	
1776	SOLANGE GRACIANE DOS SANTOS MENEZES	763315552-34	41	Prof.I Ed. Infantil	11,76	115°	
1774	JOSIMERY MICHILES DOS SANTOS	902533702-30	45	Prof.I Ed. Infantil	11,50	116°	
2856	SUELEM CORREA DOS SANTOS	049948242-58	22	Prof.I Ed. Infantil	11,50	117°	
1599	ANEIZIANA PEREIRA RODRIGUES	071360252-06	23	Prof.I Ed. Infantil	11,17	118°	
1780	MARIA CLEOMARA MENDES DE OLIVEIRA	753484702-87	42	Prof.I Ed. Infantil	11,00	119°	
2922	SIMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	070515382-76	38	Prof.I Ed. Infantil	11,00	120°	
2924	KARLISON WENDREO SILVA DE OLIVEIRA	072402092-61	26	Prof.I Ed. Infantil	11,00	121°	
663	MILY TAYARA SAMPAIO DE NEGREIROS	038409842-89	26	Prof.I Ed. Infantil	11,00	122°	
1773	SAMILLY MICHILES MEDEIROS	043219252-23	26	Prof.I Ed. Infantil	11,00	123°	
1078	NOÊMIA GOMES LAGOA	718168282-20	46	Prof.I Ed. Infantil	10,66	124°	
1618	MARLIANE MORAES DA SILVA	828168912-91	40	Prof.I Ed. Infantil	10,50	125°	
2872	NEULI THELLI REPOLHO VIEIRA	006428962-16	35	Prof.I Ed. Infantil	10,50	126°	
674	JOÃO DE JESUS CORREA DIAS	314311782-68	58	Prof.I Ed. Infantil	10,49	127°	
1605	JONACY RODRIGUES GATO	890018502-00	39	Prof.I Ed. Infantil	10,33	128°	
688	FRANCINILDES CRISTO DE OLIVEIRA	023973392-42	32	Prof.I Ed. Infantil	10,32	129°	
925	TATIANE DE SOUZA PANTOJA	005572662-38	38	Prof.I Ed. Infantil	10,17	130°	
2858	CHEILINAN DOS SANTOS SICSU	784111812-00	41	Prof.I Ed. Infantil	10,00	131°	
1604	FRANCINARA MATOS RAMOS	026400572-43	28	Prof.I Ed. Infantil	10,00	132°	
1788	SANDRA SOUZA MAGALHÃES	721652602-30	44	Prof.I Ed. Infantil	9,75	133°	
2866	CLARINDA PATRÍCIA BATISTA DE SOUZA	622456782-49	49	Prof.I Ed. Infantil	9,68	134°	
1779	ÁDRIA GISELE BATISTA DO CARMO	023281142-37	30	Prof.I Ed. Infantil	9,51	135°	
2871	MARIA GORETH SOARES GOMES	055064682-53	66	Prof.I Ed. Infantil	9,50	136°	
2859	OZIEL DE SÁ DANTAS	614312652-68	49	Prof.I Ed. Infantil	9,50	137°	
926	IVANISE SILVA MARTINS	051200762-46	26	Prof.I Ed. Infantil	9,16	138°	
682	ELIAS MIRANDA OLIVEIRA	819309092-68	56	Prof.I Ed. Infantil	9,00	139°	
912	MARIA LUCINEY GOES LEVY	001303774-92	62	Prof.I Ed. Infantil	8,94	140°	
910	JACKELINE FERREIRA GAMA	022447632-77	32	Prof.I Ed. Infantil	8,81	141°	
2916	ALCILENY MIRANDA DA COSTA	949933862-49	40	Prof.I Ed. Infantil	8,60	142°	
2404	GECI GÓES PAIVA	525535582-87	47	Prof.I Ed. Infantil	8,50	143°	
1602	ALDJANIRA DA SILVA VIEIRA	698328382-15	44	Prof.I Ed. Infantil	8,50	144°	
2420	TELENILZE MEDEIROS AFONSO	783127322-87	43	Prof.I Ed. Infantil	8,50	145°	
916	GESIO DIAS DOS SANTOS	305468068-13	43	Prof.I Ed. Infantil	8,16	146°	
1616	EDNIVAL RODRIGUES FERREIRA	606236322-68	53	Prof.I Ed. Infantil	8,00	147°	
662	JOSEMILDA NASCIMENTO DO CARMOS	794978612-49	47	Prof.I Ed. Infantil	8,00	148°	
927	MARIA ELIETE ARAÚJO BATISTA	636106472-72	45	Prof.I Ed. Infantil	8,00	149°	
2913	AURINEI GOMES DE LIMA	912101002-15	39	Prof.I Ed. Infantil	7,50	150°	
2854	CLEIDIANE SALES	036274372-09	27	Prof.I Ed. Infantil	7,50	151°	
2851	DAIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	246578925-01	37	Prof.I Ed. Infantil	7,33	152°	
1482	DORVANILDES ALMEIDA GOMES	566547742-72	53	Prof.I Ed. Infantil	7,00	153°	
1612	GRACIETE PEREIRA QUINTINO	626592432-04	50	Prof.I Ed. Infantil	7,00	154°	

922	RAIMUNDA GLEICY FERREIRA ALVES	842533392-04	40	Prof.I Ed. Infantil	7,00	155°	
1786	TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS	343100372-91	58	Prof.I Ed. Infantil	6,00	156°	
2402	HELENA BORGES DA SILVA	744204532-49	46	Prof.I Ed. Infantil	6,00	157°	
1594	LUCILENY FERREIRA DA SILVA	005772132-70	37	Prof.I Ed. Infantil	6,00	158°	
2419	OCICLEIA FERREIRA DE LIMA	010272062-20	34	Prof.I Ed. Infantil	5,99	159°	
2865	NAIARA ROLIM PAIVA	034392142-14	24	Prof.I Ed. Infantil	5,75	160°	
1596	ADJANE DA SILVA PAULINO	016547002-07	35	Prof.I Ed. Infantil	5,67	161°	
2911	CLESIA MENEZES FARIAS	570838272-49	56	Prof.I Ed. Infantil	5,50	162°	
1790	CÁSSIA ELIZANDRA RAMOS DA SILVA	005936916-45	37	Prof.I Ed. Infantil	5,13	163°	
903	NEIDIANE JORDÃO DOS SANTOS	912687102-53	40	Prof.I Ed. Infantil	4,75	164°	
1782	MATUSALEM DOS SANTOS VIEIRA	043339282-73	23	Prof.I Ed. Infantil	4,04	165°	
2853	SHEILA MAGALHÃES DE SOUZA	034281482-66	28	Prof.I Ed. Infantil	3,75	166°	
2855	ALCIDES MACIEL CORREA	174201302-30	60	Prof.I Ed. Infantil	3,67	167°	
1613	EULINA GUIANA	239274882-91	58	Prof.I Ed. Infantil	3,50	168°	
1775	MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA GOMES	785068082-00	42	Prof.I Ed. Infantil	3,50	169°	
2427	RENATA BATISTA DE QUEIROZ	006780482-90	37	Prof.I Ed. Infantil	3,50	170°	
2406	TATIANA CRISTINA FERREIRA BELÉM	753484622-68	42	Prof.I Ed. Infantil	2,50	171°	
924	ESTER ROCHA VIANA	008877182-21	37	Prof.I Ed. Infantil	2,50	172°	
901	NOELMA TAVARES PANTOJA	997902382-15	37	Prof.I Ed. Infantil	2,50	173°	
2880	RIZIA DE OLIVEIRA SOLIMÕES	406468232-72	56	Prof.I Ed. Infantil	2,00	174°	
679	ITELMARA OLIVEIRA NEGREIROS	748324092-04	44	Prof.I Ed. Infantil	2,00	175°	
2877	DEUSILENE GONDIM DIAS	937581032-15	44	Prof.I Ed. Infantil	1,00	176°	
2852	ENEY ROCIELY LIRA DOS SANTOS	796609742-68	42	Prof.I Ed. Infantil	1,00	177°	
902	ANA MARIA COELHO LAVAREDA	859764742-68	38	Prof.I Ed. Infantil	1,00	178°	
2426	ELANA LIMA DE NEGREIROS	037230302-11	30	Prof.I Ed. Infantil	1,00	179°	
1784	JACKELINE PEIXOTO DE CASTRO	023733662-66	29	Prof.I Ed. Infantil	1,00	180°	
2879	ANA FLÁVIA BRUCE DE SOUZA	055440572-57	24	Prof.I Ed. Infantil	1,00	181°	
2418	FILOMENA RODRIGUES FERNANDES	077065312-01	21	Prof.I Ed. Infantil	1,00	182°	
2403	LARISSA BEATRIZ TAVARES PARINTINS	045299312-18	21	Prof.I Ed. Infantil	1,00	183°	

PROFESSOR I – ANOS INICIAIS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2066	TÂMARA LACERDA CALDAS	791839802-53	42	Prof. I Anos Iniciais	21,50	1º	
2065	CLEUTO CARDOSO BELIZÁRIO	759057792-87	44	Prof. I Anos Iniciais	21,00	2º	
2100	RENILDA NEGREIROS RODRIGUES	760632082-91	43	Prof. I Anos Iniciais	21,00	3º	
3137	NOEMEA DOS SANTOS LIMA	027114702-45	29	Prof. I Anos Iniciais	21,00	4º	
2051	ADESSANDRA FREITAS CALDAS	015309602-07	33	Prof. I Anos Iniciais	20,49	5º	
3142	MIDIAN CARVALHO ROLIM	015294322-60	33	Prof. I Anos Iniciais	20,00	6º	
3139	OCIREMA CARDOSO BELIZARIO	758206412-72	43	Prof. I Anos Iniciais	19,83	7º	
2077	LILIANA DOS SANTOS MOREIRA	464571192-04	50	Prof. I Anos Iniciais	19,00	8º	
1025	MARIA IVANEIDE AFONSO BRANDÃO	631278732-04	48	Prof. I Anos Iniciais	19,00	9º	
2047	GENILVALDO DA SILVA ROLIM	821750632-91	44	Prof. I Anos Iniciais	19,00	10º	
3134	SILVANA FERREIRA GONZAGA	711956292-49	44	Prof. I Anos Iniciais	19,00	11º	
2097	SUELEM DO CARMO DOS SANTOS	002221332-52	37	Prof. I Anos Iniciais	19,00	12º	
3253	DANIEL DE AZEVEDO PESSOA	052681902-29	26	Prof. I Anos Iniciais	18,65	13º	
3124	ODETH PIMENTEL PINTO RODRIGUES	464096102-20	53	Prof. I Anos Iniciais	18,50	14º	
3147	LICIANE SOARES CABRAL PEREIRA	637425862-20	47	Prof. I Anos Iniciais	18,49	15º	
2479	ELIVANE VIEIRA SANTOS	739296462-34	43	Prof. I Anos Iniciais	18,33	16º	
2058	MARIA CLEONILDA DE OLIVEIRA	609135722-15	51	Prof. I Anos Iniciais	18,00	17º	
49	ANGELA MARIA LAGOA LOPES	656727202-34	49	Prof. I Anos Iniciais	18,00	18º	
2091	JOSEME PARINTINS DE MENEZES	796124152-34	43	Prof. I Anos Iniciais	17,66	19º	
2059	JUCINEIDE TAVARES RIBEIRO	765541552-87	48	Prof. I Anos Iniciais	17,65	20º	
2061	JOSIEL GOMES DE QUADRO	436267342-34	59	Prof. I Anos Iniciais	17,50	21º	
2128	MARIA ELIVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	514957162-87	45	Prof. I Anos Iniciais	17,16	22º	
3146	TEREZA DE JESUS CORREA RAITZ	574675012-34	60	Prof. I Anos Iniciais	17,00	23º	
2088	SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	384396032-15	54	Prof. I Anos Iniciais	17,00	24º	
2483	BENEDITO DE NAZARÉ DA SILVA ALVES	438875972-49	52	Prof. I Anos Iniciais	17,00	25º	

3141	NAZARENA FONSECA GÓES	598479992-87	50	Prof. I Anos Iniciais	17,00	26º	
2473	ROSIMARY CARDOSO PAIXÃO MARQUES	633455952-49	49	Prof. I Anos Iniciais	17,00	27º	
2086	REILMA MARIA SILVA MIRANDA	794214402-00	47	Prof. I Anos Iniciais	17,00	28º	
2046	ROSANA TAVARES DA SILVA	762967332-91	46	Prof. I Anos Iniciais	17,00	29º	
2475	ROSILENY MORAES DUTRA	684586572-87	43	Prof. I Anos Iniciais	17,00	30º	
3150	NADIA MAISTER VALENTE	885755942-49	40	Prof. I Anos Iniciais	17,00	31º	
2050	POLIANY ETELVINA CAVALCANTE ALENCAR	000623112-80	40	Prof. I Anos Iniciais	17,00	32º	
1024	ROSIMEIRE MORAES DE MATOS	001807352-25	38	Prof. I Anos Iniciais	17,00	33º	
2055	SHEILA DA SILVA LEITE	006013992-77	36	Prof. I Anos Iniciais	17,00	34º	
2049	ELIEL DE OLIVEIRA SOLIMÕES	571395472-20	56	Prof. I Anos Iniciais	16,83	35º	
2470	CRISTE HELEN DE SÁ CALDAS	748712852-00	43	Prof. I Anos Iniciais	16,83	36º	
2083	ARLESSON ASSUNÇÃO DA SILVA	898005832-20	38	Prof. I Anos Iniciais	16,75	37º	
2094	MARIA RAIMUNDA CARDOSO GOMES	708797882-91	57	Prof. I Anos Iniciais	16,67	38º	
2078	ANA LUCIA BARBOSA CASTRO	869683002-49	41	Prof. I Anos Iniciais	16,66	39º	
3143	MARIA ROSIMAR RAITZ	122913312-72	67	Prof. I Anos Iniciais	16,50	40º	
3127	MARINETE PEREIRA MICHILES	624012112-68	51	Prof. I Anos Iniciais	16,50	41º	
2082	JOSIVAN FERNANDES DE ALMEIDA	904309992-91	42	Prof. I Anos Iniciais	16,50	42º	
2073	MARIA LUZIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	406457702-72	54	Prof. I Anos Iniciais	16,49	43º	
2056	DELMIRO DINELLY ESTEVES	346806912-04	54	Prof. I Anos Iniciais	16,33	44º	
2502	LAIS HELENA SANTOS DOS SANTOS	685261482-49	52	Prof. I Anos Iniciais	16,33	45º	
2464	ADRIANA SILVA RIBEIRO	688595032-72	43	Prof. I Anos Iniciais	16,33	46º	
301	ANA PAULA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	000249222-93	38	Prof. I Anos Iniciais	16,33	47º	
2074	JULIETA DE MATOS ALBUQUERQUE	894452522-68	51	Prof. I Anos Iniciais	16,32	48º	
1570	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GOES	772982332-20	43	Prof. I Anos Iniciais	16,31	49º	
2126	CATARINA JOICE LEÃO GAMA	43886582-68	60	Prof. I Anos Iniciais	16,17	50º	
2042	MARIA ZULENE PAES DA SILVA	493435052-72	51	Prof. I Anos Iniciais	16,17	51º	
2123	PÉTERSON BRUNO BATISTA PAULINO	818815762-72	42	Prof. I Anos Iniciais	16,16	52º	
3148	MARIA LUZIANE GÓES PEREIRA	314334482-20	56	Prof. I Anos Iniciais	16,00	53º	
2474	NILTON MATOS FERREIRA	582494272-20	53	Prof. I Anos Iniciais	16,00	54º	
2067	TEREZINHA FRANCINETE PASSOS LEITE	757368452-53	44	Prof. I Anos Iniciais	16,00	55º	
1552	DAYANA JOICE GAMA RODNISTZKY	895758652-00	39	Prof. I Anos Iniciais	15,50	56º	
2481	JOSIANE DOS SANTOS ARAÚJO	030131572-83	32	Prof. I Anos Iniciais	15,50	57º	
2095	ELCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	640838292-42	55	Prof. I Anos Iniciais	15,25	58º	
2125	DANIELLE DOS SANTOS BATISTA	698424852-34	45	Prof. I Anos Iniciais	15,16	59º	
2096	HELENILSON MACÊDO GOMES	609336742-87	52	Prof. I Anos Iniciais	15,15	60º	
2099	GILMARA ROCHA DE OLIVEIRA	634433412-68	47	Prof. I Anos Iniciais	15,15	61º	
3130	MARIA FRANCILENE DE OLIVEIRA	406483622-72	57	Prof. I Anos Iniciais	15,14	62º	
2076	MARIA ETELVINA DE LIRA GOMES	633348522-53	53	Prof. I Anos Iniciais	15,00	63º	
1488	MÁRIO DA SILVA BATISTA	711210132-87	45	Prof. I Anos Iniciais	14,99	64º	
2791	DAYANE ONOFRE CIDADE	659794192-68	46	Prof. I Anos Iniciais	14,83	65º	
68	VANDA MARIA ALVES GUIMARÃES	119273212-04	68	Prof. I Anos Iniciais	14,50	66º	
2085	JOZIMARY DIAS	561473842-87	50	Prof. I Anos Iniciais	14,50	67º	
2489	SILVANA BORGES FERNANDES	759737152-72	49	Prof. I Anos Iniciais	14,50	68º	
3255	MARLONE LOBO DE LIMA	633376812-04	48	Prof. I Anos Iniciais	14,50	69º	
2488	TELCIA DA SILVA PEREIRA	771740462-15	43	Prof. I Anos Iniciais	14,50	70º	
1026	GECYVALDO DEULINDO MAFRA DOS SANTOS	664118072-72	47	Prof. I Anos Iniciais	14,33	71º	
3136	ELZINEIDE MIRANDA CARDOSO	746482412-15	47	Prof. I Anos Iniciais	14,00	72º	
3144	JAILSON RODRIGUES CAVALCANTE	781777742-04	45	Prof. I Anos Iniciais	14,00	73º	
2043	LUCIANA LOPES	796234922-00	43	Prof. I Anos Iniciais	13,99	74º	
2466	ALESSANDRO CORREA BRANDÃO	715282452-53	43	Prof. I Anos Iniciais	13,91	75º	
2052	JOSÉ RIBEIRO PEIXOTO FILHO	005064482-31	38	Prof. I Anos Iniciais	13,83	76º	
2469	DELZA ANDRADE BARATA	444885302-06	61	Prof. I Anos Iniciais	13,82	77º	
2124	VENÂNCIO ZÓZIMO SAMPAIO	273344222-87	58	Prof. I Anos Iniciais	13,50	78º	
2709	ROSICLAY DE SOUZA GONDIM	718285672-72	50	Prof. I Anos Iniciais	13,50	79º	
2057	MARILSON RODRIGUES DA SILVA	688835602-72	47	Prof. I Anos Iniciais	13,50	80º	
3121	ROSIVANE CARDOSO PAIXÃO	705553112-87	46	Prof. I Anos Iniciais	13,50	81º	
2092	MARIA EDILCE SANTOS DOS SANTOS	725593812-49	45	Prof. I Anos Iniciais	13,50	82º	
2060	FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO	781777662-87	39	Prof. I Anos Iniciais	13,34	83º	
3126	JEANE DE JESUS DUTRA SIMÕES MIRANDA	783971112-04	43	Prof. I Anos Iniciais	13,33	84º	
2044	LUANA LIMA DE AZEVEDO	029871382-96	26	Prof. I Anos Iniciais	13,15	85º	
2069	RENATO DE SOUZA BRUCE	037325872-07	31	Prof. I Anos Iniciais	13,00	86º	
2478	LUCIANE DANTAS MAGALHÃES	660178402-82	44	Prof. I Anos Iniciais	12,99	87º	
2477	ROSA MARIA MEDEIROS SIQUEIRA	052464822-00	75	Prof. I Anos Iniciais	12,87	89º	

2048	VERÔNICA MARIA RODRIGUES COELHO	589158182-53	50	Prof. I Anos Iniciais	12,50	90º	
2071	PAULA VALENTE PRATA	688863732-87	48	Prof. I Anos Iniciais	12,50	91º	
3129	RAIMUNDO MACEDO ARAÚJO	780888282-87	46	Prof. I Anos Iniciais	12,50	92º	
2471	FRANCILENE ELIAS TAVARES	889092122-68	44	Prof. I Anos Iniciais	12,50	93º	
1027	MILTON MARTINS NETO	011295072-89	35	Prof. I Anos Iniciais	12,50	94º	
2487	JOELDA DE MATOS NEPOMUCENO	613476982-72	51	Prof. I Anos Iniciais	12,49	95º	
2463	DEUZA BARROSO MORAES	705958602-49	46	Prof. I Anos Iniciais	12,49	96º	
2121	INGRID MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	731758702-87	45	Prof. I Anos Iniciais	12,49	97º	
2087	JOCLEY DA SILVA TOSCANO	883079302-78	44	Prof. I Anos Iniciais	12,34	98º	
2098	KELLY CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA	004965952-96	39	Prof. I Anos Iniciais	12,30	99º	
2093	ROSEANA DA SILVA SOARES	849778762-53	40	Prof. I Anos Iniciais	12,00	100º	
1021	ELCIKELLY LAVAREDA RODRIGUES	002558642-48	35	Prof. I Anos Iniciais	12,00	101º	
2045	MARGARETH SILVA DE CASTRO	622301152-00	51	Prof. I Anos Iniciais	11,99	102º	
2468	JOLANDA SANTOS DOS SANTOS	346806592-20	64	Prof. I Anos Iniciais	11,98	103º	
3122	GRACILDE MENDES DA SILVA	628014812-20	48	Prof. I Anos Iniciais	11,98	104º	
2472	DINACY GOÉS CAVALCANTE	464891692-15	52	Prof. I Anos Iniciais	11,83	105º	
2461	MARIA ELIONARA ARRUDA	956539452-34	36	Prof. I Anos Iniciais	11,83	106º	
2122	TUDE RAIMUNDO DE MELLO PERRONE	336511082-87	57	Prof. I Anos Iniciais	11,50	107º	
2084	EMANUEL ASSIS MOTA DE MAGALHAES	869164672-15	46	Prof. I Anos Iniciais	11,17	108º	
2129	ANTONIO MICHILES	476302642-91	51	Prof. I Anos Iniciais	11,08	109º	
2089	MATEUS DA SILVA MEDEIROS	026352282-94	31	Prof. I Anos Iniciais	11,00	110º	
2054	ANA RITA GOES NEGREIROS	736094042-72	55	Prof. I Anos Iniciais	10,82	111º	
2075	LAURA JANNY RODRIGUES ALMEIDA	438883642-72	59	Prof. I Anos Iniciais	10,67	112º	
2068	IZA VANIA PINTO FONSECA	474261362-72	58	Prof. I Anos Iniciais	10,50	113º	
1477	JOSIELE REBELO FREIRE	038475142-37	27	Prof. I Anos Iniciais	10,33	114º	
2072	JEANNE RODRIGUES CIDADE	572164102-97	51	Prof. I Anos Iniciais	10,00	115º	
2062	MARCOS MARQUES DE ALMEIDA	017232592-76	35	Prof. I Anos Iniciais	9,84	116º	
2795	ANDREZA SILVA RIBEIRO	000380952-89	36	Prof. I Anos Iniciais	9,83	117º	
2063	WILARSON OLIVEIRA VASCONCELOS	720636372-53	44	Prof. I Anos Iniciais	9,50	118º	
2490	DEISEANE ALVES DE LIMA	012072952-05	33	Prof. I Anos Iniciais	9,49	119º	
3138	MARILENE GOMES VIANA	008175472-82	45	Prof. I Anos Iniciais	9,33	120º	
1493	MARQUES FERNANDES DE OLIVEIRA	473626422-53	55	Prof. I Anos Iniciais	9,00	121º	
2480	DILCILENE PAZ PEREIRA	963772832-53	37	Prof. I Anos Iniciais	9,00	122º	
3123	JUCILENE DE JESUS BRAGA	004729792-13	42	Prof. I Anos Iniciais	8,98	123º	
3128	LILIA PEREIRA BARBOSA	693527802-30	46	Prof. I Anos Iniciais	8,48	124º	
2465	MARIANE DA SILVA E SILVA	014863132-05	33	Prof. I Anos Iniciais	7,99	125º	
2070	IVO BATISTA MENEZES	022218132-00	30	Prof. I Anos Iniciais	7,98	126º	
2467	MIGUEL NEGREIROS SOUZA	048805502-48	25	Prof. I Anos Iniciais	7,88	127º	
3133	MARIA MARCILENE MORAES	666718842-34	47	Prof. I Anos Iniciais	7,36	128º	
3135	EDSON FERRAZ MENDES	717584532-49	45	Prof. I Anos Iniciais	7,00	129º	
3149	HERLI PEREIRA DA CRUZ	937755472-15	38	Prof. I Anos Iniciais	4,65	130º	
1022	DIANNA PORTELA PAIXÃO	914462102-78	38	Prof. I Anos Iniciais	4,50	131º	
3145	MARCIA DA SILVA MIRANDA	926459762-04	38	Prof. I Anos Iniciais	4,00	132º	
2127	FRANCISCO ELIVELTON MEDEIROS PINTO	025635982-22	32	Prof. I Anos Iniciais	3,50	133º	
2488	EMELY OLIVEIRA CORREA	011854132-35	31	Prof. I Anos Iniciais	3,50	134º	
2130	DENIS PAIVA MULTIMO	029018726-18	30	Prof. I Anos Iniciais	3,50	135º	
2486	BRUNA BATISTA CARVALHO	033537252-02	28	Prof. I Anos Iniciais	3,50	136º	
3125	MATEUS MOREIRA DE SOUZA	089839142-13	25	Prof. I Anos Iniciais	3,50	137º	
2462	EGIBERTO COELHO BELTRÃO	192500702-25	68	Prof. I Anos Iniciais	2,50	138º	
2090	ADAILSON DA SILVA DOS SANTOS	343822752-53	55	Prof. I Anos Iniciais	2,00	139º	
2064	CLAUBER DOS SANTOS SOUZA	721688202-44	45	Prof. I Anos Iniciais	2,00	140º	
2476	LAELISON BATISTA ARAÚJO	042719192-09	26	Prof. I Anos Iniciais	2,00	141º	
1023	FERNANDO DE OLIVEIRA BRUCE FILHO	992773872-20	38	Prof. I Anos Iniciais	1,00	142º	
2081	SUELI MATOS DOS SANTOS	017163192-77	32	Prof. I Anos Iniciais	1,00	143º	
351	IVANELSON DE SOUZA PAZ	042107112-50	26	Prof. I Anos Iniciais	1,00	144º	

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº Ins.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
---------	---------------	-----	-------	----------------------	-----------------	---------------	--

1207	RUDSON MAIA PEREIRA	611805132-15	46	Prof.II_Ed. Incusiva	21,00	1º
1209	ALCINEIA FREITAS PINTO	671596052-68	43	Prof.II_Ed. Incusiva	21,00	2º
1015	KALÍRIA SILDIANE CADETE BRITO	000523062-40	36	Prof.II_Ed. Incusiva	21,00	3º
1001	FRANCISCO LÁZARO ALVES ARAÚJO	005079422-13	39	Prof.II_Ed. Incusiva	20,00	4º
2568	HELENA MARIA GONÇALVES SOMBRA	314373622-49	56	Prof.II_Ed. Incusiva	19,50	5º
855	JOSINALDO FREITAS DA SILVA	602020252-68	51	Prof.II_Ed. Incusiva	19,00	6º
868	ELIETE SILVA DE CASTRO	707336432-72	46	Prof.II_Ed. Incusiva	19,00	7º
3347	LEONICO VASCONCELOS DE ARAÚJO	828343182-04	40	Prof.II_Ed. Incusiva	18,00	8º
2567	SANDRO AGUIAR MIRANDA	893416002-00	40	Prof.II_Ed. Incusiva	18,00	9º
2681	ESMERALDINA GARCIA DE OLIVIERA CALDAS	919134462-04	39	Prof.II_Ed. Incusiva	18,00	10º
896	SANDRA MARIA MATOS CARDOSO	560902422-68	56	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	11º
1590	JOSIMAR FREITAS DA SILVA	623963152-34	53	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	12º
869	EDMILTON DA COSTA CAVALCANTE	636788612-53	50	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	13º
1907	RILDO DE OLIVEIRA VALENTE	795550982-04	50	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	25º
1998	MARIA REGINA BATISTA MONTEIRO	082517192-87	49	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	14º
1165	JULIANA DE OLIVEIRA CORREA	651659852-53	47	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	15º
1248	EDEVANICE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	684977842-00	45	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	16º
1000	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	765103102-44	44	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	17º
1247	MÁRCIA HELENA DA SILVA MARTINS	741208162-49	43	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	18º
1989	SIMONE DOS SANTOS MENEZES	743284412-72	41	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	19º
2679	VANESSA MEDEIROS DA SILVA AGUIAR	884687392-00	38	Prof.II_Ed. Incusiva	17,00	20º
1014	VALDEY DOS SANTOS MACEDO	801053512-53	49	Prof.II_Ed. Incusiva	16,50	21º
867	JHEINE DANTAS BARBOSA	028006032-75	31	Prof.II_Ed. Incusiva	16,50	22º
3331	ROSENY ALVES DA CRUZ	224506292-20	67	Prof.II_Ed. Incusiva	16,00	23º
1215	ZENEIDE DE OLIVEIRA CARDOSO	160666182-53	65	Prof.II_Ed. Incusiva	16,00	24º
899	CLAUDIONOR DA SILVA E SILVA	781537942-72	43	Prof.II_Ed. Incusiva	16,00	26º
1217	MARIA DE LOURDES MORAES DOS SANTOS	078515372-15	73	Prof.II_Ed. Incusiva	15,00	27º
2270	LEONILSON TAVARES DE MELO	613526832-53	52	Prof.II_Ed. Incusiva	15,00	28º
1243	CINTHIA MARIA PEREIRA BARBOSA	721335702-68	49	Prof.II_Ed. Incusiva	14,75	29º
2250	MANOEL RINALDO BARATA DE OLIVEIRA	571551192-53	53	Prof.II_Ed. Incusiva	14,50	30º
2674	MARIA GRACILENE BARAÚNA FERREIRA	626710302-15	49	Prof.II_Ed. Incusiva	14,50	31º
900	FRANCISCA RACHEL DA SILVA NASCIMENTO	642109012-53	48	Prof.II_Ed. Incusiva	14,50	32º
3339	MARLUCIA RODRIGUES SOUZA	782537132-15	48	Prof.II_Ed. Incusiva	14,50	33º
991	ADRIELLE LORENA BARRONCAS SOARES GOMES	913173472-34	37	Prof.II_Ed. Incusiva	14,50	34º
1289	WALTER MANOEL OLIVEIRA SOUZA	997907422-15	35	Prof.II_Ed. Incusiva	14,50	35º
2576	DENISE DE LIMA CALDAS	006262732-50	35	Prof.II_Ed. Incusiva	14,50	36º
3195	JANDERNARA DE ALMEIDA FERREIRA	717804082-34	47	Prof.II_Ed. Incusiva	14,00	37º
1995	ROSENILDA ARRUDA BRAZ	841731062-20	42	Prof.II_Ed. Incusiva	13,50	50º
1212	BERTULINA VALENTIN PEIXOTO	916094022-00	38	Prof.II_Ed. Incusiva	13,50	38º
1916	IRACELE MARIA MELO DA CUNHA	231024382-53	60	Prof.II_Ed. Incusiva	13,17	39º
1911	MÁRCIA DAS GRAÇAS CARDOSO BATISTA PEREIRA	718001232-72	52	Prof.II_Ed. Incusiva	13,00	40º
2277	ANDREY DOS SANTOS PAIVA	975975702-87	36	Prof.II_Ed. Incusiva	13,00	41º
1019	ALCIANHE MARIA DA CRUZ FERNANDES	740071492-91	54	Prof.II_Ed. Incusiva	12,86	42º
1012	RAIMUNDO IRINEU CASTRO	630207932-20	50	Prof.II_Ed. Incusiva	12,00	43º
1201	LUCIANE GONÇALVES DA SILVA PARINTINS	034987812-94	29	Prof.II_Ed. Incusiva	12,00	44º
850	MANUELA DOS SANTOS FERREIRA	807673382-00	42	Prof.II_Ed. Incusiva	11,75	45º
1480	ERALDINA DOS SANTOS MARINHO	174205712-87	64	Prof.II_Ed. Incusiva	11,50	46º
3348	RAIMUNDO PRADO KITZINGER FILHO	768337712-00	46	Prof.II_Ed. Incusiva	11,00	47º
1223	DADIANE DE NAZARÉ FERNANDES LISBOA	039702582-35	28	Prof.II_Ed. Incusiva	10,66	48º
842	KATIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	750878552-53	50	Prof.II_Ed. Incusiva	10,50	49º
1216	ELAÍRA TAISSA TAVARES	997155702-91	37	Prof.II_Ed. Incusiva	10,00	51º
1235	IRENE DA SILVA CARVALHO	756387702-91	44	Prof.II_Ed. Incusiva	9,16	52º
1493	MARQUES FERNANDES DE OLIVEIRA	473626422-53	55	Prof.II_Ed. Incusiva	9,00	53º
1233	FABIOLA BENTES DA SILVA	543635272-34	34	Prof.II_Ed. Incusiva	9,00	54º
3024	ANA CARLA MARTINS VIEIRA	795492682-68	42	Prof.II_Ed. Incusiva	8,50	55º
1229	MARLISON SOUZA DO NASCIMENTO	009237262-16	36	Prof.II_Ed. Incusiva	8,50	56º
1166	MARKISON CARDOSO BATISTA	343086012-15	56	Prof.II_Ed. Incusiva	8,17	57º
1915	VALDINEIA CADETE DA SILVA	561910572-53	51	Prof.II_Ed. Incusiva	6,00	58º
3185	ANA SUELY MAZARA PEREIRA	011507972-66	35	Prof.II_Ed. Incusiva	5,50	59º
1226	GILMAR VASCONCELOS FERREIRA	993305042-72	37	Prof.II_Ed. Incusiva	3,50	60º
1249	CLENIZE DOS SANTOS TAVARES	000361602-96	37	Prof.II_Ed. Incusiva	1,00	61º

1206	FABRÍCIO AMAZONAS CIDADE	036803902-11	23	Prof.II_Ed. Incusiva	1,00	62°	
------	--------------------------	--------------	----	----------------------	------	-----	--

PROFESSOR II – ANOS FINAIS
CIÊNCIAS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1471	ALCINEI PEREIRA DE CARVALHO	633021792-00	48	Prof.II Ciências	14,67	1º	
2515	ROSE MARIA CARDOSO PEREZ	036145632-86	27	Prof.II Ciências	14,00	2º	
1494	DAVI AUGUSTO VIEIRA DAS NEVES	049718161-43	33	Prof.II Ciências	10,00	3º	
3366	FABRICIA DA COSTA BRANDÃO	820710202-00	43	Prof.II Ciências	6,75	4º	

GEOGRAFIA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1496	CRISTIANO GONÇALVES BARBOSA	114141677-84	41	Prof.I Geografia	21,00	1º	
1475	MARIO JORGE TAVARES FILHO	874365312-04	40	Prof.I Geografia	20,50	2º	
2505	IZAELLE GOMES AZEVEDO	996789182-34	35	Prof.I Geografia	19,16	3º	
1472	FRANCISMARA MENDES MONTEIRO	664116702-00	49	Prof.I Geografia	19,00	4º	
1486	ALBEMIRA FONSECA DE VASCONCELOS	630980242-91	49	Prof.I Geografia	19,00	5º	
2501	MARINELLY DOCE DOS SANTOS	346815902-15	56	Prof.I Geografia	17,00	6º	

ARTES

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2797	ELIELSON PEREIRA DA SILVA	146504912-15	44	Prof.II Anos Finais	16,50	1º	
2484	KATIANE FREITAS PIMENTEL MOREIRA	022714682-48	32	Prof.II Anos Finais	13,82	2º	
4251	MARCIA PEREIRA DA SILVA URBANA	703986042-23	25	Prof.II Anos Finais	13,50	3º	
1658	MAIK CAVALCANTE DOS SANTOS	006214932-60	36	Prof.II Anos Finais	13,33	4º	
2805	CLEUMIR DA SILVA LEDA	005194382-48	39	Prof.II Anos Finais	12,75	5º	
2514	FRANCISCO FELIPE FERREIRA	004947892-39	33	Prof.II Anos Finais	11,50	6º	
1534	LARISSA BEATRIZ GOMES FERNANDES	031371422-37	19	Prof.II Anos Finais	10,32	7º	
1556	ERICK DAMMON DA SILVA LIMA	809299792-49	50	Prof.II Anos Finais	8,84	8º	
1651	RODNEI PANTOJA GUIMARÃES	025671152-69	32	Prof.II Anos Finais	8,50	9º	
2516	RODRIGO LANGBECK MASCARENHAS	783470332-34	46	Prof.II Anos Finais	2,00	10º	

FILOSOFIA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2814	GLAUCINEA SOCORRO BATISTA MOREIRA	234147072-68	57	Prof.II Filosofia	7,00	1º	
1676	FRANCISCO ANTONIO PERREIRA	702324342-98	58	Prof.II Filosofia	16,50	2º	

HISTÓRIA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2520	BRUNO OLIVEIRA VASCONCELOS	012425812-35	36	Prof.II Anos Finais	20,00	1º	
3299	JOSÉ ANDRADE RODRIGUES MENEZES	224524942-91	60	Prof.II Anos Finais	18,00	2º	
1485	DJALMA MORAES CORREA	588088172-53	51	Prof.II Anos Finais	17,92	3º	
1554	ROSIVANE CARDELLY PEREIRA	907992162-91	37	Prof.II Anos Finais	13,50	4º	
2799	DEIVISON SOUZA BATISTA	047052912-12	27	Prof.II Anos Finais	12,17	5º	
2811	KARLA BARBOSA DA SILVA	032384622-02	28	Prof.II Anos Finais	12,00	6º	
2810	JOSEFA TEREZA BRASIL BARATA	763607092-87	55	Prof.II Anos Finais	7,00	7º	
3295	DADIANE BATISTA DE OLIVEIRA	012065482-23	36	Prof.II Anos Finais	6,00	8º	

LÍNGUA MATERNA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1937	MEIRE DOS SANTOS	784112462-72	40	Prof.II Anos Finais	19,50	1º	
0638	NILCE PEREIRA DA CRUZ	799588852-04	48	Prof.II Anos Finais	17,67	2º	
2881	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	655395752-53	51	Prof.II Anos Finais	17,50	3º	
2899	ARILEIDE SANTANA SAMPAIO	701451242-07	30	Prof.II Anos Finais	13,00	4º	
0978	ROSINEIDE MICHILES LOPES	889079612-04	42	Prof.II Anos Finais	12,00	5º	
1702	JERONI PEREIRA MICHILES	011039762-22	35	Prof.II Anos Finais	11,30	6º	
3069	MARINETH BATISTA DOS SANTOS	760697372-53	43	Prof.II Anos Finais	10,48	7º	
2504	ERCILIO DE OLIVEIRA GASTÃO	603739892-53	47	Prof.II Anos Finais	10,25	8º	
2904	TIMOTEO DOS SANTOS DA SILVA	677125412-72	48	Prof.II Anos Finais	9,50	9º	
0771	JUDITH SILVA DOS SANTOS	001122972-18	39	Prof.II Anos Finais	7,66	10º	
2333	RENATO MICHILES LOPES	925234982-00	38	Prof.II Anos Finais	2,00	11º	
2947	LAIZ DE OLIVEIRA	036920442-59	34	Prof.II Anos Finais	1,00	12º	
351	IVANELSON DE SOUZA PAZ	042107112-50	26	Prof.II Anos Finais	1,00	13º	

LIBRAS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1532	VALDIZA DO SOCORRO PENA MEDEIROS	661949462-53	52	Prof.II - LIBRAS	10,00	1º	
1538	ROLEILZA DA CUNHA CARDOSO	725593142-15	44	Prof.II - LIBRAS	19,32	2º	
1535	FABRÍCIO CARNEIRO PINHEIRO	026493422-93	28	Prof.II - LIBRAS	19,00	3º	
1531	MANOELA DE OLIVEIRA MENDES	026209292-10	27	Prof.II - LIBRAS	4,50	4º	

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1539	MARIA CAROLINA ALMEIDA DE SOUZA	016567562-42	31	Prof.II Português	21,00	1º	
1500	MARLISON PAES FERREIRA	018650532-95	32	Prof.II Português	20,50	2º	
1541	LIZETE SUZANA GOES CORREA	743902522-91	52	Prof.II Português	20,00	3º	
3284	ANZELUCY JONYCE DA SILVA GOES	656345272-87	45	Prof.II Português	20,00	4º	
1551	FRANCISCA DIAS MIRANDA	561477162-04	54	Prof.II Português	19,50	5º	
1558	ELIANA BARATA GONÇALVES	790298922-34	42	Prof.II Português	19,00	6º	
1659	ROSINEIA DE SOUZA NEGREIROS	456601402-88	54	Prof.II Português	18,50	7º	
1498	MAGDIEL DA SILVA SOUZA	601578872-00	49	Prof.II Português	18,00	8º	

2493	ROSIENE DA SILVA E SILVA	816735152-15	42	Prof.II Português	18,00	9º	
1492	KELANE DA COSTA DA SILVA	005822542-05	37	Prof.II Português	18,00	10º	
1537	JOMARA SOUZA DOS SANTOS	032271372-24	34	Prof.II Português	17,83	11º	
2810	JOSEFA TEREZA BRASIL BARATA	763607092-87	55	Prof.II Português	17,00	12º	
1533	HELIAID BATISTA DE LIMA	515305382-20	45	Prof.II Português	17,00	13º	
1540	LIVIANE FERNANDES VAZ	021081922-71	32	Prof.II Português	17,00	14º	
1553	ELIETE DE ALMEIDA BATISTA	314314372-04	61	Prof.II Português	16,83	15º	
1673	RICHARDSON OLIVEIRA RODRIGUES	974748192-87	39	Prof.II Português	16,00	16º	
3295	DADIANE BATISTA DE OLIVEIRA	012065482-23	36	Prof.II Português	15,66	17º	
2519	CASSIUS CLAY DE ALMEIDA MEDEIROS	650528382-04	48	Prof.II Português	14,50	18º	
1497	RIGLIANE CORREA DA SILVA	004791492-08	38	Prof.II Português	14,00	19º	
2503	ADIR MICHILES CIDADE	077159659-28	46	Prof.II Português	12,33	20º	
2517	ANA CÁSSIA GOMES GARCIA	061765222-85	22	Prof.II Português	3,00	21º	

LÍNGUA INGLESA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1560	ELANE CRISTINA DE ANDRADE ROLIM	717591902-68	44	Prof.II Língua Inglesa	19,00	1º	
2803	ISMAISA FERREIRA PANTOJA	596495002-78	48	Prof.II Língua Inglesa	16,00	2º	
1529	ELOISE PASSOS MARTINS ROCHA	028644812-27	25	Prof.II Língua Inglesa	11,50	3º	
2500	RIKELMY DE ALMEIDA ANTUNES	035720362-32	23	Prof.II Língua Inglesa	9,00	4º	
1544	ALEX TAYNER QUINTINO FERREIRA	857329072-20	41	Prof.II Língua Inglesa	7,00	5º	
1499	ALIENE BORGES FERREIRA	000557722-50	36	Prof.II Língua Inglesa	6,00	6º	
3285	BRUNA JANNAINA SILVA MENDONÇA	822580582-87	36	Prof.II Língua Inglesa	1,50	7º	

MATEMÁTICA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1487	EMERSON DIAS DE FREITAS	609296932-72	50	Prof.II Matemática	21,00	1º	
1490	ALDIAN GOMES MENEZES	010369612-14	36	Prof.II Matemática	20,50	2º	
1484	ANDRE JORGE RODRIGUES DANTAS	006366342-21	39	Prof.II Matemática	20,00	3º	
2498	EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA	620920732-49	47	Prof.II Matemática	19,83	4º	
2507	MARIA LEONILCE DA SILVA FREITAS	588338542-72	51	Prof.II Matemática	19,00	5º	
1495	MARIA LEOPOLDINA OLIVEIRA DA SILVA	769023312-00	40	Prof.II Matemática	19,00	6º	
1680	LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	866228462-00	39	Prof.II Matemática	18,41	7º	
2508	LEOMARA MEDEIROS FREITAS	847245462-15	40	Prof.II Matemática	17,00	8º	
1489	JOCIEL FERREIRA FERNANDES	796675589-49	46	Prof.II Matemática	15,16	9º	
1473	ALEX VIEIRA DA SILVA	863590702-78	35	Prof.II Matemática	15,16	10º	
2491	JOSÉ RAILDO SILVA DA SILVA	008506442-40	37	Prof.II Matemática	14,50	11º	
3290	MARLEI MARIA ALMEIDA FERREIRA	493281902-15	55	Prof.II Matemática	13,50	12º	
1664	DOUGLAS RODRIGUES NEVES	033943222-50	27	Prof.II Matemática	13,00	13º	
2808	MARCOS ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	830572182-53	45	Prof.II Matemática	9,80	14º	
1476	WUALESON ANDRE AGUIAR DANTAS	701150102-97	43	Prof.II Matemática	9,00	15º	
1657	CRISTIANO GONÇALVES FREIRE	000035242-05	37	Prof.II Matemática	8,51	16º	
2958	WALMIR FRANCISCO ALVES	0029677895-09	47	Prof.II Matemática	7,00	17º	
1491	MARY PAZ DE ALBUQUERQUE	008932052-22	36	Prof.II Matemática	5,25	18º	

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	

1566	NAYARA CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA BARAÚNA	010705402-77	35	Prof.I Ed. Física	20,50	1º	
2335	NOETLE ANDRESSA BRUCE DE SOUZA	020050992-60	32	Prof.I Ed. Física	19,50*	2º	
1257	TAINÁ PANTALEÃO DE OLIVEIRA MENEZES	029855662-66	30	Prof.I Ed. Física	19,16*	3º	
2139	SAMUEL ITAMAR SOARES MENDES	008647152-00	37	Prof.I Ed. Física	19,00	4º	
1565	SIVANILSON DE SOUZA CARDOSO	032644602-89	28	Prof.I Ed. Física	18,00	5º	
1581	JOSE EDENILSON VIANA RODRIGUES	679778122-15	45	Prof.I Ed. Física	17,00	6º	
1575	ADRIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	973372002-00	38	Prof.I Ed. Física	17,00	7º	
2131	ARCELINO BARBOSA DE MELO NETO	007891012-97	37	Prof.I Ed. Física	16,74	8º	
1582	PAULO VITOR DE SOUZA PEREIRA	000523082-94	36	Prof.I Ed. Física	16,50*	9º	
1567	WILLIAN PEREIRA DA COSTA	019374602-66	34	Prof.I Ed. Física	16,50*	10º	
2132	ELIZÂNGELA ARAÚJO BATISTA	634011342-72	47	Prof.I Ed. Física	16,01*	11º	
1563	DOUGLAS MOTA FORMIGA	018338492-05	31	Prof.I Ed. Física	15,50	12º	
1586	ADSON DOS SANTOS PANTELEÃO	021413542-00	30	Prof.I Ed. Física	15,33*	13º	
1515	LUCAS LEONEL DOS SANTOS ARRUDA	503054568-90	25	Prof.I Ed. Física	15,00	14º	
2906	SAHN GEORGE DE OLIVEIRA	943812832-87	42	Prof.I Ed. Física	14,50*	15º	
1585	JEISE DA SILVA FERREIRA COIMBRA	033710672-03	27	Prof.I Ed. Física	14,14	16º	
1583	LAERDESSON MORAES SANTOS	018050362-62	31	Prof.I Ed. Física	14,00*	17º	
1525	DANIELE DE SOUZA ROBERTO	898080212-53	40	Prof.I Ed. Física	13,50*	18º	
1518	ANDREZA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	982357702-10	36	Prof.I Ed. Física	12,17*	19º	
2134	SUZANI DOS SANTOS REIS DA SILVA	005113552-38	35	Prof.I Ed. Física	11,98*	20º	
1584	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	011932832-13	31	Prof.I Ed. Física	10,31	21º	
2133	VALQUIRIA MORAES DOS ANJOS	935475522-49	38	Prof.I Ed. Física	10,00	22º	
1574	ADRIANO JORGE ANTUNES DINELLY	018326022-81	30	Prof.I Ed. Física	9,33*	23º	
2135	ADRIAN LUÍS GOMES GOES	816396352-52	43	Prof.I Ed. Física	9,00	24º	
1564	MADSON GLÓRIA DOS SANTOS	006820752-21	36	Prof.I Ed. Física	6,82*	25º	
1577	THIAGO RIBEIRO MOREIRA	057815572-96	25	Prof.I Ed. Física	5,12*	26º	
3095	PEDRO SALOMÃO ARAÚJO DE SOUZA	005346992-51	39	Prof.I Ed. Física	4,50*	27º	
3096	SANDERSON HENRIQUE PEREIRA	704282982-49	46	Prof.I Ed. Física	2,00	28º	
1578	JOSE MILTON DOS SANTOS COSTA	023520892-20	31	Prof.I Ed. Física	2,00*	29º	

***Candidatos marcados com (*) não apresentaram CREF no ato da inscrição**
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2678	ODINAEL SOARES GOMES PEREIRA	346568392-72	47	Prof.II EJA	20,00	1º	
3189	ALICE ANA GATO SOARES	761602972-87	45	Prof.II EJA	18,33	2º	
870	JACIMARA MACEDO DE OLIVEIRA	021996792-09	31	Prof.II EJA	9,00	3º	
1536	ALZIRA MARIA CARDOSO DE SOUZA	464096962-72	53	Prof.II EJA	16,33	4º	
1557	VALCICLEY OLIVEIRA SOUZA	982557032-68	38	Prof.II EJA	17,00	5º	
3203	JOSIMARY ANTONIA SILVA MICHILES	889677512-49	42	Prof.II EJA	5,50	6º	
1919	CARLOS JOSÉ BATISTA LOPES	809905762-72	53	Prof.II EJA	10,85	7º	
1240	LUIZ ANTONIO SILVA CASTRO	628162842-04	47	Prof.II EJA	10,50	8º	
2687	FRANCENILDO CRISTO DE OLIVEIRA	911901772-34	38	Prof.II EJA	4,50	9º	
2686	LINARA VIANA MIRANDA	000235162-59	38	Prof.II EJA	14,50	10º	
2554	RUDSON STRAUS DOS SANTOS	744666582-34	46	Prof.II EJA	3,50	11º	
2683	ADENILZA SOUZA TAVARES	174220002-87	66	Prof.II EJA	8,01	12º	
2556	PAULO RENATO COLARES DA SILVA	869168152-72	41	Prof.II EJA	11,00	13º	
3346	DAYANA MOURÃO DA SILVA	986057202-04	36	Prof.II EJA	1,00	14º	

INFORMÁTICA

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
2136	LEYCE ANDRIA CALDAS DE MATOS	075746232-44	22	Prof.II Informática	16,00	1º	
2138	JOSEBERG BRAGAS DA SILVA	056343032-06	24	Prof.II Informática	14,50	2º	

1561	CLAUDIO MARZO SANTARÉM SANTANA	044247822-47	25	Prof.II Informática	14,00	3º	
2961	ARNALDO CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	912099862-72	46	Prof.II Informática	13,50	4º	
2149	THOMAS DOS SANTOS NEGREIROS	033912752-00	27	Prof.II Informática	13,50	5º	
1573	JOÃO VICTOR TAMIOKA SATAKE	034214352-27	23	Prof.II Informática	13,50	6º	
1562	MARCOS VINICIUS CALDAS DE MATOS	057138722-54	24	Prof.II Informática	13,00	7º	
1572	SAMY PASSOS LEITE	046945652-30	19	Prof.II Informática	13,00	8º	
1568	DOUGLAS FERRAZ VERÇOSA	017600812-80	24	Prof.II Informática	11,50	9º	
2141	ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS	044048482-00	26	Prof.II Informática	10,18	10º	
2140	GILBERTO BENTES DE OLIVEIRA NETO	025380972-07	22	Prof.II Informática	9,58	11º	
1569	MARCELO ALAN RODRIGUES DOS SANTOS	966993022-72	38	Prof.II Informática	7,99	12º	
1579	ANTONIO JEDERSON MEDEIROS DOS SANTOS	061812412-80	21	Prof.II Informática	7,67	13º	
1587	IVAN MELO DA CUNHA	012080512-02	35	Prof.II Informática	4,33	14º	
1580	RODRIGO MARINHO SANTOS	012885732-35	33	Prof.II Informática	3,00	15º	

ENSINO RELIGIOSO

Nº Insc.	CANDIDATO (A)	CPF	IDADE	NÍVEIS E MODALIDADES	Pontuação Total	ORDEM CLASIF.	
1474	EULER TAVARES DE AZEVEDO	817060302-15	42	Ensino Religioso	17,00	1º	
1483	GRACINELSON GUIMARÃES DA SILVA	908095802-68	43	Ensino Religioso	17,00	2º	
3091	HUDSON BENTES LAVAREDA	949933352-53	39	Ensino Religioso	13,50	3º	

Maués-AM, 12 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS ELEUTÉRIO BATISTA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2026
Portaria Nº 0010/2026

ADAUTO LOPES DA SILVA

Prefeito em Exercício do Município de Maués

FREDY VERAS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:FC12BB85

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2025- 3º QUADRIMESTRE-ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	9.353.445,69	12.091.683,36	15.128.555,45	17.895.674,96	19.597.253,51	24.377.906,99	19.903.883,46	19.608.065,21	20.393.416,97	20.349.106,35	21.736.608,13	66.993.776,06	267.429.376,14	2.105.842,04
Pessoal Ativo	8.614.595,37	11.353.709,07	14.388.936,97	17.149.876,12	18.858.058,03	23.269.599,70	19.171.665,67	18.863.482,45	19.633.733,52	19.540.923,76	20.898.140,66	65.742.958,10	257.485.679,42	2.105.842,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.614.595,37	9.812.245,65	12.563.085,31	16.586.045,97	17.885.635,56	22.216.241,77	17.820.352,47	17.751.037,15	18.076.549,17	18.072.353,09	19.042.722,12	59.273.474,42	237.714.338,05	70.775,12
Obrigações Patronais	0,00	1.541.463,42	1.825.851,66	563.830,15	972.422,47	1.053.357,93	1.351.313,20	1.112.445,30	1.557.184,35	1.468.570,67	1.855.418,54	6.469.483,68	19.771.341,37	2.035.066,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	738.850,32	737.974,29	739.618,48	745.798,84	739.195,48	1.108.307,29	732.217,79	744.582,76	759.683,45	808.182,59	838.467,47	1.250.817,96	9.943.696,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	592.029,57	591.153,53	590.823,82	590.823,82	590.823,82	885.749,63	590.823,82	589.233,41	595.302,82	615.841,48	672.729,73	952.240,29	7.857.575,74	0,00
Pensões	146.820,75	146.820,76	148.794,66	154.975,02	148.371,66	222.557,66	141.393,97	155.349,35	164.380,63	192.341,11	165.737,74	298.577,67	2.086.120,98	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.177.873,87	1.205.111,17	1.468.320,62	1.634.207,30	1.552.321,33	1.854.808,56	1.518.091,35	1.586.136,43	1.594.964,25	1.645.815,20	1.679.387,67	3.211.417,00	20.128.454,75	59.636,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	39.165,50	56.207,72	34.042,79	19.273,46	36.393,34	14.259,76	13.687,86	18.439,15	18.588,00	28.337,01	9.676,04	288.070,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	21.696,33	10.644,16	3.000,00	108.706,54	40.086,78	16.583,89	5.350,00	15.648,73	27.652,30	6.200,00	20.809,10	69.529,20	345.907,03	59.636,21
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	738.850,32	737.974,29	739.618,48	745.798,84	739.195,48	1.108.307,29	732.217,79	744.582,76	759.683,45	808.182,59	838.467,47	1.250.817,96	9.943.696,72	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	340.032,00	340.032,00	595.734,04	664.580,40	686.136,00	640.064,70	704.352,00	739.266,00	716.496,00	739.190,15	716.900,80	1.743.261,45	8.626.045,54	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	77.295,22	77.295,22	73.760,38	81.078,73	67.629,61	53.459,34	61.911,80	72.951,08	72.693,35	73.654,46	74.873,29	138.132,35	924.734,83	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.175.571,82	10.886.572,19	13.660.234,83	16.261.467,66	18.044.932,18	22.523.098,43	18.385.792,11	18.021.928,78	18.798.452,72	18.703.291,15	20.057.220,46	63.782.359,06	247.300.921,39	2.046.205,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	461.532.300,19	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	5.500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	3.500.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	9.274.980,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	443.257.320,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	249.347.127,22	56,25
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	265.954.392,11	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	252.656.672,50	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	239.358.952,90	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio												

de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:7EFC2E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	387.517.602,00	387.517.602,00	93.086.608,78	24,02	481.886.064,10	124,35	-94.368.462,10
RECEITAS CORRENTES	387.517.602,00	387.517.602,00	93.085.276,03	24,02	474.259.633,35	122,38	-86.742.031,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.332.200,00	21.332.200,00	10.392.662,73	48,72	26.958.506,52	126,37	-5.626.306,52
Impostos	19.916.800,00	19.916.800,00	10.339.993,52	51,92	26.200.732,79	131,55	-6.283.932,79
Taxas	1.415.400,00	1.415.400,00	52.669,21	3,72	757.773,73	53,54	657.626,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.216.800,00	9.216.800,00	4.109.891,97	44,59	14.043.508,48	152,37	-4.826.708,48
Contribuições Sociais	6.478.400,00	6.478.400,00	3.644.717,66	56,26	11.361.598,85	175,38	-4.883.198,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.738.400,00	2.738.400,00	465.174,31	16,99	2.681.909,63	97,94	56.490,37
RECEITA PATRIMONIAL	3.377.900,00	3.377.900,00	2.503.349,43	74,11	11.576.157,70	342,70	-8.198.257,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.377.900,00	3.377.900,00	2.503.349,43	74,11	11.576.157,70	342,70	-8.198.257,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	353.390.702,00	353.390.702,00	75.918.360,93	21,48	421.351.262,75	119,23	-67.960.560,75
Transferências da União e de suas Entidades	242.562.782,00	242.562.782,00	51.316.268,18	21,16	291.105.657,66	120,01	-48.542.875,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.787.920,00	19.787.920,00	4.905.092,86	24,79	22.737.627,23	114,91	-2.949.707,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	91.040.000,00	91.040.000,00	19.696.999,89	21,64	107.507.977,86	118,09	-16.467.977,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	161.010,97	80,51	330.197,90	165,10	-130.197,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	126.658,85	63,33	126.658,85	63,33	73.341,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	34.352,12	0,00	203.539,05	0,00	-203.539,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.332,75	0,00	7.626.430,75	0,00	-7.626.430,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.332,75	0,00	7.626.430,75	0,00	-7.626.430,75
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.332,75	0,00	7.626.430,75	0,00	-7.626.430,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.818.700,00	6.818.700,00	6.633.412,20	97,28	9.916.388,17	145,43	-3.097.688,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	394.336.302,00	394.336.302,00	99.720.020,98	25,29	491.802.452,27	124,72	-97.466.150,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	394.336.302,00	394.336.302,00	99.720.020,98	25,29	491.802.452,27	124,72	-97.466.150,27
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	394.336.302,00	394.336.302,00	99.720.020,98	25,29	491.802.452,27	124,72	-97.466.150,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.726.887,59			12.726.887,59		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		12.726.887,59			12.726.887,59		
PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA				ADELAIDE RONNAU DA SILVA		
598.506.632-00	736.234.312-49				230.926.702-30		
Prefeito Mun. De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças				Contadora CRC/AM 016256/O-5		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
3 de 5 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										R\$ 1	
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	JAN A DEZ (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	JAN A DEZ (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	386.422.802,00	456.526.799,58	89.057.624,37	434.958.130,10	21.568.669,48	115.817.558,36	405.038.890,38	51.487.909,20	401.391.664,45	29.919.239,72	
DESPESAS CORRENTES	328.429.102,00	392.662.350,78	92.183.808,23	377.927.300,26	14.735.050,52	102.998.803,94	368.563.639,57	24.098.711,21	365.221.681,04	9.363.660,69	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.198.870,00	261.196.406,04	79.328.375,65	259.473.066,28	1.723.339,76	82.284.405,38	257.905.660,93	3.290.745,11	257.827.330,75	1.567.405,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.210.232,00	131.465.944,74	12.855.432,58	118.454.233,98	13.011.710,76	20.714.398,56	110.657.978,64	20.807.966,10	107.394.350,29	7.796.255,34	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	119.210.232,00	131.465.944,74	12.855.432,58	118.454.233,98	13.011.710,76	20.714.398,56	110.657.978,64	20.807.966,10	107.394.350,29	7.796.255,34	
DESPESAS DE CAPITAL	39.161.600,00	61.535.968,80	-3.126.183,86	57.030.829,84	4.505.138,96	12.818.754,42	36.475.250,81	25.060.717,99	36.169.983,41	20.555.579,03	
INVESTIMENTOS	38.161.600,00	58.439.997,80	-3.034.798,32	54.026.244,38	4.413.753,42	12.818.754,42	33.470.665,35	24.969.332,45	33.165.397,95	20.555.579,03	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	3.095.971,00	-91.385,54	3.004.585,46	91.385,54	0,00	3.004.585,46	91.385,54	3.004.585,46	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.832.100,00	2.328.480,00	0,00	0,00	2.328.480,00	0,00	0,00	2.328.480,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.913.500,00	10.950.250,65	5.912.075,36	10.459.216,12	491.034,53	6.559.425,73	9.920.779,43	1.029.471,22	9.920.779,43	538.436,69	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	394.336.302,00	467.477.050,23	94.969.699,73	445.417.346,22	22.059.704,01	122.376.984,09	414.959.669,81	52.517.380,42	411.312.443,88	30.457.676,41	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	394.336.302,00	467.477.050,23	94.969.699,73	445.417.346,22	22.059.704,01	122.376.984,09	414.959.669,81	52.517.380,42	411.312.443,88	30.457.676,41	
SUPERÁVIT (XIII)				46.385.106,05			76.842.782,46		80.490.008,39		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	394.336.302,00	467.477.050,23	94.969.699,73	491.802.452,27		122.376.984,09	491.802.452,27		491.802.452,27	30.457.676,41	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			
PLINIO SOUZA DA CRUZ			CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA			ADELAIDE RONNAU DA SILVA					
598.506.632-00			736.234.312-49			230.926.702-30					
Prefeito Mun. De Tabatinga			Sec. Mun. De Economia E Finanças			Contadora CRC/AM 016256/O-5					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.818.700,00	6.818.700,00	6.633.412,20	97,28	9.916.388,17	145,43	-3.097.688,17
RECEITAS CORRENTES	6.818.700,00	6.818.700,00	6.633.412,20	97,28	9.916.388,17	145,43	-3.097.688,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.818.700,00	6.818.700,00	6.633.412,20	97,28	9.916.388,17	145,43	-3.097.688,17
Contribuições Sociais	6.818.700,00	6.818.700,00	6.633.412,20	97,28	9.916.388,17	145,43	-3.097.688,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Mun. De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contadora CRC/AM 016256/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro										
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										R\$ Milhares
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			RESTOS A
										PAGAR NÃO
										PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.913.500,00	10.950.250,65	5.912.075,36	10.459.216,12	491.034,53	6.559.425,73	9.920.779,43	1.029.471,22	9.920.779,43	538.436,69
DESPESAS CORRENTES	7.413.500,00	10.553.186,43	5.855.351,90	10.062.151,90	491.034,53	6.445.978,81	9.523.715,21	1.029.471,22	9.523.715,21	538.436,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.413.500,00	10.553.186,43	5.855.351,90	10.062.151,90	491.034,53	6.445.978,81	9.523.715,21	1.029.471,22	9.523.715,21	538.436,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	397.064,22	56.723,46	397.064,22	0,00	113.446,92	397.064,22	0,00	397.064,22	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	397.064,22	56.723,46	397.064,22	0,00	113.446,92	397.064,22	0,00	397.064,22	0,00
PLINIO SOUZA DA CRUZ			CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA			ADELAIDE RONNAU DA SILVA				
598.506.632-00			736.234.312-49			230.926.702-30				
Prefeito Mun. De Tabatinga			Sec. Mun. De Economia E Finanças			Contadora CRC/AM 016256/O-5				

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:66B49F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	386.422.802,00	456.526.799,58	89.057.624,37	434.958.130,10	97,65	21.568.669,48	115.817.558,36	405.038.890,38	97,61	51.487.909,20	29.919.239,72
Legislativa	11.725.700,00	11.778.017,59	2.861.531,10	11.705.313,72	2,63	72.703,87	3.869.237,74	11.499.840,16	2,77	278.177,43	205.473,56
Ação Legislativa	11.725.700,00	11.778.017,59	2.861.531,10	11.705.313,72	2,63	72.703,87	3.869.237,74	11.499.840,16	2,77	278.177,43	205.473,56
Essencial à Justiça	73.000,00	3.878,00	0,00	0,00	0,00	3.878,00	0,00	0,00	0,00	3.878,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	73.000,00	3.878,00	0,00	0,00	0,00	3.878,00	0,00	0,00	0,00	3.878,00	0,00
Administração	35.677.600,00	43.423.994,47	4.459.649,19	42.819.923,36	9,61	604.071,11	7.700.976,21	41.979.936,86	10,12	1.444.057,61	839.986,50
Administração Financeira	3.640.000,00	5.154.529,37	738.955,67	5.136.548,53	1,15	17.980,84	823.839,69	5.087.736,46	1,23	66.792,91	48.812,07
Controle Interno	404.000,00	605.214,00	134.018,31	583.309,45	0,13	21.904,55	134.018,31	583.309,45	0,14	21.904,55	0,00
Administração Geral	31.633.600,00	37.664.251,10	3.586.675,21	37.100.065,38	8,33	564.185,72	6.743.118,21	36.308.890,95	8,75	1.355.360,15	791.174,43
Segurança Pública	1.344.000,00	1.418.627,00	251.271,43	1.387.102,31	0,31	31.524,69	247.762,32	1.360.263,52	0,33	58.363,48	26.838,79
Defesa Civil	1.344.000,00	1.397.777,00	230.459,20	1.366.290,08	0,31	31.486,92	247.762,32	1.360.263,52	0,33	37.513,48	6.026,56
Demais Subfunções	0,00	20.850,00	20.812,23	20.812,23	0,00	37,77	0,00	0,00	0,00	20.850,00	20.812,23
Assistência Social	4.713.770,00	7.482.108,78	1.044.548,29	6.756.394,97	1,52	725.713,81	1.455.955,77	6.575.046,45	1,58	907.062,33	181.348,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	41.429,00	0,00	39.483,24	0,01	1.945,76	6.580,54	36.192,97	0,01	5.236,03	3.290,27
Assistência Comunitária	2.134.000,00	3.340.887,75	361.597,41	2.871.014,34	0,64	469.873,41	512.942,91	2.760.316,09	0,67	580.571,66	110.698,25
Administração Geral	652.770,00	573.765,80	142.526,07	533.235,37	0,12	40.530,43	172.338,83	533.235,37	0,13	40.530,43	0,00
Demais Subfunções	1.902.000,00	3.526.026,23	540.424,81	3.312.662,02	0,74	213.364,21	764.093,49	3.245.302,02	0,78	280.724,21	67.360,00
Previdência Social	9.504.000,00	11.168.630,00	2.210.672,90	11.067.637,78	2,48	100.992,22	2.287.090,29	11.066.943,14	2,67	101.686,86	694,64
Previdência do Regime Estatutário	9.504.000,00	11.168.630,00	2.210.672,90	11.067.637,78	2,48	100.992,22	2.287.090,29	11.066.943,14	2,67	101.686,86	694,64
Saúde	49.250.590,00	66.340.584,75	8.214.554,36	60.394.263,68	13,56	5.946.321,07	12.787.941,03	56.077.016,62	13,51	10.263.568,13	4.317.247,06
Atenção Básica	39.325.790,00	51.011.208,75	6.291.529,49	47.072.273,90	10,57	3.938.934,85	9.493.785,38	43.150.348,12	10,40	7.860.860,63	3.921.925,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.462.000,00	9.797.937,77	1.249.772,59	8.780.789,41	1,97	1.017.148,36	1.656.624,48	8.512.443,43	2,05	1.285.494,34	268.345,98
Suporte Profilático e Terapêutico	411.800,00	2.177.723,00	78.217,44	2.082.080,81	0,47	95.642,19	995.722,29	1.978.492,53	0,48	199.230,47	103.588,28

Vigilância Sanitária	32.000,00	51.240,00	51.238,00	51.238,00	0,01	2,00	51.238,00	51.238,00	0,01	2,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.974.000,00	3.296.254,23	543.796,84	2.407.881,56	0,54	888.372,67	590.570,88	2.384.494,54	0,57	911.759,69	23.387,02
Administração Geral	45.000,00	6.221,00	0,00	0,00	0,00	6.221,00	0,00	0,00	0,00	6.221,00	0,00
Educação	203.363.042,00	250.808.346,00	82.100.520,61	242.372.061,49	54,41	8.436.284,51	79.629.969,41	221.624.330,81	53,41	29.184.015,19	20.747.730,68
Ensino Fundamental	131.359.842,00	181.188.926,29	57.112.279,68	176.188.547,75	39,56	5.000.378,54	55.888.707,61	161.947.642,61	39,03	19.241.283,68	14.240.905,14
Ensino Médio	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	60.987.860,00	69.383.499,52	25.967.784,41	66.096.173,26	14,84	3.287.326,26	24.663.482,69	59.589.347,72	14,36	9.794.151,80	6.506.825,54
Educação de Jovens e Adultos	10.899.540,00	210.820,19	-980.474,28	62.495,35	0,01	148.324,84	-933.109,68	62.495,35	0,02	148.324,84	0,00
Educação Especial	65.800,00	25.100,00	930,80	24.845,13	0,01	254,87	10.888,79	24.845,13	0,01	254,87	0,00
Cultura	2.144.000,00	8.902.112,21	1.221.178,47	8.721.191,71	1,96	180.920,50	906.293,55	7.132.691,71	1,72	1.769.420,50	1.588.500,00
Difusão Cultural	2.144.000,00	8.902.112,21	1.221.178,47	8.721.191,71	1,96	180.920,50	906.293,55	7.132.691,71	1,72	1.769.420,50	1.588.500,00
Direitos da Cidadania	154.000,00	331.070,00	85.226,85	288.269,28	0,06	42.800,72	85.226,85	288.269,28	0,07	42.800,72	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	154.000,00	331.070,00	85.226,85	288.269,28	0,06	42.800,72	85.226,85	288.269,28	0,07	42.800,72	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	28.605.222,00	32.781.245,75	-14.427.043,55	32.060.756,29	7,20	720.489,46	3.836.682,87	31.290.394,10	7,54	1.490.851,65	770.362,19
Infra-Estrutura Urbana	9.472.222,00	14.009.672,65	-17.276.033,44	13.382.561,78	3,00	627.110,87	820.339,18	13.156.942,61	3,17	852.730,04	225.619,17
Serviços Urbanos	19.133.000,00	18.771.573,10	2.848.989,89	18.678.194,51	4,19	93.378,59	3.016.343,69	18.133.451,49	4,37	638.121,61	544.743,02
Habitação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	573.300,00	930.043,00	173.948,40	886.746,24	0,20	43.296,76	173.948,40	886.746,24	0,21	43.296,76	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	573.300,00	930.043,00	173.948,40	886.746,24	0,20	43.296,76	173.948,40	886.746,24	0,21	43.296,76	0,00
Agricultura	3.410.000,00	4.883.014,84	536.203,27	4.781.179,70	1,07	101.835,14	591.752,89	4.765.978,39	1,15	117.036,45	15.201,31
Abastecimento	3.100.000,00	2.847.077,60	536.203,27	2.812.349,46	0,63	34.728,14	591.752,89	2.797.148,15	0,67	49.929,45	15.201,31
Promoção da Prod. Agropecuária	310.000,00	2.035.937,24	0,00	1.968.830,24	0,44	67.107,00	0,00	1.968.830,24	0,47	67.107,00	0,00
Comércio e Serviços	20.000,00	354.228,65	70.177,35	302.202,19	0,07	52.026,46	70.237,35	302.202,19	0,07	52.026,46	0,00
Turismo	20.000,00	354.228,65	70.177,35	302.202,19	0,07	52.026,46	70.237,35	302.202,19	0,07	52.026,46	0,00
Energia	2.838.400,00	2.138.400,00	-32.919,00	140.932,56	0,03	1.997.467,44	-32.919,00	140.932,56	0,03	1.997.467,44	0,00
Energia Elétrica	2.838.400,00	2.138.400,00	-32.919,00	140.932,56	0,03	1.997.467,44	-32.919,00	140.932,56	0,03	1.997.467,44	0,00
Transporte	250.000,00	8.872,00	0,00	0,00	0,00	8.872,00	0,00	0,00	0,00	8.872,00	0,00
Transporte Rodoviário	250.000,00	8.872,00	0,00	0,00	0,00	8.872,00	0,00	0,00	0,00	8.872,00	0,00
Desporto e Lazer	3.953.000,00	5.449.144,03	92.561,17	5.413.814,33	1,22	35.329,70	1.678.328,67	4.247.594,07	1,02	1.201.549,96	1.166.220,26
Desporto Comunitário	3.953.000,00	5.449.144,03	92.561,17	5.413.814,33	1,22	35.329,70	1.678.328,67	4.247.594,07	1,02	1.201.549,96	1.166.220,26
Encargos Especiais	9.941.078,00	5.996.002,51	195.543,53	5.860.340,49	1,32	135.662,02	529.074,01	5.800.704,28	1,40	195.298,23	59.636,21
Serviço da Dívida Interna	1.020.000,00	3.095.971,00	-91.385,54	3.004.585,46	0,67	91.385,54	0,00	3.004.585,46	0,72	91.385,54	0,00
Outros Encargos Especiais	8.921.078,00	2.900.031,51	286.929,07	2.855.755,03	0,64	44.276,48	529.074,01	2.796.118,82	0,67	103.912,69	59.636,21
Reserva de Contingência	18.832.100,00	2.328.480,00	0,00	0,00	0,00	2.328.480,00	0,00	0,00	0,00	2.328.480,00	0,00
Demais Subfunções	18.832.100,00	2.328.480,00	0,00	0,00	0,00	2.328.480,00	0,00	0,00	0,00	2.328.480,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.913.500,00	10.950.250,65	5.912.075,36	10.459.216,12	2,35	491.034,53	6.559.425,73	9.920.779,43	2,39	1.029.471,22	538.436,69
Legislativa	60.000,00	7.682,41	882,41	7.682,41	0,00	0,00	1.734,36	7.682,41	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	60.000,00	7.682,41	882,41	7.682,41	0,00	0,00	1.734,36	7.682,41	0,00	0,00	0,00
Administração	2.050.000,00	1.180.667,02	-79.115,32	1.020.884,68	0,23	159.782,34	-939,74	1.020.884,68	0,25	159.782,34	0,00
Administração Geral	2.050.000,00	1.180.667,02	-79.115,32	1.020.884,68	0,23	159.782,34	-939,74	1.020.884,68	0,25	159.782,34	0,00
Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	615.000,00	160.000,00	-318.274,80	131.725,20	0,03	28.274,80	0,00	131.725,20	0,03	28.274,80	0,00
Atenção Básica	605.000,00	150.000,00	-318.274,80	131.725,20	0,03	18.274,80	0,00	131.725,20	0,03	18.274,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Educação	4.633.500,00	9.204.837,00	6.251.859,61	8.901.859,61	2,00	302.977,39	6.445.184,19	8.363.422,92	2,02	841.414,08	538.436,69
Ensino Fundamental	3.505.000,00	8.095.095,00	5.617.772,68	7.817.772,68	1,76	277.322,32	5.617.559,78	7.359.506,92	1,77	735.588,08	458.265,76
Educação Infantil	705.000,00	1.109.742,00	634.086,93	1.084.086,93	0,24	25.655,07	827.624,41	1.003.916,00	0,24	105.826,00	80.170,93
Educação de Jovens e Adultos	423.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	500.000,00	397.064,22	56.723,46	397.064,22	0,09	0,00	113.446,92	397.064,22	0,10	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	397.064,22	56.723,46	397.064,22	0,09	0,00	113.446,92	397.064,22	0,10	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	394.336.302,00	467.477.050,23	94.969.699,73	445.417.346,22	100,00	22.059.704,01	122.376.984,09	414.959.669,81	100,00	52.517.380,42	30.457.676,41

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Mun. De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contadora CRC/AM 016256/O-5

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:768B407A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	49.759.789,19	40.362.442,33	33.204.380,14	33.659.564,93	39.880.012,41	39.664.491,71	39.255.295,43	40.761.676,12	44.950.573,45	41.791.110,92	39.315.586,40	58.956.706,67	501.561.629,70	418.305.342,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	985.122,54	1.402.831,67	1.653.143,38	1.457.086,00	1.602.004,18	2.046.702,13	2.061.424,34	1.768.741,87	1.627.896,74	1.960.890,94	1.626.130,44	8.766.532,29	26.958.506,52	21.332.200,00
IPTU	0,00	0,00	65.298,26	32.975,19	53.744,28	1.160,00	55.296,72	28.244,95	30.045,49	30.919,99	2.485,00	775,00	300.944,88	1.055.000,00
ISS	664.635,82	672.542,96	624.577,31	531.081,91	690.636,01	563.353,93	794.400,28	575.940,43	560.649,69	710.822,48	545.350,25	617.447,74	7.551.438,81	9.528.300,00
ITBI	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	1.500,00	16.668,84	0,00	0,00	0,00	30.581,28	0,00	51.150,12	220.500,00
IRRF	207.920,38	659.515,16	900.914,25	857.802,59	721.200,52	1.403.456,95	1.100.111,80	1.117.646,20	977.521,05	1.207.755,83	1.027.606,60	8.115.747,65	18.297.198,98	9.113.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.566,34	70.773,55	59.953,56	35.226,31	136.423,37	77.231,25	94.946,70	46.910,29	59.680,51	11.392,64	20.107,31	32.561,90	757.773,73	1.415.400,00
Contribuições	185.661,19	894.065,81	857.164,83	1.092.970,67	1.116.479,63	1.146.611,16	1.164.394,21	1.138.652,95	1.214.187,61	1.123.428,45	1.164.254,53	2.945.637,44	14.043.508,48	9.216.800,00
Receita Patrimonial	758.811,78	539.847,09	621.448,86	752.287,35	1.307.440,74	822.761,73	1.022.467,27	1.018.531,99	1.038.232,75	1.190.978,71	1.208.471,55	1.294.877,88	11.576.157,70	3.377.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	758.811,78	539.847,09	621.448,86	752.287,35	1.307.440,74	822.761,73	1.022.467,27	1.018.531,99	1.038.232,75	1.190.978,71	1.208.471,55	1.294.877,88	11.576.157,70	3.377.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	47.772.739,57	37.525.697,76	30.072.622,07	30.316.917,89	35.836.401,42	35.648.416,69	34.980.140,93	36.822.314,97	41.056.822,01	37.515.807,82	35.287.861,20	45.817.516,77	448.653.259,10	384.178.442,00
Cota-Parte do FPM	9.240.727,64	12.381.856,46	8.136.296,30	8.276.856,55	10.559.723,58	10.814.942,76	11.324.132,45	8.687.362,44	10.950.982,39	7.380.503,48	10.035.958,73	16.171.708,31	123.961.051,09	142.430.400,00
Cota-Parte do ICMS	2.135.063,48	1.997.829,82	2.069.782,30	1.955.482,57	2.122.470,61	2.024.328,73	1.849.863,38	2.169.875,02	2.257.131,70	1.908.233,01	2.109.849,10	2.377.818,82	24.977.728,54	22.890.000,00
Cota-Parte do IPVA	126.469,67	79.061,34	92.424,02	126.018,66	89.437,51	92.438,57	114.152,73	115.119,10	68.540,92	62.007,06	34.776,67	29.092,54	1.029.538,79	1.417.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	141,69	36,35	26,03	39,98	8,51	0,22	0,22	227,86	87,28	11,63	88,11	667,88	1.300,00
Transferências da LC 61/1989	5.736,70	5.137,74	5.926,64	6.313,08	5.009,25	6.448,70	5.957,59	5.262,85	6.407,33	6.383,60	5.874,96	6.748,48	71.206,92	59.900,00
Transferências do FUNDEB	32.115.651,36	17.051.629,29	16.287.045,19	16.378.765,20	19.296.668,06	19.483.512,11	17.902.557,97	19.473.631,53	16.235.328,35	20.320.088,20	19.422.915,53	19.815.255,15	233.783.047,94	180.126.600,00
Outras Transferências Correntes	4.149.090,72	6.010.041,42	3.481.111,27	3.573.455,80	3.763.052,43	3.226.737,31	3.783.476,59	6.371.063,81	11.538.203,46	7.838.505,19	3.678.474,58	7.416.805,36	64.830.017,94	37.252.742,00
Outras Receitas Correntes	57.454,11	0,00	1,00	40.303,02	17.686,44	0,00	26.868,68	13.434,34	13.434,34	5,00	28.868,68	132.142,29	330.197,90	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.779.520,44	3.549.222,81	2.720.062,45	2.942.656,01	3.950.379,85	3.528.811,03	2.657.498,55	3.153.546,58	2.865.266,90	2.793.200,86	3.416.784,78	5.672.379,25	40.029.329,51	37.466.140,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	6.348,44	648.023,52	650.259,24	856.126,08	900.025,03	919.124,21	919.270,19	915.401,53	995.128,16	907.174,79	916.045,00	2.728.672,66	11.361.598,85	6.478.400,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	471.572,56	8.393,94	8.910,12	13.590,61	495.018,69	22.053,41	22.558,23	42.621,14	9.003,06	14.583,22	63.445,61	193.983,72	1.365.734,31	200.000,00

Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.301.599,44	2.892.805,35	2.060.893,09	2.072.939,32	2.555.336,13	2.587.633,41	1.715.670,13	2.195.523,91	1.861.135,68	1.871.442,85	2.437.294,17	2.749.722,87	27.301.996,35	30.787.740,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	46.980.268,75	36.813.219,52	30.484.317,69	30.716.908,92	35.929.632,56	36.135.680,68	36.597.796,88	37.608.129,54	42.085.306,55	38.997.910,06	35.898.801,62	53.284.327,42	461.532.300,19	380.839.202,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	46.980.268,75	36.813.219,52	30.484.317,69	30.716.908,92	35.929.632,56	36.135.680,68	36.597.796,88	37.608.129,54	38.085.306,55	37.497.910,06	35.898.801,62	53.284.327,42	456.032.300,19	380.839.202,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	500.000,00	3.500.000,00	100.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	704.352,00	704.352,00	704.352,00	667.920,00	731.676,00	731.676,00	704.352,00	719.532,00	716.496,00	722.568,00	722.568,00	1.445.136,00	9.274.980,00	7.795.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	46.275.916,75	36.108.867,52	29.779.965,69	30.048.988,92	35.197.956,56	35.404.004,68	35.893.444,88	36.888.597,54	37.368.810,55	33.775.342,06	35.176.233,62	51.339.191,42	443.257.320,19	372.944.202,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
PLINIO SOUZA DA CRUZ					CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA					ADELAIDE RONNAU DA SILVA				
598.506.632-00					736.234.312-49					230.926.702-30				
Prefeito Mun. De Tabatinga					Sec. Mun. De Economia E Finanças					Contadora CRC/AM 016256/O-5				

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:D0A8B64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	400.023,84	2.717.878,70	2.661.762,65	58.775,56	397.364,33	1.479.046,39	15.216.508,29	9.157.387,04	9.157.387,04	2.720.395,13	4.817.772,51	5.215.136,84
02 PODER EXECUTIVO	15.997,00	160.319,42	104.319,42	56.000,00	15.997,00	566.630,29	22.381,39	527.966,80	527.966,80	61.044,88	0,00	15.997,00
0201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	7.174,42	7.174,42	0,00	0,00	0,00	2.825,58	0,00	0,00	2.825,58	0,00	0,00

0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.965,45	0,00	0,00	0,00	13.965,45	551.688,34	3.240,38	496.709,42	496.709,42	58.219,30	0,00	13.965,45
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	31,25	0,00	0,00	0,00	31,25	14.941,95	0,00	14.941,95	14.941,95	0,00	0,00	31,25
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2.000,00	4.200,00	4.200,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,30	148.945,00	92.945,00	56.000,00	0,30	0,00	15.066,59	15.066,59	15.066,59	0,00	0,00	0,30
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248,84	1.248,84	1.248,84	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA	6.647,24	183.955,58	183.955,58	0,00	6.647,24	0,00	76.320,01	44.424,50	44.424,50	31.895,51	0,00	6.647,24
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.647,24	183.955,58	183.955,58	0,00	6.647,24	0,00	76.320,01	44.424,50	44.424,50	31.895,51	0,00	6.647,24
04 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA	370.343,70	2.373.539,59	2.373.487,65	2.330,06	368.065,58	912.416,10	14.995.775,60	8.481.007,45	8.481.007,45	2.609.411,74	4.817.772,51	5.185.838,09
0401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	370.343,70	2.373.539,59	2.373.487,65	2.330,06	368.065,58	912.416,10	14.995.775,60	8.481.007,45	8.481.007,45	2.609.411,74	4.817.772,51	5.185.838,09
05 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.290,00	64,11	0,00	0,00	1.354,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,11
0501 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.290,00	64,11	0,00	0,00	1.354,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,11
06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABATINGA	5.745,90	0,00	0,00	445,50	5.300,40	0,00	122.031,29	103.988,29	103.988,29	18.043,00	0,00	5.300,40
0601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.745,90	0,00	0,00	445,50	5.300,40	0,00	122.031,29	103.988,29	103.988,29	18.043,00	0,00	5.300,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.614,44	0,00	0,00	265.614,44	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.614,44	0,00	0,00	265.614,44	0,00	0,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABATINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	400.023,84	2.717.878,70	2.661.762,65	58.775,56	397.364,33	1.479.046,39	15.482.122,73	9.157.387,04	9.157.387,04	2.986.009,57	4.817.772,51	5.215.136,84

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:1935DD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO 2025- 6ºBIMESTRE-ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro Página 1 de 1				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFEUADOS EM 2025	
			NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLINIO SOUZA DA CRUZ	CLAUDIA ALICE DA ROCHA MOTA	ADELAIDE RONNAU DA SILVA
598.506.632-00	736.234.312-49	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Tabatinga	Sec. Mun. De Economia E Finanças	Contador - CRC 016256/O-5

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador: 7E572758

O planeta Agradece

Ao publicar no **jornal dos municípios** o governo poupa desmatamento e diminui o consumo de papel.



Para informações:
92 98116-3887
institucional@aam.org.br

